GRANDES OPÇÕES PLANO E ORÇAMENTO 2022

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

ÓRGÃO EXECUTIVO

DOMINGOS BRAGANCA SALGADO
Assinado de forma digital por DOMINGOS BRAGANCA SALGADO
Dados: 2021.12.16 16:19:20 Z

VANIA CARVALHO DIAS DA SILVA DE ANTAS DE BARROS
Assinado de forma digital por VANIA CARVALHO DIAS DA SILVA DE ANTAS DE BARROS
Dados: 2021.12.16 12:20:14 Z

BRUNO ALBERTO VIEIRA FERNANDES
Assinado de forma digital por BRUNO ALBERTO VIEIRA FERNANDES
Dados: 2021.12.16 12:24:30 Z

NELSON JOSE GUIMARAES FELGUEIRAS
Assinado de forma digital por NELSON JOSE GUIMARAES FELGUEIRAS
Dados: 2021.12.16 12:41:28 Z

RICARDO JOSE MACHADO PEREIRA DA SILVA ARAUJO
Assinado de forma digital por RICARDO JOSE MACHADO PEREIRA DA SILVA ARAUJO
Dados: 2021.12.16 12:30:27 Z

HUGO MIGUEL ALVES RIBEIRO
Assinado de forma digital por HUGO MIGUEL ALVES RIBEIRO
Dados: 2021.12.16 12:32:39 Z

PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA
Assinado de forma digital por PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA
Dados: 2021.12.16 14:09:53 Z

ALICE SOFIA DE FREITAS SOARES FERREIRA FERNANDES
Assinado de forma digital por ALICE SOFIA DE FREITAS SOARES FERREIRA FERNANDES
Dados: 2021.12.16 16:01:33 Z

PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Assinado de forma digital por PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
Dados: 2021.12.16 14:51:28 Z

ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER
Assinado de forma digital por ANA MARIA PREGO DE FARIA BERKELEY COTTER
Dados: 2021.12.16 15:58:01 Z

ÓRGÃO DELIBERATIVO

JOSE JOAO TORRINHA MARTINS BASTOS
Assinado de forma digital por JOSE JOAO TORRINHA MARTINS BASTOS
Dados: 2022.01.03 18:01:18 Z

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Grandes Opções do Plano

I - Introdução
II - Enquadramento Financeiro
III - Atividades
IV - Investimentos
V - Freguesias
VI - Responsabilidades Contingentes
VII - Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais
VIII - Princípios e Regras Orçamentais
IX - Mapa das Entidades Participadas pelo Município
X - Mapas Previsionais
XI - Equilíbrio Orçamental
XII - Orçamentos De Entidades Participadas
XIII - Conclusão

Plano Plurianual de Investimentos

Plano de Atividades

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Orçamento

Regulamento de Execução Orçamental
Resumo do Orçamento
Resumo das Receitas e Despesas
Orçamento da Receita
Orçamento da Despesa

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal

Anexos

Mapa dos Empréstimos
Mapa das Responsabilidades Contingentes
Orçamentos das Entidades Participadas
Mapa das Entidades Participadas

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

GRANDES OPÇÕES

Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades

2022

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

I INTRODUÇÃO

O Plano de Investimentos e Atividades do Município de Guimarães para o ano de 2022 foi elaborado de forma a dar resposta aos grandes objetivos definidos para o corrente mandato, iniciado em 2021.

É um plano que segue uma lógica plurianual, nomeadamente no que diz respeito aos investimentos e às atividades âncora do território, incluindo as novas realizações preconizadas no âmbito do programa político que lhe serve de suporte.

O Plano de Investimentos e Atividades do Município de Guimarães foi também condicionado pelo forte impacto da pandemia de COVID-19, em especial nas consequências económicas negativas que esta provocou, relacionadas com as quebras no planeamento, a falta de recursos humanos e a escassez de materiais. Deve ter-se presente que este impacto é global e que a imprevisibilidade é gerada por um quadro lato que engloba diferentes atores e não só o nosso país. Isto significa que, no momento da elaboração da presente proposta de plano e orçamento, essas novas condicionantes ainda se mantêm.

Neste primeiro ano de mandato, serão concretizados alguns dos projetos estruturantes que solidificam os eixos fundamentais de desenvolvimento do território, numa lógica de continuidade, sobretudo quando se trata de projetos de grande complexidade e transformadores.

O Plano para 2022 direciona-se para os três eixos basilares que foram definidos para o desenvolvimento do território: **Educação, Cultura e Ciência.** A aposta nestas três

dimensões permitirá alcançar dois dos objetivos maiores para Guimarães: a **coesão social e territorial** e o **desenvolvimento ambientalmente sustentável**.

Os três eixos basilares de desenvolvimento

A aposta na **Educação, Cultura e Ciência** é decisiva para uma economia cada vez mais forte e abrangente, capaz de incorporar as dimensões da criatividade, da ética e da responsabilidade social, e possibilitar a integração dos jovens no mercado de trabalho, aproveitando as suas diversas qualificações.

Um território educador, cultural e criativo é o que democratiza o conhecimento e a sua oferta artística e cultural, e o que utiliza todos os seus recursos para proporcionar uma vivência que promova a aproximação dos seus cidadãos a todos os aspetos da vida em sociedade, pugnando pela equidade educativa, fomentando a aprendizagem informal, o contacto com a diversidade, a abertura para novas formas de ver e de ler o mundo.

A instalação, no **Teatro Jordão e Garagem Avenida**, da Escola de Artes Performativas e Artes Visuais da Universidade do Minho e do Conservatório de Música de Guimarães reforçará o papel de Guimarães enquanto cidade de formação e criação artísticas, ao mesmo tempo que contribuirá para uma maior ligação da universidade à cidade. Uma ligação que será fortalecida pelo crescimento do número de docentes e estudantes e pela conjugação dos polos de Couros e Azurém.

A criação de **Centros Cívicos e Culturais** em todas as nossas freguesias, juntamente com o programa **Excentricidade**, permitirá fomentar o encontro entre cidadãos, reforçando os laços de pertença e democratizando o acesso à Cultura. Democratização e democracia culturais que se garantem ainda através do apoio às **festas de interesse concelhio e local**.

O projeto **Bairro C** – que liga a Zona de Couros, a Caldeiroa e a Avenida Conde de Margaride – continuará a prosseguir a sua missão de estruturar o território como um laboratório de ideias fundado na Cultura, Criatividade, Conhecimento e Ciência, abrindo espaço à inovação e experimentação, às novas estéticas e linguagens artísticas, ao mesmo tempo que permite novas leituras sobre a relação entre a cidade, o meio artístico e a comunidade.

A aposta em programação cultural de espaço público continuará a fazer parte de uma estratégia de democratização cultural.

O alargamento da área classificada como Património Cultural da Humanidade, integrando a **Zona de Couros** e duplicando a área classificada, reforçará o papel de Guimarães como Cidade de Cultura e de Património, contribuindo para a projeção nacional e internacional do território, ao mesmo tempo colocando à fruição um espaço público preservado e de alto valor patrimonial.

A valorização do Património Cultural é também uma preocupação constante das políticas públicas, como se pode verificar nas intervenções no **Castro de Sabroso**, nos **fornos de Cruz de Pedra** ou na requalificação da **Torre da Alfândega**.

A **Ciência**, enquanto eixo de desenvolvimento, tem como papel divulgar e pôr em prática os mais recentes avanços tecnológicos, contribuindo para um território mais capacitado e para um território que seja capaz de incorporar no seu tecido socioeconómico a inovação, a eficiência e o progresso.

São disso exemplo:

- O **Instituto Cidade de Guimarães**, sede do maior centro de investigação em biomateriais e medicina regenerativa da Europa, e o supercomputador verde **Deucalion**, que vem complementar a estratégia nacional de computação avançada, fazendo com que Guimarães, e Portugal, contribuam para que a Europa seja líder nessa área. Estes são dois projetos estratégicos que funcionarão no Parque de Ciência e Tecnologia, que beneficiará da 2ª fase da Via do Avepark, e consequente entrada em funcionamento da futura via de acesso, tornando-o mais competitivo e mais procurado.

- A aposta na criação da **Academia de Transformação Digital**, a instalar na Fábrica do Alto, em Pevidém, que permitirá promover a aquisição e/ou a reconversão de competências profissionais, adaptando-as às necessidades do tecido empresarial, para que este possa competir num mundo digital cada vez mais exigente.

- O **Curso de Engenharia Aeroespacial**, a instalar na Fábrica do Arquinho, na Caldeiroa, que consolidará a Universidade do Minho enquanto instituição de ensino de referência internacional, dinamizando uma das zonas da cidade em franca e visível transformação, e que afirmará Guimarães como **Cidade de Conhecimento**.

- A entrada em funcionamento da futura **Escola-Hotel do IPCA**, na Quinta do Costeado, uma escola de referência nacional e internacional, que contribuirá para o reforço do ensino superior na cidade, neste caso do politécnico, e desenhará um novo mapa da oferta de qualificações para o mercado de trabalho, sendo decisiva para o futuro dos serviços turísticos e de restauração do território.

- O contínuo apoio à **Universidade das Nações Unidas**, que, pela sua importância científica e a sua centralidade na formação para a governação eletrónica em todo o mundo, prestigia Guimarães.

O trinómio **Educação, Cultura e Ciência** formará o cidadão do século XXI, um cidadão mais empoderado, tolerante e capacitado, e criará uma economia mais forte e sustentável.

Continuação dos grandes objetivos

Através de mais **Coesão Social e Territorial,** reforçaremos o sentimento de pertença e promoveremos os laços comunitários assentes na identidade vimaranense, tratando todos com a mesma dignidade e respeitando a pluralidade idiossincrática do território.

Desenvolver um território socialmente coeso é não esquecer que são as pessoas que estão em primeiro lugar, sem esquecer a solidariedade, em especial quando ela é mais necessária.

Continuaremos a prestar os **apoios sociais** para a população mais vulnerável, e pugnaremos para que em todas as freguesias uma IPSS possa prestar serviços de creche, apoio domiciliário, centro de convívio, centro de dia e lar, reforçando a robusta **Rede Social do Concelho**.

Implementaremos o novo **Plano de Desenvolvimento Social** para o **Crescimento Inclusivo de Guimarães**.

Na saúde, implementaremos o **Plano Municipal de Saúde – "Guimarães Cidade Saudável"**, através de protocolos com o Ministério da Saúde e envolvendo o Hospital Senhora da Oliveira e Centros de Saúde.

Em parceria com o Ministério da Saúde, será construído o **Centro de Saúde de Moreira de Cónegos**.

A habitação, enquanto elemento de dignidade humana e de fixação de população, beneficiará de políticas ao abrigo da **Estratégia Local de Habitação** e será desenvolvida em várias áreas de intervenção.

Continuaremos as reabilitações que promovam a **eficiência energética dos edifícios** do património imobiliário municipal, uma intervenção profunda que vai muito além da eficiência na energia consumida.

Esta é uma componente fundamental no programa de desenvolvimento sustentável do território, que abrangerá o conjunto habitacional gerido pelo Município e que, ao abrigo do programa 1º direito, já protocolado com o Governo, permitirá intervir nas **habitações sociais** de Gondar e da Nossa Senhora da Conceição.

Estão criadas ainda as condições para o apoio ao arrendamento para famílias carenciadas, um estímulo que se espera ver alargado ao setor privado da habitação.

Para as famílias de classe média, de rendimentos moderados, nomeadamente os mais jovens, promoveremos, no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, a **construção de habitação a custos controlados**, para o seu arrendamento e/ou compra a preços compatíveis com os seus rendimentos.

Nesse sentido, serão realizadas as alterações ao Plano Diretor Municipal que se mostrem necessárias para a criação de **bolsas de terrenos**, permitindo aumentar a construção de habitação.

Ao nível do **alojamento para Estudantes**, reabilitaremos a antiga Escola de Santa Luzia, aumentando a oferta da cidade e contribuindo para o desenvolvimento de Guimarães enquanto **Cidade Universitária**.

Fundamental para a **coesão territorial**, a nova política de transportes terá no **Transporte Público Rodoviário de Passageiros** um importante contributo, através da entrada em funcionamento da nova concessão, em janeiro de 2022. Haverá um significativo aumento da quilometragem percorrida, da frequência das carreiras, e serão criados novos circuitos, servindo ligações entre territórios com elevada população.

As **preocupações ambientais** estão também patentes na nova concessão, uma vez que serão utilizados 22 autocarros elétricos, prestando o serviço de forma mais descarbonizada.

Para além desta nova concessão, o Município irá estabelecer, nas zonas territoriais não servidas pela rede concessionada, um serviço de transportes públicos flexível a pedido que, conjugado com a concessão atrás referida, permitirá servir a totalidade do concelho em horários diurnos e noturnos.

A par da entrada em funcionamento da nova concessão de transportes, serão mantidas e reforçadas as medidas do **Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)**, proporcionando gratuitidade e comparticipação para os estudantes e a população mais idosa da sociedade.

Importante para a **coesão social e territorial** é a possibilidade de uma **ligação ferroviária à futura estação de alta velocidade**, um trabalho conjunto dos Municípios de Guimarães e Braga e da Universidade do Minho, tendente à definição do Sistema de Mobilidade de ligação entre as cidades. Esta ligação à estação de alta velocidade poderá beneficiar de Fundos Europeus, tendo enquadramento no horizonte 2021-2030, com recurso ao Programa de Recuperação e Resiliência.

Este é um investimento central para afirmar Guimarães como ponto de entrada dos territórios do interior para o litoral e de mobilidade para o eixo ferroviário de alta velocidade. A adoção de plataformas dedicadas permitirá afirmar Guimarães como uma cidade e um território de mobilidade suave e descarbonizada, ao nível das melhores cidades europeias.

Será promovida a **utilização da linha férrea** atualmente existente para a ligação entre a cidade e o sul do concelho, aproveitando a infraestrutura nos períodos de subutilização.

A **coesão territorial** é também conseguida através de uma forte ligação afetiva entre os cidadãos e o seu espaço público. Nesse sentido, é fundamental a preservação desse espaço público, através de uma requalificação que promova uma cidade mais fruível, com melhores condições para a segurança de veículos automóveis e peões, e a construção de novas valências que melhorem a prestação de serviços.

O novo **Campus da Justiça**, a construir nas imediações da Academia de Ginástica, a par da implementação de uma **Loja do Cidadão**, permitirá dotar a cidade com equipamentos modernos nas áreas da justiça e dos serviços prestados ao cidadão.

Acrescentaremos Cidade à Cidade, na procura de um ambiente urbano de qualidade, continuando o investimento na área urbana. São disso exemplo as requalificações da Avenida Afonso Henriques, Avenida D. João IV e da zona da Cruz de Pedra, na envolvente à Escola Hotel, bem como a requalificação das **ruas da Caldeiroa e D. João I** que conferirá à cidade uma área patrimonial requalificada mais vasta, servindo com qualidade a frequência quotidiana dos vimaranenses e dos turistas.

Promoveremos a **Mobilidade Suave** – pedonável e ciclável –, através da criação de extensas **zonas 30**, de forma a proporcionar segurança e conforto nos locais de habitação, estudo e trabalho. Serão prioritárias as zonas envolventes às escolas, zonas habitacionais e de comércio.

Um dos primeiros projetos a implementar será a Zona 30 do Sardoal – Escola Secundária Martins Sarmento – EB2,3 João de Meira – Complexo do Vitória – até à

Nova Piscina Comunitária, que nascerá após a requalificação das antigas piscinas do Vitória Sport Clube.

Mais zonas 30 serão criadas, na entrada da Escola Secundária Francisco de Holanda, nas imediações da Escola EB2,3 de Pevidém, da EB1 de São Roque e dos Centros de Saúde de Serzedo e Serzedelo.

Ainda no âmbito da **requalificação urbana**, um conjunto de projetos há que transformarão Guimarães, aumentando a qualidade de vida dos seus habitantes: requalificação e refuncionalização do Largo da Misericórdia, da Alameda Norte, Toural Norte e Rua de Santo António, colocando à mesma cota passeios e via, com vista à **pedonalização do Centro Histórico**; construção do **Parque Modal da Estação** e da **nova via do Monte Cavalinho**, por detrás da Estação de Caminhos de Ferro, entre a Rotunda da Avenida D. João IV e a Rua António Costa Guimarães – Urgeses, no âmbito do contrato de urbanização em curso; construção de nova via – **rua urbana** – entre a Rotunda da Avenida D. João IV e o Parque da Cidade, sujeita a estudo de impacte ambiental; criação de novo **tramo de saída** da Variante de Creixomil e ligação à EN 206; nova entrada para o Hospital Senhora da Oliveira pela Circular Urbana; **desnivelamento da Rotunda do Salgueiral**, na Rodovia de Covas, em articulação com a Infraestruturas de Portugal.

Todas as Vilas e todas as freguesias têm projetos estruturantes para os seus territórios, dos quais se destacam as seguintes construções, requalificações e beneficiações:

- Requalificação do **Centro Cívico das Caldas das Taipas**, possibilitando que a afirmação de qualidade urbana se continue a consolidar fortemente para além da cidade;

- Construção do **Centro de Saúde de Moreira de Cónegos**;

- Requalificação da **Rua Eng. Duarte Amaral** atravessando três freguesias: Fermentões/Pencelo/Selho;

- Intervenção global na **Rua 24 de junho** em Aldão, até à **rua de Nossa Senhora de Fátima** em Atães;

- 2ª e 3ª Fase da **Via do Avepark** – com Ecovia segregada em toda a sua extensão, ligando o Nó de Silvares ao Parque de Ciência e Tecnologia, com saídas para as vilas e freguesias da zona norte do concelho;

- Requalificação da **EN 206**, entre Guimarães e Famalicão, incluindo a **Centralidade de Ronfe**, desde a nova Rotunda do Parque de Jogos até à Casa do Povo, incluindo uma ciclovia ao longo de todo o percurso;

- Intervenção no **Castro de Sabroso**;

- **Via estruturante de Brito** – troço de ligação da rua do Assento à EN 310;

- Variante de **acesso à igreja de Pinheiro** pela EM 580;

- Reformulação dos **Parques Industriais** existentes;

- Criação de um **Ecoparque** industrial;

- Novo **Centro Cultural e Comunitário** de Serzedelo;

- Melhoria do **Parque Escolar** e das suas envolventes;

- Requalificação da **EB2,3 de São Torcato**;

- Requalificação da **EB2,3 de Pevidém**;

- Melhoria e aumento dos **equipamentos desportivos**, nomeadamente Academias e Vilas Desportivas;

Continuaremos a prosseguir a coesão territorial e a esbater as desigualdades que persistem no território, a nível das infraestruturas, mas também na cultura, na educação, no desporto, na economia, nos serviços.

Uma política de coesão territorial que não pode deixar de contar com os investimentos das empresas e cooperativas municipais, como a Vimágua nas redes de água e saneamento, a Divisão de Ação Social, no apoio às IPSS espalhadas pelo território, os serviços de desporto, nos subsídios aos clubes desportivos, a Divisão de Desenvolvimento Económico, no acompanhamento às empresas e às condições infraestruturais para a sua manutenção e desenvolvimento.

O **desenvolvimento ambientalmente sustentável** é um caminho que está na agenda global e que não pode deixar de ser trilhado, sob pena de vermos o mundo, tal como o conhecemos, sofrer alterações de desfecho imprevisível. Ele é entendido numa perspetiva muito ampla, como um modo de vida pessoal e comunitário, mas também empresarial, através da incorporação de novas tecnologias que a inovação e o saber académico permitem integrar na atividade económica.

É por esse motivo que daremos continuidade ao **Ecossistema de Governança Guimarães 2030**, adotando políticas de **sustentabilidade ambiental e neutralidade carbónica**, com vista à submissão de uma nova candidatura a Capital Verde Europeia.

Implementaremos o **Plano de Gestão de Biorresíduos**, alargando a cobertura a 70% do território ao longo do mandato.

Estenderemos a criação de **Brigadas Verdes** a todas as Freguesias do concelho e continuaremos a aposta no programa de Educação Ambiental **PEGADAS**, contribuindo para o reforço de Eco-Escolas e Eco-Freguesias, com vista a um permanente reforço da qualificação escolar, cívica, ecológica e cultural da população em geral, com particular atenção no apoio às escolas nos seus diferentes níveis.

A **mobilidade elétrica** será fomentada e potenciada através do **reforço da rede de carregamento rápido** por todo o território concelhio e do reforço da frota municipal de veículos elétricos.

A **mobilidade ciclável e pedonal** conhecerá um novo ciclo com a ligação da Ecovia da cidade ao Parque de Ardão (Silvares) e, desse ponto, à **Ecovia do Ave** (ao longo das margens do rio Ave, a montante até Donim e a jusante até Serzedelo/Ronfe), bem como da ecovia da Cidade Desportiva ao Parque de Selho (S. Cristóvão/S. Jorge).

A estes projetos, juntar-se-ão os projetos das **ecovias do Selho e do rio Vizela**, importantes para a preservação da natureza, do ambiente e património natural herdado, e para a promoção dos recursos naturais enquanto importantes recursos turísticos.

É dado também um grande contributo para a **cultura física** dos vimaranenses, alargando-a às periferias, seja em áreas de elevada componente residencial ou de património natural.

Esta é uma perspetiva de sustentabilidade ambiental abrangida pelo programa da **Estrutura de Missão para o Desenvolvimento Sustentável – Guimarães 2030** que vai continuar a sua ação, reforçando a articulação com escolas, juntas de freguesias, brigadas verdes, através da educação e sensibilização ambiental e da investigação e desenvolvimento.

Daremos continuidade ao projeto da **Incubadora de Base Rural (IBR)**, no desenvolvimento da produção agrícola baseada em conceitos ecológicos e de biodiversidade, como de comercialização em mercados físicos de proximidade e digitais.

Algumas componentes específicas

Caracterizadas as linhas mestras da proposta que sustenta o orçamento proposto, importa elencar outras componentes:

- Reforço nos serviços de proteção civil;

- Implementação do Programa Intermunicipal dos Sacromontes, para proteção do património natural e arqueológico da Citânia de Briteiros e do Castro de Sabroso;

- Implementação gradativa do Estudo do Sistema de Mobilidade para Guimarães;

- Continuidade da Estratégia Turística de Guimarães;

- Afirmação de Guimarães como "Cidade Inteligente", através de redes de dados para auxílio à tomada de decisão e da transição digital do espaço público;

- Continuação da afirmação de Guimarães como "Cidade Educadora", através da educação patrimonial, ambiental e artística, como complemento à formação académica;

- Requalificação da Escola da Cruz D'Argola;

- Construção do Centro Escolar de Azurém;

- Criação de uma rede dos Centros de Qualificação e Ensino Profissional, em articulação com o IEFP;

- Criação do Centro Profissional Modatex;

- Desenvolvimento de uma política global e transversal de apoio às crianças, nomeadamente através do Prochild Colab;

- Criação de vários Conselhos Consultivos (Educação, Segurança, entre outros);

- Reformulação do projeto do Orçamento Participativo, com maior enfoque nas escolas e nos jovens;

- Dinamização do Gabinete da Juventude;

- Continuação da marca cultural de Guimarães (Guimarães Jazz, Guidance, Festival Húmus, Excentricidade, Contextile, Orquestra de Guimarães, Quarteto de Cordas de Guimarães, Feira Afonsina, Bairro C, CIAJG, Casa da Memória, CCVF).

II ENQUADRAMENTO FINANCEIRO

Um orçamento de 107,2 milhões de euros para as respostas necessárias ao desenvolvimento do território de Guimarães, com base na Educação, Cultura e Ciência, almejando a Coesão Social e Territorial e o Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável.

O orçamento para 2022 será de 107,2 milhões de euros, correspondendo à aplicação das receitas correntes e de capital que será possível arrecadar numa previsão rigorosa e objetiva.

A receita orçada assenta numa previsão próxima de 89 milhões de euros de receitas correntes e de perto de 18,2 milhões de receitas de capital.

Nas receitas correntes, é expectável a previsão de receita de IMI em 19,1 milhões.

Ainda nas receitas correntes é prevista a cobrança de 3,8 milhões de euros proveniente do imposto de circulação, de 7,1 milhões no imposto de transmissões e de 4 milhões na cobrança da derrama, de 5,2 milhões em taxas, multas e penalidades, 3,3 milhões em rendimentos de propriedade, de 22,4 milhões de euros em transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) e do FSM (Fundo Social Municipal), de 6,2 milhões da comparticipação do IRS liquidado no município, de 4,3milhões de euros na venda de bens e prestações de serviços e outras receitas correntes.

Nas receitas de capital, é expectável a comparticipação do Estado e de Fundos Comunitários em 18 milhões de euros, incluindo o FEF e a variação prevista no nº 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013.
Para a despesa, está previsto um total de 67,1 milhões em despesas correntes, resultado de 28 milhões em custos com pessoal, 24,8 milhões em aquisição de bens e serviços, 5,7 milhões em transferências para as juntas de freguesia e outras instituições, 7,1 milhões em subsídios e 1,2 milhões em outras despesas correntes.

Registe-se que as receitas correntes se elevam a 89 milhões e a despesa corrente a 67,1 milhões, o que vai permitir que a diferença de cerca de 21,8 milhões seja canalizada para investimento.

As receitas de capital de 18,2 milhões, acumuladas com o diferencial atrás referido de 21,8 milhões, vão permitir que o investimento fique próximo dos 40 milhões, para

além das transferências para as juntas de freguesias e outras instituições em cerca de 4,8 milhões e a amortização de 4,6 milhões de empréstimos anteriormente contraídos.

III ATIVIDADES

Neste capítulo de Atividades não é dado relevo aos valores orçamentais e sua respetiva distribuição por rubricas. Justifica-se esta opção pelo facto de, à data do fecho deste documento, não ser possível integrar o reforço orçamental resultante da inclusão do saldo de gestão do ano em curso, bem como o reforço de comparticipações e financiamento a inscrever, o que será realizado no início do ano através de revisão orçamental.

IV INVESTIMENTOS

Neste capítulo de Investimentos não é dado relevo aos valores orçamentais e sua respetiva distribuição por rubricas. Justifica-se esta opção pelo facto de, à data do fecho deste documento, não ser possível integrar o reforço orçamental resultante da inclusão do saldo de gestão do ano em curso, bem como o reforço de comparticipações e financiamento a inscrever, o que será realizado no início do ano através de revisão orçamental.

V – FREGUESIAS

O presente Plano continua o reforço da coesão territorial do concelho anteriormente iniciado, por se tratar de um dos objetivos da governação.

A rede viária continuará a ser reabilitada, como em Brito e Pinheiro, e novas vias serão uma realidade, como a Via do Avepark, que ligará Silvares ao Parque de Ciência e Tecnologia, com saídas nas freguesias do norte do concelho.

Reabilitar-se-ão os Parques Industriais e implementar-se-á a Academia de Transformação Digital, em Pevidém. Construir-se-á o Centro de Saúde de Moreira de Cónegos, o Centro Cívico das Taipas, a centralidade de Ronfe, o Centro Cultural e

Comunitário de Serzedelo. Serão reabilitadas as escolas EB2,3 de São Torcato e Pevidém.

A nova concessão de Transportes Públicos Rodoviários de Passageiros operará uma grande transformação, aproximando todo o território vimaranense.

Serão transferidas verbas ao abrigo dos protocolos de descentralização de competências e para conservação e manutenção de equipamentos. Serão dados subsídios para obras.

VI – RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

No cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1, artigo 46.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo ao presente relatório a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

VII – RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a (em 30 de novembro de 2021):

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2022	27.986.903,26€
2023	14.381.368,40€
2024	11.098.385,67€
2025 e seguintes (acumulado)	30.401.350,28€
TOTAL GLOBAL	**83.868.007,61€**

VIII – PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS

Os documentos previsionais de 2022 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante:

1 - Considerando que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 (PLOE2022) não foi aprovada na generalidade no Parlamento.

2 - Considerando que as despesas decorrentes da participação nos impostos do Estado, estabelecida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as verbas inerentes à descentralização em concretização do estabelecido na Lei Quadro da Transferência de Competências e respetivos decretos-lei setoriais, consubstanciam despesas obrigatórias porquanto decorrem de imperativos legais em vigor devendo obrigatoriamente ser inscritas na Lei do Orçamento do Estado e nos orçamentos municipais.

Face ao que precede, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente em matéria de participação nos impostos do Estado e a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto em matéria de Transferência de Competências, foram considerados os valores constantes do Anexo XII da Proposta do Orçamento do Estado para 2022 ainda que não aprovada.

Para as competências a descentralizar a partir de 1 de abril de 2022, ao abrigo da Lei Quadro da Transferência de Competências apenas foram contempladas as receitas e despesas no âmbito da ação social publicadas por Despacho n.º 9817-A/2021, publicado na 2.ª série do Diário da República de 8 de outubro de 2021.

IX – MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de

setembro, consta de anexo o mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

X – MAPAS PREVISIONAIS

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei nº73/2013, de 3 de setembro e NCP 26 do SNC-AP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

Nos termos do n.º 1 do artigo 44º da citada norma, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo uma proposta de QPPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.
Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: "os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo", onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde integralmente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente:

- Define os limites para a despesa do Município;
- Estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município;
- Abrange mais do que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

Estabelece o artigo 132.º da LOE2021 que nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória

para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP.

XI – EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Equilíbrio Orçamental - Limite das despesas correntes (art.º 40.º da RFALEI)		
(1)	Valor das receitas correntes brutas previstas para 2022	88.974.403,00€
(2)	Amortizações médias de empréstimos existentes	3.715.104,81€
(3)	Amortizações médias de empréstimos a contratar	1.675.000,00€
(4) = 1)-(2)-(3)	Limite às despesas correntes para 2022	**83.584.298,19€**

XII – ORÇAMENTOS DE ENTIDADES PARTICIPADAS

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, junta-se, em anexo, o orçamento das entidades controladas pelo Município.

XIII – CONCLUSÃO

A presente proposta refere-se ao primeiro ano do presente mandato: 2022.

Foi alicerçada com base em investimentos e atividades que transitam do anterior mandato e em novos projetos do programa político do mandato 2021-2025, conforme o documento do Plano e Orçamento que pormenoriza todos os investimentos e atividades previstos do Município.

Neste mandato, pretende-se dar continuidade à afirmação de Guimarães como cidade de Educação, Cultura e Ciência, com vista à Coesão Social e Territorial e ao Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável.

Ao longo de vários mandatos, Guimarães tem vindo a fazer jus à sua condição de cidade que pugna por um desenvolvimento de base rizomática, com opções e caminhos bem solidificados na oferta e na democratização culturais, no enriquecimento dos curricula através de atividades nas áreas do ambiente, do desporto e da cultura, na formação ao longo da vida, na colaboração permanente e cada vez mais abrangente entre centros de investigação e instituições de ensino superior e empresas e autarquia. O programa político elaborado para o novo mandato que se inicia reforça esta ideia de desenvolvimento de território, mantendo e acrescentando um conjunto de projetos e programas estruturantes que colocam, não raramente, o território concelhio na lista de boas práticas nacionais e internacionais.

Este trinómio Educação, Cultura e Ciência tem como objetivo a procura do Conhecimento enquanto instrumento empoderador, que promove um conjunto de comportamentos cívica e eticamente responsáveis, que aumenta a sensibilidade dos cidadãos para as questões sociais e ambientais e que, se espera, reforça os dois grandes objetivos plasmados neste Plano: a coesão social e territorial e o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

Existindo uma relação de interdependência entre pilares e objetivos, eles não podem deixar de ser desenvolvidos de *per se*. Assim, será realizado investimento em todo o território concelhio, reforçando as componentes mais fragilizadas e contribuindo para o esbatimento das assimetrias atualmente existentes. Assimetrias que têm vindo a ser gradualmente esbatidas, com critérios de desenvolvimento assentes na qualidade dos projetos e das intervenções, sejam de ordem material ou imaterial.

Na Economia, continuaremos a aposta na transição digital e na transferência de conhecimento para o tecido empresarial, com projetos como a instalação da Academia de Transformação Digital na Fábrica do Alto, em Pevidém, ou com os projetos mobilizadores e colaborativos, prosseguindo um desenvolvimento económico sustentável, com base nas energias limpas e na economia circular.

Apostaremos na Ciência, com as colaborações com a Universidade do Minho, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave e Universidade das Nações Unidas. A instalação do futuro Curso de Engenharia Aeroespacial, na Fábrica do Arquinho, da futura Escola Hotel, na Quinta do Costeado, na Cruz de Pedra, e as novas instalações da UNU-EGOV, unidade para a governação eletrónica da UNU são disso exemplo.

Continuaremos a requalificação e ampliação do Parque Escolar, da Rede Viária e dos Equipamentos Desportivos e Culturais, assim como a aposta na requalificação urbana. Hoje, há uma nova cidade a ser descoberta. Uma cidade mais ampla e interligada, com

novas pontes entre zonas outrora encobertas. "Acrescentar cidade à cidade" materializa-se com a transformação em curso no quarteirão formado pela Rua da Caldeiroa, Avenida Afonso Henriques, Rua do Colégio Militar e Cruz de Pedra. Um quarteirão que oferecerá habitação, comércio, serviços e a extensão do Campus Universitário da Universidade do Minho.

Após a entrada em funcionamento do Parque de Camões, seguir-se-á a segunda fase para a pedonalização do Centro Histórico, com a requalificação e refuncionalização do Largo da Misericórdia, da Alameda Norte, Toural Norte e Rua de Santo António. As obras do troço superior da Rua D. João I estão em fase de conclusão.

Um novo polo cultural, verdadeiramente disseminador de vida cultural, nascerá em Guimarães, com a conclusão da reabilitação dos Edifícios Jordão e Garagem Avenida, para funcionamento da Escola de Artes Performativas e Artes Visuais da Universidade do Minho e da Escola de Música do Conservatório de Guimarães.

Uma nova cidade nascerá ainda com a construção da plataforma intermodal da Estação, da nova via do Monte Cavalinho, da nova via entre a Rotunda da Avenida D. João IV e o Parque da Cidade e do novo Campus da Justiça, junto à Academia de Ginástica.

Na mobilidade, criar-se-á um novo tramo de saída da Variante de Creixomil para ligação à EN 206, uma nova entrada para o Hospital Senhora da Oliveira pela Circular Urbana e proceder-se-á ao desnivelamento da Rotunda do Salgueiral, na Rodovia de Covas, em articulação com a Infraestruturas de Portugal, e avançará a 2ª fase da construção da Via do Avepark.

Mobilidade que sairá beneficiada com a entrada em funcionamento da nova concessão de Transportes Públicos Rodoviários de Passageiros, uma revolução no transporte público, com mais e melhor oferta e condições de serviço.

A agenda da mobilidade sustentável beneficiará da possibilidade de acesso ao Programa de Recuperação e Resiliência Económica, que permitirá o desenvolvimento do Sistema de Infraestruturas e de Mobilidade e a possibilidade de uma futura ligação à futura estação de Alta Velocidade, projetos de intervenção e cooperação intermunicipal, no âmbito do Quadrilátero Urbano e de acordos com o Governo e a União Europeia.

A Habitação conhecerá uma nova fase, com as intervenções nos edifícios do património imobiliário municipal, com a intervenção nas habitações sociais do IHRU e

com a criação de bolsas de construção para habitação a custos controlados, beneficiando as famílias com rendimentos moderados.

Na Saúde, continuaremos a ter como prioridade absoluta o atendimento às necessidades de prevenção e de proteção de toda a comunidade vimaranense, no âmbito da COVID-19, seja no apoio à vacinação, no apoio psicológico ou no reforço dos apoios sociais, sempre que estes se justifiquem. O mesmo é dizer que continuaremos a colocar as pessoas em primeiro lugar.

No Ambiente, continuaremos a desenvolver o trabalho que, desde 2013, temos vindo a implementar. Um trabalho que tem permitido consciencializar um número de cidadãos cada vez maior, desde as crianças aos mais idosos, para a necessidade de respeitar o meio ambiente e a natureza, num trabalho conjunto desenvolvido pela área da Educação e pelo Laboratório da Paisagem. A estrutura de missão Guimarães 2030 continuará a desenvolver e a implementar as mudanças necessárias para que Guimarães possa recandidatar-se a Capital Verde Europeia, superando a classificação honrosa que obteve na anterior candidatura. As futuras Ecovias do Ave, Selho e rio Vizela reforçarão o território como concelho Verde e amigo da mobilidade pedonal e ciclável.

Vivemos tempos de avanços tecnológicos entusiasmantes. Nunca como hoje a Ciência esteve tão apta a dar respostas eficazes e inovadoras para a resolução dos problemas. Mas, a este tempo do conhecimento e da tecnologia, há que adicionar a componente humana dos afetos, da solidariedade, do espírito comunitário. À frieza dos dados, precisamos da componente do comprometimento coletivo na resolução dos problemas de todos, da cidadania ativa, da participação, do envolvimento. Precisamos de viver em harmonia ecológica e social. Só assim, teremos sociedades cada vez mais felizes.

O presente Plano e Orçamento foi desenvolvido para dotar o território de Guimarães de infraestruturas e de projetos de intervenção nas áreas social, cultural, patrimonial e económica. Um programa de desenvolvimento transversal que será feito com todos e para todos.

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Domingos Bragança

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
													REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PERÍODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM			2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS	
1.				**FUNÇÕES GERAIS**				**1954400**	**115600**	**0**				**13165,08**	**19467,61**	**2.070.000**	**2.053.000**	**1.003.000**	**831.000**	**1.251.000**	**0**	**7.240.633**
1.1.				**SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**				**1815000**	**0**	**0**				**5731,8**	**10165,95**	**1.815.000**	**2.020.000**	**970.000**	**805.000**	**1.225.000**	**0**	**6.850.898**
1.1.1.				**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				**1815000**	**0**	**0**				**5731,8**	**10165,95**	**1.815.000**	**2.020.000**	**970.000**	**805.000**	**1.225.000**	**0**	**6.850.898**
1.1.1.	01	2002	184	Aquisição de viaturas	D6/0103-07010601/02/1001	O		125.000			2022	2026			125.000	50.000	50.000	50.000	50.000		325.000
1.1.1.	02	2002	185	Aquisição de maquinaria e equipamento	D6/0103-070109/1001/02/11/12/13/15	O		50.000			2022	2026			50.000	25.000	25.000	25.000	25.000		150.000
1.1.1.	06	2006	89	Modernização administrativa - Sistemas Inteligentes	D6/02-07010413/07/08	O		350.000			2022	2026			350.000	100.000	100.000	100.000	100.000		750.000
1.1.1.	13	2002	195	Cartografia digital	D6/04-070113	O					2022	2026				25.000	25.000				50.000
1.1.1.	15	2006	92	Publicações	D6/02-070113	O					2022	2026									0
1.1.1.	19	2001	111	Edifícios municipais	D6/03-07010301/02/03/07/030313	E		200.000			2022	2026			200.000	200.000	200.000	200.000	200.000		1.000.000
1.1.1.	20	2002	88	Outras aquisições de edifícios	D6/11-07010307	O		300.000			2022	2026			300.000	150.000	150.000	150.000	150.000		900.000
1.1.1.	23	2011	4	Requalificação do conjunto edificado da biblioteca ao "antigo edifício da GNR"	D6/03-07010307	E		10.000			2018	2026	0		10.000	70.000	30.000				110.000
1.1.1.	24	2015	7	Espaços do cidadão	D6/03-07010307	E					2022	2026									0
1.1.1.	25	2018	8	Centro de Recolha Oficial de Animais (Canil/Gatil)	D6/03-07010307/0413	E		20.000			2018	2026	1	5.732	8.598	20.000	250.000	250.000	280.000	700.000		1.514.330
1.1.1.	26	2021	1	Posto de GNR de Lordelo	D6/03-070113/0307	E		750.000		AC	2020	2023	1			750.000	950.000					1.700.000
1.1.1.	27	2021	2	Posto de GNR das Taipas	D6/03-07010307	E		10.000		AC	2020	2024	1		1.568	10.000	200.000	140.000				351.568
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**				**139.400**	**115.600**	**0**				**7.433**	**9.302**	**255.000**	**33.000**	**33.000**	**26.000**	**26.000**	**0**	**389.735**
1.2.1.				**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**				**129.400**	**115.600**	**0**				**7.433**	**9.302**	**245.000**	**23.000**	**23.000**	**16.000**	**16.000**	**0**	**339.735**
1.2.1.	01	2002	111	Serviço de proteção civil	D6/16-07010413/08/1002/13	O		5.000			2022	2026			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
1.2.1.	03	2002	113	Equipamento	D6/16-070109/1002/11/13/15	O		10.000			2022	2026			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
1.2.1.	08	2010	12	Plano operacional municipal de defesa da floresta contra fogos florestais	D6/16-070113	O		1.000			2022	2026	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
1.2.1.	09	2011	5	Plano de emergência	D6/16-070113	O		1.000			2022	2026	0		1.000	7.000	7.000				15.000
1.2.1.	12	2020	18	Centro Municipal de Proteção Civil	D6/16-070107/09/1002/15-03-07010307	O		32.400	115.600		2022	2026		7.433	9.302	148.000						164.735
1.2.1.	14	2020	28	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19	D6/16-070107/09/1001/1002/11/13/15	O		80.000			2022	2026				80.000						80.000
1.2.2.				**POLICIA MUNICIPAL**				**10.000**	**0**	**0**						**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**10.000**	**0**	**50.000**
1.2.2.	01	2010	13	Aquisição de equipamento	D6/06-070107/09/1002/11/15	O		10.000			2022	2026				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.				**FUNÇÕES SOCIAIS**				**11.574.113**	**1.394.573**	**1.811.000**				**11.098.892**	**6.102.172**	**14.779.686**	**16.238.837**	**17.841.700**	**15.857.000**	**9.116.500**	**0**	**91.034.787**
2.1.				**EDUCAÇÃO**				**1.443.500**	**212.500**	**0**				**9.539.036**	**5.189.145**	**1.656.000**	**4.456.000**	**6.116.000**	**7.736.000**	**3.356.000**	**0**	**38.048.180**
2.1.1.				**ENSINO NÃO SUPERIOR**				**1.126.000**	**0**	**0**				**126.386**	**671.989**	**1.126.000**	**2.436.000**	**2.406.000**	**2.576.000**	**1.356.000**	**0**	**10.698.375**
2.1.1.1.				**ENSINO PRÉ - ESCOLAR**				**75.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**75.000**	**65.000**	**65.000**	**65.000**	**65.000**	**0**	**335.000**
2.1.1.1.	01	2002	3	Renovação e apetrechamento de jardins de infância	D6/07-07010406/09/1002/11/15	O		50.000			2022	2026			50.000	40.000	40.000	40.000	40.000		210.000
2.1.1.1.	03	2001	3	Parques infantis para jardins de infância	D6/07-07010305/0406/11/13/1001/02/15	O		25.000			2022	2026			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
2.1.1.2.				**ENSINO BÁSICO**				**690.000**	**0**	**0**				**60.685**	**652.019**	**690.000**	**380.000**	**940.000**	**1.190.000**	**1.190.000**	**0**	**5.102.704**
2.1.1.2.	01	2002	11	Mobiliário, equipamento e material didático	D6/07-070109/1001/02/11/15	O		100.000			2022	2026			100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		300.000
2.1.1.2.	02	2002	12	Conservação de edifícios escolares	D6/03-07010305/070107/09/1002/11/15	A/O/E		200.000			2022	2026			200.000	100.000	100.000	100.000	100.000		600.000
2.1.1.2.	04	2002	14	Material informático para as escolas	D6/02-070107/08/09/1002/13/15	O		20.000			2022	2026			20.000	30.000	40.000	40.000	40.000		170.000
2.1.1.2.	72	2015	1	Centro escolar de Azurém	D6/03-07010305	E		10.000			2022	2026	0			10.000	100.000	500.000	900.000	1.000.000		2.510.000
2.1.1.2.	74	2015	17	Requalificação da EB1 Casais Brito	D6/03-07010305	E		350.000			2015	2022	3	35.563	652.019	350.000						1.037.582
2.1.1.2.	76	2019	1	Requalificação da EB1 do Salgueiral	D6/03-07010305	E					2022	2026	0	25.122								25.122
2.1.1.2.	77	2021	3	Requalificação da EB1 do Motelo Fermentões	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.2.	78	2021	4	Requalificação da cozinha/refeitório da EB1 da Cruz d'Argola Mesão Frio	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.2.	79	2022	1	Requalificação da EB1 de Abação	D6/03-07010305			10.000			2022	2026	0			10.000	100.000	250.000	100.000			460.000
2.1.1.3.				**ENSINO BÁSICO 2 E 3 CICLO E SECUNDÁRIO**				**360.000**	**0**	**0**				**65.701**	**19.970**	**360.000**	**1.990.000**	**1.400.000**	**1.320.000**	**100.000**	**0**	**5.255.671**
2.1.1.3.	05	2009	3	Conservação de edifícios escolares	D6/03-07010305/070107/1002/11/15	A/O/E		100.000			2022	2026			100.000	50.000	50.000	50.000	50.000		300.000
2.1.1.3.	06	2009	4	Biblioteca da EB 2/3 João de Meira	D6/03-07010305	E		20.000			2022	2026	0			20.000	250.000	200.000	700.000			1.170.000
2.1.1.3.	07	2009	5	Mobiliário, equipamento e material didático	D6/07-070109/1001/02/11/15	O		50.000			2022	2026				50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
2.1.1.3.	08	2010	15	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Pevidém	D6/03-07010305	E		30.000			2017	2022	0		6.841	30.000	20.000					56.841
2.1.1.3.	09	2010	16	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de S. Torcato	D6/03-07010305	E		100.000			2018	2026	1		13.128	100.000	1.500.000	950.000	250.000			2.813.128
2.1.1.3.	11	2010	18	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Fernando Távora	D6/03-07010305	E		20.000			2018	2025	0	65.701		20.000	50.000	50.000	80.000			265.701
2.1.1.3.	12	2010	19	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo D. Afonso Henriques	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.3.	13	2010	20	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Briteiros	D6/03-07010305	E		20.000			2022	2025	0			20.000	50.000	50.000	190.000			310.000
2.1.1.3.	14	2010	21	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Prof. Abel Salazar	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.3.	15	2010	22	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Arqueólogo Mário Cardoso	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.3.	16	2010	23	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Virgínia Moura	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.3.	17	2010	24	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Egas Moniz	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
													REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PERÍODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS	
2.1.1.3.	18	2015	8	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Gil Vicente	D6/03-07010305	E		20.000			2022	2024	0			20.000	20.000	50.000				90.000
2.1.1.3.	19	2015	9	Escola Básica do 2º e 3º Ciclo Abação	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.3.	20	2022	9	Escola Básica e Secundária Santos Simões	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.3.	21	2022	10	Escola Secundária Francisco de Holanda	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.3.	22	2022	11	Escola Secundária Martins Sarmento	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.3.	23	2022	12	Escola Secundária Caldas das Taipas	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.1.4.				**ENSINO INTEGRADO**				**1.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**0**	**5.000**
2.1.1.4.	01	2002	32	Aquisição de material didático e equipamento para os centros de apoio à aprendizagem integrados em EB1, EB2/3 e ES	D6/07-07011002/15	O		1.000			2022	2026				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.1.3.				**ENSINO SUPERIOR**				**317.500**	**212.500**	**0**				**9.412.649**	**4.517.156**	**530.000**	**2.020.000**	**3.710.000**	**5.160.000**	**2.000.000**	**0**	**27.349.805**
2.1.3.	02	2002	33	Universidade do Minho	D6/03-07010305	E					2022	2026	0									0
2.1.3.	06	2010	45	Reabilitação dos tanques de Couros	D6/03-07010307/0413/15	A					2022	2026	0									0
2.1.3.	07	2014	31	Requalificação do edifício Jordão e garagem avenida para escola de música e artes performativas e visuais	D6/03-07010307	E		37.500	212.500		2014	2022	4	9.292.914	4.382.590	250.000						13.925.504
2.1.3.	08	2014	32	Instituto Cidade de Guimarães	D6/03-07030301	O		160.000			2019	2022	0			160.000						160.000
2.1.3.	11	2015	10	Escola Hotel/IPCA	D6/03-07010307	E		100.000			2017	2026	1	107.654	129.662	100.000	2.000.000	3.600.000	4.850.000	2.000.000		12.787.317
2.1.3.	12	2015	11	Polo do Instituto Politécnico do Cávado e Ave em Guimarães	D6/03-07010307	E					2022	2026	0	12.081	4.903							16.984
2.1.3.	13	2015	12	Antiga Escola Stª Luzia-alojamento para estudantes	D6/03-07010307	E		10.000			2022	2025	0			10.000	10.000	10.000	120.000			150.000
2.1.3.	14	2021	5	Escola de Engenharia Aeroespacial fábrica do Arquinho	D6/03-07010307	E		10.000			2022	2025	0			10.000	10.000	100.000	190.000			310.000
2.2.				**SAUDE**				**1.318.333**	**481.667**	**0**				**0**	**58.757**	**1.800.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.858.757**
2.2.1.				**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAUDE**				**1.318.333**	**481.667**	**0**				**0**	**58.757**	**1.800.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.858.757**
2.2.1.	01	2014	3	Extensões dos centros de saúde	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	02	2018	10	Centro de saúde de Moreira de Cónegos	D6/03-07010307	E		1.318.333	481.667	AC	2018	2023	1		58.757	1.800.000	1.000.000					2.858.757
2.2.1.	07	2022	13	UCC Guimarães	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	08	2022	14	UCC Sol Invictus	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	09	2022	15	UCSP Amorosa	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	10	2022	16	URAP Alto Ave	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	11	2022	17	URAP Alto Ave - Polo Taipas	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	12	2022	18	USF Afonso Henriques	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	13	2022	19	USF Amorosa XXI	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	14	2022	20	USF Amorosa XXI - Polo Serzedo	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	15	2022	21	USF Ara de Trajano	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	16	2022	23	USF Duovida	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	17	2022	24	USF Duovida Polo Briteiros S. Salvador	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	18	2022	25	USF Moreira de Cónegos	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	19	2022	26	USF Pevidém	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	20	2022	27	USF Ponte	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	21	2022	28	USF Ronfe	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	22	2022	29	USF São Nicolau	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	23	2022	30	USF São Torcato	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	24	2022	31	USF Serzedelo	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	25	2022	32	USF Vimaranes	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	26	2022	33	USP Alto Ave	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.2.1.	03	2018	11	Hospital Senhora da Oliveira	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.3.				**SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL**				**0**	**0**	**0**				**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.3.1.				**SEGURANÇA SOCIAL**																		
2.3.2.				**ACÇÃO SOCIAL**				**0**	**0**	**0**				**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
2.3.2.	16	2019	2	Desenvolvimento e inovação social	D6/07-070109/1002/15	O					2022	2026										0
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**				**6.744.910**	**244.476**	**1.811.000**				**517.938**	**660.658**	**8.800.386**	**7.787.837**	**8.150.200**	**3.871.000**	**1.850.000**	**0**	**31.638.019**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**				**2.659.286**	**0**	**0**				**0**	**0**	**2.659.286**	**2.767.837**	**2.606.200**	**455.000**	**55.000**	**0**	**8.543.323**
2.4.1.	01	2002	73	Requalificação de casas particulares	D6/03-07010203	E					2022	2026	0									0
2.4.1.	02	2002	74	Infraestruturas em loteamentos assumidas pela Câmara	D6/03-07030301	E		5.000			2022	2026	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.4.1.	03	2002	75	Implementação de habitações sociais	D6/03-07010202	O					2022	2026	0									0
2.4.1.	04	2002	76	Obras a realizar pela Câmara em substituição dos proprietários	D6/03-07010203	A/E		50.000			2022	2026	0			50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		250.000
2.4.1.	05	2006	51	Habitação social - IHRU	D6/03-07010202	O					2022	2026	0									0
2.4.1.	09	2011	6	Requalificação do edifício do parque da cidade	D6/03-07010203	E					2022	2026	1									0

Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
património mundial world heritage

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
													REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PERÍODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM			2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS	
2.4.1.	12			Plano local de habitação																	0
2.4.1.	1201	2020	19	Bairro da Emboladoura Gondar	D6/03-07010203	E		5.000			2022	2026	0		5.000	195.000	200.000	200.000			600.000
2.4.1.	1202	2020	20	Bairro da Nossa Sra. da Conceição	D6/03-07010203	E		5.000			2022	2026	0		5.000	195.000	200.000	200.000			600.000
2.4.1.	13	2021	6	Estratégia local de habitação - Edifícios de habitação social e a custos controlados	D6/03-07010203	O		2.594.286		AC	2022	2026	0		2.594.286	2.322.837	2.151.200				7.068.323
2.4.2.				**ORDENAMENTO DO TERRITORIO**				**3.519.100**	**0**	**1.811.000**				**517.938**	**660.658**	**5.330.100**	**4.715.000**	**4.955.000**	**3.070.000**	**1.360.000**	**0**	**20.608.696**
2.4.2.	01	2002	78	Revisão do PDM, estudos de urbanização, de pormenor e ordenamento do território	D6/04-070113	O		25.100			2022	2026			25.100	50.000	25.000				100.100
2.4.2.	02	2006	53	Plano Municipal de redução de ruído	D6/04-070113	O		25.000			2022	2023	0		25.000	25.000					50.000
2.4.2.	04	2002	87	Aquisição de terrenos	D6/11-070101/0301	O		300.000			2022	2026			300.000	300.000	300.000	300.000	300.000		1.500.000
2.4.2.	05	2006	63	Arranjos urbanísticos no Centro Histórico	D6/03-07030301/0115	E					2022	2026	0								0
2.4.2.	06	2006		Estudos e projetos:																	0
2.4.2.	0601	2019	3	Estudo e projeto do novo arruamento de ligação entre a rotunda da Av. D. João IV e o teleférico	D6/03/070113	O		10.000			2022	2023	0		10.000	50.000					60.000
2.4.2.	0603	2019	5	Estudo e projeto da via estruturante e plataforma modal no Monte de Cavalinho	D6/03/070113	O		10.000			2022	2022	0		10.000						10.000
2.4.2.	0605	2021	35	Projeto de requalificação Urbanística da Av. D. João IV	D6/03/070113	O		10.000			2022	2024	0		10.000	50.000	125.000				185.000
2.4.2.	0606	2021	36	Plano de pormenor da Encosta da Penha	D6/03/070113	O		10.000			2022	2024	0		10.000	10.000	65.000				85.000
2.4.2.	0604	2019	6	Outros	D6/03/04-07010305/13/030308	O		50.000			2022	2026	0		50.000	20.000	20.000	20.000	20.000		130.000
2.4.2.	09	2010	2	Túnel sob Av. D. Afonso Henriques	D6/03-07030301	O/E		10.000			2022	2025	0		10.000	100.000	100.000	100.000			310.000
2.4.2.	18	2011	9	Novas oficinas municipais	D6/03-07010301/07	E		100.000			2022	2025	1		100.000	2.500.000	2.000.000	1.050.000			5.650.000
2.4.2.	19	2011	10	Execução da programação do PDM Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	D6/04-070113	O					2022	2026	0								0
2.4.2.	22	2012	2	Requalificação do Centro Cívico da Vila Taipas	D6/03-07030301/0113/07011002	E		2.689.000		1.811.000	2022	2023	3	517.938	660.658	4.500.000	200.000				5.878.596
2.4.2.	25	2015	3	Plano de mobilidade urbana sustentável	D6/04-070113	O					2022	2026	0								0
2.4.2.	26	2016	2	Estudo centralidades	D6/04-070113	O		5.000			2022	2026	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.4.2.	27	2016	3	Estudo de unidades operativas (UOPG)	D6/04-070113	O		5.000			2022	2026	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.4.2.	28	2017	14	Estudo para o aparcamento e mobilidade na cidade	D6/04-070113	O					2022	2026	0								0
2.4.2.	30	2020	22	Reformulação da centralidade de Silvares (envolvente à Igreja)	D6/03-07030301/04-070113	O		10.000			2020	2025	1		10.000	250.000	440.000	300.000			1.000.000
2.4.2.	31	2020	24	Desnivelamento da rotunda do Salgueiral - EN 105	D6/03-07030301/070113	E		10.000			2022	2026	0		10.000	200.000	1.000.000	940.000	800.000		2.950.000
2.4.2.	32	2020	25	Avenida Tojais - Igreja na Vila de Ponte	D6/03-07030301	E		20.000			2020	2026	1		20.000	250.000	250.000	250.000	230.000		1.000.000
2.4.2.	35	2021	7	Plataforma para a tercialização de Silvares	D6/03-07030301	E		200.000			2022	2024	0		200.000	450.000	325.000				975.000
2.4.2.	36	2021	8	Sistema de mobilidade de ligação entre as cidades Guimarães/Braga -Estação ferroviária de alta velocidade	D6/03-07030301	E		5.000			2022	2024	0		5.000	55.000	115.000				175.000
2.4.2.	37	2021	37	Requalificação/reperfilamento da estrada de acesso de S. Torcato	D6/03-07030301	E		5.000			2022	2023	0		5.000	95.000					100.000
2.4.2.	38	2021	38	Mini variante desde a pista Gémeos Castro até à rotunda do Reboto	D6/03-07030301	E		20.000			2022	2025	0		20.000	100.000	180.000	100.000			400.000
2.4.3.				**SANEAMENTO**																	
2.4.4.				**ABASTECIMENTO DE ÁGUA**																	
2.4.5.				**RESÍDUOS SÓLIDOS**																	
2.4.6.				**PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**				**566.524**	**244.476**	**0**				**0**	**0**	**811.000**	**305.000**	**589.000**	**346.000**	**435.000**	**0**	**2.486.000**
2.4.6.	01	2002	172	Criação de novos parques e jardins	D6/05-07030305/010406/05/13/1001/02/15	A/O		15.000			2022	2026			15.000	10.000	15.000	15.000	15.000		70.000
2.4.6.	02	2002	173	Manutenção e conservação de fontes	D6/05-07010307/1002/11/15	A/O		5.000			2022	2026			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.4.6.	03	2002	174	Conservação de parques e jardins	D6/05-07030305/011001/02/11/15/0406/13	A/O		5.000			2022	2026			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.4.6.	04	2002	175	Maquinaria e equipamento	D6/05-07010413/07/09/1001/1002/11/13/15	O		50.000			2022	2026			50.000	40.000	40.000	40.000	40.000		210.000
2.4.6.	08	2002	179	Horto Municipal de Monchique - Requalificação	D6/03-07010307/07010413	E		5.000			2022	2026	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.4.6.	09	2002	180	Arborização	D6/05-070101	O		25.000			2022	2026			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
2.4.6.	12	2002	183	Alargamento da rede de rega automática furos artesianos	D6/05-07011002	O		1.000			2022	2026	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.4.6.	13	2005	7	Recuperação de fontes e lavadouros	D6/03-070306	A/E					2022	2026	0								0
2.4.6.	17	2006	84	Rede de pontos de água e caminhos florestais	D6/03-07030301	A/E		2.000			2022	2026	0		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
2.4.6.	18	2006	85	Requalificação das linhas de água	D6/05-07030301	E		2.500			2022	2026	0		2.500	2.500	2.500	2.500	2.500		12.500
2.4.6.	22	2002	107	Arranjo de sanitários públicos	D6/03-07010307	A/E		1.000			2022	2026	1		1.000	10.000	10.000	10.000	10.000		41.000
2.4.6.	24	2002	108	Conservação de cemitérios	D6/03-07030312/0115	A/O		1.000			2022	2026	0		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.4.6.	27	2010	46	Laboratório da paisagem	D6/03/05-07010307/09/1002/11/13/15	O/E		500			2022	2026	0		500	500	500	500	500		2.500
2.4.6.	30	2011	15	Requalificação das zonas ribeirinhas	D6/05-070113/0301	O		2.000			2022	2026	0		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		10.000
2.4.6.	32	2016	4	Central de compostagem de resíduos verdes	D6/05-07011001/02/15/0411/030301	O		5.000			2022	2026	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.4.6.	33	2016	5	Plano de gestão de resíduos	D6/05-070113	O		5.000			2022	2026	0		5.000						5.000
2.4.6.	34	2016	6	Plano Municipal da qualidade do ar	D6/04-070113	O		10.000			2022	2026	0		10.000	5.000					15.000
2.4.6.	35	2017	12	Reflorestação da montanha da Penha	D6/05-070101/070301	O		10.000			2022	2026	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.4.6.	36	2019	7	Reabilitação dos trilhos da Montanha da Penha	D6/05-070301	O		1.000			2022	2026	0		1.000	1.000	1.000				3.000
2.4.6.	37	2019	8	Classificação de património natural	D6/05-070101/13/15	O					2022	2026	0								0
2.4.6.	38	2019	9	Economia circular	D6/05-070101/13/15	O		5.000			2022	2026	0		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.4.6.	39	2020	1	Implementação da recolha biorresíduos	D6/05-07010602/1001/15	O		405.524	244.476		2022	2026	0		650.000	50.000	284.000	42.000	146.000		1.172.000
2.4.6.	40	2020	23	Requalificação urbanística das Senhoras do Monte	D6/03-07030301	O					2022	2026	0			20.000					20.000

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS							TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PERÍODOS SEGUINTES					
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS	
2.4.6.	42	2021	9	Plano diretor municipal das águas pluviais	D6/03-07030301	O		5.000			2022	2026	0			5.000	50.000	70.000	70.000	55.000		250.000
2.4.6.	43	2021	10	Ações de Proteção da bacia hidrográfica do Ave	D6/03-07030301	O		5.000			2022	2026	0			5.000	50.000	100.000	100.000	100.000		355.000
2.4.6.	46	2022	2	Projeto Ave		O					2022	2026	0									0
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**				**2.067.370**	**455.930**	**0**				**1.041.918**	**193.613**	**2.523.300**	**2.995.000**	**3.575.500**	**4.250.000**	**3.910.500**	**0**	**18.489.831**
2.5.1.				**CULTURA**				**1.602.370**	**455.930**	**0**				**320.271**	**169.141**	**2.058.300**	**1.565.000**	**555.500**	**705.000**	**555.500**	**0**	**5.928.712**
2.5.1.	01	2006	36	Aquisição de fundos bibliográficos e audiovisuais	D6/02/09-070109/1002	O		10.000			2022	2026				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.1.	02	2006	37	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Cultura	D6/09-070109/1002/11/15/0305	O		1.000			2022	2026				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.5.1.	03	2006	38	Auditório da U.M. (protocolo)	D6/09-070109/1002/11/15	O		1.000			2022	2026				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.5.1.	04	2006	39	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Biblioteca	D6/09-070109/1002/11/13/15	O		5.000			2022	2026				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.5.1.	06	2006	32	Reabilitação dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	D6/03-07010307	E		1.000			2022	2026	0			1.000						1.000
2.5.1.	10	2006	40	Aquisição de maquinaria e equipamentos - Arquivo	D6/09-070109/1002/11/15	O		1.000			2022	2026				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.5.1.	11	2006	41	Aquisição de fundos bibliográficos e documentos - Arquivo	D6/09-070109/1002	O		1.000			2022	2026				1.000	1.000	1.500	1.000	1.500		6.000
2.5.1.	12	2006	42	Bibliotecas Escolares	D6/09-070109/1002/11/15	O		5.000			2022	2026				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.5.1.	14	2006	102	Cadastro dos sítios de valor patrimonial de interesse municipal	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.5.1.	15	2006	103	Obras de arte	D6/0103/09-070112/15	O		1.000			2022	2026	0			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
2.5.1.	25	2009	9	Requalificação e ampliação da Biblioteca Raul Brandão	D6/03-07010307	E		20.000			2018	2026	0	127.959		20.000	350.000	350.000	500.000	500.000		1.847.959
2.5.1.	34			Espaços Criativos																		0
2.5.1.	3407	2011	24	Fornos Cruz de Pedra	D6/03-07010307	O		850.000			2014	2023	3	6.603	118.201	850.000	10.000					984.804
2.5.1.	3409	2019	10	Espaço criação (bairro da criação)	D6/03-07010307	O					2022	2026	0									0
2.5.1.	38	2015	15	Edições	D6/09-07011002	O		5.000			2022	2026				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.5.1.	43	2016	8	Espaços culturais nas freguesias	D6/09-07011002/15	O		5.000			2022	2026	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
2.5.1.	44	2017		Valorização do património cultural																		0
2.5.1.	4401	2017	1	Torre da Alfândega - requalificação estrutural	D6/03-07010307	E		494.775	305.225		2022	2026	1	185.709	50.939	800.000	800.000					1.836.648
2.5.1.	4403	2017	3	Hereditas - base de dados do património de Guimarães	D6/04-070113	O					2022	2026	0									0
2.5.1.	4404	2017	4	Centro interpretativo	D6/04-070113	O		5.000			2022	2026	0			5.000	20.000	20.000	20.000	20.000		85.000
2.5.1.	47	2021	12	Consolidação e restauro da Ponte do Soeiro e caminhos envolventes	D6/03-07010307	O		20.000			2018	2022	0			20.000	200.000					220.000
2.5.1.	48	2021	13	Intervenção no Castro de Sabroso	D6/04-070305	O		26.595	150.705		2018	2022	0			177.300						177.300
2.5.1.	50			Esculturas de comemoração dos 900 anos da Batalha de S. Mamede - Dia 1 de Portugal																		0
2.5.1.	5001	2022	3	Batalha de S. Mamede	D6/0103-070115	O		50.000			2022	2026	0			50.000	50.000	50.000	50.000			200.000
2.5.1.	5002	2022	4	Vimara Peres	D6/0103-070115	O		50.000			2022	2026	0			50.000	50.000	50.000	50.000			200.000
2.5.1.	5003	2022	5	Afonso Henriques a cavalo	D6/0103-070115	O		50.000			2022	2026	0			50.000	50.000	50.000	50.000			200.000
2.5.2.				**DESPORTO RECREIO E LAZER**				**465.000**	**0**	**0**				**721.648**	**24.472**	**465.000**	**1.430.000**	**3.020.000**	**3.545.000**	**3.355.000**	**0**	**12.561.119**
2.5.2.	01	2002	44	Equipamentos desportivos para as escolas	D6/07-07010406/0305/1002/11/15	O		10.000			2022	2026				10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.2.	05	2006	44	Parques de lazer ribeirinhos	D6/03-07030305	A/E					2022	2026	0									0
2.5.2.	10	2002	54	Apetrechamento de pavilhões	D6/07-07011002/11/15	O					2022	2026										0
2.5.2.	11	2002	55	Pátios desportivos	D6/03-07010406/13/1002/0306	O		10.000			2022	2026	0			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
2.5.2.	12	2002	56	Requalificação e beneficiação de pavilhões	D6/03-07010302/05/1002/15	A/O		20.000			2018	2026	0			20.000	10.000	10.000	10.000	10.000		60.000
2.5.2.	24	2002	65	Equipamentos nos parques de lazer	D6/07-070109/1002/15	O		40.000			2022	2026				40.000	10.000	10.000	10.000	10.000		80.000
2.5.2.	28	2005	4	Planos de emergência para instalações desportivas	D6/07-070113	O					2022	2026	0									0
2.5.2.	27	2006	48	Novos parques de lazer	D6/03-07030305	O					2022	2026	0									0
2.5.2.	39	2014	8	Requalificação da pista de atletismo	D6/03-07010406/102	E		20.000			2017	2026	1	189.862	24.472	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000		314.333
2.5.2.	44	2015	4	Pavilhão gimnodesportivo da EB2/3 João de Meira	D6/03-07010305	E		50.000			2016	2026	0			50.000	500.000	500.000	600.000	1.100.000		2.750.000
2.5.2.	45	2015	5	Construção de relvados sintéticos	D6/03-07010406	E					2022	2026	0									0
2.5.2.	47	2016	10	Complexo de piscinas	D6/03-07010302	A/E		160.000			2017	2023	1	531.786		160.000	20.000					711.786
2.5.2.	48	2016	11	Requalificação arquitetónica e energética do Multiusos	D6/03-07010302	A/E		20.000			2016	2026	0			20.000	100.000	100.000	100.000	170.000		490.000
2.5.2.	49	2017	5	Centro Municipal de BTT	D6/07-07010406	O					2022	2026	0									0
2.5.2.	50	2017	6	Academia de desportos de combate	D6/07-07010302	O					2022	2026	0									0
2.5.2.	51	2017	7	Parques Infantis	D6/03/07-07010302/07010406/13/1002/15	A/E		25.000			2022	2026	0			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
2.5.2.	54	2018	9	Vilas desportivas	D6/03-07010406	O					2022	2026	0									0
2.5.2.	55	2019	11	Vila desportiva de Ponte/Silvares	D6/03-07010302	A/E		20.000			2022	2026	0			20.000	100.000	750.000	930.000	900.000		2.700.000
2.5.2.	56	2019	12	Centro Comunitário e Cultural de Serzedelo - Antiga fábrica Calvarex	D6/03-07010307	A/E		50.000			2022	2026	0			50.000	325.000	525.000	300.000	300.000		1.500.000
2.5.2.	58	2020	21	Piscina do parque da cidade	D6/03-07010302	A/E		20.000			2022	2026	0			20.000	250.000	800.000	1.480.000	800.000		3.350.000
2.5.2.	59	2021	14	Campo de relva natural e balneários na Cidade Desportiva	D6/03-07010302	A/E		10.000			2022	2026	0			10.000	50.000	260.000	50.000			370.000
2.5.2.	60	2021	15	Academia de ténis	D6/03-07010302	A/E		10.000			2022	2026	0			10.000						10.000
2.5.3.				**OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**																		
3.				**FUNÇOES ECONÓMICAS**				**7.580.752**	**4.144.248**	**1.951.000**				**4.086.530**	**4.918.916**	**13.676.000**	**12.473.000**	**11.868.000**	**12.723.000**	**10.678.000**	**0**	**70.423.446**
3.1.				**AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA**				**1.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**1.000**	**0**	**5.000**
3.1.1.	01	2014	13	Laboratório da Paisagem/Incubadora de empresas de base agrícola e alimentar	D6/05-070113/0413	O/E		1.000			2022	2026	0			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000

Plano Plurianual de Investimentos

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
													REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PERÍODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM			2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS	
3.2.				**INDUSTRIA E ENERGIA**				**1.276.513**	**2.013.487**	**0**				**2.152.926**	**156.875**	**3.290.000**	**835.000**	**1.520.000**	**1.265.000**	**310.000**	**0**	**9.529.801**
3.2.1.				**INDUSTRIA**				**105.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**105.000**	**740.000**	**1.465.000**	**1.210.000**	**255.000**	**0**	**3.775.000**
3.2.1.	01	2002	127	Requalificação de parques industriais	D6/03-07010307/07030301	O					2022	2026	0								0
3.2.1.	02	2006	70	Incentivo à instalação de industrias inovadoras/FINICIA	D6/03-07010307	O					2022	2026	0								0
3.2.1.	06	2009	19	Quadrilátero para a competitividade e inovação	D6/03-07010413	O					2022	2026	0								0
3.2.1.	09	2014	14	Incubadora de empresas de base tecnológica	D6/03-07010307/15	O					2022	2026	0								0
3.2.1.	10	2021	16	Parque Industrial Gandra - Barco	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0		10.000	25.000	25.000	25.000			85.000
3.2.1.	11	2021	17	Requalificação do espaço público associado ao Parque Industrial de Pencelo/Selho S. Lourenço	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0		10.000	165.000	500.000	350.000			1.025.000
3.2.1.	12	2021	18	Parque Industrial S. Torcato	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0		10.000	100.000	200.000	200.000	65.000		575.000
3.2.1.	13	2021	19	Requalificação da zona envolvente ao Parque Industrial Gandarela/Guardizela	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0		10.000	100.000	200.000	200.000	90.000		600.000
3.2.1.	14	2021	20	Requalificação do Parque Industrial de Ponte	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0		10.000	50.000	80.000	45.000			185.000
3.2.1.	15	2021	21	Criação do Eco Parque industrial - Zona Sul do Concelho	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0		10.000	30.000					40.000
3.2.1.	16	2021	22	Centro de Computação avançada/ Avepark- MACC (Minho Advanced Computing Center)	D6/03-07030301	E		5.000			2022	2026	0		5.000	5.000					10.000
3.2.1.	17	2021	23	Academia de transformação digital/fábrica do Alto/Pevidém	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0		10.000	165.000	350.000	350.000	100.000		975.000
3.2.1.	18	2021	24	Parque industrial dos Pombais - Guardizela	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0		10.000	50.000	80.000	40.000			180.000
3.2.1.	19	2022	6	Parque tecnológico - Avepark	D6/03-07030301	E		20.000			2021	2024	0		20.000	50.000	30.000				100.000
3.2.2.				**ENERGIA**				**1.171.513**	**2.013.487**	**0**				**2.152.926**	**156.875**	**3.185.000**	**95.000**	**55.000**	**55.000**	**55.000**	**0**	**5.754.801**
3.2.2.	02	2002	79	Eletrificações diversas	D6/03-07010410/1002/15	O		5.000			2022	2026				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
3.2.2.	03			Eficiência energética																	0
3.2.2.	0301	2010	33	Projeto/Auditoria	D6/03-070113	O					2022	2026	0								0
3.2.2.	0302	2010	34	Equipamentos de energia renováveis	D6/03-07010305/15	O		10.000			2022	2026	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
3.2.2.	0303	2011	29	Redução dos fluxos energéticos da IP	D6/03-07010413/15	O					2022	2026	0								0
3.2.2.	04	2014	15	Implementação de projeto do pacto de autarcas	D6/03-07011002/13/15	O/E		10.000			2022	2026	0		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
3.2.2.	05	2015	13	Apoio à eficiência energética no centro histórico	D6/03-07011002/13/15	O/E		5.000			2022	2026	0		5.000	5.000					10.000
3.2.2.	06	2015	14	Apoio à eficiência energética em habitações sociais	D6/03-07010203/1002/13/15	O/E		1.086.513	2.013.487		2015	2023	3	167.896	156.875	3.100.000	10.000				3.434.771
3.2.2.	07	2016	9	Iluminação LED na rede de IP	D6/03-07010410/030310	E		20.000			2016	2026	0	1.985.030		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	2.085.030
3.2.2.	08	2021	25	Plano Diretor de iluminação Pública	D6/03-070113	O		10.000			2020	2023	0			10.000	10.000				20.000
3.2.2.	09	2021	26	Instalação de contadores em edifícios municipais inteligentes	D6/03-07011002/15	O		5.000			2020	2023	0			5.000	5.000				10.000
3.2.2.	10	2021	27	Implementação de equipamentos para a caraterização dos consumos energéticos em edifícios municipais	D6/03-07011002/15	E		10.000			2020	2023	0			10.000	10.000				20.000
3.2.2.	11	2022	7	Ampliações e reforços da rede de iluminação pública	D6/03-07011002/15	O		10.000			2020	2026	0			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	50.000
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**				**6.301.239**	**2.130.761**	**1.951.000**				**1.933.604**	**4.762.041**	**10.383.000**	**11.635.000**	**10.345.000**	**11.455.000**	**10.365.000**	**0**	**60.878.645**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**				**6.301.239**	**2.130.761**	**1.951.000**				**1.933.604**	**4.762.041**	**10.383.000**	**11.635.000**	**10.345.000**	**11.455.000**	**10.365.000**	**0**	**60.878.645**
3.3.1.1.				**REDE VIÁRIA URBANA E RURAL**				**6.138.239**	**2.130.761**	**1.951.000**				**1.933.604**	**4.762.041**	**10.220.000**	**11.305.000**	**10.015.000**	**11.155.000**	**10.065.000**	**0**	**59.455.645**
3.3.1.1.	01	2002	128	Conservação e obras imprevistas na zona urbana	D6/03-07030301/011002/15/0413	A/E/O		200.000			2018	2026	0			200.000	500.000	500.000	500.000	500.000	2.200.000
3.3.1.1.	02	2002	129	Conservação e obras imprevistas na zona rural	D6/03-07030308/06/011002/15	A/E/O		400.000			2018	2026	0			400.000	400.000	400.000	400.000	400.000	2.000.000
3.3.1.1.	03	2001	175	Grandes reparações em vias municipais	D6/03-07030301/13	E		100.000			2018	2026	0			100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000
3.3.1.1.	12	2002	136	Beneficiação e recuperação de pontes	D6/03-07030301/08	E		5.000			2021	2026	0			5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	25.000
3.3.1.1.	40	2009	26	Rua Arqueólogo Mário Cardoso	D6/03-07030301	E		50.000			2014	2026	1			50.000	100.000	100.000	100.000	140.000	490.000
3.3.1.1.	43	2009	29	Rua D. João I e adjacentes	D6/03-07030301	E		250.000			2014	2023	4	283.367	802.847	250.000	10.000				1.346.215
3.3.1.1.	44	2009	30	Rua das Lameiras e adjacentes	D6/03-07030301	E		5.000			2014	2026	1			5.000	100.000	100.000	300.000	200.000	705.000
3.3.1.1.	45	2009	31	Rua Francisco Agra	D6/03-07030301	E		5.000			2014	2026	1			5.000	100.000	100.000	300.000	200.000	705.000
3.3.1.1.	56	2012	7	Requalificação da rua 24 de Junho, ponte sobre o rio Selho	D6/03-07030301	E		1.052.000		1.198.000	2012	2023	3	389.498	865.870	2.250.000	50.000				3.555.368
3.3.1.1.	67	2014	20	Via dedicada ao Avepark / Caldas das Taipas	D6/03-07030301	E		50.000			2014	2026	1	325.985		50.000	2.650.000	3.500.000	4.800.000	5.000.000	16.325.985
3.3.1.1.	70	2014	23	Requalificação da envolvente à igreja de Azurém	D6/03-07030301	E		10.000			2014	2026	0			10.000	100.000	100.000	100.000	100.000	410.000
3.3.1.1.	76	2019		Ecovia percursos pedonais e cicláveis:	D6/03-07030301																0
3.3.1.1.	7601	2019	13	Ecovia Cidade	D6/03-07030301	E		63.000	357.000		2019	2023	2	11.651	39.566	420.000	10.000				481.217
3.3.1.1.	7602	2019	14	Ecovia do Ave	D6/03-07030301	E		50.000			2019	2026	1			50.000	300.000	300.000	500.000	500.000	1.650.000
3.3.1.1.	7603	2019	15	Ecovia da Cidade Desportiva/Parque de Selho	D6/03-07030301	E		100.000			2019	2025	1	7.503	8.022	100.000	1.000.000	1.500.000	200.000		2.815.525
3.3.1.1.	7604	2021	28	Ecovia da Cidade desportiva do Parque de Ardão/Rio Ave	D6/03-07030301			20.000			2021	2025	0			20.000	180.000	300.000	200.000		700.000
3.3.1.1.	7605	2021	29	Ecovia da Escola Hotel	D6/03-07030301	E		700.000			2021	2023	1			700.000	20.000				720.000
3.3.1.1.	7606	2021	30	Percursos cicláveis ao longo da ER 206 Guimarães/Famalicão	D6/03-07030301			5.000			2021	2024	0			5.000	50.000	45.000			100.000
3.3.1.1.	77	2018	4	Requalificação da AV. D. João IV	D6/03-07030301	E		10.000			2018	2026	0	19.870		10.000	250.000	250.000	250.000	250.000	1.029.870
3.3.1.1.	78	2018	5	Requalificação da AV. D. Afonso Henriques	D6/03-07030301	E		50.000			2018	2022	0		43.388	50.000					93.388
3.3.1.1.	79	2018	6	Requalificação da EN105 - Protocolo com IP	D6/03-07030301	E		10.000			2018	2025	0	16.507		10.000	50.000	50.000	80.000		206.507
3.3.1.1.	82	2019	16	Requalificação do tardoz do Centro Comercial Vila	D6/03-07030301	E		1.800.000			2019	2022	2		4.305	1.800.000	50.000				1.854.305
3.3.1.1.	84	2019	18	Reperfilamento da EM 582 (Rua Eng.º Duarte Amaral)	D6/03-07030301	E		150.000		350.000	2019	2022	4	869.928	1.885.848	500.000	10.000				3.265.777
3.3.1.1.	85	2019	19	Reperfilamento e requalificação do Largo de Stº Amaro (Rua S. Vicente)- Candoso S. Tiago	D6/03-07030301	E		10.000			2019	2026	1	9.296		10.000	100.000	200.000	500.000	190.000	1.009.296
3.3.1.1.	86	2019	20	Variante de acesso à igreja de Pinheiro pela EM580	D6/03-07030301	E		550.000			2019	2022	3		188.363	550.000	50.000				788.363
3.3.1.1.	91	2020	4	Requalificação das ruas de Santa Marta e Padre Silva Gonçalves - Taipas	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2026	0			10.000	100.000	100.000	100.000	100.000	410.000

Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
património mundial world heritage

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PERÍODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS	
3.3.1.1.	92	2020	5	Requalificação da rua Comandante Paiva Brandão - Polvoreira	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2026	0		4.898	10.000	250.000	500.000	500.000	290.000		1.554.898
3.3.1.1.	94	2020	7	Reperfilamento da rua Padre António Caldas	D6/03-07030301	E		123.239	1.773.761	403.000	2020	2023	3		896.253	2.300.000	50.000					3.246.253
3.3.1.1.	95	2020	8	Centralidade de Pevidém	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0			10.000	50.000	250.000	250.000	240.000		800.000
3.3.1.1.	96	2020	9	Via estruturante de Brito - troço de ligação da rua do Assento à EN 310	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0			10.000	50.000	250.000	270.000			580.000
3.3.1.1.	97	2020	10	Centralidade de Ronfe (desde o Centro de Saúde à futura rotunda do Parque Desportivo)	D6/03-07030301	E		10.000			2022	2026	0			10.000	50.000	200.000	200.000	90.000		550.000
3.3.1.1.	98	2020	11	Requalificação da zona envolvente ao cemitério, rua da Eirinha (antiga EN 310) e via de acesso à autoestrada (desde a saída da autoestrada A7 até EN 310)	D6/03-07030301	E		100.000			2020	2023	1		6.405	100.000	1.600.000					1.706.405
3.3.1.1.	100	2020	13	Requalificação da Rua da Liberdade (EM574) e Rua Principal (parte) - Gondar	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2026	1		3.210	10.000	50.000	200.000	200.000	240.000		703.210
3.3.1.1.	101	2020	14	Reperfilamento da rua da Muda (desde a ponte à escola) - Selho S. Cristóvão	D6/03-07030301	E		50.000			2020	2023	1			50.000	2.150.000					2.200.000
3.3.1.1.	102	2020		Zonas 30 - Instalação e sinalização de lombas redutoras de velocidade:	D6/03-07030301																	0
3.3.1.1.	10201	2020	15	Zona 1 - Rua Calouste Gulbenkian e Praça Cidade de Igualada	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2026	1			10.000	200.000	300.000	500.000	590.000		1.600.000
3.3.1.1.	10202	2020	16	Zona2 - Rua Abade de Tagilde, rua Dr. Eduardo de Almeida, alameda Eng.º Abel Salazar e rua da Marcha Gualteriana	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2026	1		11.396	10.000	200.000	300.000	500.000	590.000		1.611.396
3.3.1.1.	10203	2020	17	Zona 3 - Alameda Dr. Alfredo Pimenta (parte)	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2026	1			10.000	50.000	50.000	50.000	50.000		210.000
3.3.1.1.	10204	2021	31	Zona 4 - Escola EB1 S. Roque - Costa	D6/03-07030301	E		100.000			2020	2026	2		1.670	100.000						101.670
3.3.1.1.	10205	2021	32	Zona 5 - Escola EB2,3 Pevidém	D6/03-07030301	E		5.000			2020	2024	0			5.000	50.000	45.000				100.000
3.3.1.1.	10206	2021	33	Zona 6 - Centro Saúde Serzedelo	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2026	0			10.000	50.000	50.000	50.000	50.000		210.000
3.3.1.1.	10207	2021	34	Zona 7 - Casa Povo de Serzedo	D6/03-07030301	E		5.000			2020	2024	0			5.000	20.000	20.000				45.000
3.3.1.1.	108	2022	8	Via Segregada da variante de Creixomil à ER 206	D6/03-07030301	E		10.000			2020	2026	0			10.000	200.000	200.000	200.000	240.000		850.000
3.3.1.2.				**TRÂNSITO**				**75.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**75.000**	**55.000**	**55.000**	**55.000**	**55.000**	**0**	**295.000**
3.3.1.2.	01	2002	161	Sinalização de trânsito e equipamentos de segurança rodoviária	D6/05-07010409/1002/15	O		25.000			2022	2026				25.000	20.000	20.000	20.000	20.000		105.000
3.3.1.2.	02	2002	162	Toponímia	D6/05-07011002/13	O		5.000			2022	2026				5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		25.000
3.3.1.2.	03	2002	163	Abrigos de passageiros e balizadores	D6/05-07010413/1002/15/30301/06/13	E/O		20.000			2022	2026				20.000	15.000	15.000	15.000	15.000		80.000
3.3.1.2.	04	2002	164	Grandes reparações (manutenção de equipamentos e parque automóvel)	D6/05-07010601/02/1001/02/11/15	O		15.000			2022	2026				15.000	10.000	10.000	10.000	10.000		55.000
3.3.1.2.	05	2002	165	Aquisição de equipamentos	D6/05-07010602/09/1001/02/11/13/15	O		10.000			2022	2026				10.000	5.000	5.000	5.000	5.000		30.000
3.3.1.3.				**TRANSPORTES COLECTIVOS**				**78.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**78.000**	**75.000**	**75.000**	**45.000**	**45.000**	**0**	**318.000**
3.3.1.3.	01	2002	169	Estação central de camionagem	D6/05-07010307/1002/15	O		10.000			2022	2026	0			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
3.3.1.3.	02	2009	37	Sistema de Informação nas paragens TUG/Operadores Interurbanos	D6/05-070115	O/E		10.000			2022	2026	0			10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		50.000
3.3.1.3.	04	2014	29	Mobilidade elétrica postos de carregamento	D6/05-070115	O/E		3.000			2022	2026	1			3.000						3.000
3.3.1.3.	05	2018	13	Projetos no âmbito da promoção do transporte público	D6/05-070113	O/E					2022	2026	1									0
3.3.1.3.	06	2019	23	Mobilidade modos suaves	D6/05-07010602/15	O/E		25.000			2022	2026	0			25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		125.000
3.3.1.3.	07	2019	24	Mobilidade transportes públicos	D6/05-070115	O/E		30.000			2022	2026	0			30.000	30.000	30.000				90.000
3.3.1.4.				**ESTACIONAMENTOS**				**10.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**10.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**0**	**810.000**
3.3.1.4.	06	2012	13	Parques de estacionamento	D6/05-07011002	O					2022	2026	0									0
3.3.1.4.	08	2021	39	Parque de estacionamento inter modal na estação	D6/03-07010413/15/030301	O/E		10.000			2022	2026	0			10.000	200.000	200.000	200.000	200.000		810.000
3.3.2.				**TRANSPORTES AÉREOS**				**0**	**0**	**0**				**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3.3.3.				**TRANSPORTES FLUVIAIS**				**0**	**0**	**0**				**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3.4.				**COMÉRCIO E TURISMO**				**2.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**0**	**10.000**
3.4.1.				**MERCADOS E FEIRAS**				**0**	**0**	**0**				**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
																						0
3.4.2.				**TURISMO**				**2.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**2.000**	**0**	**10.000**
3.4.2.	01	2002	120	Parque de campismo da Penha	D6/03-07010406/1002/11/15	E		1.000			2022	2026	0			1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
3.4.2.	03	2001	165	Obras no âmbito do projeto de recuperação da estância da Penha	D6/03-07030301	E					2022	2026	0									0
3.4.2.	15	2014	25	Plataforma interativa de informação turística de Guimarães	D6/09-070107/08/13	O					2022	2026	0									0
3.4.2	16	2014	34	Projeto interpretação de Couros	D6/09-070113	O					2022	2026	0									0
3.4.2.	26	2019	25	Aquisição de maquinaria e equipamento - turismo	D6/09-07011001/02/11/15	O		1.000			2022	2026				1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		5.000
3.4.2.	27	2019	26	Aquisição de sinalética	D6/09-070115	O					2022	2026										0
3.5.				**OUTRAS FUNÇOES ECONÓMICAS**				**0**	**0**	**0**				**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
3.5.	02	2006	62	Empresa Intermunicipal Vimágua	D6/0101-090702	O					2022	2026										0
3.5.	05	2006	65	Turipenha	D6/0101-090702	O					2022	2026										0
3.5.	20	2010	51	Quadrilátero	D6/0101-090702	O					2022	2026										0
3.5.	21	2010	52	Taipas Turitermas	D6/0101-090702	O					2022	2026										0
3.5.	24	2010	55	Subscrição de ações	D6/0101-090702	O					2022	2026										0
3.5.	26	2018	7	Empresa Municipal de Transportes	D6/0101-090802	O					2022	2026										0
3.5.	32	2022	34	Casfig	D6/0101-090802	O					2022	2026										0

Plano Plurianual de Investimentos

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
património mundial world heritage

FUNCIONAL	PROJECTO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERÍODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERÍODO T-1	PERÍODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	OUTROS	
3.5.	33	2022	35	Fraterna	D6/0101-090802	O					2022	2026										0
3.5.	34	2022	36	A Oficina	D6/0101-090802	O					2022	2026										0
3.5.	35	2022	37	Tempo Livre	D6/0101-090802	O					2022	2026										0
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**				**100.000**	**0**	**0**				**0**	**0**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**100.000**	**0**	**500.000**
4.3.	08	2013	2	Orçamento Participativo	D6/0103/03/05-07010305/07/08/09/1001/02/11/13/15; 03-07010307/04/06/13.0305.-05-0701.01/0602	A/E/O		100.000			2022	2026				100.000	100.000	100.000	100.000	100.000		500.000
4.3.	09	2014	26	Candidatura da zona de Couros a Património Mundial	D6/0103-070113	O					2022	2026	0									0
4.3.	10	2014	27	Capital Verde Europeia	D6/0103-07011002/13/15	A/E/O					2022	2026	0									0
4.3.	11	2014	28	Capital Europeia do Voluntariado	D6/0103-070113	O					2022	2026	0									0
																						0
Total do Plano								**21.209.265,00**	**5.654.421,00**	**3.762.000,00**				**15.198.587,28**	**11.040.555,53**	**30.625.686**	**30.864.837**	**30.812.700**	**29.511.000**	**21.145.500**	**0**	**169.198.866**

FORMAS DE REALIZAÇÃO
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimentos e Outras
FASES DE EXECUÇÃO
0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%
FONTE DE FINANCIAMENTO
AC - Adm. Central
AA - Adm. Municipal
F.C. - Fundos Comunitários

ÓRGÃO EXECUTIVO
Em ___ de _____ de 2021
_____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de _____ de 2021
_____

PLANO DE ATIVIDADES

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
1.				**FUNÇÕES GERAIS**												**1.493.000,00**	**1.328.000,00**	**1.138.000,00**	**1.138.000,00**	**1.138.000,00**		**6.235.000,00**
1.2.				**SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS**												**1.493.000,00**	**1.328.000,00**	**1.138.000,00**	**1.138.000,00**	**1.138.000,00**		**6.235.000,00**
1.2.1.				**PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS**												**1.493.000,00**	**1.328.000,00**	**1.138.000,00**	**1.138.000,00**	**1.138.000,00**		**6.235.000,00**
1.2.1.	04	2006	64	Prevenção de fogos florestais		O										**521.000,00**	**521.000,00**	**521.000,00**	**521.000,00**	**521.000,00**		**2.605.000,00**
					D2-16/020104											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-16/020117											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020202											390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00		1.950.000,00
					D2-16/020208											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-16/020209											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-16/020220											9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
					D2-16/020225											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D412-16/040701											90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		450.000,00
1.2.1.	11	2012	1	Serviço de proteção civil		O										**772.000,00**	**807.000,00**	**617.000,00**	**617.000,00**	**617.000,00**		**3.430.000,00**
					D2-16/02010299											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-16/020104											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020107											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-16/020108											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020109											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020111											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-16/020117											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-16/020121											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-16/020202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020203											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-16/020208											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-16/020214											3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00
					D2-16/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020218											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-16/020220											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-16/020225											8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		40.000,00
					D412-16/040701											495.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00	530.000,00		2.615.000,00
					D4115-16/04050102											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D413-16/04080202											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D5-16/060202											11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00
					D712-16/080701											200.000,00	200.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		430.000,00
1.2.1.	13	2020	9	Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos munícipes afetados pelo surto da COVID19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção de saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID19		O										**200.000,00**						**200.000,00**
					D2-0103/020104											5.000,00						5.000,00
					D2-0103/020107											25.000,00						25.000,00
					D2-0103/020108											100,00						100,00
					D2-0103/020109											20.000,00						20.000,00
					D2-0103/020110											10.000,00						10.000,00
					D2-0103/020114											500,00						500,00
					D2-0103/020117											1.000,00						1.000,00
					D2-0103/020120											500,00						500,00
					D2-0103/020121											1.000,00						1.000,00
					D2-0103/020202											20.000,00						20.000,00
					D2-0103/020203											100,00						100,00
					D2-0103/020208											10.000,00						10.000,00
					D2-0103/020210											100,00						100,00
					D2-0103/020214											100,00						100,00
					D2-0103/020217											10.000,00						10.000,00
					D2-0103/020218											5.000,00						5.000,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES							
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
					D2-0103/020219											500,00						500,00
					D2-0103/020220											5.000,00						5.000,00
					D2-0103/020222											55.000,00						55.000,00
					D2-0103/020225											10.000,00						10.000,00
					D4115-0103/04050102											1.000,00						1.000,00
					D412-0103/040701											5.000,00						5.000,00
					D5-0103/0602010199											100,00						100,00
					D5-0103/060202											5.000,00						5.000,00
					D5-0103/06020305											10.000,00						10.000,00
2.				**FUNÇÕES SOCIAIS**												**19.592.200,00**	**19.128.638,00**	**18.816.483,00**	**18.931.483,00**	**18.831.483,00**		**95.300.287,00**
2.1.				**EDUCAÇÃO**												**7.238.000,00**	**7.238.000,00**	**7.238.000,00**	**7.238.000,00**	**7.238.000,00**		**36.190.000,00**
2.1.1.				**ENSINO NÃO SUPERIOR**												**263.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**		**1.275.000,00**
2.1.1.2.				**ENSINO BÁSICO**												**263.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**	**253.000,00**		**1.275.000,00**
2.1.1.2.	58	2006		Atividades												**233.000,00**	**223.000,00**	**223.000,00**	**223.000,00**	**223.000,00**		**1.125.000,00**
2.1.1.2.	5801	2006	30	Projetos Educativos (âmbito social, cultural, educativa e outro)		O										**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**		**650.000,00**
					D2-07/020120											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-07/020210											35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		175.000,00
					D2-07/020220											25.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		97.000,00
					D2-07/020225											31.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00		183.000,00
					D412-07/040701											18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		90.000,00
					D5-07/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.1.1.2.	5802	2006	31	Programa de atividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB		O										**20.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**60.000,00**
					D2-07/020210											18.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		50.000,00
					D2-07/020220											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.1.1.2.	5803	2011	3	Regime de fruta escolar	D2-07/020106	O										**78.000,00**	**78.000,00**	**78.000,00**	**78.000,00**	**78.000,00**		**390.000,00**
2.1.1.2.	5804	2015	7	Eco Escolas	D5-07/06020305	O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
2.1.1.2.	5805	2022	1	Leite Escolar	D2-07/020106																	
2.1.1.2.	59	2017	1	Material didático	D2-07/020120	O										**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**150.000,00**
2.1.2.				**SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO**												**6.975.000,00**	**6.985.000,00**	**6.985.000,00**	**6.985.000,00**	**6.985.000,00**		**34.915.000,00**
2.1.2.	56	2006	4	Refeitórios escolares de Jardins de Infância e 1.º CEB												**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**	**4.220.000,00**		**21.100.000,00**
					D2-07/020105	O										4.212.000,00	4.212.000,00	4.212.000,00	4.212.000,00	4.212.000,00		21.060.000,00
					D2-07/020117											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D412-07/040701	O										6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
2.1.2.	57	2006	29	Transportes escolares	D2-07/020210	O										**2.450.000,00**	**2.450.000,00**	**2.450.000,00**	**2.450.000,00**	**2.450.000,00**		**12.250.000,00**
2.1.2.	72	2022	2	Transportes escolares - circuito especial (EB 2, 3 e ES)	D2-07/020210																	
2.1.2.	59	2006	5	Atividades de animação e apoio à família		O										**90.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**		**490.000,00**
					D2-07/020210											15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		115.000,00
					D2-07/020220											15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
					D4115-07/04050102											58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00		290.000,00
					D412-07/040701											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-07/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.1.2.	60	2014		Ação Social Escolar		O										**215.000,00**	**215.000,00**	**215.000,00**	**215.000,00**	**215.000,00**		**1.075.000,00**
2.1.2.	6001	2014	1	Auxílios económicos diretos aos alunos do 1.º CEB	D412-07/040701	O										215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00		1.075.000,00
2.1.2.	6002	2022	3	Auxílios económicos diretos aos alunos do 2.º e 3.º CEB	D412-07/040701																	
2.1.2.	6003	2022	4	Auxílios económicos diretos aos alunos do ensino secundário	D412-07/040701																	
2.1.2.	69	2010	25	Refeitórios escolares 2.º e 3.º CEB	D2-07/020105	O																
2.1.2.	73	2022	5	Refeitórios escolares do ensino secundário	D2-07/020105	O																
2.1.2.	74	2022	6	Conservação de edifícios escolares do 1.º CEB	D2-03/020203																	
2.1.2.	75	2022	7	Conservação de edifícios escolares do 2.º e 3.º CEB	D2-03/020203																	

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES							
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
2.1.2.	76	2022	8	Conservação de edifícios escolares do secundário	D2-03/020203																	
2.1.3.				**ENSINO SUPERIOR**																		
2.1.3.	09	2014	23	Instituto Cidade de Guimarães	D712-0103/080701	O																
2.2.				**SAUDE**																		
2.2.1.				**SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAUDE**																		
2.2.1.	04	2018	9	Centro de saúde de Moreira de Cónegos		O																
2.2.1.	05	2018	10	Hospital Senhora da Oliveira	D712-0103/080701	O																
2.2.1.	06	2022	9	Centros de saúde																		
2.3.				**SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS**												**3.498.900,00**	**3.623.338,00**	**3.426.183,00**	**3.426.183,00**	**3.426.183,00**		**17.400.787,00**
2.3.2.				**AÇÃO SOCIAL**												**3.498.900,00**	**3.623.338,00**	**3.426.183,00**	**3.426.183,00**	**3.426.183,00**		**17.400.787,00**
2.3.2.	05	2014		Gabinete da Rede Social												**734.500,00**	**734.500,00**	**734.500,00**	**734.500,00**	**734.500,00**		**3.672.500,00**
2.3.2.	0501	2014	3	Projetos e programas		O										**696.000,00**	**696.000,00**	**696.000,00**	**696.000,00**	**696.000,00**		**3.480.000,00**
					D2-07/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020210											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-07/020220											100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
					D2-07/020225											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D4115-07/04050102											260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00		1.300.000,00
					D412-07/040701											200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
					D42-07/05010102											62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		310.000,00
					D5-07/060202																	
					D5-07/06020305											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D7115-07/08050102											40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
2.3.2.	0503	2014	5	Gabinetes locais de desenvolvimento social	D4115-07/04050102	O										**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.500,00**
2.3.2.	0504	2014	6	Atividades de animação social		O										**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**		**185.000,00**
					D2-07/020115											6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
					D2-07/020120											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020210											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
					D2-07/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020225											25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
2.3.2.	0505	2014	7	Publicações/divulgação/informação		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020217											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-07/020220											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020225											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
2.3.2.	06	2014	8	Apoio à população migrante		O										**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
					D2-07/02010299											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020108											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020217											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
					D2-07/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.3.2.	07	2010	23	Comissão de proteção de crianças e jovens em risco		O										**2.400,00**	**2.400,00**	**2.400,00**	**2.400,00**	**2.400,00**		**12.000,00**
					D2-07/020108											50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
					D2-07/020117											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											350,00	350,00	350,00	350,00	350,00		1.750,00
					D5-07/06020305											1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		9.500,00
2.3.2.	09	2010		Apoios e benefícios sociais		O										**930.000,00**	**1.130.000,00**	**1.130.000,00**	**1.130.000,00**	**1.130.000,00**		**5.450.000,00**

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
2.3.2.	0901	2010	15	Apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade		O										**430.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**		**2.150.000,00**
					D2-07/020202											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020210											40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
					D2-07/020220											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-07/020225											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D412-07/040701											100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
					D413-07/04080202											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D414-07/04010101											200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
					D42-07/05010101																	
					D5-07/06020305											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D713-07/080802											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
2.3.2.	0902	2010	16	Benefícios para transportes	D2-07/020210	O										**250.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**		**2.050.000,00**
2.3.2.	0905	2018	6	Bolsas de estudo	D413-07/04080202	O										**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**		**1.250.000,00**
2.3.2.	10	2010		Apoio a instituições												**434.000,00**	**355.155,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.689.155,00**
2.3.2.	1001	2010	19	Atribuição de subsídios - equipamento		O										**54.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**254.000,00**
					D714-07/08010102																	
					D712-07/080701											54.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		254.000,00
2.3.2.	1002	2010	20	Atribuição de subsídios - despesas correntes		O										**180.000,00**	**105.155,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**435.155,00**
					D414-07/04010102																	
					D412-07/040701											180.000,00	105.155,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		435.155,00
2.3.2.	1003	2010	21	Atribuição de subsídios - obras de raíz		O										**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**		**1.000.000,00**
					D2-07/020121																	
					D712-07/080701											200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.000.000,00
2.3.2.	11	2010	22	Gestão de equipamentos e atividades sociais	D42-07/05010102											**510.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**	**510.000,00**		**2.550.000,00**
2.3.2	12	2014	10	Banco Local de Voluntariado		O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
					D2-07/02010202											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020108											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020115											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020117											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020121											400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		2.000,00
					D2-07/020208											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020210											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020212											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020213											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00		7.000,00
					D2-07/020225											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D5-07/06020305											1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
2.3.2.	17	2019	20	Plano Mediadores Municipais Interculturais	D412-07/040701	O										**99.000,00**						**99.000,00**
2.3.2.	18	2021	6	Candidatura "Alquimia"		O										**98.000,00**	**98.000,00**					**196.000,00**
					D2-07/020225											50.000,00	50.000,00					100.000,00
					D42-07/05010102											48.000,00	48.000,00					96.000,00
2.3.2.	**19**	**2022**		**Descentralização de competências**												**520.000,00**	**681.283,00**	**681.283,00**	**681.283,00**	**681.283,00**		**3.245.132,00**
2.3.2.	1901	2022	10	Acordos de serviços de atendimento e acompanhamento social	D412-07/040701	O										150.000,00	194.243,00	194.243,00	194.243,00	194.243,00		926.972,00
2.3.2.	1902	2022	11	Protocolo RSI	D412-07/040701	O										310.000,00	411.432,00	411.432,00	411.432,00	411.432,00		1.955.728,00
2.3.2.	1903	2022	12	Subsídios eventuais	D413-07/04080202	O										60.000,00	75.608,00	75.608,00	75.608,00	75.608,00		362.432,00
2.3.2.	20	2022	13	Prochild Colab		O										**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**300.000,00**
					D2-07/020225											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D5-07/06020305											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.3.2.	21	2022	14	Projeto Portas Abertas		O										**103.000,00**	**44.000,00**					**147.000,00**
					D412-07/040701											99.600,00	44.000,00					**143.600,00**
					D712-07/080701											3.400,00						**3.400,00**

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES							
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
2.4.				**HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS**												**1.364.500,00**	**1.186.500,00**	**1.161.500,00**	**1.186.500,00**	**1.176.500,00**		**6.075.500,00**
2.4.1.				**HABITAÇÃO**												**537.000,00**	**537.000,00**	**537.000,00**	**537.000,00**	**537.000,00**		**2.685.000,00**
2.4.1.	08	2006	63	A CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, Unipessoal, LDA., E.M.		O										**537.000,00**	**537.000,00**	**537.000,00**	**537.000,00**	**537.000,00**		**2.685.000,00**
					D2-07/020225											266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00	266.000,00		1.330.000,00
					D413-07/04080202											110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00		550.000,00
					D42-07/05010101											161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00	161.000,00		805.000,00
2.4.6.				**PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**												**827.500,00**	**649.500,00**	**624.500,00**	**649.500,00**	**639.500,00**		**3.390.500,00**
2.4.6.	31	2017		Desenvolvimento sustentável		O										**136.000,00**	**66.000,00**	**66.000,00**	**66.000,00**	**66.000,00**		**400.000,00**
2.4.6.	3101	2017	7	Campanhas de sensibilização para a sustentabilidade ambiental		O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
					D2-05/020220											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.4.6.	3104	2017	10	Observatório de Aves	D712-05/080701	O										**70.000,00**						**70.000,00**
2.4.6.	3106	2017	12	Guimarães 2030 - Plano de desenvolvimento Sustentável		O										**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**21.000,00**		**105.000,00**
					D2-05/020217											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-05/020220											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-05/020225											7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		37.500,00
					D5-05/06020305											3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00
2.4.6.	3107	2017	13	Apoio a projetos de I&D para o ambiente e desenvolvimento sustentável	D2-05/020220	O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.4.6.	3108	2019	3	Classificação de Património Natural		O										**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**150.000,00**
					D2-05/020213											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-05/020216											6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
					D2-05/020220											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-05/020225											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D5-05/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.6.	32	2017	14	Incubadora de base rural		O										**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**300.000,00**
					D2-05/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-05/020208											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-05/020212											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-05/020220											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D2-05/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D413-05/04080202											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
2.4.6.	33	2019	2	Projeto URBACT "Tropas Verdes"		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-05/020213																	
					D2-05/020216																	
					D2-05/020217																	
					D2-05/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-05/020225																	
					D5-05/0602010199																	
2.4.6.	34	2019	4	Brigadas Verdes		O										**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**		**87.500,00**
					D2-05/020115											15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
					D2-05/020225											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
2.4.6.	41	2020	07	Contrato Programa com o Laboratório da Paisagem	D42-05/05010102	O										**430.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**	**430.000,00**		**2.150.000,00**
2.4.6.	44	2021	08	Implementação da recolha biorresíduos		O										**173.000,00**	**75.000,00**	**50.000,00**	**75.000,00**	**65.000,00**		**438.000,00**
					D2-05/020104											110.000,00	60.000,00	45.000,00	70.000,00	60.000,00		345.000,00
					D2-05/020220											63.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		93.000,00
2.4.6.	45	2022	15	Projeto Ave	D2-05/020202											10.000,00						**10.000,00**

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
2.5.				**SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS**												**7.490.800,00**	**7.080.800,00**	**6.990.800,00**	**7.080.800,00**	**6.990.800,00**		**35.634.000,00**
2.5.1.				**CULTURA**												**4.524.800,00**	**4.614.800,00**	**4.524.800,00**	**4.614.800,00**	**4.524.800,00**		**22.804.000,00**
2.5.1.	16	2006		Subsídios												**401.250,00**	**401.250,00**	**401.250,00**	**401.250,00**	**401.250,00**		**2.006.250,00**
2.5.1.	1605	2006	17	Festas de interesse concelhio e local		O										**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D4115-09/04050102											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D412-09/040701											48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00		240.000,00
2.5.1.	1609	2010	27	Prémio de História Alberto Sampaio	D412-09/040701	O										**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**		**20.000,00**
2.5.1.	1611	2017	2	Sociedade Martins Sarmento	D412-09/040701	O										**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**	**140.000,00**		**700.000,00**
2.5.1.	1613	2020	1	IMPACTA		O										**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**		**1.000.000,00**
					D2-09/020115											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D412-09/040701											75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		375.000,00
					D4115-09/04050102											18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		90.000,00
					D413-09/04080202											55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00		275.000,00
					D7115-09/08050102											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D712-09/080701											47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00		235.000,00
2.5.1.	1614	2022	16	Iniciativas culturais de relevo	D412-09/040701																	
2.5.1.	1615	2022	17	Escolas de música	D412-09/040701											**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**	**7.250,00**		**36.250,00**
2.5.1.	17	2006		Atividades do arquivo												**39.500,00**	**39.500,00**	**39.500,00**	**39.500,00**	**39.500,00**		**197.500,00**
2.5.1.	1701	2006	20	Atividades de difusão cultural (exposições, conferências)		O										**9.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**	**9.500,00**		**47.500,00**
					D2-09/020104																	
					D2-09/020212											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020217											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020220											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
					D2-09/020225											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
2.5.1.	1703	2006	22	Boletim de trabalhos históricos	D2-09/020220	O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
2.5.1.	1704	2010	24	Elaboração e edição de publicação/monografia - Biografias Vimaranenses	D2-09/020220	O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
2.5.1.	1706	2011	6	Serviço educativo - "Uma aventura no arquivo"		O										**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
					D2-09/020108											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020120											200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
					D2-09/020121											300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
					D2-09/020220											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.5.1	1710	2013	1	Edição do catálogo do fundo de Freitas do Amaral (protocolo de doação assinado	D2-09/020220	O										**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.500,00**
2.5.1.	1712	2016	1	Restauro de documentos		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-09/020220											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
2.5.1.	1713	2017	17	Congresso Internacional	D2-09/020225	O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
2.5.1.	1715	2022	18	Elaboração e edição de publicação - indústria	D2-09/020220																	
2.5.1.	1716	2022	30	Candidatura PRR i01 Redes culturais e transição	D2-09/020220											**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**		**2.500,00**
2.5.1.	18	2006		Atividades da Biblioteca												**65.400,00**	**65.400,00**	**65.400,00**	**65.400,00**	**65.400,00**		**327.000,00**
2.5.1.	1803	2006	25	Animação de leitura com escritores	D2-09/020225	O										**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
2.5.1.	1806	2006	28	Ateliês/oficinas/espetáculos		O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
					D2-09/020120											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020121											300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
					D2-09/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020225											4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00		22.000,00
					D5-09/06020305											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.1.	1817	2016	2	Projeto pedagógico BE'S		O										**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**	**2.000,00**		**10.000,00**
					D2-09/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020225											1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		9.500,00
2.5.1.	1819	2016	4	Publicações periódicas		O										**21.400,00**	**21.400,00**	**21.400,00**	**21.400,00**	**21.400,00**		**107.000,00**
					D2-09/020120											21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00	21.300,00		106.500,00
					D2-09/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES							
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
2.5.1.	1820	2019	6	Húmos - Festival Literário de Guimarães		O										**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**125.000,00**
					D2-09/020120											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020216											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-09/020217											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-09/020220											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020225											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
2.5.1.	1821	2020	2	Concurso Nacional de Leitura		O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
					D2-09/020115											4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00		20.500,00
					D2-09/020121											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-09/020210											200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
					D2-09/020220											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-09/020225											200,00	200,00	200,00	200,00	200,00		1.000,00
2.5.1.	1822	2022	19	Workshops de escrita	D2-09/020225											**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**		**15.000,00**
2.5.1.	1823	2022	20	Exposições												**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-09/020121											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-09/020220											750,00	750,00	750,00	750,00	750,00		3.750,00
2.5.1.	19	2006		Atividades da cultura												**494.000,00**	**584.000,00**	**494.000,00**	**584.000,00**	**494.000,00**		**2.650.000,00**
2.5.1.	1902	2006	77	Programação cultural da Páscoa		O										**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**		**350.000,00**
					D2-09/020203											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020208											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-09/020217											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020220											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020225											62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00		310.000,00
					D5-09/060202																	
2.5.1.	1903	2006	78	Comemorações do 25 de abril		O										**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**125.000,00**
					D2-09/020115																	
					D2-09/020203											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-09/020208											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-09/020217											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00		77.000,00
					D5-09/060202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-09/06020305																	
2.5.1.	1904	2006	79	Comemorações do 24 de junho		O																
					D2-09/020115																	
					D2-09/020217																	
					D5-09/06020305																	
2.5.1.	1905	2006	80	Comemorações da classificação como património mundial		O																
					D2-09/020120																	
					D2-09/020225																	
					D5-09/06020305																	
2.5.1.	1909	2008	4	Programação cultural de verão		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-09/020208											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-09/020225											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D5-09/060202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	1915	2014	13	Excentricidade		O										**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D11-09/010107											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020203											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020208											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020217											7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		35.000,00
					D2-09/020220											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020225											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D5-09/0602010199											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES							
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
					D5-09/060202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-09/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	1917	2015	4	Ações de comunicação		O										**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**		**300.000,00**
					D2-09/020217											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D2-09/020220											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020225											20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		100.000,00
					D5-09/060202											9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
					D5-09/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	1918	2015	5	Parlamento Jovem Europeu		O																
					D2-09/020212																	
					D2-09/020213																	
					D2-09/020225																	
2.5.1.	1920	2015	15	Edições		O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
					D2-09/020220											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020225																	
2.5.1.	1922	2015	17	Programação cultural de Natal / Passagem de Ano		O										**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**		**400.000,00**
					D2-09/020208											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020210											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020218											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020220											10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00
					D2-09/020225											40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		120.000,00
					D5-09/0602010199											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D5-09/060202											10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		90.000,00
2.5.1.	1925	2017	20	Bienal de ilustração de Guimarães		O											**90.000,00**		**90.000,00**			**180.000,00**
					D2-09/020115												20.000,00		20.000,00			40.000,00
					D2-09/020117												1.000,00		1.000,00			2.000,00
					D2-09/020120												3.000,00		3.000,00			6.000,00
					D2-09/020121												3.000,00		3.000,00			6.000,00
					D2-09/020210												2.000,00		2.000,00			4.000,00
					D2-09/020212												2.000,00		2.000,00			4.000,00
					D2-09/020217												1.000,00		1.000,00			2.000,00
					D2-09/020220												25.000,00		25.000,00			50.000,00
					D2-09/020225												30.000,00		30.000,00			60.000,00
					D413-09/04080202												3.000,00		3.000,00			6.000,00
2.5.1.	1926	2018	1	Musica Erudita		O										**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**		**445.000,00**
					D2-09/020115											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-09/020121											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-09/020203											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020208											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020210											1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
					D2-09/020212											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020213											1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020218											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-09/020220											3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00
					D2-09/020225											72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00		360.000,00
					D5-09/060202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-09/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	1928	2018	5	Afonsina		O										**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**		**125.000,00**
					D2-09/02010299											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020104											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020107											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020108											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020109											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES							
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
					D2-09/020114											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/02011603											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020117											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020120											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020201											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020203											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020208											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020212											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020214											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020218											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D5-09/0602010199											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-09/060202											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-09/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	1930	2019	7	Vaudeville Rendez-Vous	D2-09/020225	O																
2.5.1.	1932	2019	9	Bairro C		O										**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**	**75.000,00**		**375.000,00**
					D2-09/020121											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020217											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-09/020220											30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
					D2-09/020225											30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
					D5-09/060202											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D5-09/06020305											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
2.5.1.	1934	2022	21	Plano municipal de cultura	D2-09/020225											**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
2.5.1.	1935	2022	31	Estrutura de missão para a comemoração dos 900 anos da Batalha de S. Mamede - Dia 1 de Portugal																		
2.5.1.	20	2014	15	Gestão/programação da PAC, CCVF e CDMG	D42-09/05010102	O										**3.424.650,00**	**3.424.650,00**	**3.424.650,00**	**3.424.650,00**	**3.424.650,00**		**17.123.250,00**
2.5.1.	41	2016	6	Apoio logístico às atividades												**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D2-09/020107											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020108											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020112											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020117											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020121											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
					D5-09/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.1.	42	2017	3	Valorização do Património Cultural		O										**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D11-04/010107											40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
					D2-04/020220											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D712-04/080701																	
2.5.1.	49	2021	7	Intervenção no Castro de Sabroso	D2-04/020220	O																
2.5.2.				**DESPORTO RECREIO E LAZER**												**2.936.000,00**	**2.436.000,00**	**2.436.000,00**	**2.436.000,00**	**2.436.000,00**		**12.680.000,00**
2.5.2.	03	2006		Transferências												**1.700.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**		**6.500.000,00**
2.5.2.	0301	2006	33	Obras de raiz	D712-07/080701	O										**1.700.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**		6.500.000,00
2.5.2.	32	2006		Subsídios												**197.000,00**	**197.000,00**	**197.000,00**	**197.000,00**	**197.000,00**		**985.000,00**
2.5.2.	3201	2006	37	Apoio às associações	D412-07/040701	O										**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**		**750.000,00**
2.5.2.	3203	2011	14	Bolsas de formação desportiva		O										**47.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**	**47.000,00**		**235.000,00**
					D412-07/040701											36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		180.000,00
					D413-07/04080202											11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		55.000,00
2.5.2.	33	2006		Atividades do Desporto												**86.000,00**	**86.000,00**	**86.000,00**	**86.000,00**	**86.000,00**		430.000,00

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES							
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
2.5.2.	3302	2006	84	Jogos do Eixo Atlântico		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-07/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020120											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-07/020210											1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
					D2-07/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020225											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
2.5.2.	3305	2011	15	Gala do desporto		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020208											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020217											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2.	3306	2012	7	Liga Mini de Futebol		O										**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**	**8.000,00**		**40.000,00**
					D2-07/020115											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-07/020117											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020120											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-07/020121											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-07/020203											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-07/020212											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-07/020220											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020222											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-07/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D5-07/06020305											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2.	3307	2014	16	Meia Maratona de Guimarães		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020117											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020218											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D5-07/0602010199											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
2.5.2.	3310	2014	19	Sarau de dança e Fitness		O										**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**		**60.000,00**
					D2-07/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020120											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020208											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020225											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
					D5-07/06020305											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.5.2.	3313	2016	12	Jogos da comunidade		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-07/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020208											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-07/020222											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020225											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D5-07/0602010199											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2	3314	2016	13	Mini olimpíadas		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-07/020121											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D2-07/020225											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2	3315	2016	14	Guimarães Legens		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-07/020225											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
					D5-07/06020305											250,00	250,00	250,00	250,00	250,00		1.250,00
2.5.2	3316	2016	15	Estafeta da amizade		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020210											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020217											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES							
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
					D2-07/020220											300,00	300,00	300,00	300,00	300,00		1.500,00
					D2-07/020225											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2	3319	2017	6	Outros eventos e atividades desportivas		O										**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**		**200.000,00**
					D2-07/020115											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020120											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020208											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020210											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
					D2-07/020212											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020213											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-07/020217											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-07/020218											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
					D2-07/020220											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020222											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-07/020225											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		20.000,00
					D5-07/0602010199											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
2.5.2	3320	2018	3	Berço Urban Race		O										**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
					D2-07/020115											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020121											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020208											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020220											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D2-07/020225											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		500,00
					D5-07/06020305											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
2.5.2	3322	2022	22	Guimarães In natura	D2-07/020225																	
2.5.2.	34	2014	22	Tempo Livre - Contrato Programa - Gestão de instalações desportivas	D42-07/05010102	O										**948.000,00**	**948.000,00**	**948.000,00**	**948.000,00**	**948.000,00**		**4.740.000,00**
2.5.2.	57	2020	3	Manutenção e conservação dos pátios desportivos	D2-07/020117	O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
2.5.3.				**OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS**												**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**150.000,00**
2.5.3.	01	2022	23	Juventude												**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**		**150.000,00**
					D2-07/020220											30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		150.000,00
					D2-07/020225																	
					D412-07/040701																	
3.				**FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**3.794.250,00**	**3.180.000,00**	**3.180.000,00**	**3.180.000,00**	**3.180.000,00**		**16.514.250,00**
3.2.				**INDUSTRIA E ENERGIA**																		
3.2.1.				**INDUSTRIA**																		
3.2.1.	01	2006	67	Promoção de novas áreas industriais																		
3.2.1.	06	2006	68	Incentivo à instalação de industrias inovadoras: protocolos CMG/Avepark/Empresas/ FINICIA		O																
					D2-0103/020204																	
					D5-0103/06020305																	
3.2.1.	08	2011	17	Promoção da regeneração urbana	D2-04/020220	O																
3.3.				**TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**												**3.139.250,00**	**2.525.000,00**	**2.525.000,00**	**2.525.000,00**	**2.525.000,00**		**13.239.250,00**
3.3.1.				**TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**												**3.139.250,00**	**2.525.000,00**	**2.525.000,00**	**2.525.000,00**	**2.525.000,00**		**13.239.250,00**
3.3.1.1.				**REDE VIÁRIA URBANA E RURAL**												**255.000,00**						**255.000,00**
3.3.1.1.	80	2018	7	Desnivelamento da rotunda de Silvares de acesso à A11 - Via do Avepark - EP	D714-0103/08010102	O										255.000,00						255.000,00
3.3.1.1.	81	2018	8	Requalificação da EN105 - Protocolo com IP		O																
3.3.1.1.	107	2021	5	Conservação corrente da rede viária	D2-03/020203																	
3.3.1.2.				**TRÂNSITO**																		
3.3.1.2.	09	2022	24	Sinalização de trânsito e equipamento de segurança rodoviária	D2-05/020203																	

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
3.3.1.3.				**TRANSPORTES COLETIVOS**												**2.884.250,00**	**2.525.000,00**	**2.525.000,00**	**2.525.000,00**	**2.525.000,00**		**12.984.250,00**
3.3.1.3.	08	2022	25	PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária												**726.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**	**730.000,00**		**3.646.000,00**
					D4115-05/04050104											66.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		346.000,00
					D42-05/050103											660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00	660.000,00		3.300.000,00
3.3.1.3.	09	2022	26	Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros												**1.661.250,00**	**1.795.000,00**	**1.795.000,00**	**1.795.000,00**	**1.795.000,00**		**8.841.250,00**
					D2-05/020210											1.601.250,00	1.735.000,00	1.735.000,00	1.735.000,00	1.735.000,00		8.541.250,00
					D2-05/020214											60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		300.000,00
3.3.1.3.	10	2022	27	Transporte público - Outras compensações por obrigações de serviço público												**497.000,00**						**497.000,00**
					D4115-05/04050104											432.000,00						432.000,00
					D42-05/050103											65.000,00						65.000,00
3.3.1.3.	11	2022	28	Transporte público flexível	D2-05/020210																	
3.4.				**COMERCIO E TURISMO**												**570.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**		**2.850.000,00**
3.4.2.				**TURISMO**												**570.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**	**570.000,00**		**2.850.000,00**
3.4.2.	19	2016	7	Ações de promoção de Guimarães		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-09/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020208											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020213											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.2.	20	2016	8	Material promocional		O										**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**		**50.000,00**
					D2-09/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
3.4.2.	21	2019	11	Atividades do Turismo		O										**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**		**25.000,00**
					D2-09/020115											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020121											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020225											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
3.4.2.	22	2019	12	Ações de Comunicação e formação		O										**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**	**4.500,00**		**22.500,00**
					D2-09/020217											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-09/020220											1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		7.500,00
					D2-09/020225											2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		10.000,00
3.4.2.	23	2019	13	Movijovem (protocolo)	D412-09/040701	O										**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
3.4.2.	24	2019	14	Contrato Programa com a Taipas Turitermas	D42-09/05010102	O										**420.500,00**	**420.500,00**	**420.500,00**	**420.500,00**	**420.500,00**		**2.102.500,00**
3.4.2.	25	2019	15	Contrato Programa com a Turipenha	D42-09/05010102	O										**74.000,00**	**74.000,00**	**74.000,00**	**74.000,00**	**74.000,00**		**370.000,00**
3.4.2.	28	2020	4	Posicionamento estratégico de Guimarães		O										**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**		**130.000,00**
					D2-09/020217											6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		30.000,00
					D2-09/020220											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-09/020225											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.5.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**												**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**	**85.000,00**		**425.000,00**
3.5.	27	2019	18	Guimarães Marca		O										**44.000,00**	**44.000,00**	**44.000,00**	**44.000,00**	**44.000,00**		**220.000,00**
					D2-11/020121											500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		2.500,00
					D2-11/020208											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-11/020210											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-11/020213											3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00		17.500,00

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES							
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
					D2-11/020214											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-11/020216											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-11/020217											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-11/020220											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-11/020225											25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		125.000,00
					D5-11/06020305											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
3.5.	28	2019	19	Incubadoras Municipais e Avepark												**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
					D2-11/020117											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
					D2-11/020225											9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		45.000,00
					D5-11/06020305											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
3.5.	30	2020	5	Diplomacia Económica	D2-11/020213											**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**		**5.000,00**
3.5.	31	2022	29	Medidas de apoio ao desenvolvimento económico	D42-11/050103											**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**		**100.000,00**
4.				**OUTRAS FUNÇÕES**												**4.026.390,00**	**3.955.890,00**	**3.854.890,00**	**3.854.890,00**	**3.854.890,00**		**19.546.950,00**
4.2.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**												**3.697.500,00**	**3.651.000,00**	**3.550.000,00**	**3.550.000,00**	**3.550.000,00**		**17.998.500,00**
4.2.2.				**ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS**												**447.500,00**	**401.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**		**1.748.500,00**
4.2.2.	04	2006	71	Transferências para a Associação de Municípios do Vale do Ave		O										**101.000,00**	**101.000,00**					**202.000,00**
					D4115-0103/04050104											61.000,00	61.000,00					122.000,00
					D7115-0103/08050104											40.000,00	40.000,00					80.000,00
4.2.2.	19	2009	14	Transferências para a Comunidade Intermunicipal do Ave		O										**265.000,00**	**265.000,00**	**265.000,00**	**265.000,00**	**265.000,00**		**1.325.000,00**
					D4115-0103/04050104											225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00		1.125.000,00
					D7115-0103/08050104											40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
4.2.2.	20	2011	19	Transferências para a Associação de Municípios Quadrilátero Urbano		O										**81.500,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**	**35.000,00**		**221.500,00**
					D4115-0103/04050104											12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		60.000,00
					D7115-0103/08050104											69.500,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		161.500,00
4.2.3.				**FREGUESIAS**												**3.250.000,00**	**3.250.000,00**	**3.250.000,00**	**3.250.000,00**	**3.250.000,00**		**16.250.000,00**
4.2.3.	05	2006	72	Protocolo de delegação de competências para conservação e reparação	D4115-03/04050102	O										**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**	**700.000,00**		**3.500.000,00**
4.2.3.	12	2006	75	Protocolos para a descentralização de competências	D7115-03/08050102	O										**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**		**5.500.000,00**
4.2.3.	13	2014	24	Atribuição de subsídios às freguesias		O										**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**		**5.000.000,00**
					D4115-0103/04050102											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D7115-0103/08050102											950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00		4.750.000,00
4.2.3.	14	2017	15	Protocolo de delegação de competências de conservação e manutenção de parques de lazer	D4115-05/04050102	O										**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**400.000,00**		**2.000.000,00**
4.2.3.	15	2017	16	Protocolo de delegação de competências da área do ambiente - brigadas verdes		O										**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D2-05/020115											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D2-05/020213																	
					D4115-05/04050102																	
4.2.4.	**01**	**2010**	**33**	**TRANSFERÊNCIAS PARA A TURIPENHA**																		
4.3.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**												**328.890,00**	**304.890,00**	**304.890,00**	**304.890,00**	**304.890,00**		**1.548.450,00**
4.3.	01	2013	3	Orçamento Participativo		O										**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D412-0103/040701											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D5-0103/06020305																	
					D712-0103/080701																	
4.3.	02	2013	4	Plataforma das Artes		O																

Plano de Atividades

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

FUNCIONAL	PROJETO AÇÃO			DESCRIÇÃO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS								TOTAL PREVISTO
														REALIZADO EM PERIODOS ANTERIORES	ESTIMATIVA DE REALIZAÇÃO DO PERIODO t-1	PERIODOS SEGUINTES						
OBJ./PRG.	CÓD.	ANO	NÚM.				RG	RP	EU	EMPR	INICIO	FIM				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
4.3.	03	2013	5	Casa da Memória		O																
4.3.	04	2013	6	Instituto de Design		O																
4.3.	05	2013	7	Centro de Ciência Viva		O										**52.500,00**	**52.500,00**	**52.500,00**	**52.500,00**	**52.500,00**		**262.500,00**
					D2-07/020220																	
					D2-07/020225																	
					D42-07/05010102											50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.000,00
					D5-07/06020305											2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		12.500,00
4.3.	06	2013	8	Centro de Formação Pós Graduada		O																
4.3.	07	2013	9	Laboratório da Paisagem		O																
4.3.	08	2019	16	Candidatura da zona de Couros a Património Mundial		O										**24.000,00**						**24.000,00**
					D2-04/020214											4.000,00						4.000,00
					D2-04/020220											20.000,00						20.000,00
4.3.	13	2019	17	Sistemas Inteligentes		O										**152.390,00**	**152.390,00**	**152.390,00**	**152.390,00**	**152.390,00**		**761.950,00**
					D2-02/020104											50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		250,00
					D2-02/020108											900,00	900,00	900,00	900,00	900,00		4.500,00
					D2-02/020117											150,00	150,00	150,00	150,00	150,00		750,00
					D2-02/020118											40,00	40,00	40,00	40,00	40,00		200,00
					D2-02/020121											15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00
					D2-02/020209											75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		375.000,00
					D2-02/020210											3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.000,00
					D2-02/020213											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-02/020214											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-02/020216											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D2-02/020217											8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00		43.750,00
					D2-02/020220											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00
					D2-02/020225											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
					D5-02/06020305											4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		22.500,00
4.3.	14	2020	8	Atribuição de subsídios		O										**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**		**250.000,00**
					D4115-0103/04050102																	
					D412-0103/040701											40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		200.000,00
					D413-0103/04080202																	
					D712-0103/080701											10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		50.000,00
Total do Plano																**28.905.840,00**	**27.592.528,00**	**26.989.373,00**	**27.104.373,00**	**27.004.373,00**		**137.596.487,00**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de 2021

_____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

_____ _____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de 2021

_____

QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os Orçamentos e as Grandes Opções do Plano enquadram-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e devem ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado.

Nos termos do n.º 1 do artigo 44º da citada norma, o Órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo uma proposta de QPPO, em simultâneo com a proposta de Orçamento Municipal, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

O QPPO delimita, numa base móvel, para os quatro exercícios seguintes, os limites para a despesa e as projeções da receita discriminada entre as provenientes do OE e as cobradas pelo Município, sendo os referidos limites vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes, pelo que deve ser atualizado anualmente.

Porém, o artigo 47º da mesma Lei determina que o QPPO deve ser regulado por Decreto-Lei a aprovar até 120 dias após a sua publicação, ou seja, até janeiro de 2014.

Ora, tendo em conta que tal regulamentação ainda não foi publicada, e considerando:

- Que a falta de normativo legal regulamentador do artigo 44º não permite conhecer exatamente o modo de cumprimento dos requisitos legais ali previstos;
- Que não são conhecidas as projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, condição indispensável à correta elaboração de um QPPO, nos termos da Lei.

Proponho que os montantes apresentados no QPPO, não sejam considerados vinculativos, face à aludida falta de regulamentação e ao desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE.

Refira-se, por último, que a posição vertida na presente proposta é corroborada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, mas contraditada pela Direção Geral das Autarquias Locais que, contudo, não sustenta esta posição nem oferece qualquer alternativa ao que ora se propõe.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2022-2025

Rubrica	2022	2023	2024	2025
Total da receita	107.204.160,00€	105.909.843,00€	103.590.551,00€	102.246.851,00€
Total da despesa	107.204.160,00€	105.909.843,00€	103.590.551,00€	102.246.851,00€

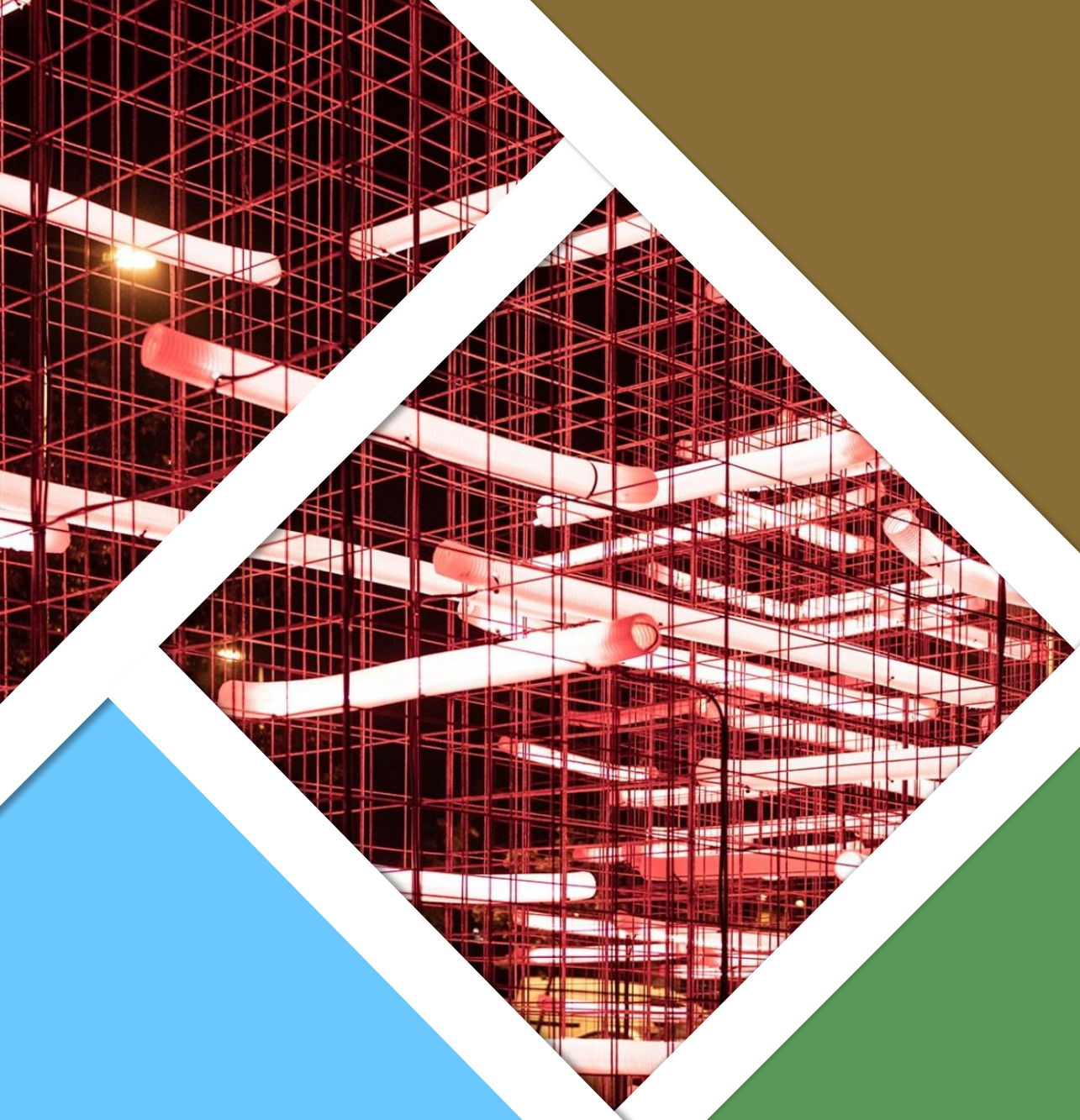

ORÇAMENTO PLURIANUAL

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES ANO 2022

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do nº 1 do artº46º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei nº73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I
ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS

Artigo 1º
Objeto

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares e necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL, pontos 3.3 e 8.3.1), do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, todos nas suas redações atuais, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Guimarães (MG) no ano de 2022, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental, sem prejuízo das normas aplicáveis na Lei de Enquadramento Orçamental.
2. São também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 2º
Execução orçamental

1. O Presidente da Câmara e os Vereadores, baseados em critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, tomam as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. A execução dos documentos previsionais norteia-se pelos princípios da sustentabilidade e utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, pelo que a assunção das despesas deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade e em obediência à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), quando aplicável.
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e às dívidas transitadas do ano anterior.
4. É da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos transitados não executados.

Artigo 3º
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental, no cumprimento do disposto no nº 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
2. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição.

3. São proibidas as alterações orçamentais que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio e a reafetação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
4. Não deve ser feita a anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente.
5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.
6. O Presidente da Câmara ou o Vereador com competência delegada em matéria financeira aprova a alteração orçamental permutativa.

Artigo 4.º
Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita a liquidar e pela emissão das faturas/guias de receita.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a DCT, via postal ou para o endereço eletrónico fatura@cm-guimaraes.pt.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DCT, no prazo máximo de 2 dias úteis após a sua receção.
3. As faturas deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos e remetidas ao Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico (DFDE) no prazo máximo de 5 dias após a sua receção.
Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá, de igual forma, remeter o documento ao DFDE com a correspondente justificação.
4. As medições de trabalhos executados no âmbito das empreitadas de obras públicas devem ser enviadas à DCT até ao 10º dia do mês imediatamente seguinte aquele a que respeitam.
5.Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados ao DFDE em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
6.Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao DFDE em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
7.Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

Artigo 5.º
Contabilidade de gestão

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade de gestão, constam das Instruções de Trabalho aprovadas (ITs).
2. A execução orçamental deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a permitir:
a) Apurar custos diretos e indiretos;
b) Analisar na ótica financeira os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

Artigo 6.º

Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia

1.A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal e do Regulamento Interno de Gestão dos Bens Móveis.

2.As aquisições de investimentos efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de inventários

1. O aprovisionamento de bens e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pela Divisão de Contratação Pública e Gestão de Financiamentos (DCPGF).

2. Ao responsável pelo armazém, cabe o controlo dos produtos armazenados e a sua movimentação. Os bens em armazém apenas poderão ser entregues, rececionados, requisitados e disponibilizados no correspondente armazém.

3. O adequado funcionamento deste sistema pressupõe uma correta definição e acompanhamento dos níveis de stock mínimo e de segurança. Quando se trate de bens com especificações técnicas, os serviços requisitantes enviam as características e determinam quais as quantidades mínimas que deverão existir em armazém.

4. A saída de bens do armazém, deve ser formalizada com a emissão da Requisição Interna (RQI) pelo serviço requisitante através da respetiva ficha de atividade\folha de obra, caso se verifique, associado sempre ao respetivo centro de custo.

5. Até ao dia 30 do mês de setembro, o responsável pelo armazém deve reavaliar os artigos em stock que apresentem as seguintes caraterísticas:

a) Danificados, fora de validade ou obsoletos;

b) Sem movimento em armazém;

c) Sem possibilidade de venda;

d) Sem interesse confirmado em transferência para outro armazém.

6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.

7. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto o armazém e do respetivo vereador.

8. As propostas de abate aprovadas pelo Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de delegação, serão comunicadas ao responsável pelo armazém para encaminhamento do artigo para o destino final;

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A DCPGF, através do Serviço de Gestão de Financiamentos (SGF), é responsável:

a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;

b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis.

2. Compete aos serviços municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:

a) Assegurar que toda a despesa associada a estes projetos seja requisitada, dando lugar a procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
b) Enviar à DCPGF todas as requisições e faturas das operações/projetos e ações financiados, para esta divisão proceder à submissão dos pedidos de pagamento;
c) Enviar à DCPGF, mensalmente, um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes, conforme anexo a definir pela DCPGF e justificação qualitativa da situação;
d) Enviar à DCPGF, toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por aquela divisão e o cumprimento dos requisitos dispostos nos contratos de financiamento.
3. Para o cumprimento do disposto no ponto anterior, cada serviço deve nomear um responsável pela monitorização da execução da candidatura.
4. Compete à DCPGF promover a submissão das candidaturas, pedidos de pagamento, relatórios anuais e finais sempre com o contributo dos serviços municipais executores das operações/projetos e ações.

CAPÍTULO II
RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 9º
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A arrecadação de receitas é efetuada com base na legislação e regulamentos em vigor.
4 No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes (clientes/particulares ou empresas) a apresentação do respetivo número de identificação fiscal.
e) A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência do Órgão Deliberativo para imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida) e do Órgão Executivo para imóveis de valor igual ou inferior a 1000 vezes a RMMG, nos termos do disposto na alínea i) do nº 1 do artigo 25º e da alínea g) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
f) Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao Presidente da Câmara.

Artigo 10.º
Entrega de receitas cobradas

1. A entrega de receitas cobradas por responsáveis de caixa dá entrada na Tesouraria da Câmara Municipal no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. A entrega de receitas cobradas por serviços externos é feita no dia útil seguinte ao da cobrança, mediante guias de receita/faturas a emitir pelo responsável do serviço a que as mesmas digam respeito.

3. As receitas cobradas nos serviços externos, onde não seja viável a entrega diária, desde que os montantes sejam inferiores a €50, serão entregues na Tesouraria da Câmara Municipal, com periodicidade semanal ou mensal.
4. A entrega da receita na Tesouraria deve ser acompanhada pela guia resumo referente às cobranças e pelas guias de receita/faturas que lhe deram origem.

Artigo 11.º
Valores recebidos pelo correio

1. Todos os valores recebidos pelo correio, em cheque ou vale postal, são registados pela DCT – Serviço Contabilidade e entregues, no próprio dia, na Tesouraria.
A DCT envia a cópia ao serviço responsável para emissão da correspondente fatura/guia de receita.
Este procedimento deverá ocorrer nas 24 horas subsequentes.
2.O serviço responsável após emissão da fatura/guia de receita comunica à Tesouraria o número do documento correspondente.

Artigo 12.º
Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático (TPAs) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º
Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14º
Estorno, anulação e restituição de receitas

1. Os estornos/anulações de guias de recebimento/faturas devem ser feitos mediante informação dos serviços responsáveis, devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.
2. As restituições de receitas devem ser efetuadas mediante informação dos serviços responsáveis, devidamente fundamentada e autorizada pelo respetivo Vereador e pelo Presidente da Câmara.
3. Para o efeito dos números 1 e 2 deverá ser utilizado o modelo nº600 SQ1.

Artigo 15º
Pagamento em prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da lei e dos regulamentos aplicáveis.
2. Depois de devidamente autorizados, os planos de pagamentos em prestações são calculados pela unidade orgânica responsável por essa receita e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.

3. O previsto nos números anteriores não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.

Artigo 16.º
Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão, após verificação da conformidade, remeter o original à DCT-Serviço de Contabilidade ficando com uma cópia no processo administrativo.
3. Cabe à DCT – Serviço de Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
4. As garantias referidas ficam à guarda da Tesouraria.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis, ou os serviços destinatários dos contratos, no caso de contratação pública, devem enviar à DCT-Serviço de Contabilidade com a antecedência mínima de 10 dias do fim do prazo decorrente da lei, informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária/seguradora obrigue à devolução do documento original, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.
7. A libertação de cauções efetuadas terá de ser comunicada à DCT, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo.

CAPÍTULO III
DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I
PRINCÍPIOS E REGRAS

Artigo 17.º
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos na Norma de Contabilidade Pública (NCP 26), do SNC-AP, da LCPA, e, ainda, as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do referido Decreto-Lei nº 127/2012, quando o município não esteja excluído do respetivo âmbito de aplicação e outras disposições gerais em vigor.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
b) Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, caso a lei assim o obrigue.

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.
5. O credor pode requerer o pagamento dos encargos, no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito.
6. Os serviços, no prazo improrrogável definido no ponto anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.
7. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do nº 3 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, as declarações aí referidas são solicitadas pelas unidades orgânicas promotoras da despesa à DCT que, após confirmação da dotação prevista nos documentos previsionais do ano seguinte, emite a declaração, que é autorizada pelo responsável político com competência em matéria financeira.
8. Os processos de despesa não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.
9. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento (PPI), com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
10. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.
11. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano, em prazo exequível, fica o Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico (DFDE) autorizado a definir uma data limite para a receção das faturas nos serviços competentes do DFDE.

Artigo 18º
Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução dos respetivos contratos.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada serviço deve nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos, nomeadamente:
a) Assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;
b) Manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso a uma ficha de contrato.
3. A execução de contratos em desrespeito dos termos contratuais (por exemplo: limites temporais ou financeiros) é da exclusiva responsabilidade dos serviços municipais e respetivos responsáveis hierárquicos.
4. Os factos comprovativos do desrespeito referido no número anterior devem ser comunicados pelo gestor do contrato, com a indicação, fundamentada, de medidas corretivas que se revelem adequadas, aos responsáveis hierárquicos desses mesmos serviços que a reencaminha à Divisão Jurídica (DJ) para apuramento de eventuais responsabilidades.
5. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato e gestores do Plano Anual de Contratação (PAC).
6. O dirigente funcional máximo da unidade orgânica assume a função de gestor do contrato e de gestor PAC enquanto não designar um colaborador para esse efeito ou seu substituto, na ausência do primeiro.
7. O gestor do contrato será identificado no contrato, em cumprimento do disposto no art.º 96.º n.º 1 alínea i) do CCP.

8. O incumprimento contratual deve ser comunicado à DJ, pelos dirigentes dos serviços responsáveis pela execução dos contratos, para que esses serviços proponham a decisão sobre a aplicabilidade, e dimensão da penalidade, à entidade que decidiu contratar o contrato em causa, competente também para aplicar penalidades nos termos dos artigos 302.º e seguintes do CCP, em conjugação com o CPA.
9. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DJ para assegurar a competente análise e tramitação adequada.
10. O disposto no presente artigo aplica-se, também, à execução dos contratos excluídos ou de contratação excluída.

Artigo 19º

Despesas com pessoal

1. As despesas relativas a remunerações dos trabalhadores são processadas pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. As remunerações dos trabalhadores são pagas no dia 20 de cada mês, ou no dia útil anterior.
3. Até ao terceiro dia útil anterior ao dia 20 de cada mês (ou dia útil anterior), e após o processamento definitivo, é extraída uma listagem e um ficheiro" Banco" que são enviados para a DCT a quem compete assegurar os subsequentes procedimentos de pagamento.
4. Após o processamento dos vencimentos, imprime-se a folha de vencimentos "D5", que contém o detalhe das remunerações e descontos de cada trabalhador. São impressas também listagens dos descontos efetuados para penhoras, pensão de alimentos, seguros e sindicatos. As listagens referidas são enviadas, até ao dia 23, sendo dia útil, para DCT-Contabilidade.
5. Entre os dias 20 e 26 de cada mês, após o processamento de vencimentos, é impressa a listagem dos descontos para a ADSE e remetida à DCT, que efetua a entrega dos respetivos descontos até ao final do mês.
6. Entre o dia um e o dia dez do mês seguinte são gerados e enviados os ficheiros para as seguintes entidades: CGA – Caixa Geral de Aposentações, CRSS – Centro Regional de Segurança Social, DMR/AT – Declaração Mensal de Remunerações, para a Autoridade Tributária e STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional.
7. As irregularidades verificadas no processamento e/ou pagamento das remunerações são repostas, em regra, no vencimento do mês seguinte ao da sua deteção.

Artigo 20º

Reposição de remunerações indevidamente recebidas

1. As reposições ao Município de remunerações indevidamente processadas a trabalhadores obedecem ao Regime da Administração Financeira do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e podem ser efetuadas através de um dos seguintes procedimentos:
a) Por pagamento voluntário, através de guia de reposição abatida nos pagamentos/guia de recebimento;
b) Por compensação no vencimento, em valor que não exceda 1/6 da remuneração;
c) Por compensação no vencimento, a requerimento do trabalhador.
2. A intenção de determinar a reposição por compensação deve ser comunicada ao trabalhador, em regra através de correio eletrónico, contendo a indicação do montante global e prazo de reposição, bem como da possibilidade de ser requerido o seu pagamento em prestações, nos termos do número seguinte.
3. A reposição pode ser efetuada em prestações mensais, por compensação ou por guia de reposição abatida nos pagamentos, mediante requerimento fundamentado do interessado e autorização expressa, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

4. Em casos especiais, pode ser autorizado que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor, salvo se exceder 30% do vencimento base.
5. Não pode ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiveram conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.

Artigo 21.º
Ajudas de custo e transporte

1. Os trabalhadores da Câmara Municipal de Guimarães têm direito ao pagamento de despesas de transporte e ajudas de custo quando deslocados do seu domicílio necessário, por motivo de serviço público, quer no território nacional, quer no estrangeiro, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Essas despesas assumem a natureza de despesas com pessoal, sendo processadas pelo DRH e pagas juntamente com a remuneração mensal.
3. Os trabalhadores podem beneficiar de adiantamento para ajudas de custo, pago juntamente com a remuneração mensal seguinte, desde que a deslocação em serviço esteja já autorizada e o adiantamento seja requerido até ao dia 10.
4. Os trabalhadores que beneficiaram de adiantamento estão obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas no prazo de dez dias contados da data do seu regresso ao serviço, sob pena de reposição, a ser efetuada por compensação na renumeração mensal seguinte.
5. As ajudas de custo e o transporte são pagos de acordo com as tabelas em vigor, aprovadas em portaria.
6. Por opção do interessado, o pagamento da percentagem de ajudas de custo relativas a alojamento (50%) pode ser substituído pelo reembolso da despesa efetuada com o alojamento em estabelecimento hoteleiro até 3 estrelas ou equivalente e até ao limite de €50, caso em que o documento de despesa deve ser emitido em nome do trabalhador.
7. Nas deslocações ao estrangeiro, pode ser autorizado o alojamento em estabelecimento superior a 3 estrelas, caso se trate de países em que os estabelecimentos hoteleiros de 3 estrelas não apresentem condições mínimas de funcionamento, designadamente por razões de segurança.
8. Podem ainda ser pagas, desde que previamente previstas na autorização da deslocação, as despesas comprovadamente realizadas com parques de estacionamento, táxis ou transportes públicos urbanos.

Artigo 22º
Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade, poderá ser autorizada pela Câmara Municipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, que deverá ter caráter mensal com o inerente registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é da responsabilidade do seu titular.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de cada ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que, sendo colaboradores, deverão conter o respetivo número mecanográfico,

bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Sempre que os documentos do fundo de maneio respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projetos comparticipados, o serviço responsável deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura.
8. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 23º
Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneio, deverão ser remetidos à DCT, até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar conferidos e assinados pelo responsável do fundo de maneio, e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município de Guimarães.
4. Na reconstituição do fundo de maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do fundo de maneio não pode ser superior ao fundo de maneio atribuído.
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5º dia útil, incluindo o pagamento pela DCT.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a DCT efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneio, em numerário ou por transferência bancária.

Artigo 24º
Cativações

1. Por indicação do Presidente da Câmara, podem ser cativadas, em qualquer momento, dotações ao orçamento disponível, em qualquer uma das rubricas que compõem o orçamento, com exceção das de pessoal, excluindo horas extraordinárias e ajudas de custo, e de serviço da dívida.
2. Compete ao Presidente da Câmara autorizar a descativação de alguma das verbas abrangidas pelo disposto no número anterior.

Artigo 25º
Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. Ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 31 de outubro e até ao final do mesmo ano.
2. Se, a partir de 31 de outubro, existirem aquisições de bens e serviços consideradas imprevisíveis e indispensáveis ao normal funcionamento do Município, terão estas de ser obrigatoriamente fundamentadas pelo dirigente do serviço proponente e submetidas a aprovação conjunta do Vereador respetivo, do Vereador responsável pela área financeira e do Presidente da Câmara.

SECÇÃO II
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

Artigo 26º

Compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da LCPA e do artigo 12.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, quando aplicável, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no nº 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Consideram-se também autorizados pela Assembleia Municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo, referidas no artigo seguinte.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente, para conhecimento deste órgão deliberativo, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. O Presidente da Câmara tem competência para autorizar despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem €99.759,58, nos termos do nº 3, do artigo 6º da LCPA, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março e da deliberação de Câmara de 19 de outubro de 2017.

Artigo 27º

Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no referido Decreto-Lei nº 127/2012, e outros requisitos legais, as seguintes despesas:
a) Os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria;
b) Retenções aos montantes da participação dos Municípios nos impostos do Estado (Fundos Municipais);
c) Contribuições, impostos e emolumentos devidos pelo Município;
d) Vencimentos, salários e quaisquer outros proventos, incluindo abonos e subsídios previstos na lei, devidos aos trabalhadores do Município e aos Eleitos em regime de permanência, bem como senhas de presença a pagar aos demais eleitos, quer da Câmara, quer da Assembleia Municipal;
e) Juros de mora;
f) Serviços bancários diversos;
g) Rendas (contratos antigos).

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

Artigo 28º

Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de soluções informáticas (*hardware* e *software*) devem ser encaminhadas para a Divisão de Sistemas de Informação (DSI), de forma clara e fundamentada, a quem compete avaliar as solicitações apresentadas, designadamente, do ponto de vista técnico-financeiro.
2. Os procedimentos de formação de contratos para aquisição de bens e serviços são da responsabilidade da DCPGF, com base nos requisitos técnicos definidos pela DSI.
3. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DSI para desenvolvimento, deverá ter associado um valor orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de encargos detalhados.

Artigo 29.º
Seguros

1. Cabe à Divisão de Património Municipal (DPM) desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros dos bens móveis, imóveis, acidentes pessoais, acidentes de trabalho e de responsabilidade civil do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Quanto aos restantes seguros, os procedimentos serão da responsabilidade dos serviços requisitantes que enviam RQI e respetivo caderno de encargos à DCPGF, com antecedência mínima em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
4. A gestão dos seguros é da responsabilidade da DPM, exceto os seguros de frota automóvel que são da responsabilidade da Divisão de Mobilidade e Transportes (DMT), os seguros de acidentes de trabalho da responsabilidade do Departamento de Recurso Humanos (DRH) e os seguros previstos no nº3 da responsabilidade do serviço requisitante.

Artigo 30.º
Utilização de automóvel próprio

1. A utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço só pode ser autorizada a título excecional, nas deslocações em território nacional e em caso de comprovado interesse do serviço, quando, esgotadas as possibilidades de utilização económica das viaturas do serviço, ponderado o interesse do serviço numa perspetiva económico-funcional mais rentável e o atraso no transporte implique grave inconveniente para o serviço.
2. A pedido do interessado e por sua conveniência, pode ser autorizado o uso de veículo próprio em deslocações de serviço para localidades servidas por transporte público que o trabalhador devesse, em princípio, utilizar, abonando-se, neste caso, apenas o montante correspondente ao custo de transporte coletivo, de valor previsto em portaria.

Artigo 31.º
Casos excecionais de representação

1. São considerados casos excecionais de representação aqueles em que há lugar à representação do Município de Guimarães em congressos e missões, bem como em feiras ou outros certames internacionais.
2. Os casos excecionais de representação estão sujeitos a autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.
3. As despesas com alojamento e alimentação resultantes de casos excecionais de representação podem ser satisfeitas mediante documento comprovativo das despesas efetuadas.
4. Nos casos especiais de representação em território nacional em que se efetue o pagamento mediante documento comprovativo das despesas efetuadas não há lugar ao pagamento de ajudas de custo.

SECÇÃO IV
CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

Artigo 32º
Contratação excluída

Os procedimentos necessários para a formação dos contratos abrangidos pela contratação excluída, identificados no Código dos Contratos Públicos (CCP) são da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas, a quem compete desenvolver toda a tramitação.

Artigo 33º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao Departamento de Administração Geral (DAG) a elaboração de todos os contratos administrativos, com exceção do nº 4 do presente artigo.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegação de competências nesta matéria.
3. Compete ao DAG a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável, com exceção dos contratos referidos no nº 4 do presente artigo.
4. Os contratos de empréstimos bancários são de responsabilidade e competência do Departamento Financeiro.

Artigo 34.º

Protocolos, Acordos, Parcerias, Contratos-programa e outros instrumentos contratuais

1. Os Protocolos, Acordos, Parcerias, Contratos-programa e outros instrumentos contratuais que venham a ser submetidos a aprovação do Executivo Municipal, e que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DFDE para efeitos de condições de pagamento.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 35º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Em 2022, as alusões a normas, procedimentos, autorizações e outros previstas nos artigos anteriores e referentes à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso não produzirão efeitos nem se aplicarão caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 36º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Ao abrigo da alínea a), nº 3, do artigo 5º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2020, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2022, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2022, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 37º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação do seu Regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada em matéria financeira e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Índice

CAPÍTULO I ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS 1
Artigo 1º Objeto 1
Artigo 2º Execução orçamental 1
Artigo 3º Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano 1
Artigo 4.º Registo contabilístico 2
Artigo 5.º Contabilidade de gestão 2
Artigo 6.º Gestão dos ativos fixos tangíveis da Autarquia 3
Artigo 7.º Gestão de inventários 3
Artigo 8.º Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações 3
CAPÍTULO II RECEITA ORÇAMENTAL 4
Artigo 9º Princípios gerais para a arrecadação de receitas 4
Artigo 10.º Entrega de receitas cobradas 4
Artigo 11.º Valores recebidos pelo correio 5
Artigo 12.º Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático 5
Artigo 13.º Valores creditados em conta bancária 5
Artigo 14º Estorno, anulação e restituição de receitas 5
Artigo 15º Pagamento em prestações 5
Artigo 16.º Cauções 6
CAPÍTULO III DESPESA ORÇAMENTAL 6
SECÇÃO I PRINCÍPIOS E REGRAS 6
Artigo 17.º Princípios gerais para a realização da despesa 6
Artigo 18º Gestão de contratos 7
Artigo 19º Despesas com pessoal 8
Artigo 20º Reposição de remunerações indevidamente recebidas 8
Artigo 21.º Ajudas de custo e transporte 9
Artigo 22º Fundos de maneio 9
Artigo 23º Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneio 10
Artigo 24º Cativações 10

Artigo 25º Suspensão da aquisição de bens e serviços 10
SECÇÃO II AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS 10
Artigo 26º Compromissos plurianuais 11
Artigo 27º Autorizações assumidas 11
SECÇÃO III PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA 11
Artigo 28º Equipamento e soluções informáticas 11
Artigo 29.º Seguros 12
Artigo 30.º Utilização de automóvel próprio 12
Artigo 31.º Casos excecionais de representação 12
SECÇÃO IV CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS 12
Artigo 32º Contratação excluída 12
Artigo 33º Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos 13
Artigo 34.º Protocolos, Acordos, Parcerias, Contratos-programa e outros instrumentos contratuais 13
CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS 13
Artigo 35º Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso 13
Artigo 36º Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior 13
Artigo 37º Dúvidas sobre a execução do orçamento 13

Tipo de Orçamento **RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA**

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	**Designação**	**Períodos anteriores**	**Período**	**Soma**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	Receita corrente		88.974.403,00 €	88.974.403,00 €	89.535.566,00 €	92.098.876,00 €	94.776.233,00 €	90.468.762,00 €
	Receita de capital		18.220.457,00 €	18.220.457,00 €	16.364.884,00 €	11.482.189,00 €	7.461.036,00 €	2.754.912,00 €
	Receita efetiva [1]		107.194.860,00 €	107.194.860,00 €	105.900.450,00 €	103.581.065,00 €	102.237.269,00 €	93.223.674,00 €
	Receita não efetiva [2]		9.300,00 €	9.300,00 €	9.393,00 €	9.486,00 €	9.582,00 €	9.677,00 €
	Receita total [3] = [1] + [2]		107.204.160,00 €	107.204.160,00 €	105.909.843,00 €	103.590.551,00 €	102.246.851,00 €	93.233.351,00 €
	Despesa corrente		67.105.554,00 €	67.105.554,00 €	66.534.986,00 €	66.136.831,00 €	66.236.831,00 €	66.126.831,00 €
	Despesa de capital		35.458.603,00 €	35.458.603,00 €	34.818.854,00 €	34.536.717,00 €	33.235.017,00 €	24.869.517,00 €
	Despesa efetiva [4]		102.564.157,00 €	102.564.157,00 €	101.353.840,00 €	100.673.548,00 €	99.471.848,00 €	90.996.348,00 €
	Despesa não efetiva [5]		4.640.003,00 €	4.640.003,00 €	4.556.003,00 €	2.917.003,00 €	2.775.003,00 €	2.237.003,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		107.204.160,00 €	107.204.160,00 €	105.909.843,00 €	103.590.551,00 €	102.246.851,00 €	93.233.351,00 €
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		**4.630.703,00 €**	**4.630.703,00 €**	**4.546.610,00 €**	**2.907.517,00 €**	**2.765.421,00 €**	**2.227.326,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	**Designação**	**Períodos anteriores**	**Período**	**Soma**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	Receita corrente		88.974.403,00 €	88.974.403,00 €	89.535.566,00 €	92.098.876,00 €	94.776.233,00 €	90.468.762,00 €
R1	**Receita fiscal**		**34.145.699,00 €**	**34.145.699,00 €**	**34.487.155,00 €**	**34.832.028,00 €**	**35.180.347,00 €**	**35.532.151,00 €**
R11	Impostos diretos		34.145.699,00 €	34.145.699,00 €	34.487.155,00 €	34.832.028,00 €	35.180.347,00 €	35.532.151,00 €
R12	Impostos indiretos							
R2	**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**5.274.702,00 €**	**5.274.702,00 €**	**5.327.449,00 €**	**5.380.723,00 €**	**5.434.530,00 €**	**5.488.875,00 €**
R4	**Rendimentos de propriedade**		**3.318.980,00 €**	**3.318.980,00 €**	**5.274.146,00 €**	**7.319.655,00 €**	**9.254.651,00 €**	**10.966.655,00 €**
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**41.908.149,00 €**	**41.908.149,00 €**	**40.077.676,00 €**	**40.154.639,00 €**	**40.451.756,00 €**	**33.982.583,00 €**
R51	Transferências correntes		41.908.149,00 €	41.908.149,00 €	40.077.676,00 €	40.154.639,00 €	40.451.756,00 €	33.982.583,00 €
R511	Administrações Públicas		41.908.114,00 €	41.908.114,00 €	40.077.641,00 €	40.154.604,00 €	40.451.721,00 €	33.982.548,00 €
R5111	Administração Central - Estado Português		41.908.109,00 €	41.908.109,00 €	40.077.636,00 €	40.154.599,00 €	40.451.716,00 €	33.982.543,00 €
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R512	Exterior - U E		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
R513	Outras		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	**Venda de bens e serviços**		**4.156.863,00 €**	**4.156.863,00 €**	**4.198.430,00 €**	**4.240.414,00 €**	**4.282.818,00 €**	**4.325.646,00 €**
R7	**Outras receitas correntes**		**170.010,00 €**	**170.010,00 €**	**170.710,00 €**	**171.417,00 €**	**172.131,00 €**	**172.852,00 €**
	Receita de capital		**18.220.457,00 €**	**18.220.457,00 €**	**16.364.884,00 €**	**11.482.189,00 €**	**7.461.036,00 €**	**2.754.912,00 €**
R8	**Venda de bens de investimento**		**118.044,00 €**	**118.044,00 €**	**118.044,00 €**	**118.044,00 €**	**118.044,00 €**	**118.044,00 €**
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**18.013.598,00 €**	**18.013.598,00 €**	**16.158.025,00 €**	**11.275.330,00 €**	**7.254.177,00 €**	**2.548.053,00 €**
R91	Transferências de capital		18.013.598,00 €	18.013.598,00 €	16.158.025,00 €	11.275.330,00 €	7.254.177,00 €	2.548.053,00 €
R911	Administrações Públicas		18.013.598,00 €	18.013.598,00 €	16.158.025,00 €	11.275.330,00 €	7.254.177,00 €	2.548.053,00 €
R9111	Administração Central - Estado Português		14.930.156,00 €	14.930.156,00 €	13.311.430,00 €	9.711.085,00 €	7.219.396,00 €	2.548.048,00 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		3.083.437,00 €	3.083.437,00 €	2.846.590,00 €	1.564.240,00 €	34.776,00 €	
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	**Outras receitas de capital**		**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**88.800,00 €**	**88.800,00 €**	**88.800,00 €**	**88.800,00 €**	**88.800,00 €**	**88.800,00 €**
	Receita efetiva [1]		**107.194.860,00 €**	**107.194.860,00 €**	**105.900.450,00 €**	**103.581.065,00 €**	**102.237.269,00 €**	**93.223.674,00 €**
	Receita não efetiva [2]		**9.300,00 €**	**9.300,00 €**	**9.393,00 €**	**9.486,00 €**	**9.582,00 €**	**9.677,00 €**
R12	**Receita com ativos financeiros**		**9.300,00 €**	**9.300,00 €**	**9.393,00 €**	**9.486,00 €**	**9.582,00 €**	**9.677,00 €**
R13	**Receita com passivos financeiros**							
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**107.204.160,00 €**	**107.204.160,00 €**	**105.909.843,00 €**	**103.590.551,00 €**	**102.246.851,00 €**	**93.233.351,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

_____

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
		Receita corrente		**88.974.403,00 €**	**88.974.403,00 €**	**89.535.566,00 €**	**92.098.876,00 €**	**94.776.233,00 €**	**90.468.762,00 €**
R1		**Receita fiscal**		**34.145.699,00 €**	**34.145.699,00 €**	**34.487.155,00 €**	**34.832.028,00 €**	**35.180.347,00 €**	**35.532.151,00 €**
R11		Impostos diretos		34.145.699,00 €	34.145.699,00 €	34.487.155,00 €	34.832.028,00 €	35.180.347,00 €	35.532.151,00 €
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		34.145.699,00 €	34.145.699,00 €	34.487.155,00 €	34.832.028,00 €	35.180.347,00 €	35.532.151,00 €
	0102	OUTROS		34.145.699,00 €	34.145.699,00 €	34.487.155,00 €	34.832.028,00 €	35.180.347,00 €	35.532.151,00 €
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		19.115.408,00 €	19.115.408,00 €	19.306.562,00 €	19.499.628,00 €	19.694.624,00 €	19.891.570,00 €
	010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		3.864.000,00 €	3.864.000,00 €	3.902.640,00 €	3.941.666,00 €	3.981.083,00 €	4.020.894,00 €
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS IMÓVEIS		7.136.961,00 €	7.136.961,00 €	7.208.330,00 €	7.280.414,00 €	7.353.218,00 €	7.426.750,00 €
	010205	DERRAMA		4.029.000,00 €	4.029.000,00 €	4.069.290,00 €	4.109.983,00 €	4.151.082,00 €	4.192.594,00 €
	010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		330,00 €	330,00 €	333,00 €	337,00 €	340,00 €	343,00 €
	01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		330,00 €	330,00 €	333,00 €	337,00 €	340,00 €	343,00 €
R12		Impostos indiretos							
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**5.274.702,00 €**	**5.274.702,00 €**	**5.327.449,00 €**	**5.380.723,00 €**	**5.434.530,00 €**	**5.488.875,00 €**
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		5.274.702,00 €	5.274.702,00 €	5.327.449,00 €	5.380.723,00 €	5.434.530,00 €	5.488.875,00 €
	0401	TAXAS		4.946.176,00 €	4.946.176,00 €	4.995.638,00 €	5.045.595,00 €	5.096.050,00 €	5.147.010,00 €
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		4.946.176,00 €	4.946.176,00 €	4.995.638,00 €	5.045.595,00 €	5.096.050,00 €	5.147.010,00 €
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		3.804.220,00 €	3.804.220,00 €	3.842.262,00 €	3.880.685,00 €	3.919.492,00 €	3.958.687,00 €
	04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		283.920,00 €	283.920,00 €	286.759,00 €	289.627,00 €	292.523,00 €	295.448,00 €
	04012307	ARRENDAMENTO URBANO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP		42.425,00 €	42.425,00 €	42.849,00 €	43.278,00 €	43.711,00 €	44.148,00 €
	04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		330,00 €	330,00 €	333,00 €	337,00 €	340,00 €	343,00 €
	04012399	OUTROS		815.271,00 €	815.271,00 €	823.425,00 €	831.658,00 €	839.974,00 €	848.374,00 €
	0401239901	TAXA DEPÓSITO FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		7.562,00 €	7.562,00 €	7.638,00 €	7.714,00 €	7.791,00 €	7.869,00 €
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239904	TAXA TURISTICA		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESIDUOS-TGR		61.072,00 €	61.072,00 €	61.683,00 €	62.300,00 €	62.923,00 €	63.552,00 €
	0401239906	PUBLICIDADE		183.772,00 €	183.772,00 €	185.610,00 €	187.466,00 €	189.340,00 €	191.234,00 €
	0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		35.781,00 €	35.781,00 €	36.139,00 €	36.500,00 €	36.865,00 €	37.234,00 €
	0401239909	CEMITERIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401239999	OUTROS		527.064,00 €	527.064,00 €	532.335,00 €	537.658,00 €	543.035,00 €	548.465,00 €
	040123999903	EXECUÇÕES FISCAIS		4.308,00 €	4.308,00 €	4.351,00 €	4.395,00 €	4.439,00 €	4.483,00 €
	040123999999	OUTRAS		522.756,00 €	522.756,00 €	527.984,00 €	533.263,00 €	538.596,00 €	543.982,00 €
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		328.526,00 €	328.526,00 €	331.811,00 €	335.128,00 €	338.480,00 €	341.865,00 €
	040201	JUROS DE MORA		72.093,00 €	72.093,00 €	72.814,00 €	73.542,00 €	74.277,00 €	75.020,00 €
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		22.708,00 €	22.708,00 €	22.935,00 €	23.164,00 €	23.396,00 €	23.630,00 €
	040203	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		7.826,00 €	7.826,00 €	7.904,00 €	7.983,00 €	8.063,00 €	8.144,00 €
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		225.786,00 €	225.786,00 €	228.044,00 €	230.324,00 €	232.628,00 €	234.954,00 €
	040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		113,00 €	113,00 €	114,00 €	115,00 €	116,00 €	117,00 €
R4		**Rendimentos de propriedade**		**3.318.980,00 €**	**3.318.980,00 €**	**5.274.146,00 €**	**7.319.655,00 €**	**9.254.651,00 €**	**10.966.655,00 €**
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		3.318.980,00 €	3.318.980,00 €	5.274.146,00 €	7.319.655,00 €	9.254.651,00 €	10.966.655,00 €
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.010,00 €	1.020,00 €	1.030,00 €	1.041,00 €
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.010,00 €	1.020,00 €	1.030,00 €	1.041,00 €
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	050799	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		32.366,00 €	32.366,00 €	32.689,00 €	33.017,00 €	33.346,00 €	33.680,00 €
	050901	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	050999	Outros		32.361,00 €	32.361,00 €	32.684,00 €	33.012,00 €	33.341,00 €	33.675,00 €
	0510	RENDAS		3.284.599,00 €	3.284.599,00 €	5.239.432,00 €	7.284.603,00 €	9.219.260,00 €	10.930.919,00 €
	051001	TERRENOS		31.610,00 €	31.610,00 €	31.926,00 €	32.245,00 €	32.568,00 €	32.893,00 €
	051003	HABITAÇÕES		30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €	30,00 €
	051004	EDIFÍCIOS		63.100,00 €	63.100,00 €	63.731,00 €	64.368,00 €	65.012,00 €	65.662,00 €
	051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.175,00 €	2.175,00 €	2.197,00 €	2.219,00 €	2.241,00 €	2.263,00 €
	051099	OUTROS		3.187.684,00 €	3.187.684,00 €	5.141.548,00 €	7.185.741,00 €	9.119.409,00 €	10.830.071,00 €
	0511	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**41.908.149,00 €**	**41.908.149,00 €**	**40.077.676,00 €**	**40.154.639,00 €**	**40.451.756,00 €**	**33.982.583,00 €**
R51		Transferências correntes		41.908.149,00 €	41.908.149,00 €	40.077.676,00 €	40.154.639,00 €	40.451.756,00 €	33.982.583,00 €
R511		Administrações Públicas		41.908.114,00 €	41.908.114,00 €	40.077.641,00 €	40.154.604,00 €	40.451.721,00 €	33.982.548,00 €
R5111		Administração Central - Estado Português		41.908.109,00 €	41.908.109,00 €	40.077.636,00 €	40.154.599,00 €	40.451.716,00 €	33.982.543,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		41.908.109,00 €	41.908.109,00 €	40.077.636,00 €	40.154.599,00 €	40.451.716,00 €	33.982.543,00 €
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		41.908.109,00 €	41.908.109,00 €	40.077.636,00 €	40.154.599,00 €	40.451.716,00 €	33.982.543,00 €

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	060301	ESTADO		39.392.104,00 €	39.392.104,00 €	39.860.424,00 €	40.154.599,00 €	40.451.716,00 €	33.982.543,00 €
	06030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		19.357.786,00 €	19.357.786,00 €	19.551.364,00 €	19.746.878,00 €	19.944.346,00 €	20.143.790,00 €
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		3.099.639,00 €	3.099.639,00 €	3.130.637,00 €	3.161.942,00 €	3.193.561,00 €	3.225.497,00 €
	06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		6.207.208,00 €	6.207.208,00 €	6.269.281,00 €	6.331.973,00 €	6.395.293,00 €	6.459.246,00 €
	06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		531.159,00 €	531.159,00 €	708.212,00 €	708.212,00 €	708.212,00 €	708.212,00 €
	06030107	PARTICIPACAO IVA ARTº.26-A LEI Nº.73/2013		461.763,00 €	461.763,00 €	466.381,00 €	471.045,00 €	475.755,00 €	480.512,00 €
	06030199	OUTROS		9.734.549,00 €	9.734.549,00 €	9.734.549,00 €	9.734.549,00 €	9.734.549,00 €	2.965.286,00 €
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		2.516.005,00 €	2.516.005,00 €	217.212,00 €			
	06030601	FEDER		465.696,00 €	465.696,00 €	14.954,00 €			
	06030603	FSE		803.623,00 €	803.623,00 €	153.932,00 €			
	06030606	FUNDO DE COESÃO		105.524,00 €	105.524,00 €	45.224,00 €			
	06030699	OUTROS (UE)		1.141.162,00 €	1.141.162,00 €	3.102,00 €			
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social							
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060501	CONTINENTE		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	06050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R512		Exterior - U E		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	0609	RESTO DO MUNDO		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R513		Outras		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €	25,00 €
	0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	060101	PÚBLICAS		10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €	10,00 €
	06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	06010199	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0608	FAMÍLIAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060801	FAMÍLIAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0609	RESTO DO MUNDO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	060905	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R52		Subsídios correntes							
R6		**Venda de bens e serviços**		**4.156.863,00 €**	**4.156.863,00 €**	**4.198.430,00 €**	**4.240.414,00 €**	**4.282.818,00 €**	**4.325.646,00 €**
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		4.156.863,00 €	4.156.863,00 €	4.198.430,00 €	4.240.414,00 €	4.282.818,00 €	4.325.646,00 €
	0701	VENDA DE BENS		19.633,00 €	19.633,00 €	19.829,00 €	20.027,00 €	20.227,00 €	20.429,00 €
	070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070105	BENS INUTILIZADOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070108	MERCADORIAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	07010899	OUTROS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	070109	MATÉRIAS DE CONSUMO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	07011099	OUTROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		14.500,00 €	14.500,00 €	14.645,00 €	14.791,00 €	14.939,00 €	15.089,00 €
	07011102	OUTROS		14.500,00 €	14.500,00 €	14.645,00 €	14.791,00 €	14.939,00 €	15.089,00 €
	070199	OUTROS		5.100,00 €	5.100,00 €	5.151,00 €	5.203,00 €	5.255,00 €	5.307,00 €
	0702	SERVIÇOS		4.136.670,00 €	4.136.670,00 €	4.178.036,00 €	4.219.816,00 €	4.262.014,00 €	4.304.635,00 €
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		32.700,00 €	32.700,00 €	33.027,00 €	33.357,00 €	33.691,00 €	34.028,00 €
	070203	VISTORIAS E ENSAIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070206	REPARAÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		3.755,00 €	3.755,00 €	3.792,00 €	3.830,00 €	3.868,00 €	3.907,00 €
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0702080299	OUTROS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		3.740,00 €	3.740,00 €	3.777,00 €	3.815,00 €	3.853,00 €	3.892,00 €
	0702080399	OUTROS		3.740,00 €	3.740,00 €	3.777,00 €	3.815,00 €	3.853,00 €	3.892,00 €
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		4.084.200,00 €	4.084.200,00 €	4.125.042,00 €	4.166.292,00 €	4.207.955,00 €	4.250.035,00 €
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.742.000,00 €	1.742.000,00 €	1.759.420,00 €	1.777.014,00 €	1.794.784,00 €	1.812.732,00 €

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		545.000,00 €	545.000,00 €	550.450,00 €	555.955,00 €	561.514,00 €	567.129,00 €
	0702090399	OUTROS		545.000,00 €	545.000,00 €	550.450,00 €	555.955,00 €	561.514,00 €	567.129,00 €
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		41.800,00 €	41.800,00 €	42.218,00 €	42.640,00 €	43.067,00 €	43.497,00 €
	07020905	CEMITÉRIOS		64.500,00 €	64.500,00 €	65.145,00 €	65.796,00 €	66.454,00 €	67.119,00 €
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		137.400,00 €	137.400,00 €	138.774,00 €	140.162,00 €	141.563,00 €	142.979,00 €
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		42.500,00 €	42.500,00 €	42.925,00 €	43.354,00 €	43.788,00 €	44.226,00 €
	07020909	CANÍDEOS		11.000,00 €	11.000,00 €	11.110,00 €	11.221,00 €	11.333,00 €	11.447,00 €
	07020999	OUTROS		1.500.000,00 €	1.500.000,00 €	1.515.000,00 €	1.530.150,00 €	1.545.452,00 €	1.560.906,00 €
	070299	OUTROS		16.000,00 €	16.000,00 €	16.160,00 €	16.322,00 €	16.485,00 €	16.650,00 €
	0703	RENDAS		560,00 €	560,00 €	565,00 €	571,00 €	577,00 €	582,00 €
	070301	HABITAÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	070302	EDIFÍCIOS		550,00 €	550,00 €	555,00 €	561,00 €	567,00 €	572,00 €
	070399	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R7		**Outras receitas correntes**		**170.010,00 €**	**170.010,00 €**	**170.710,00 €**	**171.417,00 €**	**172.131,00 €**	**172.852,00 €**
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		170.010,00 €	170.010,00 €	170.710,00 €	171.417,00 €	172.131,00 €	172.852,00 €
	0801	OUTRAS		170.010,00 €	170.010,00 €	170.710,00 €	171.417,00 €	172.131,00 €	172.852,00 €
	080199	OUTRAS		170.010,00 €	170.010,00 €	170.710,00 €	171.417,00 €	172.131,00 €	172.852,00 €
	08019901	INDEMNIZAÇÕES P/DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS		100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €
	08019904	IVA (INVERSÃO SUJEITO PASSIVO)		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	08019999	DIVERSAS		70.000,00 €	70.000,00 €	70.700,00 €	71.407,00 €	72.121,00 €	72.842,00 €
		Receita de capital		18.220.457,00 €	18.220.457,00 €	16.364.884,00 €	11.482.189,00 €	7.461.036,00 €	2.754.912,00 €
R8		**Venda de bens de investimento**		**118.044,00 €**	**118.044,00 €**	**118.044,00 €**	**118.044,00 €**	**118.044,00 €**	**118.044,00 €**
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		118.044,00 €	118.044,00 €	118.044,00 €	118.044,00 €	118.044,00 €	118.044,00 €
	0901	TERRENOS		108.044,00 €	108.044,00 €	108.044,00 €	108.044,00 €	108.044,00 €	108.044,00 €
	090110	FAMÍLIAS		108.044,00 €	108.044,00 €	108.044,00 €	108.044,00 €	108.044,00 €	108.044,00 €
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
	090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
	09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**18.013.598,00 €**	**18.013.598,00 €**	**16.158.025,00 €**	**11.275.330,00 €**	**7.254.177,00 €**	**2.548.053,00 €**
R91		Transferências de capital		18.013.598,00 €	18.013.598,00 €	16.158.025,00 €	11.275.330,00 €	7.254.177,00 €	2.548.053,00 €
R911		Administrações Públicas		18.013.598,00 €	18.013.598,00 €	16.158.025,00 €	11.275.330,00 €	7.254.177,00 €	2.548.053,00 €
R9111		Administração Central - Estado Português		14.930.156,00 €	14.930.156,00 €	13.311.430,00 €	9.711.085,00 €	7.219.396,00 €	2.548.048,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		14.930.156,00 €	14.930.156,00 €	13.311.430,00 €	9.711.085,00 €	7.219.396,00 €	2.548.048,00 €
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		14.930.156,00 €	14.930.156,00 €	13.311.430,00 €	9.711.085,00 €	7.219.396,00 €	2.548.048,00 €
	100301	ESTADO		2.448.624,00 €	2.448.624,00 €	2.473.109,00 €	2.497.841,00 €	2.522.820,00 €	2.548.048,00 €
	10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO		2.150.865,00 €	2.150.865,00 €	2.172.373,00 €	2.194.097,00 €	2.216.038,00 €	2.238.199,00 €
	10030105	ART.35.º, N.º3 DA LEI N.º 73/2013		297.758,00 €	297.758,00 €	300.735,00 €	303.743,00 €	306.781,00 €	309.848,00 €
	10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		12.481.532,00 €	12.481.532,00 €	10.838.321,00 €	7.213.244,00 €	4.696.576,00 €	
	10030701	FEDER		12.046.703,00 €	12.046.703,00 €	10.733.546,00 €	7.213.244,00 €	4.696.576,00 €	
	10030703	FSE		190.353,00 €	190.353,00 €				
	10030706	FUNDO DE COESÃO		244.476,00 €	244.476,00 €	104.775,00 €			
R9112		Administração Central - Outras entidades		3.083.437,00 €	3.083.437,00 €	2.846.590,00 €	1.564.240,00 €	34.776,00 €	
	10	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**3.083.437,00 €**	**3.083.437,00 €**	**2.846.590,00 €**	**1.564.240,00 €**	**34.776,00 €**	
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3.083.437,00 €	3.083.437,00 €	2.846.590,00 €	1.564.240,00 €	34.776,00 €	
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3.083.437,00 €	3.083.437,00 €	2.846.590,00 €	1.564.240,00 €	34.776,00 €	
	10030899	OUTROS		3.083.437,00 €	3.083.437,00 €	2.846.590,00 €	1.564.240,00 €	34.776,00 €	
R9113		Segurança Social							
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	100501	CONTINENTE		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	10050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R912		Exterior - U E							
R913		Outras							
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**	**15,00 €**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	1301	OUTRAS		15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €	15,00 €
	130101	INDEMNIZAÇÕES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	130199	OUTRAS		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**		**88.800,00 €**	**88.800,00 €**	**88.800,00 €**	**88.800,00 €**	**88.800,00 €**	**88.800,00 €**
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €

Tipo de Orçamento DA RECEITA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
	Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €	88.800,00 €
		Receita efetiva [1]		107.194.860,00 €	107.194.860,00 €	105.900.450,00 €	103.581.065,00 €	102.237.269,00 €	93.223.674,00 €
		Receita não efetiva [2]		9.300,00 €	9.300,00 €	9.393,00 €	9.486,00 €	9.582,00 €	9.677,00 €
R12		**Receita com ativos financeiros**		**9.300,00 €**	**9.300,00 €**	**9.393,00 €**	**9.486,00 €**	**9.582,00 €**	**9.677,00 €**
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		9.300,00 €	9.300,00 €	9.393,00 €	9.486,00 €	9.582,00 €	9.677,00 €
	1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		9.300,00 €	9.300,00 €	9.393,00 €	9.486,00 €	9.582,00 €	9.677,00 €
	110601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		9.300,00 €	9.300,00 €	9.393,00 €	9.486,00 €	9.582,00 €	9.677,00 €
R13		**Receita com passivos financeiros**							
R14		**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
		Receita total [3] = [1] + [2]		**107.204.160,00 €**	**107.204.160,00 €**	**105.909.843,00 €**	**103.590.551,00 €**	**102.246.851,00 €**	**93.233.351,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em ____ de _____ de _____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de _____ de _____

_____

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		67.105.554,00 €	67.105.554,00 €	66.534.986,00 €	66.136.831,00 €	66.236.831,00 €	66.126.831,00 €
D1	Despesas com o pessoal		28.000.000,00 €	28.000.000,00 €	28.000.000,00 €	28.000.000,00 €	28.000.000,00 €	28.000.000,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		21.494.302,00 €	21.494.302,00 €	21.494.302,00 €	21.494.302,00 €	21.494.302,00 €	21.494.302,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		651.733,00 €	651.733,00 €	651.733,00 €	651.733,00 €	651.733,00 €	651.733,00 €
D13	Segurança social		5.853.965,00 €	5.853.965,00 €	5.853.965,00 €	5.853.965,00 €	5.853.965,00 €	5.853.965,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços		24.870.421,00 €	24.870.421,00 €	24.869.115,00 €	24.707.115,00 €	24.819.115,00 €	24.722.115,00 €
D3	Juros e outros encargos		160.254,00 €	160.254,00 €	125.254,00 €	100.254,00 €	85.254,00 €	75.254,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes		12.852.065,00 €	12.852.065,00 €	12.322.903,00 €	12.111.748,00 €	12.114.748,00 €	12.111.748,00 €
D41	Transferências correntes		5.708.907,00 €	5.708.907,00 €	5.244.745,00 €	5.081.590,00 €	5.084.590,00 €	5.081.590,00 €
D411	Administrações Públicas		2.286.009,00 €	2.286.009,00 €	1.857.009,00 €	1.796.009,00 €	1.796.009,00 €	1.796.009,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4112	Administração Central - Outras entidades		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4113	Segurança Social		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		2.286.005,00 €	2.286.005,00 €	1.857.005,00 €	1.796.005,00 €	1.796.005,00 €	1.796.005,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		2.538.856,00 €	2.538.856,00 €	2.485.086,00 €	2.385.931,00 €	2.385.931,00 €	2.385.931,00 €
D413	Famílias		684.031,00 €	684.031,00 €	702.639,00 €	699.639,00 €	702.639,00 €	699.639,00 €
D414	Outras		200.011,00 €	200.011,00 €	200.011,00 €	200.011,00 €	200.011,00 €	200.011,00 €
D42	Subsídios Correntes		7.143.158,00 €	7.143.158,00 €	7.078.158,00 €	7.030.158,00 €	7.030.158,00 €	7.030.158,00 €
D5	Outras despesas correntes		1.222.814,00 €	1.222.814,00 €	1.217.714,00 €	1.217.714,00 €	1.217.714,00 €	1.217.714,00 €
	Despesa de capital		35.458.603,00 €	35.458.603,00 €	34.818.854,00 €	34.536.717,00 €	33.235.017,00 €	24.869.517,00 €
D6	Aquisição de bens de capital		30.625.686,00 €	30.625.686,00 €	30.864.837,00 €	30.812.700,00 €	29.511.000,00 €	21.145.500,00 €
D7	Transferências e subsídios de capital		4.831.916,00 €	4.831.916,00 €	3.953.016,00 €	3.723.016,00 €	3.723.016,00 €	3.723.016,00 €
D71	Transferências de capital		4.831.916,00 €	4.831.916,00 €	3.953.016,00 €	3.723.016,00 €	3.723.016,00 €	3.723.016,00 €
D711	Administrações Públicas		2.242.506,00 €	2.242.506,00 €	2.196.006,00 €	2.156.006,00 €	2.156.006,00 €	2.156.006,00 €
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		2.242.506,00 €	2.242.506,00 €	2.196.006,00 €	2.156.006,00 €	2.156.006,00 €	2.156.006,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		2.284.406,00 €	2.284.406,00 €	1.707.006,00 €	1.517.006,00 €	1.517.006,00 €	1.517.006,00 €
D713	Famílias		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
D714	Outras		255.003,00 €	255.003,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	Despesa efetiva [4]		102.564.157,00 €	102.564.157,00 €	101.353.840,00 €	100.673.548,00 €	99.471.848,00 €	90.996.348,00 €
	Despesa não efetiva [5]		4.640.003,00 €	4.640.003,00 €	4.556.003,00 €	2.917.003,00 €	2.775.003,00 €	2.237.003,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros		4.640.000,00 €	4.640.000,00 €	4.556.000,00 €	2.917.000,00 €	2.775.000,00 €	2.237.000,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**107.204.160,00 €**	**107.204.160,00 €**	**105.909.843,00 €**	**103.590.551,00 €**	**102.246.851,00 €**	**93.233.351,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de

_____

_____

___

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		67.105.554,00 €	67.105.554,00 €	66.534.986,00 €	66.136.831,00 €	66.236.831,00 €	66.126.831,00 €
D1	Despesas com o pessoal		28.000.000,00 €	28.000.000,00 €	28.000.000,00 €	28.000.000,00 €	28.000.000,00 €	28.000.000,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		21.494.302,00 €	21.494.302,00 €	21.494.302,00 €	21.494.302,00 €	21.494.302,00 €	21.494.302,00 €
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		650.001,00 €	650.001,00 €	650.001,00 €	650.001,00 €	650.001,00 €	650.001,00 €
0103	ORGÃOS DA AUTARQUIA		649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €	649.501,00 €
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		295.215,00 €	295.215,00 €	295.215,00 €	295.215,00 €	295.215,00 €	295.215,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		241.139,00 €	241.139,00 €	241.139,00 €	241.139,00 €	241.139,00 €	241.139,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		54.971,00 €	54.971,00 €	54.971,00 €	54.971,00 €	54.971,00 €	54.971,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		17.478,00 €	17.478,00 €	17.478,00 €	17.478,00 €	17.478,00 €	17.478,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		9.831,00 €	9.831,00 €	9.831,00 €	9.831,00 €	9.831,00 €	9.831,00 €
01011303	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-ORGÃOS AUTÁRQUICOS		7.646,00 €	7.646,00 €	7.646,00 €	7.646,00 €	7.646,00 €	7.646,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		40.191,00 €	40.191,00 €	40.191,00 €	40.191,00 €	40.191,00 €	40.191,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		40.190,00 €	40.190,00 €	40.190,00 €	40.190,00 €	40.190,00 €	40.190,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0106	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €	1.354.052,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.081.386,00 €	1.081.386,00 €	1.081.386,00 €	1.081.386,00 €	1.081.386,00 €	1.081.386,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.071.743,00 €	1.071.743,00 €	1.071.743,00 €	1.071.743,00 €	1.071.743,00 €	1.071.743,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		9.641,00 €	9.641,00 €	9.641,00 €	9.641,00 €	9.641,00 €	9.641,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		77.304,00 €	77.304,00 €	77.304,00 €	77.304,00 €	77.304,00 €	77.304,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		77.303,00 €	77.303,00 €	77.303,00 €	77.303,00 €	77.303,00 €	77.303,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		180.232,00 €	180.232,00 €	180.232,00 €	180.232,00 €	180.232,00 €	180.232,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		180.231,00 €	180.231,00 €	180.231,00 €	180.231,00 €	180.231,00 €	180.231,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €	1.910.334,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.496.150,00 €	1.496.150,00 €	1.496.150,00 €	1.496.150,00 €	1.496.150,00 €	1.496.150,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.455.892,00 €	1.455.892,00 €	1.455.892,00 €	1.455.892,00 €	1.455.892,00 €	1.455.892,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		40.256,00 €	40.256,00 €	40.256,00 €	40.256,00 €	40.256,00 €	40.256,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		144.041,00 €	144.041,00 €	144.041,00 €	144.041,00 €	144.041,00 €	144.041,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		144.040,00 €	144.040,00 €	144.040,00 €	144.040,00 €	144.040,00 €	144.040,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		249.359,00 €	249.359,00 €	249.359,00 €	249.359,00 €	249.359,00 €	249.359,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		249.358,00 €	249.358,00 €	249.358,00 €	249.358,00 €	249.358,00 €	249.358,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €	1.294.923,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		985.041,00 €	985.041,00 €	985.041,00 €	985.041,00 €	985.041,00 €	985.041,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		985.038,00 €	985.038,00 €	985.038,00 €	985.038,00 €	985.038,00 €	985.038,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		18.077,00 €	18.077,00 €	18.077,00 €	18.077,00 €	18.077,00 €	18.077,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		18.076,00 €	18.076,00 €	18.076,00 €	18.076,00 €	18.076,00 €	18.076,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		63.837,00 €	63.837,00 €	63.837,00 €	63.837,00 €	63.837,00 €	63.837,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		62.263,00 €	62.263,00 €	62.263,00 €	62.263,00 €	62.263,00 €	62.263,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1.574,00 €	1.574,00 €	1.574,00 €	1.574,00 €	1.574,00 €	1.574,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		167.186,00 €	167.186,00 €	167.186,00 €	167.186,00 €	167.186,00 €	167.186,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		164.173,00 €	164.173,00 €	164.173,00 €	164.173,00 €	164.173,00 €	164.173,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		3.013,00 €	3.013,00 €	3.013,00 €	3.013,00 €	3.013,00 €	3.013,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €	3.627.475,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.733.095,00 €	2.733.095,00 €	2.733.095,00 €	2.733.095,00 €	2.733.095,00 €	2.733.095,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.690.202,00 €	2.690.202,00 €	2.690.202,00 €	2.690.202,00 €	2.690.202,00 €	2.690.202,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		42.891,00 €	42.891,00 €	42.891,00 €	42.891,00 €	42.891,00 €	42.891,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €	10.779,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		366.246,00 €	366.246,00 €	366.246,00 €	366.246,00 €	366.246,00 €	366.246,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		366.245,00 €	366.245,00 €	366.245,00 €	366.245,00 €	366.245,00 €	366.245,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		488.850,00 €	488.850,00 €	488.850,00 €	488.850,00 €	488.850,00 €	488.850,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		488.849,00 €	488.849,00 €	488.849,00 €	488.849,00 €	488.849,00 €	488.849,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
06	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €	984.662,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		773.402,00 €	773.402,00 €	773.402,00 €	773.402,00 €	773.402,00 €	773.402,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		773.399,00 €	773.399,00 €	773.399,00 €	773.399,00 €	773.399,00 €	773.399,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		8.435,00 €	8.435,00 €	8.435,00 €	8.435,00 €	8.435,00 €	8.435,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		68.818,00 €	68.818,00 €	68.818,00 €	68.818,00 €	68.818,00 €	68.818,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		68.817,00 €	68.817,00 €	68.817,00 €	68.817,00 €	68.817,00 €	68.817,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		128.901,00 €	128.901,00 €	128.901,00 €	128.901,00 €	128.901,00 €	128.901,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		128.900,00 €	128.900,00 €	128.900,00 €	128.900,00 €	128.900,00 €	128.900,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €	5.100,00 €
07	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €	8.320.858,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		6.178.618,00 €	6.178.618,00 €	6.178.618,00 €	6.178.618,00 €	6.178.618,00 €	6.178.618,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		6.082.485,00 €	6.082.485,00 €	6.082.485,00 €	6.082.485,00 €	6.082.485,00 €	6.082.485,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		96.131,00 €	96.131,00 €	96.131,00 €	96.131,00 €	96.131,00 €	96.131,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		23.941,00 €	23.941,00 €	23.941,00 €	23.941,00 €	23.941,00 €	23.941,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		23.940,00 €	23.940,00 €	23.940,00 €	23.940,00 €	23.940,00 €	23.940,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		4.689,00 €	4.689,00 €	4.689,00 €	4.689,00 €	4.689,00 €	4.689,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		887.854,00 €	887.854,00 €	887.854,00 €	887.854,00 €	887.854,00 €	887.854,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		860.546,00 €	860.546,00 €	860.546,00 €	860.546,00 €	860.546,00 €	860.546,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		27.308,00 €	27.308,00 €	27.308,00 €	27.308,00 €	27.308,00 €	27.308,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.169.753,00 €	1.169.753,00 €	1.169.753,00 €	1.169.753,00 €	1.169.753,00 €	1.169.753,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		1.163.103,00 €	1.163.103,00 €	1.163.103,00 €	1.163.103,00 €	1.163.103,00 €	1.163.103,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		36.000,00 €	36.000,00 €	36.000,00 €	36.000,00 €	36.000,00 €	36.000,00 €
09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €	1.469.170,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.155.238,00 €	1.155.238,00 €	1.155.238,00 €	1.155.238,00 €	1.155.238,00 €	1.155.238,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.155.235,00 €	1.155.235,00 €	1.155.235,00 €	1.155.235,00 €	1.155.235,00 €	1.155.235,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		90.664,00 €	90.664,00 €	90.664,00 €	90.664,00 €	90.664,00 €	90.664,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		90.663,00 €	90.663,00 €	90.663,00 €	90.663,00 €	90.663,00 €	90.663,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		192.639,00 €	192.639,00 €	192.639,00 €	192.639,00 €	192.639,00 €	192.639,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		192.638,00 €	192.638,00 €	192.638,00 €	192.638,00 €	192.638,00 €	192.638,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
11	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €	1.265.587,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		996.639,00 €	996.639,00 €	996.639,00 €	996.639,00 €	996.639,00 €	996.639,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		996.636,00 €	996.636,00 €	996.636,00 €	996.636,00 €	996.636,00 €	996.636,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		6.026,00 €	6.026,00 €	6.026,00 €	6.026,00 €	6.026,00 €	6.026,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		6.025,00 €	6.025,00 €	6.025,00 €	6.025,00 €	6.025,00 €	6.025,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €	13.124,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		76.988,00 €	76.988,00 €	76.988,00 €	76.988,00 €	76.988,00 €	76.988,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		76.463,00 €	76.463,00 €	76.463,00 €	76.463,00 €	76.463,00 €	76.463,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		525,00 €	525,00 €	525,00 €	525,00 €	525,00 €	525,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		167.307,00 €	167.307,00 €	167.307,00 €	167.307,00 €	167.307,00 €	167.307,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		166.303,00 €	166.303,00 €	166.303,00 €	166.303,00 €	166.303,00 €	166.303,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1.004,00 €	1.004,00 €	1.004,00 €	1.004,00 €	1.004,00 €	1.004,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
12	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €	497.272,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		385.270,00 €	385.270,00 €	385.270,00 €	385.270,00 €	385.270,00 €	385.270,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		385.267,00 €	385.267,00 €	385.267,00 €	385.267,00 €	385.267,00 €	385.267,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		11.070,00 €	11.070,00 €	11.070,00 €	11.070,00 €	11.070,00 €	11.070,00 €
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010111	REPRESENTAÇÃO		6.091,00 €	6.091,00 €	6.091,00 €	6.091,00 €	6.091,00 €	6.091,00 €
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		25.125,00 €	25.125,00 €	25.125,00 €	25.125,00 €	25.125,00 €	25.125,00 €
01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		25.124,00 €	25.124,00 €	25.124,00 €	25.124,00 €	25.124,00 €	25.124,00 €
01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		64.212,00 €	64.212,00 €	64.212,00 €	64.212,00 €	64.212,00 €	64.212,00 €
01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		64.211,00 €	64.211,00 €	64.211,00 €	64.211,00 €	64.211,00 €	64.211,00 €
01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
16	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €
01	DESPESAS COM O PESSOAL		119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €	119.968,00 €
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		92.931,00 €	92.931,00 €	92.931,00 €	92.931,00 €	92.931,00 €	92.931,00 €
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		86.279,00 €	86.279,00 €	86.279,00 €	86.279,00 €	86.279,00 €	86.279,00 €
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €	6.650,00 €
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010111	REPRESENTAÇÃO		2.345,00 €	2.345,00 €	2.345,00 €	2.345,00 €	2.345,00 €	2.345,00 €
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		8.697,00 €	8.697,00 €	8.697,00 €	8.697,00 €	8.697,00 €	8.697,00 €
	01011301	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-QUADRO		8.696,00 €	8.696,00 €	8.696,00 €	8.696,00 €	8.696,00 €	8.696,00 €
	01011302	SUBSÍDIO REFEIÇÃO-OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		15.489,00 €	15.489,00 €	15.489,00 €	15.489,00 €	15.489,00 €	15.489,00 €
	01011401	SUBSÍDIO DE FÉRIAS/NATAL - QUADRO		15.488,00 €	15.488,00 €	15.488,00 €	15.488,00 €	15.488,00 €	15.488,00 €
	01011402	SUBSÍDIO FÉRIAS/NATAL - OUTRA SITUAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		651.733,00 €	651.733,00 €	651.733,00 €	651.733,00 €	651.733,00 €	651.733,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		51.514,00 €	51.514,00 €	51.514,00 €	51.514,00 €	51.514,00 €	51.514,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €	1.010,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0106		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €	50.504,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		50.003,00 €	50.003,00 €	50.003,00 €	50.003,00 €	50.003,00 €	50.003,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €	9.312,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3.003,00 €	3.003,00 €	3.003,00 €	3.003,00 €	3.003,00 €	3.003,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		3.301,00 €	3.301,00 €	3.301,00 €	3.301,00 €	3.301,00 €	3.301,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €	3.300,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €	42.312,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		37.600,00 €	37.600,00 €	37.600,00 €	37.600,00 €	37.600,00 €	37.600,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		1.203,00 €	1.203,00 €	1.203,00 €	1.203,00 €	1.203,00 €	1.203,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €	1.201,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €	1.200,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €	1.113,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		201,00 €	201,00 €	201,00 €	201,00 €	201,00 €	201,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €	354.709,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €	2.100,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		14.600,00 €	14.600,00 €	14.600,00 €	14.600,00 €	14.600,00 €	14.600,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		146.003,00 €	146.003,00 €	146.003,00 €	146.003,00 €	146.003,00 €	146.003,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		146.001,00 €	146.001,00 €	146.001,00 €	146.001,00 €	146.001,00 €	146.001,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		146.000,00 €	146.000,00 €	146.000,00 €	146.000,00 €	146.000,00 €	146.000,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		45.001,00 €	45.001,00 €	45.001,00 €	45.001,00 €	45.001,00 €	45.001,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
06		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €	135.512,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		98.000,00 €	98.000,00 €	98.000,00 €	98.000,00 €	98.000,00 €	98.000,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		35.001,00 €	35.001,00 €	35.001,00 €	35.001,00 €	35.001,00 €	35.001,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €	19.311,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		10.800,00 €	10.800,00 €	10.800,00 €	10.800,00 €	10.800,00 €	10.800,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €	25.713,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €	4.200,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		18.501,00 €	18.501,00 €	18.501,00 €	18.501,00 €	18.501,00 €	18.501,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €	6.312,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		701,00 €	701,00 €	701,00 €	701,00 €	701,00 €	701,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €	700,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
12		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €	2.212,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €	3.713,00 €
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
	010205	ABONO PARA FALHAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010206	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010208	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €	4,00 €
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021302	OUTROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0102130201	EMOLUMENTOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0102130202	SUBSÍDIO DE PENOSIDADE/INSALUBRIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		401,00 €	401,00 €	401,00 €	401,00 €	401,00 €	401,00 €
	01021401	TRAB.DIAS DESCANSO SEM.,DOMINGOS E FERIADOS		400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €
	01021402	ENCARGOS COM EMISSÃO TÍTULO PROFISSIONAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D13		Segurança social		5.853.965,00 €	5.853.965,00 €	5.853.965,00 €	5.853.965,00 €	5.853.965,00 €	5.853.965,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		180.668,00 €	180.668,00 €	180.668,00 €	180.668,00 €	180.668,00 €	180.668,00 €
0102		CLASSES INACTIVAS		29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €	29.000,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €	151.667,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		151.161,00 €	151.161,00 €	151.161,00 €	151.161,00 €	151.161,00 €	151.161,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		148.660,00 €	148.660,00 €	148.660,00 €	148.660,00 €	148.660,00 €	148.660,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		39.388,00 €	39.388,00 €	39.388,00 €	39.388,00 €	39.388,00 €	39.388,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		109.272,00 €	109.272,00 €	109.272,00 €	109.272,00 €	109.272,00 €	109.272,00 €
	01030503	OUTROS		2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0106		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €	325.674,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €	2.936,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		301.734,00 €	301.734,00 €	301.734,00 €	301.734,00 €	301.734,00 €	301.734,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		301.732,00 €	301.732,00 €	301.732,00 €	301.732,00 €	301.732,00 €	301.732,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		202.864,00 €	202.864,00 €	202.864,00 €	202.864,00 €	202.864,00 €	202.864,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		98.868,00 €	98.868,00 €	98.868,00 €	98.868,00 €	98.868,00 €	98.868,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €	436.091,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €	5.200,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		416.387,00 €	416.387,00 €	416.387,00 €	416.387,00 €	416.387,00 €	416.387,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		416.385,00 €	416.385,00 €	416.385,00 €	416.385,00 €	416.385,00 €	416.385,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		233.929,00 €	233.929,00 €	233.929,00 €	233.929,00 €	233.929,00 €	233.929,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		182.456,00 €	182.456,00 €	182.456,00 €	182.456,00 €	182.456,00 €	182.456,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €	287.566,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		277.061,00 €	277.061,00 €	277.061,00 €	277.061,00 €	277.061,00 €	277.061,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		277.059,00 €	277.059,00 €	277.059,00 €	277.059,00 €	277.059,00 €	277.059,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		212.028,00 €	212.028,00 €	212.028,00 €	212.028,00 €	212.028,00 €	212.028,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		65.031,00 €	65.031,00 €	65.031,00 €	65.031,00 €	65.031,00 €	65.031,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €	901.191,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		38.000,00 €	38.000,00 €	38.000,00 €	38.000,00 €	38.000,00 €	38.000,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		23.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €	6.500,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		833.687,00 €	833.687,00 €	833.687,00 €	833.687,00 €	833.687,00 €	833.687,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		833.685,00 €	833.685,00 €	833.685,00 €	833.685,00 €	833.685,00 €	833.685,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		625.477,00 €	625.477,00 €	625.477,00 €	625.477,00 €	625.477,00 €	625.477,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		208.208,00 €	208.208,00 €	208.208,00 €	208.208,00 €	208.208,00 €	208.208,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
06		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €	257.697,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		239.692,00 €	239.692,00 €	239.692,00 €	239.692,00 €	239.692,00 €	239.692,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		239.690,00 €	239.690,00 €	239.690,00 €	239.690,00 €	239.690,00 €	239.690,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		157.448,00 €	157.448,00 €	157.448,00 €	157.448,00 €	157.448,00 €	157.448,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		82.242,00 €	82.242,00 €	82.242,00 €	82.242,00 €	82.242,00 €	82.242,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €	1.689.961,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.641.957,00 €	1.641.957,00 €	1.641.957,00 €	1.641.957,00 €	1.641.957,00 €	1.641.957,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.641.955,00 €	1.641.955,00 €	1.641.955,00 €	1.641.955,00 €	1.641.955,00 €	1.641.955,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		577.932,00 €	577.932,00 €	577.932,00 €	577.932,00 €	577.932,00 €	577.932,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		1.064.023,00 €	1.064.023,00 €	1.064.023,00 €	1.064.023,00 €	1.064.023,00 €	1.064.023,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €	347.797,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €	18.500,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		321.792,00 €	321.792,00 €	321.792,00 €	321.792,00 €	321.792,00 €	321.792,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		321.790,00 €	321.790,00 €	321.790,00 €	321.790,00 €	321.790,00 €	321.790,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		272.872,00 €	272.872,00 €	272.872,00 €	272.872,00 €	272.872,00 €	272.872,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		48.918,00 €	48.918,00 €	48.918,00 €	48.918,00 €	48.918,00 €	48.918,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €	651.455,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €	13.700,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €	3.800,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		278.951,00 €	278.951,00 €	278.951,00 €	278.951,00 €	278.951,00 €	278.951,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		278.949,00 €	278.949,00 €	278.949,00 €	278.949,00 €	278.949,00 €	278.949,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		187.362,00 €	187.362,00 €	187.362,00 €	187.362,00 €	187.362,00 €	187.362,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		91.587,00 €	91.587,00 €	91.587,00 €	91.587,00 €	91.587,00 €	91.587,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		355.001,00 €	355.001,00 €	355.001,00 €	355.001,00 €	355.001,00 €	355.001,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		355.000,00 €	355.000,00 €	355.000,00 €	355.000,00 €	355.000,00 €	355.000,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
12		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €	750.561,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		643.523,00 €	643.523,00 €	643.523,00 €	643.523,00 €	643.523,00 €	643.523,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		107.032,00 €	107.032,00 €	107.032,00 €	107.032,00 €	107.032,00 €	107.032,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		107.030,00 €	107.030,00 €	107.030,00 €	107.030,00 €	107.030,00 €	107.030,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		80.196,00 €	80.196,00 €	80.196,00 €	80.196,00 €	80.196,00 €	80.196,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		26.834,00 €	26.834,00 €	26.834,00 €	26.834,00 €	26.834,00 €	26.834,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €	25.304,00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		24.298,00 €	24.298,00 €	24.298,00 €	24.298,00 €	24.298,00 €	24.298,00 €
	01030501	ADSE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030502	SEGURANCA SOCIAL PESSOAL EM REGIME CONTRATO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		24.296,00 €	24.296,00 €	24.296,00 €	24.296,00 €	24.296,00 €	24.296,00 €
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		24.295,00 €	24.295,00 €	24.295,00 €	24.295,00 €	24.295,00 €	24.295,00 €
	01030503	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010308	OUTRAS PENSÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	010309	SEGUROS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	01030901	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	01030902	SEGUROS SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D2		Aquisição de bens e serviços		24.870.421,00 €	24.870.421,00 €	24.869.115,00 €	24.707.115,00 €	24.819.115,00 €	24.722.115,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		649.993,00 €	649.993,00 €	457.440,00 €	457.440,00 €	457.440,00 €	457.440,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		642.792,00 €	642.792,00 €	450.239,00 €	450.239,00 €	450.239,00 €	450.239,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		642.792,00 €	642.792,00 €	450.239,00 €	450.239,00 €	450.239,00 €	450.239,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		75.820,00 €	75.820,00 €	12.720,00 €	12.720,00 €	12.720,00 €	12.720,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		5.001,00 €	5.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		35.500,00 €	35.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €	10.500,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		200,00 €	200,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		20.001,00 €	20.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		10.001,00 €	10.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		501,00 €	501,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.001,00 €	1.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00 €	2.000,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	020121	OUTROS BENS		1.500,00 €	1.500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		566.972,00 €	566.972,00 €	437.519,00 €	437.519,00 €	437.519,00 €	437.519,00 €
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		20.001,00 €	20.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		101,00 €	101,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		13.654,00 €	13.654,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020207	LOCAÇÃO DE BENS DE DEFESA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		17.000,00 €	17.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020210	TRANSPORTES		101,00 €	101,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		101,00 €	101,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020217	PUBLICIDADE		25.000,00 €	25.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		5.001,00 €	5.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		501,00 €	501,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		5.500,00 €	5.500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		55.001,00 €	55.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		25.000,00 €	25.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
0106		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		7.201,00 €	7.201,00 €	7.201,00 €	7.201,00 €	7.201,00 €	7.201,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.201,00 €	7.201,00 €	7.201,00 €	7.201,00 €	7.201,00 €	7.201,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €	3.600,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020121	OUTROS BENS		3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.601,00 €	3.601,00 €	3.601,00 €	3.601,00 €	3.601,00 €	3.601,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020210	TRANSPORTES		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.665.201,00 €	1.665.201,00 €	1.665.201,00 €	1.665.201,00 €	1.665.201,00 €	1.665.201,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.665.201,00 €	1.665.201,00 €	1.665.201,00 €	1.665.201,00 €	1.665.201,00 €	1.665.201,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		43.445,00 €	43.445,00 €	43.445,00 €	43.445,00 €	43.445,00 €	43.445,00 €
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €	51,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5.900,00 €	5.900,00 €	5.900,00 €	5.900,00 €	5.900,00 €	5.900,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.150,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €	1.150,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €	340,00 €
020121	OUTROS BENS		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.621.756,00 €	1.621.756,00 €	1.621.756,00 €	1.621.756,00 €	1.621.756,00 €	1.621.756,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €	70.000,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		115.000,00 €	115.000,00 €	115.000,00 €	115.000,00 €	115.000,00 €	115.000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €	475.000,00 €
020210	TRANSPORTES		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
020217	PUBLICIDADE		8.751,00 €	8.751,00 €	8.751,00 €	8.751,00 €	8.751,00 €	8.751,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €	330.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		125.000,00 €	125.000,00 €	125.000,00 €	125.000,00 €	125.000,00 €	125.000,00 €
03	DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		3.972.882,00 €	3.972.882,00 €	3.915.379,00 €	3.915.379,00 €	3.915.379,00 €	3.915.379,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.972.882,00 €	3.972.882,00 €	3.915.379,00 €	3.915.379,00 €	3.915.379,00 €	3.915.379,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		220.512,00 €	220.512,00 €	170.512,00 €	170.512,00 €	170.512,00 €	170.512,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		4.002,00 €	4.002,00 €	4.002,00 €	4.002,00 €	4.002,00 €	4.002,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €	4.000,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020121	OUTROS BENS		200.000,00 €	200.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.752.370,00 €	3.752.370,00 €	3.744.867,00 €	3.744.867,00 €	3.744.867,00 €	3.744.867,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		360,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		180.000,00 €	180.000,00 €	180.000,00 €	180.000,00 €	180.000,00 €	180.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		2.407.503,00 €	2.407.503,00 €	2.400.000,00 €	2.400.000,00 €	2.400.000,00 €	2.400.000,00 €
04	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		96.174,00 €	96.174,00 €	62.174,00 €	62.174,00 €	62.174,00 €	62.174,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		96.174,00 €	96.174,00 €	62.174,00 €	62.174,00 €	62.174,00 €	62.174,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		2.161,00 €	2.161,00 €	2.161,00 €	2.161,00 €	2.161,00 €	2.161,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
020121	OUTROS BENS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		94.013,00 €	94.013,00 €	60.013,00 €	60.013,00 €	60.013,00 €	60.013,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		4.001,00 €	4.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		65.000,00 €	65.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00 €	15.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		7.181.765,00 €	7.181.765,00 €	7.187.515,00 €	7.162.515,00 €	7.187.515,00 €	7.177.515,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.181.765,00 €	7.181.765,00 €	7.187.515,00 €	7.162.515,00 €	7.187.515,00 €	7.177.515,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.265.508,00 €	1.265.508,00 €	1.195.508,00 €	1.180.508,00 €	1.205.508,00 €	1.195.508,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		800.000,00 €	800.000,00 €	800.000,00 €	800.000,00 €	800.000,00 €	800.000,00 €
02010201	GASOLINA		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
02010202	GASÓLEO		700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €
02010299	OUTROS		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		165.000,00 €	165.000,00 €	95.000,00 €	80.000,00 €	105.000,00 €	95.000,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €	75.000,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		65.001,00 €	65.001,00 €	65.001,00 €	65.001,00 €	65.001,00 €	65.001,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
020121	OUTROS BENS		51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €	51.000,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.916.257,00 €	5.916.257,00 €	5.992.007,00 €	5.982.007,00 €	5.982.007,00 €	5.982.007,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.010.000,00 €	2.010.000,00 €	2.000.000,00 €	2.000.000,00 €	2.000.000,00 €	2.000.000,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		265.000,00 €	265.000,00 €	265.000,00 €	265.000,00 €	265.000,00 €	265.000,00 €
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €	18.000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		1.621.250,00 €	1.621.250,00 €	1.755.000,00 €	1.755.000,00 €	1.755.000,00 €	1.755.000,00 €
020212	SEGUROS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €	501,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €	6.001,00 €
020217	PUBLICIDADE		6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.310.000,00 €	1.310.000,00 €	1.310.000,00 €	1.310.000,00 €	1.310.000,00 €	1.310.000,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		155.000,00 €	155.000,00 €	155.000,00 €	155.000,00 €	155.000,00 €	155.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		174.000,00 €	174.000,00 €	126.000,00 €	116.000,00 €	116.000,00 €	116.000,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		73.500,00 €	73.500,00 €	73.500,00 €	73.500,00 €	73.500,00 €	73.500,00 €
06	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		97.388,00 €	97.388,00 €	97.388,00 €	97.388,00 €	97.388,00 €	97.388,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		97.388,00 €	97.388,00 €	97.388,00 €	97.388,00 €	97.388,00 €	97.388,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		57.015,00 €	57.015,00 €	57.015,00 €	57.015,00 €	57.015,00 €	57.015,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €	45.000,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020121	OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.373,00 €	40.373,00 €	40.373,00 €	40.373,00 €	40.373,00 €	40.373,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		360,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €	360,00 €
020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
07	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		8.469.972,00 €	8.469.972,00 €	8.669.972,00 €	8.619.972,00 €	8.619.972,00 €	8.619.972,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.469.972,00 €	8.469.972,00 €	8.669.972,00 €	8.619.972,00 €	8.619.972,00 €	8.619.972,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		4.648.813,00 €	4.648.813,00 €	4.648.813,00 €	4.648.813,00 €	4.648.813,00 €	4.648.813,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		234.201,00 €	234.201,00 €	234.201,00 €	234.201,00 €	234.201,00 €	234.201,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €	15.600,00 €
02010299	OUTROS		218.600,00 €	218.600,00 €	218.600,00 €	218.600,00 €	218.600,00 €	218.600,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		4.212.001,00 €	4.212.001,00 €	4.212.001,00 €	4.212.001,00 €	4.212.001,00 €	4.212.001,00 €
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		78.001,00 €	78.001,00 €	78.001,00 €	78.001,00 €	78.001,00 €	78.001,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €	600,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		17.651,00 €	17.651,00 €	17.651,00 €	17.651,00 €	17.651,00 €	17.651,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €	15.700,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		72.750,00 €	72.750,00 €	72.750,00 €	72.750,00 €	72.750,00 €	72.750,00 €
020121	OUTROS BENS		9.200,00 €	9.200,00 €	9.200,00 €	9.200,00 €	9.200,00 €	9.200,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.821.159,00 €	3.821.159,00 €	4.021.159,00 €	3.971.159,00 €	3.971.159,00 €	3.971.159,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		130.000,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €	130.000,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		120.250,00 €	120.250,00 €	120.250,00 €	120.250,00 €	120.250,00 €	120.250,00 €
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		13.550,00 €	13.550,00 €	13.550,00 €	13.550,00 €	13.550,00 €	13.550,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		2.828.700,00 €	2.828.700,00 €	3.028.700,00 €	3.028.700,00 €	3.028.700,00 €	3.028.700,00 €
020212	SEGUROS		1.351,00 €	1.351,00 €	1.351,00 €	1.351,00 €	1.351,00 €	1.351,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €	1.101,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020215	FORMAÇÃO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020217	PUBLICIDADE		4.550,00 €	4.550,00 €	4.550,00 €	4.550,00 €	4.550,00 €	4.550,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		187.850,00 €	187.850,00 €	180.850,00 €	180.850,00 €	180.850,00 €	180.850,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €	7.501,00 €
020225	OUTROS SERVIÇOS		516.700,00 €	516.700,00 €	523.700,00 €	473.700,00 €	473.700,00 €	473.700,00 €
09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		910.363,00 €	910.363,00 €	987.363,00 €	900.363,00 €	987.363,00 €	900.363,00 €
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		910.363,00 €	910.363,00 €	987.363,00 €	900.363,00 €	987.363,00 €	900.363,00 €
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		105.065,00 €	105.065,00 €	132.065,00 €	105.065,00 €	132.065,00 €	105.065,00 €
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €
02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02010299	OUTROS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €	1.050,00 €
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		19.350,00 €	19.350,00 €	39.350,00 €	19.350,00 €	39.350,00 €	19.350,00 €
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €	1.003,00 €
02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02011603	OUTROS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		7.000,00 €	7.000,00 €	8.000,00 €	7.000,00 €	8.000,00 €	7.000,00 €
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		24.100,00 €	24.100,00 €	27.100,00 €	24.100,00 €	27.100,00 €	24.100,00 €
020121	OUTROS BENS		24.050,00 €	24.050,00 €	27.050,00 €	24.050,00 €	27.050,00 €	24.050,00 €
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		805.298,00 €	805.298,00 €	855.298,00 €	795.298,00 €	855.298,00 €	795.298,00 €
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €	1.100,00 €
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		14.600,00 €	14.600,00 €	14.600,00 €	14.600,00 €	14.600,00 €	14.600,00 €
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €	32.000,00 €
020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020210	TRANSPORTES		7.200,00 €	7.200,00 €	9.200,00 €	7.200,00 €	9.200,00 €	7.200,00 €
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020212	SEGUROS		6.000,00 €	6.000,00 €	8.000,00 €	6.000,00 €	8.000,00 €	6.000,00 €
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		24.140,00 €	24.140,00 €	24.140,00 €	24.140,00 €	24.140,00 €	24.140,00 €
020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €	2.001,00 €
020217	PUBLICIDADE		64.000,00 €	64.000,00 €	65.000,00 €	64.000,00 €	65.000,00 €	64.000,00 €
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		6.501,00 €	6.501,00 €	6.501,00 €	6.501,00 €	6.501,00 €	6.501,00 €
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.250,00 €	3.250,00 €	3.250,00 €	3.250,00 €	3.250,00 €	3.250,00 €
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		142.100,00 €	142.100,00 €	177.100,00 €	152.100,00 €	177.100,00 €	152.100,00 €
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	020225	OUTROS SERVIÇOS		478.900,00 €	478.900,00 €	488.900,00 €	458.900,00 €	488.900,00 €	458.900,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		1.170.175,00 €	1.170.175,00 €	1.170.175,00 €	1.170.175,00 €	1.170.175,00 €	1.170.175,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.170.175,00 €	1.170.175,00 €	1.170.175,00 €	1.170.175,00 €	1.170.175,00 €	1.170.175,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		46.164,00 €	46.164,00 €	46.164,00 €	46.164,00 €	46.164,00 €	46.164,00 €
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	020121	OUTROS BENS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.124.011,00 €	1.124.011,00 €	1.124.011,00 €	1.124.011,00 €	1.124.011,00 €	1.124.011,00 €
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		427.000,00 €	427.000,00 €	427.000,00 €	427.000,00 €	427.000,00 €	427.000,00 €
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	020210	TRANSPORTES		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	020212	SEGUROS		470.000,00 €	470.000,00 €	470.000,00 €	470.000,00 €	470.000,00 €	470.000,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.501,00 €	4.501,00 €	4.501,00 €	4.501,00 €	4.501,00 €	4.501,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		61.000,00 €	61.000,00 €	61.000,00 €	61.000,00 €	61.000,00 €	61.000,00 €
	020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020217	PUBLICIDADE		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €	66.000,00 €
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €	84.000,00 €
12		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		179.976,00 €	179.976,00 €	179.976,00 €	179.976,00 €	179.976,00 €	179.976,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		179.976,00 €	179.976,00 €	179.976,00 €	179.976,00 €	179.976,00 €	179.976,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		67.964,00 €	67.964,00 €	67.964,00 €	67.964,00 €	67.964,00 €	67.964,00 €
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		66.700,00 €	66.700,00 €	66.700,00 €	66.700,00 €	66.700,00 €	66.700,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	02011601	ÁGUA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011602	ELETRICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02011603	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020121	OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		112.012,00 €	112.012,00 €	112.012,00 €	112.012,00 €	112.012,00 €	112.012,00 €
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020212	SEGUROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	020215	FORMAÇÃO		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020217	PUBLICIDADE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		51.500,00 €	51.500,00 €	51.500,00 €	51.500,00 €	51.500,00 €	51.500,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		476.532,00 €	476.532,00 €	476.532,00 €	476.532,00 €	476.532,00 €	476.532,00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		476.532,00 €	476.532,00 €	476.532,00 €	476.532,00 €	476.532,00 €	476.532,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		20.517,00 €	20.517,00 €	20.517,00 €	20.517,00 €	20.517,00 €	20.517,00 €
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		3.003,00 €	3.003,00 €	3.003,00 €	3.003,00 €	3.003,00 €	3.003,00 €
	02010201	GASOLINA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010202	GASÓLEO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	02010299	OUTROS		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €	1.501,00 €
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020121	OUTROS BENS		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		456.015,00 €	456.015,00 €	456.015,00 €	456.015,00 €	456.015,00 €	456.015,00 €
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		391.001,00 €	391.001,00 €	391.001,00 €	391.001,00 €	391.001,00 €	391.001,00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €	2.501,00 €
	020209	COMUNICAÇÕES		20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €
	020210	TRANSPORTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €	3.501,00 €
	020215	FORMAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020217	PUBLICIDADE		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €	14.001,00 €
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS		18.001,00 €	18.001,00 €	18.001,00 €	18.001,00 €	18.001,00 €	18.001,00 €
D3		Juros e outros encargos		160.254,00 €	160.254,00 €	125.254,00 €	100.254,00 €	85.254,00 €	75.254,00 €
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		160.254,00 €	160.254,00 €	125.254,00 €	100.254,00 €	85.254,00 €	75.254,00 €
	0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		160.150,00 €	160.150,00 €	125.150,00 €	100.150,00 €	85.150,00 €	75.150,00 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		160.150,00 €	160.150,00 €	125.150,00 €	100.150,00 €	85.150,00 €	75.150,00 €
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		160.000,00 €	160.000,00 €	125.000,00 €	100.000,00 €	85.000,00 €	75.000,00 €
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		160.000,00 €	160.000,00 €	125.000,00 €	100.000,00 €	85.000,00 €	75.000,00 €
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		160.000,00 €	160.000,00 €	125.000,00 €	100.000,00 €	85.000,00 €	75.000,00 €
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €	104,00 €
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	030401	INDEMNIZATÓRIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	030402	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0305	OUTROS JUROS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
	030502	OUTROS		101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €	101,00 €
	03050202	JUROS DE MORA		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	03050299	OUTROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4		Transferências e subsídios correntes		12.852.065,00 €	12.852.065,00 €	12.322.903,00 €	12.111.748,00 €	12.114.748,00 €	12.111.748,00 €
D41		Transferências correntes		5.708.907,00 €	5.708.907,00 €	5.244.745,00 €	5.081.590,00 €	5.084.590,00 €	5.081.590,00 €
D411		Administrações Públicas		2.286.009,00 €	2.286.009,00 €	1.857.009,00 €	1.796.009,00 €	1.796.009,00 €	1.796.009,00 €
D4111		Administração Central - Estado Português		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040301	ESTADO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4112		Administração Central - Outras entidades		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4113		Segurança Social		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0406	SEGURANÇA SOCIAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	040601	SISTEMAS DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040699	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		2.286.005,00 €	2.286.005,00 €	1.857.005,00 €	1.796.005,00 €	1.796.005,00 €	1.796.005,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		349.004,00 €	349.004,00 €	348.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		349.004,00 €	349.004,00 €	348.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		349.004,00 €	349.004,00 €	348.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		349.004,00 €	349.004,00 €	348.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €
	040501	CONTINENTE		349.004,00 €	349.004,00 €	348.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €	287.004,00 €
	04050101	MUNICIPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04050102	FREGUESIAS		51.000,00 €	51.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		298.001,00 €	298.001,00 €	298.001,00 €	237.001,00 €	237.001,00 €	237.001,00 €
	04050105	ASSOCIAÇÕES DE FREGUESIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €
	040501	CONTINENTE		700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €
	04050102	FREGUESIAS		700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €	700.000,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		898.001,00 €	898.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		898.001,00 €	898.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		898.001,00 €	898.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €
	040501	CONTINENTE		898.001,00 €	898.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €	470.001,00 €
	04050102	FREGUESIAS		400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €
	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		498.001,00 €	498.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €	70.001,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €
	040501	CONTINENTE		318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €
	04050102	FREGUESIAS		318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €	318.500,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
	040501	CONTINENTE		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
	04050102	FREGUESIAS		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
0405		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
040501		CONTINENTE		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
04050102		FREGUESIAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		2.538.856,00 €	2.538.856,00 €	2.485.086,00 €	2.385.931,00 €	2.385.931,00 €	2.385.931,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		95.001,00 €	95.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		95.001,00 €	95.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		95.001,00 €	95.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		95.001,00 €	95.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		95.001,00 €	95.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €	90.001,00 €
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		1.564.601,00 €	1.564.601,00 €	1.480.831,00 €	1.381.676,00 €	1.381.676,00 €	1.381.676,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.564.601,00 €	1.564.601,00 €	1.480.831,00 €	1.381.676,00 €	1.381.676,00 €	1.381.676,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.564.601,00 €	1.564.601,00 €	1.480.831,00 €	1.381.676,00 €	1.381.676,00 €	1.381.676,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.564.601,00 €	1.564.601,00 €	1.480.831,00 €	1.381.676,00 €	1.381.676,00 €	1.381.676,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €	294.251,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		585.001,00 €	585.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		585.001,00 €	585.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		585.001,00 €	585.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		585.001,00 €	585.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €	620.001,00 €
D413		Famílias		684.031,00 €	684.031,00 €	702.639,00 €	699.639,00 €	702.639,00 €	699.639,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0408		FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802		OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202		OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €
0408		FAMÍLIAS		65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €
040802		OUTRAS		65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €	65.402,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10.402,00 €	10.402,00 €	10.402,00 €	10.402,00 €	10.402,00 €	10.402,00 €
04080202		OUTRAS		55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
0408		FAMÍLIAS		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
040802		OUTRAS		5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €	5.001,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202		OUTRAS		5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
04		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0408		FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802		OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202		OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €
0408		FAMÍLIAS		13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €
040802		OUTRAS		13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €	13.403,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		10.402,00 €	10.402,00 €	10.402,00 €	10.402,00 €	10.402,00 €	10.402,00 €
04080202		OUTRAS		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
06		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0408		FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
040802		OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
04080201		PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
04080202		OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		514.714,00 €	514.714,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		514.714,00 €	514.714,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €
	0408	FAMÍLIAS		514.714,00 €	514.714,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €
	040802	OUTRAS		514.714,00 €	514.714,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €	530.322,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		63.713,00 €	63.713,00 €	63.713,00 €	63.713,00 €	63.713,00 €	63.713,00 €
	04080202	OUTRAS		451.001,00 €	451.001,00 €	466.609,00 €	466.609,00 €	466.609,00 €	466.609,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		58.450,00 €	58.450,00 €	61.450,00 €	58.450,00 €	61.450,00 €	58.450,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		58.450,00 €	58.450,00 €	61.450,00 €	58.450,00 €	61.450,00 €	58.450,00 €
	0408	FAMÍLIAS		58.450,00 €	58.450,00 €	61.450,00 €	58.450,00 €	61.450,00 €	58.450,00 €
	040802	OUTRAS		58.450,00 €	58.450,00 €	61.450,00 €	58.450,00 €	61.450,00 €	58.450,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		3.449,00 €	3.449,00 €	3.449,00 €	3.449,00 €	3.449,00 €	3.449,00 €
	04080202	OUTRAS		55.001,00 €	55.001,00 €	58.001,00 €	55.001,00 €	58.001,00 €	55.001,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €
	0408	FAMÍLIAS		7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €
	040802	OUTRAS		7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €	7.050,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €	5.400,00 €
	04080202	OUTRAS		1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
12		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0408	FAMÍLIAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	040802	OUTRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04080202	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €
	0408	FAMÍLIAS		20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €
	040802	OUTRAS		20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €	20.003,00 €
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04080202	OUTRAS		20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €	20.001,00 €
D414		Outras		200.011,00 €	200.011,00 €	200.011,00 €	200.011,00 €	200.011,00 €	200.011,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €	5,00 €
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	040101	PÚBLICAS		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0409	RESTO DO MUNDO		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		200.005,00 €	200.005,00 €	200.005,00 €	200.005,00 €	200.005,00 €	200.005,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200.005,00 €	200.005,00 €	200.005,00 €	200.005,00 €	200.005,00 €	200.005,00 €
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200.002,00 €	200.002,00 €	200.002,00 €	200.002,00 €	200.002,00 €	200.002,00 €
	040101	PÚBLICAS		200.002,00 €	200.002,00 €	200.002,00 €	200.002,00 €	200.002,00 €	200.002,00 €
	04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		200.001,00 €	200.001,00 €	200.001,00 €	200.001,00 €	200.001,00 €	200.001,00 €
	04010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0409	RESTO DO MUNDO		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	040901	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040902	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040903	RESTO DO MUNDO- PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	040101	PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	04010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D42		Subsídios Correntes		7.143.158,00 €	7.143.158,00 €	7.078.158,00 €	7.030.158,00 €	7.030.158,00 €	7.030.158,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €
	05	SUBSÍDIOS		270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €	270.003,00 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		270.002,00 €	270.002,00 €	270.002,00 €	270.002,00 €	270.002,00 €	270.002,00 €
	050101	PÚBLICAS		270.001,00 €	270.001,00 €	270.001,00 €	270.001,00 €	270.001,00 €	270.001,00 €
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		270.000,00 €	270.000,00 €	270.000,00 €	270.000,00 €	270.000,00 €	270.000,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	05010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	050103	PRIVADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0508	FAMÍLIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	050803	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		1.155.002,00 €	1.155.002,00 €	1.090.002,00 €	1.090.002,00 €	1.090.002,00 €	1.090.002,00 €
	05	SUBSÍDIOS		1.155.002,00 €	1.155.002,00 €	1.090.002,00 €	1.090.002,00 €	1.090.002,00 €	1.090.002,00 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.155.002,00 €	1.155.002,00 €	1.090.002,00 €	1.090.002,00 €	1.090.002,00 €	1.090.002,00 €
	050101	PÚBLICAS		430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €
	05010102	OUTRAS		430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €	430.001,00 €
	050103	PRIVADAS		725.001,00 €	725.001,00 €	660.001,00 €	660.001,00 €	660.001,00 €	660.001,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		1.779.002,00 €	1.779.002,00 €	1.779.002,00 €	1.731.002,00 €	1.731.002,00 €	1.731.002,00 €
	05	SUBSÍDIOS		1.779.002,00 €	1.779.002,00 €	1.779.002,00 €	1.731.002,00 €	1.731.002,00 €	1.731.002,00 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.779.002,00 €	1.779.002,00 €	1.779.002,00 €	1.731.002,00 €	1.731.002,00 €	1.731.002,00 €
	050101	PÚBLICAS		1.779.002,00 €	1.779.002,00 €	1.779.002,00 €	1.731.002,00 €	1.731.002,00 €	1.731.002,00 €
	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		161.001,00 €	161.001,00 €	161.001,00 €	161.001,00 €	161.001,00 €	161.001,00 €
	05010102	OUTRAS		1.618.001,00 €	1.618.001,00 €	1.618.001,00 €	1.570.001,00 €	1.570.001,00 €	1.570.001,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €
	05	SUBSÍDIOS		3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €
	050101	PÚBLICAS		3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €
	05010102	OUTRAS		3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €	3.919.151,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
	05	SUBSÍDIOS		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
	050103	PRIVADAS		20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
D5		Outras despesas correntes		1.222.814,00 €	1.222.814,00 €	1.217.714,00 €	1.217.714,00 €	1.217.714,00 €	1.217.714,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		117.206,00 €	117.206,00 €	102.106,00 €	102.106,00 €	102.106,00 €	102.106,00 €
0101		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	0602	DIVERSAS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	060203	OUTRAS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		82.106,00 €	82.106,00 €	67.006,00 €	67.006,00 €	67.006,00 €	67.006,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.106,00 €	82.106,00 €	67.006,00 €	67.006,00 €	67.006,00 €	67.006,00 €
	0602	DIVERSAS		82.106,00 €	82.106,00 €	67.006,00 €	67.006,00 €	67.006,00 €	67.006,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		15.102,00 €	15.102,00 €	15.002,00 €	15.002,00 €	15.002,00 €	15.002,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		15.101,00 €	15.101,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €	15.001,00 €
	0602010101	D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		15.100,00 €	15.100,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
	06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		35.000,00 €	35.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
	060203	OUTRAS		32.004,00 €	32.004,00 €	22.004,00 €	22.004,00 €	22.004,00 €	22.004,00 €
	06020301	RESTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020302	IVA PAGO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020303	DIFERENÇAS DE CÂMBIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	OUTRAS		32.000,00 €	32.000,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €	22.000,00 €
0106		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	0602	DIVERSAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	060203	OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
	06020305	OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €
	0602	DIVERSAS		150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €	150.501,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €	30.001,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
	06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €	55.000,00 €
	060203	OUTRAS		65.500,00 €	65.500,00 €	65.500,00 €	65.500,00 €	65.500,00 €	65.500,00 €
	06020302	IVA PAGO		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	06020305	OUTRAS		15.500,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
	0602	DIVERSAS		60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0602010199	D.C.-OUTRAS		50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	060203	OUTRAS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
	06020305	OUTRAS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
04		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	0602	DIVERSAS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	060203	OUTRAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	06020305	OUTRAS		1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €
	0602	DIVERSAS		656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €	656.500,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		640.000,00 €	640.000,00 €	640.000,00 €	640.000,00 €	640.000,00 €	640.000,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		640.000,00 €	640.000,00 €	640.000,00 €	640.000,00 €	640.000,00 €	640.000,00 €
	0602010101	D.C.-TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		600.000,00 €	600.000,00 €	600.000,00 €	600.000,00 €	600.000,00 €	600.000,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €	40.000,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	060203	OUTRAS		14.500,00 €	14.500,00 €	14.500,00 €	14.500,00 €	14.500,00 €	14.500,00 €
	06020305	OUTRAS		14.500,00 €	14.500,00 €	14.500,00 €	14.500,00 €	14.500,00 €	14.500,00 €
06		DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
	0602	DIVERSAS		8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
	060203	OUTRAS		8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
	06020305	OUTRAS		8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €
	0602	DIVERSAS		57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €	57.752,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €	2.601,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060203	OUTRAS		55.150,00 €	55.150,00 €	55.150,00 €	55.150,00 €	55.150,00 €	55.150,00 €
	06020305	OUTRAS		55.150,00 €	55.150,00 €	55.150,00 €	55.150,00 €	55.150,00 €	55.150,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		81.100,00 €	81.100,00 €	91.100,00 €	91.100,00 €	91.100,00 €	91.100,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		81.100,00 €	81.100,00 €	91.100,00 €	91.100,00 €	91.100,00 €	91.100,00 €
	0602	DIVERSAS		81.100,00 €	81.100,00 €	91.100,00 €	91.100,00 €	91.100,00 €	91.100,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €	8.500,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		27.500,00 €	27.500,00 €	37.500,00 €	37.500,00 €	37.500,00 €	37.500,00 €
	060203	OUTRAS		45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €
	06020305	OUTRAS		45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €
	0602	DIVERSAS		77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €	77.202,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		12.001,00 €	12.001,00 €	12.001,00 €	12.001,00 €	12.001,00 €	12.001,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €
	06020102	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
	060203	OUTRAS		65.001,00 €	65.001,00 €	65.001,00 €	65.001,00 €	65.001,00 €	65.001,00 €
	06020302	IVA PAGO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	OUTRAS		65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €
12		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0602	DIVERSAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	060203	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	06020305	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €
	0602	DIVERSAS		11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €	11.052,00 €
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	0602010199	D.C.-OUTRAS		50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €
	060202	ACTIVOS INCORPÓREOS		11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €	11.001,00 €
	060203	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	06020305	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
		Despesa de capital		35.458.603,00 €	35.458.603,00 €	34.818.854,00 €	34.536.717,00 €	33.235.017,00 €	24.869.517,00 €
D6		Aquisição de bens de capital		30.625.686,00 €	30.625.686,00 €	30.864.837,00 €	30.812.700,00 €	29.511.000,00 €	21.145.500,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		414.900,00 €	414.900,00 €	326.000,00 €	326.000,00 €	326.000,00 €	176.000,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		414.900,00 €	414.900,00 €	326.000,00 €	326.000,00 €	326.000,00 €	176.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		414.900,00 €	414.900,00 €	326.000,00 €	326.000,00 €	326.000,00 €	176.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		414.900,00 €	414.900,00 €	326.000,00 €	326.000,00 €	326.000,00 €	176.000,00 €
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		124.500,00 €	124.500,00 €	49.500,00 €	49.500,00 €	49.500,00 €	49.500,00 €
	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	07010602	OUTRO		124.000,00 €	124.000,00 €	49.000,00 €	49.000,00 €	49.000,00 €	49.000,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		25.000,00 €	25.000,00 €				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.000,00 €	1.000,00 €				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00 €	5.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		71.600,00 €	71.600,00 €	102.500,00 €	102.500,00 €	102.500,00 €	102.500,00 €
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		5.600,00 €	5.600,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	07011002	OUTRO		66.000,00 €	66.000,00 €	101.000,00 €	101.000,00 €	101.000,00 €	101.000,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		5.000,00 €	5.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.800,00 €	1.800,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		6.000,00 €	6.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		175.000,00 €	175.000,00 €	169.000,00 €	169.000,00 €	169.000,00 €	19.000,00 €
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		370.150,00 €	370.150,00 €	131.000,00 €	141.000,00 €	141.000,00 €	141.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		370.150,00 €	370.150,00 €	131.000,00 €	141.000,00 €	141.000,00 €	141.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		370.150,00 €	370.150,00 €	131.000,00 €	141.000,00 €	141.000,00 €	141.000,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	07010413	OUTROS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		160.500,00 €	160.500,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €	50.000,00 €
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		160.500,00 €	160.500,00 €	49.000,00 €	49.000,00 €	49.000,00 €	49.000,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		550,00 €	550,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		22.600,00 €	22.600,00 €	30.500,00 €	40.500,00 €	40.500,00 €	40.500,00 €
	07011002	OUTRO		22.600,00 €	22.600,00 €	30.500,00 €	40.500,00 €	40.500,00 €	40.500,00 €
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		14.500,00 €	14.500,00 €				
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		10.500,00 €	10.500,00 €				
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		27.515.286,00 €	27.515.286,00 €	29.226.837,00 €	29.005.200,00 €	28.034.000,00 €	19.714.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		27.515.286,00 €	27.515.286,00 €	29.226.837,00 €	29.005.200,00 €	28.034.000,00 €	19.714.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		12.220.886,00 €	12.220.886,00 €	15.375.337,00 €	14.933.700,00 €	13.797.500,00 €	8.197.500,00 €
	070102	HABITAÇÕES		5.654.286,00 €	5.654.286,00 €	2.772.837,00 €	2.601.200,00 €	450.000,00 €	50.000,00 €
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		5.654.286,00 €	5.654.286,00 €	2.772.837,00 €	2.601.200,00 €	450.000,00 €	50.000,00 €
	070103	EDIFÍCIOS		6.163.500,00 €	6.163.500,00 €	12.156.500,00 €	11.836.500,00 €	13.041.500,00 €	7.841.500,00 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		6.000,00 €	6.000,00 €	2.410.000,00 €	1.910.000,00 €	1.010.000,00 €	10.000,00 €
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		345.000,00 €	345.000,00 €	535.000,00 €	1.925.000,00 €	2.575.000,00 €	1.885.000,00 €
	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	07010305	ESCOLAS		911.000,00 €	911.000,00 €	4.742.500,00 €	2.702.500,00 €	6.972.500,00 €	4.252.500,00 €
	07010307	OUTROS		4.900.500,00 €	4.900.500,00 €	4.468.000,00 €	5.298.000,00 €	2.483.000,00 €	1.693.000,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		55.100,00 €	55.100,00 €	251.000,00 €	251.000,00 €	251.000,00 €	251.000,00 €
	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		28.600,00 €	28.600,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €	23.500,00 €
	07010410	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		10.500,00 €	10.500,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €	25.000,00 €
	07010413	OUTROS		16.000,00 €	16.000,00 €	202.500,00 €	202.500,00 €	202.500,00 €	202.500,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		6.000,00 €	6.000,00 €				
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00 €	500,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		54.200,00 €	54.200,00 €	42.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €
	07011002	OUTRO		54.200,00 €	54.200,00 €	42.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €	22.500,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.100,00 €	1.100,00 €				
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		169.000,00 €	169.000,00 €	140.000,00 €	210.000,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		117.200,00 €	117.200,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		15.294.400,00 €	15.294.400,00 €	13.851.500,00 €	14.071.500,00 €	14.236.500,00 €	11.516.500,00 €
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS							
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		15.275.700,00 €	15.275.700,00 €	13.849.000,00 €	14.069.000,00 €	14.234.000,00 €	11.514.000,00 €
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		14.845.000,00 €	14.845.000,00 €	13.447.000,00 €	13.667.000,00 €	13.832.000,00 €	11.112.000,00 €
	07030305	PARQUES E JARDINS		5.000,00 €	5.000,00 €				
	07030308	VIAÇÃO RURAL		403.800,00 €	403.800,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €	400.000,00 €
	07030310	INFRAESTRUTURAS P/ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		10.000,00 €	10.000,00 €				
	07030312	CEMITÉRIOS		900,00 €	900,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	07030313	OUTROS		11.000,00 €	11.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		18.700,00 €	18.700,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €
04		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		262.400,00 €	262.400,00 €	160.000,00 €	80.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		262.400,00 €	262.400,00 €	160.000,00 €	80.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		85.100,00 €	85.100,00 €	160.000,00 €	80.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		85.100,00 €	85.100,00 €	160.000,00 €	80.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		177.300,00 €	177.300,00 €				
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		177.300,00 €	177.300,00 €				
05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		938.000,00 €	938.000,00 €	293.000,00 €	532.000,00 €	259.000,00 €	363.000,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		938.000,00 €	938.000,00 €	293.000,00 €	532.000,00 €	259.000,00 €	363.000,00 €
0701	INVESTIMENTOS		914.000,00 €	914.000,00 €	262.000,00 €	496.000,00 €	224.000,00 €	328.000,00 €
070101	TERRENOS		32.500,00 €	32.500,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €	30.000,00 €
070103	EDIFÍCIOS		5.600,00 €	5.600,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
07010307	OUTROS		5.600,00 €	5.600,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5.400,00 €	5.400,00 €	16.500,00 €	16.500,00 €	16.500,00 €	16.500,00 €
07010405	PARQUES E JARDINS		500,00 €	500,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		600,00 €	600,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		500,00 €	500,00 €				
07010411	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS		1.000,00 €	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
07010413	OUTROS		2.800,00 €	2.800,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		460.500,00 €	460.500,00 €	50.000,00 €	284.000,00 €	42.000,00 €	146.000,00 €
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00 €	1.000,00 €				
07010602	OUTRO		459.500,00 €	459.500,00 €	50.000,00 €	284.000,00 €	42.000,00 €	146.000,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00 €	500,00 €				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		700,00 €	700,00 €	1.000,00 €			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		185.300,00 €	185.300,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €	65.000,00 €
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		111.000,00 €	111.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
07011002	OUTRO		74.300,00 €	74.300,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		7.150,00 €	7.150,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €	5.000,00 €
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		10.650,00 €	10.650,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		205.700,00 €	205.700,00 €	74.500,00 €	75.500,00 €	45.500,00 €	45.500,00 €
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		24.000,00 €	24.000,00 €	31.000,00 €	36.000,00 €	35.000,00 €	35.000,00 €
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		7.000,00 €	7.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		7.500,00 €	7.500,00 €	8.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		4.500,00 €	4.500,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
07030305	PARQUES E JARDINS		2.000,00 €	2.000,00 €	5.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
07030313	OUTROS		1.000,00 €	1.000,00 €				
070306	OUTROS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		9.500,00 €	9.500,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €
06	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
0701	INVESTIMENTOS		10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €	10.000,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00 €	500,00 €				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		500,00 €	500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		3.000,00 €	3.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
07011002	OUTRO		3.000,00 €	3.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00 €
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		500,00 €	500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		5.500,00 €	5.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
07	DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		301.000,00 €	301.000,00 €	211.000,00 €	211.000,00 €	211.000,00 €	211.000,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		301.000,00 €	301.000,00 €	211.000,00 €	211.000,00 €	211.000,00 €	211.000,00 €
0701	INVESTIMENTOS		301.000,00 €	301.000,00 €	211.000,00 €	211.000,00 €	211.000,00 €	211.000,00 €
070103	EDIFÍCIOS		8.000,00 €	8.000,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €	15.500,00 €
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5.000,00 €	5.000,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €	12.500,00 €
07010305	ESCOLAS		3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		12.000,00 €	12.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		6.500,00 €	6.500,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
07010413	OUTROS		5.500,00 €	5.500,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €	13.000,00 €
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		1.000,00 €	1.000,00 €				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		24.500,00 €	24.500,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €	11.000,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		232.500,00 €	232.500,00 €	162.500,00 €	162.500,00 €	162.500,00 €	162.500,00 €
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1.500,00 €	1.500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
07011002	OUTRO		231.000,00 €	231.000,00 €	162.000,00 €	162.000,00 €	162.000,00 €	162.000,00 €
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.100,00 €	2.100,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		20.900,00 €	20.900,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €	3.000,00 €
09	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		34.950,00 €	34.950,00 €	34.000,00 €	34.500,00 €	34.000,00 €	34.500,00 €
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		34.950,00 €	34.950,00 €	34.000,00 €	34.500,00 €	34.000,00 €	34.500,00 €
0701	INVESTIMENTOS		34.650,00 €	34.650,00 €	33.750,00 €	34.250,00 €	33.750,00 €	34.250,00 €
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.400,00 €	1.400,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		25.800,00 €	25.800,00 €	26.000,00 €	26.500,00 €	26.000,00 €	26.500,00 €
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		100,00 €	100,00 €				
07011002	OUTRO		25.700,00 €	25.700,00 €	26.000,00 €	26.500,00 €	26.000,00 €	26.500,00 €
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.450,00 €	1.450,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		100,00 €	100,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		5.900,00 €	5.900,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €	6.250,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		300,00 €	300,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
	070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		300,00 €	300,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
11		DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENV. ECONÓMICO		600.000,00 €	600.000,00 €	450.000,00 €	450.000,00 €	450.000,00 €	450.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		600.000,00 €	600.000,00 €	450.000,00 €	450.000,00 €	450.000,00 €	450.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		500.000,00 €	500.000,00 €	350.000,00 €	350.000,00 €	350.000,00 €	350.000,00 €
	070101	TERRENOS		200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €
	070103	EDIFÍCIOS		300.000,00 €	300.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
	07010307	OUTROS		300.000,00 €	300.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €	150.000,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €
	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €
12		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL							
	0701	INVESTIMENTOS							
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS							
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		179.000,00 €	179.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		179.000,00 €	179.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		179.000,00 €	179.000,00 €	23.000,00 €	23.000,00 €	16.000,00 €	16.000,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.500,00 €	1.500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	07010413	OUTROS		1.500,00 €	1.500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		81.000,00 €	81.000,00 €				
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		4.000,00 €	4.000,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00 €	10.000,00 €				
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		35.500,00 €	35.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		10.000,00 €	10.000,00 €				
	07011002	OUTRO		25.500,00 €	25.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.000,00 €	2.000,00 €	1.000,00 €	1.500,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
	070113	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		4.000,00 €	4.000,00 €	8.500,00 €	8.000,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		41.000,00 €	41.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €	9.000,00 €
D7		Transferências e subsídios de capital		4.831.916,00 €	4.831.916,00 €	3.953.016,00 €	3.723.016,00 €	3.723.016,00 €	3.723.016,00 €
D71		Transferências de capital		4.831.916,00 €	4.831.916,00 €	3.953.016,00 €	3.723.016,00 €	3.723.016,00 €	3.723.016,00 €
D711		Administrações Públicas		2.242.506,00 €	2.242.506,00 €	2.196.006,00 €	2.156.006,00 €	2.156.006,00 €	2.156.006,00 €
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		2.242.506,00 €	2.242.506,00 €	2.196.006,00 €	2.156.006,00 €	2.156.006,00 €	2.156.006,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.099.502,00 €	1.099.502,00 €	1.053.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.099.502,00 €	1.099.502,00 €	1.053.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.099.502,00 €	1.099.502,00 €	1.053.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.099.502,00 €	1.099.502,00 €	1.053.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €
	080501	CONTINENTE		1.099.502,00 €	1.099.502,00 €	1.053.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €	1.013.002,00 €
	08050101	MUNICÍPIOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08050102	FREGUESIAS		950.000,00 €	950.000,00 €	950.000,00 €	950.000,00 €	950.000,00 €	950.000,00 €
	08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		149.501,00 €	149.501,00 €	103.001,00 €	63.001,00 €	63.001,00 €	63.001,00 €
03		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €
	080501	CONTINENTE		1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €
	08050102	FREGUESIAS		1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €	1.100.001,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
	080501	CONTINENTE		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
	08050102	FREGUESIAS		40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €	40.001,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	080501	CONTINENTE		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
	08050102	FREGUESIAS		3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €	3.001,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	080501	CONTINENTE		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08050102	FREGUESIAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		2.284.406,00 €	2.284.406,00 €	1.707.006,00 €	1.517.006,00 €	1.517.006,00 €	1.517.006,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação			Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica		Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
04		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
05		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE		70.001,00 €	70.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		70.001,00 €	70.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.001,00 €	70.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		70.001,00 €	70.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		1.957.401,00 €	1.957.401,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.957.401,00 €	1.957.401,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.957.401,00 €	1.957.401,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.957.401,00 €	1.957.401,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €	1.450.001,00 €
09		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €	47.001,00 €
16		SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL		200.001,00 €	200.001,00 €	200.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		200.001,00 €	200.001,00 €	200.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.001,00 €	200.001,00 €	200.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		200.001,00 €	200.001,00 €	200.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €	10.001,00 €
D713		Famílias		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
	0808	FAMÍLIAS		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
	080802	OUTRAS		50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €	50.001,00 €
D714		Outras		255.003,00 €	255.003,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	080101	PÚBLICAS		255.002,00 €	255.002,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	08010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08010102	OUTRAS		255.001,00 €	255.001,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
07		DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	080101	PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	08010102	OUTRAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0802	SOCIEDADES FINANCEIRAS							
	080202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES							
D72		Subsídios de capital							
D8		Outras despesas de capital		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
0103		ORGÃOS DA AUTARQUIA		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	1102	DIVERSAS		1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €	1.001,00 €
	110201	RESTITUIÇÕES		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	110299	OUTRAS		1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
		Despesa efetiva [4]		102.564.157,00 €	102.564.157,00 €	101.353.840,00 €	100.673.548,00 €	99.471.848,00 €	90.996.348,00 €
		Despesa não efetiva [5]		4.640.003,00 €	4.640.003,00 €	4.556.003,00 €	2.917.003,00 €	2.775.003,00 €	2.237.003,00 €
D9		Despesa com ativos financeiros		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
0101		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €	3,00 €
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €	2,00 €
	090701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	090702	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
D10		Despesa com passivos financeiros		4.640.000,00 €	4.640.000,00 €	4.556.000,00 €	2.917.000,00 €	2.775.000,00 €	2.237.000,00 €
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.640.000,00 €	4.640.000,00 €	4.556.000,00 €	2.917.000,00 €	2.775.000,00 €	2.237.000,00 €
0101		OPERAÇÕES FINANCEIRAS		4.640.000,00 €	4.640.000,00 €	4.556.000,00 €	2.917.000,00 €	2.775.000,00 €	2.237.000,00 €
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		4.640.000,00 €	4.640.000,00 €	4.556.000,00 €	2.917.000,00 €	2.775.000,00 €	2.237.000,00 €

Tipo de Orçamento DA DESPESA

Identificação da Classificação		Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		4.640.000,00 €	4.640.000,00 €	4.556.000,00 €	2.917.000,00 €	2.775.000,00 €	2.237.000,00 €
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		4.640.000,00 €	4.640.000,00 €	4.556.000,00 €	2.917.000,00 €	2.775.000,00 €	2.237.000,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**107.204.160,00 €**	**107.204.160,00 €**	**105.909.843,00 €**	**103.590.551,00 €**	**102.246.851,00 €**	**93.233.351,00 €**

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

MAPA DE PESSOAL

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

património mundial
world heritage

MAPA DE PESSOAL 2022

NOTA EXPLICATIVA

Nos termos do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o mapa de pessoal que ora se apresenta contém a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do correspondente perfil de competências.

O mapa de pessoal para 2022 segue o modelo criado para o mapa de 2021, que resultou de uma aprofundada análise e descrição de funções e de perfis de competências, refletindo a realidade da organização em matéria de postos de trabalho e promovendo a sua conformidade com as orientações legais.

O mapa é estruturado pelas unidades orgânicas diretamente dependentes do executivo municipal, ou seja, os departamentos e o Serviço Municipal de Proteção Civil, ordenados por ordem crescente do código da unidade orgânica.

A cada unidade orgânica corresponde uma tabela que agrega a informação relativa ao número de postos de trabalho livres e ocupados, de natureza permanente, temporária ou em comissão de serviço, classificados em função da carreira/categoria ou cargo dos seus ocupantes, do respetivo perfil profissional, área de formação académica e/ou profissional e as funções, atividades e competências que estão atribuídas aos seus titulares.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as modalidades de relação jurídica de emprego público existentes, quer sejam contratos de trabalho em funções públicas, de natureza permanente ou temporária, quer as comissões de serviço.

A data de referência dos dados constantes nas tabelas que integram o mapa de pessoal é a de 15/11/2021. Encontram-se, assim, identificados na coluna “Ocupados”, todos os postos de trabalho que se encontravam providos nessa data, quer ao abrigo de contratos por tempo indeterminado, quer a termo resolutivo, quer ainda os cargos providos em comissão de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
LG. CÓNEGO JOSÉ
MARIA GOMES
4804-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 948 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 515 134
GERAL@CM-GUIMARAES.PT
WWW.GUIMARAES.PT

Nos postos de trabalho livres, são identificados os postos denominados "cativos" – quer temporários, quer permanentes -, que correspondem a postos de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de funções noutros postos de trabalho, nomeadamente por mobilidade, dentro do município ou noutros organismos, e em período experimental, ou ainda a postos de trabalho que, embora ainda não ocupados, estão a ser objeto de procedimento de recrutamento a decorrer. São identificadas na coluna "PT Novos" as necessidades de reforço de equipas, quer para acréscimo em áreas deficitárias, quer para o necessário rejuvenescimento da força de trabalho, tendo sempre subjacente o princípio da boa administração e os critérios de economia, eficiência e eficácia que lhe estão associados.

São ainda identificados, para efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, os postos de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, cujos níveis são determinados em função das avaliações de riscos profissionais realizadas no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

O Município de Guimarães só alcançará os compromissos e objetivos a que se propõe se estiver dotado de pessoas capazes para os desenvolver, constituindo o conjunto dos seus trabalhadores uma componente essencial para o sucesso na concretização da estratégia a que nos propomos.

O mapa de pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: DAG - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C02

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
				OCUPADOS			LIVRES						
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária			
							PT Cativos			PT Cativos			
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ periodo experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	4	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	0	0	0	0	0	0	2	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura na área de Administração Pública/Gestão Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS34	6	0	0	0	1	1	0	0	0	
	Gestor da Modernização e Simplificação Administrativa	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS27	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Auditoria Interna	Licenciatura na área de Economia/Gestão/Finanças	As definidas no Perfil Profissional código TS29	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
	Gestor de Projetos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS30	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Jurista	Licenciatura em Direito	As definidas no Perfil Profissional código TS08	5	0	0	1	0	1	0	0	0	
	Técnico de Inteligencia Artificial	Licenciatura + especialização na área de Inteligencia Artificial	As definidas no Perfil Profissional código TS25	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Especialista de Informática G3N1	Admin. Infraestruturas TIC	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF02	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Especialista de Informática G2N1	Admin. Infraestruturas TIC	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF02	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Especialista de Informática G1N2	Admin. Bases de Dados	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF01	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Admin. Infraestruturas TIC	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF02	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Admin. Sistemas de Informação	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF03	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Especialista de Informática Estagiário	Admin. Bases de Dados	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF01	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
	Admin. Sistemas de Informação	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF03	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Técnico de Informática G3N2	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática G3N1	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática G2N2	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática G2N1	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática G1N3	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática G1N2	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática G1N1	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	6	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática Adjunto N3	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática Adjunto N2	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática Adjunto N1	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico de Informática Estagiário	Técnico de Informática	12º ano - área de Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	0	0	0	0	0	1	0	0	0	

Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	26	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Telefonista	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Telefonista	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO11	1	1	0	0	0	1	0	0	0	
			TOTAL	63	1	5	1	1	7	0	0	2	

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: DOM - DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C03

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
				OCUPADOS			LIVRES						
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária			
							PT Cativos			PT Cativos			
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ periodo experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	3	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura na área de Administração Pública/ Gestão Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS34	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
	Arquiteto	Lic. Arquitetura + Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS14	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Arquiteto Paisagista	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	As definidas no Perfil Profissional código TS13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Coordenador Segurança em Obra	Licenciatura + Certificado de Aptidão Profissional de Coordenação Segurança em Obra	As definidas no Perfil Profissional código TS38	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Civil	Licenciatura em Engenharia Civil + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS26	11	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Eletrotécnico	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS05	0	0	0	0	1	0	0	0	0	
	Engenheiro Mecânico	Licenciatura em Engenharia Mecânica + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS31	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Técnico de Eficiência Energética	Licenciatura na área de Gestão Ambiental/ Eficiência Energética + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS42	1	0	0	0	0	1	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	12	0	0	2	0	1	0	0	0	
	Desenhador	12º ano - Curso profissional na área de Desenho de Construção Civil, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT08	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Medidor Orçamentista	12º ano - Curso profissional na área de Medições e Orçamentos, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT09	1	0	0	0	1	0	0	0	0	
	Topógrafo	12º ano - Curso profissional na área de Topografia, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT07	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado/a Geral Operacional	Encarregado Geral①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO16	1	0	0	0	0	0	0	0	0	

Encarregado Operacional	Encarregado①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO15	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	1	0	0	0	0	0	
	Auxiliar de Topografia	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO25	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Calceteiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO02	3	0	0	0	1	0	0	0	0	
	Canalizador	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO21	2	0	0	0	1	0	0	0	0	
	Cantoneiro de Vias①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO09	27	0	0	1	0	0	0	0	0	
	Carpinteiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO14	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Eletricista	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO05	5	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Manobrador de Máquinas	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir e manobrar máquinas	As definidas no Perfil Profissional código AO22	6	0	0	0	1	0	0	0	0	
	Motorista	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa/Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa	As definidas no Perfil Profissional código AO18	8	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Serralheiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO20	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Trolha	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO07	17	0	0	0	0	3	0	0	0	
Fiscal de Obras	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	121	0	5	4	5	6	0	0	0	

Legenda:
① Função que pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: DDT - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C04

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
				OCUPADOS			LIVRES						
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária			
							PT Cativos			PT Cativos			
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ periodo experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	1	0	0	0	0	0	3	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Arqueólogo	Licenciatura em Arqueologia/ Licenciatura em História, variante Arqueologia	As definidas no Perfil Profissional código TS11	1	0	0	0	0	1	0	0	0	
	Arquiteto	Lic. Arquitetura + Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS14	17	0	0	0	0	1	1	0	0	
	Arquiteto Paisagista	Licenciatura em Arquitetura Paisagista	As definidas no Perfil Profissional código TS13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Civil	Licenciatura em Engenharia Civil + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS26	6	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Geógrafo	Licenciatura em Geografia	As definidas no Perfil Profissional código TS19	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Historiador	Licenciatura em História	As definidas no Perfil Profissional código TS44	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
		Licenciatura em História da Arte	As definidas no Perfil Profissional código TS44	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
Técnico/a de Informática	Técnico de Informática	12º ano - curso Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	19	0	0	0	0	2	0	0	0	
	Desenhador	12º ano - Curso profissional na área de Desenho de Construção Civil, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT08	3	0	0	0	0	1	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	55	0	2	0	0	6	3	0	3	

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: DSUA - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C05

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
				OCUPADOS			LIVRES						
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária			
							PT Cativos			PT Cativos			
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ periodo experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	3	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	2	0	0	0	0	0	1	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura em Engenharia Civil ou em Geografia e Planeamento	As definidas no Perfil Profissional código TS34	0	0	0	1	1	0	0	0	0	
		Licenciatura na área da Engenharia	As definidas no Perfil Profissional código TS34	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Enfermeiro Veterinário	Licenciatura em Enfermagem Veterinária	As definidas no Perfil Profissional código TS21	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Florestal	Licenciatura em Engenharia Florestal Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Geógrafo	Licenciatura em Geografia	As definidas no Perfil Profissional código TS19	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor Ambiental	Licenciatura na área de Ambiente, Agronomia ou Ciências Agrárias.	As definidas no Perfil Profissional código TS37	1	0	0	0	1	0	0	0	0	
	Médico Veterinário	Licenciatura em Medicina Veterinária + Inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS20	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Técnico de Ciência Animal	Licenciatura na área de Ciência Animal	As definidas no Perfil Profissional código TS41	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	16	0	0	2	0	1	0	0	0	
	Aferidor	12º ano de escolaridade ou equiparado + Curso de Experimentador Metrologista	As definidas no Perfil Profissional código AT02	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado/a Geral Operacional	Encarregado Geral①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO16	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado/a Operacional	Encarregado①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO15	8	0	0	0	1	0	0	0	0	
	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	5	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Cantoneiro de Limpeza ①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO10	138	0	0	1	7	0	0	0	0	
	Coveiro ①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO04	10	0	0	0	0	1	0	0	0	

Assistente Operacional	Jardineiro①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO03	73	1	0	6	0	5	0	0	0	
	Lavador/ Lubrificador Viaturas	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO08	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Mecânico	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO06	5	0	0	0	0	1	0	0	0	
	Motorista	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa/Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa	As definidas no Perfil Profissional código AO18	9	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Operacional de Transito	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO24	4	0	0	1	3	0	0	0	0	
	Serralheiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO20	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Tratador de Animais①	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO12	6	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fiscal de Higiene e Limpeza	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	294	1	6	11	13	8	0	0	1	

Legenda:

① Função que pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade.

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: DPM - DEPARTAMENTO POLÍCIA MUNICIPAL
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C06

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
				OCUPADOS			LIVRES						
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária			
							PT Cativos			PT Cativos			
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ periodo experimental noutra ent./	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	2	0	0	0	0	0	0	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Engenheiro Civil	Licenciatura em Engenharia Civil + Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS26	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Serviços PM	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS16	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Jurista	Licenciatura em Direito	As definidas no Perfil Profissional código TS08	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	9	0	0	0	0	0	0	0	0	
Agente Municipal	Agente PM - Graduado Coordenador	A prevista no DL n.º39/2000, de 17 de março	As definidas no Perfil Profissional código PM01	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Agente PM - Graduado	A prevista no DL n.º39/2000, de 17 de março	As definidas no Perfil Profissional código PM01	20	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Agente PM - 1ª classe	A prevista no DL n.º39/2000, de 17 de março	As definidas no Perfil Profissional código PM01	16	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Agente PM - Estagiário	A prevista no DL n.º39/2000, de 17 de março	As definidas no Perfil Profissional código PM01	0	0	0	0	0	7	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Fiscal	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	7	0	0	0	0	2	0	0	0	
Fiscal de Obras	Fiscal	A prevista no DL n.º114/2019, de 20 de agosto	As definidas no Perfil Profissional código FISC01	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	60	0	3	1	0	9	0	0	0	

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: DISE - DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C07

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
				OCUPADOS			LIVRES						
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária			
							PT Cativos			PT Cativos			
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ periodo experimental noutra ent./	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Chefe de Divisão				0	0	2	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Técnico Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
	Apoio e Desenvolvimento Social	Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas	As definidas no Perfil Profissional código TS33	13	0	0	0	1	3	0	0	0	
	Gestor de Projetos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS30	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Serviços Educação	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS17	3	0	0	1	1	4	0	0	0	
	Nutricionista	Licenciatura em Nutrição/Ciências da Nutrição + Inscrição Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Psicólogo	Licenciatura em Psicologia + Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS28	6	0	0	0	0	1	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	11	0	0	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Serviços de Administração Escolar				1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	85	0	0	4	0	7	0	0	0	
	Assistente de Desporto	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT12	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Apoio Educativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO01	6	0	0	0	0	0	0	0	0	
Encarregado Operacional	Encarregado	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO15	13	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	3	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Apoio Educativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO01	631	6	0	14	0	11	0	0	0	
			TOTAL	774	8	2	19	2	28	0	0	2	

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: DCT - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C09

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
				OCUPADOS			LIVRES						
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária			
							PT Cativos			PT Cativos			
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ período experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	4	0	0	0	0	0	0	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS34	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Arquivista	Licenciatura em História/ Outra licenciatura adequada complementada com formação especializada em Arquivo	As definidas no Perfil Profissional código TS09	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Assistente de Biblioteca e Documentação	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Biblioteca e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código AT05	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Bibliotecário	Licenciatura adequada, com especialização na área de Biblioteca e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código TS10	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Designer de Comunicação	Licenciatura na área de Design de Comunicação/ Design Gráfico/ Publicidade/Engenharia Publicitária	As definidas no Perfil Profissional código TS24	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Cultura	Licenciatura em áreas com forte componente em matéria cultural/ Licenciatura em Relações Internacionais/ Licenciatura em Gestão Cultural	As definidas no Perfil Profissional código TS23	5	0	0	0	0	1	0	0	0	
	Gestor de Turismo	Licenciatura na área de Turismo	As definidas no Perfil Profissional código TS03	1	0	0	0	1	1	0	1	0	
Especialista de Informática G1N2	Administrador de Sistemas de Informação	Licenciatura na área de Informática	As definidas no Perfil Profissional código INF03	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	6	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Animador Sociocultural	12º ano - Curso profissional na área de Animação Sociocultural, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT10	0	0	0	0	0	2	0	0	0	
	Assistente de Biblioteca e Documentação	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Biblioteca e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código AT05	22	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Assistente de Arquivo e Documentação	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Arquivos e Documentação	As definidas no Perfil Profissional código AT04	9	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Assistente de Cultura	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT13	2	0	0	0	0	0	0	0	0	

	Assistente de Informação Turística	12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Turismo	As definidas no Perfil Profissional código AT03	5	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Técnico de Multimedia	12º ano- Curso profissional na área de Multimédia, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código AT15	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
Encarregado Geral Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Cultural	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO23	4	0	0	0	0	2	0	0	0	
	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	5	0	0	0	0	1	0	0	0	
	Motorista	Escolaridade Mínima Obrigatória + Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa/Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa	As definidas no Perfil Profissional código AO18	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Operador de Som e Imagem	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO19	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL	78	0	5	0	1	8	0	1	0	

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: DFDE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE DESENVOLVMENTO ECONOMICO
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C11

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
				OCUPADOS			LIVRES						
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária			
							PT Cativos			PT Cativos			
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ periodo experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Divisão				0	0	4	0	0	0	0	0	0	
Chefe de Unidade Orgânica 3ºgrau				0	0	0	0	0	0	0	0	1	
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura na área de Direito, Solicitadoria, ou Administração Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS34	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
		Licenciatura na área de Direito ou Solicitadoria	As definidas no Perfil Profissional código TS34	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
		Licenciatura na área da Administração Pública/ Gestão Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS34	4	0	0	0	0	1	0	0	0	
	Arquiteto	Lic. Arquitetura + Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo	As definidas no Perfil Profissional código TS14	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
	Gestor de Financiamentos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS39	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor de Stocks	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS15	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor Serviços de Contabilidade	Licenciatura na área de Contabilidade/ Finanças/ Fiscalidade/ Gestão	As definidas no Perfil Profissional código TS18	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Gestor Serviços de Património Municipal	Licenciatura na área de Gestão ou Administração Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS32	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Jurista	Licenciatura em Direito	As definidas no Perfil Profissional código TS08	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Técnico de Contratação Pública	Licenciatura na área de Economia/Gestão/Administração Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS40	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico/a de Informática G3N2	Técnico de Informática	12º ano - curso Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	2	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Tesoureiro	Licenciatura em áreas relacionadas Contabilidade/ Finanças/ Economia/ Gestão/ Bancos	As definidas no Perfil Profissional código TS01	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	35	0	0	2	0	1	0	0	0	
	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	4	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Fiel de Armazém	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO26	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
			TOTAL	64	0	5	3	0	4	1	0	1	

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: DRH - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C12

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS										OBS.
				OCUPADOS			LIVRES							
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária				
							PT Cativos			PT Cativos				
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ periodo experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço		
Diretor/a de Departamento	Dirigente Municipal	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D01	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Chefe de Divisão				0	0	1	0	0	0	0	0	1		
Técnico/a Superior	Apoio à Gestão	Licenciatura nas áreas de Gestão de Recursos Humanos/Gestão Pública/Administração Pública	As definidas no Perfil Profissional código TS34	3	0	0	0	0	1		0	0		
	Gestor de Recursos Humanos	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código TS35	3	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Gestor de Formação	Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos ou outra licenciatura com especialização na área da Formação Profissional	As definidas no Perfil Profissional código TS07	1	0	0	0	0	1	0	0	0		
	Segurança no Trabalho	Licenciatura + Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho	As definidas no Perfil Profissional código TS02	2	0	0	0	0	1	0	0	0		
Técnico/a de Informática G3N2	Técnico de Informática	12º ano - curso Informática ou Eletrónica, nível IV	As definidas no Perfil Profissional código INF04	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Coordenador/a Técnico/a	Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT11	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	9	0	0	0	0	1	0	0	0		
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	1	0	0	0	0	0	0	0	0		
			TOTAL	21	0	2	0	0	4	0	0	1		

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

UNIDADE ORGÂNICA: SMPC - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
CÓDIGO UNIDADE ORGÂNICA: C16

CARREIRA/CATEGORIA/CARGO	PERFIL PROFISSIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA E/OU PROFISSIONAL	FUNÇÕES/PRINCIPAIS ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
				OCUPADOS			LIVRES						
							Necessidade Permanente			Necessidade Temporária			
							PT Cativos			PT Cativos			
				Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime substituição/ outra situação	Mobilidade/ periodo experimental noutra ent./ outra situação	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Proced. concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
Chefe de Divisão	Coordenador Municipal Proteção Civil	Licenciatura	As definidas no Perfil Profissional código D02	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
Técnico/a Superior	Técnico de Proteção Civil	Licenciatura na área da Proteção Civil	As definidas no Perfil Profissional código TS22	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico/a	Administrativo	12º ano de escolaridade ou equiparado	As definidas no Perfil Profissional código AT01	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Geral e Administrativo	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO13	0	0	0	0	0	1	0	0	0	
	Jardineiro	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO03	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
	Operacional Proteção Civil	Escolaridade Mínima Obrigatória	As definidas no Perfil Profissional código AO17	0	0	0	0	4	0	0	0	0	
			TOTAL	2	1	1	0	4	1	0	0	0	

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MAPA DE PESSOAL 2022

RESUMO

SUB-TOTAL POR UNIDADES ORGÂNICAS/TOTAL GERAL	POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS									OBS.
	OCUPADOS			LIVRES						
				Nec. Permanente			Nec. Temporária			
				PT Cativos			PT Cativos			
	Necessidade Permanente	Necessidade Temporária	Comissão Serviço/Regime de substituição/outra situação	Mobilidade/periodo experimental noutra entidade/outra situação	Procedimento concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Procedimento concursal/seleção a decorrer	PT Novos	Comissão Serviço	
DAG - Departamento de Administração Geral	63	1	5	1	1	7	0	0	2	
DOM - Departamento de Obras Municipais	121	0	5	4	5	6	0	0	0	
DDT - Departamento de Desenvolvimento do Território	55	0	2	0	0	6	3	0	3	
DSUA - Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente	294	1	6	11	13	8	0	0	1	
DPM - Departamento de Polícia Municipal	60	0	3	1	0	9	0	0	0	
DISE - Departamento de Intervenção Social e Educação	774	8	2	19	2	28	0	0	2	
DCT - Departamento de Cultura e Turismo	78	0	5	0	1	8	0	1	0	
DFDE - Departamento Financeiro e de Desenvolvimento Económico	64	0	5	3	0	4	1	0	1	
DRH - Departamento de Recursos Humanos	21	0	2	0	0	4	0	0	1	
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	2	1	1	0	4	1	0	0	0	
TOTAL GERAL	**1532**	**11**	**36**	**39**	**26**	**81**	**4**	**1**	**10**	

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO01

Designação da Função: Apoio Educativo

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Direção Agrupamento Escolas

Subordinação Hierárquica: Direção Agrupamento Escolas

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Participa em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e favoreçam um crescimento saudável;
- Exerce tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo;
- Exerce tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças, nomeadamente no âmbito da animação socio educativa e de apoio à família;
- Presta apoio específico a crianças portadoras de deficiência;
- Assegura a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;
- Assegura a vigilância de alunos;
- Realiza atendimento geral e encaminhamento;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Organiza e mantem atualizados e em bom estado de uso os bens, materiais, ferramentas ou outros consumiveis necessários à sua atividade;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Alunos Restante Pessoal, Docente e não Docente	Pais e encarregados de educação Outras instituições públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Realização e orientação para resultados
• Relacionamento Interpessoal
• Organização e método de trabalho
• Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
• Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de deslocações ao exterior dos estabelecimentos de ensino em acompanhamento de alunos, para realização de viagens, visitas ou outras atividades.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO02

Designação da Função: Calceteiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

• Assegura tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (lancis e calçada), valetas em calçada e pavimentos em calçada;
• Realiza os procedimentos necessários à preparação do terreno;
• Deteta eventuais irregularidades do terreno e procede ao seu nivelamento;
• Talha a pedra e adapta as dimensões dos blocos às necessidades da justaposição;
• Predispõe os elementos constitutivos da calçada em fiadas mestras;
• Assegura tarefas de construção, manutenção e conservação de mobiliário urbano como balizadores, guardas de proteção, etc.;
• Efetua os alinhamentos necessários para uma correta implantação;
• Seleciona e utiliza a ferramenta adequada, de acordo com as necessidades de pavimentação;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO03

Designação da Função: Jardineiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Cultiva flores, árvores arbustos ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos;
- Faz a preparação do terreno, rega, tutoragem;
- Aplica tratamentos fitossanitários, adubo, herbicidas e/ou pesticidas;
- Faz o corte dos relvados, utilizando equipamentos e ferramentas adequados, incluindo máquinas;
- Realiza a limpeza de canteiros, arruamentos e outros terrenos de domínio público;
- Faz a manutenção de taludes e faixas separadoras;
- Quanto existam viveiros de plantas, procedem à cultura de sementes, bolbos, arbustos, árvores e flores ao ar livre ou em estufa, para propagação – preparando-os, cravando-os, adubando e compondo-os adequadamente;
- Semeia, planta, transplanta e enxertia;
- Planta e conserva sebes e relvados;
- Realiza podas;
- Quando a atividade se desenvolve na Horta Pedagógica e Social, dá apoio aos seus utilizadores da em matéria de horticultura, efetua sementeira, plantação e colheita de espécies hortícolas e faz a limpeza dos espaços comuns (WC's, passeios, sala pedagógica e armazéns);
- Conduz veículos destinados à área dos jardins e transporta equipas de trabalho;
- Verifica a existência de resíduos passíveis de serem reciclados, ou resíduos volumosos;
- Apoia as atividades da Proteção Civil;

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros assistentes operacionais	Munícipes
Superiores hierárquicos	Utilizadores da Horta Pedagógica e Social

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Conhecimentos e experiência

Desejáveis para a Função:
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO04

Designação da Função: Coveiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à abertura e aterro de sepulturas;
- Procede ao transporte, ao depósito e ao levantamento de restos mortais;
- Procede à limpeza e conservação do cemitério, incluindo espaços verdes, arruamentos e serviços de suporte (WC's, etc…)
- Presta informações relacionadas com a área de atividade;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes
Superiores hierárquicos	Empresas de Serviços Funerários

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Orientação para o serviço público
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedade
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico e robustez psicológica.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO05

Designação da Função: Eletricista

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Monta e desmonta, conserva e repara instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão;
- Executa e repara instalações elétricas;
- Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica;
- Interpreta e guia a atividade por projetos, desenhos, esquemas e outras especificações técnicas;
- Cumpre as disposições legais relativas às instalações que realiza;
- Instala máquinas, aparelhos e equipamentos eletricos sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz;
- Determina a posição e instala orgãos elétricos, tais como quadros de distribuição, caixas de fusíveis e derivação, contadores, interruptores e tomadas;
- Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos;
- Localiza e determina deficiências de funcionamento de instalações, podendo usar aparelhos de deteção e medida;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	Tecnicos de Eletricidade da EDP

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos de eletricidade

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de executar trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO06

Designação da Função: Mecânico

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Realiza a manutenção preventiva e curativa de viaturas ligeiras e pesadas e máquinas;
- Deteta avarias mecânicas, hidraulicas e elétricas;
- Repara, afina, monta e desmonta orgãos de veículos automóveis e máquinas;
- Executa outros trabalhos de mecânica geral, de assistência e manutenção;
- Executa o controlo e conduz, em experiência, as viaturas reparadas;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Motoristas Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos de mecânica geral.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e Método de Trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO07

Designação da Função: Trolha

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Levanta e reveste paredes ou maçicos de alvenaria;
- Assenta azulejos, ladrilhos e outros materiais semelhantes;
- Aplica camadas de argamassa em superfícies de edificações;
- Efetua acabamento de superfícies construídas;
- Pinta todo o tipo de superfícies;
- Executa tarefas fundamentais de pedreiro;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função (max.3):
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de executar trabalho no exterior, com exposição às variações climatéricas.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO06

Designação da Função: Mecânico

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Realiza a manutenção preventiva e curativa de viaturas ligeiras e pesadas e máquinas;
- Deteta avarias mecânicas, hidraulicas e elétricas;
- Repara, afina, monta e desmonta orgãos de veículos automóveis e máquinas;
- Executa outros trabalhos de mecânica geral, de assistência e manutenção;
- Executa o controlo e conduz, em experiência, as viaturas reparadas;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Motoristas Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos de mecânica geral.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e Método de Trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO09

Designação da Função: Cantoneiro de Vias

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à limpeza e conservação das vias municipais;
- Executa pequenas reparações;
- Desimpede acessos;
- Limpa valetas;
- Compõe bermas;
- Procede à desobstrução de aquedutos e sistemas de drenagem de águas pluviais;
- Compõe pavimentos;
- Procede à conservação de passeios e pequenos muros na via pública;
- Executa cortes de arvoredo e outras espécies arbustivas nas bermas das estradas;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Realização e Orientação para Resultados
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas
Comporta esforço físico.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO10

Designação da Função: Cantoneiro de Limpeza

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à remoção de resíduos e lixeiras;
- Faz a recolha de contentores e de sacos perdidos;
- Realiza a descarga dos resíduos recolhidos nos locais designados para o efeito (aterros,…)
- Realiza a varredura e lavagem das vias;
- Realiza a limpeza de passeios;
- Despeja e limpa papeleiras e zona envolvente;
- Realiza a extirpação de ervas;
- Realiza limpeza das zonas verdes;
- Faz a vigilância, manutenção e limpeza das casas de banho públicas;
- Faz a manutenção e limpeza dos edificios públicos municipais;
- Presta apoio às atividades da Proteção Civil;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Superiores hierárquicos	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Realização e Orientação para Resultados
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Relacionamento Interpessoal
- Orientação para a Segurança

Desejáveis para a Função:
- Conhecimentos e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas.
Possibilidade de trabalho por turnos.
Possibilidade de trabalho noturno.
Comporta esforço físico.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO11

Designação da Função: Telefonista

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Opera a central telefónica;
- Estabelece ligações telefónicas para o exterior;
- Transmite aos telefones internos as chamadas recebidas do exterior;
- Presta informações;
- Regista o movimento de chamadas;
- Anota e transmite mensagens;
- Mantem os equipamentos em bom estado de conservação;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras entidades externas
Outras unidades orgânicas	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Inovação e Qualidade
- Iniciativa e Autonomia
- Tolerância à pressão e contrariedades

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO12

Designação da Função: Tratador de Animais

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Coordenador do CRO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à recolha e captura de animais errantes e cadáveres;
- Executa o plano de alimentação dos animais alojados no Centro de Recolha Oficial;
- Executa o plano de cuidados de higiene e profilaxia instituido;
- Procede à limpeza das instalações dos animais alojados;
- Realiza atividades de bem estar animal;
- Faz a verificação das queixas e denuncias apresentadas, segundo orientação do médico veterinário municipal;
- Acompanha forças de autoridade, entidades de saúde pública, e outras entidades, quando solicitada a sua presença;
- Dá apoio nas campanhas de vacinação;
- Colabora nas campanhas de adoção;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às variações climatéricas
Comporta esforço físico.

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO13

Designação da Função: Apoio Geral e Administrativo

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Executa tarefas diversas de apoio geral à função adminsitrativa;
- Entrega e recebe correspondencia, encomendas e outros documentos em locais diversos, dentro ou fora da câmara municipal;
- Recebe e transmite informações diversas;
- Executa recados;
- Realiza trabalhos de reprodução de documentos;
- Arquiva documentos;
- Transporta processos e objetos relativos à atividade dos serviços;
- Prepara a expedição de correspondência;
- Verifica as condições de segurança das instalações antes do seu encerramento;
- Presta informações aos municipes e visitantes, encaminha-os e anuncia-os às pessoas e serviços que procuram;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Trabalhadores de outras unidades orgânicas	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Trabalho de equipa e cooperação
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Orientação para o serviço público
- Otimização de recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às variações climatéricas
Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veiculos Ligeiros, categoria B

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO14

Designação da Função: Carpinteiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Executa trabalhos em madeira;
- Recolhe as medidas e faz o esboço da peça a executar;
- Repara e transforma peças, elementos ou estruturas de madeira;
- Assenta, monta e acaba no local estruturas ou elementos de madeira e produtos afins (como portas, janelas, caixilhos, escadas, lambris, roda-pés, soalhos, tetos, etc.);
- Corta e aparelha a madeira a partir de modelos, desenhos e outras especificações tendo em conta o seu melhor aproveitamento;
- Executa a marcação das linhas e pontos necessários à realização do trabalho (planteia ou assina);
- Monta provisoriamente os componentes, a fim de efetuar eventuais correções;
- Cola as sambladuras, engrada, aparafusa, prega e palmeteia;
- Executa e (des)monta estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construções de betão ou entivações;
- Executa estruturas em tosco, tais como vigamentos, armações, tetos, tabiques e telhados;
- Levanta prumos de sustentação;
- Efetua o alinhamento e o aprume e procede ao escoramento e travação;
- Efetua a descofragem e prepara o material utilizado para posterior reaproveitamento;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função (5):
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função(máx.3):
- Relacionamento interpessoal
- Otimização de recursos
- Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO15

Designação da Função: Encarregado

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Encarregado

Subordinação Funcional: Encarregado Geral/Dirigente da UO/Direção do Agrupamento de Escolas

Subordinação Hierárquica: Encarregado Geral/Dirigente da UO/Direção do Agrupamento de Escolas

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.

Principais Atividades

- Responsabiliza-se pelas tarefas que lhe forem atribuídas;
- Realiza a programação , organização e controlo dos trabalhos a executar;
- Organiza e distribui as tarefas pelo pessoal das suas eqipas;
- Supervisiona os trabalhos efetuados;
- Controla a assiduidade dos trabalhadores;
- Gere o cumprimento de prazos à sua responsabilidade;
- Coordena os trabalhadores no exercicio das atividades de modo a estarem articulados entre si;
- Garante a disponibilidade do material necessário ao exercício das tarefas e distribui-os pelos trabalhadores;
- Garantir o cumprimento de todas as normas em matéria de segurança;
- Soluciona, ou se não for posível, comunica superiormente as anomalias detetadas, providenciando a sua resolução;
- Analisa e dá execução a projetos de produção de acordo com as instruções recebidas;
- Pode informar superiormente sobre questões de recursos humanos, designadamente que tenham relação com medidas discipinares;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos e experiencia na área de atividade
Conhecimentos básicos da legislação em vigor para o setor de atividade
Conhecimentos básicos de informatica na otica do utilizador

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Coordenação
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO16

Designação da Função: Encarregado Geral

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Encarregado Geral

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional.
Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.

Principais Atividades

• Exerce funções de coordenação e supervisão dos serviços afetos aos diversos encarregados a si adstritos;
• Elabora relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade, em articulação com o plano de atividades;
• Propõe a aquisição de máquinas, ferramentas e equipamentos adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do setor de atividade, sendo responsável pela garantia do seu armazenamento e manutenção;
• Coordena o trabalho e as propostas dos encarregados;
• Garantir o cumprimento de todas as normas em matéria de segurança;
• Fazer cumprir todas as orientações em matéria de segurança e saúde no trabalho;
• Elabora relatórios períodicos sobre o estado de manutenção e conservação do património municipal da sua área de atividade.
• Soluciona, ou se não for posível, comunica superiormente as anomalias detetadas, providenciando a sua resolução;
• Analisa e dá execução a projetos de produção de acordo com as instruções recebidas;
• Informa superiormente sobre questões de recursos humanos, designadamente que tenham relação com medidas discipinares;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos e experiencia na área de atividade
Conhecimentos básicos da legislação em vigor para o setor de atividade
Conhecimentos básicos de informatica na otica do utilizador

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Coordenação
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

A função pode preencher os requisitos de penosidade e insalubridade legalmente previstos, cujos níveis são determinados pela avaliação de riscos profissionais realizada no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO17

Designação da Função: Operacional Proteção Civil

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Coordenador Proteção Civil

Subordinação Hierárquica: Coordenador Proteção Civil

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Procede à vigilância, controle e combate da vespa velutina e/ou outras especies invasoras que constituem perigo para a segurança da população;
- Procede à identificação e destruição de ninhos ou vespeiros;
- Faz a limpeza de faixas de gestão de combustivel;
- Apoia a limpeza urbana na prevenção de cheias e inundações;
- Presta apoio às atividades da Proteção Civil;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Nada a registar

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Realização e Orientação para Resultados
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Relacionamento Interpessoal
- Orientação para a Segurança

Desejáveis para a Função:
- Conhecimentos e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas.
Possibilidade de trabalho por turnos.
Possibilidade de trabalho noturno.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO18

Designação da Função: Motorista

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Conduz viaturas ligeiras ou pesadas de transporte de pessoas e bens/mercadorias;
- Zela pela conservação e manutenção da viatura que lhe for atribuída;
- Garante as condições de limpeza e segurança da viatura antes de iniciar a marcha e durante a condução;
- Procede ao abastecimento de combustível nos termos regulamentares definidos;
- Regista e comunica as anomalias detetadas na viatura;
- Recebe, transporta e entrega expediente, encomendas e outros materiais e equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços do município;
- Colabora, quando necessário, nas operações de carga e descarga;
- Realiza os registos legalmente aplicáveis à atividade;
- Garante o cumprimento das disposições legais aplicáveis à atividade;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória
Habilitação legal para conduzir a categoria do veículo em causa.
Certificação profissional para condução de transportes pesados de passageiros, pesados de mercadorias, transportes coletivos de crianças, conforme a categoria do veículo em causa.

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade, designadamente Código da Estrada.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Relacionamento interpessoal
- Orientação para a segurança
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação
- Conhecimentos e experiência
- Otimização de recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode implicar deslocações de longo curso, abrangendo mais que um dia.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO19

Designação da Função: Operador de Som e Imagem

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Instala e desintala os equipamentos de som e imagem necessários para o evento a realizar e faz a respetiva testagem;
- Opera, regula e vigia o equipamento que regista o som e a imagem;
- Seleciona e instala os microfones e altifalantes e liga-os aos aparelhos de registo de som e amplificadores;
- Regula o volume e a tonalidade do som;
- Efetua ensaios e corrige a posição dos microfones e altifalantes;
- Controla a qualidade do som, da luz e da imagem;
- Seleciona a musica, ruídos e outros efeitos sonoros de acordo com o evento a realizar;
- Regista os momentos de entrada de cada efeito sonoro e luminoso e procede à montagem e edição dos elementos selecionados;
- Realiza efeitos especiais;
- Realiza pequenas reparações nos equipamentos que utiliza e zela pelo seu bom estado de conservação.
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras entidades públicas e privadas Público em geral

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Adaptação e melhoria contínua
- Relacionamento interpessoal
- Tolerância à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO20

Designação da Função: Serralheiro

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Constroi aplica estruturas metálicas;
- Corta chapas de aço, perfis e tubos;
- Enforma e quina chapas e perfis;
- Fura e escaria os furos para parafusos e rebites;
- Liga elementos metálicos por meio de parafusos, rebites, soldas, ou outros processos;
- Veda as juntas entre o vão e a armação;
- Verifica as condições de funcionamento dos componentes da estrutura e corrige falhas ou deficiencias;
- Realiza soldaduras;
- Monta andaimes, se necessário, para a aplicação das estruturas e armações;
- Prepara as superficies para a aplicação das estruturas e armações;
- Realiza pequenas reparações em equipamentos não elétricos;
- Monta, desmonta e executa pequenas reparações em fechaduras;
- Zela pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	

	Munícipes Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função(máx.3):
- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO21

Designação da Função: Canalizador

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Executa e repara canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos;
- Monta, conserva, repara, corta e enrosca tubos;
- Solda tubos de inox, plastico, ferro ou outros materiais;
- Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação;
- Assenta tubagens e acessórios;
- Zela pelo bom estado de conservação dos equipamentos colocados à sua disposição;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes Outras entidades públicas

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO22

Designação da Função: Manobrador de Máquinas

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

• Conduz, manobra e opera máquinas destinadas a:
- escavar, nivelar e transportar e/ou carregar terras ou outros materiais;
- cravar ou moldar estacas no solo;
- comprimir e nivelar várias camadas de materiais em trabalhos de construção ou reparação de estradas ou outras superfícies;
- distribuir uniformemente camadas de massas betuminosas;
- desagregação de sedimentos, desassoreamento e limpeza de leitos de rios ou outras superfícies;
- transportar, arvorar e empilhar mercadorias em depósitos, armazéns ou outros locais;
• Zela pela conservação e manutenção da máquina que lhe for atribuída;
• Garante as condições de limpeza e segurança da viatura antes de iniciar a marcha e durante a condução;
• Procede ao abastecimento de combustível nos termos regulamentares definidos;
• Efetua pequenas reparações e limpa e lubrifica a máquina e seus acessórios;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória
Habilitação legal para conduzir e manobrar máquinas.

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Realização e orientação para resultados
- Relacionamento interpessoal
- Iniciativa e autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO23

Designação da Função: Apoio Cultural

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Presta apoio logístico à montagem de eventos de natureza cultural;
- Monta e desmonta palcos, plateias e estruturas de suporte aos eventos culturais;
- Assegura o armazenamento dos materiais necessários à atividade e garante o seu bom estado de uso e funcionamento;
- Transporta, carrega e descarrega cadeiras e outros materiais necessários ao evento;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras Unidades Orgânicas	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Adaptação e melhoria contínua
- Tolerância à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO24

Designação da Função: Operacional de Transito

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Coloca e faz a manutenção da sinalização de transito;
- Monitoriza o funcionamento da sinalização luminosa;
- Reporta anomalias e promove a sua reparação;
- Monta lombas redutoras de velocidade
- Executa trabalhos de construção civil necessários à montagem de equipamentos de cobrança das zonas de estacionamento de duração limitada;
- Coloca placas com a identificação dos topónimos nas vias do município;
- Remove da via publica placas e painéis publicitários ilegais;
- Faz a marcação de estradas;
- Executa reparações diversas;
- Colabora, e matéria de sinalização e ordenamento de trânsito, nas intervenções levadas a efeito por outros setores ou entidades, nomeadamente nos desvios de trânsito por motivo de obras, festividades ou outros acontecimentos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Otimização de recursos
- Orientação para a Segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO25

Designação da Função: Auxiliar de Topografia

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Exerce funções correspondentes a porta-miras;
- Fixa e posiciona alvos topográficos;
- Indica os pontos significativos do recorte altimétrico e planimétrico;
- Efetua medições e completagens planimétricas com auxilio de instrumentos de medida;
- Colabora no transporte e manutenção dos equipamentos topográficos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade mínima obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos específicos relativos à área de atividade.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Conhecimentos e experiência
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Otimização de recursos
- Orientação para a segurança

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica trabalho em espaços exteriores.
Comporta esforço físico.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AO26

Designação da Função: Fiel de Armazém

Grau da Complexidade Funcional: 1

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Subordinação Funcional: Encarregado/Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Encarregado/Dirigente da UO

Substituição: Outro AO da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

Principais Atividades

- Superintende nas operações de entrada e saída de mercadorias e ou materiais;
- Executa os respetivos documentos;
- Procede à arrumação e garante a conservação das mercadorias e/ou materiais;
- Verifica a concordância entra as mercadorias e/ou materiais recebidos, notas de encomenda, recibos ou outros documentos em uso;
- Realiza o registo dos danos e perdas;
- Orienta, controla e realiza a distribuição das mercadorias e /ou outros materias pelas diversas unidades orgânicas;
- Colabora na realização de inventários;
- Colabora na organização material do armazém;
- Mantém o armazém em bom estado de utilização;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Escolaridade Mínima Obrigatória

Competências Técnicas

Conhecimentos especializados na área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Trabalho de equipa e cooperação
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para os resultados
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:

- Iniciativa e autonomia
- Orientação para o serviço publico
- Otimização de recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veiculos Ligeiros, categoria B

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT01

Designação da Função: Administrativo

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Coordenador Técnico/Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Realiza atendimento geral relacionado com a unidade orgânica de integração;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Assegura a transmissão da comunicação entre as várias unidades orgânicas;
- Faz o registo de expediente e outros documentos nas plataformas informáticas para o efeito;
- Digitaliza documentos de diversos formatos e arquiva-os nos suportes definidos para o efeito;
- Redige, classifica e arquiva documentos;
- Faz tratamento de informação elementar para fins estatísticos;
- Recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos;
- Providencia a correção de faltas e anomalias nos processos nos termos da legislação em vigor para a área de atividade;
- Participa no processo de inventário patrimonial;
- Utiliza as aplicações informáticas da sua área de atividade funcional;
- Realiza os procedimentos necessários para a aquisição e manutenção de bens, materiais, equipamentos, ferramentas ou outros consumiveis necessários à atividade do serviço;
- Organiza e mantem atualizados os processos da sua area de atividade funcional;
- Pode assegurar o apoio ao tesoureiro e movimentar de fundos de maneio;
- Prepara, apoia e secretaria reuniões e elabora as respetivas atas;
- Presta apoio administrativo e secretaria os elementos do orgão executivo e deliberativo;
- Faz a gestão dos procedimentos relativos a processos administrativos da sua área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.
- Na área de tesouraria ou cobrança, pode proceder ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Organização e método de trabalho
- Adaptação e melhoria contínua
- Relacionamento interpessoal

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e autonomia
- Análise da informação e sentido crítico
- Trabalho equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT02

Designação da Função: Aferidor

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Coordenador Técnico

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

• Realiza a verificação periódica e ocasional* de instrumentos de medida e pesagem determinados pelo municipio (contadores de tempo, fábricas, etc.) ;
• Realiza a verificação periódica de massas da classe de precisão M2;
• Regula e afina instrumentos de precisão mecânicos, eletricos ou opticos;
• Determina o envio para reparação dos instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências detetadas;
• Procede ao registo dos elementos de identificação dos instrumentos e dos resultados obtidos nos ensaios efetudos;
• Coloca os selos comprovativos de aferição do ano respetivo;
• Emite certificados relativos aos trabalhos de verificação realizados;
• Emite os recibos comprovativos de pagamento de taxas relativas aos serviços prestados;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de informações especificas da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

*considera-se verificação ocasional a que ocorre após reparação.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico
Curso de Experimentador Metrologista

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados em metrologia e calibração;
Conhecimentos técnicos especializados em ERP de Gestão Municipal/Aplicações de Gestão Municipal SIGMA;
Conhecimentos técnicos do serviço de qualidade ISO9001;
Conhecimentos de sistemas operativos android ou equivalente (tablets), na ótica do utilizador;
Conhecimentos da legislação aplicável.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Realização e Orientação para Resultados
•Orientação para o Serviço Público
•Relacionamento Interpessoal
•Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
•Adaptação e Melhoria Contínua
•Iniciativa e Autonomia
•Otimização de Recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações e exercicio da atividade no exterior da Câmara Municipal.
Implica exposição às condições climatéricas.
Implica manuseamento de dinheiro/valores.
Implica o manuseamento manual de cargas.
Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veiculos Ligeiros, categoria B

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT03

Designação da Função: Assistente de Informação Turística

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Faz atendimento presencial e telefónico aos visitantes e turistas do posto de informação turística;
- Transmite conhecimentos e informações básicas sobre os diferentes equipamentos e recursos turísticos do município (exemplo: serviços, localização, horários, custos de entrada, etc.);
- Transmite informações básicas sobre os conteúdos e temáticas dos diversos equipamentos culturais, desportivos, museológicos, etc.
- Faz gestão do stock de materiais promocionais, e outros, distribuídos aos visitantes e turistas;
- Aplica inquéritos por questionário e recolhe elementos estatísticos relativos à atividade turística para integração em estudos setoriais;
- Insere informação em bases de dados relativos à totalidade da oferta turística e assegura a sua atualização permanente;
- Participa em atividades promocionais do destino turístico de acordo com a estratégia de comunicação do município, em território nacional ou no estrangeiro;
- Apoia a organização de atividades de animação turística;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes Turistas Visitantes

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de Turismo

Competências Técnicas

Conhecimentos básicos de línguas estrangeiras
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Organização e método de trabalho
- Adaptação e melhoria contínua
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Relacionamento interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de trabalho em horarios específicos e turnos

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT04

Designação da Função: Assistente de Arquivo e Documentação

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

• Executa tarefas inerentes ao processamento documental, tendo em vista a conservação e a difusão de documentos e informação, por forma a preservar o património documental;
• Regista, descreve, organiza, atribui cotas e acondiciona documentos, em qualquer suporte;
• Participa na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos;
• Participa na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados;
• Faz a manutenção de documentos e promove a sua conservação;
• Digitaliza documentos;
• Apoia os utilizadores do Arquivo na pesquisa de informação;
• Faz atendimento presencial e telefónico;
• Prepara ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo;
• Dinamiza o serviço educativo do Arquivo;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municipes Visitantes Investigadores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de arquivos e documentação

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Inovação e Qualidade
- Análise da informação e sentido crítico
- Relacionamento Interpessoal

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Orientação para o serviço público
- Comunicação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT05

Designação da Função: Assistente de Biblioteca e Documentação

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

• Executa tarefas inerentes ao processamento documental, tendo em vista a conservação e a difusão de documentos e informação, por forma a preservar o património documental;
• Regista, descreve, organiza, atribui cotas e acondiciona documentos, em qualquer suporte;
• Participa na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos;
• Participa na construção de inventários, catálogos, guias e índices, utilizando sistemas manuais ou automatizados;
• Faz a manutenção de documentos e promove a sua conservação;
• Digitaliza documentos;
• Apoia os utilizadores da Biblioteca na pesquisa de informação;
• Faz atendimento presencial e telefónico;
• Prepara ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo;
• Dinamiza o serviço educativo da Biblioteca
• Dinamiza o serviço de audiovisuais;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municipes Visitantes Leitores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico área de biblioteca e documentação

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Realização e orientação para resultados
- Inovação e Qualidade
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Conhecimentos e experiência
- Trabalho de equipa e cooperação
- Tolerância à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode prestar trabalho nos polos da Biblioteca ou na Biblioteca Itinerante
Pode conduzir a viatura da Biblioteca Itinerante.

Observações

Carta de Condução Veiculos Ligeiros, categoria B

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT06

Designação da Função: Conselheiro Consumo

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

• Atende e informa os consumidores sobre questões relacionadas com o consumo e sobre os seus direitos e modo de exercício;
• Recebe e analisa as reclamações dos consumidores, procedendo à mediação dos respetivos conflitos de consumo;
• Encaminha a resolução dos conflitos para as entidades competentes;
• Pesquisa, analisa e seleciona a documentação necessária ao fornecimento da informação objetiva e atualizada no domínio do consumo;
• Inventaria e analisa os recursos concelhios, designadamente em matéria de estrutura do mercado, do consumo e de organizações socioeconómicas;
• Promove e organiza, a nível local, ações de sensibilização e de informação sobre a temática do consumo e da proteção dos direitos dos consumidores.
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes Consumidores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado/específico
Curso Conselheiro Consumo

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Organização e método de trabalho
- Trabalho de equipa e cooperação
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Relacionamento Interpessoal
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT07

Designação da Função: Topógrafo

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Efetua, valida e verifica levantamentos topográficos, planimetricos e altimétricos;
- Efetua o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos;
- Determina com rigor a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções direta e inversa, nivelamento geométrico e trigonométrico, processos gráficos e outros;
- Executa apoio fotogramétrico;
- Retifica e utiliza os instrumentos de observação tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estádias, distanciómetros, etc.;
- Recolhe dados cadastrais, com vista à elaboração ou alteração de plantas topo-cadastrais;
- Efetua cálculos com base nos elementos recolhidos no campo, a implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções estradas, lotes, arruamentos, a elaboração de perfis e cálculo de volume de terras;
- Traça esboços, desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas.
- Efetua observações diversas tais como: geodésica angular, com teodolitos de alta precisão, de valores da gravidade com gravímetros de alta precisão, geodésica de distâncias, com distanciómetros eletrónicos e/ou fios invar;
- Afere miras de invar e distanciómetros e efetua cálculos geodésicos.
- Promove piquetagens para implantação de obras;
- Realiza georreferenciação;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à persecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:

Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Topografia, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.
Domínio das ferramentas de georreferenciação

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Conhecimentos e Experiência
- Organização e método de trabalho

Desejáveis para a Função:
- Otimização de Recursos
- Iniciativa e Autonomia
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT08

Designação da Função: Desenhador

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

• Lê e interpreta desenhos, croquis e outras informações;
• Efetua planos de execução à escala definida (alçados, cortes, pormenores e perspetivas);
• Tira dimensões e calcula, nomeadamente, superfícies, volumes a fim de traçar os contornos das peças e elementos;
• Colabora com os serviços do património em matéria de produção documental para efeitos de IMI;
• Prepara o material e a documentação necessária à execução do desenho;
• Executa manualmente ou por computador o desenho técnico em apoio aos projetistas;
• Verifica a exatidão das cotas, tolerâncias, traçado e outros elementos comparando o desenho com as especificações recebidas, a fim de, se necessário, as retificar;
• Produz levantamentos geométricos de espaços exteriores e interiores e objetos;
• Colabora e dá apoio técnico às diferentes áreas projetuais – arquitetura, engenharia civil, eletrotécnica, mecânica;
• Participa, na fase de conceção, na elaboração de projetos e anteprojetos ou partes destes, e no estabelecimento de planos gerais para subsequente desenvolvimento;
• Elabora estudos de natureza urbanística e orientações de suporte a desenvolvimento de projetos;
• Analisa planos e custos de projetos e/ou cadernos de encargos;
• Colabora na execução de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:

Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Desenho de Construção Civil, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Iniciativa e Autonomia
- Relacionamento Interpessoal

Desejáveis para a Função:
- Análise da informação e sentido crítico
- Trabalho de equipa e cooperação
- Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT09

Designação da Função: Medidor Orçamentista

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

• Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra;
• Analisa as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos na otica da materialização vertida e sintetizada nos mapas de medições e orçamentos;
• Efetua medições e elabora autos de medição;
• Calcula as quantidades de materiais, mão-de-obra, materiais e equipamentos a utilizar em obra;
• Calcula valores parcelares e globais com base em tabelas de preços, consultas ao mercado dos materiais e empresas de construção civil;
• Mantem uma base de dados de preços atualizada;
• Elabora e completa base de dados de medições e orçamento tipificada para intervenções recorrentes;
• Organiza os orçamentos;
• Verifica e revisiona os projetos elaborados pelos serviços identificando nos articulados que produz os trabalhos e materiais necessários (e/ou que estejam omissos) no projeto;
• Propõe materias alternativos;
• Aplica técnicas de revisão de preços, tendo em conta a legislação em vigor;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Colabora na execução de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Medições e Orçamentos, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis(nomeadamente autocad, sypcad: base de dados; gestcon; excel; word)
Conhecimentos de desenho
Conhecimentos de materiais de construção
Conhecimentos dos processos e métodos de execução de obras

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Organização e método de trabalho
• Análise da informação e sentido crítico
• Iniciativa e Autonomia
• Comunicação

Desejáveis para a Função:
• Tolerância à pressão e contrariedades
• Otimização de Recursos
• Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT10

Designação da Função: Animador Sociocultural

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

• Promove e dinamiza iniciativas no âmbito dos Serviços Educativos da Biblioteca e do Arquivo Municipais;
• Colabora na elaboração do plano de atividades, considerando os objetivos da unidade organica e o publico a que se destinam as atividades;
• Organiza e desenvolve atividades lúdicas, de animação e desenvolvimento de grupos, de carater educativo e cultural;
• Recolhe e sistematiza informação necessária
• Reune os recursos necessários para a realização das atividades;
• Concebe e executa suportes materiais para a realização das atividades;
• Realiza a avaliação das atividades;
• Elabora relatórios;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Municipes Público em geral

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso profissional na área de Animação Sociocultural, nível IV

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.
Domínio das técnicas de animação sociocultural

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Iniciativa e Autonomia
- Comunicação
- Otimização de Recursos

Desejáveis para a Função:
- Inovação e Qualidade
- Trabalho de equipa e cooperação
- Realização e Orientação para Resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Criatividade

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT11

Designação da Função: Coordenador Técnico

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Coordenador Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO/Diretor de Agrupamento de Escolas

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO/Diretor de Agrupamento de Escolas

Substituição: Dirigente da UO/Diretor de Agrupamento de Escolas

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Coordena, planifica, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas na subunidade orgânica, ou equipa de suporte/grupo de trabalhadores, que chefia;
- Distribui as tarefas pelos trabalhadores e orienta a sua execução;
- Recebe e faz distribuir pelos trabalhadores a correspondência a eles referente;
- Assegura a gestão e funcionamento dos serviços;
- Garante a provisão dos meios e materiais necessários ao funcionamento do serviço;
- Planeia e organiza os processos relativos à sua área de atividade para acesso corrente e arquivo;
- Procede à difusão interna dos objetivos do serviço, bem como informações, pareceres e orientações necessários ao seu funcionamento;
- Realiza atendimento geral relacionado com a sua área de atividade;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Acompanha e garante o circuito dos processos de caracter tecnico ou administativo;
- Controla a assiduidade dos trabalhadores;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas ou privadas

	Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade ou equiparado

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Coordenação
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Iniciativa e autonomia

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Trabalho equipa e cooperação
- Orientação para o serviço público

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT12

Designação da Função: Assistente de Desporto

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Vereador da área

Subordinação Hierárquica: Vereador da área

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Colabora na organização de eventos de natureza desportiva;
- Assegura a gestão administrativa dos processos;
- Coordena a organização logística de apoio aos eventos de natureza desportiva e acompanha a sua realização;
- Faz o acompanhamento e monitorização do estado dos aparelhos implantados nos parques infantis e nos parques de lazer;
- Faz o acompanhamento e monitorização do estado dos equipamentos, pavilhões e outros espaços destinados à pratica desportiva da responsabilidade do municipio;
- Reporta informação sobre danos ou anomalias de funcionamento e providencia a sua reparação;
- Realiza atendimento geral relacionado com a sua área de atividade;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Elabora relatórios e informações sobre a atividade desenvolvida;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
	Municipes Outras instituições públicas ou privadas

Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função (5):

- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Iniciativa e autonomia
- Relacionamento interpessoal

Desejáveis para a Função(máx.3):

- Trabalho equipa e cooperação
- Otimização de recursos
- Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT13

Designação da Função: Assistente de Cultura

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Colabora na organização de eventos de natureza cultural;
- Assegura a gestão administrativa dos processos;
- Faz o acompanhamento das atividades culturais;
- Faz manutenção das bases de dados de contactos de entidades relevantes para a atividade cultural do municipio;
- Realiza atendimento geral relacionado com a sua área de atividade;
- Presta informações e esclarecimentos;
- Elabora relatórios e informações sobre a atividade desenvolvida;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Adaptação e melhoria contínua
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Otimização de recursos
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Relacionamento interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade para exercício de funções fora do horário normal de trabalho.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT14

Designação da Função: Técnico de Instalação e Manutenção III

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro AT da mesma área funcional

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

•Coordena e executa atividades de planeamento, verificação, gestão de utilização de energia, instalação e manutenção relativos a sistemas técnicos em edifícios;
•Assegura o cumprimento dos planos de manutenção, verificando a sua execução;
•Mantem atualizada a documentação técnica sobre os sistemas técnicos dos edifícios;
•Acompanha ensaios de receção das instalações técnicas em edifícios;
•Apoia a fiscalização de obra no que respeita à execução dos sistemas técnicos em edifícios;
•Avalia, no terreno, as medidas a implementar com vista à melhoria continua dos sistemas consumidores de energia;
•Efetua instalações e reparações em equipamentos de climatização, ventilação, eletricidade e automação;
•Presta informações com vista à otimização da utilização dos sistemas técnicos;
•Elabora relatórios e informações sobre a atividade desenvolvida;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano de escolaridade + título profissional TIM III – Técnico de Instalação e Manutenção nível III

Competências Técnicas

Conhecimentos gerais da legislação aplicável à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.
Conhecimentos alargados sobre diversos sistemas técnicos de AVAC.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Organização e método de trabalho
- Realização e orientação para resultados
- Adaptação e melhoria contínua
- Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Relacionamento interpessoal
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edifício sede.
Implica exposição às condições climatéricas.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: AT15

Designação da Função: Técnico de Multimédia

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Subordinação Funcional: Dirigente da Unidade Orgânica

Subordinação Hierárquica: Dirigente da Unidade Orgânica

Substituição: Outros AT da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Principais Atividades

- Realiza desenho e produção digital de produtos multimédia;
- Desempenha tarefas de caracter técnico e artístico com vista à criação de soluções interativas de comunicação;
- Desenvolve produtos multimédia interativos;
- Capta, digitaliza e trata imagens (fixas e animadas), som e texto;
- Faz mistura de som e imagem;
- Edita conteúdos com vista à criação de soluções de comunicação (informativas e lúdicas);
- Edita imagem e vídeo;
- Integra conteúdos utilizando ferramentas de autor;
- Programa aplicações multimédia;
- Anima objetos para aplicações multimédia;
- Desenha conteúdos multimédia;
- Cria ambientes virtuais;
- Produz videografia, gravar e editar vídeos;
- Edita programas audiovisuais;
- Realiza animação multimédia;
- Colabora na criação de projetos de comunicação;
- Gere projetos multimédia;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano Técnico Profissional de Multimédia Nível IV

Competências Técnicas

Conhecimentos especializados na área de atividade;
Conhecimentos gerais de informática conhecimentos técnicos especializados em Adobe, designadamente Illustrator, Photoshop, InDesign, Audition, After Effects, Premiere, Dreamweaver, Animate, Encore, Autodesk Maya.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Realização e orientação para resultados
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Comunicação
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
- Inovação e Qualidade
- Organização e método de trabalho
- Relacionamento interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: D01

Designação da Função: Dirigente Municipal

Grau da Complexidade Funcional: 0

Carreira:

Categoria:

Subordinação Funcional: Dirigente UO de nível superior/Presidente da Câmara Municipal

Subordinação Hierárquica: Presidente da Câmara Municipal

Substituição:

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro
Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto

É missão do pessoal dirigente garantir a prossecução das atribuições cometidas ao respetivo serviço, assegurando o seu bom desempenho através da otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais e promovendo a satisfação dos destinatários da sua atividade, de acordo com a lei, as orientações contidas no Programa do Governo e as determinações recebidas do respetivo membro do Governo.

Principais Atividades

•Dirige e organiza o funcionamento da unidade orgânica que lhe corresponda;
•Garante o exercício das atribuições especificas da unidade orgânica em que se insere;
•Procede à difusão interna da missão e objetivos do serviço, bem como informações, pareceres e orientações necessários ao funcionamento dos serviços;
•Gere os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica;
•Garante o enquadramento legal dos atos praticados na unidade orgânica que dirige;
•Submete a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;
•Recebe e faz distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente
• Propõe ao presidente da câmara municipal tudo o que seja do interesse dos órgãos referidos;
•Colabora na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas;
•Estuda os problemas de que sejam encarregados pelo presidente da câmara municipal e propõe as soluções adequadas;
•Promove a execução das decisões do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige;
•Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
•Orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
•Garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
•Gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
•Assegura a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
•Efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do

respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
•Divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debate e esclarece as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores;
•Procede de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
•Identifica as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propõe a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;
•Procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica;
•Autoriza a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
•Supervisiona a elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Propõe a submissão de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

No caso da área de recursos humanos, também:
•Garante a elaboração e atualização do diagnóstico de necessidades de formação do Município e, com base neste, a elaboração do respetivo plano de formação, bem como a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacto do investimento efetuado;
•Garante o funcionamento do serviço de segurança e saude no trabalho.

No caso da área financeira, também:
•Garante a elaboração e aprovação da conta de gerência;
•Garante a execução do orçamento nos termos da lei;
•Assegura as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental;
•Autoriza a realização de despesas públicas, com obras e aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municipes Público em geral Outras entidades publicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura;
Curso específico para alta direção em administração autárquica;
No caso de cargos de direção intermédia 1º grau, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
No caso de cargos de direção intermédia 2º grau ou inferior, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável à área de atividade.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para Resultados
- Liderança e Gestão de Pessoas
- Planeamento e Organização
- Orientação para a Inovação e Mudança

Desejáveis para a Função:
- Orientação para o Serviço Publico
- Decisão
- Desenvolvimento e Motivação dos Colaboradores

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: D02

Designação da Função: Coordenador Municipal Proteção Civil

Grau da Complexidade Funcional: 0

Carreira:

Categoria:

Subordinação Funcional: Presidente da Câmara Municipal

Subordinação Hierárquica: Presidente da Câmara Municipal

Substituição:

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro
Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril

a) Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades;
b) Planeamento e apoio às operações;
c) Logística e comunicações;
d) Sensibilização e informação pública.

Principais Atividades

•Dirige o Serviço Municipal de Proteção Civil;
•Acompanha permanentemente e apoia as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho;
•Promove a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
•Promove reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro;
•Dá parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município;
•Comparece no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselhem;
•Convoca e coordena o Centro de Coordenação Operacional Municipal (CCOM), nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).
•Mantém uma permanente articulação com o comandante operacional previsto no SIOPS.
•Organiza a estrutura interna do serviço e define as regras necessárias ao seu funcionamento;
•Acompanha e avalia a atividade do serviço;
•Elabora planos de ação que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços;
•Representa o serviço, assim como estabelece as ligações externas, ao seu nível, com outros serviços e organismos da Administração Pública e com outras entidades congéneres;
•Gere os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica;
•Dinamiza e acompanha o processo de avaliação do desempenho e mérito dos trabalhadores;
•Garante o enquadramento legal dos atos praticados na unidade orgânica que dirige;
•Superintende na utilização racional das instalações afetas ao respetivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação e beneficiação;
•Garante a existência de condições de segurança e saúde no trabalho;
•Supervisiona a elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Propõe a submissão de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;

•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Municipes Público em geral Fornecedores Outras entidades publicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura;
Curso específico para alta direção em administração autárquica;
No caso de cargos de direção intermédia 1º grau, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;
No caso de cargos de direção intermédia 2º grau ou inferior, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Competências Técnicas

Domínio da legislação aplicável.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e compromisso com o serviço
•Orientação para Resultados
•Liderança e Gestão de Pessoas
•Planeamento e Organização
•Representação e Colaboração Institucional

Desejáveis para a Função:
•Orientação para o Serviço Público
•Decisão
•Comunicação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: FISC01

Designação da Função: Fiscal

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Carreira Especial de Fiscalização

Categoria: Fiscal

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Fiscal

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, art.º 8º

Acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas.

Principais Atividades

•Executa a fiscalização preventiva e reativa com vista ao cumprimento ou reposição da legalidade;
•Presta informações e sensibiliza para o cumprimento das normas legais e regulamentares;
•Elabora informações, relatórios e participações;
•Elabora autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares;
•Elabora propostas de decisão;
•Elabora mandados e autos de posse administrativa;
•Procede às notificações;
•Verifica o cumprimento das ordens;
•Participa no processo de apreensão de bens;
•Pode atuar nas áreas urbanística, publicidade, ocupação do espaço público, salubridade e ambiente, obras, ou outras da responsabilidade do município;
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da subunidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

As previstas no DL n.º114/2019, de 20 de agosto
(12º ano de escolaridade
Curso de Formação Especifico para Fiscais)

Competências Técnicas

Conhecimentos das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Orientação para o serviço público
- Trabalho equipa e cooperação
- Organização e método de trabalho
- Adaptação e melhoria contínua

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e autonomia
- Relacionamento interpessoal
- Realização e orientação para resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF01

Designação da Função: Administrador de Bases de Dados

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Informática

Categoria: Especialista Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Administrador de Bases de Dados

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções de conceção e aplicação nas áreas de:
a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
b) Infraestruturas tecnológicas;
c) Engenharia de software.

Principais Atividades

- Faz a administração transversal das aplicações informáticas de gestão municipal;
- Faz a administração das bases de dados;
- Faz a administração da plataforma SIGMA(ERP de Gestão Municipal);
- Coordena os tecnicos afetos à equipa SIGMA: prioriza os assuntos, distribui tarefas e faz orientação técnica;
- Garante o procedimento de passagem de ano civil e económico;
- Garante a manutenção e atualização das plataformas em execução;
- Promove a assegura o desenvolvimento de novos projetos;
- Garante a integração dos sistemas de informação e aplicações terceiras;
- Implementa e garante políticas de segurança adequadas;
- Garante o apoio aos utilizadores das aplicações;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras instituições públicas
Restantes unidades orgânicas	Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Informática

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados em Bases de Dados e Redes;
Conhecimentos técnicos especializados em ERP de Gestão Municipal/Aplicações de Gestão Municipal SIGMA;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Análise da Informação e Sentido Crítico
•Conhecimentos Especializados e Experiência
•Iniciativa e Autonomia
•Tolerância à Pressão e Contrariedades

Desejáveis para a Função:
•Orientação para Resultados
•Adaptação e Melhoria Contínua
•Coordenação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF02

Designação da Função: Administrador de Infraestruturas TIC

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Informática

Categoria: Especialista Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Administrador de Infraestruturas TIC

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções de conceção e aplicação nas áreas de:
a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
b) Infraestruturas tecnológicas;
c) Engenharia de software.

Principais Atividades

• Efetua a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização;
• Assegura a gestão, o funcionamento e a manutenção dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações;
• Garante a conectividade dos equipamentos e infraestruturas informáticas do Município e respetiva operacionalidade;
• Garante a segurança da informação de todo o sistema informático;
• Assegura a eficácia dos mecanismos de proteção contra ataques informáticos;
• Controla as permissões de acesso ao sistema informático;
• Realiza os backups periódicos;
• Faz a gestão do branch office;
• Colabora na divulgação de normas de utilização e promove a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetados.
• Colabora na elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Informática

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Orientação para Resultados
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF03

Designação da Função: Administrador de Sistemas de Informação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Informática

Categoria: Especialista Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Administrador de Sistemas de Informação

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções de conceção e aplicação nas áreas de:
a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação;
b) Infraestruturas tecnológicas;
c) Engenharia de software.

Principais Atividades

• Cria, gere e faz a manutenção das plataformas web do Município;
• Faz a gestão de aplicações especificas da área de atividade;
• Analisa e gere a informação disponível nas plataformas/aplicações;
• Garante a funcionalidade e operacionalidade das plataformas web e implementa as necessárias medidas corretivas;
• Garante a evolução das plataformas web, em alinhamento com as necessidades de melhoria reportadas pelos serviços e da legislação em vigor;
• Garante a interoperabilidade das plataformas/aplicações;
• Assegura a integração das plataformas/aplicações nos servidores do Município;
• Elabora estatísticas e relatórios de atividade;
• Presta suporte às aplicações e plataformas informáticas de apoio à gestão municipal.
• Faz a gestão e desenvolvimento da página eletrónica do serviço e das redes sociais;
• Desenvolve aplicações especificas interativas;
• Realiza tratamento de imagem e design gráfico;
• Instala atualizações nas máquinas à sua responsabilidade e realiza os backups periódicos;
• Controla as permissões de acesso ao sistema informático a operar na sua área de atividade;
• Assegura a gestão, o funcionamento e a manutenção dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações;
• Colabora na divulgação de normas de utilização e promove a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados e/ou projetados.
• Colabora na elaboração de cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Informática

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Conhecimentos Especializados e Experiência
• Inovação e Qualidade
• Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
• Orientação para Resultados
• Adaptação e Melhoria Contínua
• Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: INF04

Designação da Função: Técnico Informática

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Informática

Categoria: Técnico Informática

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro Técnico de Informática

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Portaria n.º 358/2002, de 03 de abril (consultar)

Funções inerentes à áreas de:
a) Infraestruturas tecnológicas;
b) Engenharia de software.

Principais Atividades

• Faz a instalação, configuração e manutenção de computadores, quadros e mesas interativas, projetores, impressoras e outros equipamentos informáticos, ao nível de hardware, software e rede;
• Faz o acompanhamento pós-colocação dos equipamentos informáticos;
• Verifica os bastidores de rede;
• Faz a gestão do servidor "impressoras";
• Faz o acompanhamento e monitorização dos contratos "printing";
• Presta suporte aos utilizadores: atendimento, monitorização e apoio (telefónico e por acesso remoto);
• Faz o apoio ao parque escolar e serviços deslocalizados;
• Faz a gestão do armazém de peças;
• Promove a reparação e reutilização de peças;
• Elabora o inventário;
• Elabora relatórios com base em dados estatísticos da atividade do serviço;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Outras unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores Municipes Escolas

Habilitações Académicas/Profissionais

12º ano - Curso Informática ou Eletrónica, nível IV

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de línguas estrangeiras, fundamentalmente de inglês.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Organização e Método de Trabalho
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Desejáveis para a Função:
- Inovação e Qualidade
- Iniciativa e Autonomia
- Análise da Informação e Sentido Crítico

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade de horário.
Disponibilidade.
Possibilidade de condução de viaturas

Observações

Carta de Condução Veiculos Ligeiros, categoria B

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: PM01

Designação da Função: Agente Policia Municipal

Grau da Complexidade Funcional: 2

Carreira: Agente Municipal

Categoria: Agente Municipal

Subordinação Funcional: Chefe da Divisão Operacional PM

Subordinação Hierárquica: Chefe da Divisão Operacional PM

Substituição: Outro Agente PM

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio, alterada pela
Lei n.º 50/2019, de 24/07

1-As polícias municipais exercem funções de polícia administrativa dos respectivos municípios, prioritariamente nos seguintes domínios:
a) Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais;
b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município;
c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais.
2 - As polícias municipais exercem, ainda, funções nos seguintes domínios:
a) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança;
b) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança;
c) Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos;
d) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade;
e) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.
3 - Para os efeitos referidos no n.º 1, os órgãos de polícia municipal têm competência para o levantamento de auto ou o desenvolvimento de inquérito por ilícito de mera ordenação social, de transgressão ou criminal por factos estritamente conexos com violação de lei ou recusa da prática de acto legalmente devido no âmbito das relações administrativas.
4 - Quando, por efeito do exercício dos poderes de autoridade previstos nos nºs 1 e 2, os órgãos de polícia municipal diretamente verifiquem o cometimento de qualquer crime podem proceder à identificação e revista dos suspeitos no local do cometimento do ilícito, bem como à sua imediata condução à autoridade judiciária ou ao órgão de polícia criminal competente.
5 - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, é vedado às polícias municipais o exercício de competências próprias dos órgãos de polícia criminal.

Principais Atividades

- Fiscaliza o cumprimento dos regulamentos municipais e da aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção da natureza e do ambiente, do património cultural e dos recursos cinegéticos;
- Fiscaliza o cumprimento das normas de estacionamento de veículos e de circulação rodoviária, incluindo a participação de acidentes de viação que não envolvam procedimento criminal;
- Realiza a execução coerciva, nos termos da lei, dos atos administrativos das autoridades municipais;

•Adota as providências organizativas apropriadas aquando da realização de eventos na via pública que impliquem restrições à circulação, em coordenação com as forças de segurança competentes, quando necessário;
•Realiza a detenção e entrega imediata, a autoridade judiciária ou a entidade policial, de suspeitos de crime punível com pena de prisão, em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal;
•Faz a denúncia dos crimes de que tiverem conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e competente levantamento de auto, bem como a prática dos atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente;
•Elabora autos de notícia, autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas estabelecidas;
•Elabora autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita;
•Procede à instrução dos processos de contraordenação e de transgressão da respetiva competência;
•Realiza ações de polícia ambiental;
•Realiza ações de polícia mortuária;
•Garante o cumprimento das leis e regulamentos que envolvam competências municipais de fiscalização;
•Promove ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e cooperam com outras entidades, nomeadamente as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária;
•Procede à execução de comunicações, notificações e pedidos de averiguações por ordem das autoridades judiciárias e de outras tarefas locais de natureza administrativa;
•Integra, em situação de crise ou de calamidade pública, os serviços municipais de proteção civil.
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.).
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas ou privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

As previstas no DL n.º39/2000, de 17 de março
(12º ano de escolaridade
Curso de formação específico para Agentes da Policia Municipal)

Competências Técnicas

Conhecimentos das normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade municipal.
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas aplicáveis, na otica do utilizador.
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função (5):
•Responsabilidade e compromisso com o serviço
•Conhecimentos e experiência
•Adaptação e melhoria contínua
•Relacionamento interpessoal
•Iniciativa e autonomia

Desejáveis para a Função(máx.3):
•Orientação para o serviço público
•Trabalho equipa e cooperação
•Organização e método de trabalho

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho no exterior com exposição às condições climatéricas

Observações

As polícias municipais integram, em situação de crise ou de calamidade pública, os serviços municipais de proteção civil.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS01

Designação da Função: Tesoureiro

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Coordenador da Tesouraria

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Procede à abertura e fecho do caixa:
a) Retira a caixa do cofre e ativa todos os equipamentos necessários para a função;
b) Realiza o fecho diário diário de contas, recebe os valores no cofre central e realiza a respetiva conferência;
• Procede a Recebimentos/Pagamentos através de cheques, transferências bancárias e dinheiro;
• Faz o controlo dos movimentos bancários, gestão das contas bancárias e de compromissos assumidos;
• Realiza a conferência de extratos bancários, identifica os valores creditados e promove a sua contabilização;
• Manuseia dinheiro e valores;
• Tem à sua guarda valores, numerário, títulos e outros documentos financeiros;
• Opera diversas aplicações e soluções informáticas imprescindiveis para o exercicio da função; (Microsoft Office, POCAL, CashDro, Gestão de Ficheiros SIBS, Gestão de Ficheiros Cobrança Postal, Homebanking, TPA-Terminal Pagamento Automático);
• Realiza atendimento presencial, telefónico, on line ou video;
• Faz a constituição e reconstituição dos fundos de maneio, com periodicidade mensal e anual;
• Presta informação a entidades externas, nomeadamente informação trimestral à DGAL- Direção Geral das Autarquias Locais, relatório e contas anual e orçamento anual;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Entidades bancárias
Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em áreas relacionadas com: Contabilidade, Finanças, Economia, Gestão, Bancos

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Domínio dos sistemas e aplicações informáticas na ótica do utilizador, designadamente:
Microsoft Office,
POCAL,
CashDro,
Gestão de Ficheiros SIBS,
Gestão de Ficheiros Cobrança Postal,
Homebanking,
TPA-Terminal Pagamento Automático

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Planeamento e organização
• Iniciativa e autonomia
• Trabalho de equipa e cooperação
• Tolerância à pressão e contrariedades

Desejáveis para a Função:
• Análise da informação e espírito crítico
• Conhecimentos especializados e experiência
• Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Possibilidade de deslocações ao exterior, designadamente a Bancos.

Observações

Esta função foi alvo de enriquecimento em virtude das maiores exigências que advêm da necessidade de oferecer serviços de maior qualidade aos munícipes, bem como dos avanços tecnológicos na área e do aumento de complexidade das tarefas. Substitui as funções anteriormente atribuidas ao assistente técnico, à medida que esses postos de trabalho vagarem.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS02

Designação da Função: Segurança no Trabalho

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto

Organiza, desenvolve, coordena e controla as atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais.
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores

Principais Atividades

• Faz o planeamento da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades do municipio, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;
• Procede à avaliação dos riscos, elaborando os respetivos relatórios;
• Elabora o plano de prevenção de riscos profissionais, bem como planos detalhados de prevenção e proteção exigidos por legislação específica;
• Participa na elaboração do plano de emergência interno, incluindo os planos específicos de combate a incêndios, evacuação de instalações e primeiros socorros;
• Colabora na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e na manutenção de equipamentos de trabalho;
• Supervisiona o aprovisionamento, a validade e a conservação dos equipamentos de proteção individual, bem como a instalação e a manutenção da sinalização de segurança;
• Coordena as medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente;
• Vigia as condições de trabalho de trabalhadores em situações mais vulneráveis;
• Concebe e desenvolve o programa de informação para a promoção da segurança e saúde no trabalho, promovendo a integração das medidas de prevenção nos sistemas de informação e comunicação do municipio;
• Desenvolve atividades de promoção da saúde;
• Participa na conceção e desenvolvimento do programa de formação para a promoção da segurança e saúde no trabalho;
• Apoia as atividades de informação e consulta dos representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho ou, na sua falta, dos próprios trabalhadores;
• Assegura ou acompanha a execução das medidas de prevenção, promovendo a sua eficiência e

operacionalidade;
• Organiza os elementos necessários às notificações obrigatórias;
• Elabora as participações obrigatórias em caso de acidente de trabalho ou doença profissional;
• Coordena ou acompanha auditorias e inspeções internas;
• Analisa as causas de acidentes de trabalho ou da ocorrência de doenças profissionais, elaborando os respetivos relatórios;
• Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à segurança e à saúde no trabalho;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas Restantes trabalhadores	Outras instituições públicas ou privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura
Título Profissional de Técnico Superior de Segurança no Trabalho

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Conhecimentos especializados e experiência
• Comunicação
• Trabalho de equipa e cooperação
• Tolerância à pressão e contrariedades

Desejáveis para a Função:
• Análise da informação e sentido crítico
• Negociação e persuasão
• Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações frequentes aos diversos domicilios laborais, incluindo os no exterior do edificio sede do Municipio.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS03

Designação da Função: Gestor de Turismo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Monitoriza a atividade turistica, do lado da oferta e da procura;
- Monitoriza a atividade turistica junto dos agentes económicos locais e população residente;
- Elabora relatórios técnicos especializados envolvendo os principais indicadores da atividade turística do território municipal, os impactos da atividade turistica nos agentes económicos locais e população residente;
- Domina conhecimentos relativos à legislação em vigor para o setor de atividade;
- Participa em equipas de vistoria administrativa e técnica de classificação das tipologias de alojamento da competência da câmara municipal;
- Integra equipas de investigação especializada ou multidisciplinares da área de atividade;
- Elabora projetos e planos de comunicação e promoção do destino turístico;
- Coordena e gere conteúdos de planos e plataformas de comunicação;
- Elabora manuais de informação turística destinada aos técnicos de atendimento dos postos de informação;
- Aplica conhecimentos relativos aos mecanismos financeiros de apoio disponiveis para a área de atividade;
- Propõe e elabora candidaturas a programas e instrumentos financeiros da área de atividade;
- Presta consultoria e apoio técnico especializado em instrumentos financeiros, legislação e mercado, a promotores e investidores de serviços e atividades da área de turismo;
- Apoia atividades de promoção destinada a públicos especializados, nacionais e internacionais, imprensa, operadores turísticos, e outros de interesse para a promoção do destino;
- Integra grupos de trabalho em áreas temáticas especializadas;
- Concebe, planeia e executa estudos técnico de Perfil do Turista, assim como outros estudos de análise da oferta e procura turistica do destino na área do municipio e no seu contexto regional, nacional e interfnacional (exemplo: perceções do destino, motivações do turista, etc.)
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à atividade turística;
- Pode coordenar equipas de trabalho;

• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área do turismo;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas Turistas e Visitantes Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Turismo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Dominio, falado e escrito, de duas linguas oficiais da União Europeia, além da Língua Portuguesa;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Orientação para resultados
• Planeamento e organização
• Adaptação e melhoria contínua
• Iniciativa e autonomia

Desejáveis para a Função:
• Inovação e qualidade
• Otimização de recursos
• Tolerancia à pressão e contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações frequentes ao exterior do edificio sede do Municipio.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS04

Designação da Função: Engenheiro Florestal

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Gere o Gabinete Técnico Florestal;
• Informa e emite pareceres sobre:
Arborizações e rearborizações florestais;
Arborizações em meio urbano;
Planeamento e ordenamento do território (PROT, PDM);
Planeamento e ordenamento florestal (PROF);
Manutenção e gestão de infraestruturas florestais e obras de artes florestais;
Cadastro da propriedade florestal;
Medidas de combate à desertificação;
Recuperação de áreas e espaços florestais degradados;
Planeamento de trabalhos no domínio hídrico público;
Uso do fogo (queimas e queimadas)
• Realiza o inventário florestal;
• Faz o planeamento e gestão florestal;
• Procede à instalação e gestão de espaços florestais urbanos;
• Realiza avaliações florestais periciais e inspeções de projetos florestais;
• Elabora planos de recuperação paisagística;
• Faz a gestão do uso do fogo;
• Faz o planeamento, ordenamento e gestão da exploração cinegética;
• Realiza estudos e define planos de proteção e preservação da paisagem rural e da diversidade biológica em ecossistemas florestais;
• Carrega e integra dados cartográficos em sistemas de informação geográfica;
• Elabora modelos concetuais de dados de informação geoespacial;

• Faz a gestão de sistemas de informação geográfica pra apoio ao planeamento e ordenamento do território;
• Concebe bases de dados geoespaciais e assegura a sua atualização permanente;
• Realiza análise de fatores de resiliência à paisagem aplicados ao ordenamento do território;
• Define metodologias para a criação de corredores verdes urbanos;
• Analisa processos ecológicos relevantes à escala da paisagem e suas relações estruturais.
• No âmbito do Gabinete Técnico Florestal:
• Executa o Plano Operacional Municipal (POM);
• Define e elabora planos de defesa da floresta contra incêndios municipais, designadamente o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI;
• Faz a marcação de áreas ardidas, com a respetiva cartografia;
• Emite pareceres sobre medidas mitigadoras em relação à erosão;
• Realiza a avaliação de riscos, perdas e danos em seguros de incêndios florestais;
• Faz o planeamento e controlo de agentes bióticos nocivos às florestas;
• Realiza inspeções fitossanitárias;
• Realiza notificações para faixas de gestão de combustível em solo rural e em solo urbano.
• Realiza ações de sensibilização destinadas à comunidade escolar;
• Planeia, organiza e prepara a intervenção em matéria de pragas;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras instituições públicas e privadas
Restantes unidades orgânicas	Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Florestal
Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Dominio de conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Conhecimentos especializados e experiência
• Análise da informação e sentido crítico
• Iniciativa e autonomia
• Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:
• Relacionamento interpessoal

- Tolerância à pressão e contrariedades
- Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS05

Designação da Função: Engenheiro Eletrotécnico

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Efetua estudos de electricidade;
- Concebe e estabelece planos;
- Elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação;
- Executa projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua atividade;
- Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários;
- Consulta entidades certificadoras;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Eletrotecnica
Inscrição na Ordem dos Engenheiros como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Dominio de conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Domínio das ferramentas informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e autonomia
- Planeamento e organização

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS06

Designação da Função: Gestor Desporto

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz a gestão das instalações desportivas;
- Planeia e organiza eventos desportivos;
- Dinamiza projetos de desenvolvimento da pratica desportiva na comunidade;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão do Desporto

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e autonomia
- Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:
- Relacionamento interpessoal
- Tolerância à pressão e contrariedades
- Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS07

Designação da Função: Gestor de Formação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz o diagnóstico das necessidades de formação profissional dos recursos humanos do municipio;
- Elabora o Plano Anual de Formação;
- Faz o acompanhamento, monitorização e avaliação da atividade formativa;
- Prepara e organiza os dossiers tecnico pedagógicos;
- Organiza todo os processo de formação: define objetivos, recruta formadores, seleciona formandos, elabora horarios e cronogramas, verifca a assiduidade dos formandos; faz a avaliação da eficácia da formação, emite os certificados de participação,
- Assegura a inserção de dados na plataforma informática em uso para a área de atividade;
- Articula a gestão dos processos pedagógicos com todos os agentes envolvidos, designadamente com os formadores;
- Assegura o interface e relacionamento com entidades externas e interlocutores internos em matéria formativa;
- Gere a bolsa de formadores internos, mantendo-a a atualizada;
- Garante o cumprimento das normas e requisitos do processo de formação profissional nos ternos das instruções de trabalho e outras normas definidas no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área da formação profissional;
- Assegura a gestão dos recursos afetos à atividade formativa (materiais e humanos)
- Acompanhar e apoiar o desempenho de todos os agentes da formação;
- Prepara e organiza os dossiers de candidaturas a financiamentos públicos, comunitários ou outros;;
- Elabora os relatórios de avaliação da atividade formativa;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações

na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras instituições públicas e privadas
Restantes unidades orgânicas	Formadores externos
Formadores internos	Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão de Recursos Humanos ou outra licenciatura com especialização na área da Formação Profissional

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Planeamento e organização
• Análise da informação e sentido crítico
• Conhecimentos especializados e experiência
• Adaptação e melhoria contínua

Desejáveis para a Função:
• Iniciativa e autonomia
• Inovação e qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior, designadamente às salas de formação ou outros locais se se tratar de formação em contexto de trabalho

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS08

Designação da Função: Jurista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Realiza estudos de natureza jurídica e propostas de regulamentos;
- Elabora informações e pareceres sobre a interpretação e aplicação da legislação nos processos que lhe forem submetidos das diversas áreas de atividade municipal;
- Faz a tramitação processual dos processos disciplinares, de inquérito, de averiguações ou outros.
- Procede à instrução de processos de contraordenação;
- Elabora contratos e outros documentos de cariz técnico-juridico;
- Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência e outras informações de natureza legal ou jurídica necessárias ao desenvolvimento da atividade municipal;
- Representa o Municipio nos Tribunais Administrativos e Fiscais, se para tal for mandatado;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos e outras peças no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Direito

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados e relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e compromisso com o serviço
•Planeamento e organização
•Conhecimentos especializados e experiência
•Análise da Informação e Sentido Crítico
•Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
•Trabalho de equipa e cooperação
•Adaptação e Melhoria Continua
•Orientação para Resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS09

Designação da Função: Arquivista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Gere o patrimínio arquivistico do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta;
- Estabelece e aplica critérios de gestão de documentos;
- Inventaria e cataloga a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo e histórico.
- Elabora instrumentos de descrição e pesquisa de documentação: guias, inventários, catálogos, índices, e outros;
- Promove ações de difusão da informação e promove a acessibilidade das fontes documentais;
- Executa e dirige trabalhos de conservação e restauro de documentos;
- Investiga e estuda a história regional e local;
- Colabora na edição da revista Boletim de Trabalhos Históricos;
- Faz o planeamento e gestão das incorporações de documentos;
- Faz o planeamento e organização de exposições, conferências e tertulias;
- Gere o Serviço Educativo;
- Faz o acompanhamento de visitas guiadas;
- Superintende no arquivo geral, nomeadamente na recolha, tratamento, classificação, guarda e conservação de documentos;
- Apoia os serviços municipais no processo de eliminação de documentos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação

em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Investigadores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em História;
Outra licenciatura adequada complementada com formação especializada em Arquivo.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Análise de informação e sentido crítico
• Iniciativa e Autonomia
• Inovação e qualidade
• Relacionamento Interpessoal

Desejáveis para a Função:
• Coordenação
• Planeamento e organização
• Conhecimentos especializados e experiência

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS10

Designação da Função: Bibliotecário

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Classifica, conserva, organiza, divulga e gere os acervos da Biblioteca Municipal Raul Brandão;
- Planeia, implementa, coordena e controla sistemas biblioteconómicos e/ou de informação;
- Elabora instrumentos de descrição e pesquisa de documentação: guias, inventários, catálogos, índices, e outros;
- Procede à classificação e indexação de documentos da Biblioteca Municipal Raul Brandão (BMRB), garantindo igualmente a coordenação destas tarefas junto da restante equipa qualificada;
- Inventaria e cataloga a documentação de fundos públicos e privados à guarda da BMRB;
- Procede à gestão da coleção bibliográfica;
- Faz o plano previsional de incorporação de novos títulos e programa as prioridades de aquisição;
- Faz a manutenção das ofertas de publicações;
- Apoia e orienta o leitor/utilizador dos serviços eletrónicos e audiovisuais;
- Presta apoio às Bibliotecas Escolares do concelho de Guimarães no que respeita ao tratamento técnico documental;
- Faz o planeamento e organização de exposições, conferências e tertulias;
- Gere o Serviço Educativo;
- Gere a Biblioteca Itinerante;
- Elabora planos de divulgação e promoção do livro e da leitura;
- Faz o planeamento e orienta a execução do Festival Literário de Guimarães;
- Faz o acompanhamento de visitas guiadas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Público em geral: leitores e visitantes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura adequada, com especialização na área de Biblioteca e Documentação

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Iniciativa e Autonomia
• Conhecimentos especializados e experiência
• Trabalho de equipa e cooperação
• Otimização de recursos

Desejáveis para a Função:
• Coordenação
• Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS11

Designação da Função: Arqueólogo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, artigo 88.º, n.º 2 (anexo)
Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-lei 164/2014, de 04 de novembro, artigo 4º

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Executa trabalhos específicos da área de arqueologia;
- Investiga sítios arqueológicos;
- Faz prospeções, escavações e peritagens;
- Observa, recolhe e organiza, em pesquisa de campo, peças, materiais ou outros vestígios de uma determinada cultura ou grupo;
- Estuda, classifica e interpreta os materiais, os vestígios arquitetónicos e os tipos de estruturas descobertos em escavação, de modo a reconstituir aspetos de culturas extintas ou de épocas históricas;
- Estuda os elementos recolhidos em campo, formula hipóteses explicativas e efetua uma síntese dos conhecimentos recolhidos;
- Elabora relatórios, informações e emite pareceres sobre a importância dos achados arqueológicos e seu interesse cultural e patrimonial;
- Emite pareceres sobre gestão e proteção do património arqueológico;
- Emite pareceres sobre projetos de conservação, restauro e musealização de achados e sítios arqueológicos;
- Acompanha a execução de intervenções que ocorram em sítios sinalizados com interesse arqueológico;
- Realiza estudos bibliográficos, organiza exposições e colabora em conferências, seminários ou outras formas de divulgação de informação;
- Participa em grupos de trabalho de planeamento e ordenamento do território;
- Pode fazer direção de trabalhos arqueológicos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Comunidade em geral

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Arqueologia
Licenciatura em História, variante Arqueologia

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Planeamento e Organização
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Conhecimentos Especializados e Experiências
• Representação e Colaboração Institucional

Desejáveis para a Função:
• Orientação para o Serviço Público
• Iniciativa e Autonomia
• Trabalho de Equipa e Cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior.
Implica trabalho de campo.
Implica concertação do trabalho com outras equipas, internas e externas.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS12

Designação da Função: Nutricionista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Planeia e implementa medidas de educação alimentar, com vista à promoção de hábitos alimentares saudáveis em contexto escolar;
• Acompanha a implementação do serviço de fornecimento de refeições em estabelecimentos de ensino e todos os aspetos relativos à alimentação em contexto escolar;
• Garante o cumprimento dos requisitos relativos à qualidade das ementas;
• Garante o controlo de qualidade das refeições (almoço e lanche) servidas nos estabelecimentos de ensino;
• Faz o acompanhamento/monitorização da execução dos contratos e respetiva faturação;
• Elabora ferramentas de controle e registo de dados;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Agrupamentos de Escolas Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Nutrição/Ciências da Nutrição
Inscrição na Ordem dos Nutricionistas como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade
Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Análise da informação e sentido crítico
- Iniciativa e Autonomia
- Conhecimentos especializados e experiência

Desejáveis para a Função:
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Representação e Colaboração Institucional

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio, designadamente aos Agrupamentos de Escolas.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS13

Designação da Função: Arquiteto Paisagista

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Estuda e planeia o território e a paisagem.
• Ordena os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica.
• Projeta espaços e estruturas verdes.
• Realiza estudos do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar.
• Realiza estudos de integração paisagística.
• Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia.
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Arquitetura Paisagista

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas específicas da área.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Orientação para resultados
- Orientação para o serviço público
- Planeamento e Organização
- Análise da informação e sentido crítico

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS14

Designação da Função: Arquiteto

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Cria e projeta conjuntos urbanos, obras públicas e objetos;
• Presta assistência técnica e orientação no decurso da execução dos projetos;
• Cria e projeta a reabilitação de edificações e a regeneração de espaços urbanos;
• Elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil e de outras operações urbanísticas;
• Colabora na definição das propostas de estratégia, metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas;
• Coordena e fiscaliza a execução de obras;
• Faz análise de projetos;
• Articula a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território , reabilitação social e urbana, arquitetura paisagista e engenharia;
• Emite pareceres, nos termos legalmente previstos, no âmbito da atividade da unidade orgânica;
• Realiza inventários de património arquitetónico, através de registo a efetuar em trabalho de campo, de acordo com trabalho em desenvolvimento na unidade orgânica;
• Elabora registos de informação com recurso à linguagem técnica aplicável, nomeadamente através do domínio da linguagem na área da História da Arquitetura e faz mapeamentos por georreferenciação;
• Contribui para a estratégia de regeneração e reabilitação urbana do concelho;
• Acompanha o planeamento e a execução de intervenções de conservação, beneficiação ou restauro de edifícios e espaços estratégicos, no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações

na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Arquitetura
Inscrição na Ordem dos Arquitetos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade
Domínio das ferramentas tecnológicas e informáticas específicas da área.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Orientação para resultados
• Orientação para o serviço público
• Planeamento e organização
• Análise da informação e sentido crítico

Desejáveis para a Função:
• Trabalho de equipa e cooperação
• Iniciativa e autonomia
• Adaptação e melhoria contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio

Observações

Em 12/04/2021: enriquecimento das principais atividades do perfil profissional para a área de atuação da DCH

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS15

Designação da Função: Gestor de Stocks

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores

Principais Atividades

- Executa os procedimentos relativos à faturação, designadamente lançamento de guias e faturas;
- Faz a confirmação das faturas;
- Realiza estornos;
- Movimenta e confere notas de fornecimento;
- Verifica pedidos de fornecimento;
- Analisa e faz o pedido de notas de crédito;
- Analisa e corrige erros de faturação;
- Analisa a codificação e esclarece dúvidas de classificação contabilística;
- Analisa os resultados dos mapas e relatórios que elabora;
- Apresenta soluções para resolver os problemas detetados;
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à área de atividade;
- Participa na equipa de inventários períodicos e promove ações de verificação de existências físicas através de amostragem;
- Apresenta propostas de melhoria para a gestão de stocks, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade da PM;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de contabilidade e gestão de stocks;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Planeamento e Organização
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Trabalho de Equipa e Cooperação
• Tolerância à Pressão e Contrariedades

Desejáveis para a Função:
• Relacionamento Interpessoal
• Conhecimentos Especializados e Experiência
• Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS16

Designação da Função: Gestor de Serviços PM

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz a gestão operacional da Policia Municipal (PM);
- Organiza e controla as escalas de serviço e verifica o seu cumprimento;
- Distribui as tarefas pelos agentes da PM ao serviço;
- Verifica e controla os relatórios diários produzidos por agentes e responsáveis de turno;
- Verifica as ocorrências in loco e faz o respetivo encaminhamento;
- Avalia a necessidade de prestação de trabalho extraordinário e prepara o respetivo processo;
- Faz a verificação técnica periódica dos aparelhos de desfibrilhação automática externa (DAE), os correspondentes registos e garante a operacionalidade dos aparelhos;
- Garante a operacionalidade das viaturas;
- Garante a articulação da PM com os serviços da Proteção Civil e participa em ações realizadas nesse âmbito;
- Participa no Conselho Municipal de Segurança;
- Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à área de atividade;
- Elabora relatórios de atividade;
- Faz a gestão do processo de Gestão de Qualidade nos serviços da PM;
- Dá cumprimento às orientações previstas no processo de Gestão de Qualidade;
- Apresenta propostas de melhoria para os serviços da PM, no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade;
- Elabora, organiza e controla as escalas de serviço;
- Faz o planeamento e elabora, organiza e controla o mapa de férias;
- Faz a gestão da assiduidade;
- Presta apoio no processo de avaliação de desempenho da PM e agentes;
- Realiza a tramitação interna do expediente da PM;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações

na área de atividade da PM;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos de Gestão de Recursos Humanos.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Planeamento e Organização
• Trabalho de Equipa e Cooperação
• Relacionamento Interpessoal
• Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
• Tolerância à Pressão e Contrariedades
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Conhecimentos Especializados e Experiência

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Trabalho com possibilidade de exposição a condições climatéricas.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS17

Designação da Função: Gestor de Serviços Educação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Faz a gestão dos projetos e atividades da responsabilidade da Divisão de Educação, designadamente Recursos Humanos, Ação Social Escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família, Atividades de Enriquecimento Curricular, Projetos Educativos, Transportes Escolares, Refeitórios Escolares, Fruta Escolar, entre outros.
• Realiza os diagnósticos necessários ao funcionamento das escolas, incluindo necessidades de recursos humanos;
• Controla o cumprimento do numero de trabalhadores não docentes (assistentes operacionais e assistentes técnicos) nos termos da lei;
• Acompanha e monitoriza a evolução das dotações máximas de referência relativas ao pessoal não docente em exercício de funções;
• Propõe a distribuição dos trabalhadores por agrupamentos de escolas em função da dotação máxima de referência prevista na lei;
• Concebe, desenvolve e gere os projetos de interesse educativo determinados pela autarquia;
• Realiza o avaliação da eficácia dos projetos educativos;
• Dinamiza ações de melhoria do sucesso escolar em colaboração com os agrupamentos de escolas;
• Estabelece dinâmicas e sinergias ao nível municipal no sentido da promoção do sucesso educativo;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade dos serviços de Educação;
• Elabora a carta educativa do Município de Guimarães e zela pela sua permanente atualização.
• Prepara processos de aquisição de bens e serviços para o funcionamento das escolas (mobiliário escolar, material didático, utensílios de cozinha, entre outros);
• Faz o acompanhamento/monitorização da execução dos contratos e respetiva faturação;

• Elabora ferramentas de controle e registo de dados;
• Elabora e executa os planos de ação anuais (anos letivos) relativos às atividades da responsabilidade da Divisão de Educação;
• Elabora os planos funcionais de ocupação dos espaços escolares;
• Acompanha a instalação de parques infantis no espaço escolar;
• Diligencia a reparação de equipamentos necessários ao funcionamento das escolas;
• Verifica e garante o funcionamento das infraestruturas dos espaços escolares, designadamente climatização;
• Realiza auditorias no âmbito da sua área de intervenção;
• Recolhe e organiza elementos estatísticos relativos à área de atividade;
• Recolhe e consolida informação necessária ao funcionamento da área de atividade;
• Elabora relatórios de atividade;
• Garante a representação institucional nos Agrupamentos de Escolas, designadamente Conselhos Gerais e Comissões Especializadas.
• Efetua atendimento a encarregados de educação;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos.
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Encarregados de Educação Agrupamentos de Escolas Fornecedores Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Plataformas do Ministério da Educação e do Municipio)
Capacidade de redação

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Planeamento e Organização
• Adaptação e Melhoria Contínua
• Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
• Coordenação
• Trabalho de Equipa e Cooperação
• Representação e Colaboração Institucional

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS18

Designação da Função: Gestor Serviços de Contabilidade

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planifica e organiza a execução da contabilidade do municipio segundo as normas legais aplicáveis;
- Garante a regularidade técnica nas áreas contabilistica e fiscal;
- Verifica a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos principios legais relativos à arrecadação de receita e realização de despesa;
- Elabora, organiza e verifica os documentos previsionais, bem como respetivas alterações e revisões;
- Prepara os elementos para a elaboração do orçamento;
- Faz a gestão orçamental;
- Procede à auditoria e controlo interno dos meios financeiros;
- Elabora estatísticas relativas à sua área de atividade;
- Elabora, organiza e verifica os documentos de prestação de contas;
- Garante o cumprimento das obrigações legais para com o Estado e terceiros;
- Garante a regularidade fiscal do municipio;
- Faz o controlo da faturação;
- Faz o controlo dos documentos de despesas e receitas;
- Monitoriza o saldo orçamental para autorização de realização de despesa;
- Faz o controlo dos valores patrimoniais;
- Faz a classificação de documentos de acordo com o sistema contabilistico em vigor;
- Elabora os planos de contas;
- Executa trabalhos de análise e conciliação de contas;
- Elabora informações explicativas, relatórios, quadros demonstrativos e tabelas, entre outros documentos de apoio à gestão;
- Realiza o procedimento de encerramento de contas;
- Elabora os balancetes, balanços e apuramento de resultados;

• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Fornecedores

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Contabilidade/ Finanças/ Fiscalidade/ Gestão

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.
Conhecimentos de SNC-AP

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Orientação para resultados
• Planeamento e Organização
• Análise da informação e sentido crítico
• Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
• Iniciativa e Autonomia
• Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS19

Designação da Função: Geógrafo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Realiza estudos dos elementos naturais e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e inter-relações às escalas local, regional e mundial;
• Realiza trabalhos de localização e distribuição espacial de infraestruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria da qualidade de vida das populações.
• Classifica e qualifica o solo urbano e rural;
• Procede à digitalização de dados;
• Faz cruzamentos de bases de dados e análises espaciais;
• Produz cartografia;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Geografia

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.
Conhecimentos do software informático aplicavel à sua área de atividade: Autocad; ArqGis; ….

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Orientação para resultados
• Planeamento e Organização
• Análise da informação e sentido crítico
• Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
• Orientação para o Serviço Público

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS20

Designação da Função: Médico Veterinário

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Decreto-Lei nº 116/98, de 5 de Maio

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e desenvolve ações no domínio da prevenção e assistência clínica com vista ao bem estar animal;
- Colabora na execução das tarefas de inspecção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados;
- Emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos no ponto anterior;
- Elabora e reporta a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais;
- Notifica as doenças de declaração obrigatória e adota as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizoótico;
- Emite guias sanitárias de trânsito;
- Participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município;
- Colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e presta informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.
- Observa, diagnostica e prescreve tratamento médico e cirúgico adequado;
- Prescreve dietas adequadas;
- Faz uso de técnicas auxiliares de diagnóstico, tais como análises clínicas e exames radiológicos;
- Realiza cirurgias, cirurgias de reprodução e castração;
- Desenvolve ações de prevenção de doenças e erradicação de zoonoses;
- Administra vacinas;

• Promove campanhas de adoção de animais;
• Fiscaliza as boas práticas e os produtos comercializados através dos mercados municipais e venda ambulante;
• Participar nas comissões de vistoria municipais ou inter-profissionais;
• Coordena o Centro Oficial de Recolha;
• Faz o controlo dos canídeos e felinos domésticos;
• Coordena o sistema de identificação de canídeos e felinos, incluindo a identificação eletrónica;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Medicina Veterinária
Inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Conhecimentos especializados e experiência
• Iniciativa e autonomia
• Coordenação
• Relacionamento interpessoal

Desejáveis para a Função:
• Adaptação e melhoria contínua
• Tolerância à pressão e contrariedades
• Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS21

Designação da Função: Enfermeiro Veterinário

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Executa ações de profilaxia de parasitoses internas e externas;
- Presta apoio na campanha de vacinação antirrábica;
- Realiza o processo de identificação eletrónica no CRO-Centro de Recolha Oficial e nas freguesias do concelho;
- Prepara os animais para a realização de exames de diagnóstico e cirurgias;
- Presta apoio nas cirurgias, cirurgias reprodutivas e castração;
- Recolhe e acondiciona amostras para envio ao laboratório;
- Realiza e faz a mudança de pensos e remoção de pontos de sutura;
- Procede à limpeza, desinfeção e esterilização das peças cirúrgicas;
- Presta cuidados pós-cirurgicos;
- Executa os tratamentos médicos e clínicos prescritos pelo médico veterinário;
- Colabora nas medidas de medicina preventiva das populações animais, (canídeos/ felídeos);
- Administra vacinas e medicamentos;
- Executa as medidas de suporte de vida aos animais acidentados recolhidos na via pública.;
- Supervisiona as dietas prescritas pelo médico veterinário;
- Garante a higiene dos alimentos;
- Controla as condições de bem-estar animal alojados no CRO;
- Verifica as denúncias de falta de condições para a permanência de animais em habitações particulares;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;

• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor; • Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.); • Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Enfermagem Veterinária

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador; Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e compromisso com o serviço • Conhecimentos especializados e experiência • Iniciativa e autonomia • Planeamento e organização • Relacionamento interpessoal Desejáveis para a Função): • Adaptação e melhoria contínua • Tolerância à pressão e contrariedades • Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS22

Designação da Função: Técnico de Proteção Civil

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Faz o levantamento dos riscos coletivos;
- Identifica, caracteriza e avalia os riscos, bem como as vulnerabilidades em situações de risco;
- Promove ações de prevenção dos riscos coletivos;
- Faz a previsão e o planeamen4to das ações atinentes à eventualidadede áreas afetadas por riscos no território municipal;
- Invetaria os recursos e meios disponíveis e os mais facilmente mobilizaveis;
- Presta informação e dá formação às populações no âmbito da sensibilização em matéria de autoproteção e colaboração com as autoridades;
- Faz o planeamento de soluções de emergência;
- Elabora e organiza exercícios de proteção civil;
- Efetua a gestão de operações em situação de emergência;
- Intervém em situações que requerem um conhecimento especializado e multidisciplinar;
- Comunica com a população e com outros intervenientes em situação de emergência;
- Lidera equipas de operações;
- Planeia e organiza ações de simulacro;
- Participa em ações de simulacro de entidades externas;
- Elabora o Plano Municipal de Emergência;
- Executa planos, estudos e relatórios;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração

central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área da Proteção Civil

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Conhecimentos especializados e experiência
• Análise da informação e sentido crítico
• Iniciativa e autonomia
• Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:
• Relacionamento interpessoal
• Tolerância à pressão e contrariedades
• Planeamento e organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio, designadamente em situações críticas ou de emergência.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS23

Designação da Função: Gestor de Cultura

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Concebe e produz projetos culturais;
- Faz a planificação das atividades culturais promovidas pelo Municipio;
- Organiza e garante a execução das atividades;
- Planeia e realiza a divulgação das atividades culturais;
- Faz o acompanhamento das atividades culturais;
- Promove ações de descentralização cultural;
- Promove ações de captação de novos públicos;
- Elabora estudos, informações e relatórios;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em áreas com forte componente em matéria cultural
Licenciatura em Relações Internacionais
Licenciatura em Gestão Cultural

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos relativos ao Código dos Contratos Públicos;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Planeamento e Organização
• Adaptação e Melhoria Contínua
• Iniciativa e Autonomia
• Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
• Optimização de Recursos
• Orientação para Resultados
• Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio.
Disponibilidade.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS24

Designação da Função: Designer de Comunicação

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Concebe e produz material para comunicar visualmente com o público;
• Transforma dados em elementos visuais inteligiveis;
• Cria produtos para produção gráfica e impressão: cartazes, folders, folhetos, catálogos, revistas, banners, adesivos, rótulos, embalagens, outdoors, cartões de visita, papelaria em geral, entre outros;
• Acompanha o processo de impressão e valida as provas;
• Faz diagramação e paginação;
• Cria imagens para design digital e aplicação na construção de sites e redes sociais;
• Cria slogans, símbolos e logotipos e outros elementos de identidade visual;
• Elabora manuais de identidade visual;
• Branding;
• Pode fazer ilustração e animação;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Design de Comunicação ou
Licenciatura em Design Gráfico ou
Licenciatura em Publicidade/Engenharia Publicitária

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informátia na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador: Photoshop, Illustrater, 3D Studio Max, Adobe Premiere, entre outros;
Conhecimentos das ferramentas de escala de cores RGB, CMYK e PANTONE

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Optimização de Recursos
- Orientação para Resultados
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Criatividade, Versatilidade, Sentido de Estética

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS25

Designação da Função: Técnico de Inteligência Artificial

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Desenvolve, atualiza e gere sistemas e processos de deteção e controlo de qualidade dos dados com recurso a Inteligência Artificial;
• Gere protocolos de cruzamento de informação, nos domínios da extração de dados, para a construção e disponibilização de indicadores de gestão e de suporte à decisão;
• Procede à obtenção de dados, armazenamento em sistemas de Big-Data e desenvolvimento de modelos preditivos;
• Faz o suporte a projeto baseados em tecnologia de Inteligência Artificial;
• Faz o suporte a laboratórios piloto e de prototipagem (Ex: Living -lab's e FabLab's);
• Participa na definição, conceção e otimização de projetos municipais e processos organizacionais, em particular na implementação de soluções baseadas em Inteligência Artificial;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Realiza outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura + especialização na área de Inteligencia Artificial

Competências Técnicas

Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Iniciativa e Autonomia
- Analise da Informação e Sentido Critico
- Inovação e Qualidade
- Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
- Orientação para Resultados
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS26

Designação da Função: Engenheiro Civil

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Efetua estudos e elabora projetos e pareceres de engenharia civil;
• Concebe e realiza planos de obras (tais como, por exemplo, edifícios, pontes, barragens, estradas, sistemas de distribuição e escoamento de águas e edificações industriais) e organiza e superintende a sua construção, manutenção e reparação;
• Procede, se necessário, ao estudo do terreno e do local mais adequado para a construção da obra;
• Executa os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura;
• Concebe e realiza planos de obras e estabelece estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outro equipamento necessário;
• Repara, organiza e superintende os trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora memórias descritivas
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Civil Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados; Dominio de conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Domínio das ferramentas informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Planeamento e Organização • Iniciativa e Autonomia • Orientação para resultados • Análise da informação e sentido crítico Desejáveis para a Função: • Adaptação e Melhoria Contínua • Relacionamento interpessoal • Trabalho de equipa e cooperação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações ao exterior do edificio sede do Municipio

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS27

Designação da Função: Gestor da Modernização e Simplificação Administrativa

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia, organiza, implementa e gere projetos de modernização administrativa;
- Garantir que a informação disponibilizada no sítio da internet do Municipio se encontra atualizada;
- Implementa medidas de simplificação e modernização administrativa;
- Fomenta novos modelos de gestão dos serviços e faz reengenharia de processos;
- Assegura a interligação com a Agência para a Modernização Administrativa, designadamente em matéria de gestão de plataformas digitais e protocolos;
- Monitoriza o cumprimento dos planos da qualidade;
- Assegura que é estabelecido, implementado e mantido no Municipio um Sistema de Gestão;
- Monitoriza a avaliação da satisfação do utente dos serviços municipais e dos fornecedores internos do Sistema de Gestão;
- Faz o tratamento das reclamações;
- Propõe e desencadeia ações de melhoria;
- Monitoriza a identificação das normas e legislação aplicáveis aos processos no âmbito do Sistema de Gestão e controla a documentação a ele relativa;
- Promove auditoria internas ao Sistema de Gestão;
- Acompanha e monitoriza o desempenho dos processos;
- Promove o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados;
- Redige relatórios, informações e propostas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração

central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área da modernização administrativa
Conhecimentos relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Inovação e Qualidade
• Negociação e Persuasão
• Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
• Orientação para Resultados
• Tolerância à Pressão e Contrariedades
• Otimização de Recursos

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS28

Designação da Função: Psicólogo

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Afere e aplica testes, a fim de determinar as características mentais, físicas ou outras, designadamente a inteligência, as capacidades, as aptidões e as potencialidades dos indivíduos;
• Interpreta, avalia e aconselha de acordo com os resultados obtidos nos testes;
• Faz sinalização, atendimento e acompanhamento psicológico;
• Dinamiza sessões de capacitação e de prevenção;
• Estabelece contactos com famílias, cuidadores, educadores e outros técnicos especializados para trabalhar soluções para os problemas ou modos de abordagem dos mesmos;
• Estuda, individualmente ou em colaboração com outros técnicos, fatores psicológicos no diagnóstico, tratamento e prevenção de problemas e perturbações emocionais ou de personalidade;
• Faz avaliação psicológica e psicopedagógica;
• Promove ações de desenvolvimento de competências socio-emocionais;
• Contribui para o desenvolvimento de competências de indivíduos ou grupos;
• Planeia, gere, monitoriza e avalia projetos em áreas sociais e educativas;
• Redige relatórios, informações e propostas;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho

ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica	Outras entidades públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Psicologia
Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados e relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação e comunicação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Relacionamento Interpessoal
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Inovação e Qualidade
• Orientação para o Serviço Público

Desejáveis para a Função:
• Trabalho de Equipa e Cooperação
• Orientação para Resultados
• Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS29

Designação da Função: Gestor de Auditoria Interna

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Elabora o plano anual de auditorias;
- Prepara e acompanha as auditorias externas;
- Elabora os contraditórios aos relatórios das equipas auditoras;
- Gere e monitoriza o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Garante a audoria às contas da autarquia;
- Avalia o grau de eficiencia e economicidade das despesas municipais;
- Avalia a adequabilidade do Sistema de Controlo Interno à realidade do Município;
- Implementa e consolida o Sistema de Controlo Interno;
- Monitoriza e acompanha os resultados do desempenho do Município;
- Promove o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de proteção de dados;
- Redige relatórios, informações e propostas;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras entidades públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Economia/Gestão/Finanças

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados e relativos à legislação em vigor;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;
Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador;
Capacidade de redação.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Planeamento e Organização
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Iniciativa e Autonomia
- Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
- Optimização de Recursos
- Orientação para Resultados
- Tolerância à Pressão e Contrariedades

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS30

Designação da Função: Gestor de Projetos

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Exerce funções na área de pesquisa, análise, síntese e resolução de problemas lógicos e sistémicos.
- Analisa, interpreta, explora e faz o tratamento de conjuntos de dados.
- Aplica conceitos relacionados com a implementação de sistemas de monitorização em diversas áreas de atuação;
- Promove a criação de um ponto de acesso padronizado aos dados;
- Faz gestão de processos e acompanhamento de projetos;
- Procede ao acompanhamento da aplicação de soluções inteligentes;
- Elabora candidaturas específicas e de elevado grau de complexidade;
- Garante a gestão e acompanhamento de candidaturas e projetos com apoio de fundos comunitários;
- Elabora relatórios de execução de projetos;
- Faz apresentações públicas;
- Promove ações de divulgação dos projetos em que o Municipio intervém;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Entidades estrangeiras

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimento aprofundado do concelho de Guimarães e NUT III
Conhecimento da dinâmica de funcionamento do Municipio de Guimarães, do território e inerentes exigencias nas diversas áreas de ação;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Domínio da língua inglesa
Domínio das ferramentas informáticas necessárias para a função

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Análise da Informação e Sentido Crítico
- Inovação e Qualidade
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Representação e colaboração institucional

Desejáveis para a Função:
- Comunicação
- Iniciativa e Autonomia
- Planeamento e Organização

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Flexibilidade e dinamismo

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS31

Designação da Função: Engenheiro Mecânico

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Lei 40/2015, de 1 de junho (competências para elaboração de projeto)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Promove a melhoria do desempenho energético dos edificios, tendo em conta as condições climatéricas exteriores e as condições locais;
• Analisa as exigências em matéria de clima interior e de rentabilidade;
• Elabora planos de manutenção das instalações mecânicas de sistemas de climatizaçao (ex: AVAC)
• Faz o acompanhamento e fiscalização da execução das instalações de climatização e extração de fumos;
• Realiza vistorias a sistemas de climatização e extração de fumos;
• Executa relatórios de inspeção e propõe medidas corretivas;
• Executa e analisa projetos técnicos e estudos;
• Apresenta propostas de medidas que visem aumentar a eficiência energética e a promoçãoa da utilização de energia proveniente de fontes renováveis;
• Realiza cálculos e aplica os requisitos mínimos do desempenho energético dos edifícios;
• Garante as condições de certificação energética dos edificios municipais;
• Executa outros atos de engenharia previstos nos regulamentos da respetiva ordem profissional;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Mecânica Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados Conhecimentos da legislação aplivável à atividade Conhecimentos de informática na ótica do utilizador; Conhecimentos das aplicações informáticas específicas da área, na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função: • Responsabilidade e Compromisso com o Serviço • Análise da Informação e Sentido Crítico • Planeamento e Organização • Trabalho de Equipa e Cooperação • Inovação e Qualidade Desejáveis para a Função: • Iniciativa e Autonomia • Adaptação e melhoria contínua • Orientação para Resultados

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS32

Designação da Função: Gestor Serviços de Património Municipal

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Implementa o Sistema Normalização Contabilística - Administração Pública, na vertente patrimonial;
• Gerir os bens móveis e imóveis do Município, organizando e mantendo atualizado o cadastro e inventário e a sua afetação aos diversos serviços;
• Gere a carteira de seguros do património móvel e imóvel;
• Executa os procedimentos legais relacionados com a aquisição de bens imóveis, designadamente:
a) Procede à instrução dos processos de aquisição amigável ou litigiosa, nos termos do Código das Expropriações;
b) Prepara à inscrição matricial, e respetivos registos prediais, dos imóveis adquiridos junto da Conservatória;
c) Faz a georreferenciação dos imóveis adquiridos;
• Procede à identificação matricial, localização, registo fotográfico e georreferenciação dos imóveis devolutos, há mais de 3 anos, da Administração direta e indireta do Estado;
• Diligencia junto das Finanças e Conservatória a regularização dos respetivos registos prediais e matriciais para os imóveis omissos à matriz e no registo predial, registando-os em nome do Estado ou Institutos Públicos, conforme o caso, através do procedimento oficioso legalmente previsto;
• Apresenta aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais e das finanças, o projeto de valorização dos imóveis devolutos cuja gestão se pretende assumir;
• Assegura a gestão patrimonial dos imóveis rústicos e urbanos que forem transferidos para o Município;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão ou Administração Pública

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Orientação para Resultados
•Orientação para o Serviço Público
•Planeamento e Organização
•Trabalho de Equipa e Cooperação
Desejáveis para a Função:
•Iniciativa e Autonomia
•Conhecimentos Especializados e Experiência
•Relacionamento Interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode implicar deslocações ao exterior do edificio sede dos serviços.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS33

Designação da Função: Apoio e Desenvolvimento Social

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Na área de emergência e apoio social:
a) realiza atendimentos sociais;
b) avalia e intervém in loco nas situações de emergência social;
c) presta apoio social de emergência e diligencia o encaminhamento das situações;
d) promove medidas de inserção social no âmbito de programas de apoio social;
e) articula com a rede de parceiros locais para garantir a rentabilização de recursos e acompanhamento de cada situação.

• Na área do Desenvolvimento Social:
a) gere a Rede Social;
b) monitoriza e executa os Planos e Programas de âmbito municipal ou nacional, adotados pelo Município em desenvolvimento na unidade orgânica;
c) gere o Banco Local de Voluntariado;
d) gere o Espaço Municipal para a Igualdade;
e) planeia, organiza, executa e avalia as atividades de animação social;
f) assegura o funcionamento dos Gabinetes de Apoio à População Migrante;

• Participa em grupos de trabalho interinstitucionais;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações

na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Orientação para Resultados
• Orientação para o Serviço Público
• Planeamento e Organização
• Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
• Iniciativa e Autonomia
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Relacionamento Interpessoal

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Pode implicar deslocações ao exterior do edificio sede dos serviços.

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS34

Designação da Função: Apoio à Gestão

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Exerce funções na área de pesquisa, análise, síntese e resolução de situações de apoio à gestão;
- Faz a gestão corrente do funcionamento do serviço em que está integrado;
- Faz a gestão, acompanhamento, informação e encaminhamento de processos;
- Faz o planeamento, monitorização e avaliação dos projetos que lhe forem atribuídos;
- Recolhe, seleciona e prepara informação para análise;
- Analisa informação estatística relativa à área de atividade;
- Elabora relatórios de execução de projetos que lhe sejam atribuídos;
- Redige documentos, relatórios, informações, entre outros;
- Procede à divulgação de informação útil a diversos públicos alvo;
- Prepara agendas de reuniões e redige atas;
- Colabora no diagnóstico de necessidades diversas para o funcionamento dos serviços;
- Colabora da organização, implementação e controlo de procedimentos definidos para a área de atividade;
- Faz apresentações públicas;
- Faz atendimento especializado;
- Participa em grupos de trabalho interinstitucionais;
- Colabora na definição e implementação de ações estratégicas para a área de atividade;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Municipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Orientação para o Serviço Público
•Planeamento e Organização
•Análise da Informação e Sentido Crítico
•Trabalho de Equipa e Cooperação

Desejáveis para a Função:
•Iniciativa e Autonomia
•Relacionamento Interpessoal
•Adaptação e Melhoria Contínua

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS35

Designação da Função: Gestor de Recursos Humanos

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Procede à análise das necessidades de recursos humanos do município;
- Faz o planeamento e elabora o Mapa de Pessoal;
- Monitoriza a ocupação dos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;
- Desenvolve processos de recrutamento e seleção de trabalhadores;
- Aplica métodos de seleção, na qualidade de técnico especializado;
- Realiza o acolhimento de novos colaboradores;
- Implementa e monitoriza o processo de avaliação de desempenho;
- Assegura a gestão de carreiras e planos de desenvolvimento profissional;
- Faz o processamento de vencimentos e outras remunerações;
- Faz a análise e descrição de funções e de perfis profissionais;
- Faz a gestão das mobilidades em função das competências;
- Elabora informações e relatórios de atividade, para resposta a solicitações diversas;
- Faz o reporte de dados e informações a entidades oficiais e a ações de auditoria;
- Assegura as atividades de monitorização dos processos associados à função Recursos Humanos;
- Prepara e monitoriza o Orçamento da Despesa Corrente com Pessoal, e outros documentos de enquadramento económico e financeiro das atividades de recursos humanos e planos de ação associados à unidade orgânica;
- Monitoriza os indicadores de gestão;
- Assegura o relacionamento com a área contabilistica e financeira do Municipio;
- Gere programas de estágios e outros projetos de inserção em contexto real de trabalho;
- Promove a comunicação interna relativa à função Recursos Humanos;
- Dinamiza planos de motivação e retenção de talento;

• Promove e monitoriza o clima organizacional e nível de satisfação dos colaboradores;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Outras instituições públicas e privadas Munícipes

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Análise da Informação e Sentido Crítico
•Conhecimentos Especializados e Experiência
•Adaptação e Melhoria Contínua
•Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
•Planeamento e Organização
•Relacionamento Interpessoal
•Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS36

Designação da Função: AEC

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Direção Agrupamento de Escolas

Subordinação Hierárquica: Chefe da Divisão de Educação

Substituição:

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro
AEC

Principais Atividades

- Desenvolve atividades de enriquecimento curricular, de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, que incidam nomeadamente nos domínios desportivo, artístico, cientifico e tecnológico, de ligação da escola ao meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia na educação;
- Articula as atividades a desenvolver com o professor titular da turma;
- Acompanha, dinamiza, motiva e estimula os alunos no sentido do complemento e reforço das aprendizagens para a sua formação integral;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
	Pessoal docente, não docente e discente do Agrupamento de Escolas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Competências pedagógicas.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Conhecimentos especializados e experiência
•Planeamento e Organização
•Iniciativa e autonomia
•Comunicação

Desejáveis para a Função:
•Trabalho de equipa e Cooperação
•Relacionamento Interpessoal
•Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS37

Designação da Função: Gestor Ambiental

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Planeia e garante o apoio técnico e logístico adequado à atividade da unidade orgânica;
• Administra os recursos naturais (solo, água, ar, fauna e flora), garantindo práticas sustentáveis;
• Promove a criação, arborização e conservação de parques, jardins e outros espaços verdes, providenciando pela seleção e plantio das espécies convenientes;
• Zela pela correta utilização dos espaços verdes;
• Organiza e mantem hortos e viveiros;
• Promove o combate às pragas e doenças nos espaços verdes;
• Promove o ordenamento e desenvolvimento das áreas verdes;
• Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
• Implementa, acompanha e dinamiza ações de informação e campanhas de sensibilização e educação ambiental e para a preservação do meio ambiente;
• Realiza ações de promoção da biodiversidade;
• Coordena, acompanha e implementa projetos de recuperação de áreas poluidas ou a reabilitar;
• Garante o cumprimento das normas e a implementação de ações, no âmbito do processo de certificação ambiental do município;
• Realiza tratamento de dados e de informações geográficas (por georreferenciação);
• Realiza estudos na área ambiental;
• Planeia e gere os processos e circuitos de recolha de resíduos;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Emite pareceres e informações, nos termos legalmente previstos, com vista ao licenciamento de atividades com impacto ambiental;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração

central ou outros;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Ambiente ou outra área adequada às atribuições da unidade orgânica, a definir em mapa de pessoal.

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Análise da Informação e Sentido Crítico
•Conhecimentos Especializados e Experiência
•Orientação para o serviço publico
• Inovação e Qualidade

Desejáveis para a Função:
•Planeamento e Organização
•Adaptação e Melhoria Contínua
•Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS38

Designação da Função: Coordenador Segurança em Obra

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)
Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Apoia o dono da obra na elaboração e atualização da comunicação prévia;
• Aprecia o desenvolvimento e as alterações do plano de segurança e saúde para a execução da obra e, sendo caso disso, propõe à entidade executante as alterações adequadas com vista à sua validação técnica;
• Analisa a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e, caso necessário, propõe à entidade executante as alterações adequadas;
• Verifica a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais;
• Promove e verifica o cumprimento do plano de segurança e saúde, bem como das outras obrigações da entidade executante, dos subempreiteiros e dos trabalhadores independentes, nomeadamente no que se refere à organização do estaleiro, ao sistema de emergência, às condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, aos trabalhos que envolvam riscos especiais, aos processos construtivos especiais, às atividades que possam ser incompatíveis no tempo ou no espaço e ao sistema de comunicação entre os intervenientes na obra;
• Coordena o controlo da correta aplicação dos métodos de trabalho, na medida em que tenham influência na segurança e saúde no trabalho;
• Promove a divulgação recíproca entre todos os intervenientes no estaleiro de informações sobre riscos profissionais e a sua prevenção;
• Regista as atividades de coordenação em matéria de segurança e saúde no livro de obra, nos termos do regime jurídico aplicável ou, na sua falta, de acordo com um sistema de registos apropriado que deve ser estabelecido para a obra;
• Assegura que a entidade executante toma as medidas necessárias para que o acesso ao estaleiro seja reservado a pessoas autorizadas;

• Informa regularmente o dono da obra sobre o resultado da avaliação da segurança e saúde existente no estaleiro;
• Informa o dono da obra sobre as responsabilidades deste âmbito do regime legal aplicável;
• Analisa as causas de acidentes graves que ocorram no estaleiro;
• Integra na compilação técnica da obra, os elementos decorrentes da execução dos trabalhos que dela não constem.
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura
Certificado de Aptidão Profissional de Coordenação Segurança em Obra

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Análise da informação e sentido crítico
• Conhecimentos especializados e experiência
• Orientação para o serviço publico
• Planeamento e organização

Desejáveis para a Função:
• Adaptação e Melhoria Contínua
• Relacionamento interpessoal
• Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Implica deslocações a contextos de obra.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS39

Designação da Função: Gestor de Financiamentos

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Procede à divulgação dos avisos de candidatura a financiamentos pelos serviços com competencias na área alvo de potencial financimento;
• Recolhe os dados e documentação necessária à submissão da candidatura;
• Submete o processo de candidatura;
• Gere o processo de candidatura e elabora check-lists para o efeito;
• Garante a regularidade do processo;
• Organiza os dossiers de candidatura de acordo com as exigencias dos respetivos regulamentos dos programas operacionais;
• Garante a assinatura dos termos de aceitação das candidaturas aprovadas;
• Realiza a gestão financeira dos processos sujeitos a financiamento, em alinhamento com a execução física;
• Acompanha e monitoriza a receita;
• Colabora nas auditorias físicas e financeiras, externas, às candidaturas;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);

• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e compromisso com o serviço
• Conhecimentos especializados e experiência
• Orientação para resultados
• Planeamento e organização
• Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
• Iniciativa e Autonomia
• Análise da informação e sentido crítico
• Comunicação

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS40

Designação da Função: Técnico de Contratação Pública

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Procede à abertura de concursos ao abrigo do Código dos Contratos Públicos;
- Faz a gestão dos processos até à fase de adjudicação;
- Realiza ajustes diretos, consultas prévias e concursos públicos;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Economia/Gestão/Administração Pública

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e compromisso com o serviço
- Conhecimentos especializados e experiência
- Orientação para resultados
- Planeamento e organização
- Trabalho de equipa e cooperação

Desejáveis para a Função:
- Iniciativa e Autonomia
- Análise da informação e sentido crítico
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS41

Designação da Função: Técnico de Ciência Animal

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 88.º n.º 2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

- Planeia e garante o apoio técnico e logístico adequado à atividade da unidade orgânica;
- Colabora na organização do serviço;
- Promove ações de sensibilização para a adoção de animais e gere os respetivos processos;
- Desenvolve ações de promoção da saúde e bem estar animal;
- Implementa, acompanha e dinamiza ações de informação e campanhas de sensibilização na área animal;
- Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
- Pode coordenar equipas de trabalho;
- Emite pareceres e informações, nos termos legalmente previstos, com vista ao licenciamento de atividades com impacto ambiental;
- Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
- Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
- Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
- Contribui para a transmissão de conhecimentos especificos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
- Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do municipio.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Municipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Ciência Animal

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
•Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
•Conhecimentos Especializados e Experiência
•Orientação para o serviço publico
• Trabalho de Equipa e cooperação
•Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
•Planeamento e Organização
•Adaptação e Melhoria Contínua
•Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS42

Designação da Função: Técnico de Eficiência Energética

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

•Assegura medidas e ações que proporcionem melhorias ao nível da eficiência energética;
•Monitoriza os consumos energéticos e propõe medidas de eficiência;
•Promove a instalação de equipamentos de produção de energia através de fontes renováveis;
•Promove e realiza auditorias e certificação energética de edifícios municipais;
•Participa na organização e divulgação de boas práticas na área da gestão eficiente de energia;
•Colabora com outros serviços na definição de soluções inovadoras a aplicar nos edifícios ou outro património municipal, no sentido da redução efetiva das emissões de CO2 e redução de custos energéticos;
•Promove a manutenção de sistemas elétricos e eletromecânicos existentes nas infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais;
•Assegura, diretamente ou através das concessionárias, a manutenção das infraestruturas de iluminação pública;
•Assegura a articulação permanente com os operadores de sistemas de energia com vista à coordenação dos respetivos trabalhos de infraestruturação no território concelhio.
• Elabora estudos, projetos, análises económicas e atividades conducentes à definição e concretização das politicas do município nas áreas: estudos de impacto ambiental e avaliação ambiental estratégica; ferramentas de gestão ambiental; interpretação e aplicação de imposições legislativas a nível do ambiente; cálculo, atualização e reporte, em diferentes plataformas, das emissões de GEE no território e cálculo da matriz energética e sua evolução;
• desenvolve planos de ação tendentes à concretização das metas municipais em termos ambientais; desenvolve e organiza bases de dados e relatórios das emissões de GEE do território do município e da respetiva matriz energética; organiza, com recurso a sistemas de informação geográfica, e faz a gestão dos consumos energéticos do património municipal e da rede de iluminação pública;
• Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;

•Pode coordenar equipas de trabalho;
•Emite pareceres e informações no âmbito da sua área de intervenção;
•Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
•Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura na área de Gestão Ambiental/Eficiência Energética
Inscrição na Ordem dos Engenheiros/Ordem dos Engenheiros Técnicos como membro efetivo

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Conhecimentos Especializados e Experiência
• Trabalho de Equipa e cooperação
• Iniciativa e Autonomia
• Planeamento e Organização

Desejáveis para a Função:
• Adaptação e Melhoria Contínua
• Inovação e Qualidade
• Orientação para o serviço publico

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS43

Designação da Função: Gestor de Espaço Público e Vias

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Inativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

•Elabora projetos de sinalização;
•Elabora propostas de alteração de trânsito;
•Emite pareceres e informações no âmbito da sua área de intervenção, designadamente sobre projetos de sinalização submetidos ao município ou elaborados pelos serviços do Município;
•Organiza e gere equipas operacionais associadas à manutenção da sinalização sob tutela do município, sem prejuízo de outros equipamentos, designadamente de mobiliário urbano;
•Gera e mantem cadastro, com recurso à georreferenciação, associado às competências da unidade orgânica, designadamente da sinalização vertical de trânsito, direcional e horizontal, rede de transportes coletivos de passageiros (linhas, paragens, abrigos, etc.), locais de estacionamento de táxis, zonas de estacionamento de duração limitada, parques de estacionamento;
•Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
•Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
•Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações na área de atividade;
•Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
•Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
•Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
•Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em Engenharia Civil, área Vias

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
- Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
- Conhecimentos Especializados e Experiência
- Orientação para o serviço publico
- Planeamento e Organização
- Iniciativa e Autonomia

Desejáveis para a Função:
- Trabalho de Equipa e cooperação
- Adaptação e Melhoria Contínua
- Inovação e Qualidade

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar

Observações

Nada a registar

PERFIL PROFISSIONAL

Código do Perfil Profissional: TS44

Designação da Função: Historiador

Grau da Complexidade Funcional: 3

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Subordinação Funcional: Dirigente da UO

Subordinação Hierárquica: Dirigente da UO

Substituição: Outro TS da mesma área funcional

Estado: Ativo

Conteúdo Funcional

Lei n.º35/2014, de 20 de junho, n.º88, n.º2 (anexo)

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.
Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.
Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.
Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais Atividades

Na área da história:
• Investiga e estuda fontes documentais com recurso à aplicação de conhecimentos de paleografia medieval e moderna referentes ao concelho;
• Inventaria o património, através de registo a efetuar em trabalho de campo;
• Define os métodos de seleção de bens e regista em bases de dados, de acordo com trabalho em desenvolvimento na unidade orgânica;
• Recolhe e regista tradições, usos e costumes, através de documentação histórica e testemunhos orais;
• Elabora pareceres no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio;
Na área de história da arte:
• Executa funções de estudo, planeamento e aplicação de métodos e processos de natureza técnica especializada na área do património cultural, material e imaterial;
• Realiza pesquisa histórica e documental, incluindo análise iconográfica e iconológica;
• Efetua estudos das particularidades e diversidades do património concelhio, sob o ponto de vista dos valores históricos e artísticos da comunidade;
• Analisa os estilos artísticos em função dos contextos socioculturais e elabora fichas da base de dados;
Em geral:
• Efetua o tratamento e catalogação de várias formas de registo;
• Desenvolve ações de investigação e faz apresentações públicas referentes ao património cultural;
• Acompanha projetos de conservação, restauro e valorização de bens de valor patrimonial;
• Elabora pareceres no âmbito da ação municipal de reabilitação do património concelhio;
• Garante o funcionamento dos projetos concebidos e/ou desenvolvidos no âmbito da unidade orgânica;
• Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;
• Elabora cadernos de encargos, memórias descritivas e especificações para concursos públicos ou adjudicações

na área de atividade;
• Pode coordenar equipas de trabalho;
• Pode ser designado gestor de contrato, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
• Garante o cumprimento das atribuições que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da legislação em vigor;
• Contribui para a transmissão de conhecimentos específicos da sua área de atividade, em contexto de trabalho ou de formação profissional interna (a colegas, a novos colaboradores, a estagiários, etc.);
• Pode realizar outras atividades, não especificadas anteriormente, de igual complexidade funcional, necessárias à prossecução dos objetivos e bom funcionamento do serviço e do município.

Relacionamento Institucional

Interno:	Externo:
Outros trabalhadores da unidade orgânica Restantes unidades orgânicas	Munícipes Outras instituições públicas e privadas Juntas de Freguesia

Habilitações Académicas/Profissionais

Licenciatura em História/História da Arte

Competências Técnicas

Conhecimentos técnicos especializados na área de atividade;
Conhecimentos relativos à legislação em vigor para a área de atividade;
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Competências Comportamentais

Essenciais para a Função:
• Responsabilidade e Compromisso com o Serviço
• Conhecimentos Especializados e Experiência
• Trabalho de Equipa e cooperação
• Análise da Informação e Sentido Crítico
• Planeamento e Organização

Desejáveis para a Função:
• Comunicação
• Orientação para o serviço publico
• Iniciativa e Autonomia

Condições Particulares e Fatores do Contexto

Nada a registar.

Observações

Nada a registar.

ANEXOS

MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 2022

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela A. M.	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decor-ridos	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo		Entidade credora	CAPITAL		Taxa de juro		ENCARGOS DO ANO			DÍVIDA EM		Obs
					Número do Registo	Data		(C)		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	1 de Janeiro	31 de Dezembro	
Médio e Longo Prazo	21-03-1997	16-08-1997	25	24	28.870	30-05-97	I	Habitação Social	CGD	451.152,72 €	431.591,08 €	3,500%	0,292%	21.549,74 €	123,47 €	21.673,21 €	32.365,06 €	10.815,32 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	22	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	710.288,20 €	710.288,20 €	5,216%	0,375%	31.694,38 €	448,41 €	32.142,79 €	127.493,09 €	95.798,71 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	22	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	884.913,36 €	884.913,36 €	5,216%	0,375%	39.486,46 €	558,66 €	40.045,12 €	158.837,39 €	119.350,93 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	22	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	1.437.533,54 €	1.437.533,54 €	5,216%	0,375%	64.141,40 €	907,54 €	65.048,94 €	258.029,88 €	193.888,48 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	22	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	894.085,26 €	894.085,26 €	5,216%	0,375%	38.883,36 €	698,14 €	39.581,50 €	195.881,83 €	156.998,47 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	22	4.460	14-12-00	I	Habitação Social	MBCP	1.341.127,88 €	1.341.127,88 €	5,216%	0,375%	59.843,61 €	846,67 €	60.690,28 €	240.725,58 €	180.881,97 €	
Médio e Longo Prazo	28-11-2000	29-12-2000	25	22	4.461	14-12-00	I	Habitação Social	NB	2.564.714,04 €	2.564.714,04 €	5,041%	0,198%	111.501,28 €	841,24 €	112.342,52 €	446.188,88 €	334.687,60 €	
Médio e Longo Prazo	17-01-2002	22-03-2002	20	20	Dispensado de Visto		I	Intempéries	CGD	700.282,32 €	700.282,32 €	1,765%	0,174%	22.186,67 €	19,31 €	22.205,98 €	22.186,67 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo	20-12-2001	27-03-2002	25	20	158	11-03-02	I	Habitação Social	CGD	556.693,37 €	548.024,26 €	1,590%	0,022%	23.844,38 €	27,54 €	23.871,92 €	131.144,13 €	107.299,75 €	
Médio e Longo Prazo	27-05-2002	01-07-2002	20	20	1.487	27-06-02	I	Euro 2004	BST	17.457.926,40 €	17.457.926,40 €	4,056%	0,509%	755.599,12 €	2.892,41 €	758.491,53 €	755.599,12 €	0,00 €	
Médio e Longo Prazo	25-10-2002	12-06-2003	25	19	3.013	18-03-03	I	Habitação Social	BPI	2.721.359,00 €	2.721.359,00 €	2,923%	0,732%	117.295,99 €	2.694,50 €	119.990,49 €	765.516,36 €	648.220,37 €	
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	12-08-2003	20	19	1.185	10-07-03	I	Euro 2004	BPI	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,033%	0,453%	322.512,09 €	2.563,75 €	325.075,84 €	646.486,81 €	323.974,72 €	
Médio e Longo Prazo	09-05-2002	19-05-2003	20	19	1.184	10-07-03	I	Euro 2004	MBCP	5.000.000,00 €	5.000.000,00 €	3,133%	0,875%	322.818,98 €	4.969,48 €	327.788,46 €	648.468,74 €	325.649,76 €	
Médio e Longo Prazo	03-10-2003	19-11-2003	20	19	2.931	30-12-03	N	Investimento	BPI	2.234.773,00 €	2.234.773,00 €	3,059%	0,345%	142.375,60 €	1.108,48 €	143.484,08 €	356.861,30 €	214.485,70 €	
Médio e Longo Prazo	26-11-2004	18-04-2005	20	17	2.964	21-12-04	N	Investimento	BBVA	2.562.432,00 €	2.562.432,00 €	2,379%	0,000%	142.357,34 €	0,00 €	142.357,34 €	498.250,57 €	355.893,23 €	
Médio e Longo Prazo	26-09-2005	02-12-2005	20	17	2.404	24-11-05	N	Investimento	CGD	2.669.048,00 €	2.669.048,00 €	2,299%	0,000%	158.077,55 €	0,00 €	158.077,55 €	632.310,20 €	474.232,65 €	
Médio e Longo Prazo	14-07-2006	16-08-2006	20	16	1.304	10-08-06	N	Investimento	BBVA	3.377.480,00 €	3.377.480,00 €	3,509%	0,000%	187.637,78 €	0,00 €	187.637,78 €	938.188,86 €	750.551,08 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	12	638	29-07-10	N	Investimento	MBCP	15.362.348,00 €	15.362.348,00 €	2,389%	0,950%	853.463,78 €	71.912,62 €	925.376,40 €	7.681.173,98 €	6.827.710,20 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	12	638	29-07-10	I	Investimento	MBCP	838.385,00 €	838.385,00 €	2,389%	0,950%	46.576,94 €	3.924,56 €	50.501,50 €	419.192,54 €	372.615,60 €	
Médio e Longo Prazo	29-04-2010	12-05-2010	20	12	638	29-07-10	I	Investimento	MBCP	799.267,00 €	799.267,00 €	2,389%	0,950%	44.403,72 €	3.741,45 €	48.145,17 €	399.633,52 €	355.229,80 €	
Médio e Longo Prazo	04-05-2015	22-05-2015	8	7	1.073	14-08-15	N	Investimento	CGD	7.000.000,00 €	7.000.000,00 €	1,125%	1,090%	898.896,72 €	16.037,28 €	914.934,00 €	1.807.631,57 €	908.734,85 €	
Médio e Longo Prazo	27-09-2019	04-10-2019	15	2	3.369	02-04-20	I	Investimento	BPI	12.000.000,00 €	12.000.000,00 €	0,302%	0,302%	230.769,23 €	36.240,00 €	267.009,23 €	12.000.000,00 €	11.769.230,77 €	
Total										86.563.809,09 €	86.535.578,34 €			4.635.916,12 €	150.555,51 €	4.786.471,63 €	29.162.166,08 €	24.526.249,96 €	
Limite de endividamento																			

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) I - Isento do limite de endividamento

N - Não isento do limite de endividamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

CONTENCIOSO

AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AVALIAÇÃO DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)
Arnaldo João Leite de Sousa	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. nº 1754/11.4 BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	12.766,66€ a título de danos patrimoniais e 2.500,00€ de danos não patrimoniais, a que acrescem juros de mora até integral pagamento.	15.266,66 €	Em recurso.	Sinistro ocorrido na estrada municipal que liga Guimarães ao Santuário da Penha, junto ao Centro Equestre de Guimarães. O autor caminhava a pé e, para se desviar de um veículo caiu num buraco existente na berma da estrada.	médio
Alberto Couto Alves, SA	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1974/12.4 BEBRG	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização.	Condenação no pagamento de 516.584,21€ a título de indemnização, acrescida da quantia de 89.758,28€ relativa a juros de mora vencidos e os vincendos até integral pagamento.	606.342,49 €	Foi apresentado recurso do despacho saneador. Aguarda-se decisão do recurso.	Pedido de pagamento de indemnização por não cumprimento dos prazos de pagamento das faturas enviadas pela empresa no âmbito das empreitadas: Repavimentação da EM 583 (2.ª fase e execução de rede de saneamento); e remodelação da praça e beneficiação de pavimento da variante nas Caldas das Taipas.	médio
Perennia Monumenta	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 40/13.0BEBRG	Pedido de condenação no pagamento de uma indemnização, por incumprimento contratual.	48.263,76€, acrescido de custas e demais encargos legais bem como dos encargos decorrentes do empréstimo que a autora teve de contrair para fazer face aos compromissos assumidos, valor este a relegar para liquidação em processo de execução de sentença.	48.263,76 €	Aguarda sentença.	Pedido de pagamento de indemnização por não cumprimento do contrato de aquisição de serviços de "Requalificação Urbanística do Toural, Alameda e Rua de Santo António - sondagens arqueológicas".	alto
Lusitânia - Companhia de Seguros, SA	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 115/14.8BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	11.634,98 €	11.634,98 €	Julgamento realizado. Aguarda sentença.	Pedido de indemnização por deslizamento de terras sobre viatura de matrícula 24-IA-25, na Rua Dr. João Mota Prego de Faria, Costa.	médio
Rui Fernando Oliveira Varela e Paula Sofia de Castro e Silva	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1842/14.4BEBRG	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça.	Pedido de condenação no pagamento de 11.130,00€ ao 1º autor e 11.480,00€ à 2ª autora, num total de 23.997,43€, acrescido de juros	23.997,43 €	Aguarda sentença.	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça, por consultas prestadas no Gabinete de Consulta Jurídica de Guimarães, sedeado na Divisão de Ação Social desta autarquia.	baixo
STAL - em representação de 19 trabalhadores	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 18/16.1BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho noturno que não receberam.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença.	30.000,01 €	Aguarda prosseguimento desde fevereiro de 2016.	Os 19 trabalhadores representados pelo sindicato solicitam o pagamento de horas de trabalho noturno que não receberam.	médio
António Augusto Teixeira Salgado	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1312/16.7BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	40.000,00€ acrescida dos juros moratórios legais.	40.000,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua Paio Galvão, por o autor ter escorregado e caído desamparado no solo, porque o pavimento estava revestido de um produto escorregadio.	médio
Álvaro Fernandes Freitas	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1810/16.2BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	10.574,32€, que corresponde ao valor necessário à reparação do veículo e 4.600,00€ de indemnização por danos resultantes da privação do uso do veículo.	15.174,32 €	Audiência prévia sem efeito. Sugeridos temas da prova por acordo.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no balizador retrátil instalado na Rua de Val Donas.	médio
Ricardo Augusto Sequeira Ferreira Esteves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1099/17.6BEBRG	Pedido de indemnização por danos em processo de urbanismo.	16.000,00 €	16.000,00 €	Aguarda sentença.	Indemnização por danos no âmbito de um processo de licenciamento de uma habitação unifamiliar na Freguesia de Abação, que foi indeferido.	médio
Cláudia Sofia Gomes Moura da Silva e Mário Alberto Ribeiro Oliveira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1350/17.2BEBRG	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça.	Pedido de condenação no pagamento de 7.295,56€ à 1ª autora e 7.136,97€ ao 2º autor, num total de 14.432,53€, acrescido de juros.	14.432,53 €	Aguarda marcação de julgamento.	Ação em que se pede o pagamento solidário de honorários devidos pelo Ministério da Justiça, por consultas prestadas no Gabinete de Consulta Jurídica de Guimarães, sedeado na Divisão de Ação Social desta autarquia.	baixo
STAL - em representação de 21 trabalhadores	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2071/17.1BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de valores relacionados com a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, que não ocorreu.	O valor do pedido apenas está liquidado quanto à indemnização de 4.000,00 € por danos não patrimoniais, sendo que o restante será liquidado a final.	30.001,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Os 21 trabalhadores representados pelo sindicato solicitam o pagamento de valores relacionados com a alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, que não ocorreu.	médio
Gil Nuno Rodrigues Magalhães Pereira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2134/17.3BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	57.499,99€, acrescido de juros até integral pagamento	57.499,99 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro com um velocípede que embateu num pino circular em ferro que se encontrava implantado sobre a linha contínua branca divisória da pista de cicloturismo de Guimarães.	médio
Maria Adosinda da Cunha Rodrigues Almeida	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2192/17.0BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	104.211,68€, acrescido de juros	104.211,68 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Av. da República, Caldelas. A autora colocou o pé numa tampa de saneamento que estava desnivelada, perdeu o equilíbrio e caiu desamparada.	médio

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

CONTENCIOSO

AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AVALIAÇÃO DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)
STAL em representação de vários trabalhadores do Município	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1107/18.3BEBRG	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho prestadas a mais no período em que o Município implementou as 40 horas de trabalho semanal.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença. E ainda o pagamento de uma sanção pecuniária compulsória no valor de 50,00€ diários a cada um dos associados por cada dia de atraso no cumprimento do que vier a ser determinado por sentença.	30.000,01 €	Sentença favorável ao Município, que determinou a improcedência da ação por incompetência territorial do tribunal onde a ação foi apresentada. O sindicato apresentou recurso.	Os trabalhadores solicitam o pagamento de horas de trabalho prestadas a mais no período em que o Município implementou as 40 horas de trabalho semanal, desde 28-09-2013 a 12-11-2013 e de 13-01-2014 até 30-09-2014.	médio
ECOIBÉRIA - Reciclados Ibéricos, SA	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1397/18.1BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito do proc. de licenciamento n.º 534/14.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença.	30.000,01 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito do proc. de licenciamento n.º 534/14.	médio
Joaquim Fernando da Silva Pereira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1545/18.0BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	3.147,29€, acrescida de juros vincendos.	3.147,29 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no entroncamento entre a Rodovia de Covas e a Rua de Fundevila, em Urgezes, com a viatura 93-70-OG do autor e a viatura 03-70-QT, de um terceiro, por eventual falta de sinal STOP no entroncamento.	médio
STAL em representação da trabalhadora Rosa da Silva Santos	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1622/18.9BEBRG	Pedido de indemnização pedida em resultado de acidente de trabalho, que não foi assumido como tal.	310,00€ de despesas de tratamentos e consultas médicas e o que demais resultar da sentença, conforme pedido.	30.001,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pedida em resultado de acidente de trabalho, que não foi assumido como tal.	médio
Joana Filipa Fernandes Medeiros	Município de Guimarães e outros	TAF de Braga	Proc. n.º 384/19.7BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	1.599,17€ relativa a despesas de tratamentos e consultas médicas, 5.000,00€ de danos não patrimoniais e 30.000,00€ pela real e efetiva desvalorização funcional e profissional da autora (dano patrimonial futuro)	36.599,17 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua Francisco Santos Guimarães, aquando da realização de uma obra para instalação da rede de gás (havia uma irregularidade e abatimento do passeio e da vala de gás, onde a autora torceu o pé direito).	médio
Inocência da Luz Capelas Fonseca e outros	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 480/19.0BEBRG	Pedido de indemnização por deficiente escoamento de águas pluviais.	8.000,00€ para pagamento de danos sofridos no prédio dos autores	8.000,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pelos autores no prédio de que são proprietários, pelo deficiente escoamento das águas pluviais na Rua do padrão, na freguesia de Serzedelo.	médio
M. Couto Alves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 530/19.0BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	720.826,72€ a título de sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 29/01/2018 e 11/06/2018, no âmbito da empreitada designada por "Requalificação e beneficiação de arruamentos da rede viária municipal - 2017".	720.826,72 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "Requalificação e beneficiação de arruamentos da rede viária municipal-2017", considerando os sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 29/01/2018 e 11/06/2018.	médio
M. Couto Alves	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 534/19.3BEBRG	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	429.654,36€ a título de sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 04/11/2017 e 22/02/2018, no âmbito da empreitada designada por "ECOVIA de Guimarães - 1.ª Fase".	429.654,36 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "ECOVIA de Guimarães - 1.ª Fase", considerando os sobrecustos em que a autora incorreu no período compreendido entre 04/11/2017 e 22/02/2018.	médio
Amit Levy	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1594/19.2BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	27.000,00€ a título de danos morais (incluindo o dano estético), 22.000,00€ a título de danos patrimoniais futuros e 1.171,31 a título de danos patrimoniais, tudo acrescido de juros de mora.	50.171,31 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no Largo Martins Sarmento, onde o autor escorregou e caiu desamparado no solo, após a lavagem do espaço pelos trabalhadores da Câmara.	médio
ZMG - Unipessoal, Lda.	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1833/19.0BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de um pedido de emissão de certidão de reconhecimento de interesse público.	500.000,00€ de danos não patrimoniais e 2.638.376,48€ de danos patrimoniais, num total de 3.138.376,48€ acrescido de juros de mora vencidos a partir da citação.	3.138.376,48 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de um pedido de emissão de certidão de reconhecimento de interesse público de um empreendimento que pretendia levar a efeito na Freguesia de Pevidém, e que seria sujeito a um financiamento europeu, perdido em consequência da não emissão dessa certidão.	baixo
Investimento Certo, Lda.	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1982/19.4BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01.	1.293.479,94€ por enriquecimento sem causa.	1.293.479,94 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01, que, segundo a autora, configuram enriquecimento sem causa justificativa do Município, e o correspondente empobrecimento da Autora no mesmo valor.	médio

MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

CONTENCIOSO									
AUTOR/REQUERENTE	RÉU/REQUERIDO	TRIBUNAL	PROCESSO	OBJETO	VALOR DO PEDIDO	VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO - PRÓXIMA DILIGÊNCIA EM TRIBUNAL	BREVE DESCRIÇÃO DO LITÍGIO	AVALIAÇÃO DO RISCO (NULO, BAIXO, MÉDIO OU ELEVADO)
Investimento Certo, Lda./Imobiliária Freitas Costa, Lda.	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2314/19.7BEBRG	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pela autora no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01.	5.797.301,50€ por enriquecimento sem causa.	5.597.301,50 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização pelos danos sofridos pelas autoras no âmbito de processo de loteamento licenciado pelo alvará de loteamento 59/01, que, segundo as autoras, configuram enriquecimento sem causa justificativa do Município, e o correspondente empobrecimento das Autoras no mesmo valor.	médio
Dulce Margarida de Jesus Lopes	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 228/20.7BEBRG	Pedido de reconstrução e alteamento do muro divisório entre o prédio da Autora e a via pública de acesso ao Parque de Estacionamento de Camões e ao remate e alteamento do muro a tardoz do prédio da Autora.	Valor do pedido não definido, a apurar pelo Tribunal e liquidado em execução de sentença.	30.001,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de reconstrução e alteamento do muro divisório entre o prédio da Autora e a via pública de acesso ao Parque de Estacionamento de Camões e ao remate e alteamento do muro a tardoz do prédio da Autora.	médio
Luís Miguel Fernandes Martins	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 667/20.3BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	6.591,00€ a título de despesas com a reparação do veículo, 1.200,00€ a título de indemnização pela paralisação diária do veículo (40,00€ x 30 dias), 500,00€ por danos morais. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	8.291,00 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua padre Areeira, na Freguesia de S. Torcato, com um velocípede, devido à presença de um buraco na via.	médio
Sandra Patrícia Costa Pinto	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1047/20.6BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	5.373,61€ a título de despesas com a reparação do veículo, 10,00€/dia de indemnização pela paralisação diária do veículo. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	5.373,61 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no balizador retrátil instalado na Rua Condestável Nuno Álvares, na cidade de Guimarães.	médio
HCI - Construções, SA	Município de Guimarães	TAF do Porto	Proc. n.º 1592/20.3BEPRT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	1.044.367,75€, devidos pela prorrogação legal do prazo da empreitada até 11 de junho de 2017 (por mais 7,7 meses) e 415.060,41 relativa a trabalhos executados e não pagos, as duas quantias acrescidas de juros de mora até efetivo e integral pagamento.	1.459.328,16 €	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido reposição do equilíbrio financeiro do contrato da empreitada designada por "Parque de Estacionamento de Camões", considerando os sobrecustos associados à manutenção em obra até 11 de junho de 2019.	médio
Sílvia de Oliveira Costa	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 2093/20.5BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	138.569,70€, a título de danos patrimoniais e não patrimoniais, acrescida de juros de mora desde a data da citação e até efetivo pagamento.	138.569,70€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na ponte pedonal que liga o edifício do Centro Comercial Guimarães Shopping ao Hospital N. Sra. Da Oliveira, na Alameda Mariano Felgueiras, na cidade de Guimarães.	médio
Maria Glória Pinheiro Fernandes	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1308/20.4BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	309,01€ a título de despesas médicas, 9.151,49€ a título de danos patrimoniais já sofridos e 60.000,00€ a título de indemnização por danos não patrimoniais, tudo acrescido de juros de mora desde a data da citação e até efetivo pagamento.	69.460,50€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua de Santo António, junto ao fontanário, na cidade de Guimarães.	médio
Alberto Couto Alves e M. Couto Alves	Município de Guimarães	TAF do Porto	Proc. n.º 220/21.4BEPRT	Pedido de reposição do equilíbrio financeiro de um contrato de empreitada.	2.201.001,15€ a título de sobrecustos com a prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada até 15 de dezembro de 2019, no âmbito da empreitada designada por "Construção da EB 2,3 das Taipas - Caldelas".	2.201.001,15€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de reconhecimento da prorrogação legal do prazo de conclusão da empreitada designada por "Construção da EB 2,3 das Taipas - Caldelas", até 15 de dezembro de 2019.	médio
Luís Ângelo Rodrigues Oliveira	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 684/21.6BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	7.994,45€ a título de despesas com a reparação do veículo e 7.400,00€ a título de compensação pela privação do uso do veículo. A tudo acrescem juros legais até integral pagamento.	15.934,45€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido no balizador retrátil instalado na Rua Dr. Avelino Germano, na cidade de Guimarães.	médio
João Carlos Araújo da Silva	Município de Guimarães	TAF de Braga	Proc. n.º 1389/21.3BEBRG	Pedido de indemnização por sinistro.	151.646,17€ para pagamento de danos sofridos pelo autor, patrimoniais e não patrimoniais.	151.646,17€	Ação contestada. Aguarda prosseguimento.	Pedido de indemnização por sinistro ocorrido na Rua António da Costa Guimarães, com um motociclo, devido à presença de uma lomba na via.	médio

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022

PLANO PLURIANUAL 2022-2026

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL

ANO 2022

Memória Descritiva

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Em cumprimento do disposto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e dos artigos 9º e 10º dos Estatutos da CASFIG, apresenta-se o Plano anual e plurianual de atividades para o quinquénio 2022 - 2026. Os documentos previsionais aqui propostos serão submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Geral da CASFIG, em cumprimento dos seus Estatutos e da Lei que regula o regime jurídico da atividade empresarial local.

O documento que se apresenta define os objetivos setoriais a seguir, numa linha de atuação de carácter social que valoriza a qualidade de vida das famílias que residem nas habitações municipais bem como das que necessitam de outras modalidades de apoio na área da habitação.

Em observância do seu objeto social e das competências que lhe estão delegadas pela Câmara Municipal de Guimarães, a CASFIG assume a gestão (social, física e financeira) do património de habitação pública municipal, bem como todos os serviços de apoio e acompanhamento social na área da habitação: pedidos de habitação e consequente alojamento, atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), apoio técnico ao programa Porta 65, submissão de candidaturas à plataforma eletrónica do arrendamento apoiado (eAA), reparação, reabilitação e manutenção das habitações municipais e tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos diferentes empreendimentos sociais.

O parque habitacional de que a CASFIG é responsável é composto por 493 habitações, 6 espaços destinados à realização de reuniões de condomínio e atividades diversas e um edifício Sede.

PARQUE HABITACIONAL GERIDO PELA **CASFIG (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)**	N.º DE PRÉDIOS
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, nº 354 - Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) - Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, nº 155 - Caldelas	2
Bairro da Arcela - Costa	3
Quinta da Azenha - Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 - Costa	2
Parque das Hortas, nº 312 - Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia - Rua H - Creixomil	2
Atouguia - Rua A - Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra - Creixomil	9
Quinta da Honra - Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços - Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro - Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras - Fermentões	98
Rua da Rebanha - Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII - Oliveira do Castelo	12
Rua da Arcela, nº 58 - Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria - Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago - Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, nº 1 e nº2 - Oliveira do Castelo	2
Rua Abel Salazar - Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, nº 280, R/C Dto. - Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, n.º 270, 3.º Esq. - Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) - Urgezes	6
TOTAL	500

I – Habitação Pública Municipal – acompanhamento e Intervenção Social

A dimensão do trabalho de natureza social que desenvolve caracteriza fortemente a intervenção da CASFIG, que concilia o apoio de emergência com o apoio prolongado de natureza mais transformativa, ou seja, para além da satisfação das necessidades mais imediatas intervém no sentido valorizar a qualidade de vida das famílias, estimulando cada uma delas a participar ativamente no seu processo de mudança e de melhoria de vida.

A atribuição de uma habitação de cariz social não se esgota, portanto, na mera disponibilização de um espaço com condições dignas para habitar, na medida em que é igualmente importante assegurar as condições de satisfação mínimas em domínios tão diferentes como o económico, o cultural e o social. Esta visão da habitação como *habitat*, que vai para além das condições físicas de habitabilidade, reforça a ideia de que o lugar em que vivemos tem influência em todos os aspetos da nossa vida.

Cada uma das famílias que reside em habitação municipal é encarada pela CASFIG como única na sua dinâmica de funcionamento, tornando-se necessário nelas intervir quando se verifica que sozinhas não conseguem dar resposta a um conjunto de alterações e dificuldades com que se confrontam. Consideramos de extrema importância apoiar e intervir no sentido da autonomia, para que cada inquilino consiga resolver e ultrapassar os problemas que desencadearam a sua situação de fragilidade e que esteve na origem do pedido de ajuda. É este o objetivo último do trabalho da CASFIG, muitas vezes feito de progressos e retrocessos, mas respeitando sempre as especificidades de cada família, a sua cultura e as potencialidades que possui, para que se reconstrua e harmonize.

O trabalho de intervenção e acompanhamento que realizamos implica obrigatoriamente uma mudança de atitudes e valores da população, mudança essa que é lenta e difícil de alcançar e que passa por um processo de envolvimento de toda a comunidade.

I.1 – Emprego e Formação Profissional

O trabalho é fundamental na vida de todos, não só pela dimensão económica mas também pela dimensão social que possui, já que revela estatuto social, gera pertenças grupais e facilita a integração e a coesão social.

A população para quem diariamente a CASFIG trabalha (inquilinos municipais, beneficiários de SMA, candidatos aos apoios na área da habitação) encontra-se quase sempre em posição de grande fragilidade face ao emprego: desemprego e emprego precário, que inevitavelmente se conjuga com os baixos salários e a escassez de rendimentos. Esta vulnerabilidade afeta inevitavelmente a vida das famílias, que registam quase sempre uma baixa qualificação escolar e profissional que as coloca em situação de desvantagem no mercado de trabalho.

Desta população, a CASFIG procura ter especial atenção aos desempregados de longa duração, às famílias monoparentais (maioritariamente femininas) e às famílias unipessoais (maioritariamente masculinas), por apresentarem especiais debilidades pelos escassos ou mesmo total ausência de rendimentos. Pelas razões elencadas, é fundamental criar condições que potenciem a inserção socioprofissional e aumentem os níveis de qualificação.

Em 2022 daremos continuidade às parcerias que temos vindo a estabelecer com entidades formadoras do Concelho, no sentido de integrar a população desempregada em cursos de educação/formação ao abrigo do quadro comunitário e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Também pela importância dos seus efeitos práticos, propomos dar continuidade às ações de promoção de confiança e valorização da população residente (adultos e jovens), valorizando as suas qualidades e competências profissionais como fatores determinantes na procura ativa de emprego.

I. 2 – Rendimento Social de Inserção (RSI)

São cerca de 80 as famílias que residem em habitação pública municipal que beneficiam do RSI, prestação social atribuída às famílias que por uma razão ou outra não conseguem viver sem a ajuda e a proteção do Estado.

A CASFIG continuará a integrar o Nucleo Local de Intervenção (NLI), coordenado pelo Instituto de Segurança Social, em sede do qual acompanharemos os processos dos inquilinos municipais que beneficiam deste regime não contributivo da segurança social.

O grau de proximidade e conhecimento que possuímos com as famílias residentes em habitação pública municipal torna possível desenvolver e por em prática um trabalho de colaboração permanente com os gestores dos respetivos processos familiares.

Continuaremos também a assumir a responsabilidade de instruir, analisar e dar seguimento aos processos dos beneficiários não residentes em habitação municipal que são encaminhados pelo NLI, no sentido de avaliar a possibilidade de dar solução aos seus problemas de habitação.

I. 3 – Rede Social de Guimarães

Na Rede Social de Guimarães, a CASFIG integra as Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) *Comunidade Solidária* e *Couros*, bem como nos diferentes grupos de trabalho. Consideramos a permanência e a participação na Rede Social muito importante, na medida em que promove uma maior e melhor racionalização dos recursos e da intervenção social no Concelho.

I. 4 – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

À semelhança de anos anteriores, a CASFIG irá disponibilizar um técnico superior para a gestão de processos da CPCJ, com participação nas Comissões restrita e alargada, no âmbito da cooptação desta entidade para o efeito.

I. 5 – Prestação de Trabalho a favor da Comunidade (PTFC)

A CASFIG continuará disponível para observar as obrigações protocoladas com a Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, sempre que solicitada para colaborar na integração de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de prestação de trabalho a favor da comunidade.

I. 6 – Educação

Na medida em que influencia decisivamente a vida dos indivíduos e das famílias, ao nível dos rendimentos, da empregabilidade, do acesso à informação e à cultura, a educação é um dos eixos importantes do trabalho desenvolvido pela CASFIG. Níveis de escolarização mais elevados resultam em menor probabilidade de desempenho de trabalhos desqualificados, o que por sua vez diminui o risco de exposição a situações de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social.

O insucesso escolar e o abandono precoce do sistema de ensino é ainda uma realidade no seio da população residente nas habitações do Município de Guimarães. O pouco acompanhamento parental no percurso escolar das crianças e jovens, o desinteresse pela escola e a pouca valorização que lhe atribuem são fatores que muito contribuem para resultados escolares fracos e para o abandono precoce do ensino. Verificamos ainda a inexistência de ambição escolar por parte de muitos dos jovens residentes, facto que em nossa opinião parece resultar de uma ausência de expetativas perante a realidade socioeconómica do círculo familiar que lhes está próximo. Inverter esta fragilidade estrutural em termos de qualificações escolares (sobretudo nas crianças e jovens) tem obrigatoriamente que ser tomado como um desígnio e uma aposta futura da CASFIG e de toda a comunidade, no sentido de combater as desigualdades de ordem social e económica.

Acreditamos que a aposta que ao longo dos anos temos vindo a fazer irá dar os seus frutos, traduzindo-se no contínuo aumento do número de jovens residentes que frequentam o ensino superior.

O eixo da educação não se esgota nas questões ligadas ao percurso escolar das crianças e jovens residentes, integra também o desenvolvimento de competências pessoais e sociais da população em geral, em especial na população adulta. Surge aqui a importância de apostar na educação não formal, que promova hábitos, estimule as capacidades intelectuais e as rotinas de trabalho, o que inevitavelmente se reflete numa maior autonomia de vida e no reforço da motivação e da autoconfiança. Nesta linha, prevê-se concretizar ações em diferentes áreas: competências parentais, intervenção cívica da população jovem, alimentação, ambiente, hábitos de vida saudável, gestão do economato, igualdade de género, cuidados com os animais domésticos e expressão artística.

I. 7 – Saúde

As questões ligadas à saúde merecem-nos particular atenção (reforçada pela incógnita que os efeitos da Covid-19 nos reserva para futuro) porquanto influencia a dimensão económica, social e relacional da vida da população residente.

As despesas com a saúde têm um peso significativo no orçamento familiar dos inquilinos municipais, sobretudo na população mais velha. Os comportamentos de adição existentes constituem um fator de risco, não só para a saúde dos indivíduos mas também para as suas famílias, pelas consequências negativas que têm nas dinâmicas familiares, sociais e profissionais.

O acesso pleno aos serviços de saúde, sendo um direito de todos, é um fator decisivo para o desenvolvimento humano e para o crescimento económico. Nesta medida, o trabalho da CASFIG tem o objetivo de contribuir para a diminuição das desigualdades no acesso aos cuidados de saúde por parte dos inquilinos municipais, que por falta de recursos económicos recorre unicamente ao setor público de prestação de serviços de saúde.

Promover estilos de vida saudáveis, com ações de informação, sensibilização e encaminhamento para serviços de saúde específicos, continuará a ser um enfoque importante no trabalho a desenvolver nesta área. Desta forma, a par da forte aposta na prevenção e na redução de danos, propomo-nos a fazer o acompanhamento e o encaminhamento técnicos dos inquilinos municipais que apresentem problemas de

saúde consequentes de comportamentos de adição, problemas oncológicos, de saúde mental, materno-infantil, e outros.

Na concretização destas ações, destacamos a colaboração imprescindível que temos dos vários serviços públicos, nomeadamente dos centros de saúde e respetivos médicos de família, do hospital nossa senhora da oliveira, da unidade de psiquiatria do hospital de braga, do centro de respostas integradas (CRI), do IPO do Porto e da rede nacional de cuidados continuados Integrados (CNCCI).

I. 8 – Atividades de caráter Educativo, Cultural, Recreativo e Social

As atividades culturais, recreativas e sociais que prevemos concretizar complementam os eixos de intervenção que até agora enunciamos. Estas atividades são facilitadoras da integração da população inquilina na comunidade e reforça os laços de boa vizinhança, fundamentais para as dinâmicas sociais e relacionais existentes nos núcleos de habitação social do Município. Ao mesmo tempo, estas ações reforçam a proximidade e a confiança entre os inquilinos e os trabalhadores da CASFIG, fundamental para o trabalho que desenvolvemos.

Embora dependentes da evolução da situação pandémica, projetamos organizar atividades comemorativas de datas de maior significado social como o Natal, o Dia Mundial da Criança e o Dia Europeu da Boa Vizinhança, mas também atividades culturais e recreativas que proporcionem às famílias residentes a possibilidade de visitar locais e participar em eventos que de outra forma não teriam oportunidade de conhecer e experienciar.

I – 8.1 – Centros de Recursos e equipamentos de lazer

Os empreendimentos de Monte S. Pedro, Mataduços e Coradeiras integram espaços (Centros de Recursos) que disponibilizam um conjunto de equipamentos a toda a população residente: computadores, internet, impressão de documentos, biblioteca, brinquedos, material de artes plásticas, etc. Permitem-nos também implementar e desenvolver atividades de natureza social, formativa, escolar (apoio ao estudo), cultural, desportiva e recreativa, não raras vezes em colaboração com instituições parceiras.

A implementação destas estruturas revelou-se especialmente necessária nestes empreendimentos pela grande concentração populacional e pelo elevado risco de exclusão social que apresentam.

I – 8.2 – Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro e Associação Juvenil Mataduços

A CASFIG continuará a acompanhar o trabalho desenvolvido pela Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro/Fermentões e pela Associação Juvenil de Mataduços, quer com o apoio técnico que muitas vezes nos solicitam quer com a concretização de parcerias em projetos comuns.

I – 8.3 – Programa Bairros Saudáveis – 7Bairros Capitais_7Bairros Culturais

O projeto tem como entidade promotora a Associação Capivara Azul, que em parceria com a CASFIG e as Juntas de freguesia onde se localizam os empreendimentos, apresentou uma candidatura (selecionada) ao programa Bairros Saudáveis. O projeto *7Bairros Capitais_7Bairros Culturais* define-se com a implementação de ações em vários domínios artísticos e criativos: dança e novo circo; património, identidade e memória; fotografia, documentário e vídeo; oralidade, musicalidade e sonoridades; literatura e escrita; ilustração, cor instalação e design). O projeto tem como destinatários todos os residentes que nele queiram participar, dos empreendimentos de Mesão Frio, Creixomil, Urgezes, Monte S. Pedro, Mataduços, Coradeiras e Monte S. Pedro.

I – 8.4 – Projeto Alquimia

Coordenado pela Câmara Municipal de Guimarães, o projeto Alquimia assenta num trabalho de animação de territórios que integram 7 bairros de habitação pública, com o objetivo de promover a inclusão social das populações que neles residem. Através deste projeto são desenvolvidas atividades comunitárias participativas em diferentes áreas disciplinares que visam potenciar processos de desenvolvimento pessoal e social. O território de intervenção inclui os empreendimentos municipais de Creixomil, Mataduços, Monte S. Pedro e Coradeiras e os estatais da Emboladoura, Atouguia e Nossa Senhora da Conceição.

I – 8.5 – Meditação Sénior

Prevemos disponibilizar sessões de meditação aos inquilinos de idade mais avançada, promovendo a diminuição de sentimentos relacionados com a solidão, o medo e a insegurança, bem como melhorias na postura corporal, no humor e na respiração.

As sessões serão ministradas nos Centros de Recurso dos empreendimentos de Coradeiras, Mataduços e Monte S. Pedro, situados na freguesia de Fermentões.

I – 8.6 – Atividades – Períodos de férias letivas

A CASFIG organizará programas de atividades em todos os períodos de interrupção letiva, indo ao encontro dos escassos recursos económicos da maioria das famílias residentes, que não permitem que as crianças e os jovens usufruam de atividades organizadas durante os períodos de férias escolares.

Desta forma, garantimos que a população mais jovem ocupe os seus tempos livres e experiencie um conjunto de atividades lúdicas, desportivas e pedagógicas. Por outro lado, temos a ambição de que estas crianças e jovens vivenciem experiências novas, em contextos sociais diferentes, promovendo a igualdade de oportunidades.

II – Implementação de Políticas de habitação Alternativas ao Alojamento Convencional

Os problemas relativos à habitação e o papel da ação pública enquanto instrumento fundamental para melhorar a qualidade de vida das populações têm vindo a ganhar enorme reconhecimento. Os últimos três anos ficam marcados pela publicação da Lei de bases da habitação, bem como de um conjunto de diplomas legais direcionados para o combate às condições de habitabilidade indignas, diplomas esses que consubstanciam a *Nova Geração de Politicas de Habitação*. Estes instrumentos são fundamentais para a concretização de um conjunto de novas respostas aos problemas de habitação existentes. Aqui destaca-se a Estratégia Local para a Habitação (ELH) do Município de Guimarães (já aprovada pelos órgãos competentes) como um instrumento fundamental, pelo seu carácter programático e de planeamento.

À semelhança de tantos concelhos do país, Guimarães enfrenta grandes e graves dificuldades no mercado de acesso à habitação (por via dos valores de renda praticados no mercado e pela escassez de habitações disponíveis para arrendamento) que importa dar atenção e resposta.

A ELH do Município reflete a política social de habitação que o caracteriza, procurando entender o território e dar resposta às necessidades e princípios indispensáveis à dignidade humana de quem o ocupa.

A resposta aos problemas existentes, que é difícil e demorada, terá que passar obrigatoriamente pela concretização em simultâneo de um conjunto de diferentes soluções, como a construção, a reconstrução, a reabilitação, a ampliação, o incentivo e/ou apoio financeiro, e partilha de espaços habitacionais. Algumas destas respostas são já atendidas pelo Município de Guimarães (importa reforçar e alargar o âmbito de apoio), outras deverão ser implementadas por forma a dar resposta aos problemas existentes.

O alargamento das respostas existentes e a execução de novas soluções aos problemas plasmados na ELH implicarão o envolvimento e a participação da CASFIG que, em colaboração com os serviços municipais, disponibilizará o seu conhecimento e a sua estrutura organizacional para os projetos de resolução dos diferentes problemas identificados.

II.1 – Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA)

Durante o ano de 2022 a CASFIG assumirá a responsabilidade de gestão dos processos de Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), de acordo com o respectivo Regulamento Municipal.

A atribuição deste subsídio será feita em conformidade com a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no montante de €110.000,00 (cento e dez mil euros), valor esse que acresce à dotação que o Município vier a fixar por via da orçamentação alocada à Estratégia Local de Habitação (ELH). O SMA é uma subvenção de carácter provisório e por isso limitado no tempo. Para uma atribuição justa e equitativa do SMA, a atribuição das subvenções será feita com base no cumprimento escrupuloso do regulamento existente, assegurando a CASFIG uma gestão rigorosa e justa deste subsídio.

Será assim proposta a celebração do correspondente contrato de transferência, como mais à frente se indica.

II.2 – Residências Partilhadas (RP)

A modalidade de Residência Partilhada (RP) define-se pela partilha de uma mesma habitação de forma autónoma. Trata-se de uma modalidade de alojamento concebida como uma resposta inovadora aos inúmeros pedidos de apoio de famílias unipessoais (constituídas por um só elemento), garantindo condições de autonomia e de privacidade que todos os residentes necessitam e merecem.

Em 2022, propomo-nos criar pelo menos mais duas residências partilhadas, objetivo sempre dependente do número de habitações que ficarão vagas ao longo do ano.

II.3 – Porta 65

O *Porta 65 Jovem* é um programa cuja gestão é da responsabilidade do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e destina-se a agregados familiares jovens com idade igual ou inferior a 32 anos, a quem é disponibilizado apoio monetário para o arrendamento.

Uma vez que as candidaturas apenas podem ser submetidas por via eletrónica, são muitos os jovens que solicitam o apoio técnico desta empresa municipal para a submissão das candidaturas.

Trata-se de mais uma alternativa de apoio habitacional para os jovens cujos requisitos se enquadram nos exigidos pelo programa.

II.4 Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

O Programa 1º Direito integra o conjunto de legislação que compõem a *nova geração de políticas de habitação* a que já fizemos referência. Pretende dar resposta, por via do financiamento às autarquias e proprietários, às famílias que residem em situação habitacional indigna. Através deste programa é possível

prestar apoio ao nível do arrendamento, da reabilitação e da construção. A responsabilidade da gestão desta medida está atribuída ao IHRU e a Estratégia Local de Habitação do Município de Guimarães irá permitir que os cidadãos vimaranenses a ela se candidatem. Neste âmbito, a CASFIG estará disponível para acompanhar e prestar o apoio necessário à boa execução da Estratégia, na medida em que o seu trabalho, conhecimento e experiência técnica forem requisitados pelo Município de Guimarães.

III – Pessoal e Equipamento

Prevê-se a necessidade de reforçar o equipamento administrativo ao longo do ano, nomeadamente no que diz respeito à adaptação do referencial contabilístico (SNC-AP) a que a CASFIG está obrigada e ao melhoramento do desempenho e segurança dos equipamentos informáticos e armazenamento de dados com a aquisição de um servidor com sistema de virtualização (base de dados SQL+dados).

Continuaremos a assumir a responsabilidade de garantir o tratamento, limpeza e manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos, bem como uma equipa de trabalhadores da área da construção civil para realização dos inúmeros pequenos arranjos que diariamente são necessários realizar (pinturas, revisão de telhados, reparação de canalizações e anomalias elétricas, fachadas, etc.).

Propomos ainda renovar a candidatura à medida de emprego do IEFP (CEI+), se possível em parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães, recrutando dois trabalhadores que se encontrem a cumprir pena em regime aberto naquele estabelecimento. Estas medidas de emprego e Inserção têm permitido à CASFIG integrar no mercado de trabalho pessoas que se encontram em situação de desemprego e/ou a beneficiar de Rendimento Social de Inserção. Neste âmbito, e por todas as razões já mencionadas ao longo deste documento, temos privilegiado a contratação de inquilinos da CASFIG.

IV – Obras e manutenção de áreas envolventes

Em 2022 estimamos realizar obras de reparação e manutenção de habitações municipais no valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros): reparação do interior das habitações que ficarão vagas, para que as famílias que as vão ocupar as encontrem em perfeitas condições de habitabilidade e reparações de patologias provocadas pelo desgaste dos materiais (telhados, fachadas, zonas comuns, problemas elétricos e de canalização, etc.).

IV – 1 – Equipa de Jardinagem – Brigada do Ambiente

A boa e cuidada manutenção dos espaços exteriores envolventes dos empreendimentos é extremamente importante, na medida em que influencia o tratamento que os inquilinos municipais dão ao empreendimento em que residem.

O volume de trabalho e a escassez de recursos humanos da Câmara de Guimarães não permite que assegure a limpeza e o tratamento permanente destas zonas verdes, pelo que a CASFIG assume essa responsabilidade. Para o efeito, como aliás se explica no ponto VI – 2, propõe-se a celebração do correspondente contrato.

IV – 2 – Parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães

O número elevado de obras de reparação e manutenção do parque habitacional público que são necessárias realizar ao longo do ano, justifica a aposta numa segunda equipa de obras. Propomos por isso realizar nova candidatura ao IEFP, para a integração de uma equipa de 2 beneficiários na medida CEI+.

Sempre que reunidas as condições necessárias continuaremos a trabalhar em parceria com o Estabelecimento Prisional de Guimarães (EPG), para que a referida equipa integre dois reclusos em situação de cumprimento da pena em regime aberto. Será esta uma forma de a CASFIG, para além de dar resposta às necessidades existentes, cumprir a sua missão social, contribuindo para a integração social dos cidadãos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

V – Receitas

V – 1 – Rendas

A CASFIG continuará a exigir aos inquilinos municipais rigor no cumprimento do pagamento das rendas, aplicando os respetivos agravamentos em situações de atraso. À habitação pública de cariz social aplica-se o regime de Renda Apoiada (Lei nº 32/2016 de 24 de agosto, que alterou a Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro), que faz depender o valor da renda do rendimento mensal bruto da família, corrigido pelos fatores legalmente definidos (número de dependentes, tipo de família, problemas de saúde, idade).

Em situações de incumprimento, a CASFIG estará disponível para celebrar acordos de pagamento de rendas em atraso, tendo também aqui em conta a situação socioeconómica de cada um dos inquilinos.

Nos casos de incumprimento injustificado do arrendatário e depois de esgotadas todas as diligências possíveis, junto da família, no sentido de solucionar a dívida, a CASFIG acionará os mecanismos legais existentes para resolução do contrato de arrendamento.

Para o ano de 2022, prevemos que o impacto dos efeitos da pandemia tenha repercussão no rendimento familiar da maioria dos inquilinos municipais, dadas as profissões desqualificadas e os baixos rendimentos do trabalho. Esta situação pode provocar uma redução de receita por via das rendas, já que os seus montantes são fixados em função do rendimento de cada uma das famílias.

VI – Contrato-Programa e Contratualização de Serviços

VI – 1 – Contrato Programa – Ano 2022 (Anexo 1A).

O artigo 50º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto estabelece a obrigatoriedade das entidades públicas participantes celebrarem com as empresas locais sobre as quais exerçam uma influência dominante, um contrato-programa para a definição da missão e do conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local delegadas. Propõe-se assim celebrar o contrato-programa anexo ao presente plano previsional (Anexo 1A), que determina, concretiza e especifica os objetos imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães à CASFIG.

Como já mencionamos, os valores de renda fixados aos inquilinos municipais resultam do seu rendimento mensal bruto, cuja escassez se traduz na atribuição de baixos valores de renda mensal. Também ficou claro que as famílias residentes encontram-se quase sempre em situação de precariedade económica, sendo a sua situação profissional marcada por períodos de instabilidade recorrente. A esta situação, já de si difícil, acrescem os efeitos do impacto da pandemia na economia do país, cujas repercussões prevemos que continuem a fazer-se sentir no rendimento dos inquilinos municipais, dadas as profissões desqualificadas e de baixos rendimentos que a maioria desempenha.

Este quadro justifica a celebração de um contrato-programa com o Município, com o montante de subsídio à exploração no valor de €160.598,87 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais €91.000,00 (noventa e um mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção das habitações que compõem o auto de gestão da CASFIG e €69.598,87 (sessenta e nove mil quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos) como verba suplementar ao cumprimento dos objetivos e obrigações estatutárias, dado o volume de receita obtida por via das rendas.

VI – 2 – Contratualização In House – Delegação de Competências – Acompanhamento Social e Intervenção na Área da Habitação Social no Concelho, Subsídio Municipal ao Arrendamento e Tratamento, Manutenção e Limpeza das Áreas Ajardinadas – (Anexo 1B).

O Município de Guimarães detém integralmente a CASFIG, que se rege pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e a quem cumpre, por delegação do Município, executar as ações constantes no art. 3º dos seus Estatutos.

Considera-se que a Câmara Municipal de Guimarães pretende delegar na CASFIG um conjunto de competências, responsabilidades e ações no âmbito dos apoios públicos à habitação, que não constituem o seu objeto social estatutário, nomeadamente o apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), a aplicação das normas de atribuição de habitação social e do subsídio municipal ao arrendamento, o tratamento, limpeza e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social.

Com base neste desígnio, propõe-se a celebração do Contrato de prestação de serviços, cuja minuta se anexa (anexo 1B), no valor total de €215.882,97 (duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e sete cêntimos).

A natureza do serviço prestado pela CASFIG reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, configurando o modo como o mesmo é prestado ao Município, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;

Por último, refira-se que o Município contrata a CASFIG com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, porquanto:

1. Exerce, sobre a CASFIG e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo aos que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa;
2. A CASFIG desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do Município;
3. A CASFIG encontra-se apta a exercer, para o Município, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório;

4. A externalização, na CASFIG, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enformada pelo n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, implica que a aludida contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais;
5. A relação jurídica constituída pelo presente no aludido contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do *Código dos Contratos Públicos*;

VI – 3 – Transferência de Verba para Pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento – (Anexo 1C)

Observando que todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento se mantêm e justificam, continuará a CASFIG a assumir a responsabilidade do pagamento mensal das subvenções às famílias beneficiárias deste apoio.

Para o ano de 2022 a atribuição deste subsídio terá por base a dotação orçamental disponibilizada pelo Município no valor total de €110.000,00 (cento e dez mil euros), verba que se destina unicamente ao pagamento das subvenções atribuídas.

VII – Considerações Finais

A importância do acesso a uma habitação adequada à condição económica e às necessidades das famílias nunca foi tão reconhecida como nos dias de hoje. A habitação é um bem fundamental para a qualidade de vida e bem-estar de qualquer família, sendo por isso uma realidade fundamental para a economia das sociedades.

À semelhança do que sucede em todo o país, o Concelho de Guimarães vive um período de grandes constrangimentos no acesso à habitação, pelo valor das rendas do mercado e pela escassez da oferta de habitações para arrendamento. Esta situação tem repercussões graves e preocupantes na vida de muitas famílias, não só nas que apresentam um quadro de forte carência económica mas também nas que apresentam um rendimento mediano, sendo por isso clara a emergência de novos públicos-alvo. É inegável que a taxa de esforço que as despesas em habitação representam no orçamento dos agregados familiares é elevado, tornando indispensável a criação e a implementação de respostas públicas que ajudem as famílias, especialmente as que apresentam particular fragilidade face ao problema.

Não sendo um problema de fácil solução, a CASFIG estará totalmente disponível e empenhada para colaborar na procura e na concretização de medidas que melhorem a resposta pública à falta de habitação (adaptadas a diferentes problemas e dificuldades) e aliviem o estrangulamento financeiro sentido pelas famílias.

Ao longo deste documento sublinhamos a ideia de que a manifestação da pobreza e a exclusão social vai para além da simples carência económica e que por isso exige uma intervenção em várias frentes. A habitação pública de interesse social tem que assentar numa lógica de integração e de inclusão urbana dos grupos populacionais menos favorecidos. Os que nela residem devem sentir-se identificados com o núcleo residencial a que pertencem, sob pena de não o promover, de não o defender nem aderir a ações coletivas de participação social e cívica. Para isso a população residente deve ser envolvida e mobilizada a participar nas decisões do empreendimento em que residem.

A boa preservação do edificado (incluindo áreas envolventes) é igualmente essencial para garantir a qualidade de vida destes núcleos residenciais. É imperioso integrar e valorizar os bairros e a chamada 'habitação social' para que às condições de habitabilidade se possam aliar a integração na vida social e o exercício da cidadania.

Por último, não podemos deixar de fazer referência às consequências (com dimensões ainda desconhecidas) que a pandemia que assolou o mundo nos anos de 2020 e 2021 terá nos indivíduos em particular e nas famílias em geral. Serão seguramente efeitos negativos ao nível económico, mas também ao nível da saúde mental, das relações sociais e das dinâmicas familiares. Pela perceção que já vamos tendo, estes efeitos irão continuar a fazer-se sentir de forma mais intensa e nociva nas populações mais vulneráveis e menos preparadas, quer financeiramente quer em termos estruturais e de resiliência.

Prevemos um ano de grandes desafios e de muitas solicitações de quem precisa de ajuda, seremos por isso determinados no desenvolvimento de um trabalho isento, rigoroso e equitativo, que dê resposta aos inquilinos municipais, às famílias com carências habitacionais e às famílias que, pela fragilidade em que se encontram, necessitam dos diversos apoios sociais que disponibilizamos.

Guimarães, 15 de novembro de 2021.
O Conselho de Gestão,

(Paula Cristina dos Santos Oliveira) (Eduardo Bravo Soares Pinto) (Manuel Martins Salgado)

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

BALANÇO PREVISIONAL

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Balanço Previsional

Codigo	RUBRICAS		PERIODOS	
			31-12-2022	31-12-2021
	ACTIVO			
	Activo não corrente			
A1	Activos fixos tangíveis		605.328	629.612
	Propriedades de investimento			
	Goodwill			
A3	Activos intangíveis		28.300	18.234
	Activos biológicos			
	Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
A5	Participações financeiras - outros métodos		2.002	1.743
	Accionistas/sócios			
A6	Outros activos financeiros			
	Activos por impostos diferidos			
			635.630	649.589
	Activo corrente			
A10	Inventários			
A11	Activos biológicos			
A14	Clientes		55.573	62.416
	Adiantamentos a fornecedores			
A15	Estado e outros entes públicos			
	Accionistas/sócios			
A17	Outras creditos a receber		314	3.184
A18	Diferimentos		2.937	2.936
A19	Activos financeiros detidos para negociação			
A20	Outros activos financeiros			
	Activos não correntes detidos para venda			
A21	Caixa e depósitos bancários		83.894	87.506
			142.718	156.042
	Total do activo		778.348	805.631

Conselho de Gestao

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Balanço Previsional

	RUBRICAS		DATAS	
			31-12-2022	31-12-2021
	PATRIMONIO LIQUIDO			
	Capital próprio			
PL1	**Capital subscrito**		49.880	49.880
PL2	**Acções (quotas) próprias**			
PL3	**Outros instrumentos de capital próprio**			
PL4	**Prémios de emissão**			
PL5	**Reservas legais**		11.265	11.265
PL6	**Outras reservas**		183.806	178.537
PL6	**Resultados transitados**		3.050	3.050
PL7	**Ajustamentos em activos financeiros**			
PL8	**Excedentes de revalorização**			
PL9	**Outras variações no capital próprio**		296.622	304.138
PL10	**Resultado líquido do período**		29.838	5.269
	Interesses minoritários			
	Total do capital próprio		574.461	552.138
	Passivo			
	Passivo não corrente			
P1	**Provisões**			
P2	**Financiamentos obtidos**			
	Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
	Passivos por impostos diferidos		0	0
P6	**Outras contas a pagar ajustamento em subsibio**		78.000	80.182
			78.000	80.182
	Passivo corrente			
P8	**Fornecedores**		19.008	27.816
P9	**Adiantamentos de clientes**			
P10	**Estado e outros entes públicos**		21.656	12.185
	Accionistas/sócios			
P11	**Financiamentos obtidos**			
P13	**Outras dívidas a pagar**		85.222	133.311
P14	**Diferimentos**			
P15	**Passivos financeiros detidos para negociação**			
P16	**Outros passivos financeiros**			
	Passivos não correntes detidos para venda			
			125.887	173.311
	Total do passivo		203.887	253.493
	Total do capital próprio e do passivo		778.348	805.631

conselho de Gestão

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PREVISIONAL

	RENDIMENTOS E GASTOS		PERÍODOS	
			31-12-2022	31-12-2021
R1/R2/R3	Impostos,contribuiçoes e taxas			
R6/R7	Vendas e serviços prestados		613.720	560.475
R5	Subsídios à exploração		160.599	120.000
	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
	Variação nos inventários da produção			
	Trabalhos para a própria entidade			0
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0	0
D2	Fornecimentos e serviços externos		-277.521	-225.623
D1	Gastos com o pessoal		-414.788	-409.129
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
DR14	Provisões (aumentos/reduções)			
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
DR16	Aumentos/reduções de justo valor			
DR17	Outros rendimentos e ganhos		10.464	10.483
DR18	Outros gastos e perdas		-6.072	-5.520
	Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		86.402	50.686
DR19	Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-45.246	-43.418
	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		41.156	7.268
	Juros e rendimentos similares obtidos			
D3	Juros e gastos similares suportados			
	Resultado antes de impostos		41.156	7.268
	Imposto sobre o rendimento do período		-11.318	-1.999
	Resultado líquido do período		29.838	5.269

Conselho de Gestao

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

ORÇAMENTO
RECEITA E DESPESA

CASFIG| Orçamento e Plano Orçamental Plurianual | RECEITA

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	0	775.086,00	775.086,00	779.850,00	781.982,00	780.149,00	780.869,00
R1	Receita fiscal	0	0	0,00	0	0	0	0
R11	Impostos diretos	0	0	0,00	0	0	0	0
R12	Impostos indiretos	0	0	0,00	0	0	0	0
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0	0	0,00	0	0	0	0
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0		0,00	0	0	0	0
R4	Rendimentos de propriedade	0	0	0,00	0	0	0	0
R5	Transferências correntes	0	160.599,00	160.599,00	160.599,00	160.599,00	160.599,00	160.599,00
R51	Administrações Públicas	0	160.599,00	160.599,00	160.599,00	160.599,00	160.599,00	160.599,00
R511	Administração Central - Estado	0		0,00	0	0	0	0
R512	Administração Central - Outras entidades	0	0	0,00	0	0	0	0
R513	Segurança Social	0	0	0,00	0	0	0	0
R514	Administração Regional	0	0	0,00	0	0	0	0
R515	Administração Local	0	160.599,00	160.599,00	160.599,00	160.599,00	160.599,00	160.599,00
R52	Exterior - UE	0		0,00		0	0	0
R53	Outras	0		0,00	0	0	0	0
R6	Venda de bens e serviços	0	613.720,00	613.720,00	618.565,00	620.690,00	618.990,00	619.700,00
R7	Outras receitas correntes	0	767	767,00	686	693	560	570
	Receita de capital	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0		0,00				
R9	Transferências de Capital	0	0	0,00	0	0	0	0
R91	Administrações Públicas	0	0	0,00	0	0	0	0
R911	Administração Central - Estado	0	0	0,00	0	0	0	0
R912	Administração Central - Outras entidades	0	0	0,00	0	0	0	0
R913	Segurança Social	0	0	0,00	0	0	0	0
R914	Administração Regional	0	0	0,00	0	0	0	0
R915	Administração Local	0	0	0,00	0	0	0	0
R92	Exterior - UE	0	0	0,00	0	0	0	0
R93	Outras	0	0	0,00	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital	0		0,00				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0		0,00	0	0	0	0
	Receita efetiva [1]	0	775.086,00	775.086,00	779.850,00	781.982,00	780.149,00	780.869,00
	Receita não efetiva [2]	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0	0	0,00	0	0	0	0
R13	Receita com passivos financeiros	0		0,00	0	0	0	0
	Receita Total [3] = [1] + [2]	0	775.086,00	775.086,00	779.850,00	781.982,00	780.149,00	780.869,00

CASFIG | Orçamento e Plano Orçamental Plurianual | DESPESA — Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente	0,00	709.699,00	709.699,00	716.850,00	722.067,00	724.802,00	725.775,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	414.788,00	414.788,00	417.173,00	419.241,00	421.326,00	422.400,00
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	294.589,00	294.589,00	296.745,00	298.155,00	300.362,00	301.380,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4.750,00	4.750,00	3.750,00	3.720,00	2.900,00	2.300,00
D13	Segurança Social	0,00	115.449,00	115.449,00	116.678,00	117.366,00	118.064,00	118.720,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	277.521,00	277.521,00	283.008,00	287.047,00	289.178,00	290.075,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	520,00	520,00	440	400	410	450
D4	Transferências correntes	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D41	Administrações Públicas	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D411	Administração Central - Estado	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D412	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D413	Segurança Social	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D414	Administração Regional	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D415	Administração Local	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D43	Famílias	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D44	Outras	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D5	Subsídios	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes	0,00	16.870,00	16.870,00	16.229,00	15.379,00	13.888,00	12.850,00
	Despesa de capital	0,00	28.000,00	28.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D7	Investimento	0,00	28.000,00	28.000,00	4.000,00	5.000,00	5000	5000
D8	Transferências de capital	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D81	Administrações Públicas	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D811	Administração Central - Estado	0,00		0,00	0	0	0	0
D812	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D813	Segurança Social	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D814	Administração Regional	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D815	Administração Local	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D83	Famílias	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D84	Outras	0,00	0	0,00	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital	0,00	0	0,00	0	0	0	0
	Despesa efetiva [4]	0,00	737.699,00	737.699,00	720.850,00	727.067,00	729.802,00	730.775,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00		0,00				
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00		0,00	0	0	0	0

	Despesa total [6]= [4]+[5]	0,00	737.699,00	737.699,00	720.850,00	727.067,00	729.802,00	730.775,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
	Saldo global [1] - [4]	0,00	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
	Despesa primária	0,00	737.179,00	737.179,00	720.410,00	726.667,00	729.392,00	730.325,00
	Saldo corrente	0,00	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
	Saldo de capital	0,00	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
	Saldo primário	0,00	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!

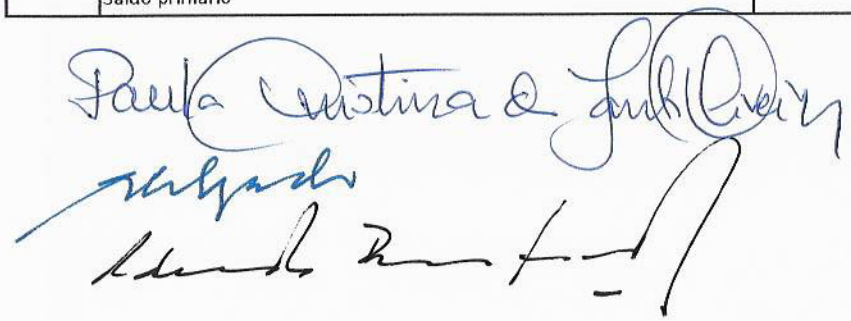

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CASFIG EMPRESA MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período n-1	Pagamentos						Total previsto
														Períodos seguintes						
					RG	RP	UE	EMPR	Inicio	Fim				2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[22]=[13]+...+[21]
	001/202	Equipamento de informática e	D7	O	- €	8000			01/jan	31/dez	0	0,00	0,00	8000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8000,00
	002/202	Software informático	D7	O	- €	20000			01/jan	31/dez	0	0,00	0,00	20000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20000,00
				Total	0,00	28000,00	0,00	0,00			Total	0,00	0,00	28000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28000,00

O número atribuído a cada projeto é sequencial em cada ano e acompanha o projeto até à sua conclusão.
Utilizar as rubricas constantes do orçamento

ND - Não definida, coluna [10], devem constar os projetos autorizados pelo órgão deliberativo (e.g. Assembleia Municipal) e que ainda não constam do orçamento e do plano orçamental plurianual

Formas de realização : A-administração direta; E-empreitadas; O- fornecimentos e outros

Fontes de Financiamento : RP - receitas próprias; RG - receitas gerais; EU-financiamento EU; EMPR - contratação emprestimos

fases de execução: 0-não iniciada; 1- com projeto técnico; 2- adjudicada; 3- execução física até 25%; 4- execução física até 50%; 5- execução física até 75%; 6- execução física superior a 75%;

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

MINUTAS DE CONTRATOS – ANO 2022

Anexo 1A - CONTRATO-PROGRAMA

Anexo 1B - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA HABITAÇÃO, PAGAMENTO DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS AJARDINADAS.

Anexo 1C – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO.

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Anexo 1A

Anexo 1A

CONTRATO PROGRAMA – ANO 2022

PRIMEIRO OUTORGANTE: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no endereço acima referido, adiante designado por **MUNICÍPIO**. --------

SEGUNDOS OUTORGANTES: PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão nº 09518003 6 ZX4, válido até 4 de junho de 2028, e **MANUEL MARTINS SALGADO**, titular do cartão de cidadão nº 03012326 7 ZX2, válido até 2 de janeiro de 2030, ambos com domicílio profissional na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, do concelho de Guimarães, que outorgam em representação da empresa local **"CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICIPIO DE GUIMARAES, E.M., UNIPESSOAL, LDA"**, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Gestão, NIPC 504 885 855, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com sede no endereço acima referido, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, conforme certidão permanente subscrita em 9 de novembro de 2016 e válida até 9 de novembro de 2022, acedida hoje em www.portaldaempresa.pt e a que corresponde o código de acesso 4023-3041-0851, adiante designada apenas por **CASFIG**. ----------

Considerando que: ----------

a) A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo **MUNICÍPIO**, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão

do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães; ----------

b) O **MUNICÍPIO** é o único titular do capital social da **CASFIG**; ----------

c) De acordo com os nºs 2 e 3 do art.º 3º dos seus Estatutos, a **CASFIG**, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães; a **CASFIG** exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei; ----------

d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social; ----------

e) A **CASFIG** está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado; ----------

f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do **MUNICÍPIO**, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da

sua organização. ----------

g) Por esta razão, a **CASFIG**, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos; ----------

h) A **CASFIG** tem como receita da sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, o recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade; ----------

i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de ..... de ..... de 20.., sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de .. de ..... de 20.., aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.ºda referida Lei n.º 50/2012, aprovado também pela **CASFIG** por deliberações do Conselho de Gestão de ... de ..... de 2021 e da Assembleia Geral de .. de ..... de 2021;

j) O fiscal único da **CASFIG** emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa; ----------

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam: ----------

I – Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos

imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da **CASFIG**. ----------

2.– Os objetivos setoriais a prosseguir pela **CASFIG** correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. ----------

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da **CASFIG**. ----------

Cláusula 2.ª

(Execução)

1.- A **CASFIG**, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada. ----------

2.- Os poderes confiados à **CASFIG**, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada. ----------

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a **CASFIG** adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do **MUNICÍPIO** e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados. ----------

II – Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.ª

(Parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** têm por objeto o parque habitacional do Município. ----------

2.- Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes: ----------

Todos os fogos da propriedade do **MUNICÍPIO**, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos. ----------

3.- Os poderes confiados no presente título à **CASFIG**, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados. ----------

Cláusula 4.ª

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes: ----------

a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do **MUNICÍPIO** consoante o que lhe for designado pela tutela; ----------

b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;

c) Assegurar a correta ocupação dos fogos; ----------

d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações; ----------

e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações; -------

f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a

rentabilizar os recursos da **CASFIG** e do **MUNICÍPIO**; ----------

g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisionamento, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos; ----------

h) Promover obras de reparação e manutenção das habitações, assegurando a boa preservação do edificado; ----------

i) Promover ações de formação e informação junto das populações; ----------

j) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas; ----------

k) Elaborar estudos e propostas de respostas habitacionais para além das já praticadas por via do alojamento convencional; ----------

l) Elaborar estudos e projetos. ----------

2.- No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.

Cláusula 5.ª

(Funções)

1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de: ----------

a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares; ----------

b) Decidir sobre os pedidos de coabitação, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do **MUNICÍPIO** a decisão de propostas de alojamento;

c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do **MUNICÍPIO** e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária; ----------

2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de: ----------

a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos

municipais; ----------

b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato. ----------

3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de: -----

a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais; --------

b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos; ----------

c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;

d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação. ----------

4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a **CASFIG** tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de caráter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação. ---------

Cláusula 6.ª

(Situações de incumprimento)

1.- Sempre que a **CASFIG** identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.

2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento compreende-se nos poderes delegados à CASFIG por via deste contrato-programa. ----------

Cláusula 7.ª

(Representação)

1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.ª, do presente contrato-programa, a **CASFIG** atuará sempre em nome próprio, mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo **MUNICÍPIO**. ----------

2.- Ao Conselho de Gestão da **CASFIG**, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa. ---

3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela **CASFIG**, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal. ----------

III – Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.ª

(Âmbito)

1. A **CASFIG** procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão, responsabilizando-se pela execução das necessárias obras de reparação e manutenção do edificado. ----------

2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão, sempre que tal for possível, financiadas direta e autonomamente pela **CASFIG**, por recurso às respetivas receitas. ----------

3.- A **CASFIG** executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o **MUNICÍPIO** nela venha a determinar. ----------

Cláusula 9.ª

(Subcontratação)

1.- A atribuição à **CASFIG** das ações previstas na cláusula anterior compreende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade. ----------

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a **CASFIG** atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis. --------

Cláusula 10.ª

(Informações)

A **CASFIG** informará periodicamente o **MUNICÍPIO** do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realização das despesas ou outras que julgue convenientes. ----------

IV – Receitas

Cláusula 11.ª

(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da **CASFIG**, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2022, a CASFIG estima o valor de €364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil euros) de receitas em rendas. ----------

Cláusula 12.ª

(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo

Anexo 1A

Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal líquido da família, corrigido nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto. ----------

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela **CASFIG**, pelo que lhe será atribuído pelo **MUNICÍPIO** um subsídio à exploração no montante de €160.598,87 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais €91.000,00 (noventa e um mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €69.598,87 (sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas, de acordo com o documento junto ao presente contrato, que constitui o seu **Anexo 1**. ----------

O subsídio à exploração será pago pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento: ----------

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	**MONTANTES**
Até ao final do mês de janeiro de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de fevereiro de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de março de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de abril de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de maio de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de junho de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de julho de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de setembro de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de outubro de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de novembro de 2022	€16.598,87

V Outras Disposições

Cláusula 13.ª

(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da **CASFIG**, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o **MUNICÍPIO** com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes. ----------

Cláusula 14.ª

(Indicadores de eficácia)

1 – O serviço prestado pela **CASFIG** será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes. ----------

2 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino; --------

b) **Prestação eficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino; ----------

c) **Prestação ineficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as

situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino; --------

3 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a **20 dias** após verificada alteração; ----------

b) **Prestação eficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a **30 dias** após verificada alteração; ----------

c) **Prestação ineficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a **30 dias** após verificada alteração; ----------

4 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível do cumprimento do plano anual de investimento (pequenas obras de reparação e manutenção) previsto no seu Plano Previsional e Orçamento, através dos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficaz**: cumprimento do plano anual de investimento (pequenas obras de reparação e manutenção) em número e/ou valor superior a 90%.

b) **Prestação eficaz**: cumprimento do plano anual de investimento (obras de reparação e manutenção) em número e/ou valor igual ou superior a 80%.

c) **Prestação ineficaz**: cumprimento do plano anual de investimento (pequenas obras de reparação e manutenção) em número e/ou valor inferior a 80%.

Cláusula 15.ª

(Indicadores de eficiência)

Anexo 1A

1 – A produtividade da **CASFIG** será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes. ----------

2 – Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da CASFIG, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a **10 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos; ----------

b) **Prestação eficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a **15 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos; ----------

c) **Prestação ineficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a **15 dias** após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 - A eficiência da **CASFIG**, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior a **30 dias úteis,** salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP); --------

b) **Prestação eficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a **40 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP; ----------

c) **Prestação ineficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a **40 dias** úteis, por motivos

exclusivamente atinentes à CASFIG, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP; ---------

Cláusula 16.ª

(Avaliação Periódica)

O desempenho da **CASFIG**, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao **MUNICÍPIO**. ----------

Cláusula 17.º

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa. ----------

Cláusula 18ª

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica designado como gestor de contrato a Chefe da Divisão de Ação Social, Alexandra Isabel Quinta Cunha, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e assegurar a qualidade do trabalho, medindo os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los, de imediato, ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. ----------

Cláusula 19.º

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conhecerá o seu termo aquando da avocação da matéria delegada na **CASFIG**, pelo **MUNICÍPIO**.

Anexo 1A

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º ....., de ..... de ..... de 20...., transitada de ..... para ....., correspondendo-lhe o compromisso nº ....., datado de ..... de ..... de 20..... ----------

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: ----------

ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO; ----------

ANEXO II: PARECER DO ROC DA **CASFIG**; ----------

ANEXO III: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA **CASFIG**; ----------

ANEXO IV: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO **MUNICÍPIO**; ----------

ANEXO V: INFORMAÇÕES DE CABIMENTO E COMPROMISSO. ----------

ANEXO VI: Uma certidão comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em ..... de dezembro de 202... pelo 1º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em ..... de dezembro de 202..... ----------

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. ----------

Município de Guimarães, ... de ..... de 20.....

Primeiro outorgante: _____

Segundos outorgantes: _____

_____

Anexo 1A

ANEXO I A QUE SE REFERE A CLÁUSULA 12ª DO CONTRATO

DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

A CASFIG – Coordenação de âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. é uma empresa local a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

A promoção e gestão do parque habitacional abrange, designadamente, a vigilância e supervisionamento do bom estado dos fogos, a reparação e manutenção de todo o edificado e zonas comuns envolventes, a atualização e cobrança de rendas e outros quantitativos devidos pela ocupação dos fogos arrendados, a promoção de transferências e permutas de arrendatários e a elaboração de estudos e concretização de projetos de intervenção social em sequência do acompanhamento técnico prestado a todos os inquilinos municipais.

Todas as ações inerentes à gestão social e patrimonial do parque de habitação de interesse social do Município são concretizadas sem quaisquer custos para os seus destinatários, dadas as dificuldades económicas de que dispõem, requerendo por isso um esforço de investimento financeiro por parte da CASFIG.

A par desse investimento financeiro que a concretização do trabalho de gestão patrimonial e de intervenção social requerem, acresce que o volume de receita prevista, no valor de €364.000,00, revela-se insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, porquanto a fixação do valor das rendas é feita em função dos rendimentos auferidos pelos agregados familiares arrendatários (Decreto Lei 81/2014, de 19 de setembro, alterado pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto).

No âmbito do objeto do contrato programa, a vigorar do dia 1 de janeiro de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022, foi possível estimar os custos anuais globais e unitários por centro de custos distribuídos por duas grandes áreas de atuação: obras de reparação e manutenção do edificado e ações inerentes às responsabilidades de gestão atribuídas pelo Município.

OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFICADO - 2022			
Nº	**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO**	**CUSTO ANUAL GLOBAL ESTIMADO**	**CUSTO ANUAL UNITÁRIO ESTIMADO**
1	Empreendimento de Monte S. Pedro – recuperação de palas de fachadas	20.000,00	512,82
2	Empreendimento de Creixomil – recuperação de fachada lateral	7.000,00	7.000,00
3	Bairro do Sardoal – recuperação de fachadas posteriores	10.000,00	1.666,66
4	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 2, casas 1, 2, 3, 4, 5, 6 – fachadas posteriores	5.000,00	833,33
5	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 9, casas 1, 2, 3, 4, 5 - reparação telhados	12.500,00	2.500,00
6	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 13, casas 1, 2, 3, 4 - reparação telhados	10.000,00	2.500,00
7	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 11, casas 1, 2, 3, 4 - reparação telhados	10.000,00	2.500,00
8	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 10, casas 1, 2, 3, 4 - reparação telhados	10.000,00	2.500,00
9	Empreendimento de Mataduços – reposição da rede TV	6.500,00	108,33
	TOTAL	**91.000,00**	

Ao longo do ano de 2022, a CASFIG assumirá um outro conjunto de obras de reparação e manutenção do edificado, cuja identificação consta no plano de investimentos anexo ao seu Plano Previsional para o ano económico de 2022, recorrendo para o efeito aos proveitos provenientes dos valores de rendas a receber.

Anexo 1A

CUSTOS INERENTES ÀS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO - 2022 AÇÕES - ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO SOCIAL / FUNCIONAMENTO DE GESTÃO				
Nº	IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ESTIMADO	CUSTO ANUAL GLOBAL ESTIMADO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO ESTIMADO
1	Apoio ao estudo e desenvolvimento de aptidões escolares	85	8.000,00	94,12
2	Centros de Recursos – Espaço Digital (empreendimentos de Mataduços e Coradeiras)	150	10.200,00	68,00
3	Gabinete de Acompanhamento e Intervenção Psicológica	120 (1882 consultas)	13.112,91	109,27
9	Ações de informação, sensibilização e esclarecimento (eficiência energética e conservação de materiais construtivos)	700	7.000,00	10,00
11	Servidor c/ sistema de Virtualização (base de dados SQL+ dados)		9.285,96	
12	Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública		22.000,00	
	TOTAL		€69.598,87	

Os custos definidos como preço anual unitário por cada centro de custos foi apurado como preço médio, tendo em conta a natureza social das ações em causa, aplicando-se dessa forma o princípio da repartição social de custos.

Aos custos identificados foram imputados os custos de funcionamento, de pessoal e manutenção das ações desenvolvidas.

A intervenção e acompanhamento social aos agregados familiares residentes no parque de habitação municipal requer outras ações, muitas delas de natureza complexa, cujos custos a CASFIG assumirá com os proveitos provenientes do pagamento das rendas.

A transferência de subsídios à exploração a título de indeminizações compensatórias pelo desenvolvimento da sua atividade é obrigatoriamente precedida pela celebração de um contrato programa a celebrar entre as partes, e cuja justificação é parte integrante.

As partes aceitam o custo unitário apurado para a concretização de obras de reparação e manutenção do edificado, bem como das ações inerentes às responsabilidades de gestão.

O valor global do subsídio de exploração apurado é de €160.598,87 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos), para o período temporal entre 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Anexo 1B

Anexo 1B

ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO (CARÊNCIAS HABITACIONAIS), GESTÃO DOS PROCESSOS DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO E TRATAMENTO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS – ANO DE 2022

PRIMEIRO OUTORGANTE: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no endereço acima referido, adiante designado por **MUNICÍPIO**. --------

SEGUNDOS OUTORGANTES: PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão nº 09518003 6 ZX4, válido até 4 de junho de 2028, e **MANUEL MARTINS SALGADO**, titular do cartão de cidadão nº 03012326 7 ZX2, válido até 2 de janeiro de 2030, ambos com domicílio profissional na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, 4800-026, Guimarães, que outorgam em representação da empresa local **"CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, EM, UNIPESSOAL, LDA"**, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Gestão, NIPC 504 885 855, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com sede na morada acima referida, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, conforme certidão permanente subscrita em 9 de novembro de 2016 e válida até 9 de novembro de 2022, acedida hoje em https://eportugal.gov.pt e a que corresponde o código de acesso 4023-3041-0851, adiante designada apenas por **CASFIG**. ----------

Considerando que: ----------

a) A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães. -------

b) A **CASFIG**, de acordo com os nºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do Município de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei. ----------

c) Ao nível do apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho de Guimarães: ----------

1. Existe um elevado número de pedidos de habitação, decorrentes de carência económica e habitacional, que constam do Ficheiro de Procura; ----------

2. Se torna indispensável prestar apoio e acompanhamento social na área da habitação do Concelho (carências habitacionais), instruindo processos de concurso ou candidatura para atribuição de novas habitações sociais e de habitações sociais já existentes; --------

3. A **CASFIG** está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz das regras de Atribuição de Habitação Social; ----------

4. A resolução de muitos dos muitos pedidos de habitação não passa pelo realojamento em habitação municipal, podendo o seu enquadramento sócio-habitacional ser resolvido por via de programas de apoio financeiro para a reabilitação; ----------

5. O correto acompanhamento e instrução deste tipo de processos poderá revelar-se muito importante, quer do ponto de vista da resolução de problemas de carência

habitacional, quer na perspetiva da recuperação do edificado, com as vantagens inerentes nos planos urbanístico, arquitetónico, social e económico; ----------

6. A conjuntura social e económica atual, e os consequentes problemas sociais e carências habitacionais, exigem a criação e implementação de medidas inovadoras e alternativas ao alojamento convencional; ----------

d) Ao nível do Subsídio Municipal ao Arrendamento: ----------

1. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de setembro de 2008 – Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de junho de 2008; ----------

2. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares. ----

3. A **CASFIG** está especialmente vocacionada e preparada para assumir a delegação de todas as competências à luz do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento das subvenções aos beneficiários, acompanhamento das famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.); ----------

4. Em razão do número anterior se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da **CASFIG** a processar o pagamento mensal do subsídio; ----------

5. A **CASFIG** dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com

eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo o processo de atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento; ----------

e) Ao nível do tratamento, limpeza e manutenção das áreas ajardinadas dos empreendimentos de habitação social: ----------

1. No âmbito da gestão patrimonial que lhe está estatutariamente cometida, a **CASFIG** depara-se, frequentemente, com a necessidade de ser realizado o tratamento, a limpeza e a manutenção das zonas ajardinadas dos diferentes empreendimentos de habitação social municipal, cuja gestão é da sua responsabilidade; ----------

2. O tratamento, manutenção e limpeza das zonas ajardinadas nos núcleos de habitação social têm um impacto determinante no tratamento que as famílias residentes dão ao empreendimento em que residem; ----------

3. O Departamento dos Serviços Urbanos e Ambiente da Câmara Municipal de Guimarães (DSUA), atendendo o atual volume de trabalho e a escassez dos recursos humanos, não tem capacidade para executar, no corrente ano, os trabalhos de tratamento, limpeza e manutenção solicitados pela **CASFIG**; ----------

f) A especificidade técnica e material da **CASFIG** habilitam-na a responder, com eficiência e eficácia, às exigências inerentes à prestação dos serviços referidos nas alíneas anteriores, uma vez que se encontra especialmente vocacionada para a área da habitação social; ----------

g) A natureza do serviço prestado pela **CASFIG** reconduz-se à previsão da alínea c), do n.º 1 do artigo 48.º da mencionada Lei n.º 50/2012, configurando o modo como o mesmo é prestado ao **MUNICÍPIO**, por mandato administrativo, ao tipo de prestação subsumível ao disposto no n.º 2 do artigo 36.º da mesma Lei n.º 50/2012; ----------

h) O **MUNICÍPIO** decidiu contratar a **CASFIG**, com dispensa de observância de um procedimento de contratação prévio, nos termos admitidos no n.º 2 do artigo 5.º do

Código dos Contratos Públicos, pelos seguintes motivos: ----------

1. Exerce, sobre a **CASFIG** e sobre a sua atividade, de forma isolada, não apenas uma influência dominante, nos termos do n.º 1, do art.º 19.º da referida Lei n.º 50/2012, mas também e inclusive um controlo em tudo análogo ao que exerce sobre os seus próprios serviços, em resultado da detenção da totalidade do capital social da empresa; ----------

2. A **CASFIG** desenvolve praticamente toda a sua atividade em benefício exclusivo do **MUNICÍPIO**; ----------

3. A **CASFIG** encontra-se apta a exercer, para o **MUNICÍPIO**, os serviços compreendidos no presente contrato, habilitação essa que realizou nos termos previstos no Capítulo VIII do Título II da parte II do Código dos Contratos Públicos, por aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 5.º daquele Código, não tendo sido prestada caução, por tal não ser obrigatório; ----------

4. A externalização, na **CASFIG**, da atividade de manutenção, desenvolvida através do processo próprio e específico, enquadrada pelo artigo 6.º da referida Lei n.º 50/2012, implica que a presente contratação se apresente como imprescindível para a realização do interesse público municipal inerente ao normal e regular funcionamento dos equipamentos, edifícios e infraestruturas municipais e ao atendimento prestado a situações de carência habitacional do concelho; ----------

5. A Câmara Municipal de Guimarães, na sua reunião de ..... de novembro de 20....., determinou a adjudicação à **CASFIG** do presente contrato, tendo, por intermédio da mesma deliberação, aprovado a minuta do contrato; ----------

6. A relação jurídica constituída pelo presente contrato assume natureza administrativa, nos termos do artigo 278.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

7. A **CASFIG** planeou, mobilizou e comprometeu os seus recursos internos, humanos e materiais, em correspondência ao seu plano de atividades para o ano 2022, constituindo

a sua contratação, por parte do **MUNICÍPIO**, um dos pressupostos em que estão suportadas as projeções compreendidas nos instrumentos de gestão previsionais apresentados à Câmara Municipal de Guimarães; ----------

Entre os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam: ----

Cláusula 1.ª

(Objeto)

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** comete à **CASFIG** a responsabilidade de execução das seguintes ações: ----------

1. Apoio e acompanhamento social na área da habitação social do Concelho de Guimarães (carências habitacionais); ----------

2. Instrução de processos de concursos ou candidaturas para atribuição de novas habitações sociais e habitações sociais já existentes; ----------

3. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição de Habitação Social; ----------

4. Aplicação do Regulamento Municipal de Atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, designadamente no que se refere à instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação (pagamento da subvenção aos beneficiários, acompanhamento das respetivas famílias, controlo e fiscalização do Acordo de Desenvolvimento e Acompanhamento, recolha trimestral de elementos, etc.); ----------

5. Apoio e acompanhamento técnicos no âmbito dos programas de financiamento à reabilitação urbana; ----------

6. Manutenção, tratamento e limpeza das áreas ajardinadas de todos os empreendimentos de habitação social municipal cuja gestão é da responsabilidade da

CASFIG; ----------

Cláusula 2.ª

(Mandato administrativo)

1.- A **CASFIG**, para cumprimento do objeto do presente contrato, atuará em nome próprio e no interesse do **MUNICÍPIO**. ----------

2.- Para cumprimento do objeto do presente contrato, a **CASFIG** mobilizará os seus recursos internos, humanos e materiais, e promoverá a perfeita e oportuna execução das ações que lhe estão cometidas. ----------

3.- Caberá ao **MUNICÍPIO** providenciar à **CASFIG** os meios que a habilitem ao cumprimento das responsabilidades inerentes à observância das ações que lhe estão cometidas. ----------

Cláusula 3.ª

(Poderes de gestão)

A outorga do presente contrato constitui autorização bastante para a **CASFIG** praticar todos os atos de administração, técnicos, jurídicos, económico-financeiros e materiais necessários à correta execução dos serviços que lhe estão cometidos. ----------

Cláusula 4.ª

(Poderes do Município)

1.- O **MUNICÍPIO** fica investido nos poderes administrativos do contraente público, nos termos do disposto no artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, podendo, designadamente: ----------

a) Dirigir o modo de execução da prestação da **CASFIG**; ----------

b) Fiscalizar o modo de execução do presente contrato pela **CASFIG**; ----------

c) Modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo do presente contrato e ao modo de execução das prestações nele previstas. ----------

2.- As modificações ao contrato, nos termos previstos na alínea c), do número anterior, serão, preferencialmente, objeto de acordo endocontratual, nos termos previstos no artigo 310.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

3.- A **CASFIG** não se oporá às modificações referidas na alínea c) do n.º 1, cabendo ao **MUNICÍPIO** promover ou garantir a reposição do equilíbrio financeiro do contrato sempre que de tal modificação, ou por verificação de outra causa superveniente e relevante, resulte alteração dos pressupostos com base nos quais a **CASFIG** determinou o valor das prestações a que se obrigou, pressupostos esses que são do conhecimento do **MUNICÍPIO**. ----------

Cláusula 5.ª

(Incorporação no património municipal)

Todas as ações de recuperação e manutenção promovidas pela **CASFIG** terão por objeto o património físico integrado na esfera jurídica do **MUNICÍPIO**, ficando, assim, o resultado pretendido com o presente contrato integrado e incorporado, de forma direta, automática e sem necessidade de qualquer outra formalidade, no património municipal.

Cláusula 6.ª

(Preço)

1- O **MUNICÍPIO**, a título de contrapartida pelo desenvolvimento e prossecução das ações cometidas na área da habitação, inscritas no presente contrato, remunerará a **CASFIG**, com o montante de 215.882,97€ (duzentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e dois euros e noventa e sete cêntimos), apurado em função dos encargos de gestão, de acordo com o documento junto ao presente contrato, que constitui o seu **Anexo 1**. -------

2 - A remuneração prevista no número anterior será paga em prestações periódicas à **CASFIG**, de acordo com o seguinte plano: ----------

REMUNERAÇÃO – PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	**MONTANTES**
Até ao final do mês de janeiro de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de fevereiro de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de março de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de abril de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de maio de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de junho de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de julho de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de agosto de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de setembro de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de outubro de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de novembro de 2022	€ 18.000.00
Até ao final do mês de dezembro de 2022	€17.882,97

3- O IVA será liquidado nos termos legais em vigor. ----------

Cláusula 7ª

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica designado como gestor de contrato a Chefe da Divisão de Ação Social, Alexandra Isabel Quinta Cunha, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e assegurar a qualidade do trabalho, medindo os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou

outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los, de imediato, ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. ----------

Cláusula 8.ª

(Prazo)

O presente contrato vigora até 31 de dezembro de 2022. ----------

Cláusula 9.ª

Princípio de Cooperação

O primeiro e segundo outorgantes obrigam-se, mutuamente, na indicada qualidade, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato. ----------

O primeiro outorgante declarou que a despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pelas propostas de cabimento nºs ..... e ....., de ..... de ..... de 202.. e ..... de ..... de 202...., respetivamente, correspondendo-lhes o compromisso nº ....., de ..... de ..... de 202.., com a seguinte classificação orçamental: .....

Declararam os segundos outorgantes: ----------

- Que se obrigam a cumprir os deveres previstos no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, doravante RGPD, e demais legislação relativa à proteção de dados pessoais aplicáveis ao presente contrato, assegurando os direitos dos seus titulares. ----------

- Que as definições de "responsável pelo tratamento", "subcontratante", "titular dos dados", "dados pessoais" e "tratamento de dados" têm o significado que lhes é atribuído no RGPD, comprometendo-se, em nome da **CASFIG**, a assegurar, para os efeitos do presente contrato: ----------

a. Que protegem a confidencialidade dos dados aos quais tenha acesso; ----------

b. Que as pessoas autorizadas a tratarem os "Dados Pessoais" estão sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade; ----------

c. A implementar as medidas técnicas e organizativas adequadas para proteger os "Dados Pessoais do Município" contra tratamento ilegal ou não autorizado e destruição acidental ou perda. ----------

d. A notificar imediatamente, após o seu conhecimento, qualquer evento que possa resultar numa violação da confidencialidade ou proteção dos dados, tratados no âmbito do presente contrato. ----------

- Que, para a sua representada, aceitam o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. ----------

Pelos segundos outorgantes foram exibidos: a) Uma certidão comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em ..... de ..... de 202... pelo 1º Serviço de Finanças de Guimarães; **b)** Uma declaração comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em ..... de ..... de 202...; **c)** Uma declaração em como a sua representada não se encontra em nenhuma das situações previstas no art.º 55º do Código dos Contratos Públicos, datada de ..... de dezembro de 202...; **d)** Documentos emitidos pelo Ministério da Justiça em ..... de dezembro de 2020 e ..... de ..... de 202..., comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da **CASFIG** não foram condenados por sentença transitada em julgado pelos crimes de participação em atividades de uma organização criminosa, corrupção, fraude e branqueamento de capitais. ----------

Município de Guimarães, ... de ..... de 202...

O primeiro outorgante: _____

Os segundos outorgantes: _____

_____

ANEXO 1 A QUE SE REFERE O NÚMERO 1 DA CLÁSULA 6ª DO CONTRATO

ENCARGOS DE GESTÃO (valores anuais)		
AÇÃO DELEGADA	RECURSOS AFETOS	CONTRAPARTIDA REMUNERATÓRIA
ACOMPANHAMENTO SOCIAL NA ÁREA DA HABITAÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE GUIMARÃES (CARÊNCIAS HABITACIONAIS)	Recursos humanos (valor remuneratório de 3 técnicos superiores e 25% do valor remuneratório de um administrativo)	€93.186,87
	Material e Consumíveis	€1.200,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€950,00
	Combustível	€1.550,00
SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO	Recursos humanos (valor remuneratório de 3 técnicos superiores e 50% de valor remuneratório de um administrativo)	€98.064,84
	Encargos administrativos	€600.00
	Material e Consumíveis	€1.600,00
	Comunicações (Internet, telefone, correio)	€1.300,00
	Combustível	€600,00
TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL	Recursos humanos (valor remuneratório de um Assistente Operacional e de dois beneficiários do programa CEI+ - IEFP)	€14.581,26
	Água e eletricidade	€150.00
	Combustível	€950,00
	Máquinas e equipamento de proteção	€1.150,00
	TOTAL	€215.882,97

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

Anexo 1C

Anexo 1C

TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – ANO DE 2022

PRIMEIRO OUTORGANTE: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, no endereço acima referido, adiante designado por **MUNICÍPIO**. ----------

SEGUNDOS OUTORGANTES: PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão nº 09518003 6 ZX4, válido até 4 de junho de 2028, e **MANUEL MARTINS SALGADO**, titular do cartão de cidadão nº 03012326 7 ZX2, válido até 2 de janeiro de 2030, ambos com domicílio profissional na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, do concelho de Guimarães, que outorgam em representação da empresa local **"CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICIPIO DE GUIMARAES, EM, UNIPESSOAL, LDA"**, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Gestão, NIPC 504 885 855, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com sede no endereço acima referido, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, conforme certidão permanente subscrita em 9 de novembro de 2016 e válida até 9 de novembro de 2022, acedida hoje em https://eportugal.gov.pt e a que corresponde o código de acesso 4023-3041-0851, adiante designada apenas por **CASFIG**. ----------

Considerando que: ----------

1. A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo Município, regida pela

Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães. ----------

2. A **CASFIG**, de acordo com os nºs 2 e 3 dos seus Estatutos, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães, no âmbito socioeconómico, podendo, ainda, exercer todas as atividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objecto e não sejam excluídas por lei. ----------

3. Se mantêm todos os pressupostos que levaram à criação do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento, ratificado pela Assembleia Municipal de Guimarães em sessão de 26 de setembro de 2008 – Regulamento n.º 320/2008, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 115, de 17 de junho de 2008; ----------

4. Que o Regulamento para a atribuição do Subsídio Municipal ao Arrendamento, se insere numa política social de habitação que se pretende adequada às necessidades reais da população, potenciando soluções que permitam uma efetiva inclusão social e uma melhoria significativa da qualidade de vida das famílias que residem no Concelho de Guimarães; ----------

5. Até à data, e face à atual conjuntura socioeconómica, não foi possível satisfazer a totalidade das carências habitacionais existentes no concelho de Guimarães, visto a sua concretização implicar forçosamente um longo período temporal que não se compadece com a urgência dos problemas habitacionais que afetam vários agregados familiares. ----

6. Que o **MUNICÍPIO** pretende que a empresa de habitação social **CASFIG** assuma todas as competências passíveis de delegação à luz do aludido Regulamento (designadamente, a instrução de todo o processo até à elaboração da proposta de candidatura, bem como de todos os atos subsequentes à sua aprovação); ----------

7. Que, em razão da delegação anteriormente citada, se estabelecerá naturalmente uma relação de proximidade com os beneficiários que aconselha a que sejam os serviços da **CASFIG** a processar o pagamento mensal do subsídio; ----------

8. A **CASFIG** dispõe de recursos técnicos e materiais que lhe permitem assumir, com eficiência e eficácia, as exigências inerentes a todo este processo. ----------

É celebrado o presente contrato entre o **MUNICÍPIO** e a **CASFIG**, onde são definidas as condições em que o **MUNICÍPIO** procederá à transferência de uma verba para a **CASFIG** destinada única e exclusivamente ao pagamento do subsídio municipal ao arrendamento aos respetivos beneficiários: ----------

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a transferência para a **CASFIG** da verba de €110.000,00 (cento e dez mil euros), aprovada em reunião da Câmara Municipal de Guimarães realizada em .... de ..... de 2021, destinada ao pagamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento às famílias beneficiárias. ----------

Cláusula 2ª

(Transferência da verba)

1 - Para a prossecução do estabelecido na cláusula 1ª, a referida verba será transferida pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento: ----------

SUBSÍDIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO – PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	**MONTANTES**
Até ao final do mês de fevereiro de 2022	€13.750,00
Até ao final do mês de março de 2022	€13.750,00
Até ao final do mês de abril de 2022	€13.750,00
Até ao final do mês de junho de 2022	€13.750,00

Até ao final do mês de julho de 2022	€13.750,00
Até ao final do mês de setembro de 2022	€13.750,00
Até ao final do mês de outubro de 2022	€13.750,00
Até ao final do mês de novembro de 2022	€13.750,00

Cláusula 3ª

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica designado como gestor de contrato a Chefe da Divisão de Ação Social, Alexandra Isabel Quinta Cunha, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e assegurar a qualidade do trabalho, medindo os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los, de imediato, ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. ----------

Cláusula 4ª

(Prazo)

Para realização do objeto contido na cláusula 1ª, a **CASFIG** compromete-se a assumir todas as competências que ora lhe são cometidas durante o ano de 2022. ----------

Cláusula 5ª

(Revisão)

Qualquer alteração ou adaptação, por parte da **CASFIG**, dos termos ou dos resultados previstos neste contrato, carece de prévio acordo escrito do **MUNICÍPIO**, que poderá condicionar a sua alteração ou adaptação. ----------

Cláusula 6ª

(Validade e caducidade)

1 - O presente contrato é válido para o ano económico de 2022, podendo ser prorrogado anualmente se o **MUNICÍPIO** assim o entender. ----------

2 - O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objetivamente impossível de concretizar o seu objeto. ----------

Cláusula 7ª

(Resolução)

A resolução deste contrato efectuar-se-á através da respetiva notificação à **CASFIG**. ---

O presente contrato, feito em dois exemplares, foi aprovado em minuta pelo **MUNICÍPIO**, por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sessão de .... de ..... de 202.., sob proposta da Câmara Municipal de ..... de ..... de 202.., e pela **CASFIG,** aprovado também por deliberações do Conselho de Gestão de .... de ..... de 2021 e da Assembleia Geral de ..... de ..... de 2021, correspondendo-lhe a autorização de despesa com o cabimento n.º ....., datada de ..... de ..... de 2021, transitada de 2021 para 2022, e o compromisso nº ....., datado de ..... de ..... de 202...

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: ----------

ANEXO I: PARECER DO ROC DA **CASFIG**; ----------

ANEXO II: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA **CASFIG**; ----------

ANEXO III: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES; -- DO **MUNICÍPIO**; ----------

ANEXO IV: INFORMAÇÕES DE CABIMENTO E COMPROMISSO. ----------

ANEXO V: Uma certidão comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em ..... de .....

de 2021 pelo 1º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em ..... de ..... de 2021. ----------

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. ----------

Município de Guimarães, ... de ..... de 202.....

Primeiro outorgante: _____

Segundos outorgantes: _____

_____

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

PARECER DO FISCAL ÚNICO

NOS TERMOS DO ART.º 25.º, Nº 6, ALÍNEA C) DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

M S A

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES E A CASFIG

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do art.º 25.º, N.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o contrato-programa (em minuta, que se anexa – CONTRATO-PROGRAMA – ANO 2022) a celebrar entre o **Município de Guimarães (Município)** e a **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda. (CASFIG)** no qual são definidos os termos de funcionamento desta Entidade, bem como o valor do subsídio à exploração a receber pela mesma.

2. Este subsídio, no valor de € 160.598,87 para o exercício de 2022, é devido como contrapartida de obrigações assumidas pela CASFIG e diz respeito à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social (€ 91.000,00) e ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas (€ 69.598,87).

RESPONSABILIDADES

3. São da responsabilidade das entidades mencionadas em 1 os termos do presente contrato-programa, o qual evidencia o valor do subsídio à exploração devido pelo Município à CASFIG.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do referido conteúdo e a sua articulação com os estatutos da CASFIG.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

PARECER

6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que as atribuições, responsabilidades e funções contempladas na minuta do contrato-programa decorrem expressa ou implicitamente dos estatutos da CASFIG.

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D - 4400 - 676 Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoas colectiva 509 332 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161538
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.200€

RESSALVA

7. Afigura-se-nos oportuno referir que a execução de acções não contempladas no presente contrato-programa, e que não constem das disposições estatutárias da CASFIG, devem ser-lhe cometidas com enquadramento no n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.

Vila Nova de Gaia, 10 de Novembro de 2021

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

António de Jesus Pereira

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

Anexo: Minuta

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D - 4400 - 676 Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoas colectiva 509 332 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161538
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.200€

CONTRATO PROGRAMA – ANO 2022

PRIMEIRO OUTORGANTE: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, com domicílio profissional no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no endereço acima referido, adiante designado por **MUNICÍPIO**. --------

SEGUNDOS OUTORGANTES: PAULA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, titular do cartão de cidadão nº 09518003 6 ZX4, válido até 4 de junho de 2028, e **MANUEL MARTINS SALGADO**, titular do cartão de cidadão nº 03012326 7 ZX2, válido até 2 de janeiro de 2030, ambos com domicílio profissional na Rua Capitão Alfredo Guimarães, nº 354, da União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, do concelho de Guimarães, que outorgam em representação da empresa local **"CASFIG – COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICIPIO DE GUIMARAES, E.M., UNIPESSOAL, LDA"**, na qualidade de, respetivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Gestão, NIPC 504 885 855, matriculada com o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com sede no endereço acima referido, com o capital social de quarenta e nove mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e nove cêntimos, conforme certidão permanente subscrita em 9 de novembro de 2016 e válida até 9 de novembro de 2022, acedida hoje em www.portaldaempresa.pt e a que corresponde o código de acesso 4023-3041-0851, adiante designada apenas por **CASFIG**. ----------

Considerando que: ----------

a) A **CASFIG** é uma empresa local, integralmente detida pelo **MUNICÍPIO**, regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão

do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães; ----------

b) O **MUNICÍPIO** é o único titular do capital social da **CASFIG**; ----------

c) De acordo com os nºs 2 e 3 do art.º 3º dos seus Estatutos, a **CASFIG**, no âmbito socioeconómico, pode também criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do **MUNICÍPIO** de Guimarães; a **CASFIG** exercerá ainda todas as actividades que, acessoriamente, digam respeito ao seu objeto e não sejam excluídas por lei; ----------

d) Nos termos estatutários, a gestão do parque habitacional abrange, designadamente, as funções de vigilância e supervisionamento, de assegurar a manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos, de cobrança de rendas ou outros quantitativos devidos pela utilização dos fogos arrendados, de elaboração de propostas de atualização de rendas, de prestar apoio e acompanhamento técnico aos agregados familiares arrendatários, de elaboração de estudos e projetos, de promover permutas de fogos e de assegurar a ligação com as entidades promotoras de habitação social; ----------

e) A **CASFIG** está estruturada e organizada por forma a assegurar a gestão especializada do parque de habitacional municipal, desde o atendimento aos munícipes, à gestão e fiscalização da ocupação das habitações sociais, incluindo a prática de ações preventivas e planeadas, tendo em vista a conservação, manutenção e recuperação do edificado; ----------

f) A concentração numa única estrutura jurídica e organizacional das competências técnicas necessárias à criteriosa gestão do parque habitacional e demais infraestruturas municipais, nas suas diferentes valências, permite superar constrangimentos evidenciados na orgânica do **MUNICÍPIO**, onde tais aptidões se encontram dispersas por vários departamentos e divisões, fruto da natural dimensão e da estrutura vertical da

sua organização. ----------

g) Por esta razão, a **CASFIG**, aliando a especialização à agilidade da sua gestão, consegue intervir no parque habitacional municipal, nas suas diferentes dimensões, de forma integrada, com mais celeridade, superando as demoras que a estrutura municipal impunha à concretização de tais procedimentos; ----------

h) A **CASFIG** tem como receita da sua atividade corrente, de gestão e manutenção do parque habitacional, o recurso às rendas por ele geradas e que, para aquele efeito, ficam na sua disponibilidade; ----------

i) A Assembleia Municipal de Guimarães, na sua sessão de ..... de ..... de 20.., sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães aprovada em reunião de .. de ..... de 20.., aprovou o presente contrato-programa, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47.ºda referida Lei n.º 50/2012, aprovado também pela **CASFIG** por deliberações do Conselho de Gestão de ... de ..... de 2021 e da Assembleia Geral de .. de ..... de 2021;

j) O fiscal único da **CASFIG** emitiu, nos termos previstos na alínea c), do n.º 6, do artigo 25.º, do citado diploma legal, parecer prévio sobre a celebração do presente contrato-programa; ----------

Entre ambos os outorgantes é acordado celebrar o presente contrato-programa, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da aludida Lei n.º 50/2012, subordinado às seguintes cláusulas, que as partes livremente determinam e reciprocamente aceitam: ----------

I – Disposições Gerais

Cláusula 1.ª

(Objeto e missão)

1.- O presente contrato-programa determina, concretiza e especifica os objetos

imediatos e mediatos da delegação de poderes operada pela Câmara Municipal de Guimarães no artigo 5º dos Estatutos da **CASFIG**. ----------

2.– Os objetivos setoriais a prosseguir pela **CASFIG** correspondem aos fixados no seu plano de atividades, comunicado à Câmara Municipal de Guimarães, nos termos do disposto no artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. ----------

3.- As cláusulas seguintes definem os termos jurídicos, financeiros e materiais segundo os quais será disciplinada a atuação e o funcionamento da **CASFIG**. ----------

Cláusula 2.ª

(Execução)

1.- A **CASFIG**, para efeitos de execução do presente contrato-programa e para cumprimento do seu objeto social, praticará todos os atos jurídicos, administrativos e materiais necessários à gestão que lhe foi delegada. ----------

2.- Os poderes confiados à **CASFIG**, para além dos atos expressamente indicados nas cláusulas do presente contrato-programa, incluirão os demais que, por preparatórios, complementares ou subsidiários daqueles, se venham a revelar necessários, adequados ou indispensáveis à perfeição da gestão confiada. ----------

3.- Salvo quando expressamente indicado no presente contrato-programa, a **CASFIG** adotará os procedimentos, na gestão do parque habitacional do **MUNICÍPIO** e no exercício da atividade da sua manutenção, que, no seu entender, se mostrem legal e tecnicamente mais adequados. ----------

II – Gestão do Parque Habitacional

Cláusula 3.ª

(Parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** têm por objeto o parque habitacional do Município. ----------

2.- Os bens que integram o parque habitacional, para efeitos do disposto no número anterior, são os seguintes: ----------

Todos os fogos da propriedade do **MUNICÍPIO**, independentemente da existência, ou não, de título que legitime o direito, a sua posse ou a sua ocupação por terceiro, bem como as lojas, caves, arrumos, garagens e outros equipamentos. ----------

3.- Os poderes confiados no presente título à **CASFIG**, reportados aos fogos habitacionais, consideram-se igualmente reconhecidos, nos precisos termos e com as alterações necessárias, aos equipamentos ali referenciados. ----------

Cláusula 4.ª

(Obrigações e responsabilidades de gestão do parque habitacional)

1.- Os poderes de gestão confiados à **CASFIG** e para os quais está aquela devidamente mandatada são os seguintes: ----------

a) Promover a gestão integrada e participada do património habitacional do **MUNICÍPIO** consoante o que lhe for designado pela tutela; ----------

b) Promover uma adequada administração patrimonial e social, designadamente, organizando e mantendo atualizado o cadastro de bens imóveis e um banco de dados relativos aos seus residentes quando se relacionem com as respetivas necessidades habitacionais e salvaguardando-se sempre os direitos de personalidade, constitucional e legalmente consagrados, em especial no tocante à reserva da intimidade e vida privada;

c) Assegurar a correta ocupação dos fogos; ----------

d) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas devidas pela utilização dos fogos, procedendo às respetivas atualizações; ----------

e) Assegurar todo o processo administrativo de cobrança dos valores de condomínio devidos pela utilização das zonas comuns, procedendo às respetivas atualizações; -------

f) Promover a permuta dos fogos e respetivos agregados familiares de forma a

rentabilizar os recursos da **CASFIG** e do **MUNICÍPIO**; ----------

g) Assegurar, designadamente por ações de vigilância e supervisionamento, a boa manutenção do parque habitacional por parte dos inquilinos; ----------

h) Promover obras de reparação e manutenção das habitações, assegurando a boa preservação do edificado; ----------

i) Promover ações de formação e informação junto das populações; ----------

j) Elaborar estudos e propostas de atualização de rendas; ----------

k) Elaborar estudos e propostas de respostas habitacionais para além das já praticadas por via do alojamento convencional; ----------

l) Elaborar estudos e projetos. ----------

2.- No exercício dos poderes de gestão ficam compreendidos os poderes de administração e de disposição dos bens, nos termos definidos nas cláusulas seguintes.

Cláusula 5.ª

(Funções)

1.- No poder de organizar e executar os processos de atribuição e gestão de fogos estão compreendidas as funções de: ----------

a) Proceder ao levantamento do quadro físico e social do património habitacional, atualizando sistematicamente os elementos relativos aos agregados familiares; ----------

b) Decidir sobre os pedidos de coabitação, sucessão, transferência e permuta dos fogos sociais e submeter à aprovação do **MUNICÍPIO** a decisão de propostas de alojamento;

c) Outorgar diretamente, na qualidade de mandatária do **MUNICÍPIO** e no uso de competências delegadas, títulos de ocupação imobiliária; ----------

2.- No poder de assegurar a correta ocupação dos fogos estão compreendidas as funções de: ----------

a) Executar atos de fiscalização no âmbito da ocupação e da vacatura dos fogos

municipais; ----------

b) Proceder à instrução dos processos necessários de forma a poderem ser desencadeados os procedimentos administrativos e contenciosos tendo em vista a atuação em caso de incumprimento pelos arrendatários ou por outros titulares de direitos de ocupação de fogos municipais, ou que sobre eles exerçam poderes de fato. ----------

3.- No poder de assegurar todo o processo administrativo de cobrança das rendas e condomínios devidos pela utilização dos fogos estão compreendidas as funções de: -----

a) Definir e aplicar os quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais; --------

b) Cobrar os quantitativos devidos por ocupação, aplicar as respetivas indemnizações moratórias e emitir os competentes recibos; ----------

c) Cobrar os quantitativos devidos pelos condomínios e emitir os competentes recibos;

d) Identificar as situações em matéria de não pagamento de quantitativos devidos por ocupação. ----------

4.- Para além dos atos que se encontrem compreendidos nos números anteriores, a **CASFIG** tem legitimidade para praticar quaisquer outros atos e formalidades, de caráter instrumental ou material, indispensáveis para dar corpo e conteúdo à delegação. ---------

Cláusula 6.ª

(Situações de incumprimento)

1.- Sempre que a **CASFIG** identifique situações de incumprimento das obrigações e demais prescrições decorrentes dos títulos que legitimam a ocupação dos bens municipais enquadrará os respetivos fundamentos para eventuais efeitos contenciosos.

2.- A promoção de eventuais mecanismos administrativos ou contenciosos destinados a agir sobre as situações de incumprimento compreende-se nos poderes delegados à CASFIG por via deste contrato-programa. ----------

Cláusula 7.ª

(Representação)

1.- No exercício dos específicos poderes de gestão do parque habitacional, nos termos do n.º 2, da cláusula 3.ª, do presente contrato-programa, a **CASFIG** atuará sempre em nome próprio, mas com a referência de que o faz ao abrigo de uma delegação de poderes operada pelo **MUNICÍPIO**. ----------

2.- Ao Conselho de Gestão da **CASFIG**, com o enquadramento estatutário definido, caberá representar e exercer os poderes que decorrem do presente contrato-programa. ---

3.- Os efeitos jurídicos dos atos praticados e dos contratos outorgados pela **CASFIG**, nos termos do número anterior, projetam-se, direta e automaticamente, na esfera e no património municipal. ----------

III – Manutenção do Parque Habitacional, Infraestruturas, Equipamentos e demais ações complementares

Cláusula 8.ª

(Âmbito)

1. A **CASFIG** procederá à manutenção do parque habitacional sob a sua gestão, responsabilizando-se pela execução das necessárias obras de reparação e manutenção do edificado. ----------

2.- As ações e atividades indicadas no número anterior serão, sempre que tal for possível, financiadas direta e autonomamente pela **CASFIG**, por recurso às respetivas receitas. ----------

3.- A **CASFIG** executará, ainda, as demais ações que, ao abrigo de contratação específica, mais concretamente nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da referida Lei n.º 50/2012, o **MUNICÍPIO** nela venha a determinar. ----------

Cláusula 9.ª

(Subcontratação)

1.- A atribuição à **CASFIG** das ações previstas na cláusula anterior compreende, designadamente, a faculdade de proceder à aquisição de serviços, projetos, empreitadas ou de quaisquer outras prestações tidas por indispensáveis para assegurar a sua atividade. ----------

2.- Nas situações a que alude o número anterior, a **CASFIG** atuará como entidade contratante e dona da obra para todos os efeitos das disposições legais aplicáveis. --------

Cláusula 10.ª

(Informações)

A **CASFIG** informará periodicamente o **MUNICÍPIO** do resultado da sua atividade e, sempre que este último solicite, prestará qualquer esclarecimento adicional sobre o calendário de execução dos trabalhos, planos de realização das despesas ou outras que julgue convenientes. ----------

IV – Receitas

Cláusula 11.ª

(Rendas e outros quantitativos)

As rendas devidas pela utilização do parque habitacional constituem receita própria da **CASFIG**, que as afetará à promoção das ações de manutenção preventiva e corrente do edificado de habitação municipal e à cobertura financeira dos custos da estrutura afetos a estas ações. Para o ano de 2022, a CASFIG estima o valor de €364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil euros) de receitas em rendas. ----------

Cláusula 12.ª

(Subsídios à exploração)

A larga maioria dos arrendamentos do parque habitacional municipal rege-se pelo

Regime de Renda Apoiada, que faz depender o valor mensal da renda do rendimento mensal líquido da família, corrigido nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto. ----------

A receita anual prevista revela-se, assim, insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela **CASFIG**, pelo que lhe será atribuído pelo **MUNICÍPIO** um subsídio à exploração no montante de €160.598,87 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais €91.000,00 (noventa e um mil euros) se destinam à realização de pequenas obras de reparação e manutenção do património de habitação social e €69.598,87 (sessenta e nove mil e quinhentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos) ao cumprimento de todas as responsabilidades de gestão que lhe estão cometidas, de acordo com o documento junto ao presente contrato, que constitui o seu **Anexo 1**. ----------

O subsídio à exploração será pago pelo **MUNICÍPIO** à **CASFIG** em prestações periódicas, de acordo com o seguinte plano de pagamento: ----------

SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO – PLANO DE PAGAMENTO	
DATAS	**MONTANTES**
Até ao final do mês de janeiro de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de fevereiro de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de março de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de abril de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de maio de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de junho de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de julho de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de setembro de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de outubro de 2022	€16.000,00
Até ao final do mês de novembro de 2022	€16.598,87

V Outras Disposições

Cláusula 13.ª

(Indicadores de Desempenho Organizacional)

O desempenho organizacional da **CASFIG**, e a produtividade por ela assegurada, anualmente, será medido, através de indicadores de eficácia e de eficiência que permitam habilitar o **MUNICÍPIO** com informação sobre as características, os atributos e os resultados do serviço de manutenção corrente, preventiva e reativa que constitui o processo através do qual a empresa cumpre o seu objeto social, indicadores esses que são enunciados nas cláusulas seguintes. ----------

Cláusula 14.ª

(Indicadores de eficácia)

1 – O serviço prestado pela **CASFIG** será medido através dos indicadores de eficácia previstos nos números seguintes. ----------

2 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da cobrança de situações de incumprimento do pagamento dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com todos os arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino; --------

b) **Prestação eficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino; ----------

c) **Prestação ineficaz**: contratualização de Acordos de pagamento de rendas em atraso com menos de **90%** dos arrendatários com dívidas de renda e/ou condomínio, salvo as

situações de contencioso atinentes à recusa de pagamento por parte do inquilino; --------

3 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível da organização e atualização do cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), competência que lhe está delegada pelo presente contrato-programa, será medida através dos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo inferior a **20 dias** após verificada alteração; ----------

b) **Prestação eficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo igual ou inferior a **30 dias** após verificada alteração; ----------

c) **Prestação ineficaz**: organizar e atualizar o cadastro de bens imóveis e do banco de dados dos seus residentes relativos à habitação (Fichas Técnicas), em prazo superior a **30 dias** após verificada alteração; ----------

4 - A eficácia da **CASFIG**, ao nível do cumprimento do plano anual de investimento (pequenas obras de reparação e manutenção) previsto no seu Plano Previsional e Orçamento, através dos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficaz**: cumprimento do plano anual de investimento (pequenas obras de reparação e manutenção) em número e/ou valor superior a 90%.

b) **Prestação eficaz**: cumprimento do plano anual de investimento (obras de reparação e manutenção) em número e/ou valor igual ou superior a 80%.

c) **Prestação ineficaz**: cumprimento do plano anual de investimento (pequenas obras de reparação e manutenção) em número e/ou valor inferior a 80%.

Cláusula 15.ª

(Indicadores de eficiência)

1 – A produtividade da **CASFIG** será medida através dos indicadores de eficiência previstos nos números seguintes. ----------

2 – Sem prejuízo do disposto na lei, a eficiência da CASFIG, ao nível do cumprimento da aplicação e atualização dos quantitativos devidos por ocupação dos fogos municipais, será medida pelos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda Apoiada em prazo inferior a **10 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos; ----------

b) **Prestação eficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo igual ou inferior a **15 dias** após a confirmação documental de alteração de rendimentos; ----------

c) **Prestação ineficiente**: assegurar a atualização das rendas em Regime de Renda apoiada em prazo superior a **15 dias** após a confirmação de alteração de rendimentos;

3 - A eficiência da **CASFIG**, ao nível do prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento, será medida pelos seguintes indicadores: ----------

a) **Prestação muito eficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é inferior a **30 dias úteis,** salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do Código dos Contratos Públicos (CCP); --------

b) **Prestação eficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é igual ou inferior a **40 dias úteis**, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP; ----------

c) **Prestação ineficiente**: o prazo (médio) decorrido entre a vacatura de uma habitação e a sua ocupação por via de realojamento é superior a **40 dias** úteis, por motivos

exclusivamente atinentes à CASFIG, salvaguardando-se as habitações cujas obras de reparação obrigam a abertura de procedimento de empreitada ao abrigo do CCP; ---------

Cláusula 16.ª

(Avaliação Periódica)

O desempenho da **CASFIG**, à luz dos indicadores consignados nas cláusulas anteriores, será periodicamente objeto de avaliação, cujos resultados serão reportados semestralmente ao **MUNICÍPIO**. ----------

Cláusula 17.º

(Princípio de Cooperação)

O primeiro e segundo outorgantes, na indicada qualidade, obrigam-se, mutuamente, a cooperar entre si no sentido de garantir a realização integral do objeto do presente contrato-programa. ----------

Cláusula 18ª

Gestor do contrato

Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, fica designado como gestor de contrato a Chefe da Divisão de Ação Social, Alexandra Isabel Quinta Cunha, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e assegurar a qualidade do trabalho, medindo os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato. Caso o gestor detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los, de imediato, ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. ----------

Cláusula 19.º

(Vigência)

O presente contrato-programa entra em vigor na data da sua assinatura e conhecerá o seu termo aquando da avocação da matéria delegada na **CASFIG**, pelo **MUNICÍPIO**.

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º ....., de ..... de ..... de 20...., transitada de ..... para ....., correspondendo-lhe o compromisso nº ....., datado de ..... de ..... de 20..... ----------

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: ----------

ANEXO I: DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO; ----------

ANEXO II: PARECER DO ROC DA **CASFIG**; ----------

ANEXO III: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA **CASFIG**; ----------

ANEXO IV: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO **MUNICÍPIO**; ----------

ANEXO V: INFORMAÇÕES DE CABIMENTO E COMPROMISSO. ----------

ANEXO VI: Uma certidão comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em ..... de dezembro de 202... pelo 1º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a **CASFIG** tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida em ..... de dezembro de 202..... ----------

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. ----------

Município de Guimarães, ... de ..... de 20.....

Primeiro outorgante: _____

Segundos outorgantes: _____

_____

ANEXO I A QUE SE REFERE A CLÁUSULA 12ª DO CONTRATO

DEMONSTRAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO

A CASFIG – Coordenação de âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda. é uma empresa local a quem cumpre, de conformidade com o seu objeto principal, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães.

A promoção e gestão do parque habitacional abrange, designadamente, a vigilância e supervisionamento do bom estado dos fogos, a reparação e manutenção de todo o edificado e zonas comuns envolventes, a atualização e cobrança de rendas e outros quantitativos devidos pela ocupação dos fogos arrendados, a promoção de transferências e permutas de arrendatários e a elaboração de estudos e concretização de projetos de intervenção social em sequência do acompanhamento técnico prestado a todos os inquilinos municipais.

Todas as ações inerentes à gestão social e patrimonial do parque de habitação de interesse social do Município são concretizadas sem quaisquer custos para os seus destinatários, dadas as dificuldades económicas de que dispõem, requerendo por isso um esforço de investimento financeiro por parte da CASFIG.

A par desse investimento financeiro que a concretização do trabalho de gestão patrimonial e de intervenção social requerem, acresce que o volume de receita prevista, no valor de €364.000,00, revela-se insuficiente para dar cabal cumprimento às obrigações assumidas pela CASFIG, porquanto a fixação do valor das rendas é feita em função dos rendimentos auferidos pelos agregados familiares arrendatários (Decreto Lei 81/2014, de 19 de setembro, alterado pela Lei nº 32/2016, de 24 de agosto).

No âmbito do objeto do contrato programa, a vigorar do dia 1 de janeiro de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2022, foi possível estimar os custos anuais globais e unitários por centro de custos distribuídos por duas grandes áreas de atuação: obras de reparação e manutenção do edificado e ações inerentes às responsabilidades de gestão atribuídas pelo Município.

OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EDIFICADO - 2022			
Nº	IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	CUSTO ANUAL GLOBAL ESTIMADO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO ESTIMADO
1	Empreendimento de Monte S. Pedro – recuperação de palas de fachadas	20.000,00	512,82
2	Empreendimento de Creixomil – recuperação de fachada lateral	7.000,00	7.000,00
3	Bairro do Sardoal – recuperação de fachadas posteriores	10.000,00	1.666,66
4	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 2, casas 1, 2, 3, 4, 5, 6 – fachadas posteriores	5.000,00	833,33
5	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 9, casas 1, 2, 3, 4, 5 - reparação telhados	12.500,00	2.500,00
6	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 13, casas 1, 2, 3, 4 - reparação telhados	10.000,00	2.500,00
7	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 11, casas 1, 2, 3, 4 - reparação telhados	10.000,00	2.500,00
8	Bairro Municipal Urgezes - Bloco 10, casas 1, 2, 3, 4 - reparação telhados	10.000,00	2.500,00
9	Empreendimento de Mataduços – reposição da rede TV	6.500,00	108,33
	TOTAL	**91.000,00**	

Ao longo do ano de 2022, a CASFIG assumirá um outro conjunto de obras de reparação e manutenção do edificado, cuja identificação consta no plano de investimentos anexo ao seu Plano Previsional para o ano económico de 2022, recorrendo para o efeito aos proveitos provenientes dos valores de rendas a receber.

CUSTOS INERENTES ÀS RESPONSABILIDADES DE GESTÃO - 2022 AÇÕES - ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÃO SOCIAL / FUNCIONAMENTO DE GESTÃO				
Nº	IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS ESTIMADO	CUSTO ANUAL GLOBAL ESTIMADO	CUSTO ANUAL UNITÁRIO ESTIMADO
1	Apoio ao estudo e desenvolvimento de aptidões escolares	85	8.000,00	94,12
2	Centros de Recursos – Espaço Digital (empreendimentos de Mataduços e Coradeiras)	150	10.200,00	68,00
3	Gabinete de Acompanhamento e Intervenção Psicológica	120 (1882 consultas)	13.112,91	109,27
9	Ações de informação, sensibilização e esclarecimento (eficiência energética e conservação de materiais construtivos)	700	7.000,00	10,00
11	Servidor c/ sistema de Virtualização (base de dados SQL+ dados)		9.285,96	
12	Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública		22.000,00	
	TOTAL		€69.598,87	

Os custos definidos como preço anual unitário por cada centro de custos foi apurado como preço médio, tendo em conta a natureza social das ações em causa, aplicando-se dessa forma o princípio da repartição social de custos.

Aos custos identificados foram imputados os custos de funcionamento, de pessoal e manutenção das ações desenvolvidas.

A intervenção e acompanhamento social aos agregados familiares residentes no parque de habitação municipal requer outras ações, muitas delas de natureza complexa, cujos custos a CASFIG assumirá com os proveitos provenientes do pagamento das rendas.

A transferência de subsídios à exploração a título de indeminizações compensatórias pelo desenvolvimento da sua atividade é obrigatoriamente precedida pela celebração de um contrato programa a celebrar entre as partes, e cuja justificação é parte integrante.

As partes accitam o custo unitário apurado para a concretização de obras de reparação e manutenção do edificado, bem como das ações inerentes às responsabilidades de gestão.

O valor global do subsídio de exploração apurado é de **€160.598,87 (cento e sessenta mil, quinhentos e** noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos), para o período temporal entre 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

PARECER DO FISCAL ÚNICO

NOS TERMOS DO ART.º 25.º, Nº 6, ALÍNEA J) DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO

M S A

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.** (a Entidade) relativos a 2021-2026, que compreendem o Plano Plurianual de Investimentos (2022-2026), o Balanço (2021-2022), a Demonstração de Resultados (2021-2022), o Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2022-2026), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em "Elaboração de Instrumentos de Gestão Previsional-Pressupostos Base".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está

apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Nova de Gaia, 15 de Novembro de 2021

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D - 4400 - 676 Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoas colectiva 509 332 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161538
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.200€

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2021

No dia 2021-11-15 pelas 10H30 horas reuniu o Conselho de Gestão, na sala de reuniões da CASFIG. Estiveram presentes: Presidente, Paula Cristina dos Santos Oliveira e Vogais Eduardo Bravo Soares Pinto e Manuel Martins Salgado. Esteve presente o Revisor Oficial de Contas António de Jesus Pereira, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda. Secretariou a reunião a chefe de divisão técnica Maria Cristina Dias.

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

DELIBERAÇÕES ----------

1 - DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022 E PLANO PLURIANUAL 2022-2026 – No âmbito das suas competências, e em observação da alínea e) do art. 10º e das alíneas a) e c) do nº 2 do artº. 16º dos respetivos Estatutos, submete-se à aprovação os documentos previsionais para o exercício económico de 2022, a submeter à aprovação da Assembleia Geral. Junta-se, em anexo, a respetiva proposta, acompanhada dos documentos obrigatórios. A proposta referida e respetivos documentos dão-se aqui por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. - **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----------

A CASFIG DELIBEROU, POR UNANIMIDADE APROVAR A ATA EM MINUTA.
PELAS DOZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA.

ASSINATURAS,

CASFIG
EMPRESA MUNICIPAL

ATA

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, **MARIA ADELAIDE ANDRADE SILVA**, representante do Município na Assembleia Geral da CASFIG por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães tomada em sua reunião de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, e, nessa qualidade, como membro único daquele mesmo órgão, deliberou constituir uma sua sessão.----------

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022 E PLANO PLURIANUAL 2022-2026 - em conformidade com o disposto no artigo 9°, alínea a), 10° alínea e) e 16ª alínea c) do número 2 dos respetivos estatutos, procedeu-se à análise dos documentos previsionais para o exercício económico de 2022, a submeter ao conhecimento e aprovação (contratos) do órgão executivo e deliberativo do Município de Guimarães. A referida proposta, acompanhada pelos documentos obrigatórios, dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR** -------

PARA CONSTAR SE LAVROU A PRESENTE ATA QUE VAI SER ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA-GERAL. ----------

Maria Adelaide Andrade Silva: _____

fraterna

PLANO DE ATIVIDADES

E

ORÇAMENTO

Ano 2022

Índice

ENQUADRAMENTO 3

ORGÃOS SOCIAIS 4

PLANO ESTRATÉGICO 6

1. INTRODUÇÃO 8

2.1.1. Departamento de Apoio à Criança- Projetos 10

2.1.2. Departamento de Apoio à Criança - Geral 11

2.2. Departamento de Apoio à Terceira Idade 13

2.2.1. Valência Centro de dia 13

2.2.2. Valência Serviço de Apoio Domiciliário 14

2.2.3. Atividades Séniores 15

2.3. Departamento de Desenvolvimento Social 16

2.3.1. Banco Social 16

2.3.2. RSI 17

2.4. Departamento de Estudos e Projetos 18

2.5. Departamento de Administração Geral 22

2.6. Biblioteca 23

2.7. Departamento de Manutenção e Logística 24

3. ORÇAMENTO 2022 28

4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 29

5. CONCLUSÃO 31

ENQUADRAMENTO

A FRATERNA – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social é uma Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída aos treze dias do mês de janeiro do ano mil novecentos e noventa e nove, numa perspetiva de complementar a intervenção do município ao nível da promoção do desenvolvimento social.

Ao longo dos seus mais de 20 anos de atividade, a Fraterna tem tido de forma transversal, como um dos seus eixos de atuação, o desenvolvimento de estratégias integradas para a inserção social de pessoas vulneráveis com trajetórias de exclusão social, sempre com o objetivo de garantir a valorização de toda a vida humana. Para tal, tem contado com o apoio de diversos parceiros socias e, estrategicamente, pautado a sua ação numa relação de proximidade à população a quem se dirige.

Neste sentido, tem focado a sua de intervenção em várias vertentes, nomeadamente, por um conjunto de serviços junto das comunidades mais desfavorecidas do concelho.

Para além do desenvolvimento das valências típicas da infância - Creche e Pré-escolar, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, a Fraterna disponibiliza o serviço de Banco Social e Alimentar, Gabinete de Atendimento e Apoio Social, no âmbito da medida RSI, e, finalmente, o desenvolvimento de projetos de intervenção social e comunitária, dos quais destacamos o Porta 7 E8G, no âmbito do Programa Escolhas, implementados em dois Bairros Sociais de Guimarães, priorizando a este nível o público infantojuvenil e Projeto Estação Guimarães Norte, no âmbito de Contrato Local de Desenvolvimento Social, com uma ação centrada fundamentalmente na promoção da empregabilidade.

ORGÃOS SOCIAIS

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: Lar de Santo António, representado por António Augusto Duarte Xavier

Vice-presidente: Centro Social de Nossa Senhora do Carmo, representado por Patrícia Daniela Vieira Novais

Secretário: Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais, representada por Alberto Pereira de Oliveira

Direção

Presidente: Câmara Municipal de Guimarães, representada por Paula Cristina dos Santos Oliveira

Secretário: Sol do Ave: - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave, representada por Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral

Tesoureiro: Infantário Nuno Simões, representado por José Maria Castelar

Conselho Fiscal

Presidente: Câmara Municipal de Guimarães, representada por Manuel Martins Salgado

Primeiro Vogal: CERCIGUI, representada por Rui Carlos Pereira Leite

Segundo Vogal: Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães, representada por José Cunha

Missão

"A missão é em essência, o propósito da organização".

(Valeriano, 2000)

Contribuir para a equidade e desenvolvimento social da Comunidade Local, garantindo, de uma forma integrada, um serviço adequado e inclusivo, numa atitude determinada, solidária e justa.

Visão

"Os grandes navegadores sempre sabem onde fica o Norte.

Sabem aonde querem ir e o que fazer para chegar a seu destino.

Com as grandes empresas acontece a mesma coisa: elas têm visão.

(COLLINS e PORRA, 1998)

Afirmar-se como instituição de referência, vocacionada para desenvolver respostas ajustadas às necessidades da Comunidade, de forma a contribuir para uma sociedade mais justa e solidária.

Valores

"Em uma organização os valores 'dizem' e os comportamentos 'fazem'

(BARRET, 2000)

- ✓ **Equidade** - Consideramos que cada individuo ou grupo é especial e particular, face à sua vulnerabilidade;
- ✓ **Inclusão** - Promovemos ações de combate ao preconceito e trabalhamos para diversidade;
- ✓ **Solidariedade** -Trabalhamos para a comunidade no caminho da coesão social;
- ✓ **Cooperação** - Otimizamos a interação entre parceiros;
- ✓ **Inovação** - Exploramos novas ideias que agreguem valor e garantam o cumprimento da nossa missão;
- ✓ **Empatia** - Experimentamos de forma racional o que sente o outro;
- ✓ **Ética** - Aplicamos os nossos valores em todas as manifestações e relações humanas.

Políticas Institucionais/Política da Qualidade

- ✓ Desenvolvimento de uma cultura de comprometimento organizacional, reforçando os valores éticos institucionais e os esforços de todos para alcançar os objetivos relacionados ao desenvolvimento institucional. Além do comprometimento, a integração entre os diversos setores de ação também deve ser fomentada, como forma de potencializar os resultados.

- ✓ Implementação do Sistema de Gestão de Qualidade (ISO 9001) para consolidar os padrões de qualidade da Fraterna nos seus mais variados domínios, simplificando e modernizando procedimentos que promovam a eficiência e eficácia, em todos os processos de gestão, na persecução da melhoria continua. A política da Fraterna para a qualidade está alicerçada na partilha da missão, visão e objetivos estratégicos da instituição. Neste sentido, a Fraterna assume um conjunto de linhas de orientação estratégica, objetivos, ações, objetivos específicos, indicadores e metas elencados no Plano Estratégico e de Ação para o Triénio 2021-2023.

PLANO ESTRATÉGICO

Para além dos objetivos gerais, devidamente explanados nos seus Estatutos, a Fraterna dará continuidade aos objetivos estratégicos:

PESSOAS

- Garantir elevados níveis de satisfação de clientes e colaboradores;
- Garantir o foco nas necessidades e expetativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias;
- Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição;
- Reforçar a participação e comprometimento dos colaboradores na vida da instituição;

ORGANIZAÇÃO

- Melhorar os mecanismos de integração e articulação interna;
- Elevar os níveis de abertura ao exterior e o número de parcerias com entidades externas;
- Aprofundar os mecanismos de planeamento, execução e controlo dos processos de gestão organizacional;
- Garantir o desenvolvimento das ações necessárias para o tratamento dos riscos e oportunidades internas e externas;

FORMAÇÃO

- Aumentar os níveis de qualificação dos colaboradores;
- Desenvolver ações com vista ao reforço de competências distintivas e que criem valor;
- Inovar nas metodologias e práticas de formação e qualificação;
- Potenciar a participação em ações de formação externa;

SUSTENTABILIDADE

- Garantir elevados níveis de frequência nas diferentes respostas sociais e serviços;
- Reforçar os mecanismos de controlo e de integração interna, de forma a racionalizar os recursos existentes:
- Melhorar os mecanismos de negociação e de controlo na relação com clientes e fornecedores;
- Criar novas fontes de financiamento através de programas e projetos inovadores.
- Iniciar processo de certificação energética, com vista à redução de consumos de gás e eletricidade.

RECURSOS FÍSICOS

- Requalificação dos espaços e da imagem da própria Organização, dotando-a de mais qualidade externa e interna e de melhores condições para o desenvolvimento das ações e dinâmicas de trabalho nas diversas áreas.
- Renovação da rede de aquecimento e arrefecimento, bem como aquecimento de águas sanitárias.

1. INTRODUÇÃO

Este documento, que apresentamos para apreciação e aprovação, pretende refletir o desígnio da Fraterna, através dos objetivos estratégicos e atividades, para o ano de 2022. A preparação do orçamento para o exercício de 2022 tornou-se num grande desafio, devido à crise sem precedentes provocada pela pandemia da COVID-19. As estratégias definidas para a execução do orçamento de 2021 foram sujeitas e revisão por força das circunstâncias imprevisíveis à data da sua preparação e elaboração, adaptando o curso então projetado, à realidade condicionada por medidas cautelares de saúde pública e cumprimentos das determinações legais impostas. Atentas as circunstâncias atualmente vividas, a preparação e elaboração do orçamento para o exercício do ano 2022, não pode deixar de ser cautelosa, atendendo à prioridade que eventuais processos reativos, materializados pela reformulação e implementação de respostas imediatas à crise, podem representar.

Assim, impõe-se que se prepare um processo mais exigente do que o habitual para a definição do orçamento de 2022. Geralmente, o orçamento de referência é derivado do orçamento do exercício anterior. Neste orçamento, para o exercício do ano 2022, o processo, pelos motivos explanados, será mais complexo e as mudanças mais abrangentes.

Não obstante todos os constrangimentos e dificuldades acrescidas, aceitamos o desafio de dar continuidade ao Plano Estratégico e ciclo de políticas já iniciados e que já estavam projetados para 2022.

Renovar o foco nas oportunidades de inovação e desenvolvimento, com candidaturas disponíveis no novo quadro PORTUGAL 2030, sempre com a preocupação no reforço e consolidação da estrutura e das ações existentes, mas com a inovação, criatividade e crescimento no horizonte, para o desenvolvimento de novos projetos e iniciativas.

Para além dos projetos aprovados, explanados neste plano e orçamento, a sustentabilidade ambiental é o nosso foco, dando assim sentido ao nosso Projeto Educativo.

Embora previstas no plano, as atividades seniores em parceria com o Município estarão sempre condicionadas à evolução da situação pandémica, às respetivas orientações da DGS e do Município de Guimarães, bem como do cumprimento estrito dos Planos de Contingência vigentes à data. Foi ponderado que o tradicional Almoço/Convívio de Reis poderá não se realizar nos moldes pré-definidos, mas estamos a diligenciar um novo modelo para cumprir o desígnio do Município, reunir a população sénior, proporcionando um convívio que, não sendo um almoço de Reis, será da Primavera ou do Dia dos Avós.

Por outro lado, no que refere às valências típicas, que sofreram fortes contingências provocadas pela referida pandemia, pretende-se responder e robustecer os serviços prestados aos nossos clientes, através da criação de novos processos tendentemente impermeáveis à pandemia Convid-

19, com a finalidade de reativar a abrangência do seu funcionamento na totalidade, mediante e em cumprimentos com as orientações da Direção Geral da Saúde. Sem prejuízo de todo o juízo de previsão aqui perscrutado, a implementação daqueles processos estará sempre condicionada aos Planos de Contingência vigentes à data.

Pelo exposto, elaborou-se este Plano de Atividades e Orçamento no pressuposto de que se irão consolidar as valências e projetos que a Fraterna tem vindo a desenvolver, mantendo, no entanto, o esforço de rentabilização de recursos e contenção de custos necessários à manutenção da viabilidade económico-financeira desta Régie-cooperativa.

Assim, este documento reflete os projetos e demais atividades que irão ser levadas a cabo por cada Departamento da Fraterna durante o ano de 2022.

2. PLANO ATIVIDADES 2022

A construção do Plano de Atividades e Orçamento para 2022, pressupõe o desenvolvimento integrado de todos os seus atores e assume um conjunto de finalidades sintetizadas e estruturadas pelos seguintes departamentos:

- Apoio à criança
- Apoio à Terceira Idade
- Desenvolvimento Social
- Estudos e Projetos
- Biblioteca/Comunicação
- Manutenção e Logística

2.1.1. Departamento de Apoio à Criança- Projetos

Projeto Educativo: "Fraterna, amiga do ambiente"

Projetos Pedagógicos 2021/2022:

- Sala 1 ano – "A brincar conheço o que me rodeia"
- Sala 2 anos – "A magia das cores"
- Sala 3 anos – "Antes e depois em Guimarães"
- Sala 4 anos – "As profissões"
- Sala 5 anos – "Vamos brincar com letras e números"

DAC - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Garantir o foco nas necessidades e expetativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias; Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição;

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Valorizar os laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Conhecimento e vivências de tradições;Criação de momentos para participação da família no processo educativo; Proporcionar contacto com diferentes	Reisadas - a definir	Sala e exterior	Número de crianças presentes e famílias	70% de participação das crianças e famílias	Público em geral	Equipa Educativa; Crianças
Valorização de laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Conhecimento e vivências de tradições;	S. Valentim: trabalhos alusivos ao tema.	Sala / Oficina das Artes	Todas as crianças levam a oferta para casa	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Colaboradores DML
Valorizar os laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Conhecimento e vivências de tradições; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas; Desenvolver a criatividade e a fantasia	Carnaval: Desfile/Baile de fantasias.	Instituição e ruas da cidade	Número de crianças presentes e fantasiados	80% de participação das crianças e famílias	Público em geral	Equipa Educativa; Crianças; Família
Valorizar os laços afetivos; Criação de momentos para participação da família no processo educativo; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas	Dia do Pai e Dia da Mãe: oferta de lembrança elaborada/decorada pela criança.	Instituição	Todas as crianças devem elaborar a lembrança, mas por questões natuais	99% de participação	Família	Equipa Educativa; Crianças
Sensibilizar para a importância do ambiente	Dia da Árvore/Primavera: atividades alusivas	Jardins exteriores	número crianças e as famílias e participação ativa	100% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Família
Proporcionar conhecimento e vivências de tradições	Páscoa: Oferta de ovos de chocolate.	Instituição	Todas as crianças levam a oferta para casa e participam nas dinâmicas;	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças
Estimular o gosto pela leitura; cuidar dos livros; fomentar a imaginação	Dia do Livro Infantil: visita à biblioteca/hora do conto	Biblioteca	Utilização da biblioteca da instituição e cedência de livros	100% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Família;
Valorizar os laços afetivos entre a família; Proporcionar conhecimento e vivências de tradições;Criar momentos para participação da família no processo educativo;	Dia da Família: promoção de iniciativas de convívio.	Instituição / Outros	Número de famílias e colaboradores presentes	60% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Família
Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas; realçar a importância/direitos da criança	Dia da Mundial da Criança: dinamização e participação de iniciativas promovidas pelo município.	A designar	Número de crianças presentes	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças
Sensibilizar para a importância do ambiente	Dia do Ambiente: diversas iniciativas	A designar	Sensibilizar as crianças e as famílias e participação.	60% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Família
Valorizar de laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Criação de momentos para participação da família no processo educativo	Festa de Finalistas	Instituição	Número de crianças, famílias e colaboradores presentes	100% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Família; DML
Valorizar de laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Criação de momentos para participação da família no processo educativo	Festa de Final de ano letivo: apresentação de espetáculo com atuações do DAC e DATI.	UM	Número de crianças, famílias e colaboradores presentes	100% participação	Crianças; Famílias; Centro de Dia	Equipa Educativa; Crianças; Família; DML; Centro de Dia
Valorizar de laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Conhecimento e vivências de tradições;Criação de momentos para participação da família no processo educativo;	Passeio de Final de Ano Letivo: Creche e Pré-escolar	A designar	Nem todos participam por motivo de ausência (férias)	70% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; DML - cozinha

DAC - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Garantir o foco nas necessidades e expetativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias; Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição;

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Valorização de laços afetivos; Criação de momentos para participação da família no processo educativo; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas	Dia dos Avós: elaboração de oferta.	Instituição	Todas as crianças devem elaborar a lembrança, mas por questões natuais	100% participação	ças; Avós; Centro da	Equipa Educativa; Crianças; Avós; DAT
Valorizar do espírito de equipa; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas	Atividades livres orientadas	Diversas	Nem todos participam por motivo de ausência (férias)	10% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças
Valorizar do espírito de equipa; Proporcionar contacto com diferentes atividades lúdicas e pedagógicas; contactar com diferentes contextos	Visitas ao exterior.	Exterior	Tem muitos fatores: tempo, local, frequência dos meninos	70% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Famílias; DML
Valorizar de laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Criação de momentos para participação da família no processo educativo;	Acolhimento e adaptação.	Instituição	Reunião de pais, contratos e frequência	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
Proporcionar conhecimento e vivências de tradições;Criar momentos para participação da família no processo educativo;	Outono	Instituição/ Exterior	Conhecer tradições às crianças e às famílias e participação ativa	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
Desenvolver sensações gustativas e tato; Proporcionar momentos de convívio e interação entre adultos e crianças.	Dia da Alimentação: iniciativa conjunta com a Nutricionista	Instituição	Sensibilizar as crianças e as famílias e participação ativa	80% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Famílias; Nutricionista
Valorizar os laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Conhecimento e vivências de tradições;Criação de momentos para participação da família no processo educativo; Proporcionar contacto com diferentes	Halloween: decoração do espaço, baile de fantasias.	Instituição	Número de crianças presentes; aquisição de guloseimas	95% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
Desenvolver sensações gustativas e tato; Proporcionar momentos de convívio e interação entre adultos e crianças.	S. Martinho: Magusto.	A designar	Número de crianças presentes	80% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças; Famílias; Colaboradores DML
Valorizar os laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Conhecimento e vivências de tradições;	Dia Nacional do Pijama.	Instituição	Todas as crianças vêm vestidas com o pijama, mas nem todas colaboram no	100% participação	Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Famílias
Valorizar de laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Criação de momentos para participação da família no processo educativo;	Nicolinas: vivência das tradições	Instituição e cidade	Número de crianças e famílias presentes	100% participação	Público em geral	Equipa Educativa; Crianças; Famílias;
Valorizar os laços afetivos entre toda a comunidade educativa; Conhecimento e vivências de tradições;	Natal: assistir a um espetáculo e oferta às crianças.	A designar	Número de crianças e colaboradores presentes; número de aquisições de	100% participação	Crianças	Equipa Educativa; Crianças
Desenvolver sensações gustativas e tato; Proporcionar momentos de convívio e interação entre adultos e crianças.	Culinária. Realizar quatro atividades por sala ao longo do ano.	Instituição			Crianças; Famílias	Equipa Educativa; Crianças; Colaboradores DML
Desenvolver sentido rítmico e enriquecer a cultura musical; Familiarização com língua estrangeira; Diversificar as formas de utilizar e sentir o corpo; Desenvolver a motricidade global; Desenvolver os pensamentos facilitadores da aprendizagem. Facilitar o conhecimento e experiências enriquecedoras para o processo de ensino.	Música	Instituição			Crianças	Equipa Educativa; Crianças
	Educação Física	Instituição			Crianças	Equipa Educativa; Crianças
	Matemática Divertida	Instituição			Crianças	Equipa Educativa; Crianças

2.2. Departamento de Apoio à Terceira Idade

2.2.1. Valência Centro de dia

CENTRO DE DIA - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Garantir o foco nas necessidades e expetativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias; Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição

Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Desenvolver e/ou manter as capacidades físicas dos clientes de C.D. Combater o sedentarismo e o stress, promover o convívio e o espírito de grupo; Prevenir estados depressivos	Aulas de atividade física – Projeto Vida Feliz (T. Livre)	C.D.	Nº de Participantes	80%	Clientes de Centro de Dia	Professora de Educação Física (Tempo Livre)
Promover a socialização, estimular a troca de experiências, contribuir para a valorização pessoal; Incentivar à participação e inclusão social através da execução de atividades lúdicoreccreativas	Animação sócio cultural e recreativa	C.D.	Nº de Participantes	80%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Melhorar a saúde mental, psicológica e emocional; Proporcionar apoio terapeutico individualizado e temporalizado; Fomentar a construção de uma autoestima positiva e saudável; Intervir em estados depressivos, fóbicos, entre outros; Intervir em situações	Garantir o Apoio psicossocial	C.D.	Nº de Consultas, Nº de Aplicação de testes de Avaliação e Rastreio	100% dos P.I.C's aos clientes do C.D.100% de Avaliação	Clientes de Centro de Dia e familiares	Psicólogo e Sociólogo
Proporcionando um dia especial ao cliente de C.D., com amigos e colaboradores da Fraterna	Celebração do Dia de Aniversário com oferta de bolo e prenda	C.D.	Nº de Participantes	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Reconhecer o contributo e a história da mulher na sociedade portuguesa, recordar asconquistas das mulheres na luta contra o sexismo e o preconceito racial, sexual, político, cultural, religioso	Dia Internacional da Mulher, com oferta de lembrança	C.D.	Nº de Participantes	100%	Clientes Mulheres de Centro de Dia	Colaboradores CD
Recordar e proporcionar momentos de cariz religioso	Celebração Páscoa, com oferta de amêndoas/ pão de ló aos clientes de C.D	C.D.	Nº de Participantes	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Reviver tradições ; Proporcionar momentos de convivo entres clientes de outras IPSS's e convivio intergeracional	Celebração Carnaval	C.D. + Pav. Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	80%	Clientes de Centro de Dia e outras IPSS's	Colaboradores CD
Homenagear os pais, reforço da identidade pessoal	Celebração Dia do Pai, com oferta de lanche especial e lembrança	C-D.	Nº de Aniversários Festejados	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Homenagear as mães; reforço da identidade pessoal	Celebração Dia da Mãe, com oferta de lanche especial e lembrança	C.D.	Nº de Participantes	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Reviver o espírito natalício, proporcionar momentos de convivio	Almoço de Natal	C.D	Nº de Participantes	80%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
	Festa de Natal	Pav. Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes,	80%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
	Prenda de Natal	C.D	Nº de Participantes,	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Acompanhamento médico e prescrição de receitas médicas para a manutenção de uma vida saudável	Acompanhamento médico	C.D	Nº de Consultas e receitas médicas passadas, Grau de satisfação,	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Satisfazer as necessidades básicas dos clientes, garantindo o seu bem-estar físico e psíquico	Alimentação (Pequeno-almoço, Almoço, Lanche, Reforço de Lanche e Sopa para o jantar)	C.D	% Grau de satisfação	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Garantir uma adequada higienização das roupas dos clientes	Tratamento de Roupas	Lavandaria (Fraterna)	Nº clientes com o serviço de tratamento de roupas; Grau de	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Garantir de forma segura o transporte dos clientes do seu domicílio às instalações da Fraterna e vice-versa	Transporte	Fraterna	Nº de clientes com o serviço de transporte; Grau de satisfação,	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Promover a socialização, fomentar as relações interpessoais, promover o envelhecimento ativo e proporcionar um ambiente inclusivo que fomente as relações sociais	Intercambio com outras instituições	Fraterna e outras IPSS's	Nº de Participantes,	80%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD
Realização de atividades com crianças e clientes do C.D. de forma a estimular e potenciar a comunicação e o convivio intergeracional; Promover a troca de vivências e experiências de diferentes gerações	Atividades Intergeracionais	Fraterna	Nº de Participantes,	80%	Clientes de Centro de Dia e crianças do DAC	Colaboradores CD
Promover estratégias de manutenção e reforço da funcionalidade, autonomia e independência dos clientes de C.D.	Material de Farmácia / Disponibilização de produtos de Apoio e à Autonomia	C.D.	Material de Fármácia e Produtos de Apoio existentes	100%	Clientes de Centro de Dia	Colaboradores CD

SAD - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Garantir o foco nas necessidades e expetativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias; Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição

Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Melhorar a saúde mental, psicológica e emocional; Proporcionar apoio terapeutico individualizado e temporalizado; Fomentar a construção de uma autoestima positiva e saudável; Intervir em estados depressivos, fóbicos, entre outros; Intervir em situações de dificuldade com a autoimagem e autoconceito; apoiar na resolução de dificuldades educativas, formativas, sociais e profissionais; apoiar na mediação e resolução de conflitos/ crises familiares	Apoio psicossocial	Domicilio dos Clientes de SAD / Fraterna	Nº de Consultas, Nº de Aplicação de testes de Avaliação e Rastreio Cognitivo/Follow Up	100% dos P.I.C's aos clientes do SAD. e 100% de Avaliação Psicológica	Clientes de SAD / Familiares	Psicólogo
Celebrar o dia de aniversário, proporcionando um dia especial ao diente de SAD	Festas Aniversário, com oferta de bolo de aniversário	Domicilio dos Clientes de SAD	Nº de Participantes;; Grau de satisfação,	100%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
Reconhecer o contributo e a história da mulher na sociedade portuguesa, recordar asconquistas das mulheres na luta contra o sexismo e o preconceito racial, sexual, politico, cultural, religioso	Dia Internacional da Mulher, com oferta de lembrança	Domicilio dos Clientes de SAD	Nº de Participantes;; Grau de satisfação,	100%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
Recordar e proporcionar momentos de cariz religioso	Celebração Páscoa, com oferta de amêndoas/ Pão de ló aos clientes do SAD	Domicilio dos Clientes de SAD	Nº de Participantes; Grau de satisfação,	100%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
Homenagear os pais	Celebração Dia do Pai, com oferta de lembrança	Domicilio dos Clientes de SAD	Nº de Participantes;; Grau de satisfação,	100%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
Homenagear as mães	Celebração Dia da Mãe, com oferta de lembrança	Domicilio dos Clientes de SAD	Nº de Participantes;; Grau de satisfação,	100%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
Manutenção de bem estar físico, psíquico e social, manutenção de cuidados de imagem e higiene pessoal imprescindiveis para a manutenção da saúde e qualidade de vida; Contribuir para a permanência do diente no seu domicilio, retardando o recurso a ERPI's	Produtos de Higiene Pessoal e Cuidados de Imagem (Luvas de Nitrilo, Máscaras cirúrgicas, Álcool Gel, Toalhitas de Adulto, Gel de Banho)	Domicilio dos Clientes de SAD	Grau de satisfação	100%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
	Produtos de Higiene Habitacional	Domicilio dos Clientes de SAD	Grau de satisfação	100%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
Reviver o espirito natalicio; proporcionar momentos de convivio	Almoço de Natal	Fraterna	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	50%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
	Prenda de Natal	Domicilio dos Clientes de SAD	Nº de Participantes, Grau de satisfação,	100%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
Satisfazer as necessidades básicas dos utentes ao nivel da alimentação de acordo com dieta prescrita pelo médico assistente, garantindo o bem-estar físico e psíquico do cliente, procurando-se respeitar os gostos e preferências alimentares de cada cliente	Alimentação	Domicilio dos Clientes de SAD	Grau de satisfação	90%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD
Garantir uma adequada higienização das roupas dos clientes de SAD	Tratamento de roupas	Lavandaria (Fraterna	Nº clientes com o serviço de tratamento de roupas; Grau de	100%	Clientes de SAD	Colaboradores SAD e Colaborador afeto ao serviço da lavandaria

ATIVIDADES SENIORES- PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da Instituição

Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	Recursos Humanos
Dar a conhecer locais de interesse turístico, cultural e religioso, sobretudo, a idosos com carências económicas; promover o convívio entre idosos do concelho de Guimarães	Passeios Seniores	Fátima, Santiago de Compostela, Oeiras, Albufeira, Lisboa,	Nº de Participantes	Fátima - 1400 Participantes;Santiago de Compostela=400 Participantes; Oeiras - 400 Participantes; Lisboa - 100	Portadores do Cartão Municipal do Idoso/ Clientes de IPSS´s	Colaboradores e Voluntários da Fraterna, D.A.S e C.M.Guimarães
Fomentar o convívio intergeracional e entre as IPSS´s do Concelho de Guimarães de forma a promover a partilha de experiências, a animação social o e o intercâmbio entre clientes de diferentes IPSS´s	Almoço de Reis	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	>= 2000 Participantes	Portadores do Cartão Municipal do Idoso + Clientes das IPSS´s de Guimarães	Colaboradores e Voluntários da Fraterna, D.A.S e C.M.Guimarães
	Encontro de Reis	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Trabalho em parceria com a C.M.G	Idosos/ Clientes das IPSS´s de Guiarães	Colaboradores e Voluntários da Fraterna, D.A.S e C.M.Guimarães
	Carnaval Sénior	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Trabalho em parceria com a C.M.G	Idosos/ Clientes das IPSS´s de Guiarães	Colaboradores e Voluntários da Fraterna, D.A.S e C.M.Guimarães
	Dia do Teatro	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Trabalho em parceria com a C.M.G	Idosos/ Clientes das IPSS´s de Guiarães	Colaboradores e Voluntários da Fraterna, DAS (C.M.G.)
	Mercado Intergeracional	Jardim da Alameda	Nº de Participantes	Trabalho em parceria com a C.M.G	Idosos/ Clientes das IPSS´s de Guiarães	Colaboradores e Voluntários da Fraterna, DAS (C.M.G.)
	Dia dos Avós	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Trabalho em parceria com a C.M.G	Idosos/ Clientes das IPSS´s de Guiarães	Colaboradores e Voluntários da Fraterna, DAS (C.M.G.)
	Eucaristia Senior	Pavilhão Multiusos de Guimarães	Nº de Participantes	Trabalho em parceria com a C.M.G	Idosos/ Clientes das IPSS´s de Guiarães	Colaboradores e Voluntários da Fraterna, DAS (C.M.G.)
Prevenir o isolamento e as situações de negligência das pessoas idosas que se encontrem numa situação de fragilidade socioeconómica; Aumentar a segurança dos idosos, o seu-bem-estar e promover a solidariedade da sua rede familiar e social	Programa 65+	União de Freguesias da Oliveira, São Palo e S. Sebastião	Nº de visitas domiciliárias ; Nº de Articulação com Entidades Parceiras s, Nº Articulação com	Chegar ao maior número possível de idosos em situação de vulnerabilidade social e familiar	Idosos das freguesias locais	Gestor Social da Fraterna, C.M.G. ; D.A.S.
Combater a pobreza e a exclusão social; promover a inclusão e coesão sociais; promver o desenvolvimento social; promover um planeamento integrado e sistemático potenciando sinergias; garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura e organização do conjunto de respostas e equipamentos sociais	CSIF de Couros	Freguesias de Oliveira, São Palo, S. Sebastião, Urgeses, Costa e Mesão Frio	Nº de Atividades de convívio intergeracional; Nº de Participação em reuniões de CSIF; Nº de	Aumentar o apoio aos idosos sinalizados das freguesias locais	Idosos das freguesias locais	Parceiros das freguesias de oliveira, S. paio, S. Sebastião, Urgeses, Costa e Mesão Frio

2.3. Departamento de Desenvolvimento Social

2.3.1. Banco Social

DDS - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Garantir o foco nas necessidades e expetativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Verificar e validar todos os requisitos exigíveis	Atendimento/Avaliação socioeconómica dos requerentes em processo de inscrição	Fraterna - Sede	Nº de atendimentos	100%	Munícipes do concelho de GMR	Equipa técnica
Orientar a população geral, garantindo o esclarecimento e encaminhamento, de acordo com as principais necessidades sentidas	Triagem da população em geral	Fraterna - Sede	Nº de beneficiários	100%	Munícipes do concelho de GMR	Equipa técnica
Garantir a resolução e autonomização das problemáticas consideradas	Atendimento/Acompanhamento psicossocial aos beneficiários	Fraterna - Sede	Nº de beneficiários	100%	Beneficiários do Banco Social e POAPMC	Equipa técnica
Garantir a avaliação socioeconómica e habitacional dos agregados, de acordo com as premissas vigentes em regulamento interno	Visitas domiciliárias	Zona de intervenção Concelhia	Nº de visitas domiciliárias	100%	Beneficiários do Banco Social e POAPMC	Equipa técnica
Assegurar a atualização dos dados referentes à nossa amostra	Reavaliação dos beneficiários do Banco Social	Fraterna - Sede/Zona de intervenção concelhia	Nº de reavaliações	100%	Beneficiários do Banco Social	Equipa técnica
Promover um trabalho em rede com as diferentes entidades parceiras e demais instituições	Articulação com as diversas entidades concelhias	Fraterna- Sede	Nº de encaminhamentos	100%	Munícipes do concelho de GMR, beneficiários do BAS e POAPMC	Equipa técnica
Autonominizar as Respostas Sociais e reforço da rede de solidariedade	Continuação da aplicação do Programa POAPMC - Programa Operacional de Apoio as Pessoas mais Carenciadas	Fraterna - Sede	Nº de beneficiários	>=100%	Beneficiários do POAPMC	Equipa técnica
	Aplicação das medidas de acompanhamento no âmbito do Programa POAPMC	Fraterna/Instituições parceiras	Nº de beneficiários	>=100%	Beneficiários do POAPMC	Equipa técnica
	Receção de prestadores a favor da comunidade, no âmbito do cumprimento das penas judiciais (DGRS)	Fraterna - Armazém	Nº prestadores de serviço comunitário	>=100%	Munícipes do concelho de GMR	Coordenadora do departamento
Proporcionar aos beneficiários uma vida condigna, garantindo os bens de primeira necessidade	Distribuição de cabazes bimestrais	Zona de intervenção Concelhia	Nº cabazes	100%	Beneficiários do Banco Social	Equipa de armazém
	Levantamento de "Quebras" junto de uma superfície comercial, tendo como objetivo a sua distribuição junto dos utentes que não reúnam condições para beneficiar do Cabaz Bimestral	Zona de intervenção Concelhia	Nº donativos/quebras	100%	Munícipes do concelho de GMR e beneficiários do BAS	Equipa de armazém
	Distribuição de géneros alimentícios provenientes do POAPMC	Freguesias atribuídas pelo programa	Nº cabazes	100%	Beneficiários do POAPMC	Equipa de armazém
	Levantamento Pontual de Donativos Excedentes junto do Banco Alimentar Contra a Fome	Braga	Nº donativos	100%	Munícipes do concelho de GMR e beneficiários do BAS	Equipa de armazém
Angariar um maior número de alimentos, quer em termos de quantidade, quer em termos de variedade	Realização de Campanhas de Recolha de Alimentos junto de superfícies comerciais	Zona de intervenção Concelhia	Nº campanhas	60%	Munícipes do concelho de GMR e beneficiários do BAS	Equipa do DDS e voluntários
Promover o aumento da sustentabilidade do Banco Social	Divulgação, sensibilização e angariação de géneros alimentícios essenciais, junto das empresas locais.	Zona de intervenção Alargada	Nº de donativos	20%	Beneficiários	Equipa Técnica; Equipa de armazém
	Continuidade do Protocolo estabelecido com a Empresa de Resíduos Têxteis H.Sarah Trending	Fraterna- Armazém	Nº de donativos	100%	Beneficiários	Equipa Técnica; Equipa de armazém
Promover uma resposta de caráter imediato em situações de emergência social	Distribuição de cabazes pontuais	Zona de intervenção Concelhia	Nº cabazes pontuais	100%	Munícipes do concelho de GMR	Equipa de armazém
Assegurar um maior número de pedidos solicitos	Levantamento e atribuição de donativos, bens e equipamentos diferenciados	Zona de intervenção Concelhia	Nº donativos	100%	Munícipes do concelho de GMR e beneficiários do BAS	Equipa de armazém

RSI - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Garantir o foco nas necessidades e expetativas das crianças, jovens, idosos e suas famílias

Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Dar resposta às diferentes solicitações/necessidades sentidas, por parte dos requerentes e beneficários	Triagem aos requerentes e beneficiários do Rendimento Social de Inserção	Espaço RSI/CLDS	Nº de beneficiários	100%	Beneficiários de RSI	AAD
Avaliar o processo dos requequentes e beneficiários	Entrevista/Atendimento aos requerentes e beneficiários	Espaço RSI/CLDS	Nº de entrevistas	100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
Verificar a certificação socioeconómica e habitacional do agregado familiar e validar os dados recolhidos	Visitas domiciliárias	Espaço RSI/CLDS	Nº de visitas a	100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
Garantir a atualização permanente de todos os processos em acompanhamento	Informatização no ASIP (diligencias, caracterização individual e familiar, diagnostico social)	Espaço RSI/CLDS	Nº de processos	100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
Definir percursos de inserção ajustados às reais necessidades do titular ou do agregado.	Elaboração dos contratos de inserção no âmbito do rendimento social de inserção (contratos iniciais ou renovações)	Espaço RSI/CLDS	Nº de contratos	100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
Contribuir para a melhoria das condições de vida dos beneficiários.	Elaboração e fundamentação de propostas de apoio económico integradas nas rubricas adequadas a cada problemática	Espaço RSI/CLDS	Nº de propostas de apoio económico	100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
Dar conhecimento e validação das ações negociadas com os intervenientes.	Participação/Colaboração nas reuniões do Núcleo Local de Inserção	Espaço RSI/CLDS	Nº de reuniões de NLI	100%	Beneficiários de RSI	Equipa técnica
Promover a dinâmica familiar, autonomização e aquisição de competências básicas.	Acompanhamento às famílias sinalizadas por parte das técnicas, a ser efetuado pelas Ajudantes de Ação Direta	Espaço RSI/CLDS	Nº de intervenções	100%	Beneficiários de RSI	AAD
Promover respostas sociais adequadas.	Articulação/Encaminhamento com as demais entidades concelhias	Espaço RSI/CLDS	Nº encaminhamentos	100%	Beneficiários	Equipa técnica
Proporcionar à população beneficiária de RSI um espaço de oportunidade para a aprendizagem da leitura e da escrita.	Oficina de Alfabetização	Instituição	Nº de participantes	>= 75%	Beneficiários de RSI	Professora
Promover a melhoria de hábitos alimentares das famílias	Realização de sessões sobre alimentação saudável	Instituição	Nº de participantes	>= 75%	Beneficiários de RSI	Nutricionista, AAD
Promover competências ao nível pessoal e habitacional	Elaboração e monotorização de planos de intervenção	Instituição	Nº de participantes	>= 75%	Beneficiários de RSI	Equipa de RSI
Promover ações no âmbito das competências parentais,	Consolidar a intervenção realizada em contextos de atendimento e nas visitas domiciliárias.	Instituição	Nº de participantes	>= 75%	Beneficiários de RSI	Equipa de RSI
Proporcionar momentos de aprendizagem e convívio saudável.	Realização de atividades com o projeto Porta 7 E8G no âmbito das férias letivas com a colaboração do plano de intervenção dirigida às crianças e jovens beneficiários de RSI	Instituição	Nº de participantes	>= 75%	Beneficiários de RSI e Porta 7	AAD, Porta 7
Reconhecer a importância e o contributo na mulher na sociedade	Comemoração do dia Internacional da Mulher	Instituição e outros	Nº de participantes	>= 75%	Beneficiários de RSI	Equipa de RSI
Promover o desenvolvimento de competências pessoais e sociais facilitadoras da autonomia e interação diária da pessoa/família com os outros e instituições/organizações	Realização de sessões em parceria com o projeto CLDS 4G Estação Guimarães Sul	Espaço RSI/CLDS	Nº de participantes	>= 75%	Beneficiários de RSI e CLDS	Equipa de RSI, CLDS

CLDS ESTAÇÃO NORTE - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Eixo/Via estratégico: Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição

Projeto	Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
DEP - CLDS 4G - Guimarães Estação Norte	Apoiar as pessoas em situação de desemprego na identificação das suas competências e talentos, facilitadoras da sua integração no mercado de trabalho; Capacitar pessoas desempregadas para o desenvolvimento de competências de desenvolvimento individuais, potenciadoras da sua empregabilidade, incentivando, igualmente, uma atitude positiva e pró-ativa no processo da sua integração no mercado de trabalho;	Capacitar e ajudar a desenvolver atitudes de procura ativa de emprego: - Atividades de desenvolvimento pessoal e social (storytelling e oficinas criativas); - Talentos em livre trânsito; Capacitação para a procura ativa de emprego	O projeto propõe-se a abranger 22 freguesias/Uniões de Freguesia do Concelho de Guimarães: Azurém, Barco, Brito, Caldelas, Creixomil, Fermentões, Longos, Pencelo, Ponte, Prazins Santa Eufémia, Ronfe, Sande S. Martinho, Silvares, União de Freguesias de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil, União de Freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia, União de Freguesias de Briteiros Santo Estevão e Donim, União das Freguesias de Leitões, Oleiros e Figueiredo, União de Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite, União de Freguesias Sande São Lourenço e Balazar, União de Freguesias de Sande Vila Nova e Sande São Clemente, União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar	N.º de participantes	110 Destinatários	Desempregados	Equipa CLDS e Parceiros
	Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção em instituições do território	Informar sobre o conteúdo e abrangência das medidas ativas de emprego e oportunidades de inserção em instituições do território: a. Esta ação será assegurada pelos vários Gabinetes de Inserção Profissional já existentes no Território, prevendo-se uma estreita colaboração entre estes e o projeto.		Nº. de participantes em sessões Nº. de atendimentos individuais	300 destinatários	Desempregados	Equipa CLDS e Parceiros
	Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico	Apoiar o enquadramento de projetos de autoemprego e de empreendedorismo nos diferentes programas e instrumentos de apoio, promovendo o encaminhamento dos interessados para o apoio técnico. Esta ação será assegurada pela EPAT da Sul do Ave, prevendo-se uma estreita colaboração entre estes e o projeto.		Nº. de pessoas que criaram o autoemprego	7 destinatários	Desempregados	Equipa CLDS e Parceiros
	Capacitar pessoas desempregadas para o desenvolvimento de competências de desenvolvimento individuais, potenciadoras da sua empregabilidade, incentivando, igualmente, uma atitude positiva e pró-ativa no processo da sua integração no mercado de trabalho	Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas		Nº. de pessoas encaminhadas	30 destinatários	Desempregados	Equipa CLDS e Parceiros
	Envolver empresas e demais agentes locais na construção de práticas inovadoras de apoio à qualificação e integração profissional de pessoas em situação de desemprego	Sensibilizar as empresas, as instituições e as entidades empregadoras locais para uma participação ativa na concretização das medidas ativas de emprego e em processos de inserção profissional e social: - Auscultação das suas necessidades e interesses em matéria de emprego: - Apresentação de propostas específicas de empregabilidade		Nº. de momentos de trabalho conjuntos Nº. de iniciativas em que participam	10 empresas	Empresários	Equipa CLDS e Parceiros
	Apoiar jovens NEET no processo de orientação para trajetórias qualificantes e de integração profissional	Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional: - Organização de eventos com influenciadores digitais convidados ou de outras áreas de interesse; - Academia de Líderes Ubuntu		Nº. de participantes Tipo de competências a abordar	30 Jovens NEET	Jovens NEET	Equipa CLDS e Parceiros
	Promover o desenvolvimento de competências favoráveis à empregabilidade de jovens que procuram definir o seu futuro profissional e/ou que se encontram em fase de transição para o mundo do trabalho.	Contribuir para a sinalização, encaminhamento e orientação de alunos que abandonam ou concluem o sistema educativo, no sentido de desenvolver ações de favorecimento da integração profissional: Esta ação encontra-se já a ser promovida no concelho pela Comunidade Intermunicipal do Ave no âmbito do Projeto In.Ave, através das Escolas Empreendedoras, visando criar um espírito empreendedor nos alunos, através da capacitação de professores e alunos e da organização de		Nº de jovens que participam no projeto In Ave – Escolas Empreendedoras	30 jovens	Jovens do ensino secundário	Equipa CLDS e Parceiros

PORTA 7 E8G - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição

Medida	Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
MEDIDA I: Educação, Inclusão Digital, Formação e Qualificação	Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar	TPC (Estudo acompanhado, planos de estudo individualizado e programa de desenvolvimento de competências de estudo); Conhece-te (Atividade de Personal Storytelling, integrada no projeto educativo da Biblioteca Escolar do Agrupamento de Escolas Fernando Távora); Habito a Escola (Projeto "Escola De Pernas para o Ar ", em colaboração com o parceiro Prochild Colab que pensa sobre o espaço escola (físico e relacional); Projeto Musical CoolBand (Projeto musical e artístico, que promove a prática intensiva de música em instrumentos); Mediação (Mediação escolar, social e intercultural, entre a escola, aluno e família Jovem, em articulação projeto TDI)	Atouguia e Gondar, EB 2,3 Fernando Távora, EB1 de Gondar, EB1 Nossa Sra Conceição	N.º de participantes com presença em 12 sessões	55	crianças, jovens e familiares	Equipa Porta 7 e parceiros
	Desenvolver competências na área das TIC	Espaço Digital (Atividade multimédia, com exploração do Recurso Escolhas "Tic – it motion" (não letivo), e de acesso livre e orientado às TIC (letivo); Certifica-te (Espaço digital de certificação de crianças, jovens e familiares com recursos TIC (literacia digital e DCB) e dinamização de recursos digitais); Comunicar Impacto (Redação e seleção de notícias do projeto, através da estratégia de marketing social e das TIC, para comunicar o valor social do projeto aos meios de comunicação local)	Atouguia e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	45	crianças, jovens e familiares	Equipa Porta 7 e parceiros
	Desenvolver competências pessoais e/ou sociais e/ou cognitivas	Sentei (Programa Dropi (Associação Unificar); Projeto Emoções (Biblioteca Escolar Fernando Távora); Programa "Pistas" (SICAD)); Projeto Girafa – O Poder da Compaixão (Projeto Piloto e solução inovadora de intervenção, que visa contribuir para a construção de uma comunidade escolar compassiva, através de uma metodologia de Com. Não Violenta); Filósofos de Bancada (Dilemas que englobam aspetos da vida pessoal e pública (Manual 101 Dilemas para o Filósofo de Bancada); debates decorrem em local que lhes apresente a cultura, história e tradições da cidade); Ubuntu para Crianças (Aplicação do programa de desenvolvimento pessoal através do diálogo intercultural "Ubuntu Junior", a partir dos cinco pilares da ALU)	Atouguia, Gondar e Biblioteca Escolar Fernando Távora	N.º de participantes com presença em 12 sessões	50	Crianças/jovens e Professores/técnicos	Equipa Porta 7 e parceiros
MEDIDA III: Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania	Promover hábitos de saúde e/ou de vida saudáveis	Movimenta-te (Modalidades com o parceiro VSC (Artes Marciais e Natação) e com o parceiro Projeto Alquimia (equipas de Futebol misto para crianças e de Futebol de Rua para Jovens). Workshops, aulas e momentos/torneios); Cuida-te (Rastreios de saúde mental de crianças em contexto de pandemia (Prochild Colab - "CoAction Against Covid 19); sessões de sensibilização em áreas como, COVID 19, Saúde Mental, Nutrição, entre outras (Casa de Saúde Guimarães); Alimenta-te (Atividade promovida em período não letivo, de realização e dinamização de ateliers de culinária (alimentação saudável), com receitas elaboradas com o apoio do nutricionista da Fraterna (Entidade Promotora/Gestora); Time Out (Atividades de ocupação de tempos livres, com brincadeiras lúdicas e/ou pedagógicas (jogos, concursos); durante o período não letivo, serão organizadas visitas culturais e de lazer para pais e filhos)	Atouguia e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	45	Crianças e jovens; pais/familiares	Equipa Porta 7 e parceiros
	Desenvolver competências artísticas e/ou culturais	Expressa-te (Atividade de expressão artística, através do desenho/pintura, fotografia, teatro e música)	Atouguia e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	50	Crianças e jovens	Equipa Porta 7 e parceiros
	Promover uma ativa participação cívica e/ou associativa e/ou comunitária	Habita o Bairro ("Cidadania +", com Prochild Colab e "Urbano Comum", com aluna da UM); Muda-te (Workshops e outros, em parceria com projetos nacionais e internacionais, abordando temas como Justiça Restaurativa, Tecnologia Social, Diálogo e Coesão Social nos Jovens, Defesa dos Direitos Humanos); Associa-te (Voluntariado (Bairros); "Free Young" e "Faz Falsca" (Cada da Juventude); Liga-te (à comunidade) (Eventos e comemoração de dias festivos; "CATÁLOGO POÉTICO DE PRODUTOS "ÚNICOS" (E OUTRAS CURIOSIDADES) DO COMÉRCIO TRADICIONAL DE GUIMARÃES" e "PERGUNTA AO TEMPO", em parceria com A Oficina)	Atouguia e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	50	crianças, jovens, familiares e comunidade	Equipa Porta 7 e parceiros

PORTA 7 EBG - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégicos: Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição

Medida	Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
MEDIDA I: Educação, Inclusão Digital, Formação e Qualificação	Desenvolver competências facilitadoras do sucesso escolar	TPC (Estudo acompanhado, planos de estudo individualizado e programa de desenvolvimento de competências de estudo); Conhece-te (Atividade de Personal Storytelling, integrada no projeto educativo da Bibliotecas Escolar do Agrupamento de Escolas Fernando Távora); Habito a Escola (Projeto "Escola De Pernas para o Ar ", em colaboração com o parceiro Prochild Colab que pensa sobre o espaço escola (físico e relacional); Projeto Musical CoolBand (Projeto musical e artístico, que promove a prática intensiva de música em instrumentos); Mediação (Mediação escolar, social e intercultural, entre a escola, aluno e família jovem, em articulação projeto TDI)	Atouguia e Gondar, EB 2,3 Fernando Távora, EB1 de Gondar, EB1 Nossa Sra Conceição	N.º de participantes com presença em 12 sessões	55	crianças, jovens e familiares	Equipa Porta 7 e parceiros
	Desenvolver competências na área das TIC	Espaço Digital (Atividade multimédia, com exploração do Recurso Escolhas "Tic – it motion" (não letivo), e de acesso livre e orientado às TIC (letivo); Certifica-te (Espaço digital de certificação de crianças, jovens e familiares com recursos TIC (literacia digital e DCE) e dinamização de recursos digitais); Comunicar Impacto (Redação e edição de notícias do projeto, através da estratégia de marketing social e das TIC, para comunicar o valor social do projeto aos meios de comunicação local)	Atouguia e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	45	crianças, jovens e familiares	Equipa Porta 7 e parceiros
	Desenvolver competências pessoais e/ou sociais e/ou cognitivas	Sentei (Programa Dropi (Associação Unificar); Projeto Emoções (Biblioteca Escolar Fernando Távora); Programa "Pistas" (SICAD)); Projeto Girafa – O Poder da Compaixão (Projeto Piloto e solução inovadora de intervenção, que visa contribuir para a construção de uma comunidade escolar compassiva, através de uma metodologia de Com. Não Violenta); Filósofos de Bancada (Dilemas que englobam aspetos da vida pessoal e pública (Manual 101 Dilemas para o Filósofo de Bancada); debates decorrem em local que lhes apresenta a cultura, história e tradições da cidade); Ubuntu para Crianças (Aplicação do programa de desenvolvimento pessoal através do diálogo intercultural "Ubuntu júnior", a partir dos cinco pilares da ALU)	Atouguia, Gondar e Biblioteca Escolar Fernando Távora	N.º de participantes com presença em 12 sessões	50	Crianças/jovens e Professores/técnicos	Equipa Porta 7 e parceiros
MEDIDA II: Dinamização Comunitária, Saúde, Participação e Cidadania	Promover hábitos de saúde e/ou de vida saudáveis	Movimenta-te (Modalidades com o parceiro VSC (Artes Marciais e Natação) e com o parceiro Projeto Alquimia (equipas de Futebol misto para crianças e de Futebol de Rua para jovens). Workshops, aulas e momentos/torneios); Cuida-te (Rastreios de saúde mental de crianças em contexto de pandemia (Prochild Colab - "CoAction Against Covid 19); sessões de sensibilização em áreas como, COVID 19, Saúde Mental, Nutrição, entre outras (Casa de Saúde Guimarães); Alimenta-te (Atividade promovida em período não letivo, de realização e dinamização de ateliers de culinária (alimentação saudável), com receitas elaboradas com o apoio da nutricionista da Fraterna (Entidade Promotora/Gestora); Time Out (Atividades de ocupação de tempos livres, com brincadeiras lúdicas e/ou pedagógicas (jogos, concursos); durante o período não letivo, serão organizadas visitas culturais a definir para pais e filhos)	Atouguia e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	45	Crianças e jovens; pais/familiares	Equipa Porta 7 e parceiros
	Desenvolver competências artísticas e/ou culturais	Expressa-te (Atividade de expressão artística, através do desenho/pintura, fotografia, teatro e música)	Atouguia e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	50	Crianças e jovens	Equipa Porta 7 e parceiros
	Promover uma ativa participação cívica e/ou associativa e/ou comunitária	Habita o Bairro ("Cidadania +", com Prochild Colab e "Urbano Comum", com alunos da UM); Muda-te (Workshops e outros, em parceria com projetos nacionais e internacionais, abordando temas como Justiça Restaurativa, Tecnologia Social, Diálogo e Coesão Social nos Jovens, Defesa dos Direitos Humanos); Associa-te (Voluntariado (Bairros); "Free Young" e "Faz Falsca" (Casa da Juventude); Liga-te (à comunidade) (Eventos e comemoração de dias festivos; "CATÁLOGO POÉTICO DE PRODUTOS "ÚNICOS" (E OUTRAS CURIOSIDADES) DO COMÉRCIO TRADICIONAL DE GUIMARÃES" e "PERGUNTA AO TEMPO", em parceria com A Oficina)	Atouguia e Gondar	N.º de participantes com presença em 12 sessões	50	crianças, jovens, familiares e comunidade	Equipa Porta 7 e parceiros

ALQUIMIA - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Potenciar a participação das famílias e da comunidade na vida da instituição

Projeto	Objetivos Operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
DEP - ALQUIMIA	Estimular o diálogo: entre os vários agentes do bairro (Associação de Moradores (AM), Junta de Freguesia (JF), Fraterna e Paróquia); entre estes e a população; e os habitantes do bairro.	1. Interdialogar: 2 ações de estimulação do diálogo sobre as visões presentes e futuras para o bairro	Urbanização da Emboladoura - Gondar	N.º de participantes	Impacto social em 15 crianças; 10 jovens, 10 idosos; 40 Adultos (população em idade ativa)	Toda A Comunidade residente na Urbanização da Emboladoura	Coordenadora, parceiros e comunidade
	Reconhecer as relações entre os critérios de elegibilidade selecionados e aprofundar os dados do pré-diagnóstico, tornando visível o invisível com dados estatísticos e também com diversos meios de representação e especialização; discutindo com os moradores a partir de metodologias de especialização que projetem o modo como o espaço Comunitário deverá servir a população.	2. Habitar o Meu Bairro: Ações socio espaciais para discussão do projeto e espaço comunitário que aprofundam os dados obtidos na atividade 1.		N.º de vídeos criados; N.º de paginas criadas nas redes sociais; n.º de apresentaçõe publicas	Impacto na Comunicação: 5 vídeos; criar 2 paginas nas redes sociais; 5 artigos publicados; 1 apresentação publica		Coordenadora, parceiros e comunidade
	Refazer as Condições espaciais do bairro através de um processo Co-Criativo e Co-Construtivo das estruturas físicas que Constituem o PI para dar resposta às necessidades Comunitárias identificadas no pré-diagnóstico e nas atividades 1 e 2	3. Recriar o estudo: Co-fazer um a "box" para criar condições para ensino à distância, reuniões... A idealização da box será desenhada pelas crianças e jovens e a execução sempre que possível pela população adulta da comunidade. 4. Recriar parede: Co-fazer uma parede como forma de comunicação da comunidade e dos seus agentes. Trata-se do 1º ato para a execução do Palácio da Imaginação. Será o local onde todos comunicam. 5. Recriar o chão: Co-fazer o chão múltiplo do Palácio da Imaginação. Ou seja, construção de um plano horizontal para diferentes atividades (espaço atividade física; palco para poesia		N.º de intervenções em espaços públicos; N.º de ações em educação ambiental	Impacto ambiental e urbanístico: 5 intervenções previstas para qualificar espaços públicos; desenvolver 4 ações de educação ambiental		Coordenadora, parceiros e comunidade
	Integrar os habitantes do bairro na estrutura espacial do PI, Consolidando a Sua apropriação diversa e Sentido de pertença tanto individual quanto coletiva.	8. Habitar o brincar: Oficina de promoção de competências facilitadoras do sucesso escolar através da construção de brinquedos com materiais desperdiçados. Pretende também sensibilizar as crianças para a importância de reutilizar. 9. Habitar o estudo: Dinamizar um espaço partilhado ("BOX")de estudo desenvolvendo diferentes competências (estudo acompanhado, planos de estudo, estudo à distância...) 10. Habitar a comida: Oficina de nutrição para a comunidade através de práticas sustentáveis para cozinhar. 11. 1Habitar a saúde familiar: Ações ao nível da saúde familiar. Prevê duas ações de prevenção dos problemas de saúde comunitária e sensibilização em tempos de pandemia. 12. Habitar a saúde mental: Capacitação de diferentes agentes e educadores ao nível das questões de saúde mental, com objetivo de ajudar a reconhecer dificuldades emocionais e comportamentais das crianças. 13. Ativar a prevenção universal: Oficina de prevenção do abuso de substâncias que visa trabalhar o desenvolvimento socio emocional e a prevenção de comportamentos de risco. 14. Ativar o bem-estar: Atividade sendar física para idosos que		N.º de pessoas envolvidas no projeto que residem ou trabalham no território; Nr. de Pessoas a envolver diretamente que não residem nem trabalham no territorio	>= 95; >= 10	Toda A Comunidade residente na Urbanização da Emboladoura	Coordenadora, parceiros e comunidade
	Divulgar com periodicidade regular, o processo do projeto a partir dos Sites da entidade promotora e dos paceiros, para além das redes Sociais que Serão Criadas especificamente para esse efeito.	18. Ativar o céu: Estratégias de comunicação nas diferentes fases de implementação do projeto. Divulgar e promover imagens positivas da comunidade/bairro.		N.º de vídeos sobre o projeto	>= 5		Coordenadora, parceiros e comunidade

COMUNICAÇÃO SOCIAL - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Garantir elevados níveis de satisfação de clientes e colaboradores

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Dotar a Fraterna com equipamentos Informáticos e software adequados	Aquisição de 3 computadores.	nº de computadores	2	Colaboradores	Entidade externa; Colaborador responsável pela comuniação; Direção
	Manutenção do equipamento existente.	nº de manutenções	80%	Colaboradores	Entidade externa; Colaborador responsável pela comuniação; Direção
Divulgar os serviços e atividades da Fraterna na internet (página de facebook e site oficial)	Atualização e Manutenção dos conteúdos da página da Instituição.	nº atualizações	>=12/mês	Público em geral	Entidade externa; Colaborador responsável pela comuniação; Direção
Melhorar a capacidade de resposta dotando a Fraterna de um serviço eficiente	TV, Internet e Voz, Móvel e Fixa (todos os espaços).	Serviços a funcionar	100%	Colaboradores	Entidade externa; Colaborador responsável pela comuniação; Direção
	Aquisição e Manutenção dos equipamentos de comunicação fixa e móvel.	Serviços a funcionar	100%	Colaboradores	Entidade externa; Colaborador responsável pela comuniação; Direção
	Manutenção da rede informática.	Serviços a funcionar	100%	Colaboradores	Entidade externa; Colaborador responsável pela comuniação; Direção
Fornecer um serviço de impressão eficaz	Serviço de avença de impressão	Grau de satisfação dos funcionários	100%	Colaboradores	Entidade externa; Colaborador responsável pela comuniação; Direção

BIBLIOTECA - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Desenvolver o gosto pela literatura e promover momentos didáticos para os utentes e comunidade

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Local	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Dinamizar o espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Leitura de histórias; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do conto.	Biblioteca	Nº de participantes	>= 80%	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Dinamizar o espaço e fomentar/desenvolver o gosto pela leitura.	Interpretação de uma história; realização de pinturas, desenhos, jogos, origamis, entre outros, relacionados com o tema do teatro.	Biblioteca	Nº de participantes	>= 80%	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Dinamizar do espaço e proporcionar momentos diferente aos utentes.	Projeção de filmes infantis e de adultos.	Auditório / Biblioteca	Nº de participantes	>= 80%	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Fomentar a utilização do acervo através do empréstimo do mesmo.	Divulgação dos serviços.	Biblioteca	Nº de participantes	>= 80%	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Sensibilizar as crianças para a proteção do meio ambiente, através da reutilização de materiais.	Elaboração de objetos alusivos à época de realização do atelier, previsivelmente no verão e no Natal. Com os utentes do DAC/DATI sempre que oportuno.	Biblioteca	Nº de participantes	>= 80%	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Partilhar o gosto pela leitura e o prazer de ler.	Envolver a comunidade educativa, utentes e familiares. Oferta de lembrança alusiva à efeméride. Organizar uma feira feiro do livro.	Biblioteca / DAC / Ideal	Nº de participantes	100%	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Fomentar/desenvolver o gosto pela leitura nas crianças e familiares.	Hora do Conto com livros de autores portugueses.	Biblioteca	Nº de participantes	>= 80%	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Incentivar o gosto pela leitura nas crianças e família.	Hora do Conto com atividades relacionadas com o mesmo; Convite a familiares dos utentes para dinamizarem uma Hora do Conto. Oferta lembrança.	Biblioteca	Nº de participantes	100%	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Promover o incentivo da leitura.	Divulgação da efeméride junto dos utentes da Biblioteca, da Creche, Pré-escolar e dos Projetos com oferta de lembrança.	Biblioteca	Nº de participantes	>= 80%	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Comemorar a efeméride.	Oferta de lembrança aos utentes do DAC.	Biblioteca	Oferta	100%	Utentes	Tecnica de BAD
Incentivar a participação nas atividades e utilizar os serviços disponibilizados pela Biblioteca.	Obrigatório fazer barulho - dia diferente, jogos, pinturas, colagens... Organizar uma feira com troca de livros/CD/DVD/VHS.	Biblioteca	Nº de participantes	O máximo possível	Utentes / Publico	Tecnica de BAD
Integrar os utentes do Centro de Dia nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, discussão da atualidade através de leitura de periódicos.	Biblioteca / CD	Nº de participantes	70%	Utentes	Tecnica de BAD
Levar a informação semanal num "Boletim informativo" aos tentes do SAD e CD.	Elaboração de um boletim contendo um resumo das notícias mais relevantes da semana; ementa; farmácias de serviço; contatos uteis.	Biblioteca / SAD / CD	Nº de participantes	100%	Utentes	Tecnica de BAD
Integrar os utentes da Creche e Pré-escolar, familiares e equipa educativa nas atividades da Biblioteca.	Realização de jogos/trabalhos manuais, leitura de livros, teatro fantoche, colaboração na comemoração de efemérides, biblioteca de sala, promover a leitura envolvendo a família.	Biblioteca / DAC	Nº de participantes	100%	Utentes	Tecnica de BAD
Promover a divulgação da instituição. Manutenção e atualização dos conteudos das páginas da instituição.	Gestão dos sites www.fraterna.org ; www.genrem.fraterna.org e da página de Facebook da Fraterna	Biblioteca	Conteudos atualizados	Páginas atualizadas	Publico	Tecnica de BAD
Promover a divulgação do espaço, assim como, das suas atividades.		Biblioteca / Instituição / Outros	Conteudos atualizados	Atualizações	Publico	Tecnica de BAD
Promover a cooperação com os diferentes departamentos, com o intuito de fortalecer os serviços da instituição.	Participação em atividades, serviços, entre outros, sempre que necessário.	Biblioteca / Instituição / Outros	Nº de atividades	100%	Colaboradores	Tecnica de BAD
Colaborar os diferentes departamentos e/ou outras entidades.		Biblioteca / Instituição / Outros	Nº de atividades	100%	Utentes	Tecnica de BAD

2.7. Departamento de Manutenção e Logística

DML (APROVISIONAMENTO)- PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivos estratégicos: Melhorar os mecanismos de negociação e de controlo na relação com clientes e fornecedores

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Implementar um sistema de controlo de custos	Proceder à Análise de custos	% de redução de custos	<5%	Direção	Responsável pelo aprovisionamento
	Redução dos gastos				Responsável pelo aprovisionamento
	Renegociação dos contratos de serviços externos				Responsável pelo aprovisionamento
Implementar e assegurar um sistema de avaliação e qualificação dos fornecedores	Medir o índice de avaliação de fornecedores	% de fornecedores qualificados	>70% de fornecedores qualificados	Direção	Responsável pelo aprovisionamento e restantes intervenientes

DML (SEGURANÇA) - PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Reforçar os mecanismos de controlo e de integração interna, de forma a racionalizar os recursos existentes

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Assegurar a implementação das ações corretivas descritas no relatório de HSST	Adquirir prateleiras em inox para a Despensa	nº de prateleiras	3	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Adquirir Tina de Retenção de Líquidos em aço inoxidável para a Lavandaria	nº de tina de retenção	1	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Adquirir um armário de Cacifo para os Utentes de Centro Dia	nº de armário	1	Utentes	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Adquirir e instalar cacifos nos locais em falta	nº de cacifos	9	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Desenvolver formação de segurança e saúde no trabalho aos colaboradores, com particular incidência nos riscos para a saúde nos postos de trabalho	% de formandos	>50%	Colaboradores	Colaboradores; Empresa Externa no âmbito dos serviços de HSST; Direção
	Ventilar as instalações sanitárias do espaço de RSI com ventilação elétrica (ventilador)	nº de ventilador	1	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Efetuar o simulacro no espaço da sede	nº de simulacro	1	Colaboradores e Utentes	Colaboradores, Utentes, Empresa Externa no âmbito dos serviços Higiene e Segurança no trabalho, Bombeiros Voluntários de Guimarães
	Instalar de corrimão nas escadas do Armazém	nº de material instalado	2	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Implementar e monitorizar o sistema de HACCP	Realização periódica de auditorias de avaliação das condições de Higiene e Segurança Alimentar; Elaboração do plano HACCP e dossier; Realizar ações de formação no âmbito da higiene	nº de não conformidades identificadas nas auditorias ao	< 10 não conformidade/ auditoria	Colaboradores e Utentes	Nutricionista; Empresa Externa no âmbito dos serviços de HACCP
Adquirir novos materiais de proteção individual (fardas e calçado)	Acrescentar e Substituir fardamentos deteriorados	nº de fardamentos adquiridos	141	Colaboradores Armazém, DAC, DATI e DML	Direção; Responsável pelo aprovisionamento

DML (INFRAESTRUTURAS) -PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Iniciar processo de certificação energética, com vista à redução de consumos de gás e eletricidade; Requalificação dos espaços e da imagem da própria Organização, dotando-a de mais qualida interna e de melhores condições para o desenvolvimento das ações e dinâmicas de trabalho nas diversas áreas.

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Implementar planos de manutenção dos equipamentos e assegurar o cumprimento destes	Levantamento dos equipamentos existentes; Preechimento da ficha individual do equipamento; execução das tarefas descritas nos diferentes planos de manutenção (elaboradas	% de cumprimento dos planos de manutenção	>60%	Colaboradores	Entidade externa da qualidade; Direção
Finalizar a remodelação/reformulação do recreio exterior	Colocação do pavimento	nº de material instalado	100%	Utentes	Direção
Reformular os espaços exteriores e garantir uma melhoria de segurança das instalações	Acrescentar barras de proteção ao corrimão existente nas escadas exteriores da biblioteca	% de instalação efetuada	100%	Colaboradores e Utentes	Direção
	Pintura das madeiras exteriores	% de madeiras pintadas	50%	Colaboradores e Utentes	Direção
	Acrescentar acrílico às barras de proteção das varandas	% de instalação efetuada	100%	Colaboradores e Utentes	Direção
Melhorar as condições de temperatura na sala dos 2 anos e polivalente	Adquirir ar condicionado	nº de equipamento	2	Colaboradores e Utentes	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Reduzir os custos com o gás natural	Aquisição de 1 painel solar para o aquecimento de água na Cozinha	% Redução dos custos	<5%	Direção	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Reformular o espaço da cozinha	Aplicação de um revestimento em chapa de inox; Aquisição de um armário em inox- Cozinha	% de material adquirido	100%	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
	Aplicação de Frontal com portas de correr + laterais + costas no móvel em inox - Copa	% de material adquirido	100%	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento

DML (INFRAESTRUTURAS) -PLANO DE ATIVIDADES: DESCRIÇÃO, OBJETIVOS E METAS

Objetivo estratégico: Iniciar processo de certificação energética, com vista à redução de consumos de gás e eletricidade; Requalificação dos espaços e da imagem da própria Organização, dotando-a de mais qualid interna e de melhores condições para o desenvolvimento das ações e dinâmicas de trabalho nas diversas áreas.

Objetivos operacionais	Atividades estratégicas	Indicadores	Metas	Destinatários	RH
Requisitar novos materiais para a cozinha	Levantamento dos materiais necessários	% de material adquirido	50%	Colaboradores	Direção; Responsável pelo aprovisionamento
Assegurar a manutenção e reparação da frota automóvel	Conservação e Revisões periódicas	nº de revisões	80%	Colaboradores e uentes	Entidade externa; Colaborador responsável pela manutenção das viaturas
	Inspeções obrigatórias	nº de inspeções	100%	Colaboradores e uentes	Entidade externa; Colaborador responsável pela manutenção das viaturas
	Pneus	nº de reparações	100%	Colaboradores e uentes	Entidade externa; Colaborador responsável pela manutenção das viaturas
	Seguros	nº de Apólices	100%	Colaboradores e uentes	Entidade externa; Colaborador responsável pela manutenção das viaturas
	Combustível	Litros de combustível	100%	Colaboradores e uentes	Colaboradores dos diversos departamentos
	Reparações extraordinárias	nº de reparações	100%	Colaboradores e uentes	Entidade externa; Colaborador responsável pela manutenção das viaturas
Renovar a frota automóvel	Aquisição de uma nova viatura; Solicitação e avaliação de orçamentos;	nº de viaturas	1	Colaboradores e uentes	Colaborador responsável pela manutenção das viaturas; Direção

3. ORÇAMENTO 2022

GASTO TOTAL		1 557 397,00
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		*41 000,00*
611	Generos alimentares	41 000,00
Fornecimentos e serviços externos		*468 039,36*
621	Subcontratos	39 000,00
622	Serviços especializados	
6221	Trabalhos especializados	53 259,36
6222	Publicidade e propaganda	535,00
6223	Vigilância e segurança	23 817,00
6224	Honorários	3 840,00
6226	Conservação e reparação	28 201,00
6228	Outros	
623	Materiais	
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1 448,00
6232	Livros e documentação técnica	120,00
6233	Material de escritório	2 996,00
6234	Artigos para oferta	1 270,00
6236	Material didático	5 819,00
6237	EPI`s	6 173,00
6238	Outros materiais	15 588,00
624	Energia e outros fluidos	
6241	Electricidade	24 252,00
6242	Combustiveis (Gasóleo e gás)	18 319,00
6243	Água	3 927,00
625	Deslocações, estadas e transportes	
6251	Deslocações e estadas	114 145,00
6252	Transportes	1 680,00
6258	Outras deslocações e estadas	3 213,00
626	Serviços diversos	
6261	Rendas e alugueres	13 942,00
6262	Comunicação	5 210,00
6263	Seguros	9 411,00
6265	Contencioso e notariado	0,00
6266	Despesas de representação	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	17 811,00
6268	Outros Fornecimentos e Serviços	74 063,00
Gastos com pessoal		*1 019 524,64*
632	Remunerações do pessoal	831 228,70
635	Encargos sobre remunerações	171 693,00
636	Seguros acidentes trabalho e doenças profissio	10 177,94
638	Outros gastos com o pessoal:	6 425,00
Gastos de depreciações e anortizações		*28 300,00*
64	Depreciações e amortizações	28 300,00
Outros Gastos e perdas		*533,00*
681	Impostos e taxas	258,00
688	Outros gastos e perdas	275,00
Gastos e perdas de financiamento		*0,00*
691	Juros suportados	0,00

RENDIMENTO TOTAL		1 557 397,00
Prestações de serviços		*273 318,00*
721	Mensalidades	216 389,50
722	Inscrições e matriculas	2 495,00
724	Rendimentos de patrocinadores e colaboração	0,00
725	Serviços secundários	
7253	Serviços sociais - almoço de reis	2 469,00
7257	Serviços sociais -passeios senior	39 950,00
7258	Transporte utentes	1 932,00
7259	Outros serviços	10 082,50
Subsidios, doações e legados à exploração		*1 271 741,00*
751	Subsidios do Estado e outros entes públicos	
7511	ISS - Instituto da Segurança Social	552 428,48
7512	Autarquia - contrato programa	510 000,00
7512	Autarquia - Projeto ALQUIMIA	51 377,96
7513	ACM - Programa Escolhas (Porta7 E8G)	58 800,00
7514	Bairros Saudaveis (Ministerio da Saude)	25 000,00
752	Subsidios de Outras Entidades (particulares)	
7523	POAPMC - Programa Alimentar	6 713,47
753	Doações e heranças	
7531	Donativos (numerário e espécie)	67 421,09
Outros rendimentos e ganhos		*12 338,00*
781	Rendimentos suplementares:	
7816	Outros rendimentos suplementares	3 195,00
782	Descontos pronto pagamento obtidos	0,00
788	Outros rendimentos e ganhos:	
7881	Correções relativas a anos anteriores	0,00
7883	Imputação do subsídio ao investimento	2 262,00
7888	Outros n.e.	6 881,00
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		*0,00*
791	Juros obtidos	0,00

resultado Liquido previsional do período	
Total dos Rendimentos	1 557 397,00 €
Total dos Gastos	1 557 397,00 €
resultado Liquido previsional para 2022	*0,00 €*

4. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Moeda: EUROS

INVESTIMENTOS PREVISTOS	2022	2023	2024
ATIVOS FIXOS TANGIVEIS			
Edifícios e outras construções	16 500,00	28 500,00	
Equipamento básico	20 980,00	10 000,00	
Equipamento de transporte	25 000,00		
Equipamento administrativo	4 900,00		
Equipamentos Biológicos	0,00		
Outros ativos fixos tangíveis	2 500,00		
ATIVOS INTANGIVEIS			
Programas de computador	0,00		
TOTAL	**69 880,00**	**38 500,00**	**0,00**

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL PARA O ANO 2022

Alguns comentários aos valores apresentados:

1. Todos os custos foram calculados, tendo como base, os registos contabilísticos efetuados, pelos n/ serviços, até ao final do mês de agosto de 2021.

2. Na conta 62 - Fornecimento serviços externos, foram considerados valores registados até agosto do corrente ano.

3. Os valores da conta 64 – Custos com o pessoal, foram calculados tendo como referência os valores dos vencimentos praticados a 30-9-2021, acrescidos da atualização salarial prevista em sede de CCT e aumento da RMMG para o ano 2022, estimado em 705€.

4. Na conta 72 – Prestação de serviços, consideramos para efeito orçamental as mensalidades dos utentes a vigorar no ano 2021.

5. O valor da Conta 751 – Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos, refere-se às comparticipações de 2021 do CRSS, referentes a Acordos de Cooperação e Protocolo RSI, com CRSS, assim como o financiamento de outros organismos públicos para a execução de programas e projetos.

Não se tratando de um orçamento linear, todos os Ganhos/Perdas previstos encontram-se devidamente justificados em mapas anexos ao orçamento.

5. CONCLUSÃO

Como referido na nota introdutória e da análise de todo o documento, podemos concluir que a Fraterna pretende, durante o ano de 2022, para além de dar continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver, manter o foco nas oportunidades de inovação, de criatividade e de crescimento e no desenvolvimento de novos projetos e iniciativas, no entanto com a preocupação na manutenção da estabilidade que, pelos motivos explanados, será um processo mais complexo e com mudanças mais abrangentes.

Saliente-se, no entanto, que se tratando de um documento previsional reflete, de uma forma genérica, os projetos e atividades, mas fruto da dinâmica da sua equipa, poderá a todo o momento a Fraterna dinamizar atividades e/ou projetos que de momento não são possíveis prever.

Neste sentido, podemos afirmar que a presente proposta de atividades e orçamento para o ano 2021 está ajustado à realidade atual e às potencialidades desta Régie-Cooperativa, pelo que consideramos estarem reunidas todas as condições para a sua aprovação.

Aprovado em Reunião de Direção, no dia 26/10/2021

A Presidente

A Secretária

O Tesoureiro

Aprovado em Assembleia-Geral, no dia 05/11/2021

Patrícia Daniela Vieira Novais

O Presidente

BIBLIOGRAFIA

BARRET, Richard. Libertando a Alma da Empresa: como transformar a organização numa entidade viva. São Paulo: Cultrix, 2000.

PORRAS, Jerry I., **COLLINS**, James C. Construindo a visão da empresa. HSM Management, São Paulo, n. 7, a. 2, p. 32-42, mar/abr. 1998.

VALERIANO, Dalton L., Gerenciamento Estratégico e Administração por Projetos. São Paulo: MAKRON Books, 2000.

PARECER DO CONSELHO FISCAL
(PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022)

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41º dos Estatutos da "FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, C.I.P.R.L.", cumpre-nos informar o seguinte: ----------

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: ----------

- Os Rendimentos previstos no montante de 1 557 397,00 € ----------

- Os Gastos previstos no montante de 1 557 397,00 €----------

- O Resultado Líquido do Período previsto no valor de 0,00 € ----------

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: ----------

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; ----------

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação;----------

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL, C.I.P.R.L se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu Plano de atividades, conta de exploração previsional e orçamento;----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2022, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral. ----------

Guimarães, 28 de outubro de 2021

O Conselho Fiscal:

O Presidente do Conselho Fiscal _____

O Vogal _____

O Vogal _____

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

ATA Nº 56

Ao quinto dia do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um, pelas nove horas, na sua sede social, reuniu a Assembleia-Geral da Fraterna, depois de convocatória oportunamente efetuada junto de todos os Membros, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (Anexo I). Na reunião estiveram presentes os seguintes Cooperantes, os quais representam a maioria legal do respetivo capital social, a saber: _____

Câmara Municipal de Guimarães, representada por Paula Oliveira _____

Infantário Nuno Simões, representado por José Maria Castelar _____

Sol do Ave, representada por Mafalda Cabral _____

Centro Social Nossa Senhora do Carmo, representado por Patrícia Novais _____

Associação para o Desenvolvimento da Comunidades Locais, representada por Alberto Oliveira _____

Associação de Reformados e Pensionistas de Guimarães, representada por José Cunha. _____

Por ausência do Sr. Presidente da Assembleia Geral, Sr. António Xavier, assumiu a Presidência da Mesa a Dra. Patrícia Novais, vice-presidente da Assembleia Geral e secretariada pelo Sr. Alberto Oliveira, em representação da ADCL. _____

Antes da ordem de trabalhos, a Sra. Presidente da Direção, pediu a palavra e agradeceu aos membros da mesa a alteração da hora de inicio da Assembleia Geral que, por motivo de compromissos assumidos, havia solicitado. Apresentou também a designação dos representantes do Município de Guimarães, nomeadamente a Dra. Paula Oliveira na Presidência de Direção e Dr. Manuel Salgado como Presidente do Conselho Fiscal. _____

Seguidamente, a Senhora Presidente da Assembleia-Geral procedeu à leitura dos diferentes pontos que constam da agenda de trabalhos. _____

Ponto Um – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano dois mil e vinte e dois e Parecer do Conselho Fiscal _____

A Senhora Presidente da mesa passou a palavra à Direção da Fraterna para que procedesse à apresentação do Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa para o ano dois mil e vinte e dois, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente ata (anexo II). Após intervenção da Direção, a senhora Presidente da mesa da Assembleia Geral deu inicio a um período de debate, durante o qual se registaram diferentes intervenções, às quais a Direção prestou os esclarecimentos necessários. _____

De seguida o senhor Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Manuel Salgado procedeu à leitura do Parecer do Conselho Fiscal, documento que, para os devidos efeitos, aqui se dá como integralmente transcrito e se anexa à presente ata (anexo III).

Seguidamente a senhora Presidente da mesa pôs à votação, o Plano de Atividades e Orçamento do ano dois mil e vinte e dois e respetivo Parecer do Conselho Fiscal, tendo todos os documentos referenciados sido aprovado por unanimidade.

Ponto Dois - Outros Assuntos de interesse

A Sra. Presidente da Direção, Dra. Paula Oliveira deu algumas notas do trabalho desenvolvido no Concelho e da Divisão de Ação Social, no que refere à intervenção social.

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa deu por encerrada a Assembleia Geral, tendo, para constar, sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Assembleia Geral.

O Presidente: Patrícia Daniela Vieira Novais

O Secretário:

0

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2022

A OFICINA - VISÃO INTEGRADA

O Plano de Atividades delineado para 2022 prevê a celebração do contrato-programa com o Município de Guimarães para gerir e programar os seguintes espaços e áreas artísticas:

• Património e Artesanato, com sede na Loja Oficina;
• Teatro Oficina (companhia de teatro) com o seu Espaço Oficina (EO) [oficinas de teatro, leituras encenadas, clubes de leitura e criação];
• Centro Cultural Vila Flor (CCVF) [programação regular multidisciplinar e arte contemporânea no Palácio Vila Flor];
• Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) [coleção José de Guimarães, arte contemporânea e programação regular multidisciplinar];
• Centro de Criação de Candoso (CCC) com apoio na *Black-Box* da Fábrica ASA [residências artísticas];
• Casa da Memória de Guimarães (CDMG) [centro interpretativo territorial];
• Festivais de música, teatro, dança e eventos de rua como as Festas da Cidade e Gualterianas;
• Educação e Mediação Cultural (EMC) [programação de mediação cultural com vários públicos e Mais Três – projeto escolar de educação pela arte com o 1º ciclo e o pré-escolar];
• Ações de investigação e edição na área do património, artes visuais e artes performativas.

Este conjunto de equipamentos e projetos de programação e mediação cultural permite pensar A Oficina como um verdadeiro instrumento de desenvolvimento cultural do território e, pela sua capacidade de intervenção, um parceiro das mais múltiplas dinâmicas artísticas e culturais locais, regionais, nacionais e internacionais, o círculo de uma nova centralidade cultural.

Depois de dois anos a lidar permanentemente com todos os constrangimentos causados pela pandemia, que levou ao encerramento dos espaços culturais, ao cancelamento de espetáculos e a vários reagendamentos dos mesmos, com o objetivo principal de cumprir compromissos assumidos, 2022 surge como o ano de recuperação dos lugares, da programação e dos públicos. Voltar a cumprir a nossa missão na sua plenitude é o grande desafio para 2022.

A Educação aliada à Cultura, como marca distintiva do projeto e do território continua a ser um dos objetivos centrais no pensamento d'A Oficina, associada cada vez mais à preocupação pela inclusão de todos e pela acessibilidade a todos.
Se A Oficina era já um projeto único no contexto nacional, pela multiplicidade de espaços, equipamentos e áreas de trabalho, as premissas acima enunciadas obrigam-nos a permanentes desafios e a uma maior exigência no pensamento e no trabalho desenvolvido, internamente com as equipas e externamente com os artistas e com os públicos.

Para 2022, temos como apostas o apoio à criação artística, em áreas já anteriormente apoiadas, como as artes performativas, mas também em novas áreas como as artes visuais e o artesanato, programação na área do pensamento com a realização de uma conferência internacional, o aprofundamento da parceria com as licenciaturas em Teatro e Artes Visuais da UM, através de múltiplas ações, o lançamento de uma bolsa de apoio à criação artística para crianças e jovens e um novo pensamento para o Teatro Oficina, através de curadorias anuais de encenadores/dramaturgos convidados.

Parcerias, redes e apoio a novos projetos continuam a ser linhas de ação e verdadeiros lemas de aplicação prática e quotidiana, permitindo um interessante movimento duplo d'A Oficina, em profundidade no seu lugar e em irradiação pelo mundo.

Inscrevem-se assim como objetivos estruturais d'A Oficina:

- Afirmar A Oficina e Guimarães como território de criação e de aliança entre a educação e a cultura;
- Consolidar A Oficina como instituição incontornável no contexto nacional para o apoio à criação artística nacional e internacional através das residências artísticas e do investimento na coprodução;
- Reforçar o papel d'A Oficina na internacionalização, através do acolhimento de produções internacionais e da presença da instituição em redes de programação internacionais;
- Assegurar e reforçar instrumentos de inclusão e acessibilidade física, económica, social e intelectual na programação e na comunicação cumprindo o lema municipal de 'cultura para todos'.

REDES REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

A par do trabalho de inscrição territorial, surge a vontade constante d'A Oficina em encontrar parceiros para trabalho em rede a nível regional, nacional e internacional. As redes de que A Oficina faz parte, vão-se renovando e à semelhança de anos anteriores, e em 2022 acrescentámos novas colaborações e parcerias. É a partir desse trabalho em parceria que se cumpre o desígnio de expansão e mundividência.

UNIVERSIDADE DO MINHO

O protocolo em vigor com a UM tem epicentro no polo de Teatro do ILCH-UM e recentemente e noutra área artística, o CIAJG começou uma colaboração permanente com o novo curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, através de uma parceria inovadora e singular em Portugal.
Para o ano de 2022, A Oficina continuará a trabalhar com os responsáveis da Licenciatura em Teatro e da Licenciatura em Artes Visuais, um programa ambicioso, que permitirá aos alunos e professores a criação de relações de trabalho e de estudo, que terão posterior reflexo na construção das licenciaturas e na relação da Oficina com a pesquisa, o estudo e a experimentação.
Não tendo sido possível efetivar em 2021 o plano delineado pela Oficina e pela Licenciatura em Teatro, devido à pandemia, iremos a partir de Janeiro do próximo ano, abrir as portas dos nossos equipamentos aos alunos da Licenciatura em Teatro que farão o acompanhamento das residências artísticas com lugar no Centro de Criação de Candoso, o acompanhamento de montagens e implantação de espetáculos de teatro e frequência gratuita de ações de formação e oficinas.
Por sua vez, os alunos da Licenciatura em Artes Visuais terão entrada gratuita nos espaços expositivos para desenhar, acesso gratuito a conversas e conferências com artistas convidados para o CIAJG, acompanhamento de montagem e produção de exposições, acompanhamento de residências artísticas, oficinas e visitas orientadas e envolvimento na construção de estruturas cenográficas, no âmbito de projetos financiados de programação em rede.

QUADRILÁTERO CULTURAL

[em parceria com Barcelos, Braga e Famalicão]
Rede criada entre os quatro municípios vizinhos, quer tornar-se também um instrumento de programação conjunta dos espaços culturais e de fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho. Neste sentido, foi iniciado um processo de colaboração intensa, que levou à realização de uma candidatura de programação em rede que terá a sua efetivação em 2021 e pretende potenciar a troca de sinergias e de boas práticas entre os parceiros.

PERFORMART

A PERFORMART – Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

REDE PORTUGUESA DE MUSEUS

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado de museus, atualmente composto por 149 museus, incluindo os museus e palácios nacionais tutelados pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), os museus tutelados pelas Direções Regionais da Cultura do Continente, dos Açores e da Madeira, os palácios nacionais geridos pela empresa Parques de Sintra-Monte da Lua e mais 93 museus que passaram a integrar a RPM por candidatura. O universo dos 149 museus integrados na RPM caracteriza-se pela diversidade de tutelas, de coleções, de espaços, de atividades educativas, de modelos de relação com as comunidades e de sistemas de gestão. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus. O CIAJG foi credenciado na Rede Portuguesa de Museus este ano.

AEROWAVES [DANÇA]

(em parceria com: Albania Dance Meeting Festival (AL) / D. ID Dance Identity (AT) / Stuk (BE), Derida Dance (BG) / San Vicente Festival (HR) / Street Art Festival (HR) / Dance House Lemesos (CY) / Tanec Praha (CZ), Bora Bora (DK) / Dansehallerne (DK) / Kanuti Gildi Saal (EE) / Annantalo (FI) / La Briqueterie (FR) / Pact Zollverein – Choreographisches Zentrum NRW (DE) / Arc for Dance (GR) / Freelance (GR) / Workshop Foudation (HU) / Freelance (IS) / Operaestate Festival Veneto Bassano Del Grappa (IT) / Romaeuropa (IT) / Dance Limerick (IE) / Lithuanian Dance Information Centre (LT) / Centre de Criation Choregraphic Luxembourgeois (Trois C-L) (LU) / Dansens Hus (NO), Dervish&co (NO) / Art Stations Foundation 5050 (PL) / Lubelski Teatr Tanca (PL) / O Espaço do Tempo (PT) / National Centre for Dance (RO) / International Dance and Performance Center Tsekh (RU) / Institution Student Cultural Centre in Novi Sad (RS) / Bratislava in Movement Association (SK) / EN-KNAP/ Spanski Borci (SK), Mercat de les Flors (ES) / Paso a 2 Plataforma Coreográfica A.C. / Certamen Coreográfico de Madrid (ES) / Dansstationen (SE) / Dansens Hus (SE) / Théâtre Sévelin 36/CIE Philippe Saire (CH) / Tanzhaus Zurich (CH) / Dansmakers Amsterdam (NL) / National Kaohsiung Centre For the Arts (Weiwuying) (TW))/ The Place (GB)).

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como *presenting partner*.

EM TRÂNSITO [DANÇA CONTEMPORÂNEA]

(em parceria com: Estúdios Victor Córdon, Lisboa)

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do GUIdance. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon acolhem 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, GUIdance.

RTCP (REDE DE CINETEATROS E TEATROS PORTUGUESES) [Rede de Cineteatros e Teatros Portugueses]

Após a realização da sua credenciação em 2021, o Centro Cultural Vila Flor faz formalmente parte da RTCP, uma rede há muito aguardada pelo tecido cultural português que pretende ser um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes.

REDE DE TEATROS COM PROGRAMAÇÃO ACESSÍVEL

A Rede de Teatros com Programação Acessível formada em 2021 pretende apresentar uma oferta regular de espetáculos com audiodescrição e com interpretação em Língua Gestual Portuguesa. Desta forma, irá melhorar as condições de acesso à sua programação para pessoas com deficiência visual e para o público Surdo, e ainda para os seus familiares e amigos.

Um outro objetivo da rede é criar melhores condições de acesso à programação cultural fora dos dois grandes centros urbanos, Lisboa e Porto.

A rede irá ainda permitir uma melhor colaboração e partilha de recursos entre os seus membros, que são A Oficina, Cine-Teatro Louletano, Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana, Teatro Municipal Baltazar Dias e Teatro Municipal da Guarda.

A Rede de Teatros com Programação Acessível é coordenada pela Acesso Cultura e conta com o apoio do BPI e da Fundação "la Caixa".

PARTIS

(em parceria com: Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa / Câmara Municipal de Loulé / Casa da Música, Porto / EGEAC, Lisboa / Teatro Municipal Baltazar Dias, Funchal / Teatro Nacional D. Maria II, Lisboa / Teatro Viriato, Viseu)

A partir da experiência do seu projeto de "Práticas Artísticas para Inclusão Social" - PARTIS, o Programa Gulbenkian Coesão e Integração Social (PGCIS) convidou uma série de parceiros a trabalhar numa uma agenda de "arte e comunidade". Esta parceria foi potenciada durante o ano de 2020, através da realização de palestras e sessões de trabalho, com o objetivo de dotar as instituições locais das ferramentas necessárias para a criação de trabalhos artísticos com a comunidade.

Em 2022 pretende-se que A Oficina, em estreita colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian, e numa perspetiva de estreitar ainda mais o vínculo de colaboração e cumplicidade, desenvolva algumas ações em Guimarães, como residências artísticas, apresentações públicas de projetos artísticos e uma conferência/debate.

Assim, pretende-se não só dar a conhecer o trabalho desenvolvido pelos projetos apoiados, como também ser o ponto de partida para uma discussão mais alargada sobre o papel das artes na construção de comunidades mais inclusivas.

I.N.E.S. [Música]

(em parceria com: GigMit (DE) / Monkey Week (ES) / Live at Heart (SW) / Sonic Visions (L) / MENT (SLV) / Waves (AT), Spring Break (PL) / Liverpool Sound City (UK))

Projeto europeu de cooperação financiado pela Europa Criativa, onde se integra o Westway LAB enquanto membro fundador, para promover a circulação e capacitação dos artistas e profissionais no setor da música

PATRIMÓNIO E ARTESANATO

PATRIMÓNIO / INVESTIGAÇÃO / CDMG

O Repositório da Casa da Memória segue a sua vocação arquivística para o **tratamento, digitalização, organização e disponibilização (em formato digital) de acervos**, cuja sinalização contribua para uma melhor compreensão da história e do património local, associada ao desenvolvimento de **linhas de investigação** nos campos da história da arte, da arquitetura, de temas da história contemporânea, da etnografia, da antropologia e do património cultural, interpretando-os no sentido da vivência do território de Guimarães na atualidade.

PERGUNTA AO TEMPO

Ao longo de cinco anos do *Pergunta ao Tempo*, muitos são os temas que nos podem levar a uma investigação mais profunda acerca do património cultural de Guimarães.
Propomos convidar Helena Pinto, Doutora em Ciências da Educação, com especialidade em Educação em História e Ciências Sociais da U.M., para que, usando a sua larga experiência na aplicação das metodologias de educação patrimonial, abra uma linha de investigação dedicada ao acervo assinalado pela comunidade envolvida no projeto, que ficará disponível no **repositório digital** da Casa da Memória. O tema da 16ª edição da ***VEDUTA*** partirá do estudo realizado por Helena Pinto, em torno do *Pergunta ao Tempo*, dando a ver, também, outros estudos e projetos que têm como método a educação patrimonial.

PATRIMÓNIO / CENTRO DE ESTUDOS ALBERTO SAMPAIO

De junho a setembro, propomos ativar o percurso ***Lugares de Alberto Sampaio em Guimarães***, organizando, uma vez por mês, uma visita guiada, disponível em português e inglês. Sugerimos integrar alguns momentos musicais durante a visita, em parceria com as entidades que integram o roteiro.

Evocando a ***Exposição Industrial de Guimarães***, inaugurada a 15 de junho de 1884, daremos lugar a uma mesa-redonda, convidando vários agentes do tecido industrial, do artesanato e estudiosos desta área, que nos levem a confrontar o passado e o presente de algumas atividades económicas apresentadas na Exposição.

Para a inauguração do edifício, em 2018, foi criada por António Assunção uma japoneira em honra de Alberto Sampaio, tendo em conta que dedicou grande parte do seu tempo à floricultura, sendo as camélias as suas flores prediletas. Em Maio de 2022, faremos uma apresentação pública da ***Camélia Alberto Sampaio***, certificada pela *International Camellia Society*. Com o intuito de aproximar a área do Património às Oficinas do Teatro Oficina, propomos associar a peça inédita **Auto da Camélia Alberto Sampaio** da autoria de António Martins, com adaptação de textos de Vinicius de Moraes, Sophia de Mello Breyner, Federico Garcia Lorca, Constantino Alves, Maria José Rijo, Raul Ferrão, Margarida Soares Cardoso, Benedito Lacerda e Sebastião de Carvalho.Ainda na mesma temática, levaremos a cabo um workshop de camélias, com António Assunção.

CELEBRAÇÃO DO NASCIMENTO DE ALBERTO SAMPAIO

Em colaboração com a Universidade de Lisboa, propomos organizar a sessão de lançamento do livro *"Estudos de Economia Rural no Minho"*, de Alberto Sampaio, que será editado pela Imprensa da Universidade de Lisboa.

ARTESANATO

Conceber e concretizar atividades que auxiliem na valorização das artes e mesteres tradicionais de Guimarães é a missão fundacional d'A Oficina, tendo como um dos objetivos perpetuar a feitura da Cantarinha dos Namorados, testemunho da presença ancestral da olaria no território. No início de 2022, iniciaremos, junto das unidades produtivas artesanais a área da cerâmica, o processo de **Certificação da Cantarinha dos Namorados de Guimarães**, que envolve o seu registo como Indicação Geográfica no Instituto de Propriedade Industrial. Depois de várias sessões de esclarecimento e visitas aos ateliês que de dedicam à cerâmica, esperamos constituir um grupo de artesãos e artesãs que adiram à Certificação. Este processo implicará a aplicação do Caderno de Especificações, que inclui o enquadramento histórico-geográfico da produção da Cantarinha dos Namorados, considerando a respetiva origem, a delimitação geográfica da área de produção, a identificação e caracterização das matérias-primas utilizadas, a identificação das principais características físicas dos produtos, a descrição do modo de produção, designadamente técnicas, ferramentas utilizadas e equipamento auxiliares e, finalmente, as condições de inovação no produto e no modo de produção que, abrindo essa possibilidade, garantam a preservação da sua identidade.
Essencial para a promoção do **Bordado de Guimarães** é a sua Certificação, com movimento junto dos produtores, iniciado em 2006, e cuja Indicação Geográfica é da responsabilidade d'A Oficina, como entidade promotora, desde 2011. Daremos continuidade ao trabalho que temos desenvolvido com a Equipa Técnica de Controlo (Adere-Certifica) e com a Comissão de Acompanhamento, apoiando as atuais oito unidades produtivas que continuam com a certificação dos seus produtos. Outra via transmissora do legado patrimonial inerente ao Bordado é a realização de **cursos profissionalizantes** através do impulso de parcerias com centros de formação e artesãos locais, como é o caso da ligação que temos vindo a aprofundar com o CEARTE, com o qual prevemos realizar uma ação formativa no início do segundo semestre de 2022.

No âmbito do Programa de Qualificação, Valorização, Inovação e Promoção dos Produtos Artesanais Tradicionais Certificados do Minho, promovido e financiado pelas CIM Alto-Minho, Cávado e Ave, surge o programa **Minho Inovação** para o desenvolvimento de ações que promovam o Bordado de Guimarães, no triénio 2020/2022. Com o título **«No fio da conversa»**, será criado um grupo de pessoas que já tenham alguma experiência na arte de bordar, tendo como orientadora a artesã Sameiro Fernandes. Durante o percurso de trabalho serão criadas duas obras em coletivo, a serem expostas na XXIV Feira de Artesanato de Guimarães. Integrado no programa **MICA** - **M**udança e **I**ntervenção **C**riativa em **A**rtesanato promoveremos o encontro de criativos e artesãs em torno do saber-fazer e das técnicas de execução do Bordado de Guimarães. O design de produto será uma ferramenta de inovação e pensamento para funções do artesanato na atualidade.

LOJA OFICINA

Na **Loja Oficina** flui a dinâmica gerada entre os objetos expostos e o funcionamento dos ateliês, onde o visitante é atraído pela riqueza estética das obras exibidas, criando, simultaneamente, uma relação de proximidade com a dimensão humana associada à sua manufatura.

O nosso investimento na aquisição e exposição do artesanato local é importante para dar visibilidade e impulsionar o escoamento dos produtos do artesanato concelhio. Acreditamos que, desta forma, incentivamos o trabalho dos artesãos e, simultaneamente, contribuímos para a preservação do património cultural vimaranense no que diz respeito às suas artes e ofícios.

Em 2021, dada a contingência gerada pela pandemia, não foi possível concretizar a **exposição das obras de António Araújo**, artesão informal que se dedica à escultura em ferro. Gostaríamos de, finalmente concretizar o seu momento de mostra, e de reencontro com os seus companheiros do Rancho Folclórico de São Torcato, na primavera de 2022.

8 jan a 16 jul
sáb 15h00 às 18h00
NO FIO DA CONVERSA

21 mai a 24 set
EXPOSIÇÃO DE ANTÓNIO ARAÚJO

23 set a 22 out
FORMAÇÃO EM BORDADO DE GUIMARÃES

05 nov a 04 mar
EXPOSIÇÃO - MICA

13 dez
VEDUTA
Apresentação da revista

26 mai
AUTO DA CAMÉLIA ALBERTO SAMPAIO
Trabalho final da turma de adultos das OTO, com a apresentação da Certificação da Camélia Alberto Sampaio.

16 jun
A EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL DE GUIMARÃES, EM 1884
Conversa

dom 12 jun + dom 17 jul + dom 14 ago + dom 11 set
LUGARES DE ALBERTO SAMPAIO EM GUIMARÃES
Visita guiada ao território, por marcação.

29 out
WORSHOP DE CAMÉLIAS
com António Assunção

17 nov
CELEBRAÇÃO DO NASCIMENTO DE ALBERTO SAMPAIO

TEATRO OFICINA

MISSÃO

Criado em 1994 com o objetivo de "dotar a cidade de uma estrutura capaz de combater as assimetrias regionais, proporcionando aos cidadãos espaços de formação e fruição cultural na área do teatro", o Teatro Oficina tem contribuído para a conquista e fidelização de públicos do teatro, tentando inverter a tendência de acolhimento artístico e assumindo, para além da criação de novas produções, um papel fundamental na formação teatral para todos, na difusão cultural e no acolhimento a atores e encenadores.

TEATRO E TERRITÓRIO

Desde 2017, que o Teatro Oficina se tem preocupado em mapear e programar junto de todos os núcleos de trabalho em teatro/artes performativas do território, profissionais, estudantes e amadores de teatro, criando uma "rede" informal de trabalho:

- Gangue de Guimarães – artistas profissionais de artes performativas com ligações ao território (94 artistas inscritos até ao momento): portefólio em https://www.aoficina.pt/detail-paginas/gangue-de-guimaraes-oficina/ ;
- Grupos de Amadores de Teatro – grupos ativos e espalhados pelo concelho de Guimarães;
- Oficinas do Teatro Oficina – dezenas de alunos nas Oficinas do Teatro Oficina – OTO (a partir dos 8 anos);
- Licenciatura em Teatro ILCH-UM – apoio aos ex-alunos da Licenciatura em Teatro da ILCH-UM em vias de profissionalização.

A estes grupos têm sido feitas regularmente convocatórias e audições para Oficinas, Bolsas de Residência Artística e/ou Criação, oportunidades profissionais para participar em projetos de criação.
Em 2021 surgiu a necessidade de se repensar o Teatro Oficina, desde o seu funcionamento, ao lugar que ocupa na instituição, a forma como se relaciona com o território, com os públicos e com os artistas. Nesse sentido, foi endereçado um convite à encenadora e atriz Sara Barros Leitão, para se tornar diretora artística do Teatro Oficina por um ano, e assim surgiu todo um novo pensamento e uma nova forma de criar e de intervir, originada por um programa que responde, também ele, a novas ambições. É, pois, sob o mote **"O ano do nosso desconfinamento"**, que será imaginado e estruturado o Teatro Oficina em 2022.
O projeto artístico funcionará tendo o Espaço Oficina como pilar, motor e base de trabalho. Como se parte do Espaço Oficina para o mundo? Como se abre o mundo ao Espaço Oficina? Como fazer entrar o mundo todo, todos os mundos, todas as pessoas num espaço de trabalho, de criação, de promoção de pensamento?
O ano será dividido em dois momentos, orientados pelos dois semestres: janeiro-junho e julho-dezembro. O primeiro semestre funcionará como um aquecimento e ressurgimento do Teatro Oficina, do seu espaço, da sua relação com os públicos, com a cidade e com o país. Assim, prevê-se a realização de atividades que tornem o Espaço Oficina um espaço aberto, vivo e habitado, nomeadamente com a criação de uma biblioteca de livros de teatro, leituras abertas, ateliers de escrita, ou conferências. Os temas e as ações servirão como preparação para o projeto de criação a realizar no segundo semestre.
A segunda parte do ano, trará o início dos ensaios da nova criação do Teatro Oficina a estrear em outubro no Espaço Oficina, prevendo-se uma carreira de algumas semanas.
Para cumprir este plano e estes objetivos, será resgatada a ideia de companhia que faz mover o Teatro Oficina. Assim, prevê-se a contratação de um elenco residente durante grande parte do ano (entre 3 e 4 atores e atrizes), que irá assegurar a atividade do TO, seja nos meses de criação e carreira do

espetáculo, seja na primeira parte do ano, integrando as leituras, dando e participando nas formações e encontros a realizar, em articulação com a direção artística (Sara Barros Leitão), que irá coordenar essas atividades, assim como escrever e encenar a criação.
Para "O ano do nosso desconfinamento" a proposta é pensar sobre quais são os mapas em que Guimarães está no centro do mundo. São eles a Rota do Algodão e a Rota da Imigração nos anos 60. Assim, sob esta ideia de rota, de mapas, de viagens, de partilha de recursos, de força de trabalho, de sacrifício, de exploração, de matéria-prima, de transformação de matéria ou de indústria, será criado um ano de pensamento e reflexão a partir do teatro e das suas ferramentas, que ligam a cidade, as pessoas e a sua história, com a história do mundo.

Ações previstas:

- Leituras abertas;
- Ateliers de escrita;
- Conferências;
- Nova criação a estrear em outubro;
- Oficinas do Teatro Oficina.

CENTRO CULTURAL VILA FLOR / PROGRAMAÇÃO REGULAR

MISSÃO

O Centro Cultural Vila Flor (CCVF) é um equipamento cultural, com funcionamento regular e projeto próprio, de âmbito geográfico regional, nacional e internacional, que tem como missão cocriar, programar e produzir atividades culturais no domínio das artes performativas, numa natureza de ação designada de serviço público. O seu programa é muito completo e diversificado e trabalha as várias disciplinas artísticas de forma permanente, com abertura a linhas estéticas muito plurais.

PROGRAMAÇÃO REGULAR

É de enorme diversidade e complementaridade, sendo pensada a partir de um trabalho de cadências entre festivais (dança, teatro e música), com intensidades várias relacionadas a partir de um olhar sobre o comportamento cultural e social do meio e definidas por níveis de intervenção local, nacional e internacional, afirmadas em projetos de criação, acolhimento e parceria: música, teatro, dança, performance e cruzamentos disciplinares. A programação regular continuará a beneficiar do forte investimento feito na criação, sustentado pelas coproduções, residências artísticas e também das relações internacionais em desenvolvimento e projetos europeus em curso, formando um ecossistema cultural cada vez mais complexo, fluído e formulador de novas realidades que alimentam o desenvolvimento e estatuto da cidade enquanto lugar geográfico referencial no mapa das artes.

À semelhança do que fizemos em 2021 com o Teatro Praga, iremos em 2022 ter um artista e a sua obra em foco no âmbito da programação regular. Em 2022 o foco será no trabalho desenvolvido pela artista e encenadora Raquel André. Esta iniciativa pretende por um lado, permitir ao público que nos visita um olhar mais demorado e contextualizado sobre a obra de um criador e por outro lado, permitir aos artistas ao permanecerem mais tempo em Guimarães, relacionar-se de outro modo com o território e os seus públicos.

Em 2022 assumimos também uma nova área de programação, que é a área do pensamento. Em maio irá ter lugar no Centro Cultural Vila Flor, uma conferência internacional com a denominação UNIVERSIDADE MÍNIMA e com conceção de João Sousa Cardoso.

A UNIVERSIDADE MÍNIMA é um programa de encontros e pensamento que terá a primeira edição de 27 a 29 de maio de 2022. Reunirá anualmente pensadores internacionais e habitantes do território "guardiões de saberes ancestrais" (manuais, oficinais, poéticos, medicinais) que os participantes visitarão no seu contexto. A UNIVERSIDADE MÍNIMA, aberta a todos, propõe-se colocar em diálogo o conhecimento nas várias escalas: o global e o local, o atual e o arcaico, o legitimado e o marginal. Em três dias de intensa atividade, dinamizando um corredor de circulação entre o Centro Cultural Vila Flor e o exterior da instituição, que experiência da universalidade pode ser vivida e refletida numa comunidade efémera, com vista a uma nova ecologia cultural? Duas figuras ligadas ao pensamento crítico acompanharão o trabalho no terreno e devolver-nos-ão o seu olhar num debate final com os participantes.

22 jan | 19h30
CCVF / Grande Auditório
CASSANDRA
Joana Gama & Luis Fernandes

29 jan | 19h30
CCVF / Grande Auditório
SALVADOR SOBRAL

20 fev | 19h30
CCVF / Foyer Grande Auditório
INAUGURAÇÃO EXPOSIÇÃO DE AMANTES E CONFERÊNCIA COLEÇÃO PESSOAS
Raquel André

21 a 25 fev
CCVF / Salas de Ensaios
OFICINAS ESPETADORES
Raquel André

26 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
COLEÇÃO AMANTES
Raquel André

27 fev | 16h00
CCVF / Grande Auditório
COLEÇÃO AMANTES
Raquel André

19 mar | 19h30
CCVF / Grande Auditório
OS TRÊS IRMÃOS
Víctor Hugo Pontes

26 mar | 19h30 e 27 mar | 16h00
CCVF / Grande Auditório
ORGIA
Nuno M. Cardoso

22 abr | 22h00
CCVF / Café-Concerto
PORRIDGE RADIO

29 abr | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
COREOGRAFIA
João dos Santos Martins

20 mai | 19h30
CCVF / Grande Auditório
MAY B
Maguy Marin

27 a 29 mai
CCVF / Grande Auditório
CONFERÊNCIA INTERNACIONAL – Universidade Mínima

18 jun | 19h30
CCVF / Grande Auditório
BATE FADO
Jonas e Lander

17 set | 19h30
CCVF / Grande Auditório
INOAH
Bruno Beltrão

PALÁCIO VILA FLOR – EXPOSIÇÕES

MISSÃO

A programação de artes visuais concebida pelo Centro Cultural Vila Flor tem como principal finalidade erigir pontes entre as componentes sociais e culturais da sociedade. Num tempo de profunda crise existencial exposta na fragmentação e dispersão de conceitos, esta aproximação tem como objetivo incentivar processos de convivência e tolerância nas áreas do conhecimento.

COLEÇÃO DE ARTE CONTEMPORÂNEA

Por cada exposição no Palácio Vila Flor, o artista doa uma obra à Oficina como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido. Com o decorrer do tempo, A Oficina tornou-se proprietária de um interessante espólio de arte contemporânea.

EXPOSIÇÕES

O Palácio continuará a apresentar duas exposições anuais, onde estão incluídas obras originais de artistas/ coletivos plásticos portugueses, produzidas a partir de Guimarães, com especial incidência nas dinâmicas emergentes e experimentalistas.
A colaboração com escolas superiores de artes plásticas, coletivos de artes visuais, professores, formadores e alunos das escolas da cidade é um dos eixos fundamentais de estruturação educativa.

PROGRAMAÇÃO

CAMPANICE

02 abril a 11 junho

Os coletivos de artistas e os movimentos independentes são uma das marcas da história natural das coisas. São uma das formas de sobrevivência da liberdade, um dos gestos da sua possibilidade e um corpo instável de rotura inabalável. A História da cidade do Porto, assim como a de Guimarães está profundamente marcada pela narrativa dos movimentos independentes, associativos, artísticos, coletivos e individuais, e nessa senda, convocar um deles é convocar nesse instante a história de todos os outros.
Os CAMPANICE começaram em Campanhã nos fundos do Clube Desportivo de Portugal a meio da grande avenida da Rua Pinto Bessa no Porto. Mudaram-se recentemente para as costas da Cooperativa dos Operários Pedreiros Portuenses na Rua Anselmo Braancamp. É aqui na loja 529 que um grupo de artistas (ACCA, Carlos Mensil, Carolina Grilo Santos, Cláudia Lopes, Diana Geiroto, Francisco Moura Relvas, Francisco Venâncio, Jorge Lourenço, Patrícia Geraldes, Paulo Mariz, Rúben Fernandes) partilham e comungam o lugar de origem por definição, o atelier.
É assim a partilha do lugar de criação, assim o será o de exposição, o Palácio enquanto atelier.

SARA&ANDRÉ

26 novembro 2022 a março 2023

Os percursos dos artistas são umas quantas vezes aleatórios, revisíveis, porosos e múltiplos.
O Artista do século XXI, não menos do que os do seu passado, viu a sua possibilidade projetada para múltiplas direções: os artistas-curadores, os artista-coreógrafos, os artista-críticos, os artista-arquivistas, os artista-historiadores e por aí em diante.
Desde 2006, Sara & André tem partilhado a prática artística cruzando estas múltiplas dimensões dos agentes da arte e da cultura, mapeando, revelando e ligando a constelação de todos estes agentes numa rede a que afinal todos pertencemos. Destacam-se neste sentido projetos curatoriais como: *"primeira, segunda e terceira curadoria"*, na ZARATAN, em Lisboa que viria a ter o seu reflexo em o livro "Uma Breve História da Curadoria" (2017), mais recentemente o *"Inquérito a 471 Artistas"* publicado pela revista *"Contemporânea"*, e a certeza de que artistas-curadores como estes continuam a mapear outros.
Uma exposição de Sara e André é sempre uma revisitação, uma recolha, uma entrega, um mapa de artistas e um atlas de relações. Uma exposição de Sara e André é sempre um bom início e um belo fim, é uma boa forma de revermos a história de um espaço, de uma cidade, de um lugar e de uma constelação de onde os artistas, afinal, também pertencem.

EDIÇÕES

Em cada exposição edita-se uma publicação ou catálogo; trata-se de um documento original e inédito que reúne textos e imagens das obras exibidas.

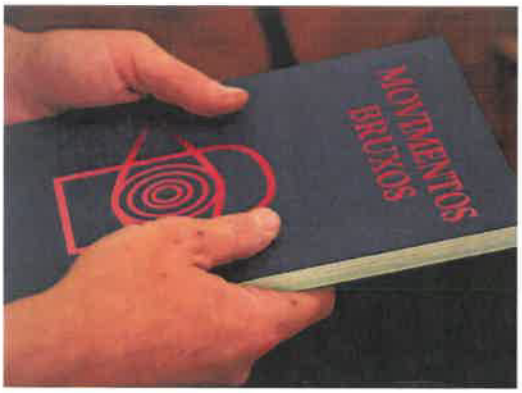

CRIAÇÃO

COPRODUÇÃO

A Oficina tem investido de forma continuada na criação artística em Portugal por diferentes vias. A mais significativa é assumindo o papel de coprodutor, maioritariamente na área das artes performativas, ao incentivar e apoiar os processos de criação de múltiplas obras em cada ano.

Este papel de coprodutor é desempenhado em várias frentes:

- Financeiramente, ao contribuir de forma significativa para os orçamentos propostos pelos criadores;
- Atribuição de tempo e espaço de trabalho no Centro de Criação de Candoso, na forma de residências artísticas, com acompanhamento dos respetivos processos;
- Promovendo um trabalho em rede com outros possíveis locais de acolhimento, para melhor gestão de recursos e possível circulação articulada;
- Comissariando projetos específicos.

As coproduções podem ter 3 níveis de alcance: locais, nacionais e internacionais.

Cassandra
Joana Gama & Luís Fernandes

Sons Mentirosos Misteriosos
Sofia Dias & Vítor Roriz

O Susto é um Mundo
Vera Mantero

CABRAQIMERA
Catarina Miranda

Orgia
Nuno M. Cardoso

Liberdade dos 90
Diogo Freitas

Ainda Marianas
Os Possessos

Another Rose
Sofia Santos Silva

No Escuro | Plataforma 285
Raimundo Cosme

Sound Check
Teatro da Didascália

Má Educação - Peça em 3 Rounds
Formiga Atómica / Miguel Fragata e Inês Barahona

Endless
Dançando com a Diferença + Inclusão / Fora de Portas

Plano Comensal de Leitura
Colecção B / Marta Bernardes

Eu Cá, Tu lá
Nuno Lucas

Porque é infinito
Victor Hugo Pontes

RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS - CENTRO DE CRIAÇÃO DE CANDOSO (CCC)

Área nuclear e integrante da estratégia de consolidação de Guimarães enquanto território de criação, as residências artísticas têm sido fundamentais no aproximar do território aos grandes criativos do país e do mundo.

Para a prossecução desta ambição, o CCC, desde 2012, tem-se revelado equipamento primordial enquanto espaço de especulação criativa e ponte de ligação com os artistas; enquanto unidade programada com atividade regular permanente, acolhe em residência cerca de 25 projetos / ano, na sua grande maioria por artistas portugueses, mas já com procura internacional, presença que começa gradualmente a fazer-se notar como fator valorativo para o intercâmbio entre artistas nacionais e internacionais.

O CCC tem alimentado o crescimento de vários festivais, permitindo realizar uma série de ações com a população e mesmo fora deles organizar momentos de relação com os artistas em residência, contribuindo para a coesão social e o empoderamento das pessoas neles envolvidas.

3 a 9 jan
ASA / Blackbox
Vasco Gomes

10 a 14 jan e 14 a 18 fev
ASA / Blackbox e CCC
PARTIS

21 fev a 04 mar
ASA / Blackbox
AINDA MARIANAS

7 a 11 mar
ASA / Blackbox
PARTIS

21 a 25 mar
CCC
Bruno Pernadas
Caleidoscópio

28 mar a 09 abr
CCC
WESTWAY LAB

2 a 13 mai
ASA / Blackbox
Another Rose
Sofia Santos Silva
Bolsa Amélia Rey Colaço

23 a 30 mai
ASA / Blackbox
Liberdade dos 90
Diogo Freitas

14 a 24 ago
ASA / Blackbox
Carcass
Marco da Silva Ferreira

BOLSAS DE CRIAÇÃO

As Bolsas de Criação surgem como resposta a uma dificuldade cada vez mais extrema de reunir recursos mínimos que permitam aos artistas condições satisfatórias para o desenvolvimento dos projetos artísticos propostos. A fragilidade financeira do setor das artes, a dificuldade em encontrar espaços de trabalho, a impossibilidade de dispor de um tempo de pesquisa, criação e questionamento das obras tem prejudicado o tecido artístico e interfere gravemente na qualidade do seu trabalho. E permite ainda o combate de assimetrias a partir da coligação de estruturas de diferentes capacidades de investimento que possam reforçar a intervenção em territórios mais carenciados.

BOLSA 5 SENTIDOS [ARTES PERFORMATIVAS]

[em parceria com: Teatro Micaelense (Ponta Delgada), Teatro Nacional São João (Porto), Teatro Municipal da Guarda (Guarda), Teatro Académico Gil Vicente (Coimbra), Teatro Viriato (Viseu), Teatro Municipal do Porto - Rivoli e Campo Alegre (Porto), Cine-Teatro Louletano (Loulé) e São Luiz Teatro Municipal (Lisboa)]

Com mais 8 parceiros, prevê um montante para criação por biénio, um plano alargado de residências artísticas e apresentações nos teatros de todos os membros da rede 5 Sentidos.

BOLSA AMÉLIA REY COLAÇO [TEATRO]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II, O Espaço do Tempo e Teatro Viriato]

Prevê um montante para criação bienal: criação num ano, estreia e circulação noutro.

Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia.

A Bolsa Amélia Rey Colaço foi lançada em Março de 2018 e vai já na sua 4ª atribuição com apresentação prevista nos Festivais Gil Vicente 2022.

PESQUISADOR VISITANTE [ARTES VISUAIS]

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1.

Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.

ARTES VISUAIS [ARTES VISUAIS]

O programa apoiará a realização de trabalhos inéditos por artistas nacionais emergentes, com o objetivo de criar uma exposição a integrar o ciclo expositivo 2022/23.

MICA [MUDANÇA E INTERVENÇÃO CRIATIVA EM ARTESANATO]

Em Guimarães, um dos mais antigos atos criativos aplicados num objeto funcional foi a decoração de um cântaro em barro vermelho com mica: a Cantarinha dos Namorados.

Sem a aplicação de motivos de barro envolto em pó de moscovite, a Cantarinha ter-se-ia extinguido na última fase da Revolução Industrial, como foi o caso de muitos outros objetos utilitários. No entanto, este cântaro especial conseguiu resistir, em Guimarães, até à atualidade, mudando apenas a sua decoração consoante o gosto de cada época. Assim, se, no século XVI, nos aparecem medalhões renascentistas inspirados pela tratadística da época, no séc. XIX temos o gosto romântico dos festões e flores.

Para o espaço MICA (do latim micare, o m. q. brilho) convidamos artesãos, artistas e designers a desenvolverem um programa de mudança e intervenção criativa no artesanato local, sob a forma de ateliê expositivo, onde se cruza e se mostra o exercício das técnicas artesanais aplicadas a diferentes linguagens artísticas, tendo como inspiração o património cultural vimaranense.

CENTRO INTERNACIONAL DAS ARTES JOSÉ DE GUIMARÃES

MISSÃO

O CIAJG é um equipamento dedicado à arte contemporânea e às relações que esta tece com artes de outras épocas e diferentes culturas e disciplinas, nomeadamente através dos seus principais acervos: José de Guimarães, arte africana, cerâmica pré -colombiana, arqueologia chinesa.

O CIAJG reúne peças oriundas de diferentes épocas, lugares e contextos em articulação com obras de artistas contemporâneos, propondo uma remontagem da história da arte, enquanto sucessão de ecos e efabulações, lugar para o espanto e a reflexão. Mais que um repositório patrimonial, submisso à imobilidade das catalogações historiográficas, o CIAJG tem-se afirmado, paulatinamente, como um espaço "crítico" e "inconformado" que faz justiça não só ao entendimento da complexidade da arte, do mundo e da história perspetivados a partir "do presente", como também ao pensamento do artista (vide *"Manifesto da Arte Perturbadora/ Manifesto aos Pintores Inconformistas"* de José de Guimarães).

O CIAJG é uma ferramenta ao serviço da comunidade, no âmbito local, nacional e internacional. Tem como missão a educação, a investigação e a formação para a cidadania, assim como o estudo e apresentação dos acervos aí depositados. A sua atividade centra-se na realização de ciclos expositivos que abordam o acervo plural e multidisciplinar de José de Guimarães, apoiando através das suas exposições e programas públicos a criação contemporânea nacional e internacional.

2021-2023 — "NAS MARGENS DA FICÇÃO"

2021 assinalou o arranque do novo programa artístico do CIAJG "Nas Margens da Ficção", com a curadoria-geral de Marta Mestre, e continua em 2022 e 2023 A pesquisa para este programa foi iniciada em 2021 e debruçou-se sobre a obra de José de Guimarães e sobre o estado da arte contemporânea e das suas relações com outros campos do conhecimento. Uma visão duplamente situada e ampla contribuiu para estabelecer as premissas centrais do programa "Nas Margens da Ficção", que abaixo se pontuam.

"Nas Margens da Ficção" debruça-se sobre o fazer ficcional da arte e remete para histórias e formas de narrar que ficaram esquecidas, para a polifonia e o emaranhado de vozes, muitas vezes contraditórias, que disputam politicamente o museu. Dar margem à ficção através de uma imaginação que se dirige para o real e o regenera, é o mote da atividade do CIAJG até 2023. Reativando o contar e o narrar, o programa artístico convoca formas de conhecimento esquecidas ou em desuso, especulações digitais, tradições orais, construções mitológicas, fábulas, especulações. Desqualificadas pelo projeto moderno-capitalista, estas narrações "simples" reacendem-se hoje, na disputa por uma nova ordem de saberes. Menores e ambíguas, épicas ou íntimas, propiciam-nos uma relação mais intensa com o real. Ou enfeitiçam-nos num sono profundo.

A atividade do CIAJG estruturada em torno de programas artísticos que cruzam arte contemporânea e outras formas de expressão e conhecimento será um eixo de continuidade que vem do DNA deste museu, aquando da sua inauguração. Permite ao CIAJG levar adiante a sua missão de produção de conhecimento especializado, granjeando junto da comunidade artística um lugar de referência no que respeita à experimentação em arte visuais. Não obstante as premissas previamente enunciadas, o programa artístico não é fechado, é aberto e plural, apontando linhas de pesquisa suficientemente flexíveis, abrindo lugar a propostas vindas diretamente dos públicos que frequentam o CIAJG.

Aposta-se numa nova estratégia de comunicação do programa artístico pautada pela clareza e acessibilidade da linguagem. O CIAJG passa a facultar materiais informativos acessíveis sobre os ciclos de exposições (textos de sala, sinalização, identidade visual, brochuras e jornal de exposição) com uma linguagem clara e inclusiva e padrões uniformizados relativamente às versões em português e inglês. Desta forma, o CIAJG trabalha para aproximar diferentes tipos de público com diferentes necessidades físicas e intelectuais, combatendo a ideia de que o museu é um espaço reservado a uma pequena comunidade de neófitos.

2022: OS 10 ANOS DO CIAJG

2022 é o ano que assinala os 10 anos da inauguração do CIAJG, no âmbito de Guimarães Capital Europeia da Cultura. Trata-se de um momento importante de reflexão coletiva sobre este espaço a nível local, nacional e internacional, perspectivando o futuro do mesmo.

Do ponto de vista do programa artístico e da sua relação com esta efeméride, propõe-se o desenvolvimento de um projeto de renovação do mobiliário expositivo das salas 2 e 7, salas que contêm a coleção permanente. Desta forma, poder-se-á qualificar os espaços nobres de apresentação das peças africanas, pré-colombianas e de arte antiga chinesa. Julgamos que o investimento na coleção e no cuidado com a sua apresentação, complementarmente ao programa artístico de exposições, será uma forma de ir ao encontro com a missão primeira do CIAJG: ser uma estrutura cultural ao serviço da arte, do património cultural e dos artistas.

O programa de exposições para 2022 dará continuidade a 2021, apostando na estruturação dos eixos artísticos de "Nas Margens da Ficção". Desta forma, o programa tecerá ligações entre artistas contemporâneos e património cultural antigo, entre a ideia de autoria e de anonimato, apontando para as diferentes estratégias poéticas e discursivas encontradas pelos artistas e coletivos para a criação artística. Vivemos momentos importantes de transformação a vários níveis - político, social, histórico -, e a programação do CIAJG em 2022 procurará funcionar como uma "caixa de ressonância" dessas questões, de forma a tecer elos de ligação entre este projeto e os públicos.

CICLOS DE EXPOSIÇÕES

Ocupando a totalidade do CIAJG, os ciclos expositivos 1 e 2 podem ser entendidos como momentos de reflexão sobre as coleções do museu e de apresentação das propostas dos artistas e coletivos. São, acima de tudo, espaços de contaminação entre geografias, criadores e objetos, contribuindo para sublinhar a não linearidade da arte e uma experiência estética total. Em 2022 as exposições têm como ponto de partida as reflexões tidas no lançamento do programa artístico "Nas margens da ficção" e nos debates e conteúdos teóricos que foram produzidos especialmente para este arranque, nomeadamente as Edições de Apoio ao Programa Artístico ("Jornal de Exposição" e "Glossário para Nas Margens da Ficção") e dos Programas Públicos realizados de Abril a Junho de 2021, em torno das modalidades poéticas e políticas da ficção.
Os ciclos articulam um percurso continuado e contaminado entre as salas do piso da coleção e as exposições temporárias nos pisos 0 e -1.

O CIAJG prevê a realização de dois ciclos de exposições com artistas nacionais e estrangeiros, os quais permitem garantir uma rotatividade mínima dos conteúdos nas salas de exposição. Desta forma, contribui-se para manter o interesse dos públicos em visitar o CIAJG, proporcionando oportunidades de contacto com as propostas dos artistas e com as coleções de José de Guimarães, Arte Africana, Arte Pré-Colombiana e Arte Antiga Chinesa.

Os artistas e acervos abaixo selecionados primam por estabelecerem profundas reverberações com o projeto artístico do CIAJG enquanto espaço híbrido ou museu polifónico. Os artistas e instituições citados reforçam uma rede crescente de relações institucionais a nível local, nacional e internacional.

mar a ago **CICLO #1**	**Montagens:** set	out a fev 2023 **CICLO #2**

mar a ago
CICLO #1

PISO 1
#1 ALFABETO AFRICANO
"TESTOS" DE PANELAS CABINDA
O alfabeto de desenhos de José de Guimarães em diálogo com a tradição de provérbios dos povos de Cabinda.

#2 COLEÇÃO AFRICANA E JOSÉ DE GUIMARÃES
BESTIÁRIO
Prevê-se a remontagem desta sala através de uma curadoria que aproxima a obra de José de Guimarães e a coleção africana, sob o tema do "bestiário", sublinhando aspetos animistas dos povos representados e das suas culturas e tradições.

#3 SALA DAS MÁSCARAS
Uma comunidade de rostos, uma multidão de máscaras africanas que nos olham de frente, constitui um ponto nevrálgico do itinerário do CIAJG. Relativas a tradições artísticas e ritualísticas de vários países africanos estão expostas em permanência cerca de 40 máscaras da coleção de José de Guimarães.

#4 SALA DE DESENHO
Livros de fotografia e movimentos de libertação_Angola, Moçambique, Guiné-Bissau e Cabo Verde, 1960-80
O projeto mostra pela primeira vez em Portugal um conjunto de livros políticos de fotografia dos países em questão sublinhando a ideia de uma visualidade experimental relacionada aos movimentos de libertação das independências africanas.

#5 E 6 JOSÉ DE GUIMARÃES
SLIDES
Ao longo do seu trabalho José de Guimarães usou o dispositivo para registar momentos informais e trabalhos. Os títulos dos seus trabalhos também aparecem nas transparências que guarda. Apresenta-se uma seleção de slides de José de Guimarães.

#7 E 8
CONTRATOS CULTURAIS ARTISTAS CONTEMPORÂNEOS, COL. JOSÉ DE GUIMARÃES, ARTE AFRICANA, ARTE PRÉ-COLOMBIANA E ARTE ANTIGA CHINESA
A sala 8 é um espaço onde a coleção convive na sua pluralidade e diferença. Permite ter o acervo em rotação trazendo para a luz peças menos conhecidas do público. Está prevista uma montagem que incorpora artefactos e objetos externos às coleções, nomeadamente objetos da cultura popular.

PISO 0
#9, 10 E 11
ALEXANDRE CARDOSO CAMARÃO
O trabalho de A. Camarão, com imagens digitais e têxtil caracteriza-se por um excesso de visualidade que transforma o ruido das redes sociais em arquivos heterogéneos que servem de base para desenhos, colagens, pinturas e tapeçarias. Como um tear de diferentes escalas de valores, que permite entrecruzar referencias como o DJ Rashad, a artista pop Robyn, a cantora brasileira Gal Costa, mas também os artistas / designers como Ben DuVall, a tapeçaria é incorporada com um sentido crítico.

PISO -1
#12 E 13
CONSPIRAÇÃO SOLAR PROJETO CURADOR VISITANTE: JOÃO ALVES (VON CALHAU)
"Conspiração Solar" é o título de um périplo narrativo e curatorial que parte da figura do padre e cientista Himalaya (1868-1933) para especular sobre a modernidade em Portugal, em especial, uma modernidade "situada", desatrelada das dicotomias centro-periferia. O artista João Alves propõe um projeto de pesquisa e exposição que reúne materiais documentais tal como livros, imagens, fontes bibliográficas e o convite a artistas contemporâneos. A ideia de pseudociência será indagada através dos experimentos científicos e práticas naturistas do Padre Himalaya.

out a fev 2023
CICLO #2

PISO 1
#1 ALFABETO AFRICANO
"TESTOS" DE PANELAS CABINDA
O alfabeto de desenhos de José de Guimarães em diálogo com a tradição de provérbios dos povos de Cabinda.

#2 COLEÇÃO AFRICANA E JOSÉ DE GUIMARÃES
BESTIÁRIO
Prevê-se a remontagem desta sala através de uma curadoria que aproxima a obra de José de Guimarães e a coleção africana, sob o tema do "bestiário", sublinhando aspetos animistas dos povos representados e das suas culturas e tradições.

#3 SALA DAS MÁSCARAS CONVIDA....
TANIA BRUGUERA
Relativas a tradições artísticas e ritualísticas de vários países africanos as cerca de 40 máscaras da col. de José de Guimarães dialogam com o trabalho da artista cubana Tania Bruguera, em especial o registo vídeo da performance "Destierro". A artista fez um processo inspirado no fetiche congolês Nkisi Nkondi para caminhar com ele a reboque nas ruas de Havana.

#4 SALA DE DESENHO
DAYANA LUCAS/ CÔR DE SANGUE
Durante a estadia na Ilha da Madeira, onde vive parte do ano, a artista e designer Dayana Lucas realizou uma série de desenhos com seiva de dragoeiro, arvore conhecida pelas conotações com forças diabólicas. Nesta sala serão apresentados desenhos em parceria com uma playlist música realizada especialmente para o efeito.

#5 E 6 JOSÉ DE GUIMARÃES
VISUALIDADE GENERALIZADA
Prevê-se a remontagem destas salas através de uma curadoria que apresenta trabalhos de José de Guimarães que evocam a visualidade das ruas: série 10 Maio, fotografias de *graffittis* da Revolução e esculturas feitas a partir de caixas de transporte de obras.

#7 E 8 CONTRATOS CULTURAIS
ARTISTAS CONTEMPORÂNEOS,
COL. JOSÉ DE GUIMARÃES, ARTE AFRICANA,
ARTE PRÉ-COLOMBIANA E ARTE ANTIGA CHINESA
(REMONTAGEM)
A sala 8 é um espaço onde a coleção convive na sua pluralidade e diferença. Permite ter o acervo em rotação jogando luz para peças menos conhecidas do público. Está prevista uma montagem que incorpora artefactos e objetos externos às coleções, nomeadamente objetos da cultura popular.

PISO 0
 # 9, 10 E 11 MAURO CERQUEIRA
A exposição apresenta o resultado de um processo artístico realizado durante três viagens do artista Mauro Cerqueira (Guimarães, 1980), nomeadamente a Marrocos, Sevilha e Costa Rica com os artistas Babi Badalov, Pedro G. Romero e R. Castello.

PISO -1
3 dez a fev 2023
CAFÉ ORIENTAL
A exposição explora o "topos" do Egipto na cultura do fim do séc. XX e no advento da modernidade. Partindo de imagens de arquivo do Café Oriental, Largo do Toural, em Guimarães, a exposição percorre uma trama narrativa inesperada e uma série de episódios e momentos históricos modernos em várias outras geografias como Brasil, Egipto e Angola. A predileção pelo Egipto e a cultura cosmopolita são revistas como sintomas de uma desorientação moderna que perpassa a obra de vários intelectuais e artistas.
A exposição realiza-se em parceria com o Museu da Cidade/ Câmara Municipal do Porto

PROJETOS EM PARCERIA

Ao longo de 2021 foram semeadas algumas possibilidades de parcerias que visam estabelecer o CIAJG como uma estrutura cultural ramificada e porosa em relação ao meio artístico, o ensino e as coletividades a nível local, nacional e internacional.

1. CIAJG/ EAAD-UM, CAAA

Com o objetivo de estabelecer sinergias entre a cultura e a cidade no âmbito das artes visuais, a Escola de Arquitetura, Arte e Design / Universidade do Minho, o CIAJG e o CAAA pretendem realizar em 2022 um projeto piloto com a duração de 1 ano que visa a realização de ações no Bairro C, tais como:
a) **Apresentação dos programas artísticos do CIAJG e do CAAA;**
b) **Laboratórios Vivos** (com os artistas Priscila Fernandes/ CIAJG; Joana Gama/ CAAA; Alexandre Cardoso Camarão/ CIAJG; Ana Pérez Quiroga/ UM, e outros);
c) **Jornadas indisciplinadas**, que podem ser descritas como "ocupações indisciplinadas" dos espaços do CIAJG e do CAAA pelos estudantes convidados para participar do LAV.

2. SAISON CROISÉE FRANCE PORTUGAL

Estão previstas parcerias com dois projetos. O projeto **"Artists, Heritage and Museological Dispositif"**, coordenado pela curadora Marta Jecu, que tem como objetivo apoiar uma residência de um artista selecionado pelo CIAJG na Cité Internationale des Arts Paris no intuito de fomentar uma reflexão sobre dispositivos museológicos em geral e no CIAJG. Este processo visa constituir conhecimento para a substituição dos expositores das salas 2 e 7 do CIAJG, (ver supra "2022: OS 10 ANOS DO CIAJG"); E o projeto **"Affaires Étrangères"** coordenado por Art by Translation (França) e pelas Residências AiR 351 (Lisboa/Portugal) e que trará ao CIAJG um workshop internacional que versará sobre o tema da "tradução" no âmbito artístico e cultural.
É de mencionar que ambos os projetos e respetiva possibilidade de parceria estão dependentes do resultado dos concursos da Saison Croisée France Portugal.

APOIO À CRIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO

O CIAJG estabelece o seu compromisso com a criação e pesquisa em artes visuais através de programas em diálogo estreito com a curadoria-geral e o programa artístico "Nas Margens da Ficção".

ARTWORKS

A ArtWorks é uma organização que produz, desenvolve e fabrica obras de arte, projetos e exposições, que se propõe a criar uma atitude colaborativa e experimental com criadores de várias áreas artísticas. A colaboração com o CIAJG em 2021 (execução das obras de Fernão Cruz, Rodrigo Hernández e Priscila Fernandes) permitiu almejar a continuidade desta parceria que assegura a vertente de experimentação material aos artistas selecionados para o programa de exposições.

Para 2022 prevê-se a colaboração da ArtWorks nos projetos:
- Exposição de Alexandre Camarão;
- Exposição de Mauro Cerqueira;
- Qualificação dos dispositivos museográficos das salas 2 e 7;
- Curador Visitante.

O programa visa ampliar o diálogo do CIAJG com a cidade de Guimarães, a região do Vale do Ave, e as suas instituições, acolhendo um projeto de pesquisa e curadoria que tenha o território e comunidade como ponto de partida, e que resulta numa exposição realizada no piso -1. Trata-se de mapear o território e os temas locais, a partir dos interesses de pesquisa de pesquisadores, artistas, antropólogos, curadores nacionais.
O artista João Alves será o curador-visitante em 2022.

PARCERIA CRIA [CENTRO EM REDE DE INVESTIGAÇÃO EM ANTROPOLOGIA]

Em 2022, o CIAJG (Centro Internacional das Artes José de Guimarães) e o CRIA (Centro em Rede de Investigação em Antropologia) / ISCTE, apresentarão os resultados da bolsa atribuída a João Sousa, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e Tecnologia/ Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PIDDAC), e que versou sobre a "Sala das Máscaras.
Esta apresentação terá o formato online e versará sobre os resultados da investigação conduzida pelo bolseiro.

LIVRARIA E CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - PERSPETIVAS FUTURAS

LIVRARIA

O olhar cuidado e a seleção de um catálogo amplo de livros para venda, provenientes de editoras que possuem uma afinidade temática com o CIAJG feita em 2019 e 2020, permitiu aumentar a procura e as vendas na loja. Até ao encerramento do CIAJG em Março 2020, devido à pandemia de covid-19, foi possível aumentar em mais de 100% o volume de vendas comparativamente aos primeiros meses dos anos anteriores (de 2016 a 2019). Desta forma, avalia-se que a Livraria/Loja necessita futuramente de um programa específico de vendas e de dinamização de pequenas atividades como conversas, lançamentos de livros e encontros com autores, as quais possam reforçar também a própria ação do CIAJG.

Como parte desse desejo maior, prevê-se a realização de uma feira de publicações impressas durante o mês de Junho / Julho de 2022, que será executada mediante o convite a editoras independentes e que irão ocupar o espaço da Livraria, Hall e área externa do CIAJG.

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Quanto ao Centro de Documentação existe uma reflexão em curso sobre o seu "formato" dentro do CIAJG. Mais do que um espaço físico, o centro de documentação deve ser um património de ações a partir de livros e materiais de referência, as quais podem ocorrer de forma "nómada" dentro do CIAJG. Desta maneira, será possível potenciar um acervo bibliográfico de referência sobre a obra e coleções de José de Guimarães.

Como parte desse desejo, prevê-se, em 2022, a disponibilização online de uma lista completa das obras bibliográficas, facultando-se assim o acesso do público interessado que poderá consultar presencialmente este acervo mediante solicitação prévia.

Esta iniciativa não impede a ocupação da sala, já muito requisitada para todo o tipo de conferências e eventos formativos.

EDIÇÕES

O CIAJG empreendeu desde a sua abertura uma intensa e continuada atividade editorial, produzindo livros para as exposições programadas.

Para 2022, o CIAJG prevê igualmente a realização de catálogos sobre as exposições realizadas, através do convite a designers e fotógrafos para colaborarem em projetos gráficos de relevo.

As edições do CIAJG em 2022 têm como objetivos contribuir para o conhecimento de acervos e artistas do panorama artístico em Portugal e para enriquecer o panorama editorial nacional através de edições bilíngues, originais, com autoria gráfica e com material inédito.

As edições do CIAJG procuram alcançar o leitor interessado por design gráfico, arte contemporânea e arquitetura, bem como aqueles que pretendem obter materiais de consulta sobre as exposições. Destinam-se muito especialmente a estudantes, não somente especializados em arte, e a professores, de diferentes níveis de ensino. Pela abrangência disciplinar e a carga de documentação que incluem, as edições do CIAJG são particularmente abertas e potencialmente interessantes para vários tipos de leitores.

COLEÇÃO E CONSERVAÇÃO

A coleção José de Guimarães está em depósito no CIAJG desde 2013 por um prazo de 10 anos de comodato acordados entre a Câmara Municipal de Guimarães e o artista e colecionador. Mantém-se a colaboração para monitorização e restauro das peças da coleção e apoio na preparação das exposições temporárias ao nível do *registering* das peças pedidas por empréstimo a outras instituições e particulares.

PÚBLICOS

Desde o início da atividade do CIAJG, o programa de exposições e atividades procura ter uma dimensão local, nacional e internacional, possibilitando que o público encontre conteúdos culturais diversificados e estaticamente relevantes.

Se os anos 2020 e 2021 marcaram inesperadamente a visitação do centro, fazendo decair de forma assinalável o número de público, espera-se que, com a superação da pandemia de Covid-19, o CIAJG retome a tendência para um crescente incremento do número de visitantes.

Do ponto de vista do programa artístico, serão facultadas visitas mediadas pelos artistas convidados e pela curadora Marta Mestre. De ressaltar ainda que é esperada uma crescente ocupação do CIAJG pelos estudantes e corpo docente da UM, no contexto da parceria entre o CIAJG, a Escola de Arquitetura, Arte e Design / Universidade do Minho e o CAAA. As ações previstas por esta parceria contemplam momentos públicos especialmente endereçados ao público local ("Jornadas Indisciplinadas"), no âmbito do projeto do BAIRRO C da Câmara Municipal de Guimarães.

OBJETIVOS

• Proporcionar uma programação cultural vocacionada para diferentes segmentos de público;
• Promover uma programação qualificada, original e plural, com produção própria, suportada por uma investigação cuidada, que introduza o público local, regional, nacional e internacional no universo artístico de José de Guimarães e de artistas contemporâneos;
• Reforçar a posição do CIAJG como centro difusor de cultura na região;
• Continuar a assegurar cruzamentos disciplinares, através de uma política de programação que integra duas dimensões expositivas:
a) os cruzamentos e diálogos fomentados no âmbito do espaço da Coleção Permanente;
b) as mostras individuais e coletivas que integram disciplinas que vão desde a fotografia à arquitetura, pela performatividade;
• Ampliar a programação do CIAJG a curadorias externas, reforçando significativamente as colaborações com diferentes agentes do meio artístico;
• Alicerçar parcerias com a Universidade e pólos locais, em particular os estudantes nos campos das artes visuais, história da arte, arquitetura, antropologia, entre outros;
• Alimentar o programa de Educação e Mediação Cultural, por forma a abranger o mais amplo e diversificado panorama de públicos possível;
• Conquistar o sentimento de pertença de uma comunidade que, esperamos, se venha a rever identitariamente num espaço e num projeto que reúne todos os ingredientes para que essa identificação se venha a consumar.

CASA DA MEMÓRIA DE GUIMARÃES

MISSÃO

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe, interpreta e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuem para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães. A CDMG é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.

Após quase dois anos de contexto pandémico, em que os espaços culturais viram a sua capacidade de alcance muito reduzida, a Casa da Memória de Guimarães, para o ano de 2022, pretende lançar as raízes da reaproximação. Fixar-se como um local de processos artísticos e sociais que permitam a circulação de pessoas, de ideias, de expressões e de histórias, através de atividades que se definam pela simplicidade, pela acessibilidade e pela inclusão efetivas. Atividades que com regularidade consigam chamar diferentes comunidades para um círculo de discussão e de ativação cultural. Sessões de contos, instalações de plantas cuidadas pela vizinhança, teatro nas lojas de comércio tradicional, cantar a história de cada um pela voz do coletivo, construção de instrumentos tradicionais... a estas e muitas outras atividades juntar-se-ão visitas orientadas especiais, oficinas criativas, residências artísticas, para que com todos e para todos se faça da Casa um bom lugar para habitar.

OBJETIVOS

• Criar uma relação de proximidade com o território, com as pessoas e as instituições locais, através da programação de projetos artísticos que reforcem a dimensão da participação ativa e criativa da comunidade;
• Complementar a oferta cultural de Guimarães, articulando este equipamento e suas valências com o sistema cultural e criativo existente no território;
• Promover relações de colaboração e parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais;
• Recolher e disponibilizar informação, documentação e registos sobre a cidade de Guimarães, através do Repositório;
• esenvolver uma visão narrativa sobre a cidade de Guimarães que tenha como base a sua biografia – da fundação até aos dias de hoje – com as pessoas e o território que a fizeram e fazem.

8 jan / Visita
À Lupa
Música na Casa da Memória
Teresa Ârede

18, 20, 24 e 27 jan / Encontros
Cordofones Tradicionais - Encontros de Tocata
Arca de Sons - Daniel Pereira Cristo

30 jan / Apresentação
Dar Corda à Casa
Arca de Sons
Daniel Pereira Cristo

20 fev / Oficina
Domingos na Casa
Oficina de Instrumentos Musicais Singelos
Napoleão Ribeiro
Pédexumbo

07 a 17 mar / Residência
Selva Coragem + Seiva Bioinstalação + Publicação
Teatro do Frio

18 mar / Apresentação
Selva Coragem + Seiva Bioinstalação + Publicação
Teatro do Frio

25 abr / Várias atividades
6º Aniversário da Casa da Memória
- Visitas Orientadas | EMC
- Oficinas Criativas | EMC
- Oficina Cor de Tangerina
- Telefonia de Abril
Tânia Cardoso
- Selva Coragem + Seiva
Teatro do Frio
- Oficina para Conhecer e Fazer: Mastros Tradicionais
Pédexumbo
- Sopa de Pedra | Concerto
- Daniel Pereira Cristo | Concerto

16 out / Oficina
Domingos na Casa
Oficina de brinquedos / jogos tradicionais
Júlio Penela
Fábrica Pepe Jota

20 a 29 out / Residência
As canções que cantamos contra os muros que limpamos
Catarina Vieira

8, 10, 15, 17, 22 e 24 nov / Oficinas
Vibrar a Casa
Oficina de Percussão
Arca de Sons
Daniel Pereira Cristo, Mário Gonçalves e Paulo Capela

26 nov / Apresentação
Apresentação Tocata
Arca de Sons
Daniel Pereira Cristo, Mário Gonçalves e Paulo Capela

18 dez / Oficina
Domingos na Casa
Oficina de Brinquedos Tradicionais
Júlio Penela
Fábrica Pepe Jota

EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL

A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) pensa, programa e produz os projetos de educação e mediação cultural d'A Oficina como: oficinas de criação artística, visitas orientadas e/ou encenadas, residências artísticas, conferências, formações pedagógicas e artísticas, atividades paralelas, projetos de criação artística e patrimonial nas escolas, etc.
A EMC trabalha ainda em articulação com os outros projetos de programação d'A Oficina de forma a reforçá-los artística e pedagogicamente. É uma unidade transversal, de ação e de pensamento, que lidera a atitude de relação com públicos e agentes, criando mecanismos de mediação, de acessibilidade e de inclusão estruturalmente significativos.

Para o ano de 2022 a EMC estruturou uma programação que pretende desenvolver a proximidade dos públicos com os espaços culturais e projetos d'A Oficina, não de forma instrumental, mas relevando a necessidade de contacto, de partilha e de reflexão, partindo de questões simples, mas estruturantes que produzam terreno fértil para o questionamento. Num contexto contemporâneo profundamente permeado por fraturas socioculturais, movimentos radicalizados e a imediatez do pensamento, urge procurar conectar os públicos com práticas de abrandamento, de debate, de consciencialização política e social e de criação conjunta.
Se a beleza de assistir a um espetáculo pode passar por isso mesmo, pela fruição estética ou pelo entretenimento, pode também passar pelo que desperta em nós, como um solavanco na estrada que nos levanta do assento, mas que, surpreendentemente, não nos volta a deixar cair. Ficamos a flutuar nas asas das dúvidas novas, que não tínhamos antes de nos sentarmos. É precisamente nesse ponto que a EMC quer tocar: no lugar da inquietação crítica e problematizadora, onde as **perguntas** nascem e se agarram a nós como as heras numa fábrica abandonada. Porque temos medo do escuro? O que é a indisciplina? O que é a inclusão? É importante cantar em grupo? O que tem a poesia a ver com a felicidade? Porque é que a História é contada como é contada?... Estas são algumas das centenas de perguntas que as atividades programadas propõem, e que abrem caminho a respostas abertas que sugerem novos caminhos.

MISSÃO

A Educação e Mediação Cultural é feita de memória e utopia. Nunca lhe faltam perguntas. Não se cansa de procurar o desejo e a coragem de ser e de saber. Brinca como quem aprende e aprende como quem brinca. Com as pessoas, os espaços, as imagens, os objetos e as histórias. Mistura liberdade com poesia. Convida ao encontro, à conversa e à experiência. Do seu território, vê o mundo todo. Mais do que uma geografia, desenha uma geometria de afeto, descoberta e pensamento. E acredita que a cultura é transformadora. Sem cedências nem condescendências.

ESPETÁCULOS

A programação de espetáculos de Educação e Mediação Cultural, desenhada para promover o desenvolvimento de públicos de forma continuada e sustentada, assenta, como referido, em perguntas, todas com múltiplas possibilidades de resposta. Perguntas para serem habitadas demoradamente por todos os públicos: alunos e professores, pais e filhos, programadores e artistas, comunidade e visitantes e outros curiosos. Estas perguntas orientam determinadas opções estratégicas que vão de encontro à diversidade de propostas, a nível de linguagens artísticas (teatro, dança, música, circo, canto, cinema, literatura, ilustração, marionetas), de formatos artísticos (espetáculo, performance, concerto), de duração (enquadramento em programas de educação artística, projetos de continuidade, ações pontuais, eventos cíclicos), de públicos a que se dirigem (todos os níveis de ensino nas escolas, famílias, agentes educativos, seniores, crianças e jovens), de espaços onde acontecem (sala de espetáculos, rua, praça, jardim, sala de aula, recreio, museu...) e de tipo de apoio à criação (coprodução, encomenda, acolhimento, estreia, residência artística).

ATIVIDADES PERMANENTES

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural, trabalhando-os de forma transversal e simbiótica a partir de uma visão global e estruturada. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas de força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas que acontecem em momentos específicos ou que estão disponíveis durante todo o ano. Visitas Orientadas

Sob orientação da equipa EMC, as visitas orientadas (CIAJG, CDMG e CCVF) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar, com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos vários percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes. Para além desses pontos de partida, os monitores desenvolvem visitas dinâmicas e criativas, ativando recursos e estratégias artísticas e de mediação cultural. Os diferentes equipamentos culturais d'A Oficina são trabalhados de uma forma transversal e potenciados naquilo que são os seus espaços interiores e exteriores. É possível organizar visitas conjuntas ao CIAJG e à CDMG, onde o modelo de visita, mais uma vez, se ajusta à proposta.

OFICINAS CRIATIVAS

As oficinas podem ser de artes visuais ou artes performativas, de património ou história da arte, com artistas ou artesãos. Durante o ano, as oficinas acontecem nos espaços culturais, nas escolas e noutras instituições. Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação em processos de criação artística, para crianças e jovens, através de uma oferta diversificada artisticamente.

Estas propostas mantêm-se disponíveis, mediante marcação atempada, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, interpretação e lazer.

ATIVIDADES PARALELAS

As Atividades Paralelas de Educação e Mediação Cultural procuram ampliar o exercício de emancipação do espetador, na sua relação ativa com o que vê, através do cruzamento entre o conhecimento e a vivência que transporta consigo e as possibilidades das experiências propostas: ações associadas a festivais, artistas nas escolas, conferências, exploração de ciclos de programação e de investigação, momentos de formação e outros encontros.

Estas atividades constituem aquilo que é uma ação transversal entre conteúdos, formatos, espaços e públicos. As Atividades Paralelas são trabalhadas em maior articulação com os programadores e as programações regulares de cada espaço. É esta articulação que permitirá também criar e reforçar um pensamento programático e estratégico comum para a intervenção da Educação e Mediação Cultural em todos os espaços d'A Oficina, projetando em simultâneo a identidade própria de cada um deles. A componente de formação, debate e reflexão está sempre associada a estas atividades, que, sendo paralelas, não deixam de ser centrais em desdobramento, aprofundamento e abrangência da intervenção cultural destes espaços como um todo.

PROJETOS DE CONTINUIDADE

O tempo e a infância gravitam em torno daquele que é o pensamento de programação e de ação da Educação e Mediação Cultural. No caso dos Projetos de Continuidade, o tempo, em todas as suas dimensões, torna-se ainda mais determinante na complexidade da experiência. Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos mais aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. Ao longo do ano, pretende-se intercalar, tanto quanto possível, atividades pontuais e de curta ou média duração com projetos contínuos e de longa duração.

"PERGUNTA AO TEMPO"

Este é um projeto educativo que envolve cerca de 350 alunos e professores do 4º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. É um projeto de investigação patrimonial e de criação artística que pretende trabalhar não só com alunos e professores, mas alargar o repto às famílias e a outros elementos da comunidade. O desafio passa pela descoberta de memórias e elementos para a reinterpretação de cada um dos núcleos expositivos permanentes da Casa da Memória. Desta experiência, para além de visitas, oficinas e sessões de trabalho, resulta uma exposição final, integrada no espaço museológico da CMDG.

"LIÇÕES ILUMINADAS"

Projeto equivalente ao Pergunta ao Tempo (em termos de organização pedagógica) mas que parte do CIAJG, da sua coleção e das suas exposições, para um trabalho assente nos modos de fazer, de produzir e de pensar a arte contemporânea. Pretende estabelecer um modo de aproximação participativa do Museu-Mundo a todas as turmas envolvidas - 14 turmas do 3º ano do 1º CEB dos 14 agrupamentos de escolas de Guimarães. Estrutura-se a partir de uma série de momentos-oficina que abrangem técnicas e recursos artísticos como o desenho, a escultura, o som, etc., que resultam em diversificadas produções artísticas dos alunos. Desta experiência resulta uma exposição final integrada no espaço museológico do CIAJG.

+ INCLUSÃO / FORA DE PORTAS

O projeto "+Inclusão" teve o seu início em 2016 na Madeira sendo composto por respostas da "Dançando com a Diferença" aplicadas a diferentes contextos. No "+Inclusão / Fora de Portas", em Guimarães, há a união entre as experiências de inúmeros parceiros, gerando intervenções diversificadas, em contextos diferentes. Em Guimarães, com A Oficina, em fases e com modelos de intervenção distintos, pretende-se aproximar diferentes públicos ao que é para Henrique Amoedo o conceito de Dança Inclusiva. Entre oficinas, workshops, formações e diferentes atividades de grupo pretende-se atingir uma meta final, a de juntar em palco diferentes pessoas, com diferentes experiências de vida, num espetáculo cuja envolvência leva o público e os participantes a um momento único e imersivo.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - MAIS TRÊS

O Mais Três é o Programa de aprendizagem na área das Artes Performativas, que integra o Teatro, a Dança e a Música. Está presente em todas as escolas públicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, no concelho de Guimarães e destina-se, por isso, às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos, incluindo as turmas de 4º ano, que em 2021/2022 integraram o programa.

Trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das Artes Performativas nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da Educação Artística como uma área de conhecimento.

A Oficina assume a contratação e a coordenação dos professores, bem como a implementação do Programa Mais Três - Programa de Aprendizagem na área das Artes Performativas - Teatro, Dança e Música - pensado e criado especificamente para o contexto em que se insere. O Programa Mais Três orienta as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), AAAF (Atividades de Animação e de

Apoio à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família) e propõe-se a intervir ao nível da ampliação de competências pessoais que proporcionem aos indivíduos o seu desenvolvimento integral e uma cidadania plena.
O plano de ação deste Programa, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores do Programa Mais Três, nas AAAF, AEC e CAF, e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores/Educadores Titulares das turmas.
Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, este Programa contempla o trabalho realizado em sala de aula - com técnicos e materiais especificamente orientados para as artes performativas - mas também fora desta; atividades que possibilitam a ida de artistas às escolas; a saída das crianças para verem espetáculos nos espaços culturais programados pel'A Oficina; e a criação de momentos abertos à participação das famílias.

FORMAÇÃO CERTIFICADA

Numa parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda, e em articulação com a unidade de Educação e Mediação Cultural, é certificada a formação pensada e programada para o Mais Três. Com este plano propõe-se o desenvolvimento de ações de formação paralelas à implementação do programa junto dos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo. O objetivo é dar continuidade à capacidade/dotação dos professores do programa Mais Três, e demais agentes educativos, aprofundando conteúdos pedagógicos e artísticos.

ESPETÁCULOS

17 a 20 e 24 a 25 jan | Teatro
CCVF
No Escuro
Plataforma 285 /
Raimundo Cosme

6 e 7 fev | Dança
CCVF
Sons Mentirosos Misteriosos
Sofia Dias e Vítor Roriz

10 a 12 mar | Teatro
CIAJG
Sound Check
Teatro da Didascália

30 mar a 02 abr | Teatro
CCVF
Má Educação -
Peça em 3 Rounds
Formiga Atómica /
Miguel Fragata e Inês
Barahona

22 abr | Filme-Performance
CCVF
Amigos Imaginários
Rita Barbosa

29 e 30 abr | Dança
CCVF
Endless
Dançando com a Diferença
+ Inclusão / Fora de Portas

11 a 14 mai | Teatro
CCVF
Plano Comensal de Leitura
Colecção B /
Marta Bernardes

27 jun a 2 jul | Teatro
CCVF
Impossível
Catarina Sobral

10 a 15 out | Teatro
CIAJG
Eu Cá, Tu lá
Nuno Lucas
15 e 16 nov | Dança
CCVF
Porque é infinito
Victor Hugo Pontes

OFICINAS E VISITAS

Todo o ano
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas Criativas

Todo o ano
CDMG + CIAJG + CCVF
Visitas Orientadas

8 jan | Visita
CDMG
À Lupa
Música na Casa da Memória
Teresa Ârede

12 jan + 16 fev
+ 10 mar | Oficina
Escolas + CIAJG
Um, dois...som! Experiência...
Teatro da Didascália

15 jan | Visita
CIAJG
Na Reserva
Diana Geiroto

12 fev | Visita
CIAJG
Visita Orientada
Encerramento de
Ciclo Expositivo
Teresa Ârede

20 fev | Oficina
CDMG
Domingos na Casa
Instrumentos Musicais
Singelos
Péde Xumbo /
Napoleão Ribeiro

26 fev | Visita
CCVF
Visita Orientada
Encerramento de exposição
Teresa Ârede

20 mar | Oficina
CIAJG
Domingos no Museu

6 a 8 e 11 a 14 abr
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas de Férias de Páscoa

19 e 20 abr | Oficina
Escolas
O Som da Imagem
Rita Barbosa e Rui Lima

09 mai | Oficina
Escolas
Uma questão de apetites
Catarina Carvalho Gomes
e Ivo Romeu Bastos

12 mai | Oficina
CCVF
Saber e sabor: uma dieta
impossível?
Marta Bernardes e
Vanda R. Rodrigues

19 jun | Oficina
CIAJG
Domingos no Museu
CartaMuseu
Patrícia Geraldes

4 a 8 e 11 a 15 jul
CDMG + CIAJG + CCVF
Oficinas de Férias de Verão

EXPOSIÇÕES

jun a set
CMDG
Pergunta ao Tempo

jun a set
CIAJG
Lições Iluminadas

FORMAÇÃO

18 e 19 jan
CCVF
No Escuro
Raimundo Cosme

ATIVIDADES PARALELAS

23 jan | Encontro/Conversa
CCVF
Micro Conferência
Ariana Furtado,
Raimundo Cosme e
Susana Duarte

1 abr | Encontro/Conferência
CCVF
O Meu Ministério da Educação
Formiga Atómica

PROJETOS DE CONTINUIDADE

set 2021 a abr 2022
Escolas e Instituições
+ Inclusão / Fora de Portas
Dançando com a Diferença

set 2021 a jul 2022
Escolas + CCVF + CIAJG
Mais Três

out 2021 a jun 2022
Escolas + CDMG
Pergunta ao Tempo

out 2021 a jun 2022
Escolas + CIAJG
Lições Iluminadas

FESTIVAIS E EVENTOS DE RUA

FESTIVAIS

GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

4 a 12 fevereiro

Um festival de criação contemporânea afirmado e em constante reformulação de possibilidades sobre as questões do corpo, relança-se para novo ciclo após uma interrupção não programada. Nesta 11ª edição, decidimos recapturar as ideias essenciais não concretizadas no ano de 2021, mas ainda válidas porque pensadas a partir da ressonância do corpo e seu movimento na ecologia atual.
O GUIdance 2022 apresentará na sua configuração já consolidada, cerca de uma dezena de espetáculos distribuídos pelas duas primeiras semanas de fevereiro, a que se somarão outras ações da área do pensamento (debates na sala de conferencias do CIAJG), formação (masterclasses), olhar crítico (jornal escrito por Cláudia Galhós) e interação entre artistas e público (conversas pós-espetáculo), entre outras manifestações.
O festival, para além de promover o contacto com obras de criadores internacionais já estabelecidos e outros a emergir, investe de forma decisiva na criação nacional, através de um regime de coprodução e residências artísticas, colocando os criadores nacionais em posição de destaque nos palcos do GUIdance na relação com o público.
Importa ainda referir que os laços colaborativos estabelecidos com parceiros nacionais e internacionais, expandem o potencial artístico do festival e aportam recursos materiais que beneficiam os artistas.

4 fev | 19h30
ASA / Blackbox
Tanzanweisungen
Moritz
Aerowaves

5 fev | 16h00
CIAJG / Blackbox
SAHASRARA
Maria Fonseca

5 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
HANDS
Wim Vandekeybus

6 fev | 16h00
7 fev | 10h30 e 15h00
CCVF / Pequeno Auditório
Sons Mentirosos Misteriosos

9 fev | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
Um gesto que não passa de uma ameaça
Sofia Dias & Vítor Roriz

10 fe | 19h30
CCVF / Grande Auditório
O Susto é um Mundo
Vera Mantero

11 fev | 19h30
ASA / Blackbox
CABRAQIMERA
Catarina Miranda

12 fev | 16h00
CIAJG / Blackbox
Body Monologue
Anastasia Valsamaki
Aerowaves

12 fev | 19h30
CCVF / Grande Auditório
KIND
Peeping Tom

WESTWAY LAB

30 março a 9 abril

Showcase Festival fundado em 2014 e transformado em plataforma colaborativa, um laboratório vivo e orgânico, de experimentação e estímulo à criação que reúne na mesma cidade, artistas consagrados e emergentes, internacionais e nacionais, inovadores e puristas, durante duas semanas de criação musical, vídeo, intervenção urbana e debate.
O Festival assenta em 3 eixos que se interligam: Processo, Pensamento e Produto. E a cada um destes eixos respondem domínios respetivos:

- **Residências Artísticas** no Centro de Criação de Candoso, que resultam em *showcases* de acesso gratuito no Café Concerto do CCVF. A formação dos 4 grupos de trabalho resulta de um open call para músicos portugueses e de uma prospeção a músicos internacionais que atuem no Eurosonic desse mesmo ano;
- **Conferências PRO** que reúnem, no Palácio Vila Flor, alguns dos mais importantes pensadores e empreendedores do setor na música independente internacional;
- ***Showcases*** e concertos que se distribuem pelo CCVF e vários locais da cidade (*City Showcases*). O alinhamento oficial do festival é feito por convite a bandas nacionais e da rede ETEP, enquanto os *City Showcases* são fruto da seleção de um *Open Call* para bandas do mundo inteiro.

Membro do European Talent Exchange Programme (ETEP) e fundador do Innovation Network of European Showcases (INES); parceria institucional com a AMAEI e a GDA.

Ao avançar para a sua 9ª edição - as últimas 2 foram maioritariamente em plataforma digital - o Westway LAB propõe aproximar ainda mais Portugal e Espanha, ao lançar um Foco Ibérico para 2022, cuja missão será mais colaborativa do que de mostra de talento, embora ela também venha a estar integrada no programa. Um objetivo que começou a ser trabalhado na edição de 2021 e que atingirá expressão maior na sua próxima realização, onde se instigará a busca da consciência ecológica a partir estratégias articuladas de colaboração.
A configuração do Westway LAB continuará a defender o seu tridente conceptual: pensamento, processo e produto, com residências artísticas, conferências e concertos, ligando profissionais, artistas e público entre si. E voltará a reforçar a projeção e vivência urbana de Guimarães, ao retomar a circulação da vibração musical pela cidade.
Mantém-se pois mais central do que nunca no seu modelo operativo, a importância e capacidade de gerar ideias, relações e sobretudo potenciar negócios no sector da música e áreas conexas, atraindo para a cidade um ecossistema criativo que possibilite a transmissão e fixação de conhecimento no território. Um empoderamento conseguido através da música, tendo a cidade como palco e os cidadãos como beneficiários finais.

30 mar a 5 abr
Centro de criação
de Candoso
RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS

6 e 7 abr
SHOWCASES DAS RESIDÊNCIAS

6 a 9 abr
CONFERÊNCIAS PRO

8 e 9 abr
CONCERTOS

FESTIVAIS GIL VICENTE

2 a 11 junho

[em parceria com o CAR – Círculo de Arte e Recreio e a Câmara Municipal de Guimarães]

Em 2022, os Festivais Gil Vicente vão intensificar a sua aposta nos novos protagonistas da criação teatral portuguesa, ao convocar para o elenco desta edição um conjunto de novas obras que representam a renovação dramatúrgica em curso e um olhar questionador sobre o mundo. O rumo da sociedade, o papel da mulher e o pensamento universal vão apontar coordenadas para um programa que será reforçado com ações de formação, interação do público com os artistas e processamento de matéria crítica, capaz de fazer movimentar a comunidade artística e população em torno de uma prática há muito enraizada no território.

Os Festivais Gil Vicente pretendem, neste seu novo ciclo de vida, ocupar um lugar relevante no panorama cultural português, afirmando-se como evento de celebração das novas dramaturgias e novas formas de fazer teatro em Portugal. Um investimento no futuro e na esperança depositada numa geração de criadoras e criadores que abrem caminho a outras perspetivas de interpretar e construir o (nosso) mundo.

2 jun | 19h30
CCVF / Grande Auditório
Liberdade dos 90
Diogo Freitas

3 jun | 19h30
CIAJG / Blackbox
Traditio
Sara Inês Gigante

4 jun | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
Limbo
Vítor Oliveira

9 jun | 19h30
CIAJG / Blackbox
Ainda Marianas
Os Possessos

10 jun | 19h30
CCVF / Pequeno Auditório
Another Rose
Sofia Santos Silva

11 jun | 19h30
CCVF / Grande Auditório
Auéuéeeee

MANTA

9 e 10 setembro

O Manta marca de forma simbólica a abertura da temporada e representa o regresso à fruição cultural após a pausa de verão.
Este evento propõe, através da música, uma experiência de relação com os jardins do Vila Flor em enquadramento arquitetónico com o Centro Cultural, à qual se soma a cidade como cenário de fundo.
A história do Manta é forte e referencial, por ter vindo a apresentar propostas artísticas inesquecíveis em programas que têm agregado nomes estabelecidos a emergentes, ambos da cena nacional e internacional.
A edição de 2022 cumprirá esse desígnio e continuará a convocar um público transversal e transgeracional enquanto amostra da missão de inclusividade que transporta no seu bem sucedido e longo percurso.
O Manta continuará a assentar a sua realização num formato de fim de semana com concertos à sexta e ao sábado, a partir de um critério artístico baseado na autoralidade e originalidade.

GUIMARÃES JAZZ

10 a 19 novembro

[em parceria com o Convívio Associação Cultural e a Câmara Municipal de Guimarães]

A vontade de criar um festival de jazz em Guimarães foi assumida em 1991 por um grupo de pessoas ligadas à Associação Convívio e à Câmara Municipal de Guimarães.
O Festival é um bloco de diversos acontecimentos formado pelos concertos no grande e pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, *Jam's Sessions* no Café Concerto do CCVF e Bar da Associação Convívio, concertos em diversos pontos da cidade por alunos da ESMAE e Escola de Jazz da Associação Convívio e Oficinas de Jazz.

A vertente formativa foi introduzida no festival a partir de 2003 através das Oficinas de Jazz. Trata-se de uma semana de formação aberta para todos os jovens músicos interessados. As *Jam's Sessions* são espaços livres de intervenção que acontecem depois dos concertos, onde todos os músicos podem participar livremente.
Ainda em 2003 inserimos no cartaz do festival um concerto/demonstração no qual os jovens em formação dão a conhecer o seu talento. Paralelamente organizamos concertos em vários pontos da cidade com a colaboração dos alunos da ESMAE. Os jovens músicos têm assim, o seu próprio espaço de intervenção no interior do festival, sendo-lhes dado a oportunidade de assistir aos concertos, tocar nas *Jam's* e numa *Big Band* e Ensemble de Cordas, alargando as suas experiências formativas.

Desde 2014 o Guimarães Jazz estabeleceu com a Porta Jazz, associação de músicos do Porto, um protocolo de colaboração, ficando acordado que em cada edição seria elaborado um projeto multidisciplinar que, depois de gravado, é editado em CD.

Desde 2017 a Orquestra de Guimarães passou a ter uma presença regular na programação do festival, trabalhando em conjunto com músicos e formações de jazz internacionais, para a apresentação de concertos únicos, criados para o festival.

Em 2018 iniciou-se uma nova colaboração com a Sonoscopia, associação de músicos do Porto, ficando adotado o mesmo princípio.

Os concertos que resultam destes acordos, pretendem apoiar a criação musical e documentar alguns momentos chave do festival. Deste modo o festival vai acumulando um conjunto de registos discográfico que funcionam como documentos para memória futura; com estas colaborações promove-se a cena jazzística nacional.

Em 2022 o Guimarães Jazz dará continuidade às diferentes ações que compõem o universo do festival, para além dos grandes concertos que decorrem nos vários auditórios.

EVENTOS DE RUA

FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES

29 jul a 8 agosto

A **XXIV Feira de Artesanato de Guimarães** tem vindo, a cada das suas últimas edições realizadas no Jardim da Alameda, a cativar um grupo de artesãos /artesãs com obras de reconhecida qualidade. Esperamos que em 2022, na XXIV edição, o nível de interesse e participação na Feira de Artesanato de Guimarães seja igual ao verificado em 2021, com um enorme crescimento no número de candidaturas enviadas.

FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS

5 a 8 agosto

[Organização conjunta com a Câmara Municipal de Guimarães e Associação Artística da Marcha Gualteriana]

As Festas da Cidade e Gualterianas constituem, hoje, um dos principais cartazes turísticos de Guimarães. Com uma tradição centenária, estas festas têm sido, ao longo dos anos, espaço e tempo de vivência, de convergência, de movimento, de cor, de emoções e de demonstrações de vitalidade económica e cultural do concelho, com tal projeção que se tornaram numa das mais importantes atrações festivas de toda a região Norte. O cartaz das festas inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

A organização das Festas da Cidade e Gualterianas é um permanente desafio, considerando a necessidade de conjugar fatores, por vezes tão antagónicos, como a manutenção do cariz tradicionalista e popular das Festas com a necessária atualização, de modo a torná-las uma manifestação contemporânea, capaz de mobilizar a população.

Em virtude da pandemia, as atividades programadas para as Festas da Cidade e Gualterianas, foram na sua quase totalidade canceladas.

Depois de um interregno de dois anos devido à pandemia esperamos regressar aos concertos na Praça da Plataforma das Artes, assim como cumprir na sua plenitude todo o programa previsto para estas festas seculares.

COMUNICAÇÃO

Ao longo dos últimos quinze anos, A Oficina conseguiu, através de uma estratégia de comunicação integrada e consolidada no tempo, conquistar e fidelizar diferentes segmentos de público e atingir um posicionamento e uma notoriedade indiscutíveis no panorama cultural local, regional e nacional. Em 2022, o objetivo é manter e reforçar as linhas estratégicas que se têm relevado profícuas e eficazes, sem descurar a importância de uma permanente atualização e reinvenção das ações de comunicação, à luz do contexto que vivemos atualmente.

Os anos de 2020 e 2021 – marcados pela pandemia – vieram comprovar a crescente importância que a comunicação online tem atualmente. Durante os meses de confinamento, onde se impunha o distanciamento social, a comunicação através das plataformas digitais demonstrou ser determinante para a manutenção dos níveis de visibilidade d'A Oficina junto do público. Assim, em 2022, um dos principais objetivos será consolidar o diálogo com o público consumidor de conteúdos na esfera digital. Sabemos que, para isso, é fundamental criar conteúdos diferenciadores, pelo que se torna imprescindível uma progressiva realização de conteúdos audiovisuais, criativos e inovadores. Estamos convictos que a publicação de vídeos nas redes sociais, aliada a uma cuidada produção de conteúdos escritos, resulta em mais comentários, mais "likes", mais partilhas e, consequentemente, um maior tráfego nos websites d'A Oficina. Os vídeos têm ainda a capacidade de proporcionar ao público um conhecimento mais aprofundado do evento, o que poderá eventualmente eliminar hesitações na compra do bilhete. Estes argumentos sustentam o investimento na contratação de uma empresa externa de produção de conteúdos audiovisuais, estratégia que teve início em 2021 e que pretendemos manter em 2022.

A mudança de paradigma e a crescente tendência para a utilização dos canais digitais não diminuem a importância dos materiais de divulgação impressos, que continuarão a atuar concomitantemente e de modo concertado, permitindo assim atingir diferentes públicos. A todos os suportes de divulgação d'A Oficina – revista, agendas, programas, flyers, outdoors, lonas, vinis, etc. – continuará a ser transversal uma preocupação com o rigor e a criatividade, ao nível da forma e do conteúdo. Continuaremos a dar uma especial atenção à linguagem utilizada – que deverá ser clara e acessível –, bem como ao design e à linha gráfica, dotando-a de contemporaneidade e identidade própria, que crie uma associação imediata ao evento e/ou ao equipamento cultural que está a ser comunicado.

Continuaremos empenhados em dar resposta a uma crescente preocupação ao nível da acessibilidade, no que diz respeito à apresentação de conteúdos escritos de forma clara e de fácil compreensão, bem como ao design, que poderá ser, por vezes, disruptivo e diferenciador, mas jamais criará barreiras ao nível intelectual. Estamos cientes de que existem ainda alguns obstáculos a ultrapassar – nomeadamente na criação de websites totalmente acessíveis e na implementação de sinalética inclusiva nos diferentes espaços geridos pel'A Oficina – pelo que continuaremos a trabalhar ativamente para melhorar a experiência de todos os que nos visitam.

O facto d'A Oficina ser uma estrutura ímpar no panorama cultural, responsável pela gestão e programação de diferentes equipamentos culturais da cidade, é um constante desafio ao nível da comunicação, uma vez que é necessário comunicar diferentes projetos artísticos, com objetivos distintos e ações de programação próprias, mas também transversais, com necessidades diferenciadas por um lado, e por vezes complementares, por outro. É uma tarefa bastante complexa, que obriga a um planeamento da comunicação muito exigente, por forma a atingirmos diferentes públicos-alvo.

Consideramos que o conhecimento sobre os diferentes públicos, os seus perfis e interesses, é uma pedra basilar para a preparação de uma comunicação adequada. Para conseguirmos fazer chegar a informação sobre as atividades d'A Oficina a todos os possíveis interessados, bem como despertar interesse no público menos predisposto ao consumo cultural, é necessário conhecer cada tipo de público, saber onde e como acedem à informação e em que dados baseiam as suas tomadas de decisão. Gostávamos, por isso, que, a curto prazo, fosse possível realizar um estudo de públicos que consiga responder a estas e outras questões. Não existindo, ainda, esta análise, estamos convictos que o sucesso da estratégia de comunicação d'A Oficina reside atualmente num equilíbrio fulcral entre a comunicação online (websites, redes sociais, envio de newsletters eletrónicas, etc.) e a comunicação offline onde, para além dos suportes físicos de divulgação, se inclui também a publicidade na comunicação social e a assessoria de imprensa.

Não temos dúvidas que a inserção de anúncios publicitários, bem como o trabalho desenvolvido ao nível da assessoria de imprensa, são essenciais para o posicionamento e a projeção d'A Oficina no panorama cultural nacional, pelo que, em 2022, tencionamos fortalecer essa mesma notoriedade através da compra de espaço publicitário em órgãos de comunicação social de abrangência local, mas também nacional, em especial aqueles que atingem um público-alvo atento às dinâmicas culturais, como é o caso do suplemento Ípsilon do jornal Público e a Revista do Expresso.

Manter-se-á, igualmente, a aposta na área da assessoria de imprensa, ferramenta integrante da estratégia de comunicação, que engloba o envio regular de press releases, a realização de conferências de imprensa, a marcação de entrevistas e o acompanhamento de reportagens. Nos últimos anos, A Oficina tem vindo a conquistar de forma consistente espaço editorial nos diferentes meios de comunicação social, pelo que o objetivo será continuar a estreitar relações com os jornalistas dos media generalistas e especializados que têm vindo a acompanhar as nossas atividades e aumentar a captação de determinados *media partners* em momentos relevantes da programação, como é o caso dos festivais.

De uma forma geral, a linha estratégica de comunicação para 2022 mostra coerência com o passado, coloca os olhos no futuro e mantém a ambição em fazer mais e melhor. Prossegue-se com a mesma convicção e energia dos anos transatos, acrescendo a certeza de que cada ano que passa representa uma mais-valia que nos dá o conhecimento da experiência acumulada, que se reflete na execução de todos os projetos que nos são confiados.

ORÇAMENTO

O Orçamento ora proposto pretende contextualizar e esclarecer, em termos contabilísticos, como será executado o Plano de Atividades d'A Oficina, considerando a Visão Integrada que a Cooperativa tem para a gestão e programação de uma grande diversidade de equipamentos culturais e atividades artísticas e culturais.

Este Orçamento tem como principal finalidade proporcionar uma ferramenta para uma gestão prudente e minuciosa que permita concretizar a Missão e os Objetivos Estruturais d'A Oficina e que foram previamente mencionados no Plano de Atividades.

A Cooperativa tem tido, ao longo das duas últimas décadas, um papel cada vez mais preponderante no desenvolvimento cultural do Território, tendo simultaneamente uma expressão relevante a nível nacional e internacional, motivo pelo qual a celebração do Contrato-Programa com o Município de Guimarães é vital para a concretização do Plano de Atividades e Orçamento delineado.

Apesar de algumas contingências ainda existentes terem a potencialidade de impor um ajustamento ao percurso agora previsto, cremos que o orçamento previsional para 2022 assenta numa base bastante sólida e realista, fruto da experiência acumulada ao longo de um período que se revelou de maior instabilidade, devido à pandemia provocada pelo vírus SARSCOV2, nos dois últimos anos.

Estando praticamente concluído o processo de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP) na instituição, este será o primeiro Orçamento apresentado segundo este novo normativo. Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, deu-se uma das maiores reformas na contabilidade pública portuguesa, a aprovação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), cujo âmbito de aplicação subjetivo abrangeu "[...] todos os serviços e organismos da administração central, regional e local que não tenham natureza, forma e designação de empresa, ao subsetor da segurança social, e às entidades públicas reclassificadas.".
Desta sorte, as Empresas Públicas Reclassificadas, entidades que, na sua génese jurídica, constituem uma entidade do setor público empresarial, que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais - 2010 (SEC 2010), são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas, ficaram sujeitas a este novo normativo.
A Oficina é considerada uma EPR, integrando o subsetor da administração local, no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC2010) e consta na lista publicada pelo Instituto Nacional de Estatística. Anteriormente, aplicava o SNC, mas por força desta reclassificação, passou a estar obrigada a aplicar o SNC-AP, nos termos do artigo 3.º, n.º 1 e 2 do DL n.º 192/2105, de 11 de setembro.

Com base na Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, artigo n.º 3.º. A Oficina é considerada como pequena entidade, uma vez que apresenta nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga superior a 1.000.000,00€ e inferior ou igual a 5.000.000,00€.

Está sujeita ao Regime Simplificado - Pequenas Entidades, segundo o artigo 5.º da mesma portaria, composto por:

- Norma de Contabilidade Pública - Pequenas Entidades (NCP-PE);
- Norma de Contabilidade Pública 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão;
- Plano de Contas Multidimensional (PCM).

Este regime permite, com base num juízo de proporcionalidade e razoabilidade, que entidades de menor dimensão fiquem desoneradas do esforço de aplicação do conjunto completo das normas de contabilidade financeira que integram o SNC-AP, ficando tais entidades sujeitas a obrigações reduzidas face ao regime geral, quanto à contabilização das transações e outros acontecimentos, bem como em relação ao seu relato

DESPESA TOTAL

A previsão de Despesa Total para 2022 está orçamentada em 5.094.582,85€.

Em comparação com o Orçamento de 2021, prevemos um aumento da Despesa Total de aproximadamente 6,5%, sendo que cerca de 5% será nos Gastos Diretos com Atividades. Este aumento traduz-se em grande parte pelo êxito de várias candidaturas que A Oficina submeteu para a área da Programação e que estão vertidas nas Receitas.

No que se refere a Gastos de Funcionamento o aumento previsto está basicamente relacionado com os gastos relativos aos serviços de vigilância e de limpeza. Neste aumento está também incluída a assessoria para o processo de Certificação da Cantarinha dos Namorados iniciada em 2021 e com término previsto no primeiro semestre de 2022. Apesar deste aumento, é possível verificar que esta rubrica representa 21,64% no Total da Despesa, menos 1,11% relativamente a 2021.

A rubrica de Gastos com Pessoal ficará abaixo dos 30% do Total da Despesa, mais especificamente com uma percentagem de 29,91. Após a reestruturação efetuada em 2018, o número de trabalhadores tem-se mantido estável, num total de 62 trabalhadores. O acréscimo previsto nesta rubrica já perspetiva os aumentos salariais para alguns trabalhadores em virtude da alteração anunciada do Salário Mínimo Nacional e que se prevê que em 2023 atinja o patamar dos 750,00€. Em 2021 esta rubrica representava 30,70%.
No Orçamento de 2022, e em virtude do novo normativo SNC-AP, já mencionado anteriormente, a contratação de professores para o Programa Mais Três e os seus respetivos custos passarão também a ser contabilizados nos Gastos com Pessoal. Atualmente, para este projeto âncora que abrange um universo aproximado de 6100 alunos, celebramos contratos de trabalho a Termo Certo com aproximadamente 80 profissionais, para cada ano letivo, contratos com a duração de 11 meses. Ao contabilizarmos este custo juntamente com o anterior mencionado, esta rubrica de Gastos com Pessoal passará a ter uma representação de 39,63% no Total da Despesa.

Na rubrica de Conservação e Manutenção, temos um aumento de 5.000,00€, já que esta rubrica se tem manifestado insuficiente ao longo dos últimos anos, devido à necessidade de maiores e constantes intervenções nas instalações, principalmente no CCVF, CIAJG e CCC.

À semelhança do que sucedeu nos últimos anos, a Cooperativa não prevê a necessidade de recorrer às Instituições Bancárias para cumprir os seus compromissos atuais e previsionais, razão pela qual os Encargos Financeiros continuam em 2022 sem ter uma expressão relevante na Despesa Total (0,29%).

No Orçamento de 2022, e no que à Despesa Total diz respeito, podemos constatar que os Gastos Diretos com Atividades (41,92%), Gastos com Pessoal (29,91%) e Gastos de Funcionamento (21,64%) são as rubricas com maior predominância.

É relevante salientar que na elaboração do Orçamento para 2022 continuamos a alcançar o objetivo de diminuir percentualmente os Gastos de Funcionamento e Gastos com Pessoal relativamente ao Total da Despesa, realizando uma gestão de otimização de recursos sem nunca colocar em causa a concretização dos objetivos e missão d'A Oficina

RECEITA

A previsão de Receita representa um total de 5.094.582,85€.

Esta previsão de Receita assenta num pressuposto fulcral e imprescindível que convenciona a celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães com a atribuição do Subsídio à Exploração no valor de 4.073.750,00€, mais 75.5690,99€ comparativamente com 2021, representando 79,96% do Orçamento. Este incremento está diretamente relacionado com a necessidade de aumento de investimento para a Programação de Atividades conforme mencionado anteriormente na descrição da Despesa. Contudo, em termos percentuais, existe uma diminuição de 3,67% no Total da Receita comparativamente com 2021.
Na rubrica Vendas, está prevista uma manutenção da receita no montante de 55.000,00€. Estamos conscientes que esta previsão é perfeitamente exequível se não existir um nenhum retrocesso no processo de desconfinamento e se conseguirmos realizar a Feira de Artesanato de Guimarães e participar em feiras de Artesanato promovidas por outras entidades.

Na rubrica Prestação de Serviços prevemos um aumento de 52,5% comparativamente a 2021. No entanto, mantemos alguma prudência nesta receita, considerando que a retoma tem registado um crescimento mais moderado que o inicialmente expetável. Por outro lado, não podemos esquecer a missão da Cooperativa e a prática de preços de bilheteira acessíveis, com um preço médio de 10,00€.

Na rubrica Rendimentos Suplementares, prevemos, de forma prudente, alcançar pelo menos 75% da média de receitas obtidas em 2018 e 2019, períodos pré-pandemia. O aumento dos alugueres está sempre condicionado à disponibilidade dos espaços, que pela sua missão, estão maioritariamente ocupados com Programação Própria de atividades artísticas e culturais. No entanto, o aluguer dos auditórios para congressos será muitas vezes compatível, já que a sua maioria ocorre em dias úteis. A efetivação dos Alugueres irá influenciar a rubrica Outros Rendimentos Suplementares, através dos serviços extra que podem ser prestados, tais como serviços de assistência de sala, serviços de vigilância, técnicos extra e comissões de bilheteira.

Na rubrica Subsídios e Apoios prevemos um aumento das receitas. Além do apoio que prevemos obter através da celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães, está garantido o apoio da DGARTES no montante de 312.310,99€ através dos Apoios Sustentados e já contratualizado. Contudo, estamos neste momento a preparar uma candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) – Apoio à Programação, ao patamar máximo de 200.000,00€, que também é promovido pela DGARTES. Se obtivermos o êxito que prevemos nesta candidatura, o valor máximo cumulativo que a DGARTES pode dar a uma entidade é de 450.000,00€/ano.

Na rubrica Outros Financiamentos prevemos executar e obter as receitas previstas com as candidaturas que foram submetidas e aprovadas, nomeadamente, "Cultura para Todos", "Caleidoscópio", "ProMuseus" e "Apoio Fundação la Caixa / BPI".

CONCLUSÃO

Elaboramos o atual Orçamento com a expetativa que a estabilidade que se tem verificado no último semestre de 2021 tenha continuidade durante todo o ano de 2022. Estamos convictos que este é um Orçamento adequado e realista, que apesar de prever uma recuperação e um crescimento da atividade não abdica de ser cauteloso, pois perante os atuais indicadores, estamos cientes que a retoma será alcançada de uma forma gradual, mas mais lentamente que o inicialmente previsto.

Continuará a ser uma premissa do nosso trabalho, uma gestão rigorosa na execução da Despesa sempre acompanhada pela incessante diligência na obtenção de novas fontes de financiamento para um crescimento sustentável das Receitas. Só com este sentido de responsabilidade estaremos aptos para continuarmos a prestar a missão de serviço público.

O Diretor Executivo

Ricardo Freitas

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RECEITA

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	-	5 071 432,85	5 071 432,85	5 231 634,34	5 258 517,91	5 191 431,90	5 213 067,59
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R11	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências correntes	-	4 766 832,85	4 766 832,85	4 917 896,34	4 943 256,91	4 875 561,70	4 896 283,59
R51	Administrações Públicas	-	4 716 832,85	4 716 832,85	4 667 896,34	4 693 256,91	4 625 561,70	4 646 283,59
R511	Administração Central - Estado	-	193 082,85	193 082,85	-	-	-	-
R512	Administração Central - Outras entidades	-	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00
R513	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R514	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R515	Administração Local	-	4 073 750,00	4 073 750,00	4 217 896,34	4 243 256,91	4 175 561,70	4 196 283,59
R52	Exterior - UE	-	-	-	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
R53	Outras	-	50 000,00	50 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
R6	Venda de bens e serviços	-	298 250,00	298 250,00	307 197,50	308 688,75	309 285,25	310 180,00
R7	Outras receitas correntes	-	6 350,00	6 350,00	6 540,50	6 572,25	6 584,95	6 604,00
	Receita de capital	-	23 150,00	23 150,00	15 544,50	13 610,25	16 636,55	13 676,00
R8	Venda de bens de investimento	-	10 000,00	10 000,00	2 000,00	-	3 000,00	-
R9	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R91	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R911	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R912	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R913	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R914	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R915	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R92	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R93	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	13 150,00	13 150,00	13 544,50	13 610,25	13 636,55	13 676,00
	Receita efetiva [1]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,16	5 208 068,45	5 226 743,59
	Receita não efetiva [2]	-	-	-	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Receita Total [3] = [1] + [2]	-	5 094 582,85	5 094 582,85	5 247 178,84	5 272 128,16	5 208 068,45	5 226 743,59

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - DESPESA

Unidade Monetária: Euro

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente	-	**5 094 582,85**	**5 094 582,85**	**5 204 178,84**	**5 229 128,17**	**5 165 068,45**	**5 183 743,59**
D1	Despesas com o pessoal	-	2 062 862,48	2 062 862,48	2 081 506,85	2 091 663,66	2 094 806,37	2 102 520,45
D11	Remunerações certas e permanentes	-	1 609 526,24	1 609 526,24	1 623 683,72	1 629 909,29	1 632 399,51	1 639 134,85
D12	Abonos variáveis ou eventuais	-	75 804,84	75 804,84	75 919,54	76 188,74	76 296,42	76 457,94
D13	Segurança Social	-	377 531,40	377 531,40	381 903,59	385 565,62	386 110,44	386 927,66
D2	Aquisição de bens e serviços	-	2 916 284,17	2 916 284,17	3 003 772,70	3 017 988,04	2 950 554,74	2 961 169,49
D3	Juros e outros encargos	-	5 300,00	5 300,00	5 459,00	5 485,50	5 496,10	5 512,00
D4	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D41	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D411	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D412	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D413	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D414	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D415	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D42	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D43	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D44	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D5	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
D6	Outras despesas correntes	-	110 136,20	110 136,20	113 440,29	113 990,97	114 211,24	114 541,65
	Despesa de capital	-	-	-	**43 000,00**	**43 000,00**	**43 000,00**	**43 000,00**
D7	Investimento	-	-	-	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D8	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D81	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D811	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D812	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D813	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D814	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D815	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D82	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D83	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D84	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D9	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa efetiva [4]	-	**5 094 582,85**	**5 094 582,85**	**5 247 178,84**	**5 272 128,17**	**5 208 068,45**	**5 226 743,59**
	Despesa não efetiva [5]	-	-	-	-	-	-	-
D10	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa total [6]	-	**5 094 582,85**	**5 094 582,85**	**5 247 178,84**	**5 272 128,17**	**5 208 068,45**	**5 226 743,59**
	Saldo total [3] - [6]	-	-	-	-	-	-	-
	Saldo global [1] - [4]	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa primária	-	5 089 282,85	5 089 282,85	5 241 719,84	5 266 642,67	5 202 572,35	5 221 231,59
	Saldo corrente	-	- 23 150,00	- 23 150,00	27 455,50	29 389,75	26 363,45	29 324,00
	Saldo de capital	-	23 150,00	23 150,00	- 27 455,50	- 29 389,75	- 26 363,45	- 29 324,00
	Saldo primário	-	- 5 300,00	- 5 300,00	- 5 459,00	- 5 485,50	- 5 496,10	- 5 512,00

DESPESA TOTAL	5 094 582,85
Gastos Diretos com Atividades	**2 135 582,85**
Programação Regular	297 000,00
Artesanato	40 000,00
Eventos	1 798 582,85
Gastos de Funcionamento	**1102 500,00**
Seguros	12 500,00
Combustíveis	17 500,00
Comunicações	35 000,00
Consumíveis	6 500,00
Água	12 500,00
Eletricidade	270 000,00
Gás	100 000,00
Livros e Documentação Técnica	500,00
Limpeza e Higiene	24 000,00
Segurança	272 500,00
Comunicação e Marketing	155 000,00
Prestadores de Serviços / Honorários	95 000,00
Deslocações e Estadas	12 500,00
Compras - Mercadorias	27 000,00
Contratos Manutenção (AVAC/Elev./Gerador)	37 000,00
Outros Atividades	12 280,00
Outros	37 720,00
Gastos com Pessoal	**1 524 000,00**
Salários	1 172 000,00
Encargos	262 000,00
Outros Gastos Com o Pessoal	90 000,00
Gastos de Conservação e Manutenção	**135 000,00**
Geral	80 000,00
Técnica	40 000,00
Outros	15 000,00
Contencioso e Notariado	**10 000,00**
Aquisição de equipamento	**47 500,00**
Impostos	**75 000,00**
Encargos Financeiros	**15 000,00**
Outros Gastos	**50 000,00**

RECEITA TOTAL	5 094 582,85
Vendas	**55 000,00**
Prestações de Serviços	**167 750,00**
Bilheteira	120 000,00
Inscrições	12 750,00
Espetáculos	0,00
Câmara Municipal de Guimarães	0,00
Outras Atividades	20 000,00
Outras	15 000,00
Rendimentos Suplementares	**75 000,00**
Rendas e Alugueres	70 000,00
Outros Rendimentos Suplementares	5 000,00
Subsídios/Apoios	**4 766 832,85**
Direção Geral das Artes	450 000,00
Outros Financiamentos	243 082,85
Câmara Municipal de Guimarães (Contrato Programa)	4 073 750,00
Outros Rendimentos	**30 000,00**

Este documento foi aprovado em Reunião de Direção de 4 novembro de 2021.

Paulo Lopes Silva, Presidente

António Augusto Duarte Xavier , Vice-Presidente

Maria Soledade da Silva Neves, Tesoureira

Jaime Marques, Secretário

Alberto Oliveira Torres, Vogal
[Casa do Povo de Fermentões]

ATA NÚMERO 65

Ata da Reunião da Assembleia Geral de *"A Oficina"* em 12/11/2021

--------- Aos doze dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Geral de *"A Oficina", Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães*, estando presente um número suficiente de cooperantes, conforme relação de presenças, que constituem a maioria do Capital Social, contribuinte número 503 190 985, com Sede Social no Palácio Vila Flor, Avenida D. Afonso Henriques, 701, freguesia de Urgeses, concelho de Guimarães, inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães, com o número 35-C, com a seguinte ordem de trabalhos, conforme constava da respetiva convocatória:--------

---------- 1 - Informação da designação dos representantes do Município nos Órgãos Sociais da Oficina;--------

---------2 - Nos termos da alínea d) do artº 33º dos Estatutos, apreciar e votar o Plano de Atividades e Orçamento da Cooperativa, relativo ao ano de 2022;----------

---------3 - Apreciar e votar a proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o ano 2022;----------

---------4 - Apreciar e votar a proposta de aprovação do Plano de Igualdade para o ano 2022;----------

---------5 – Outros assuntos de interesse para a Cooperativa.----------

----Constituída a Mesa, segundo os preceitos legais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu os trabalhos, tendo confirmado a existência de quórum para deliberar, de acordo com o estabelecido nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo quinto dos Estatutos da Cooperativa, e questionou os presentes se tinham noção das normas que regulam o funcionamento da Cooperativa, assim como do conhecimento da proporcionalidade de votos de cada um. Seguidamente, verificou a existência de constituição legal e informou os presentes de que esta assembleia se efetuava ao abrigo da alínea d) do artigo trigésimo terceiro dos Estatutos. ----------

---------- Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura do Ofício n.º 686-SEG-MC do Município de Guimarães sobre a designação dos representantes do Município nos Órgãos Sociais – Mandato Autárquico 2021-2025. Desta forma, os presentes foram informados que para Presidente da Direção foi designado Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães, e para Presidente do Conselho Fiscal foi designado José da Silva Fernandes, Técnico Oficial de Contas.----------

--------- Entrando-se no segundo ponto da ordem de trabalhos, o solicitou ao Diretor Executivo, Ricardo Freitas, que apresentasse de forma detalhada o Plano de Atividades e Orçamento para 2022 que havia sido, previamente, disponibilizado a todos os cooperantes. -------- O Diretor Executivo informou a Assembleia que a Diretora Artística, Fátima Alçada, se encontrava a representar a Cooperativa num evento de programadores fora do país e que faria, na sua vez, a apresentação das principais linhas orientadoras para o ano de 2022, que inscrevem como objetivos estruturais a continuidade da afirmação d'A Oficina e Guimarães como território de criação e de aliança entre a Educação e a Cultura, pela consolidação d'A Oficina como uma instituição incontornável no contexto nacional para apoio à criação artística nacional e internacional através das residências artísticas e do investimento nas coproduções. Será também um objetivo reforçar o papel da Cooperativa na internacionalização, através do acolhimento de produções internacionais e da presença da instituição em redes de programação internacionais, assim como, assegurar e reforçar os instrumentos de inclusão e acessibilidade física, económica, social e intelectual na programação e na comunicação, cumprindo o lema municipal de "Cultura para Todos".----------

--------- Devido à diversidade de equipamentos e atividades que a Cooperativa gere, programa e cruza, tornando A Oficina uma instituição ímpar em Portugal, existe uma dificuldade acrescida de explicar para o exterior uma parte importante do trabalho que é desenvolvido, mas que é mais "invisível" para o grande público.-

--------- Relativamente às redes e parcerias, salientou o facto de o Centro Cultural Vila Flor integrar formalmente a RTCP (Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses) após ter credenciado com sucesso este equipamento e que irá permitir à Cooperativa submeter uma candidatura até 22 de novembro ao Programa de Apoio à Programação dos Teatro e Cineteatros da RTCP. Destacou ainda a integração d'A Oficina na Rede de Teatros com Programação Acessível, juntamente com o Cine-Teatro Louletano, Teatro do Noroeste – Centro Dramático de Viana, Teatro Municipal Baltazar Dias e Teatro Municipal da Guarda. Esta rede é coordenada pela Acesso Cultura e conta com o apoio do BPI e da Fundação "la Caixa", tendo tido a sua apresentação pública no passado dia 19 de outubro, no CCVF.----------

--------- Na área do Património e Artesanato, o Diretor Executivo destacou entre as atividades previstas a criação do futuro Centro de Estudos Alberto Sampaio (CEAS), no edifício da Loja Oficina e casa de nascimento de Alberto Sampaio, que constituir-se-á como um novo espaço de encontro, criado para aproximar investigadores e várias entidades locais, nacionais e internacionais que, de algum modo, têm concretizado trabalho de pesquisa e publicação em matérias de conhecimento desenvolvidas e aprofundadas por Alberto Sampaio.----------

--------- Informou ainda que está previsto para o primeiro semestre de 2022 a conclusão do processo de Certificação da Cantarinha dos Namorados iniciado em 2021.----------

--------- No que diz respeito ao Teatro Oficina, em 2021 surgiu a necessidade de se repensar a Companhia, desde o seu funcionamento, ao lugar que ocupa na instituição, a forma como se relaciona com o território, com os públicos e com os artistas. Nesse sentido, foi endereçado um convite à encenadora e atriz Sara Barros Leitão, para se tornar Diretora Artística do Teatro Oficina por um ano, e assim, todo um novo pensamento e uma nova forma de criar e de intervir, originada por um programa que responde, também ele, a novas ambições. É, pois, sob o mote "O ano do nosso desconfinamento", que será imaginado e estruturado o Teatro Oficina em 2022, que além de uma nova criação com estreia prevista em outubro, terá ainda outras ações, tais como: Leituras Abertas, Ateliers de Escrita, Conferências e as Oficinas do Teatro Oficina.----------

--------- O CCVF continuará a acolher grande parte da programação regular, assim como, a maioria das atividades dos festivais, que têm uma cadência bimestral, com o Guidance em fevereiro, Westeway Lab em abril, Festivais Gil Vicente em junho, Manta em setembro e o Guimarães Jazz em novembro. Nos meses de julho e agosto, o foco estará direcionado para a Feira de Artesanato de Guimarães e para as Festas da Cidade e Gualterianas, em que existe a perspetiva de uma retoma plena de todas as atividades que eram desenvolvidas antes da pandemia.----------

--------- No que concerne à Criação, transmitiu que A Oficina tem investido de forma continuada na criação artística em Portugal por diferentes vias. A mais significativa é assumindo o papel de coprodutor, maioritariamente na área das artes performativas, ao incentivar e apoiar os processos de criação de múltiplas obras em cada ano. Em 2022, este foco irá manter-se estando previstas 15 novas coproduções.----------

--------- Relativamente às Bolsas de Criação, que surgem como resposta a uma dificuldade cada vez mais extrema de reunir recursos que permitam aos artistas condições satisfatórias para o desenvolvimento dos seus projetos artísticos, serão promovidas cinco bolsas, algumas delas em parceria com outras entidades, na área do teatro, artes performativas, artes visuais e artesanato.----------

--------- Relativamente ao CIAJG, dar-se-á continuidade ao programa artístico "Nas Margens da Ficção", com curadoria geral de Marta Mestre, iniciado em 2021 e com término previsto em 2023. Sendo 2022 o ano em que se assinala os 10 anos da inauguração do CIAJG, no âmbito de Guimarães Capital Europeia da Cultura, será

promovida uma reflexão coletiva sobre este espaço a nível local, nacional e internacional, perspetivando o futuro do mesmo.----------

--------- Para a CDMG, e após uma série de limitações provocadas pela pandemia, serão programadas atividades com regularidade que consigam chamar diferentes comunidades para um círculo de discussão e de ativação cultural. Sessões de contos, instalações de plantas cuidadas pela vizinhança, teatro nas lojas de comércio tradicional, contar a história de cada um pela voz do coletivo, construção de instrumentos tradicionais. A estas atividades juntar-se-ão visitas orientadas especiais, oficinas criativas, residências artísticas, para que com todos e para todos se faça da Casa um bom lugar para habitar.----------

--------- O Diretor Executivo salientou o papel preponderante da Educação e Mediação Cultural, já que é uma unidade transversal, de ação e de pensamento, que lidera a atitude de relação com públicos e agentes, criando mecanismos de mediação, de acessibilidade e de inclusão estruturalmente significativos.----------

--------- Entre todas as atividades e projetos de continuidade, o Programa de Educação Artística – Mais Três tem um papel fulcral e muito importante na atividade desenvolvida pela Cooperativa, já que inclui todas as escolas públicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, no concelho de Guimarães abrangendo mais de seis mil crianças, com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos, incluindo as turmas de 4º ano, que no ano letivo de 2021/2022 passaram também a integrar este programa.----------

--------- Por último, referiu que a pandemia colocou uma série de desafios aos agentes culturais, que procuraram dentro das suas possibilidades promover as adaptações necessárias, nas mais variadas circunstâncias. Uma dessas adaptações afetou os horários dos espetáculos, onde se experimentaram novas soluções para que público pudesse ter oportunidade de voltar às salas de espetáculos. Será efetuada ainda em 2021 uma auscultação, especificamente no que respeita aos horários que melhor satisfazem as conveniências dos espectadores, que seguem habitualmente a programação dos equipamentos d'A Oficina. A avaliação dos resultados irá ser determinante para a fixação os horários dos espetáculos em 2022.----------

--------- De seguida, o Diretor Executivo fez a apresentação detalhada do Orçamento para 2022. Informou a Assembleia que está praticamente concluído o processo de implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP) na instituição, e que este é o primeiro Orçamento apresentado segundo este novo normativo.----------

--------- No que concerne à previsão de Despesa Total para 2022, a mesma está orçamentada em 5.094.582,85€, que em comparação com o Orçamento de 2021, prevê um aumento da Despesa Total de aproximadamente 6,5%, sendo que cerca de 5% será nos Gastos Diretos com Atividades. Este aumento traduz-se em grande parte pelo êxito de várias candidaturas que A Oficina submeteu para a área da Programação e que também estão vertidas nas Receitas.----------

--------- A rubrica de Gastos com Pessoal ficará abaixo dos 30% do Total da Despesa, mais especificamente com uma percentagem de 29,91, sendo que já estão previstos os aumentos salariais para alguns trabalhadores em virtude da alteração anunciada do Salário Mínimo Nacional e que se prevê que em 2023 atinja o patamar dos 750,00€. Em 2021 esta rubrica representava 30,70% do Orçamento.----------

--------- No Orçamento de 2022, e em virtude do novo normativo SNC-AP, já mencionado anteriormente, a contratação de professores para o Programa Mais Três e os seus respetivos custos passarão também a ser contabilizados nos Gastos com Pessoal em detrimento dos Gastos Diretos com Atividades. Atualmente, para este projeto âncora que abrange um universo aproximado de 6100 alunos, foram celebrados contratos de trabalho a Termo Certo com aproximadamente 80 profissionais, para cada ano letivo, contratos com a duração de 11 meses. Ao contabilizarmos este custo juntamente com o anterior mencionado, esta rubrica de Gastos com Pessoal passará a ter uma representação de 39,63% no Total da Despesa.----------

---------- Na rubrica de Conservação e Manutenção, haverá um aumento de 5.000,00€, já que esta rubrica se tem manifestado insuficiente ao longo dos últimos anos, devido à necessidade de maiores e constantes intervenções nas instalações, principalmente no CCVF, CIAJG e CCC.----------

---------- À semelhança do que sucedeu nos últimos anos, a Cooperativa não prevê a necessidade de recorrer às Instituições Bancárias para cumprir os seus compromissos atuais e previsionais, razão pela qual os Encargos Financeiros continuam em 2022 sem ter uma expressão relevante na Despesa Total (0,29%).--------

---------- Relativamente à Receita prevê-se um total de 5.094.582,85€, sendo que esta previsão de Receita assenta num pressuposto fulcral e imprescindível que perspetiva a celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães com a atribuição do Subsídio à Exploração no valor de 4.073.750,00€, mais 75.5690,99€ comparativamente com 2021, representando 79,96% do Orçamento. Este incremento está diretamente relacionado com a necessidade de ajuste do investimento para a Programação de Atividades, repondo os valores de 2019 de algumas das atividades. Contudo, em termos percentuais, existe uma diminuição de 3,67% no Total da Receita comparativamente com 2021, já que se prevê que outras fontes de Receita aumentem.----------

--------- Na rubrica Prestação de Serviços prevê-se um aumento de 52,5% comparativamente a 2021. No entanto, mantêm-se alguma prudência nesta receita, considerando que a retoma tem registado um crescimento mais moderado que o inicialmente expetável. Por outro lado, não se pode descurar a missão da Cooperativa e a prática de preços de bilheteira acessíveis, com um preço médio de 10,00€.----------

--------- Na rubrica Rendimentos Suplementares, prevê-se, de forma prudente, alcançar pelo menos 75% da média de receitas obtidas em 2018 e 2019, períodos pré-pandemia. O aumento dos alugueres está sempre condicionado à disponibilidade dos espaços, que pela sua missão, estão maioritariamente ocupados com Programação Própria de atividades artísticas e culturais. No entanto, o aluguer dos auditórios para congressos será muitas vezes compatível, já que a sua maioria ocorre em dias úteis. A efetivação dos Alugueres irá influenciar a rubrica Outros Rendimentos Suplementares, através dos serviços extra que podem ser prestados, tais como serviços de assistência de sala, serviços de vigilância, técnicos extra e comissões de bilheteira.------

---------- Na rubrica Subsídios e Apoios prevê-se um aumento das receitas. Além do apoio que se prevê obter através da celebração do Contrato Programa com o Município de Guimarães, está garantido o apoio da DGARTES no montante de 312.310,99€ através dos Apoios Sustentados e já contratualizado. Contudo, está neste momento a decorrer a preparação de uma candidatura à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP) – Apoio à Programação, ao patamar máximo de 200.000,00€, que também é promovida pela DGARTES. Se a Cooperativa obter o êxito que se prevê com esta candidatura, o valor máximo cumulativo que a DGARTES pode dar a uma entidade é de 450.000,00€/ano.----------

--------- Na rubrica Outros Financiamentos prevê-se executar e obter as receitas previstas com as candidaturas que foram submetidas e aprovadas, nomeadamente, "Cultura para Todos", "Caleidoscópio", "ProMuseus" e "Apoio Fundação la Caixa / BPI".----------

--------- O Diretor Executivo concluiu a sua intervenção afirmando estar convicto que este é um Orçamento adequado e realista, que apesar de prever uma recuperação e um crescimento da atividade não abdica de ser cauteloso, pois perante os atuais indicadores, existe a perceção que a retoma será alcançada de uma forma gradual, mas mais lentamente que o inicialmente previsto. Reforçou que continuará a ser uma premissa do trabalho desenvolvido uma gestão rigorosa na execução da Despesa sempre acompanhada pela incessante diligência na obtenção de novas fontes de financiamento para um crescimento sustentável das Receitas. E com este sentido de responsabilidade A Oficina estará apta para continuar a prestar a missão de serviço público.----------

----------Finalmente, informou todos os cooperantes da correção de uma gralha na página 45 do orçamento - Gastos de Funcionamento – Outros – de 37 72,00 para 37 720,00, pelo que solicitou o seu registo em ata.-----

---------- O Presidente da Mesa tomou a palavra para parabenizar a apresentação do Diretor Executivo e o trabalho extraordinário que é desenvolvido por toda a equipa d'A Oficina que muito contribui para a riqueza da programação cultural da cidade.----------

---------- De seguida, abriu o período de debate.----------

---------- Tomou a palavra o Sr. Manuel Ferreira, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, manifestando a sua grande satisfação em perceber a evolução que a Cooperativa tem alcançado com o belíssimo trabalho desenvolvido em prol da cultura em Guimarães, que contraria o enorme ceticismo que existiu aquando da sua criação com os Bordados de Guimarães e posteriormente com a Olaria nos Fornos da Cruz de Pedra. Hoje, A Oficina é uma estrutura profissional de grande qualidade e que o Plano de Atividades apresentado o deixa muito surpreendido e muito contente com a sua qualidade e dimensão. Tem pena que outros cooperantes fundadores não compareçam nestas Assembleia para perceberem o trabalho que é feito pela Oficina atualmente. Deseja à Direção muita coragem e muito sucesso para o trabalho que enfrentará na concretização deste plano.----------

---------- Por último, desejou ao novo Presidente da Direção muitas felicidades e muito sucesso, não só como Presidente da Direção d'A Oficina, mas também como responsável pelos destinos da Cultura e do Turismo em Guimarães.----------

---------- De seguida tomou a palavra o recente Presidente da Direção, Eng.º Paulo Lopes Silva, cumprimentando todos os elementos dos Órgãos Sociais presentes, todos os Cooperantes, o Diretor Executivo e restantes participantes. Expressou que era uma honra presidir a esta Cooperativa, dando continuidade ao extraordinário trabalho desenvolvido por todos os anteriores presidentes, e que representa para si um enorme desafio e uma grande responsabilidade. A Oficina acrescenta um grande valor ao tecido cultural da cidade, com as sinergias com o Território, no Apoio à Criação, no Património e Artesanato que estão na génese da criação da Cooperativa. A Oficina demonstra que sabe dar resposta à evolução cultural da cidade e manifesta vontade de contribuir e reforçar esta evolução através do Contrato Programa que assume com o Município.---

---------- De seguida, o Presidente da Mesa tomou a palavra para comunicar o Parecer do Conselho Fiscal, informando que este assenta no "Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os Instrumentos de Gestão Previsional", tendo lido a conclusão e opinião deste Órgão a todos os presentes. Leu, de seguida, o Parecer do Conselho Fiscal e deu a palavra ao Presidente deste Órgão, Sr. José Fernandes para explicar a posição deste Órgão sobre o Orçamento para 2022.----------

---------- O Presidente do Conselho Fiscal deu as boas vinda ao novo Presidente da Direção desejando-lhe felicidades e sucesso para o seu mandato.----------

---------- Informou todos os presentes que o Conselho Fiscal não teve qualquer dúvida em propor a aprovação do Orçamento para 2022 porque A Oficina tem demonstrado grande vitalidade no cumprimento rigoroso do que se propõe a fazer, sendo o período difícil provocado pela pandemia exemplo disso mesmo. Por outro lado, a fiscalização externa das contas por parte de um gabinete de Revisores de Contas de grande prestígio nacional, dá a este Órgão grande confiança e conforto para a análise e aprovação do orçamento. Neste sentido, o Conselho Fiscal nada tem a opor ao orçamento que foi apresentado no modelo assente no novo normativo, mas também no modelo antigo para que todos os cooperantes o percebessem. Salientou o trabalho difícil e rigoroso da Técnica Oficial de Contas da Oficina e do Diretor Executivo para a passagem do sistema contabilístico atual para o SNC-AP que ainda é muito recente e que poucas estruturas o conseguiram fazer até ao momento.----------

---------- Por último, manifestou a sua satisfação pelo cargo que desempenha e deu os parabéns à Direção d'A Oficina pelo Plano de Atividades e Orçamento apresentado para o ano de 2022, podendo esta contar com o empenho e colaboração dos membros do Conselho Fiscal.----------

---------- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 tendo este sido aprovado por unanimidade.----------

---------- Entrando no terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Diretor Executivo que apresentasse a alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o ano 2022.----------

---------- O Diretor Executivo informou que a atualização deste documento está relacionada com os novos representantes nos Órgãos Sociais, nomeadamente, na Direção pelo Engº Paulo Lopes Silva, em representação da Câmara Municipal de Guimarães e pelo Sr. Alberto Oliveira Torres, em representação da Casa do Povo de Fermentões. No Conselho Fiscal, pela Dra. Mafalda Cabral, em representação da Taipas Turitermas, e na Assembleia Geral, pela Arqt.ª Filipa Pereira, em representação do CAR.----------

---------- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral reforçou a informação prestada pelo Diretor Executivo de que nenhum membro dos Órgãos Sociais d'A Oficina é remunerado, solicitando que esta informação fique registada em ata.----------

---------- De seguida colocou à votação a alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o ano 2022, tendo este sido aprovado por unanimidade.----------

---------- No quarto ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Diretor Executivo que explicasse ao cooperantes a proposta do Plano para a Igualdade de Género para 2022.----------

---------- O Diretor Executivo explicou o documento apresentando, informando que este não é obrigatório para a Cooperativa, mas que a Direção fez questão que o mesmo fosse elaborado para a sua plena implementação. A Oficina cumpre e ultrapassa as quotas de mulheres, quer em cargos de coordenação quer nas restantes categorias. Nunca fez qualquer distinção entre homem ou mulher na contratação de funcionários para as mais variadas áreas, nem nunca colocou qualquer entrave às suas funcionárias para o exercício dos seus direitos à maternidade. No entanto, este plano ajudará a Cooperativa ir mais além na implementação de boas práticas.-

---------- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral colocou à votação o Plano para a Igualdade de Género para 2022, tendo este sido aprovado por unanimidade.----------

---------- Por fim, entrando-se no último ponto da ordem de trabalhos, verificou-se a não existência de qualquer outro assunto.----------

---------- Por razões de funcionalidade, foi obtida autorização unânime, da Assembleia, para a aprovação da presente ata, em minuta.----------

---------- Tendo-se verificado o cabal cumprimento dos trabalhos, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da mesa.----------

--------- O Presidente da Mesa da Assembleia Geral .....

--------- O Secretário .....

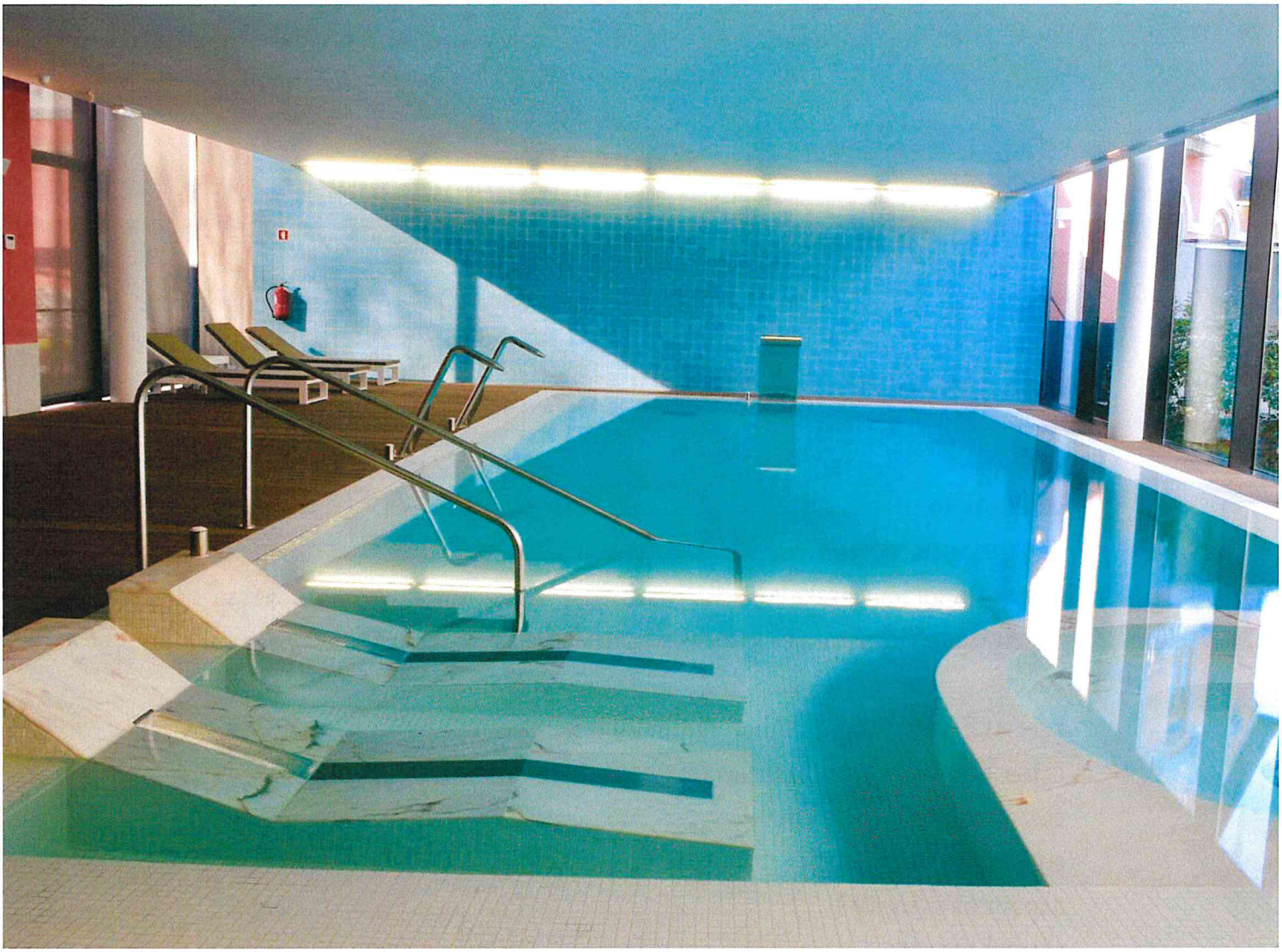

PLANO DE ATIVIDADES

E ORÇAMENTO 2022

TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

Cooperativa Taipas Turitermas - C. I. P. R. L.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO pág.3

ORGANIZAÇÃO INTERNA pág.5

ECONOMIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL pág.5

MARKETING E PUBLICIDADE – TERMAS E TURISMO pág.6

RECURSOS HUMANOS pág.7

TERMAS E SPA TERMAL pág.8

CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA pág.9

COMPLEXO PISCINAS DE VERÃO pág.10

POLIDESPORTIVO pág.12

PARQUE DE CAMPISMO pág.13

BANHOS VELHOS pág.14

COSMÉTICOS NATURAIS pág.15

RESTAURAÇÃO pág.15

CONCLUSÃO pág.16

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 ..... pág.18

animadores, de retoma mais acentuada para o próximo ano, muito por fruto da vacinação da população, por um lado, e do desconfinamento que, de momento, já devolveu uma quase "normalidade" ao nosso quotidiano. Porém, o sentido de alerta e de cautela deverá permanecer, pois algumas limitações, sobretudo para os espaços interiores poderão continuar a vigorar e a limitar o dito normal funcionamento.

Assim, o ano de 2022 deverá ser visto, como de viragem de página, um ano de retoma e da passagem de uma situação pandémica para uma situação endémica o que perspetiva, naturalmente, bons indicadores. Apesar de todas as dificuldades que a situação pandémica trouxe, a vários níveis, devemos, agora, olhar para o pós-COVID-19 e das oportunidades que poderão surgir neste futuro próximo, nomeadamente, nos utentes que precisem de recuperar das sequelas que a infeção por este vírus provocou; quer ao nível respiratório, quer ao nível motor, quer ao nível psicológico/mental.

Para 2022 será necessário repensar, por um lado a estratégia de comunicação de Cooperativa e, por outro, criar novos Programas que sejam oportunidades para cuidar melhor dos nossos utentes, através do alargamento da oferta que já dispomos. Saúde em segurança e Bem-estar que promova o real "estar bem", no binómio "corpo são e mente sã".

Neste contexto, não tendo sido possível, como era nossa vontade, no ano que está a terminar, pelas razões que de todos são conhecidas, procuraremos em 2022 retomar a iniciativa de lançar as bases para a organização, em tempo oportuno, de umas ***Jornadas Europeias sobre "Saúde, Turismo e Economia Social, ao serviço do Desenvolvimento da Comunidade"***, procurando envolver, então, também, as diversas Organizações locais existentes na Comunidade, nomeadamente a Junta de Freguesia, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, o CART, o Clube Caçadores das Taipas, a Banda Musical das Caldas das Taipas, as Instituições Particulares de Solidariedade Social existentes na Região, e, naturalmente, os Órgãos de Comunicação Social.

Tendo em consideração os efeitos de promoção que estas Jornadas podem ter, na Comunidade, e no exterior, pretende-se que as mesmas possam realizar-se, em três momentos diferentes, durante o próximo ano de 2022 e em momentos ainda a definir, a saber:

1. Um primeiro momento, com um Seminário sobre "Medicina e Termalismo";
2. Um segundo momento, com um Seminário sobre "Turismo e Lazer";
3. Um terceiro momento, com um Seminário sobre "A Economia Social ao serviço do desenvolvimento local"

Oportunamente a Direção irá elaborar a Organização destes Eventos, dando o devido conhecimento público.

Outros dos nossos objetivos, que não foi possível também concretizar em 2021, será o de, juntamente com a recém-criada Associação Europeia de Balneoterapeutas e Terapeutas de SPA, instituição que foi sonhada e ambicionada por conjunto de funcionárias da Taipas Termal, promover o 1º Congresso de Balneoterapeutas.

INTRODUÇÃO

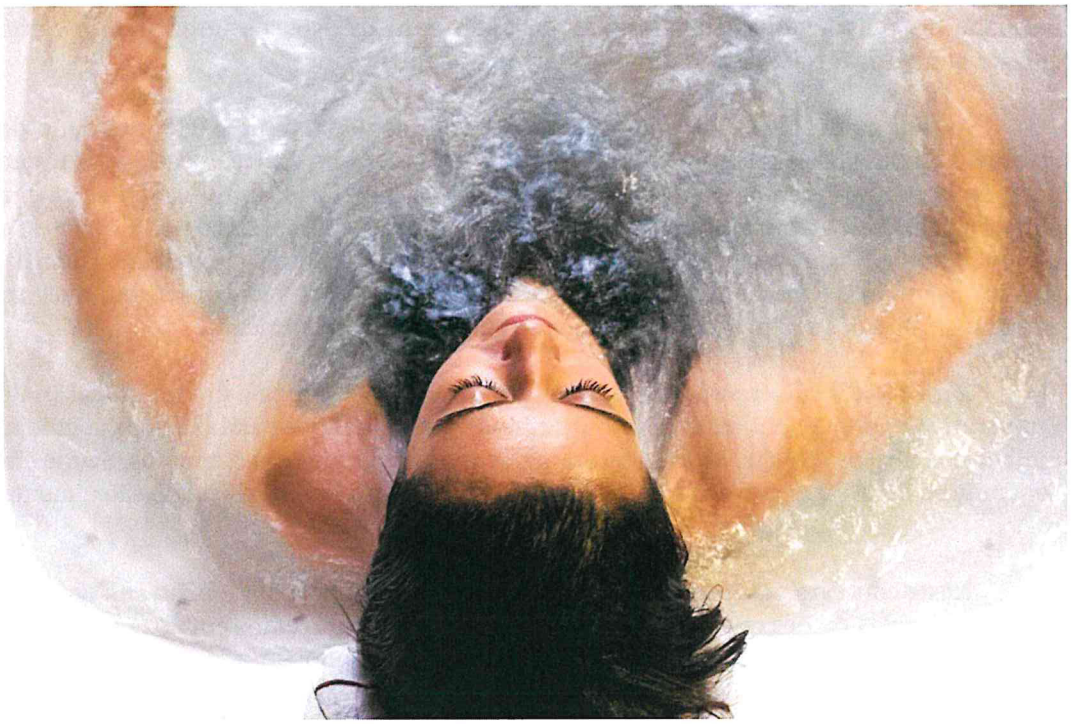

Como facilmente se compreenderá, o ano de 2021 – tal como já foi em 2020 – deve ser assumido como um ano atípico, no que respeita às atividades da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, tendo em consideração, designadamente, as circunstâncias provocadas pela Pandemia COVID-19, que afetou e levou, em alguns serviços, a uma paragem de quase meio ano, cumprindo, naturalmente, as determinações das Autoridades Portuguesas, com base nas orientações estabelecidas pela Direcção-Geral da Saúde.

A paralisação dos diversos Serviços, ainda que parcial de uns e total de outros, provocada pela Pandemia COVID-19, veio provocar situações imprevisíveis, e, como é compreensível, a reabertura dos mesmos, quando foi autorizada, também nos trouxe diversas complexidades, com as quais vamos ter de continuar a conviver, por períodos de tempo que não é, ainda, possível prever, mas que, ao que tudo indica, estamos já numa fase da chamada "retoma".

O mesmo aconteceu com a abertura dos Serviços do Parque de Campismo e das Piscinas de Verão, que ainda sofreram, naturalmente, o resultado das regras sanitárias determinadas pela Direcção-Geral de Saúde, a bem da Saúde Pública, nomeadamente na redução da lotação que é permitida ou na obrigatoriedade de haver testes negativos e/ou auto-testes à COVID-19, para que as pessoas pudessem aceder ao Parque de Campismo (assim como SPA e Termas também).

Por isso mesmo, ao prepararmos o Plano de Atividades, e o Orçamento da Receita e Despesa, para o ano de 2022, devemos ter em consideração as circunstâncias acima referenciadas, com a consciência de que, pelo que se sabe, continuaremos a ter circunstâncias adversas, ainda com os previsíveis efeitos da Pandemia COVID-19 na economia negativos e condicionantes, mesmo que haja já indicadores, de alguma forma

ORGANIZAÇÃO INTERNA

Como se procura evidenciar, na Introdução desde Plano de Atividades, reconhece-se a necessidade, e a conveniência, em fazer-se uma reflexão que nos permita estabelecer uma nova forma de organização dos diversos Serviços que estão a cargo da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS, sejam os Serviços existentes no Edifício do Estabelecimento Termal, seja dos Equipamentos da área da Restauração, da Área de Lazer, e da Área do Turismo.

Para o fazermos, convocaremos, naturalmente, os responsáveis pelos serviços existentes, procurando-se, então, criar as condições necessárias para uma melhoria e bom funcionamento de todos os eles, sempre em benefício dos nossos Utentes.

E, como se compreenderá, será dada especial relevância a iniciativas da área da Formação Profissional, sempre que necessária.

ECONOMIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

A TAIPAS TURITERMAS sendo, na verdade, a primeira Régie Cooperativa criada em Portugal, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/84, de 21 de janeiro de 1984, para além de beneficiar do regime fiscal aplicável às Cooperativas, tem obrigações estatuárias, e legais, de se envolver em iniciativas da Área da Economia Social, e no apoio ao Desenvolvimento Local, na Comunidade em que está inserida.

Sendo, então, a primeira Régie Cooperativa criada no Município de Guimarães, pode, e deve, envolver-se em Parcerias, com outras Régie Cooperativas existentes no Município de Guimarães, para iniciativas que possam ser úteis, na área do seu objeto social, e que possam ser de interesse para a Comunidade em que se encontra inserida, evidenciando-se, naturalmente, as Régies Cooperativas TURIPENHA, A OFICINA, A TEMPO LIVRE, e a FRATERNA.

E, naturalmente, para melhor poder conseguir prosseguir as suas iniciativas, no âmbito dos seus Estatutos, torna-se necessária uma articulação adequada com outras Entidades da Área da Economia Social, que pretendemos manter e, se possível, alargar, designadamente, e entre outras:

1. CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
2. Instituto do Emprego e Formação Profissional
3. Administração Regional de Saúde
4. Associação das Termas de Portugal
5. UNINORTE – União Cooperativa Polivalente da Região Norte, CRL

Pretendemos, na verdade, e, designadamente, com a UNINORTE, avaliar da possibilidade e oportunidade de identificar a possibilidade de encontrar novas candidaturas a fontes de financiamento na área da Formação, do Emprego, e do Apoio a Entidades do Sector da Economia Social, em iniciativas que sejam de primordial interesse, para a TAIPAS TURITERMAS e, também, para a Comunidade onde se encontra inserida.

No seguimento da participação nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, a TAIPAS TURITERMA, pretende manter a parceria com a Junta de Freguesia de Caldelas para

participar no Dia Internacional Monumentos e Sítios (habitualmente assinalado no dia 18 de abril) e ainda nas Jornadas Europeias do Património (que costumam ter lugar setembro), através de visitas guiadas e de palestras. Estas duas atividades realizar-se-ão, no seguimento do convite endereçado pela Direção-Geral do Património Cultural. Estes eventos permitem a promoção do património histórico e termal das Caldas das Taipas, a toda a comunidade educativa do concelho de Guimarães.

MARKETING E PUBLICIDADE - TERMAS E TURISMO

Tal como já estava plasmado no Plano de Atividades para o ano de 2021, pretende-se apostar, de forma articulada, e consistente, na promoção da Marca *Taipas Termal – Saúde e Bem-estar*, através dos meios possíveis online e offline, sempre com o objetivo de manter, por um lado, a proximidade com os clientes já existentes e, por outro captar novos públicos.

Assim sendo, e depois de já se terem feito alguns desenvolvimentos importantes, em 2022, pretende-se apostar na criação e desenvolvimento de um novo *website*, devidamente adequado à utilização meramente institucional, em geral, e, de uma maneira especial, por quem possa estar interessado em recorrer aos Serviços que a Régie Cooperativa possibilita, com uma loja virtual aberta 24 horas por dia, todos os dias do ano, e disponível a qualquer utilizador nas várias regiões do país e não só. E, para melhor se poder atingir este objetivo, no domínio da promoção das Termas e dos diversos Equipamentos de Turismo, propomo-nos estabelecer contactos, para Parcerias adequadas, nesse sentido, com os Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Guimarães, com os Serviços da Região de Turismo Porto e Norte de Portugal, e com a Associação das Termas de Portugal.

Sem dúvida que o digital é a forma privilegiada, através da qual tentaremos comunicar ainda mais com todos os que nos procuram, através de campanhas promocionais cirúrgicas e ajustadas às várias fases do ano. Será também objetivo renovar a comunicação em termos visuais, nomeadamente no que diz respeito ao banco de fotografias e vídeo. 2022 será um ano para melhorar e ajustar o que já existe, ao mesmo tempo que se procurará uma renovação ao nível dos conteúdos.

RECURSOS HUMANOS

Trazemos, também, para este Plano de Atividades 2022, as propostas inseridas nos Planos de Atividades anteriores, no sentido de prosseguir, sempre que possível, com a valorização profissional dos colaboradores e colaboradoras ao serviço desta Régie Cooperativa, com um Plano de Formação adequado às necessidades existentes, bem como de outros Serviços que, eventualmente, seja necessário criar.

A Direção mantem também o objetivo de dar continuidade e reforçar as medidas que favoreçam a igualdade de género e a conciliação entre a vida profissional e familiar. Reiteramos que o princípio da Igualdade entre mulheres e homens em matéria de trabalho e de emprego são fundamentais para o exercício dos direitos de cidadania, contribuindo para o desenvolvimento da organização, permitindo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores.

Neste sentido, não tendo possível em 2021, pretendemos em 2022 implementar uma Plano para Igualdade na TAIPAS TURITERMAS, no sentido de garantir a participação equilibrada dos homens e das mulheres na vida profissional e na vida familiar.

A elaboração deste plano implicará a realização de um diagnóstico da situação existente na instituição, propondo e adequando as medidas de promoção da igualdade e de conciliação da vida familiar e profissional ao modelo organizacional da instituição.

Procuraremos também, em articulação com os serviços internos da instituição e também através dos serviços de assessoria nestas áreas, elaborar um documento enquadrador das diversas categorias profissionais existentes nas Taipas Turitermas e que permita proceder à estratificação das diversas funções existentes, de forma a possibilitar aos nossos colaboradores uma progressão e um reconhecimento do mérito profissional mais justo.

TERMAS E SPA TERMAL

A Cooperativa, em 2022, apostará em novas estratégias de comunicação e publicidade em ambas as unidades de negócio, nomeadamente em ferramentas digitais, capazes de contactar com as pessoas à escala global.

É objetivo da Direção, entre outras, tal como já foi referenciado, apostar na criação de um site inovador, capaz de contactar em tempo real com os clientes e também que permita vendas e agendamentos online (sobretudo de Programas de SPA), podendo realizar-se compras a qualquer hora e dia do ano.

Será também objetivo aumentar e repensar a comunicação, assim como aumentar a oferta dos serviços já disponíveis, nomeadamente no SPA Termal, Termalismo e Clínica de Saúde, através duma nova lógica que o paradigma pós-COVID trará. Assim sendo, em 2022 será importante implementar a criação de novos Programas que promovam o "corpo são e mente sã". Além do Bem-estar é altura de pensar no "estar bem".

No Termalismo Clássico, a Taipas Termal conta com um corpo clínico e profissionais de referência capazes de levar à prática tratamentos termais para as diferentes patologias, onde estes têm sempre como elemento central as características únicas, referenciadas e reconhecidas pela Direção Geral de Saúde da sua água termal.

CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA E CENTRO DE ENFERMAGEM

A Clínica de Saúde é uma unidade de negócio caracterizada por serviços que vão desde consultas médicas de especialidade, aulas de natação para crianças, aulas de hidroginástica a serviços de fisioterapia e reabilitação, centro de enfermagem, utilizando infraestruturas e metodologias clínicas diversificadas e de excelência, podendo dessa forma oferecer aos utentes uma vasta gama de serviços, numa lógica de complementaridade e assim poder-se promover as melhores respostas aos diferentes problemas e necessidades dos utentes. A nossa Clínica de Saúde tem ainda a particularidade de possuir uma piscina de água termal, disponível para os vários tratamentos e aulas.

Sempre que possível, procuraremos, em 2022, alargar a nossa proposta de oferta noutras especialidades médicas e de tratamentos, como são por exemplo a Medicina Vascular, a Dermatologia, a Urologia e a implementação do Pilates Clínico, entre outros.

Para o ano de 2022, pretende-se continuar a realização da política de protocolos, tanto com clubes e associações locais, como com entidades do setor dos seguros e outros privados, bem como com subsistemas de saúde particulares.

No que diz respeito ao Centro de Enfermagem da Clínica de Saúde da Taipas Termal, este tem como objetivo primordial contribuir para a obtenção de ganhos em saúde na população. O objetivo deste Centro de Enfermagem é promover a prevenção e o tratamento da doença, através do planeamento e da prestação de cuidados, bem como o desenvolvimento de atividades dirigidas ao indivíduo como ser único, à família e aos grupos vulneráveis da comunidade.

Assim, o Centro de Enfermagem terá como objetivos continuar a promover a saúde, assim como a sua vigilância, e pretende garantir a humanização dos cuidados e os direitos dos utentes, com o contínuo desenvolvimento de ações para a comunidade.

Para o ano de 2022 propomos, então, o desenvolvimento atividades de esclarecimento, sobre prevenção de doenças, através de palestas, panfletos ou redes sociais. Serão abordados temas generalistas e outros mais específicos das doenças que causam mais morbilidade e que têm mais incidência na população de acordo com datas comemorativas da saúde, como por exemplo a Diabetes, Hipertensão, Obesidade, AVC, Saúde Mental e Saúde da Mulher.

Durante o próximo ano serão desenvolvidas campanhas de sensibilização para a correta avaliação/monitorização da glicemia capilar no dia da Diabetes, e tensão arterial no dia Mundial da Hipertensão, com avaliação gratuita das mesmas.

À semelhança dos últimos anos, desenvolvemos a campanha de vacinação gratuita contra a gripe, tendo em vista a prevenção da doença e prestação de serviço à comunidade, ou seja, a vacina será administrada de forma gratuita aos utentes portadores da mesma. No início da época balnear o Centro de Enfermagem propõe-se realizar uma campanha de sensibilização dos cuidados a ter com o sol, a desenvolver nas piscinas de verão da Taipas Turitermas. Estas ações de sensibilização serão realizadas na Clínica de Saúde das Taipas Termal e proposta a parceria com a Junta de Freguesia de Caldas das Taipas.

COMPLEXO PISCINAS DE VERÃO

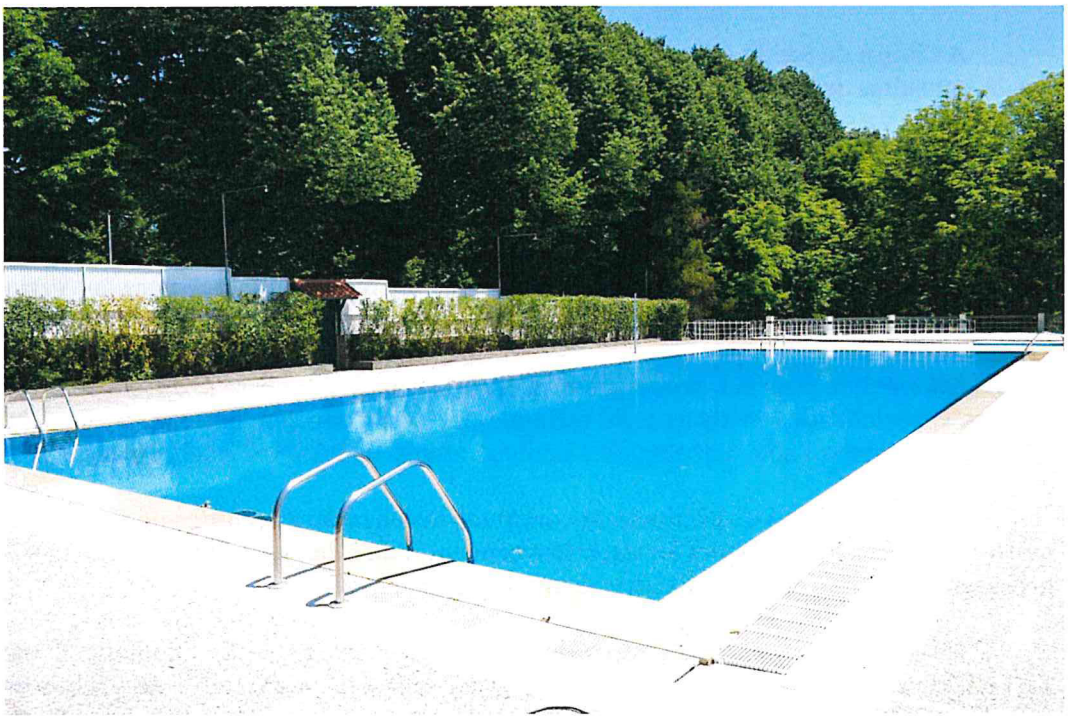

Como se previa, já, no Plano de Atividades 2021, a Direção continuará atenta e a procurar estabelecer contactos, com as diversas entidades competentes na matéria, com o intuito de perceber da viabilidade de obtenção de financiamento adequado, que

possibilite a requalificação do complexo e o seu eventual alargamento de funcionamento noutros períodos do ano. Esses contactos serão realizados, naturalmente, junto do Governo Português, da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento da Região Norte, e da Comissão Europeia.

Nesse sentido, tentar-se-á, naturalmente, proceder à elaboração de um projeto de obras que sejam necessárias realizar, para que, havendo, então, oportunidade de financiamento, a obra possa ser realizada. Entretanto, enquanto tal não for possível, estas terão uma ocupação sazonal, no período de Verão, como tem vindo a acontecer.

E, neste contexto, como, aliás, tem vindo a suceder, como se previa no Plano de Atividades 2021, "enquanto elemento diferenciador e à semelhança dos anos transatos, a Taipas Termal continuará a implementar atividades desportivas e de lazer, no Complexo de Piscinas, proporcionando, deste modo, momentos de Bem-Estar e Lazer, e, também, a Instituições de carácter Social, ao continuar a praticar um preço especial, para a entrada de menores, para que estes possam usufruir deste equipamento, durante as suas férias escolares,

Entretanto, uma vez que o espaço ocupado pelo Complexo Piscinas de Verão necessita carece de obras de requalificação ambiental, tentar-se-á estabelecer uma Parceria com a Câmara Municipal de Guimarães, nesse sentido.

POLIDESPORTIVO

Como já referido nos anos anteriores, a abertura à comunidade do Polidesportivo das Taipas, reconhecido pelas suas caraterísticas singulares e versáteis, proporcionou a todos os que dele puderam usufruir, momentos de desporto, de diversão e de lazer neste emblemático espaço, que contribui para que, novamente no Parque de Lazer das Taipas, haja mais "vida" e o dinamismo há muito pretendido. Em 2021 este espaço diferenciador acolheu, pela primeira vez, vários espetáculos inseridos na agenda cultural dos Banhos Velhos, o que demonstra bem o seu potencial, que necessita de continuar a ser mais potenciado.

É intenção da Direção continuar, ao abrigo de um Contrato Programa com a Câmara Municipal de Guimarães, a reforçar os laços com o tecido associativo da vila, cedendo este espaço para que associações da freguesia possam levar a cabo as suas atividades. Continuar a promover momentos desportivos, culturais e recreativos, para que este equipamento possa ser um fator, definitivamente, atractor de pessoas ao mesmo e aos diversos equipamentos e zonas que o envolvem.

PARQUE DE CAMPISMO

Como diz o Plano de Atividades 2021, "O Parque de Campismo é uma infraestrutura fundamental para o aumento do turismo que se pretende instituir na vila de Caldas das Taipas, tanto no Turismo Termal, bem como no Turismo de Natureza."

Neste contexto, é objetivo da Direção, para 2022, preparar a execução da segunda fase do Projeto de Requalificação do Parque de Campismo, para que toda a área do Parque, relativa ao alojamento, seja reorganizada e passe a dispor de melhores condições de acolhimento, de segurança e de conforto, podendo, dessa forma, atingir novos públicos. Obviamente que, neste contexto que vivemos, este objetivo só será possível com recurso a programas que possam surgir de apoio a este tipo de intervenções de requalificação. Iremos, a exemplo do Complexo de Piscinas, estar muito atentos a essa possibilidade.

É também expectativa da Direção que neste próximo ano seja possível uma maior retoma ao nível do turismo, que tão afetado foi com a questão pandémica e, com isso, acolhermos cada vez mais campistas e de diferentes zonas do globo.

BANHOS VELHOS

Em 2021, e depois dum hiato em 2020 provocado pela situação pandémica, foi possível retomar a atividade cultural com uma programação que decorreu entre os meses de junho e setembro. No total foram promovidas 15 iniciativas que contemplaram espetáculos de música, cinema, tertúlias e visitas guiadas. Num ano ainda de adaptação, as várias atividades foram divididas por alguns espaços da Cooperativa, tais como o Polidesportivo, o Complexo de Piscinas de Verão ou no Largo das Termas, usando o Edifício Termal como cenário.

Ora, depois do regresso da programação cultural, num ano pautado por pleno sucesso, onde se destaca a parceria com a Antena 3, em 2022 será intenção continuar com a missão cultural que aqui já está estabelecida há mais de 10 anos. É também objetivo continuar a estabelecer a ponte entre a Cooperativa e as Escolas da vila, Associações e agentes culturais, sempre com uma programação eclética para um público dos 8 aos 80. Esta tem sido, de resto, a receita para o sucesso desta valência da Cooperativa, que promove o caso de maior sucesso de cultura descentralizada do Município de Guimarães.

Por fim, assinalando as iniciativas que procuraram assinalar os 35 anos da constituição da Cooperativa Taipas Turitermas e dos 70 anos das Piscinas de Caldas das Taipas, manteremos o nosso propósito de, através de realização de tertúlias, completarmos a agenda cultural de ano 2022.

COSMÉTICOS NATURAIS

Como já referido por diversas vezes nas edições dos anos anteriores, a Taipas Termal apresentou em outubro de 2013 os primeiros produtos da sua nova gama de cosméticos naturais. Esta aposta resultou de uma estratégia definida através da criação de uma gama de produtos cosméticos, constituídos essencialmente por água termal. O sabonete de Tratamento e o Sabonete de Aromaterapia foram os dois primeiros produtos desta gama, resultado de um trabalho de investigação e desenvolvimento da 'Natural Concepts', em colaboração com o Instituto 3B's da Universidade do Minho, ambas sediadas no Parque de Ciência e Tecnologia, Avepark.

Como contemplado já no Plano de Atividades de 2020 e de 2021, a Direção procurará aumentar a oferta nesta área com a criação de sabonetes de menor dimensão procurando dar resposta a uma procura de novos segmentos de mercado, alavancando este produto artesanal, produzido tendo por base a nossa água termal.

RESTAURAÇÃO

No domínio da Restauração, a Régie Cooperativa possui, no seu Património, dois Edifícios de Restauração, a saber:

1. O edifício do "Restaurante Príncipe Parque", antigo edifício do Matadouro existente na Vila de Caldas das Taipas, foi criado, oportunamente, a partir de um Concurso Público lançado pela Câmara Municipal de Guimarães, e concessionado, através de um contrato apropriado, à Empresa que continua a assumir a sua gestão e exploração.

Situado, precisamente, em terrenos anexos ao Complexo de Piscinas de Verão, este Restaurante beneficia de uma exposição positiva, para a sua atividade empresarial, uma vez que, como é sabido, serve, também, os Utentes das Piscinas, que, antes, beneficiavam de um Bar que havia em local apropriado.

2. O edifício do "Restaurante Alameda Park", criado já na década de 1990, a partir do edifício que, à altura, servia de Receção no Parque de Campismo, e que, então, uma vez criado e concessionado a uma Entidade Privada, passou a ocupar, também, um espaço que, antes, pertencia ao Parque de Campismo.

   Trata-se, também, de um Restaurante e Snack Bar, muito bem localizado e que também serve de apoio ao Parque de Campismo.

Estes dois Equipamentos de Restauração constituem, na verdade, para além de um importante património da instituição, são um importante meio de apoio, e de promoção, ao Turismo, na Vila das Caldas das Taipas – Vila Termal e Turística. E, também, constituem uma oportunidade de apoio financeiro da Régie Cooperativa, nos termos dos Contratos, oportunamente, celebrados.

À Direção da Régie Cooperativa compete, a exemplo dos anos anteriores, então, acompanhar as dinâmicas destes dois Restaurantes e, na medida do possível, apoiar para que, continuando a proporcionar uma receita à Cooperativa, continuem a assegurar, convenientemente e com o estatuto que ambos já alcançaram, o fim para que foram criados.

CONCLUSÃO

Tendo em consideração a anormalidade que ainda hoje se vive, resultante e provocada pela COVID 19, que podem ainda resultar em circunstâncias imprevisíveis, que, eventualmente, possam surgir, o mais responsável será afirmar que nada podemos dar como garantido, no que respeita à concretização do Plano de Atividades 2022, que, agora, se apresenta.

Como garantia podemos dar, naturalmente, todo o empenhamento da Direção, no sentido de, nestas circunstâncias, tudo fazermos para que possam ser atingidos os objetivos que apresentamos neste Plano de Atividades para o ano de 2022.

Trata-se de um Plano que se apoia num orçamento, que ascende a 1.959.150,00 euros, também ele elaborado perante um cenário de, pelo menos alguma incerteza e que, em particular relativamente ao serviço de divida, já não beneficia da moratória implementada pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020, o qual estabelecia medidas excecionais de proteção dos créditos, mormente para empresas e do regime especial de garantias pessoais do Estado, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Espera-nos, portanto, ao nível financeiro, o primeiro dos mais exigentes anos que a instituição alguma vez viveu. Acresce que, para além do final da moratória, um dos financiamentos também deixa de beneficiar do período de carência, pelo que todo o serviço de divida, como está espelhado no orçamento que a seguir é apresentado, vai exigir um esforço e uma resposta financeira nunca registada na Taipas Turitermas.

Este Plano, uma vez aprovado pela Direção, será apresentado à apreciação e aprovação da Assembleia-Geral da Régie Cooperativa TAIPAS TURITERMAS.

Caldas das Taipas, 12 de novembro de 2021.

A DIREÇÃO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

		VALORES		
Vendas				
Cosméticos Naturais			5 000,00 €	**7 500,00 €**
Outras Vendas			2 500,00 €	
Prestação de Serviços				**1 219 750,00 €**
Termas e Bem-Estar			165 000,00 €	
Clínica de Saúde			950 000,00 €	
Complexo de Piscinas de Verão			87 250,00 €	
Parque Campismo e Polidesportivo			17 500,00 €	
Outros Rendimentos e Ganhos				**486 300,00 €**
Rendas e Alugueres			21 600,00 €	
Curso Termalismo - Estabelecimentos de Ensino			10 000,00 €	
Municipal de Guimarães (Contrato Programa)			420 500,00 €	
Outras Receitas			34 200,00 €	
Outros Receitas				**245 600,00**
Financiamento de apoio à Tesouraria			245 600,00 €	
TOTAL DAS PROVEITOS				**1 959 150,00 €**
Financiamentos Obtidos				**566 200,00 €**
Amortização Capital CGD Jessica e C/Corrente			394 000,00 €	
Amortização Capital Santander Factoring			149 000,00 €	
Amortização Capital Novo Banco			14 000,00 €	
Amortização Capital BPI Leasing			3 450,00 €	
Amortização Capital RCI Banque			5 750,00 €	
Fornecimentos e Serviços Externos				**469 250,00 €**
Serviços Especializados			**253 500,00 €**	
Subcontratos /Honorários		170 000,00 €		
Trabalhos Especializados		51 000,00 €		
Publicidade e Propaganda		2 500,00 €		
Conservação e Reparação		30 000,00 €		
Materiais			**12 600,00 €**	
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido		5 000,00 €		
Material de Escritório		7 600,00 €		
Energia e Fluídos			**123 500,00 €**	
Electricidade		50 000,00 €		
Combustíveis		46 000,00 €		
Gasóleo	1.000,00			
Gás	45.000,00			
Água		27 500,00 €		
Deslocações, Estadas e Transportes			**600,00 €**	
Deslocações e Estadas		600,00 €		
Serviços Diversos			**79 050,00 €**	
Rendas e Alugueres		1 500,00 €		
Comunicação(telefone/telemoveis/internet/ctt)		8 500,00 €		
Seguros		7 000,00 €		
Contencioso e Notariado		1 200,00 €		
Despesas de Representação		3 600,00 €		
Limpeza, Higiene e Conforto		45 000,00 €		
Outros Serviços		7 500,00 €		
CMVMC		4 750,00 €		
GASTOS COM O PESSOAL			**827 500,00 €**	**827 500,00 €**
Remunerações do Pessoal		675 000,00 €		
Encargos sobre Remunerações		137 500,00 €		
Seguros Acid. Trabalho e Doenças Profissionais		5 500,00 €		
Outros (Formação/Estág. Prof./Indemniz.)		9 500,00 €		
Outros Gastos e Perdas			**8 200,00 €**	**8 200,00 €**
Impostos e Taxas		6 500,00 €		
Quotizações e donativos		1 700,00 €		
Gastos e Perdas de Financiamento			**88 000,00 €**	**88 000,00 €**
Juros Suportados		88 000,00 €		
TOTAL DOS GASTOS				**1 959 150,00 €**

Aprovado em reunião da Direção, realizada em 12 de novembro 2021

A Direção

Sofia Ferreira, Presidente

Mafalda Cabral, Tesoureira

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2022

TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

TAIPAS TERMAL

ÍNDICE

1. Nota introdutória / enquadramento 2/3
2. Unidades de Negócio e Objetivos Gerais 3/8
3. Plano Plurianual de Investimentos 2022-2024 8
4. Plano de Gestão Previsional 2022 ..... 8/10
   - 4.1. Orçamento 9/10
   - 4.2. Plano de Tesouraria 11
   - 4.3. Demonstração de Resultados 12
   - 4.4. Balanço 13
5. Parecer do Fiscal Único 15
6. Parecer do Conselho Fiscal 16

1. NOTA

Foi no ano de 1985, que o Município de Guimarães, no uso da sua liberdade de auto-organização local, deliberou em reunião de Assembleia Municipal do dia 19 de outubro daquele ano, por proposta do então Órgão Executivo – Câmara Municipal, a constituição de uma Cooperativa de Interesse Público, com a designação de Taipas-Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que também usa a marca Taipas Termal.

Tratava-se, então, da criação de uma Cooperativa de Interesse Público, ao abrigo de diploma autónomo ao Código Cooperativo (adiante CCOOP), cuja aplicação lhe é supletiva: o Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro.

Assim, por força da Lei 69/2015 de 16 de julho, a Taipas Turitermas, CIPRL. está obrigada ao cumprimento da Lei 50/2012, de 31 de agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais (LAEL).

Os Instrumentos de Gestão Previsional a seguir apresentados, de acordo com a Lei e os Estatutos atrás referenciados, são os seguintes:

- Plano Plurianual de Investimentos 2022-2024
- Plano Gestão Previsional para 2022 onde estão englobados:
  - Orçamento
  - Plano de Tesouraria
  - Demonstrações de Resultados
  - Balanço

Os mencionados documentos anteriormente referidos, são os instrumentos que permitem constatar, entre outras coisas, o papel de relevante importância que a Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Público, R.L. vem assumindo, especialmente, na vila de Caldas das Taipas e também no concelho de Guimarães e um pouco por toda a região, cumprindo de forma eficaz, como tem sido reconhecido, o seu papel ao nível da recuperação de patrimonial, reativação e gestão do estabelecimento termal e de alguns outros equipamentos de valor turístico da Vila das Taipas, bem como a captação e exploração das

águas minerais e dos estabelecimentos sob a sua gestão, e, ainda, a criação ou desenvolvimento de outros equipamentos termais e turísticos que se considerem necessários para o desenvolvimento do seu objeto social.

Esse relevante papel tem sido assumido pelos seus responsáveis, pelos colaboradores e pelos nossos parceiros, com enorme e elevado sentido de responsabilidade perante o quadro atual, de rigor e eficácia que se exige a todos os agentes mormente da atividade empresarial local.

2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS

Em 2022, a ***Taipas Termal*** procurará dar continuidade ao trabalho de prestação de serviços de manifesto e objetivo interesse geral, segmentado nas cinco seguintes ***unidades de negócio*** onde preferencialmente atua:

- ***VENDAS DE COSMÉTICOS;***
- ***TERMAS E BEM-ESTAR;***
- ***CLÍNICA DE SAÚDE;***
- ***PISCINAS;***
- ***LAZER E UNIDADE DESPORTIVA.***

Os ***objetivos gerais*** considerados para 2022 nestas áreas são fundamentalmente os seguintes:

1. ***VENDAS DE COSMÉTICOS***
    a. Sabonetes naturais da Taipas Termal

A Taipas Termal apresentou, como amplamente e por diversas vezes divulgado, em outubro de 2013, os primeiros produtos da sua então nova gama de cosméticos naturais. Esta aposta resultou de uma estratégia definida, pelos seus responsáveis, através da criação de uma gama de produtos cosméticos, constituídos essencialmente por água termal. O Sabonete de Tratamento e o Sabonete de Aromaterapia foram os dois primeiros produtos desta gama e que resultaram de um trabalho de investigação e desenvolvimento da 'Natural Concepts', em colaboração com o Instituto 3 B's da Universidade do Minho, ambas sediadas no Parque de Ciência e Tecnologia, Avepark.

Como tem sido já referido nos Planos de Atividades anteriores, a Direção continuará a procurar aumentar a oferta destes produtos, quer seja através de iniciativas promocionais, com a celebração de parcerias com farmácias e ou outras entidades e estabelecimentos através dos quais os possamos comercializar como, também, procurando investir na criação de sabonetes de menor dimensão, indo assim ao encontro das novas tendências e de uma procura de novos segmentos de mercado, de forma a alavancarmos um produto artesanal, diferenciador e produzido com base na nossa água termal.

2. *TERMAS E SPA TERMAL*

A Cooperativa apostará em novas estratégias de comunicação e publicidade em ambas as unidades de negócio, recorrendo a ferramentas digitais, capazes de contactar com as pessoas à escala global permitindo que, de forma mais fácil, as informações sobre os nossos serviços, nestas duas valências, cheguem mais longe e a todo o lado.

Não tendo sido possível concretizar em 2021, a Direção mantém o objetivo de apostar na criação de um site inovador, capaz de contactar em tempo real com os nossos clientes, permitindo-lhes realizar compras a qualquer hora e dia do ano, o que nos permitirá realizar vendas online e potenciar, desta forma, ainda mais, as nossas vendas e, também, a fidelização dos nossos clientes. Daremos também continuidade à criação de novas parcerias e programas, indo de encontro às necessidades dos nossos clientes, promovendo campanhas atrativas que potenciem a procura e a fidelização de novos clientes à Taipas Termal.

No Termalismo Clássico, a Taipas Termal, a exemplo das outras unidades de negócio, continua a contar com um corpo clínico e profissionais de referência, amplamente capazes de levar à prática tratamentos termais para as diferentes patologias, os quais têm sempre como elemento central as características únicas, referenciadas e reconhecidas pela Direção Geral de Saúde da nossa água termal.

3. *CLÍNICA DE SAÚDE, REABILITAÇÃO E MEDICINA DESPORTIVA*

A Clínica de Saúde, uma unidade de negócio caracterizada por serviços que vão desde consultas médicas de especialidade, aos serviços de fisioterapia e reabilitação, às aulas de natação para crianças, aulas de hidroginástica e aulas de yoga, sempre com o recurso e utilizando equipamentos, infraestruturas e metodologias clínicas diversas, oferecendo dessa forma aos nossos clientes uma vasta gama de serviços, numa lógica de complementaridade,

possibilitando a promoção das melhores respostas aos diferentes problemas e necessidades de cada utente. Um dos equipamentos de referência utilizado, que a Taipas Termal dispõe, é a sua piscina de água termal, disponível para os vários tratamentos e aulas de quem nos procura e deles necessita.

Em 2022, vamos manter a nossa determinação de procurarmos, na medida do possível, alargar e completar a nossa proposta de oferta noutras especialidades médicas e de tratamentos, como são por exemplo a Medicina Estética, a Cirurgia Vascular, a Dermatologia, a Urologia, a Obstetrícia e a implementação do Pilates Clínico.

Para o novo ano de 2022, pretendemos continuar com a política de celebração de protocolos, tanto com clubes e associações locais, como com entidades do setor dos seguros e outros privados, bem como com subsistemas de saúde particulares, de forma a ampliarmos o leque de beneficiários dos nossos diversos serviços.

4. *PISCINAS*

a. Complexo de piscinas de Verão

Conscientes da necessidade de reabilitarmos e modernizarmos o nosso Complexo de Piscinas, manteremos a nossa atenção para a possibilidade de, como já previsto e referido no Plano de Atividades 2021, estabelecer contactos com as diversas Entidades, com competências nesta área, no sentido de encontrarmos uma possibilidade de, caso surja uma oportunidade, obtenção de financiamento adequado para a concretização de um projeto que permita o permita fazer e que não onere significativamente a Taipas Turitermas. Assim, procuraremos diligenciar, sem prejuízos de outros que se possam estabelecer, junto do Governo Português, da Comissão de Coordenação e de Desenvolvimento da Região Norte e da Comissão Europeia.

Caso essa possibilidade surja e as condições financeiras da instituição o permitam, procurar-se-á, avançar, primeiro, para a elaboração de um projeto que contemple as intervenções necessárias e a realizar, para que, posteriormente, caso surja essa possibilidade, nos possamos candidatar a um programa de financiamento, para requalificação e modernização daquele complexo, que tem mais de 70 anos de existência.

Neste contexto, como, aliás, tem vindo a suceder, como se previa nos Planos de Atividades anteriores, "enquanto elemento diferenciador e à semelhança dos anos transatos,

a Taipas Termal continuará a implementar atividades desportivas e de lazer, no Complexo de Piscinas, proporcionando, deste modo, momentos de Bem-Estar e Lazer, e, também, a Instituições de carácter Social, ao continuar a praticar um preço especial, para a entrada de Menores, para que estes possam usufruir deste equipamento, durante as suas férias escolares,

Entretanto, uma vez que o Complexo Piscinas de Verão carecer de algumas obras de manutenção e requalificação, como é o caso da reparação dos interiores dos tanques das piscinas, de uma nova ligação da rede de águas residuais à rede publica, procuraremos realizá-las por meios próprios ou recurso à contratualização externa.

5. *LAZER*

a. Parque de Campismo

Relativamente ao Parque de Campismo, reconhecendo a sua importância não só para a Vila mas igualmente para todo o concelho, procuraremos que "continue a ser uma infraestrutura fundamental para o aumento do turismo que se pretende instituir na Vila de Caldas das Taipas, tanto no Turismo Termal, bem como no Turismo de Natureza."

Neste contexto, vamos manter a nossa determinação, já iniciada em 2021, de continuar o trabalho que permita a execução da segunda fase do Projeto de Requalificação do Parque de Campismo, o qual passará por introduzir um conjunto de alterações que permitam que toda a área daquele equipamento ribeirinho de alojamento, seja reorganizada e passe a dispor de melhores condições de acolhimento, de segurança e de conforto, para os campistas, nacionais e estrageiros, procurando ainda, e dessa forma, atingir novo público-alvo. Obviamente, neste contexto que vivemos, este objetivo, a exemplo do complexo de piscinas, só será possível se as condições financeiras da Instituição o permitam ou com recurso a programas de apoio que possam surgir para este tipo de intervenções de requalificação. Manter-nos-emos muito atentos a essa possibilidade. Enquanto isso não acontecer, vamos continuar, a expensas próprias e na medida do possível, a introduzir e realizar as alterações e melhorias, estritamente necessárias, para que possamos melhorar as condições do seu funcionamento, como será o caso do alargamento e automatização do portão de acesso para viaturas, o da instalação de uma rede de *wireless* para campistas e de pequenas intervenções que assegurem o seu funcionamento dentro da normalidade e de acordo com a regulamentação em vigor.

b. Polidesportivo

Como já referido e divulgado por diversas vezes, com a abertura do Polidesportivo das Taipas, reconhecido pelas suas caraterísticas singulares e versáteis, à comunidade muitos

foram os que ali puderam encontrar momentos para a prática de desporto, de diversão e lazer, o que contribuiu para que, toda aquela zona, nomeadamente, o Parque de Lazer das Taipas, ganhasse mais "vida" e o dinamismo, o que há muito era pretendido e desejado. Alcançado esse primeiro objectivo das Direções anteriores, constitui intenção da atual continuar, ao abrigo de um Contrato Programa a celebrar com o Município de Guimarães, a reforçar os laços com o tecido associativo da Vila, a disponibilizar este espaço singular para que Freguesia de Caldelas, as suas associações e instituições, mas não só, possam levar a cabo as suas diversas atividades. Continuar a promover momentos desportivos, culturais e recreativos para que este equipamento possa ser um fator atractor de pessoas ao mesmo e aos diversos equipamentos que o envolvem, como, de resto, já aconteceu em 2021, com a realização de várias iniciativas da programação dos Banhos Velhos.

CONCLUSÃO:

Cientes das dificuldades que nos esperam em 2022, resultantes da débil situação financeira da instituição, que se agravou nos últimos dois anos por força da pandemia da COVID-19, manteremos a nossa determinação de continuar a procurar apostar, de forma criteriosa, articulada e consistente, na promoção da marca TAIPAS TERMAL – SAÚDE E BEM-ESTAR, através do recurso a todos os meios possíveis, por forma a uma maior e mais conveniente divulgação, junto dos atuais Clientes, bem como captar novos públicos-alvo.

Nesse sentido, e num contexto financeiramente limitado, procuraremos investir "na criação e no desenvolvimento de uma nova ferramenta de comunicação: um novo sítio na Internet", devidamente adequado à utilização pelos Cidadãos, em geral, e, de uma maneira especial, por quem possa estar interessado em recorrer aos Serviços que a Régie Cooperativa possibilita.

Como já anteriormente foi referido, para esse efeito, será conveniente que, neste "novo sítio na Internet", se possa dispor de uma Página de um BLOG e uma "Loja Virtual aberta 24 horas por dia e 365 dias por ano, o que tornara possível levar a nossa Marca, os seus serviços e produtos, a pessoas de pontos geográficos cada vez mais distantes", já que, com esta nova ferramenta será possível estabelecer uma nova forma de relacionamento com os clientes, abrindo-se e criando-se novas oportunidade e possibilidades de negócio que, no presente momento, não são possíveis".

E, para melhor se poder atingir este objetivo, no domínio da promoção das Termas e dos diversos Equipamentos de Turismo, propomo-nos estabelecer contactos, para Parcerias adequadas, nesse sentido, com os Serviços de Turismo da Câmara Municipal de Guimarães, com os Serviços da Região de Turismo Porto e Norte de Portugal, com a Associação das Termas de Portugal e com outras entidades que atuem nas mesmas áreas de negócio.

3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2022

Unidade: Euros

		2022	2023	2024	VALOR GLOBAL
T.F.	IDENTIFICAÇÃO				
AF	Equipamento Informático	€ 2.500,00	€ 2.000,00	€ 2.500,00	€ 6.500,00
LF	Equipamento Transporte				
AF	Equipamento básico	€ 2 500,00	€ 2.500,00	€ 2 500,00	€ 7.500,00
AF	Edifícios e Outras Construções	€ 30 000,00	€ 25 000,00	€ 25 000,00	€ 80.000,00
	TOTAL	€ 35.000,00	€29.500,00	€ 30.000,00	€84.500,00

valores c/ IVA

AF - Auto Financiamento

LF - Locação Financeira

Conforme aconteceu nos anos anteriores, também no próximo exercício, a Taipas Turitermas necessitará de realizar algum investimento, quer seja na aquisição de alguns equipamentos quer seja na execução de obras de conservação e reparação estritamente necessárias, conforme consta do quadro acima, nomeadamente equipamentos básicos/mobiliário, material informático e edifícios e outras construções, mas obviamente, só o faremos em caso extrema necessidade e se as condições financeiras o permitirem. O que não será, de todo muito fácil, como se compreenderá, não só pelas responsabilidades financeiras que teremos de honrar, mas, igualmente, pelos efeitos e consequências que a pandemia da Covid-19 teve na economia e, particularmente na nossa Instituição durante os últimos dois exercícios.

4. PLANO DE GESTÃO

Os pressupostos que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o exercício de 2022, foram os mesmo do exercício de 2021 e resumem-se ao seguinte:

i) Ao contrário do que vem sendo habitual, pelos motivos sobejamente conhecidos e ao momento atípico que ainda se vive, não foi possível nem era aconselhável que nos baseássemos na informação contabilística de 2021, disponível à data de trinta de setembro, para estimar e extrapolar os gastos e rendimentos, influxos e exfluxos para 31

de Dezembro para 2022. A estratégia seguida para as rubricas estimáveis foi alicerçada com base numa média dos rendimentos e gastos dos últimos 3 exercícios (2017, 2018 e 2019), com uma redução percentual estimada com base nas perdas de 2021, em resultado da atividade estimada pela Direção; relativamente às rubricas de financiamentos obtidos e gastos de financiamento, os valores contemplados são os constantes nos planos prestacionais.

ii) todos os gastos e rendimentos foram projetados e calculados a preços constantes;

iii) os prazos médios de pagamentos e recebimentos foram fixados em 60 dias;

iv) para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do Balanço e Demonstração de Resultados Previsionais da empresa em 31.12.2021, utilizou-se os dados previsionais estimados no ano anterior.

4.1. ORÇAMENTO

Os pressupostos levados em conta para o próximo ano de 2022 continuam a assentar na perspetiva da continuidade de uma recuperação de atividade nas várias unidades de negócio, de forma a que sejam retomadas as operações com a evolução histórica das atividades desenvolvidas pela TAIPAS TERMAL. Para 2022 e partindo dos valores previsionais calculados conforme foi referido anteriormente, as projeções das receitas resultam, por isso, de uma estimativa que nos parece muito fiável e baseada no histórico das respetivas unidades de negócio da Cooperativa, que têm mantido indicadores muito constantes.

No orçamento para 2022 a rúbrica "Amortizações de Financiamento Obtidos" é de cerca de € 566 200,00 de exfluxos monetários, face aos planos prestacionais inicialmente acordados. Refira-se que terminaram as moratórias legais que, num primeiro momento, de acordo com Dec. Lei 10-J/2020 de 23/03/2020 suspenderam as amortizações de capital e juros até 30/09/2020, suspensão essa que foi prorrogada através do Dec. Lei nr 26/2020 de 16 de junho de 2020 até 31/03/2021 e, por último, com a alteração introduzida pelo Dec. Lei 78/A/2020 de 29/09/2020, acabou por ser prorrogada até 30/09/2021.

Conforme consta do Orçamento para 2022, a previsão de gastos e receitas financeiras para o exercício de 2022 ascende a uma verba total de € 1.959.150,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta euros).

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

		VALORES	
Vendas			
Cosméticos Naturais		5 000,00 €	**7 500,00 €**
Outras Vendas		2 500,00 €	
Prestação de Serviços			**1 219 750,00 €**
Termas e Bem-Estar		165 000,00 €	
Clínica de Saúde		950 000,00 €	
Complexo de Piscinas de Verão		87 250,00 €	
Parque Campismo e Polidesportivo		17 500,00 €	
Outros Rendimentos e Ganhos			**486 300,00 €**
Rendas e Alugueres		21 600,00 €	
Curso Termalismo - Estabelecimentos de Ensino		10 000,00 €	
Municipal de Guimarães (Contrato Programa)		420 500,00 €	
Outras Receitas		34 200,00 €	
Outros Receitas			**245 600,00**
Financiamento de apoio à Tesouraria		245 600,00 €	
TOTAL DAS PROVEITOS			**1 959 150,00 €**
Financiamentos Obtidos			**566 200,00 €**
Amortização Capital CGD Jessica e C/Corrente		394 000,00 €	
Amortização Capital Santander Factoring		149 000,00 €	
Amortização Capital Novo Banco		14 000,00 €	
Amortização Capital BPI Leasing		3 450,00 €	
Amortização Capital RCI Banque		5 750,00 €	
Fornecimentos e Serviços Externos			**469 250,00 €**
Serviços Especializados		**253 500,00 €**	
Subcontratos /Honorários	170 000,00 €		
Trabalhos Especializados	51 000,00 €		
Publicidade e Propaganda	2 500,00 €		
Conservação e Reparação	30 000,00 €		
Materiais		**12 600,00 €**	
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	5 000,00 €		
Material de Escritório	7 600,00 €		
Energia e Fluídos		**123 500,00 €**	
Electricidade	50 000,00 €		
Combustíveis	46 000,00 €		
Gasóleo 1.000,00			
Gás 45.000,00			
Água	27 500,00 €		
Deslocações, Estadas e Transportes		**600,00 €**	
Deslocações e Estadas	600,00 €		
Serviços Diversos		**79 050,00 €**	
Rendas e Alugueres	1 500,00 €		
Comunicação(telefone/telemoveis/internet/ctt)	8 500,00 €		
Seguros	7 000,00 €		
Contencioso e Notariado	1 200,00 €		
Despesas de Representação	3 600,00 €		
Limpeza, Higiene e Conforto	45 000,00 €		
Outros Serviços	7 500,00 €		
CMVMC	4 750,00 €		
GASTOS COM O PESSOAL		**827 500,00 €**	**827 500,00 €**
Remunerações do Pessoal	675 000,00 €		
Encargos sobre Remunerações	137 500,00 €		
Seguros Acid. Trabalho e Doenças Profissionais	5 500,00 €		
Outros (Formação/Estág. Prof./Indemniz.)	9 500,00 €		
Outros Gastos e Perdas		**8 200,00 €**	**8 200,00 €**
Impostos e Taxas	6 500,00 €		
Quotizações e donativos	1 700,00 €		
Gastos e Perdas de Financiamento		**88 000,00 €**	**88 000,00 €**
Juros Suportados	88 000,00 €		
TOTAL DOS GASTOS			**1 959 150,00 €**

Está aqui igualmente refletido o contrato programa a celebrar com o Município de Guimarães, para o desenvolvimento de atividades de cariz público assumidas pela Taipas Turitermas. O valor do contrato programa para o ano de 2022, constante no orçamento tem um valor previsto de € 420.500,00

(quatrocentos e vinte mil quinhentos euros). Está também prevista a possibilidade de um eventual recurso a uma linha de financiamento de apoio à tesouraria no montante de €245.600,00 euros.

4.2. PLANO DE TESOURARIA

Turitermas

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em euros)

	2022 Final
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	
Recebimentos de clientes	1.258.850,00
Pagamentos a fornecedores	(469.250,00)
Pagamentos ao pessoal	(735.420,42)
Caixa gerada pelas operações	54.179,58
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-
Outros recebimentos/pagamentos	331.564,95
	-
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)	385.744,53
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	
Ativos intangíveis	-
Investimentos financeiros	-
Outros ativos	-
	-
Recebimentos provenientes de:	
Ativos fixos tangíveis	-
Ativos intangíveis	-
Investimentos financeiros	-
Outros ativos	-
Subsídios ao investimento	-
Juros e rendimentos similares	-
Dividendos	-
	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos provenientes de:	
Financiamentos obtidos	245.600,00
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-
Cobertura de prejuízos	-
Doações	-
Outras operações de financiamento	-
	245.600,00
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	(566.200,00)
Juros e gastos similares	(88.000,00)
Dividendos	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-
Outras operações de financiamento	-
	(654.200,00)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)	(408.600,00)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(22.855,47)
Efeito das diferenças de câmbio	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	32.605,47
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**9.750,00**

4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Taipas-Turitermas-Cooperativa de Interesse Publico Rl

Contribuinte nº 501 676 430

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Periodo Findo em a 31 de Dezembro de 2021/2022 (Previsional) Eur

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2021	31-12-2022
Vendas e serviços prestados		968.000.00	1.227.250.00
Subsidios à exploração		463.415.00	454.700.00
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-6.937.95	-17.500.00
Fornecimentos e serviços externos		-451.993.33	-469.250.00
Gastos com o pessoal		-767.245.94	-827.500.00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		72.182.26	56.582.26
Outros gastos		-28.386.80	-8.200.00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		**249.033.24**	**416.082.26**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-223.373.62	-220.918.61
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**25.659.62**	**195.163.65**
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-82.609.00	-88.000.00
Resultado antes de impostos		**-56.949.38**	**107.163.65**
Imposto sobre o rendimento do periodo		-3.000.00	-500.00
Resultado líquido do período		**-59.949.38**	**106.663.65**

O Contabilista Certificado cc. 88978

A Direção Sofia Terreiro

4.4 . BALANÇO

Taipas-Turitermas-Cooperativa de Interesse Publico Rl

Contribuinte nº 501 676 430

Balanço Individual

Periodo Findo em a 31 de Dezembro de 2021/2022 (Previsional) **Eur**

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2021	31-12-2022
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		6.373.343.79	6.164.032.68
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis		2.169.28	1.460.81
Activos biológicos			
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras - outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros investimentos financeiros		9.301.03	15.167.00
Créditos a receber			
Activos por impostos diferidos			
		6.384.814.10	**6.180.660.49**
Activo Corrente			
Inventários		14.657.79	20.543.76
Activos biológicos			
Clientes		165.753.97	170.000.00
Estados e outros entes públicos		4.676.28	10.000.00
Capital subscrito e não realizado			
Outros créditos a receber		33.113.33	15.000.00
Diferimentos		61.381.27	45.000.00
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		32.605.47	9.750.00
		312.188.11	**270.293.76**
Total do activo		**6.697.002.21**	**6.450.954.25**
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito		1.041.395.00	1.041.395.00
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Premios de Emissão			
Reservas legais		3.947.98	3.947.98
Outras reservas		53.591.00	53.591.00
Resultados transitados		-1.470.705.99	-1.530.655.37
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações no capital próprio		1.183.805.98	1.164.444.73
		812.033.97	**732.723.34**
Resultado liquido do periodo		**-59.949.38**	**106.663.65**
Total do capital próprio		**752.084.59**	**839.386.99**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		4.689.985.69	4.382.745.10
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras dívidas a pagar		32.919.23	14.000.00
		4.722.904.92	**4.396.745.10**
Passivo corrente			
Fornecedores		264.700.34	250.000.00
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		28.629.58	45.000.00
Financiamentos obtidos		596.639.46	542.000.00
Outras dívidas a pagar		332.043.32	377.822.16
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		1.222.012.70	**1.214.822.16**
Total do passivo		**5.944.917.62**	**5.611.567.26**
Total do capital próprio e do passivo		**6.697.002.21**	**6.450.954.25**

O Contabilista Certificado ec. 58978

A Direção

Taipas Termal, Caldas das Taipas, aos 12 de novembro de 2021.

Este documento foi aprovado em reunião de Direção da Taipas Turitermas aos 12 dias de Novembro de 2021

Sofia Ferreira, Presidente

Mafalda Cabral, Tesoureira

Eusébio Carvalho, Contabilista Certificado nº 88978

5. PARECER DO FISCAL ÚNICO

6. PARECER DO CONSELHO FISCAL

TAIPAS TERMAL
SAÚDE E BEM ESTAR

CONSELHO FISCAL DA TAIPAS TURITERMAS, CIPRL.

PARECER

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo quadragésimo primeiro dos Estatutos da Taipas Turitermas – Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, o Conselho Fiscal reunido aos dezasseis dias de novembro de dois mil e vinte e um, cumpre-lhe informar o seguinte: ----------

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: ----------

Os rendimentos previstos no montante de €1.959.150,00 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta euros); ----------

Os gastos previstos no montante de €1.959.150,00 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta euros); ----------

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que: ----------

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários; ------

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; ------

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da Taipas Turitermas se propõe levar a cabo, nomeadamente em diligenciar junto do Município de Guimarães a contratualização do valor previsto no seu Plano de Atividades, conta de exploração previsional e orçamento. ----------

O Conselho Fiscal deliberou por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2022, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral. ----------

Caldas das Taipas, 16 de novembro de 2021

O Conselho Fiscal,

Fátima Saldanha

(Maria de Fátima Saldanha, Presidente, em representação do Município de Guimarães)

Isilda Silva

(Isilda Gomes da Silva, Vogal)

(Filipe Augusto Correia, Vogal)

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **Taipas-Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada** (a Entidade) relativos a 2022, que compreendem os Planos Anual e Plurianual de Investimentos 2022/2024, e Orçamento para 2022 (com um total de rendimentos e de gastos de 1 959 150 euros) , Plano de Tesouraria para 2022, Balanço (que evidencia um total de 6 450 954 e um total de capital próprio de 839 387 euros, incluindo um resultado líquido do período de 106 664 euros) e Demonstração de Resultados Previsionais 2021/2022, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no Plano de Gestão Previsional 2022.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva,

sede: Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · fax +351 253 201 302 · geral@sroc153.com
Avenida D. João IV, 187 - Sala 25 · 4810-531 Guimarães · tel. +351 253 439 250 · fax +351 253 439 259 · romeusilva@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, e apesar de ainda não se encontrar concluído o processo de validação do Contrato-Programa para o exercício de 2022, conducente à emissão do nosso Parecer prévio sobre o mesmo (o qual ascende ao montante de 420 500 euros, incluído como rendimento nos Instrumentos de Gestão Previsional apresentados pela Entidade), nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião, a projeção está preparada com base nos pressupostos assumidos pela Direção à data atual, e apresentada numa base consistente com as políticas contabilísticas normalmente adotadas pela Entidade, tendo também em conta o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes, facto que vem agravado pela incerteza relacionada com o atual contexto de pandemia por Covid-19 e pelos constrangimentos que o mesmo tem provocado na operacionalidade da Entidade.

Braga, 18 de novembro de 2021.

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda.
(SROC 153; CMVM 20161463)
Representada por

Fátima Amorim (ROC 1279; CMVM 20160890)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557; CMVM 20160219)

sede: Praça Camilo Castelo Branco, 31 - Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · fax +351 253 201 302 · geral@sroc153.com
Avenida D. João IV, 187 - Sala 25 · 4810-531 Guimarães · tel. +351 253 439 250 · fax +351 253 439 259 · romeusilva@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

TAIPAS TERMAL

SAÚDE E BEM ESTAR

Ata em minuta da reunião de Direção de 12 de novembro de 2021

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 16 horas, na sala de reuniões do Edifício dos Banhos Novos, situado no Largo das Termas, reuniu ordinariamente a Direção da Taipas Turitermas. Presidiu a Senhora Presidente da Direção, Sofia Ferreira e estiveram igualmente presentes os seguintes elementos: Eliana Pimenta, na qualidade de Vice-presidente, Mafalda Cabral, na qualidade de Tesoureira, Conceição Castro, na qualidade de Secretária e António José Oliveira na qualidade de Vogal. Como habitualmente esteve presente na reunião Miguel Sousa, Diretor Executivo da instituição. A reunião iniciou às dezasseis horas, com a ordem de trabalhos abaixo mencionada e resultando das seguintes deliberações: ----------

Ponto um: Análise, discussão e deliberação da ata da reunião 173 de 26 de julho – deliberado aprovar por unanimidade; ----------

Ponto dois: Análise da situação financeira de tesouraria da TT à data, resultados previsionais do 3º trimestre de 2021 – forma apreciados os elementos apresentados tendo-se constado uma melhoria da situação da empresa; ----------

Ponto três: Pedido de formalização por parte do Clube de Ténis da Taipas relativo à cedência que vigora dos campos de ténis, instalações e zonas envolventes – Ratificação da opção pela modalidade de comodato nos termos e condições a determinar – deliberado aprovar por unanimidade celebrar o mencionado contrato pelo prazo de quinze anos e delegar poderes ao Vogal da Direção António José Oliveira para a sua outorga, juntamente com a Senhora Presidente da Direção; ----------

Ponto quatro: Ratificação do pagamento de contribuições – acertos – à Segurança Social, no montante de 541,21 euros, relativos ao período de janeiro a abril de 2021, conforme documentação anexa – deliberado aprovar por unanimidade; ----------

Ponto cinco - Recursos Humanos: ----------

a) Ratificação da celebração de contrato por tempo indeterminado, com a colaboradora Lúcia Lopes, conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico – deliberado ratificar por unanimidade; ----------

b) Ratificação à deliberação de 26 de julho, relativa à autorização para a colaboradora Ana Garcia participar na formação sobre contratação publica, inicialmente na UM e que agora se altera para Universidade de Coimbra, conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico – documentação anexa – deliberado ratificar aprovar por unanimidade; ----------

c) Licença sem vencimento de um ano solicitada pela colaboradora Maria da Conceição Castro Ribeiro Costa Lopes - Ratificação de autorização, conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico – documentação anexa – deliberado ratificar por unanimidade; ----------

d) Alteração à data de início da licença sem vencimento da colaboradora Vânia Silva por necessidade do serviço de 01 de setembro para 21 – início após gozo de período de férias, conforme constam dos registos da empresa – deliberado aprovar por unanimidade; ----------

e) Celebração de contrato a termo resolutivo incerto, com o Fisioterapeuta Fernando Manuel Silva Neves, com início em 01 de outubro e que vigorará apenas para a substituição da terapeuta Ana Abreu, que se encontra de baixa médica por gravidez de risco e à qual se seguirá a licença de parto. O salário contratado é de 800,00 euros/mês acrescido de subsídio de alimentação; Ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção bem como dos elementos que, em representação da instituição outorgaram o referido contrato – deliberado aprovar por unanimidade a ratificação da celebração do mencionado contrato e concessão de

poderes ao Vogal da Direção António José Oliveira para a outorga, juntamente com a Senhora Presidente da Direção; ----------
f) Celebração de contrato a termo resolutivo incerto, com a Fisioterapeuta Juliana Costa Rodrigues, com início em 05 de novembro e que vigorará apenas para a substituição da terapeuta Vânia Silva, que se encontra de licença sem vencimento por um ano, como ficou já deliberado aquando da concessão da referida licença. O salário contratado é de 800,00 euros/mês acrescido de subsídio de alimentação; Ratificação de decisão e autorização concedida pela Direção na de julho, bem como dos elementos que em representação da instituição outorgaram o referido contrato - deliberado ratificar por unanimidade celebrar o mencionado contrato e delegar poderes ao Vogal da Direção António José Oliveira para a sua outorga, juntamente com a Senhora Presidente da Direção; ----------
g) Formação: Ratificação da decisão de autorização, concedida pela Direção, à colaboradora Natália Bravo para poder frequentar uma Pós-graduação em Fisioterapia, entre janeiro e novembro de 2022 - na última sexta-feira em cada mês, conforme consulta realizada por e-mail anexa – Deliberado ratificar por unanimidade; -
Ponto seis: Ratificação da autorização de aceitação acréscimo ao orçamento do valor inicialmente aprovado (acréscimo 90 euros aumento da metragem de cabo de ligação de cada bomba), para reparação do grupo de bombas de extração das águas residuais do Parque de Campismo e Polidesportivo, conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico – documentação anexa – Deliberado ratificar por unanimidade; ----------
Ponto sete: Ratificação da contratação de energia para o Complexo de Piscinas, Parque de Campismo e Polidesportivo e edifico dos Banhos Velhos à empresa IBERDROLA, conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa – Deliberado ratificar por unanimidade a mencionada contratação e inerente delegação de poderes à Senhora Tesoureira da Direção para outorga juntamente com a Senhora Presidente da Direção; ----------
Ponto oito: Ocorrência nº 3 de 24 de Agosto de 2021 no Parque de Campismo, aplicação, nos termos da informação dos serviços fundamenta no Artº. 39, nº 1, alínea e) e 4 ex vi nº 3, do Regulamento interno de funcionamento do referido equipamento, de pena de não admissão durante um ano ao campista António Amado – Deliberado aprovar por unanimidade a sanção proposta; ----------
Ponto nove: Aquisição de fármaco – "Triamcinolona Haxatonido" Autorização para aquisição a uma farmácia "oficina" e pedido de QUE Autorização de utilização excecional para armazenamento - ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa – Deliberado ratificar por unanimidade; ----------
Ponto dez: Cedência de instalações a título gratuito: ----------
a) Sanitários do Polidesportivo: Pedido de utilização dos sanitários de apoio ao Polidesportivo e cedência de energia elétrica por parte Clube de Petanca das Taipas a título gratuito, para a realização de um torneio regional no dia 18 de setembro – Ratificação de despacho de autorização da Senhora Presidente da Direção de 15.09.2021 – deliberado ratificar por unanimidade; ----------
b) Parque de Campismo: pedido de cedência por parte do C.N.E – Agrupamento de Caldas das Taipas para realização de atividade escutista nos dias 25 e 26 de setembro a título gratuito – ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa – deliberado ratificar por unanimidade; ----------
c) Polidesportivo: Pedido de utilização do Polidesportivo por parte da Junta de Freguesia de Caldelas a título gratuito, à quarta-feira, entre as 18h30 e 19h30, para a

realização de aulas de zumba - ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa- deliberado ratificar por unanimidade; ----------

d) Sala de Convívio do Parque de Campismo - pedido de cedência por parte do C.N.E – Agrupamento de Caldas das Taipas para a utilização do mencionado espaço, à sexta entre as 21 e as 23 horas e ao sábado entre as 14h30 e as 16h30, a título gratuito, para a realização de reuniões de secção – ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa – deliberado ratificar por unanimidade; ----------

e) Polidesportivo - Pedido de utilização do Polidesportivo por parte Clube de Petanca das Taipas a título gratuito, para a realização do Magusto no dia 13, entre as 17 e as 22 horas, caso as condições climatéricas não permitam a realização ao ar livre – Ratificação de autorização – deliberado aprovar por unanimidade; ----------

f) Complexo de Piscinas e Parque de Campismo – Pedido de autorização do colaborador José Gomes, para realizar umas filmagens de um projeto musical, com o compromisso de incluir no mencionado trabalho um agradecimento à Taipas Termal. Ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa – deliberado ratificar por unanimidade; ----------

g) Polidesportivo - Pedido de utilização do Polidesportivo por parte Clube de Ténis das Taipas, a título gratuito, para as aulas da modalidade durante o período de inverno, conforme calendário de 2021/2022 anexo – Deliberado aprovar por unanimidade; ------

Ponto onze: Formação relativa à prevenção e controlo da Legionela em Sistemas de Água Nivel I, de duração de 16 horas e com um custo de 175,00 euros por formando - ratificação de despacho da Senhora Presidente da Direção de 15.09.2021 – deliberado ratificar por unanimidade; ----------

Ponto doze: Princípio para a colaboração com a empresa GuimaGold, Lda. – parceria futura - ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa, de aprovação de minuta e delegação de poderes para outorga de protocolo – Deliberado ratificar por unanimidade o princípio de colabora e a delegação de poderes no Vogal da Direção António José Oliveira para a respetiva outorga juntamente com a Senhora Presidente da Direção; ----------

Ponto treze: Atualização obrigatória do software MYSOFTMAIS, pelo valor de 120,00 euros + Iva – Ratificação do despacho da Senhora Presidente da Direção de 14.09.2021 – deliberado ratificar por unanimidade; ----------

Ponto catorze: Revisão do compressor Ekomak DMD 30 série 02627/2013, pelo valor de 1.235,95 euros acrescido de IVA - ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa, de aprovação de minuta e delegação de poderes para outorga de protocolo – deliberado ratificar por unanimidade a autorização e aprovação das minutas; ----------

Ponto quinze: Pedidos de Estágios Curriculares. ----------

a) Estágios curriculares ano letivo de 2021/2022 - Celebração de protocolo com a CESPU e delegação de poderes para a respetiva outorga - ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa – deliberado ratificar por unanimidade; ----------

Ponto dezasseis: Contratação de serviços de Segurança e Higiene no Trabalho à empresa Ambisalus nos termos e condições do exposto por e-mail de 28 de setembro – Ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa – deliberado ratificar por unanimidade; ----------

Ponto dezassete: Vacina contra a Gripe – Vacinação de todos os colaboradores e habituais prestadores de serviços que manifestem interesse. Ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa – deliberado ratificar por unanimidade; ----------
Ponto dezoito: Oferta – Solicitação por parte da Escola Secundária das Caldas das Taipas - ESCT, para participação na edição deste ano do Projeto ERASMUS, a partir do dia 7 de novembro, de oferta de dez conjuntos de caixas Ghift com dois sabonetes cada, para oferta às famílias e escolas acolhedoras dos alunos e professores da ESCT, o que representa, ao preço de venda, o valor de 80,00 euros. Ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa- deliberado ratificar por unanimidade; ----------
Ponto Dezanove: Contratação, por um ano, a aquisição de Gás Natural à empresa GoldEnergy, preço fixo de 0,05918 kwh. Ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pelas Senhoras Presidente e Tesoureira da Direção através de correio eletrónico e documentação anexa – deliberado ratificar por unanimidade a celebração da contratação e concessão de poderes para a outorga na Senhora Tesoureira da Direção; ----------
Ponto vinte: Pedido de oferta da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Barco de um programa AQUA RELAX NORMAL, com o valor de venda de 35,00 euros para uma iniciativa de angariação de fundos. Deliberado aprovar por unanimidade. ----------
Ponto vinte e um: Análise e deliberação de medidas de combate às faltas injustificadas dos utentes aos tratamentos – Aprovada a sua implementação a partir de 1 de dezembro; ----------
Ponto vinte e dois: Análise e deliberação do Plano de atividades e Orçamento para 2022 e dos instrumentos de gestão previsional para 2022, bem como do valor para o contrato programa a celebrar com o Município para 2022 – Deliberado aprovar por unanimidade e submissão ao Conselho Fiscal e Revisor Oficiar de Contas para emissão dos respetivos pareceres e à Assembleia Geral para deliberação dos cooperadores; ----------
Ponto vinte e três: Análise e deliberação de proposta de data de 26 de novembro, pelas 18 horas, para o agendamento da Assembleia Geral de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2022 e dos Instrumentos de Gestão Previsionais para 2022 – ratificação; deliberado ratificar por unanimidade o dia e hora propostos. ---------
Ponto vinte e quatro: Deliberação do calendário das reuniões ordinárias da Direção – Aprovado por unanimidade que ordinariamente a Direção reunirá com a periodicidade mensal na terceira sexta-feira de cada mês, às dezassete horas. ----------
Ponto vinte e cinco: Análise e deliberação para implementação da especialidade Cirurgia Vascular, a partir de janeiro de 2022, em parceria com o Dr. Roger Rodrigues; deliberado aprovar por unanimidade a implementação da especialidade em causa, determinando-se que o preço da consulta será de setenta euros. ----------
Ponto vinte e seis: Aditamento ao contrato de prestação de serviços celebrado com a Medis, relativo aos serviços de Medicina Física e de Reabilitação. Ratificação de decisão conforme consulta e autorização concedida pela Direção através de correio eletrónico e documentação anexa. Deliberado ratificar por unanimidade o referido aditamento. ----------
Ponto vinte e sete: Apreciação, discussão e deliberação sobre aquisição de vestuário e calçado de trabalho, para colaboradores, conforme orçamentos anexos – Deliberado por unanimidade adquirir de acordo com a proposta de preço mais baixo; ----------
Ponto vinte e oito: Apreciação, discussão e deliberação sobre aquisição de agulhas

para tratamentos de neuro modelação, conforme orçamento anexo – deliberado por unanimidade a aquisição de acordo com o orçamento apresentado; ----------
Ponto vinte e nove: Aprovação da ata em minuta, para efeitos do previsto no nºs. 4, 6 do Artº 34º do Código do Processo Administrativo – Deliberado aprovar por unanimidade. ----------
Antes de se entrar na ordem de trabalhos, para que conste, foram prestadas informações diversas: ----------
a) Vendas e prestação de serviços – julho a outubro de 2021 ----------
b) Garantia bancária a favor do Ministério da Economia válida durante prazo vigência do contrato de exploração da água termal; ----------
c) Denuncia de contrato por parte da UNILABS a partir de 22.02.2022; ----------
d) Parecer relativo à análise ao primeiro semestre pelos ROC's; ----------
e) Pedidos de financiamentos para apoio à tesouraria não aprovados pela CGD e Novo Banco; ----------
f) Pedido de reembolso PEC pagamento especial por conta e indeferimento (IRC de 2014); ----------
g) Jornadas Europeias do Património no dia 02.10.2021; ----------
h) Pedido de comercialização dos cosméticos no Paço dos Duques de Bragança; ------
i) Pedido de descoberto não autorizado pelo CGD para pagamento de salários; ---------
j) Viatura comercial para serviço; ----------
k) ACT – Inspeção de 17.09.2021 e seguintes, no âmbito da denuncia do Secretário Geral, conforme devidamente comunica; ----------
l) CGD – Comunicação de não pronuncia sobre o pedido de constituição de Direito de Superfície a favor do CNE – Agrupamento de Caldelas; ----------
m) Regularização de horas trabalhadas e não pagas – Ponto de situação; ----------
n) Programa Adaptar Turismo; ----------
o) Regime do Exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos – Dever de comunicação ao Tribunal de Constitucional; ----------
p) Regresso ao trabalho Fisioterapeuta Sandra Freitas a 15.11 e a assunção do cargo de coordenadora; ----------
q) Obras de reabilitação dos Banhos Novos, realização de vistoria, pedido de liberação de caução – Fecho do processo – ponto situação; ----------
r) Designação de representantes do Município para mandato autárquico de 2021-2025, Direção e Conselho Fiscal; ----------
s) Banhos Velhos – Balanço da edição de 2021 – José Gomes; ----------
t) Vistoria para avaliação das condições estruturais e de funcionamento do estabelecimento termal – U.S. Publica do ACES do Alto Ave, no dia 04.11; ----------
Nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e quinze minutos a reunião foi declarada encerrada pela Senhora Presidente da Direção, da qual se lavrou em minuta e se aprovou por unanimidade a presente ata, para efeitos do previsto no nºs. 4, 6 do Artº 34º do Código do Processo Administrativo que vai ser assinada. ----------

. Alice Sofia T. S. Ferreira Fernandes
. Eliana de Morais P. Duarte
. Maria da Conceição da Cunha Coelho
.

TAIPAS TERMAL

ATA EM MINUTA DA SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

---- ASSEMBLEIA GERAL DA TAIPAS TURITERMAS ----

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, na sala de convívio do Parque de Campismo das Caldas das Taipas, sita na Alameda Rosas Guimarães, freguesia de Caldelas, deste concelho de Guimarães, reuniu a Assembleia-Geral da Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, em sessão ordinária, conforme aviso convocatório enviado por carta a todos os Cooperadores, por afixação na sede social e por divulgação através do sitio e redes sociais da Instituição, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto Um – Apreciar e votar a Ata da sessão de 31 de março de 2021; ----------

Ponto Dois – Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022, respetivos IGP'S e pareceres do Revisor Oficial de Contas e do Conselho Fiscal; ----------

Ponto Três - Apreciar, discutir e votar uma proposta da Direção para formalização da cedência, já aprovada em Assembleia Geral de 02 de janeiro de 2020, por comodato ao Clube de Ténis das Taipas de dois "courts" de ténis e o anexo conhecido como "sede", conjunto melhor identificado na planta junta como documento nº. 1 que faz parte do prédio urbano sito na Rua Joaquim Ferreira Monteiro, código postal 4805-122 Caldas das Taipas, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 2048 e descrito na Conservatória sob o nº. 1828/20120919 da freguesia de Caldelas; ----------

Ponto Quatro – Apreciar e discutir outros assuntos de interesse para a Cooperativa; ----------

Ponto Cinco – Votar a Acta em minuta para efeitos para efeitos previstos nos n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

Os Cooperantes presentes representam mais de noventa e cinco por cento do total do capital totalmente subscrito e realizado da Cooperativa, conforme lista presenças que fica anexa ao livro de atas, constatando-se assim estar assegurado o estipulado pelo artigo trigésimo quinto do estatutos. ----------

Declarada aberta a sessão, no ponto um a Assembleia aprovou por unanimidade a ata da reunião do passado dia trinta e um de março de dois mil e vinte e um. ----------

No ponto dois, os Cooperadores presentes procederam à análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e vinte e dois, respectivos IGP's, que estão acompanhados pelos pareceres do Revisor Oficial de Contas e do Conselho Fiscal da Instituição, conforme estipulado no artigo 41º dos Estatutos da Taipas Turitermas, CIPRL e conjugado com a alínea e) do Artº 53º do Código Cooperativo, documentação que aqui se dá como integralmente transcrita e que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Depois de devidamente apreciados, os mencionados documentos, foram submetidos pelo senhor Presidente da Assembleia-Geral à votação da Assembleia, que os aprovou por unanimidade. ----------

TAIPAS TERMAL

No ponto três os Cooperadores procederam à apreciação de uma proposta da Direção, para formalização da cedência, já aprovada em Assembleia Geral de 02 janeiro de 2020, por comodato ao Clube de Ténis das Taipas de dois "courts" de ténis e o anexo conhecido como "sede", conjunto melhor identificado na planta junta como documento nº. 1, que faz parte do prédio urbano sito na Rua Joaquim Ferreira Monteiro, código postal 4805-122 Caldas das Taipas, freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2048 e descrito na Conservatória sob o nº. 1828/20120919 da freguesia de Caldelas, proposta que aqui se dá como integralmente transcrita e que fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Depois de devidamente apreciada, o Senhor Presidente da Assembleia Geral submeteu a mencionada proposta à votação da Assembleia que a aprovou por unanimidade. ----------

No ponto quatro, foi abordado o assunto relativo ao contrato de direito de superfície com o Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas de Caldas das Taipas, conforme deliberação tomada em 31 de janeiro de 2021 em Assembleia Geral da Taipas Turitermas. ----------

No ponto cinco, o senhor Presidente da Assembleia-geral, para efeitos previstos nos nº 4 e 6 do art.º 27º do Código do Procedimento Administrativo submeteu à apreciação de todos os presentes a aprovação da presente ata em minuta, a qual foi aprovada por unanimidade. --------

Pelas dezanove horas e dez minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, deu dada como encerrada a reunião da Assembleia-Geral, da qual se lavrou a presente ata em minuta que, tendo sido aprovada por unanimidade, vai ser assinada nos termos da lei. ----------

O Presidente da Assembleia Geral: _____

O Secretário: _____

TAIPAS TERMAL
SAÚDE E BEM ESTAR

CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Geral de Cooperadores da **Taipas Turitermas, Cooperativa de Interesse Publico de Responsabilidade limitada**, pessoa coletiva 501 676 430, na sessão ordinária do vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e um, onde estiveram presentes cooperadores que representam mais de noventa e cinco cento do capital subscrito e realizado da instituição, apreciou, discutiu e aprovou por unanimidade a proposta designada por "**Apreciar, discutir e votar o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022, respetivos IGP'S e pareceres do Revisor Oficial de Contas e do Conselho Fiscal**", que havia sido apreciada e aprovada pelo Órgão Executivo, em sua reunião realizada no dia doze de novembro de dois mil e vinte e um.

Mais certifico que a Ata da reunião foi, para efeitos e nos termos previstos nos n.ºs 4 e 6 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovada, em minuta, por unanimidade. ----------

Por ser verdade necessária, se emite a presente certidão, que assino e vai autenticada com o selo branco em uso nesta instituição. ----------

Caldas das Taipas, 26 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Geral da Taipas Turitermas, CIPRL.

(Dr. João Miguel Oliveira, em representação do Município de Guimarães)

TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral de 11 / 11 / 2021

Presidente da Ass. Geral:

Vice-Presidente:

Secretário:

ORÇAMENTO 2022

TEMPO LIVRE
GUIMARÃES

TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em reunião da Direcção
de 21 / 10 / 21 /

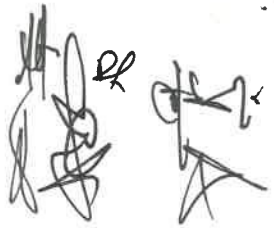

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

RECEITA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		Unidade Monetária: Euro						
Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	**0,00**	**3.671.870,00**	**3.671.870,00**	**3.749.715,75**	**3.743.473,63**	**3.751.973,50**	**3.760.473,38**
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências correntes	0,00	1.971.295,00	1.971.295,00	1.964.742,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00
R51	Administrações Públicas	0,00	1.956.553,00	1.956.553,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00
R511	Administração Central - Estado	0,00	6.553,00	6.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00	1.950.000,00
R52	Exterior - UE	0,00	14.742,00	14.742,00	14.742,00	0,00	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1.699.975,00	1.699.975,00	1.784.973,75	1.793.473,63	1.801.973,50	1.810.473,38
R7	Outras receitas correntes	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita de capital	**0,00**	**1.850,00**	**1.850,00**	**1.837,50**	**1.846,25**	**1.855,00**	**1.863,75**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	250,00	250,00	262,50	263,75	265,00	266,25
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R915	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	1.500,00	1.500,00	1.575,00	1.582,50	1.590,00	1.597,50
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	**0,00**	**3.673.720,00**	**3.673.720,00**	**3.751.553,25**	**3.745.319,88**	**3.753.828,50**	**3.762.337,13**
	Receita não efetiva [2]	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total [3] = [1] + [2]	**0,00**	**4.173.720,00**	**4.173.720,00**	**3.751.553,25**	**3.745.319,88**	**3.753.828,50**	**3.762.337,13**

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

DESPESA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual		Unidade Monetária: Euro						
Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente	**0,00**	**3.593.008,78**	**3.593.008,78**	**3.724.565,36**	**3.722.290,07**	**3.745.954,41**	**3.750.548,87**
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1.852.830,90	1.852.830,90	1.917.679,98	1.889.887,52	1.888.034,69	1.883.984,76
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	1.475.689,79	1.475.689,79	1.527.338,93	1.505.203,58	1.503.727,89	1.499.300,82
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	62.111,98	62.111,98	64.285,90	63.354,22	63.292,11	63.354,22
D13	Segurança Social	0,00	315.029,13	315.029,13	326.055,15	321.329,71	321.014,68	321.329,71
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1.687.277,88	1.687.277,88	1.763.205,38	1.788.514,55	1.813.823,72	1.822.260,11
D3	Juros e outros encargos	0,00	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D415	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D43	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D44	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	41.600,00	41.600,00	43.680,00	43.888,00	44.096,00	44.304,00

	Despesa de capital	**0,00**	**69.000,00**	**69.000,00**	**17.984,09**	**18.674,02**	**0,00**	**0,00**
D7	Investimento	0,00	69.000,00	69.000,00	17.984,09	18.674,02	0,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D815	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D83	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D84	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	**0,00**	**3.662.008,78**	**3.662.008,78**	**3.742.549,45**	**3.740.964,09**	**3.745.954,41**	**3.750.548,87**
	Despesa não efetiva [5]	**0,00**	**504.800,00**	**504.800,00**	**5.040,00**	**5.064,00**	**5.088,00**	**5.112,00**
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	4.800,00	4.800,00	5.040,00	5.064,00	5.088,00	5.112,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6] = [4]+[5]	**0,00**	**4.166.808,78**	**4.166.808,78**	**3.747.589,45**	**3.746.028,09**	**3.751.042,41**	**3.755.660,87**
	Saldo total [3] - [6]	**0,00**	**6.911,22**	**6.911,22**	**3.963,80**	**-708,22**	**2.786,09**	**6.676,26**
	Saldo global [1] - [4]	**0,00**	**11.711,22**	**11.711,22**	**9.003,80**	**4.355,78**	**7.874,09**	**11.788,26**
	Despesa primária	0,00	3.650.708,78	3.650.708,78	3.742.549,45	3.740.964,09	3.745.954,41	3.750.548,87
	Saldo corrente	0,00	78.861,22	78.861,22	25.150,39	21.183,56	6.019,09	9.924,51
	Saldo de capital	0,00	-67.150,00	-67.150,00	-16.146,59	-16.827,77	1.855,00	1.863,75
	Saldo primário	0,00	411,22	411,22	9.003,80	4.355,78	7.874,09	11.788,26

Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 21 de outubro de 2021

Amadeu Portilha, Presidente

Albino Pereira, Vogal

David Faria, Vogal

TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral de 11/11/2021

Presidente da Ass. Geral:

Vice-Presidente:

Secretário:

PLANO DE ATIVIDADES 2022

TEMPO LIVRE
GUIMARÃES

TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em reunião da Direcção
de 21/10/21

I. INTRODUÇÃO

Se tudo correr como expectável, 2022 pode ser um ano normal. Sendo que, no caso particular da Tempo Livre, a normalidade significa regressar ao ano de 2019, com todas as suas instalações desportivas em pleno funcionamento, e todos os seus projetos, programas, atividades e serviços desportivos no terreno, cumprindo a nossa missão e vocação de promover o desporto e a atividade física no nosso concelho.

Referimos essa circunstância no último documento que colocamos à vossa apreciação e repetimo-lo agora: a Tempo Livre já passou por momentos muito difíceis, mas nada é comparável ao que aconteceu em 2020 e 2021, conhecidas que são as consequências terríveis da pandemia do novo coronavírus.

Nos dois últimos anos, a Tempo Livre foi obrigada a paralisar totalmente a sua atividade durante quase oito meses, o que significa que um terço da nossa atividade não existiu, condicionando fortemente, e de uma forma que ainda não tem condições de ser definitivamente mensurada, os anos que se vão seguir.

Foram dois anos em que as nossas estratégias de atuação eram desenhadas ao sabor dos ciclos da pandemia e das consequentes decisões do Governo e da DGS, nem sempre percetíveis para quem está no terreno e conhece a realidade, como é o nosso caso. Se desta pandemia resultou alguma coisa de positiva, a circunstância de percebermos que uma boa condição física e de saúde eram antídoto forte para a doença grave, não se compreende que o setor do desporto, onde nos incluímos, tenha sido sempre dos primeiros a encerrar e dos últimos a reabrir.

A inconstância das decisões que iam sendo tomadas, algumas delas de enorme perplexidade, dificultaram muito o nosso trabalho, obrigando-nos a uma gestão diária responsiva e reativa, para mais tendo em conta um quadro de pessoal permanente com um número significativo de trabalhadores cujos encargos constituem uma percentagem de cerca de metade do nosso orçamento anual.

Fomos obrigados a utilizar todas as soluções que o Estado e os nossos parceiros institucionais e comerciais nos disponibilizaram, recorrendo ao *layoff*, garantindo um reforço do contrato-programa celebrado com o Município de Guimarães (relevando aqui a enorme sensibilidade das lideranças municipais para nos apoiarem nesta fase tão difícil), renegociando contratos e condições contratuais, entre outras ferramentas que foram indispensáveis para garantir a nossa sobrevivência.

A palavra sobrevivência é utilizada aqui com todo o preceito, pois sem estes apoios, a Tempo Livre não tinha sobrevivido.

No segundo semestre de 2021, tudo começou a mudar.

O Multiusos de Guimarães abriu as suas portas durante todo o ano de 2021 para a vacinação massiva da nossa população e os números dramáticos da pandemia começaram a decrescer, instalando-se novamente um sentimento de confiança que, gradualmente, vai permitindo o regresso à normalidade.

Mas recuperar destes dois anos de afastamento e isolamento social, reconquistando todos os nossos utentes, vai demorar o seu tempo. Até porque, à data em que este documento é apreciado pelos nossos cooperantes, ainda subsistem muitas dúvidas e interrogações.

Seja como for, estamos melhor preparados hoje do que no ano passado porque, entretanto, tomamos decisões difíceis que, inevitavelmente, nos vão proteger de novas e eventuais dificuldades futuras.

Reduzimos o nosso quadro de pessoal nos dois últimos anos, muitos deles através de acordos de rescisão amigáveis, resultando daí um decréscimo de 20 funcionários, o que nos permitirá uma poupança já em 2022 de cerca de 150.000 euros.

Um esforço de racionalização dos meios financeiros aos nosso dispor por via dos apoios do Estado e da Câmara Municipal, permitiu reduzir substancialmente o valor da dívida bancária e das dívidas a fornecedores, hoje praticamente inexistentes.

E renegociamos contratos e acordos com fornecedores e parceiros comerciais, garantindo condições menos penalizadoras e mais adaptadas a este tempo de indefinição e incerteza.

O objetivo primeiro para 2022, se definitivamente se instalar a normalidade das nossas vidas, será recuperar.

Recuperar os utentes das nossas instalações desportivas, recuperar os espectadores dos nossos concertos e espetáculos, recuperar os participantes dos nossos programas e projetos desportivos. Recuperar a confiança das pessoas. Afastar o receio e a desconfiança. Definitivamente.

Tendo como pano de fundo este cenário misto de muita esperança, mas também de alguma incerteza, o Plano de Atividades e Orçamento da Tempo Livre para 2022 é bastante conservador, aproximando-se dos valores totais de 2021.

Porque importa manter a qualidade do serviço público que prestamos milhares de vimaranenses e porque as nossas instalações desportivas já atingiram uma idade que exige investimento permanente na sua requalificação e na substituição de equipamentos obsoletos, gastos ou em desuso.

O nosso compromisso mantêm-se fiel aos princípios basilares da constituição desta cooperativa municipal há mais de 20 anos: rigor na gestão financeira, qualidade nos serviços prestados, inovação nos processos de gestão e combate feroz à inatividade física e ao sedentarismo, garantindo ao maior número possível de vimaranenses o acesso a condições que lhes permitam ter uma vida ativa, com mais saúde e qualidade de vida, sempre com um olhar discriminatório positivo para os grupos mais desfavorecidos da nossa comunidade, principalmente os mais idosos.

Se estes pressupostos se verificarem, estamos convictos que em 2022 a Tempo Livre cumprirá a sua missão integralmente, retomando a curva de crescimento que se vinha verificando até 2019, dando resposta positiva às necessidades do sistema desportivo local e constituindo-se como um parceiro fundamental das políticas públicas de desenvolvimento desportivo.

II. PLANO DE ATIVIDADES

UG_INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

Os anos de 2020 e 2021 foram particularmente difíceis na área da gestão de instalações desportivas. Gerir instalações e utentes em ambiente de pandemia e com informação não raras vezes confusa e contraditória, foi um desafio exigente e constante, que dificultou bastante a nossa tarefa.

Na reabertura das instalações após a segunda paragem, no início de 2020, a Tempo Livre tinha perdido 8 em cada 10 utentes, e não há manual de gestão que nos prepare para uma situação destas. O gradual regresso à normalidade teve início em outubro de 2021, com números que nos dão esperança de uma nova recuperação, mas ainda é muito cedo para confirmar esse otimismo, acreditando mesmo que vai demorar muito tempo o regresso aos valores de frequência que se registavam no final de 2019.

a. Complexos de Piscinas

A Tempo Livre gere atualmente três complexos de piscinas, dois de propriedade municipal – em Candoso S. Tiago e Moreira de Cónegos – e um de propriedade da Junta de Freguesia de Brito, com quem celebramos um acordo de exploração em 2018, e que neste momento está a ser objeto de renegociação, cujos efeitos desejamos sejam visíveis já em 2022.

São três complexos de piscinas cobertas e aquecidas, que cumprem um papel muito importante a oferta variada de atividades ao nível aquático, fitness e ginásio à nossa comunidade, e que em 2022 vão procurar recuperar da perda de cerca de 60% dos seus utentes que se verificava no final de 2020.

Modernizamos instalações, investimos no reforço dos mecanismos de limpeza e controlo sanitário, melhoramos as condições de atendimento e permanência das pessoas no seu interior, garantindo maior segurança, continuamos a oferecer profissionais da atividade física de reconhecida competência, pelo que estamos moderadamente otimistas que 2022 será um ano muito positivo.

Mantemos a expetativa que em 2022 sejam retiradas as restrições de acesso ao Scorpio - Piscinas de Recreio e Diversão ao Ar Livre, uma instalação desportiva de lazer e recreação que acolhe utentes de Guimarães e vários concelhos limítrofes, e que teve um decréscimo muito acentuado de utentes por força da decisão da tutela de reduzir significativamente a lotação máxima instantânea deste espaço.

O Scorpio superou em 2021 a marca de 1,5 milhões de entradas, e queremos investir já no próximo ano na ampliação do espaço, aumentando dessa forma a sua qualidade.

b. Pista de Atletismo

A Pista de Atletismo Gémeos Castro foi das poucas instalações desportivas que não sofreu horrores com a pandemia, na medida em que a prática desportiva ao ar livre não foi tão penalizada como a prática no interior das instalações.

A Pista tem-se assumido nos últimos três anos como um polo importante para o futebol local, sendo hoje o palco principal dos jogos oficiais das equipas B e U23 do Vitória SC, do Pevidém SC, do Berço SC e também do râguebi, através do GRUFC, manifestando a sua vocação de instalação polivalente e de alto valor para o setor desportivo federado de Guimarães.

Para além disso, continua a disponibilizar o Centro de Medicina Desportiva, cujo objetivo para o próximo ano é reforçar o seu papel de agente fundamental de apoio aos clubes e atletas numa prática desportiva segura, garantindo o maior rigor médico dos exames médico-desportivos obrigatórios.

c. Pavilhão do Inatel / Almor Vaz

A Tempo Livre só tem atualmente sob a sua responsabilidade a gestão do lendário Pavilhão Desportivo da Inatel - Almor Vaz, que tendo sido sujeito a algumas intervenções de requalificação assumidas pela Câmara Municipal de Guimarães, dispõe hoje de melhores condições para a prática desportiva generalizada, acolhendo as aulas de educação física de várias escolas profissionais, os treinos e jogos de vários clubes vimaranenses e ainda a prática desportiva informal de alguns cidadãos e instituições locais.

d. Academia de Ginástica

Esta instalação desportiva tem um utilizador preferencial - o Guimagym - que continua a dinamizar a modalidade em Guimarães com resultados muito positivos. No último ano, porém, as suas portas também se abriram para aulas práticas de educação física ligada à ginástica da Escola EB2,3 Santos Simões.

II. PLANO DE ATIVIDADES

UG_SERVIÇOS DESPORTIVOS

1.1. PROJETOS E ATIVIDADES

O fomento e incentivo da prática desportiva massiva no nosso Concelho determina a orientação basilar da nossa atuação, e enquanto um dos principais e mais importantes agentes da nossa comunidade, continuaremos a pugnar pelo acesso generalizado ao desporto e à atividade física. Para todos.

Pretendemos, por isso, reforçar a aposta no já vasto conjunto de projetos de dinamização sócio desportiva e de ocupação dos tempos livres e de lazer que nos caraterizam e constituem mesmo a marca distintiva do nosso trabalho, acrescentando alguns projetos e programas pensados e estruturados durante a pandemia, que acreditamos podem ter um manifesto impacto positivo no tecido social vimaranense.

O mote da atuação dos Serviços Desportivos em 2022 passa pelos seguintes projetos e atividades:

a. Vida Feliz

Debalde o impacto profundamente negativo da pandemia, que afetou principalmente os mais idosos, vai continuar a ser o nosso projeto de envelhecimento ativo de referência, investindo na sensibilização dos maiores de 55 anos para a necessidade de terem uma vida ativa, com mais saúde e melhor qualidade de vida. Aulas de ginástica sénior, atividades e eventos orientados para a felicidade dos participantes, continuaremos a investir fortemente no combate à inatividade e ao sedentarismo neste segmento que, hoje mais do que nunca, está bastante necessitado de convívio e interação social.

b. Barriguinhas Desportistas

Programa de combate ao sedentarismo e ao aumento ponderal excessivo durante a gestação, assim como de fomento de práticas e estilos de vida saudáveis nesta fase tão especial da vida da mulher, realizado em co-parceria com a Câmara Municipal e o Hospital Nossa Senhora da Oliveira.

c. A-GYM, Ginástica para Adultos

Promoção de atividades de dança e fitness em diferentes locais do nosso concelho através da dinamização dos projetos *Ginástica para Adultos "A-Gym"*, direcionado para a população adulta.

d. Miúdos Ativos

Um dos projetos mais recentes da Tempo Livre, lançado em 2021, e cujo objetivo principal é promover o gosto pelo exercício físico desde tenra idade, mas sensibilizando igualmente pais e professores para a importância de uma vida ativa e saudável, está já no terreno. O programa já está implantado na Fraterna, Infantário Nuno Simões, SARC, Centro Social de Nespereira, Centro Social e Paroquial de Sande S. Martinho e Centro Paroquial de S. Dâmaso, mas o objetivo é alargá-lo a tofo o concelho, envolvendo as instituições locais de apoio à infância.

e. T-GYM, Ginástica Laboral

Outro projeto lançado pela Tempo Livre em 2021, desenvolvendo um trabalho de promoção da atividade física regular em contexto de ambiente de trabalho, e que já está a funcionar em várias empresas do nosso concelho com muito impacto e sucesso.

f. Férias Desportivas

Outro projeto com larga tradição na Tempo Livre, que visa ocupar os tempos livres de crianças e jovens entre os 5 e os 14 anos, no período de interrupção do ano letivo nas férias do Verão, contemplando a prática de diversas atividades desportivas, de lazer e entretenimento- Um projeto que oferece aos participantes uma programação variada, com acompanhamento técnico especializado, e que garante aos pais e encarregados de educação um importante apoio nas pausas letivas dos seus educandos.

g. Liga Mini

Interrompida em 2020, retomada timidamente em 2021, vamos procurar que, em 2022, este torneio anual entre escolas de futebol para crianças entre os 6 e os 9 anos, numa parceria com a Câmara Municipal, seja reatado na sua integralidade, embora com regras diferentes, algumas delas já testadas em 2021. O objetivo principal continua a ser o de que, mais que a competição, o importante é fomentar o espírito de equipa e o *fairplay,* transmitindo os valores essenciais do desporto aos seus participantes. Acreditamos que será possível retomar este evento em 2021, pela importância crescente que assume na promoção da prática desportiva para milhares de crianças do nosso concelho.

h. Gala do Desporto

Evento organizado em co-parceria com a Câmara Municipal, interrompido nos dois últimos anos, e que procura homenagear atletas, clubes e dirigentes locais, quer pelo mérito desportivo alcançado, quer incentivando os melhores, através das bolsas de mérito que são atribuídas ao Atleta do Ano, à Jovem Revelação e ao Desporto Adaptado.

i. Sarau de Dança e Fitness

Espetáculo anual de gala dirigido a todas as instituições concelhias vimaranenses que dinamizam atividades de dança e fitness, tradicionalmente realizado no Multiusos de Guimarães.

j. AEC´s | AAAF´s | CAF´s

Coordenação e implementação de todo o programa educacional de Atividade Física e Desportiva inserido no âmbito das AEC´s, *AAAF´s e CAF´s* (pré-escolar e 1º ciclo), desenvolvendo atividades complementares durante o período das 15h30 às 18h30 nas escolas aderentes. Esperamos retomar em 2022 o DESCOLAR, um programa de atividades diferenciadoras ao nível do desporto em contexto escolar.

II.CENTRO DE ESTUDOS DO DESPORTO

O Centro de Estudos do Desporto - Guimarães (CEDG) reforçou em 2021 o seu papel de agente promotor de conhecimento do ecossistema desportivo local, desenvolvendo um conjunto de estudos, análises e contributos técnicos, que visaram, entre outras coisas, tentar compreender melhor o impacto da pandemia no setor. Com esse objetivo, desenvolveu um relatório que permitiu perceber os "Impacto da pandemia no desporto federado em Guimarães", complementando os estudos anteriores sobre os "Hábitos de Prática de Atividade Física durante o período de isolamento social resultante do surto de Covid-19" e a "Motivação dos utentes da TL e do programa Vida Feliz" durante e após a pandemia.

Em 2022, propõe-se continuar o estudo, já no terreno, sobre "Os utilizadores dos parques de lazer", apresentar os resultados do estudo sobre "Talento Desportivo e atividade do CDTD (13-18)" e os resultados do estudo sobre "O perfil do dirigente desportivo em Guimarães", para além do relatório de atualização dos dados relativos à prática desportiva federada por atletas e clubes de Guimarães (época desportiva 2021/2022).

O aprofundamento e desenvolvimento da rede de parcerias institucionais com entidades relevantes do desporto a nível nacional e internacional, como são os casos da ENSE, IAKS, TAFISA, GAC-Global Active City Label e Erasmus +, será outra marca distintiva do trabalho do CEDG em 2022.

A Tempo Livre é a entidade coordenadora dos projetos SPACHE - Sport and Physical Activity in Cultural Heritage Environments, que foi aprovado pelo Erasmus+Sport, e que perdurará até 2023, e estará intimamente ligado ao programa EDU-PACT+ - Intercultural Education Through Physical Activity, Coaching and Training, sob coordenação da Universidade de Viena (Áustria) e ao programa *Training the Female Sport For All Leaders of Tomorrow* (FLOT) uma iniciativa cofinanciada pela Comissão Europeia e

coordenada pela TAFISA (The Association For International Sport for All) e ENSE (European Network of Sport Education.

Para além disso, não será descurada a sua vertente fundacional de formação e capacitação dos agentes desportivos locais, embora afetada pelas restrições da pandemia, e continuando a participar ativamente na rede de parcerias e projetos nacionais e internacionais em que está envolvido.

Nesta área da formação, para 2022 estão previstas as seguintes ações:

- Curso de Formação Executiva para dirigentes desportivos locais (5ª edição)
- Jornadas de Exercício Físico e Saúde no Pré e Pós-Parto (3ª edição)
- Curso de Lesões no Desporto (3ª edição)
- Curso de Comunicação no Desporto (1ª edição)
- Jornadas de Envelhecimento Ativo /Vida Feliz (2ª edição)
- Ações de Formação Contínua de Treinadores de Futebol e Futsal (2ª edição)
- Fórum ENSE 2022, em parceria com a Câmara Municipal

II. PLANO DE ATIVIDADES

UG_MULTIUSOS DE GUIMARÃES

Em 2021 cumpriu 20 anos de portas abertas às grandes emoções, assumindo-se como um dos ativos estratégicos mais importantes de Guimarães, pelo impacto que tem na economia local e na projeção nacional e internacional que oferece a Guimarães.

Depois de quase duas décadas a receber os maiores eventos e espetáculos, os anos de 2020 e 2021 constituíram um duro revés para o Multiusos de Guimarães, que esteve praticamente encerrado durante 18 meses, disponibilizando as suas instalações, entre fevereiro e dezembro de 2021, para o Centro de Vacinação Municipal, por onde passaram cerca de 130.000 pessoas e foram administradas cerca de 215.000 doses de vacinas.

O último trimestre de 2021 já indicou que a retoma será rápida e fulgurante, com 20 eventos em três meses, o que aponta um cenário de justificado otimismo para 2022, tendo em conta as pré-reservas já efetuadas por diversos promotores para esse ano.

Este documento foi aprovado em reunião de Direção de 21 de outubro de 2021

Amadeu Portilha, Presidente

Albino Pereira, Vogal

David Faria, Vogal

TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em Assembleia Geral de 4 / 11 / 2021

Presidente da Ass. Geral:

Vice-Presidente:

Secretário:

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2022

TEMPO LIVRE
GUIMARÃES

TEMPO LIVRE GUIMARÃES

Aprovado em reunião da Direcção
de 21 / 10 / 21 /

ÍNDICE

1. Nota introdutória 2
2. Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026 3
3. Plano de Gestão Previsional 2022 4
   3.1. Orçamento 5
   3.2. Balanço 6
   3.3. Demonstração de Resultados 7
   3.4. Plano de Tesouraria 8
4. Parecer do Fiscal Único sobre os IGP's 8

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Tempo Livre enquadra-se no regime jurídico do setor empresarial local da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto e da Lei 69/2015, de 16 de julho. Rege-se também pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

No âmbito dos poderes e competência da Assembleia Geral consagradas no artigo 21º dos Estatutos da Tempo Livre, e por via de um aditamento ao Contrato-Programa, vem a Direção apresentar a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional (IGF) para o ano de 2022, submetendo-os, desta forma, a apreciação e votação.

Os IGF a seguir apresentados, de acordo com a lei, são:

- Plano Plurianual de Investimentos 2022-2026
- Plano Gestão Previsional para 2022, onde estão englobados:
  - Orçamento
  - Plano de Tesouraria
  - Demonstrações de Resultados
  - Balanço

Com o novo enquadramento legal imposto pela Lei 69/2015, de 16 de julho, a Tempo Livre tem pela frente um novo desafio, ajustando a sua gestão às novas imposições legais, nomeadamente na relação com a Autarquia, conforme previsto na Lei nº 50/2012, de 31 de agosto.

2. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Plano plurianual de investimentos

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de financiamento				Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Diferença entre realização do período e n-1	Pagamentos						Total previsto
					RG	RP	LR	OMPR	Início	Fim				Períodos seguintes						
														2022	2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[22]=[13]+...+[21]
0.700207	0001/22	Gestão Multiusos	DP	O				7483,03	01/jan	31/dez	4	20794,81	0,00	17000,00	1898,09	1852,13	0,00	0,00	0,00	7483,03
0.700208	0002/22	Obra ampliação secretaria	DP	O	- €	25000,00			01/jan	31/dez	0	0,00	0,00	25000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25000,00
0.700207	0003/22	Equipamento informático	DP	O	- €	5000,00			01/jan	31/dez	0	0,00	0,00	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5000,00
0.700208	0004/22	Sofá exame infantário	DP	O	- €	3500,00			01/jan	31/dez	0	0,00	0,00	3500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3500,00
0.700111	0005/22	Ferramentas e utensílios	DP	O	- €	16500,00			01/jan	31/dez	0	0,00	0,00	16500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16500,00
				Total	0,00	52000,00	0,00	7483,03			Total	20794,81	0,00	67000,00	1898,09	1852,13	0,00	0,00	0,00	127683,03

3. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL

Os pressupostos que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o ano de 2022 resumem-se ao seguinte:

i) Tendo por base a informação contabilística de 2021, disponível à data e o quadro epidemiológica do novo coronavírus- Covid-19, foram estimados os gastos e rendimentos para 2022, em função do nível de atividade estimado pela Direção;

ii) Todos os gastos e rendimentos foram projetados e calculados a preços constantes;

iii) Os prazos médios de pagamentos e recebimentos foram fixados em 40 dias;

iv) Para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do Balanço Previsional da empresa em 01.01.2022, efetuou-se uma previsão de encerramento contabilístico reportado à data de 31.12.2021.

3.1. ORÇAMENTO

TEMPO LIVRE | Orçamento e Plano Orçamental Plurianual | RECEITA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual								Unidade Monetária: Euro
Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente	**0,00**	**3 671 870,00**	**3 671 870,00**	**3 749 715,75**	**3 742 473,63**	**3 751 973,50**	**3 760 473,38**
R1	Receita fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências correntes	0,00	1 971 295,00	1 971 295,00	1 964 742,00	1 950 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00
R51	Administrações Públicas	0,00	1 956 553,00	1 956 553,00	1 950 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00
R511	Administração Central - Estado	0,00	6 553,00	6 553,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R513	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R514	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	1 950 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00	1 950 000,00
R52	Exterior - UE	0,00	14 742,00	14 742,00	14 742,00	0,00	0,00	0,00
R53	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	1 699 975,00	1 699 975,00	1 784 973,75	1 793 473,63	1 801 973,50	1 810 473,38
R7	Outras receitas correntes	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	**0,00**	**1 850,00**	**1 850,00**	**1 887,50**	**1 846,25**	**1 855,00**	**1 868,75**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	250,00	250,00	262,50	263,75	265,00	266,25
R9	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R91	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R911	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R914	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R915	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R93	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	1 500,00	1 500,00	1 575,00	1 582,50	1 590,00	1 597,50
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva (1)	**0,00**	**3 673 720,00**	**3 673 720,00**	**3 751 553,25**	**3 745 319,88**	**3 753 828,50**	**3 762 337,13**
	Receita não efetiva (2)	**0,00**	**500 000,00**	**500 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita Total (3) = (1) + (2)	**0,00**	**4 173 720,00**	**4 173 720,00**	**3 751 553,25**	**3 745 319,88**	**3 753 828,50**	**3 762 337,13**

TEMPO LIVRE | Orçamento e Plano Orçamental Plurianual | DESPESA

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual								Unidade Monetária: Euro
Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente	**0,00**	**3 593 008,78**	**3 593 008,78**	**3 724 565,36**	**3 722 290,07**	**3 745 954,41**	**3 750 548,87**
D1	Despesas com o pessoal	0,00	1 852 830,90	1 852 830,90	1 917 679,98	1 889 887,52	1 888 084,69	1 883 984,76
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	1 475 689,79	1 475 689,79	1 527 938,98	1 505 208,58	1 503 727,89	1 499 900,82
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	62 111,98	62 111,98	64 285,90	63 354,22	63 292,11	63 354,22
D13	Segurança Social	0,00	315 029,13	315 029,13	326 055,15	321 329,71	321 014,68	321 329,71
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	1 687 277,88	1 687 277,88	1 763 205,38	1 788 514,55	1 813 823,72	1 832 260,11
D3	Juros e outros encargos	0,00	11 300,00	11 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D41	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D411	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D414	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D415	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D43	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D44	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	0,00	41 600,00	41 600,00	43 680,00	43 888,00	44 096,00	44 304,00
	Despesa de capital	**0,00**	**69 000,00**	**69 000,00**	**17 984,09**	**18 674,02**	**0,00**	**0,00**
D7	Investimento	0,00	69 000,00	69 000,00	17 984,09	18 674,02	0,00	0,00
D8	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D81	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D811	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D812	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D813	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D814	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D815	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D82	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D83	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D84	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva (4)	**0,00**	**3 662 008,78**	**3 662 008,78**	**3 742 549,45**	**3 740 964,09**	**3 745 954,41**	**3 750 548,87**
	Despesa não efetiva (5)	**0,00**	**504 800,00**	**504 800,00**	**5 040,00**	**5 064,00**	**5 088,00**	**5 112,00**
D10	Despesa com ativos financeiros	0,00	4 800,00	4 800,00	5 040,00	5 064,00	5 088,00	5 112,00
D11	Despesa com passivos financeiros	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total (6)= (4)+(5)	**0,00**	**4 166 808,78**	**4 166 808,78**	**3 747 589,45**	**3 746 028,09**	**3 751 042,41**	**3 755 660,87**
	Saldo total (3) - (6)	**0,00**	**6 911,22**	**6 911,22**	**3 963,80**	**-708,22**	**2 786,09**	**6 676,26**
	Saldo global (1) - (4)	**0,00**	**11 711,22**	**11 711,22**	**9 003,80**	**4 355,78**	**7 874,09**	**11 788,26**
	Despesa primária	0,00	3 650 708,78	3 650 708,78	3 742 549,45	3 740 964,09	3 745 954,41	3 750 548,87
	Saldo corrente	0,00	78 861,22	78 861,22	25 150,39	21 183,56	6 019,09	9 924,51
	Saldo de capital	0,00	-67 150,00	-67 150,00	-16 146,59	-16 827,77	1 855,00	1 863,75
	Saldo primário	0,00	411,22	411,22	9 003,80	4 355,78	7 874,09	11 788,26

3.2 BALANÇO

Balanço previsional

Código	RUBRICAS	Exercício	
		2022	2021
	ATIVO		
	Ativo não corrente		
A1	Ativos fixos tangíveis	237 103,70	237 136,36
A2	Propriedades de investimento		
A3	Ativos intangíveis	3 666,69	0,00
A5	Participações financeiras		
A6	Outros ativos financeiros	22 766,62	17 966,62
	Ativo corrente		
A10	Inventários	15 000,00	10 218,06
A11	Ativos biológicos		
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
A14	Clientes, contribuintes e utentes	18 780,86	18 780,86
A15	Estado e outros entes públicos	1 860,00	3 686,98
A17	Outras contas a receber	7 794,45	6 238,45
A18	Diferimentos	14 236,23	25 883,49
A19	Ativos financeiros detidos para negociação		
A20	Outros ativos financeiros		
A21	Caixa e depósitos	5 644,56	131 726,33
	Total do ativo	**316 873,10**	**451 657,05**
	PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
PL1	Património/Capital	67 250,00	67 250,00
PL2	Ações (quotas) próprias		
PL3	Outros instrumentos de capital próprio		
PL4	Prémios de emissão		
PL5	Reservas	31 187,72	31 187,72
PL6	Resultados transitados	408 298,12	532 062,20
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros		
PL8	Excedentes de revalorização		
PL9	Outras variações no património líquido	2 944,41	2 944,41
PL10	Resultado líquido do período	36 768,04	123 764,08
PL12	Interesses que não controlam		
	Total do Património Líquido	**-270 147,95**	**-306 915,99**
	PASSIVO		
	Passivo não corrente		
P1	Provisões		
P2	Financiamentos obtidos	26 393,84	28 978,08
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós emprego		
P6	Outras contas a pagar		
	Passivo corrente		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		
P8	Fornecedores	111 235,23	71 490,83
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	75 488,85	75 901,23
P11	Financiamentos obtidos	10 264,27	217 358,14
P12	Fornecedores de investimentos	39 892,25	0,00
P13	Outras contas a pagar	323 746,61	354 844,76
P14	Diferimentos	0,00	0,00
P15	Passivos financeiros detidos para negociação		
P16	Outras passivos financeiros		
	Total do Passivo	**587 021,05**	**758 573,04**
	Total do Património Líquido e Passivo	**316 873,10**	**451 657,05**

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração dos Resultados Previsional

Código	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício 2022	Exercício 2021
R1/R2/R3	Impostos, contribuições e taxas		
R6/R7	Vendas	1 000,00 €	0,00
	Prestações de serviços e concessões	1 699 075,00 €	700 028,42
R5	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	1 971 295,00 €	2 093 961,95
	Variações nos inventários da produção		
	Trabalhos para a própria entidade		
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	148 300,00 €	89 851,63
D2	Fornecimentos e serviços externos	1 523 977,88 €	728 067,73
D1	Gastos com pessoal	1 852 830,90 €	1 696 332,74
DR10	Transferências e subsídios concedidos		
DR11	Prestações sociais		
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	€	€
DR14	Provisões (aumentos/reduções)		
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
DR16	Aumentos/reduções de justo valor		
DR17	Outros rendimentos e ganhos	2 350,00 €	5 290,98
DR18	Outros gastos e perdas	41 600,00 €	33 158,18
	Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**107 011,22 €**	**190 373,06**
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	57 697,55 €	55 723,38
	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**49 313,67**	**134 649,68**
	Juros e rendimentos similares obtidos		
D8	Juros e gastos similares suportados	11 300,00	10 260,37
	Resultado antes de impostos	**38 013,67**	**124 389,31**
	Imposto sobre o rendimento	1 245,63	625,23
	Resultado líquido do período	**36 768,04**	**123 764,08**

3.4. PLANO DE TESOURARIA

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

EUROS

RUBRICAS	Exercício 2022	Exercício 2021
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Recebimentos de clientes	1 699 075,00	700 028,42
Recebimentos de contribuintes		
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	1 523 977,88	788 667,73
Pagamentos ao pessoal	1 852 830,90	1 696 832,74
Caixa gerada pelas operações	**-1 677 733,78**	**-1 785 472,05**
Outros recebimentos/pagamentos	1 585 324,03 €	1 825 013,63 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	**-92 409,75**	**39 541,58**
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	22 372,02	70 488,12
Activos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis		
Activos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros activos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	**-22 372,02**	**-70 488,12**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	800 000,00	897 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	800 000,00	1 007 120,96
Juros e gastos similares	11 300,00	10 260,37
Dividendos		
Reduções de capital e de outros intrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	**-11 300,00**	**-120 381,33**
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	**-126 081,77**	**-151 327,87**
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	**131 726,33**	**283 054,20**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**5 644,56**	**131 726,33**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
+ Equivalentes a caixa no início do período	131 726,33	283 054,20
+ Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00
+ Saldo da gerência anterior		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**5 644,56**	**131 726,33**
+ Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	0,00
+ Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00	0,00
- Saldo para a gerência seguinte		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		

4. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O IGP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento às funções que lhe estão atribuídas, através do artigo 41º dos Estatutos da "Tempo Livre Fisical – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL", cumpre-nos informar o seguinte: ----------

Da análise dos documentos submetidos a apreciação, verificamos que: - ----------

- A Receita prevista no montante de 4.173.720,00€----------

- A Despesa prevista no montante de 4.166.808,78 €----------

- Saldo Total previsto no montante de 6.911,22 € ----------

- Saldo Global previsto no montante de 11.711,22€ ----------

- Resultado Liquido previsional no montante de 36.768,04€ ----------

Nestes termos, o Conselho Fiscal, tendo em conta que:----------

a) Os documentos apresentados cumprem os requisitos legais e estatutários;----------

b) Foram avaliados todos os procedimentos legais inerentes à sua aprovação; ----------

c) Os mesmos documentos refletem as ações que a Direção da Tempo Livre Fisical – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL se propõe levar a cabo, estando todas elas previstas e cabimentadas no seu Plano de atividades, conta de exploração previsional e orçamento; ----------

d) Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos, futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes. ----------

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, emitir parecer favorável ao Plano de Atividades e Orçamento para 2022, propondo, desta forma, a sua aprovação por parte da Assembleia Geral.

Guimarães, 3 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho Fiscal	1º Vogal	2º Vogal
C.M. de Guimarães	Clube de Ténis de Guimarães	Grupo Desportivo Oliveira Castelo
(Manuel Salgado)	(José Alves Fernandes)	(Dario Manuel Carvalho Silva)

Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público CRL

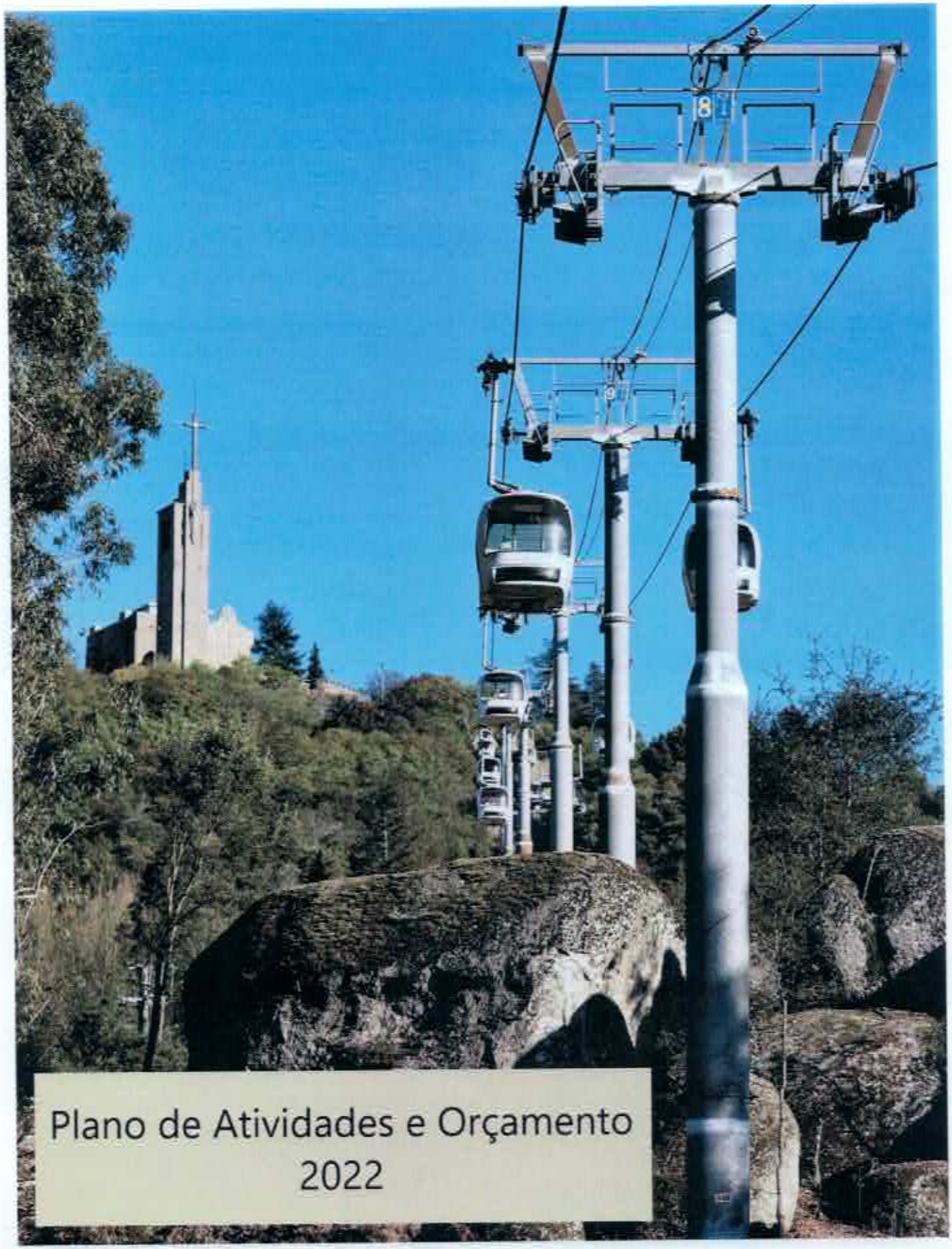

Plano de Atividades e Orçamento 2022

Plano de Atividades Turipenha 2022

A Direção da Turipenha pretende com este documento dar a conhecer, em traços gerais, o seu plano de atividades para 2022, ano que se acredita ser de continuação da retoma do setor do turismo, à imagem do ano de 2021. Contudo ainda vamos ver refletida nas atividades e no orçamento a situação pandémica que afetou toda a economia mundial desde 2020. O planeamento das atividades foi criteriosamente analisado por forma a não comprometer a viabilidade da cooperativa.

Como era expectável, em 2021 assistimos a uma retoma face aos valores de 2020 que, porém, é ainda insuficiente para igualar o ano de 2019, um ano excelente em termos turísticos, que se refletiu da procura dos dois equipamentos geridos pela Turipenha: o Teleférico de Guimarães e o Parque de Campismo da Penha.

Com o levantamento do segundo estado de emergência no país, os dois equipamentos abriram ao público a 16 de abril, para corresponder a uma procura de crescimento lento e menos intensa que em anos anteriores, o que, de certa forma, era previsível. Numa fase inicial foram os turistas nacionais aqueles que mais contribuíram para as receitas do Teleférico, inclusive os Residentes. Só posteriormente assistimos à procura pelos turistas estrangeiros, até porque as fronteiras, numa fase inicial, ainda se encontravam encerradas. Em termos comparativos, entre 2020 e 2021, e utilizando o agosto como mês de referência, tivemos em receitas 163.970€ e 181.402,5€, respetivamente, um aumento de quase 11%.

No Parque de Campismo os constrangimentos decorrentes da pandemia mantiveram-se, tendo em conta que os equipamentos de alojamento tiveram regras mais apertadas, no sentido de se controlar o surto pandémico. A obrigatoriedade de os campistas apresentarem no momento do *check-in* o certificado digital da vacinação Covid 19, um teste PCR válido se realizado nas 72 horas anteriores ou um teste realizado por um profissional de saúde nas 48 horas anteriores, condicionou a procura dos turistas e houve consequentemente uma quebra de receitas.

Acresce ainda o facto de o nosso *staff* se ter desdobrado em esforços no sentido de verificar os autotestes que por lei os campistas poderiam fazer antes de entrar no Parque. A capacidade máxima do equipamento permaneceu na ordem das 150 pessoas e foi novamente necessário reforçar a nossa equipa de higienização e limpeza, de forma a podermos oferecer um serviço seguro e de qualidade a todos os campistas. A segurança dos nossos funcionários e dos campistas esteve sempre presente no plano de ação e de contingência definido pela Direção da Turipenha para o Parque de Campismo.

Em 2021, inscrevemo-nos no programa de Apoio à Retoma Progressiva, e o critério de validação foi a quebra de faturação e de receitas pelo facto de estarmos encerrados ao público. Com este programa nenhum funcionário viu diminuído o seu rendimento mensal.

As regras e as orientações das entidades de saúde competentes, na gestão da pandemia Covid 19, foram sempre respeitadas nos dois equipamentos da Turipenha e percebeu-se que só com resiliência e perseverança conseguiríamos mitigar os efeitos que a situação que vivemos comporta.

Em 2021, adaptamos, no que a lei exigia, os três planos de contingência: Teleférico, Parque de Campismo e Piscina do Parque, de forma a garantirmos a segurança de todos. Cumprimos as formalidades para a obtenção do selo Clean & Safe 2.0.

Apesar de todos os constrangimentos que vivemos no início de 2021, e que afetaram todos os setores da economia, há a destacar um aspeto relativamente positivo: durante este segundo confinamento conseguimos proceder a duas grandes intervenções no Teleférico: a segunda parte da revisão das estações (parte mecânica do mecanismo) e a substituição do cabo portante.

Se a evolução da pandemia não obrigasse ao encerramento do Teleférico, e de outros equipamentos, teríamos forçosamente que encerrar ao público para fazermos estas duas intervenções.

Números em pandemia (01/01/2019 até 30/09/2021)

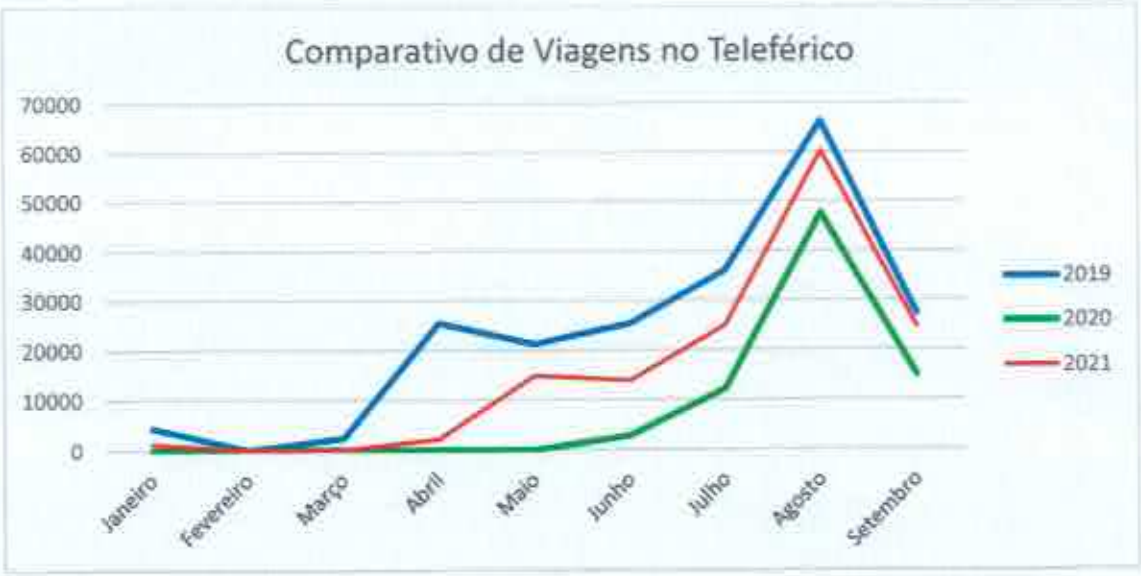

Num total de 141 964 viagens, desde o inicio do ano até ao dia 30 de setembro de 2021 tivemos o registo de 5 748 residentes (ida e volta) e 1 681 bilhetes vendidos com uma só viagem. No mesmo período foram contabilizados 3 116 bilhetes de utilizadores de Cartão Municipal de Idoso (ida e volta) e 65 só de uma viagem.

Nestes "novos tempos" a Turipenha deverá posicionar-se, como referido no ano passado, através de dois eixos orientadores: o turismo de natureza e a fidelização de alguns públicos alvo nacionais, onde incluímos os vimaranenses.

Com a pandemia, o turismo de natureza está a afirmar-se! E a Turipenha tem dois equipamentos que permitem a ligação privilegiada entre a história e cultura da cidade e a natureza.

Este posicionamento não inviabiliza que uma série de outras atividades devam ser levadas a cabo, no sentido de atingirmos outros mercados, em parceria estreita com a Divisão de Turismo municipal. É intenção da Direção que a Turipenha se afirme cada vez mais como um agente ativo e influente na definição das estratégias de promoção e divulgação do setor do turismo em geral, e de Guimarães em particular.

A Direção acredita que só um trabalho concertado de divulgação e de promoção entre os vários agentes permitirá uma retoma mais célere do setor do turismo. A Turipenha irá reforçar as ações de divulgação e de promoção, quer de forma independente quer em parceria com outras entidades e plataformas de divulgação.

Esta crise poderá significar uma oportunidade para a Turipenha se afirmar como um operador privilegiado na região na medida em que os seus dois equipamentos estão inseridos num contexto de natureza: o Teleférico é o elo de ligação preferencial e sustentável entre a cidade histórica e a montanha, sendo que o Parque de Campismo está implantado na montanha da Penha cuja candidatura a Paisagem Protegida está em curso.

Instalações e Equipamentos

Teleférico de Guimarães

Nos próximos tempos não estão previstas grandes manutenções definidas pelo construtor POMA. Estaremos mais concentrados na manutenção corrente realizada pela nossa equipa de eletromecânicos. Há também um plano de revisão e de aferição mais eficiente dos quadros elétricos (que inclui toda a parte de controle e de segurança do equipamento) por parte da Direção Técnica, porque há ligações que poderão ter que ser revistas e que têm condicionado o funcionamento do Teleférico nos últimos tempos.

Importa referir que a segurança dos passageiros não está em causa, o que acontece são mais paragens ou eventualmente dias de não abertura ao público porque o sistema "entra em conflito" devido à má conectividade das ligações.

Contudo, esta intervenção nos quadros elétricos vai ter que ser realizada a curto/médio prazo. Alguns componentes que fazem parte do sistema de controle e segurança já são difíceis de encontrar no mercado, na eventualidade de estes necessitarem de substituição.

Nas reuniões mantidas com o fabricante POMA e a SEMER (que implementou a parte elétrica do nosso equipamento) sabemos que o montante de um sistema novo ascende a cerca de 500 mil euros, faltando quantificar o custo da mão de obra para a colocação.

Estamos correntemente a tentar identificar soluções no mercado através de empresas de consultadoria que nos possam apoiar em candidaturas a programas ou quadros de apoio em que nos possamos enquadrar, de forma a executarmos este projeto com recurso a apoios usando critérios como a mobilidade em geral e concertada com o projeto de mobilidade do concelho de Guimarães, as acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida, a sustentabilidade ou de outros apoios ao setor do turismo que possam ser vantajosos para a Turipenha.

Esta abordagem junto de entidades conhecedoras dos quadros de apoio ao dispor já está a ser elaborada e já contactamos algumas entidades, de forma a podermos aferir do enquadramento face aos programas existentes. Dada a complexidade destes projetos a Direção aponta para a execução deste trabalho o ano de 2023, desenvolvendo-se todo o conjunto de formalidades e processo burocrático durante o ano de 2022.

Manteremos a aposta na segurança, especialmente dos utentes e funcionários, pelo que continuaremos, juntamente com a equipa de resgate e salvamento em grande ângulo dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, a realizar exercícios em forma de simulacro de resgate de passageiros, testando, dessa forma, a sua operacionalidade.

Parque de Campismo da Penha

No funcionamento do Parque de Campismo, o ano de 2021, significou uma melhoria bastante percetível no funcionamento, pelo facto de termos contratado uma empresa de segurança credenciada para assegurar o bom funcionamento do Parque. Havia situações que nos eram reportadas e que a Direção concluiu que careciam de um tratamento mais profissional por parte de uma empresa de segurança. Tendo em conta que nos quadros da Turipenha temos um vigilante afeto ao Parque, este trabalho com a empresa de segurança foi realizado em colaboração com esse funcionário. Em termos gerais, acreditamos que esta parceria resultou num melhor funcionamento do nosso alojamento e os turistas sentiram uma maior confiança no serviço prestado.

A Direção tem liderado um processo de sensibilização, junto do Município de Guimarães, estando em fase de conclusão o projeto de requalificação do Parque que se acredita possa acontecer num curto espaço de tempo. São obras infraestruturais que muito irão contribuir para a melhoria do serviço e oferta do Parque.

Devido ao trabalho, que vem sendo desenvolvido ao longo dos últimos anos, no âmbito da sustentabilidade e das boas práticas ambientais, o Parque de Campismo foi distinguido, pelo terceiro ano consecutivo, com o galardão *Green Key*.

Relativamente ao Parque de Campismo da Penha, iremos continuar a assegurar, em 2022, os serviços de gestão, de limpeza e de manutenção daquele espaço.

Ações de divulgação e promoção

A Turipenha tem utilizado os seus recursos internos e, em articulação com o Departamento de Comunicação do Município de Guimarães, tem divulgado informações e comunicados das suas atividades e projetos junto da comunicação social. Esta colaboração, que começou em 2020, pretendemos ver incrementada em 2022.

Estamos em fase de conclusão do novo site que terá uma *interface* que permitirá à Turipenha capitalizar todas as iniciativas e ações levadas a cabo pelo Turismo de Guimarães: são estas sinergias que poderão funcionar como um catalisador para o aumento do turismo na cidade berço, nesta fase pós pandemia.

Em 2022 continuaremos o trabalho de divulgação e promoção do Teleférico de Guimarães e do Parque de Campismo da Penha nas redes sociais: o alcance destas plataformas é enorme e não tem custos associados.

Continuaremos a associar-nos a todas as iniciativas que, ainda que promovidas por outras entidades, possam contribuir para a divulgação e promoção do Teleférico e do Parque de Campismo da Penha como por exemplo o Vai-m'à Banda, protocolos com a Casfig, autorização para filmagens de concertos no miradouro da Penha, de várias bandas vimaranenses, para divulgação e promoção online, enquanto estes artistas não podiam atuar.

Política de Pessoal

Procuraremos proporcionar as melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores, assegurando-lhes, sempre que possível, o acesso à formação profissional mediante um plano de formação adequado às nossas necessidades.

O relacionamento com clientes, de noções básicas de atendimento serão áreas de especial interesse. O nosso plano de higiene e segurança no trabalho está atualizado e tem em conta a legislação aplicável. Em conjunto com a empresa externa que nos dá assessoria, temos ministrado ações de formação e de sensibilização que irão continuar em 2022. Estamos a desenvolver um plano de formação e de simulações que permitam melhorar os procedimentos a ter no auxílio a incidentes com passageiros que eventualmente possam ficar retidos em linha ou que sofram de qualquer outra dificuldade.

Procuraremos manter e ampliar as parcerias com outras entidades e estaremos disponíveis para receber candidatos à realização de estágios curriculares, contribuindo para que tenham um contacto direto com o mundo do trabalho na prestação de serviços sazonais, de acolhimento a turistas, em ações de promoção e divulgação do Teleférico e Parque de Campismo da Penha, ou em locais previamente selecionados.

Com este plano previsional, que esperamos seja de molde a consolidar o aumento gradual dos nossos clientes no Teleférico e no Parque de Campismo da Penha, esperamos também proporcionar melhores condições de utilização e contribuir, na medida das nossas possibilidades, para continuar a projetar o nome da Turipenha, da Penha e de Guimarães.

Guimarães, 3 de novembro de 2021

A Presidente da Direção,

(Sofia Ferreira)

Orçamento

	(Valores em euros)	
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	**2022**	**2021**
Activos fixos tangíveis:		
432 - Edificios e outras construções	0,00	0,00
433 - Equipamento Basico	0,00	0,00
434 - Equipamento de transporte	27 500,00	0,00
435 - Equipamento administrativo	0,00	
437 - Outros ativos fixos tangiveis		
Obras de requalificação das estações	0,00	0,00
7ª Grande inspecção - 2ª parte Estações		118 950,00
Substituição cabo portante	0,00	185 369,00
Armários electricos	0,00	0,00
	27 500,00	**304 319,00**
Activos intangíveis		
	-	-
Outros activos intangíveis	-	-
Projectos de desenvolvimento	-	-
Programas de computador	750,00	0,00
Propriedade industrial	-	-
...		
	750,00	**0,00**
Investimentos em curso		
	-	-
	-	-
TOTAL DO INVESTIMENTO	**28 250,00**	**304 319,00**

	Memória justificativa: GASTOS		
		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
61	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
62	**Fornecimentos e Serviços Externos**		
621	**Subcontratos:**		
6211	Transportes de Passageiros	500,00	500,00
622	**Serviços Especializados**		80 150,00
6221	Trabalhos Especializados	15 000,00	
6222	Publicidade e propaganda	3 500,00	
6223	Vigilancia e segurança das instalações	12 000,00	
6224	Honorários	15 000,00	
6225	Comissões	150,00	
6226	Conservação e Reparação:		
	Edificios / Geral	5 000,00	
	Teleférico	25 000,00	
	Parque de Campismo	3 000,00	
	Viatura	1 000,00	
6228	Outros	500,00	
623	**Materiais**		4 250,00
6231	Ferramentas Utensilios de Desgaste rapido	1 000,00	
6232	Livros e Documentação tecnica	250,00	
6233	Material de Escritorio	1 500,00	
6234	Artigos para Oferta	500,00	
6238	Material de Sinalização	500,00	
...	Equipamento e vestuario protecção	500,00	
624	**Energia e Outros Fluidos:**		32 500,00
6241	Electricidade	25 000,00	
6242	Combustiveis	4 500,00	
6243	Água	3 000,00	
625	**Deslocações, Estadas e Transportes**		1 000,00
6251	Deslocações e Estadas	1 000,00	
626	**Serviços Diversos**		25 200,00
6261	Rendas e Alugueres	0,00	
6262	Comunicaçoes	2 000,00	
6263	Seguros	8 700,00	
6265	Contencioso e Notariado	500,00	
6266	Despesas de Representação	500,00	
6267	Limpeza, Higiene e Conforto	12 500,00	
6268	Outros Serviços	1 000,00	
	a Transportar		143 600,00

	Memória justificativa: GASTOS		
		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
	Transporte		**143 600,00**
63	**Gastos com o Pessoal**		**313 450,00**
632	Remunerações do Pessoal:		
	Serviços Administrativos	60 000,00	
	Teleférico	135 000,00	
	Parque de Campismo	60 000,00	
635	Encargos sobre Remunerações	55 000,00	
636	Seguros de Acidentes de Trabalho	2 750,00	
6385	Serviços de medicina Trabalho	700,00	
6389	Outros Gastos com Pessoal - Formação	0,00	
	Outros Gastos...	0,00	
64	**Gastos de depreciação e Amortização**		**233 660,00**
	Ativos Fixos Tangíveis	220 000,00	
	Ativos Intangíveis	13 660,00	
68	**Outros Gastos e Perdas**		**680,00**
6812	Impostos Indirectos	100,00	
6813	Taxas	580,00	
683	Dívidas Incobráveis		
6883	Quotizações	0,00	
69	**Gastos e Perdas de Financiamento**		**1 000,00**
6911	Juros de financiamento	0,00	
698	Serviços Bancários	1 000,00	
43.3	**Grandes Reparações / Manutenções**		
	ª Grande intervenção do teleférico:	0,00	
	Outros gastos	0,00	
			0,00
	TOTAL		**692 390,00**

	Memória justificativa: RENDIMENTOS		
		VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL
71	**Vendas de Mercadorias**	0,00	**0,00**
72	**Prestações de Serviços:**		
721	Teleférico	500 000,00	
722	Parque Campismo	60 000,00	
725	Publicidade	0,00	
			560 000,00
75	**Subsidios à Exploração**		
751	Município de Guimarães - Teleférico	133 123,20	
	Município de Guimarães - Parque campismo	79 990,85	**213 114,05**
78	**Outros rendimentos e ganhos**		
781	Rendimentos Suplementares:		
7812	Aluguer de Equipamento	24 000,00	
7816	Outros Rendimentos Suplementares		
782	Descontos p Pagamento Obtidos		**24 000,00**
79	**Juros Outros Rendimentos Similares**		
791	Juros Obtidos	0,00	
			0,00
	Recursos Proprios		
12	Depositos à ordem	0,00	
			0,00
	TOTAL		**797 114,05**
			104 724,05

SNC		RENDIMENTOS E GASTOS	Orçamento	
			2022	2021
71 + 72	+	Vendas e serviços prestados	560 000,00	451 200,00
75	+	Subsídios à exploração	213 114,05	145 400,00
785+792/685	+/-	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendime		
73	+/-	Variação nos inventários da produção		
74	+	Trabalhos para a própria entidade		
61	-	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
62	-	Fornecimentos e serviços externos	(143 600,00)	(125 000,00)
63	-	Gastos com o pessoal	(313 450,00)	(313 000,00)
652 / 7622	-/+	Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
651 / 7621	-/+	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
67 / 763	-/+	Provisões (aumentos/reduções)		
653+657+658 7623+7627+7628	-/+	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/r		
77 / 66	+/-	Aumentos / reduções de justo valor		
78 (exceto 785) + 791 (exceto 7915) + 798	+	Outros rendimentos	24 000,00	22 900,00
68 (exceto 685) + 6918 + 6928 + 6968	-	Outros gastos	(680,00)	(400,00)
	=	**Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos**	**339 384,05**	**181 100,00**
64 / 761	-/+	Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(233 660,00)	(238 000,00)
654+655+658 7624+7625+7626	-/+	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reve		
		Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**105 724,05**	**(56 900,00)**
7915	+	Juros e rendimentos similares obtidos		
6911 +6921 + 6981	-	Juros e gastos similares suportados	(1 000,00)	(1 000,00)
811	=	**Resultado antes de impostos**	**104 724,05**	**(57 900,00)**
812	-/+	Imposto sobre o rendimento do período		
818	=	**Resultado líquido do período**	**104 724,05**	**(57 900,00)**

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES
OFICIAIS DE CONTAS

RELATORIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTAO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos a revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da ***Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, CRL*** (a Entidade) relativos a 2022, que compreendem o que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2022 incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no documento "Plano de Atividades e Orçamento 2022".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluidas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.0 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional e adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

ACM
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Conclusão e opinião

Atendendo ao calendário habitual dos relatórios/pareceres por nós emitidos ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Lei do regime jurídico da atividade empresarial local), a esta data foi possível concluir a analise sobre os elementos semestrais da Entidade.

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as politicas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Assim, nada nos leva a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Nos termos do artigo 53.º do Código Cooperativo, deverá o Conselho Fiscal elaborar relatório sobre a ação fiscalizadora exercida durante o ano e emitir parecer sobre o relatório de gestão e documentos de prestação de contas, o plano de atividades e o orçamento para o ano seguinte, em face deste parecer.

Braga, 16 novembro 2021

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

(inscrita na CMVM sob o n.º 20161397)

Representada por:

(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos se declara que o presente Plano de Atividades e Orçamento previsional para 2022 foi aprovado por unanimidade em Reunião de Direção, realizada em 3 de novembro de 2021.

Guimarães, 3 de novembro de 2021

A Presidente da Direção

Sofia Ferreira

DECLARAÇÃO

Para os devidos e legais efeitos se declara que o presente Plano de Atividades e Orçamento previsional para 2022 foi aprovado por unanimidade/~~maioria~~ em Assembleia-Geral de Cooperantes, realizada em 25 de novembro de 2021.

Guimarães, 25 de novembro de 2021.

O Presidente da Mesa da A. Geral,

Domingos Vítor Abreu Magalhães

REUNIÃO CA
18/11/2021
ANEXO 4

ASSEMBLEI GERAL
22/11/2021
ANEXO 2

Plano Plurianual de Investimentos
Plano de Gestão Previsional

2022

vimagua

Índice

- Preâmbulo
- Plano plurianual de investimentos—2018-2022
- Plano de gestão previsional 2022
- Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento

- Tarifário 2022

- Aprovação e pareceres emitidos

Preâmbulo

Preâmbulo

O Plano de Gestão Previsional para 2022 que ora se apresenta encerra o ciclo do Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o quinquénio 2018-2022.

O Plano de Investimentos proposto para 2022 no valor total de 6,8Milhões Euros, suportado financeiramente por meios libertados pela atividade da Vimágua e por uma candidatura que apresentamos ao POSEUR e esperamos ver aprovada até final de 2021, que irá atribuir 1MilhãoEuros de subsídio para fecho de redes de saneamento, onde se incluem empreitadas em curso e em fase de concurso, com conclusão em 2022.

Todavia, temos a expectativa que no âmbito do encerramento do Programa Portugal 2020 e do arranque do Programa Portugal 2030, sejam abertos avisos de candidatura que permitam à Vimágua ir mais longe nos investimentos necessários à prossecução dos seus objetivos, neste ano e nos subsequentes.

Este Plano de Investimentos reflete um forte compromisso com a renovação e remodelação de redes e equipamentos de água e saneamento com um investimento previsto de 2,6MilhõesEuros, visando a redução das perdas de água, das afluências indevidas nas redes de saneamento, melhorando a qualidade e a continuidade dos serviços e protegendo as linhas de água.

No âmbito da expansão de redes e visando o desígnio da tendencial universalização do serviço, prevemos investir 1,6MilhõesEuros em extensão de redes de saneamento e 600.000Euros em extensão de redes de água.

No que concerne aos investimentos previstos para o Sistema de Abastecimento de Água em Alta, propomo-nos investir 330MilEuros, por forma a otimizar o sistema de tratamento de água e a prosseguir com a substituição dos grupos eletrobomba de elevação, com maior eficiência energética, contribuindo para a redução da fatura de energia e da pegada carbónica.

No atinente a Investimentos Diversos está planeado um investimento de 1,1MilhõesEuros, visando o reforço de meios técnicos para as atividades operacionais, investimentos em telegestão e na produção de energia, com a instalação de sistemas fotovoltaicos junto a reservatórios, hidropressores, na ETA e no edifício armazém/oficinas.

O orçamento de despesa para o ano de 2022 ascende a 23,3MilhõesEuros, englobando os valores de investimento e gastos do exercício.

Quanto ao tarifário proposto para 2022, a atualização das tarifas foi calculada de acordo com o Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios e com a revisão do Plano de Viabilidade Económico-Financeiro da Vimágua.

Assim, na decorrência do Contrato de Gestão Delegada, as tarifas de água e demais tarifas de serviço não sofrerão qualquer alteração em 2022, o que acontece pelo oitavo ano consecutivo. As tarifas relativas à prestação do serviço de saneamento terão um aumento de 3,79%, resultante do

crescimento das tarifas praticadas pela empresa "Águas do Norte, S.A.", em 2020 e 2021, representado um aumento de 0,44€, para um utilizador doméstico com um consumo de 10m³ de água.

O modelo económico e financeiro da Vimágua a médio e longo prazo foi revisto, tendo em conta as alterações legislativas, designadamente, relacionadas com os poderes de regulação económica que estão atribuídos à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, e está em curso a elaboração do Plano Plurianual de Investimentos para o médio prazo (2023-2027) e as linhas de projeção do investimento para o longo prazo.

Intensificaremos as ações de informação, de sensibilização e de educação ambiental, em articulação com as Câmaras Municipais, com as Escolas, as Juntas de Freguesia, o Laboratório da Paisagem, as Brigadas Verdes e outras organizações, para a promoção do consumo de água da rede pública, para a correta utilização dos sistemas prediais de saneamento e para a proteção dos nossos rios.

A Administração da Vimágua prosseguirá os seus objetivos de prestar um serviço de qualidade e economicamente acessível, de reforçar os indicadores de cobertura e de adesão às redes, de reduzir as perdas de água, de identificar e eliminar ligações indevidas, de prevenir a poluição, de produzir energia renovável para autoconsumo, de promover a mobilidade elétrica, visando a progressiva descarbonização da sua atividade e a sustentabilidade ambiental.

Vimágua, 18 de novembro de 2021

O Presidente do Conselho de Administração

Armindo José Ferreira da Costa e Silva

Plano Plurianual de Investimentos
2018-2022

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022						PLANO APROVADO EM 2017
CÓDIGO	PROJECTO	2018	2019	2020	2021	2022
01	**Sistema de abastecimento de água em alta**					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	1 050 000	500 000	250 000	250 000	550 000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	50 000	100 000		50 000	50 000
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento	75 000	75 000			
01.04	Reparação e remodelação de Reservarórios e Estações Elevatórias	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	250 000	650 000	450 000	300 000	100 000
02	**Redes de água e saneamento**					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	1 450 000	1 800 000	2 000 000	2 200 000	1 850 000
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	250 000	250 000	300 000	250 000	250 000
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	250 000	250 000	400 000	500 000	750 000
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	900 000	1 000 000	1 000 000	1 200 000	1 300 000
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
03	**Investimentos diversos**					
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
03.02	Outros estudos e projetos	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
03.03	Terrenos	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
03.04	Máquinas e Viaturas	495 000	75 000	50 000	50 000	50 000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.06	Equipamentos para telegestão	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
03.07	Equipamento Informático e Software	60 000	60 000	100 000	60 000	60 000
03.08	Equipamento administrativo	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	150 000				
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	100 000	100 000	100 000		
03.99	Outros investimentos	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
	TOTAIS	**5 705 000**	**5 485 000**	**5 275 000**	**5 485 000**	**5 585 000**

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2022					PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2022	
CÓDIGO	PROJETO	2018	2019	2020	2021	2022
		Executado	Executado	Executado	Previsão PGP 2022	Previsão PGP 2022
01	**Sistema de abastecimento de água em alta**					
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	53 394	289 861	412 871	45 000	100 000
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar	107 027		3 250	35 500	80 000
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento					
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	4 615	110 940	9 835	25 000	50 000
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	33 612	145 400	7 028	18 000	100 000
02	**Redes de água e saneamento**					
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	962 869	1 153 687	938 256	1 721 854	1 560 674
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	225 312	470 864	188 534	500 000	600 000
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	22 841	290 856	266 660	550 000	1 380 070
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	507 540	478 328	696 138	735 900	1 179 962
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	413 919	247 285	407 526	635 974	600 000
03	**Investimentos diversos**					
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	12 220	11 150	21 807	20 000	30 000
03.02	Outros estudos e projetos	3 450	10 430	25 282	3 000	10 000
03.03	Terrenos	8 108	1 979	1 480	500	164 000
03.04	Máquinas e Viaturas	386 395	295 072	537 764	95 000	207 000
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	233 162	561 230	241 101	165 000	270 000
03.06	Equipamentos para telegestão				500	50 000
03.07	Equipamento Informático e Software	26 338	10 464	54 802	20 000	60 000
03.08	Equipamento administrativo	16 890	9 346	58 370	23 000	25 000
03.11	Instalações de Armazém e Exploração			175 969	1 010 000	
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	38 378	172 746		600	220 000
03.99	Outros investimentos	8 536	23 779	36 340	25 000	60 000
	TOTAIS	**3 064 606**	**4 283 417**	**4 083 013**	**5 629 828**	**6 746 706**

Plano de gestão previsional
2022

- Demonstração previsional de resultados
- Balanço previsional

- Demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

Demonstração Previsional de Resultados 2022

	REAL 2019	REAL 2020	ORÇAM. 2021	ORÇAM. 2022
Vendas e serviços prestados	18 664 058	19 313 073	19 943 153	21 060 770
Vendas de material	10 217	4 913		
Vendas de água	6 225 931	6 403 657	6 625 424	6 851 891
Prestações de serviços - água	3 258 657	3 351 029	3 587 017	3 718 335
Prestações de serviços - saneamento	8 897 336	9 417 812	9 730 712	10 490 544
Tarifas de ligação	581 741	580 114	584 175	589 432
Saneamento de águas residuais	8 315 198	8 836 695	9 145 616	9 900 183
Outros	397	1 003	920	929
Outras prestações de serviços	271 917	135 661		
Outros rendimentos operacionais	1 803 630	1 775 600	2 024 575	1 804 756
Subsídio à Exploração - Contratos-Programa		1 688	274 966	
Trabalhos para a própria entidade	18 118	5 236		
Imputação de subsidios p/ investimentos	1 189 392	1 199 567	1 180 361	1 205 674
Imputação de subsidios p/ ramais	514 070	501 577	569 248	599 082
Outros rendimentos e ganhos	82 050	67 532		
Total de rendimentos operacionais	**20 467 688**	**21 088 673**	**21 967 728**	**22 865 526**
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-45 110	-49 863	-49 863	-49 863
Matérias-primas	-45 110	-49 863	-49 863	-49 863
Fornecimentos e serviços externos	-11 413 219	-11 032 153	-11 034 797	-11 350 596
Sub-contrato tratamento de águas residuais	-6 830 195	-6 188 409	-6 019 552	-6 073 728
Contrapartida pela utilização das infra-estruturas	-523 488	-939 446	-1 065 846	-1 250 906
Outros FSEs	-4 059 535	-3 904 298	-3 949 398	-4 025 961
Gastos com pessoal	-3 731 189	-3 798 455	-3 861 288	-4 054 352
Outros gastos operacionais	-247 376	-347 898	-259 313	-261 128
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	**-15 436 894**	**-15 228 368**	**-15 205 261**	**-15 715 940**
EBITDA	**5 030 794**	**5 860 305**	**6 762 467**	**7 149 586**
Margem EBITDA	**0,25**	**0,30**	**0,34**	**0,34**
Amortizações e depreciações	-3 954 974	-4 253 725	-4 814 894	-5 381 173
Provisões e Perdas por imparidade	124 408	-49 102	-300 000	
Total de custos operacionais	**-19 267 459**	**-19 531 195**	**-20 320 154**	**-21 097 112**
EBIT	**1 200 229**	**1 557 477**	**1 647 573**	**1 768 414**
Margem EBIT	**0,06**	**0,08**	**0,08**	**0,08**
Gastos e perdas financeiros	-663 307	-593 925	-554 375	-485 407
Rendimentos e ganhos financeiros				
Resultados financeiros	**-663 307**	**-593 925**	**-554 375**	**-485 407**
Resultados antes de impostos	**536 922**	**963 553**	**1 093 198**	**1 283 007**
Imposto sobre o rendimento	-187 730	-303 922	-260 207	-303 042
Impostos sobre Lucros	-187 730	-303 922	-260 207	-303 042
Impostos Diferidos				
Resultado líquido do período	**349 192**	**659 631**	**832 991**	**979 965**
Margem Líquida	**1,7%**	**3,1%**	**3,8%**	**4,3%**

Balanço Previsional 2022

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	46 082 798	46 899 937	48 265 470
Ativos intangíveis	2 205	0	0
Outros investimentos financeiros	16 838	16 838	16 838
Ativos por impostos diferidos	310 262	310 262	310 262
	46 412 102	**47 227 036**	**48 592 569**
Ativo corrente			
Inventários	822 051	822 051	822 051
Clientes	1 877 371	1 812 184	1 910 907
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	1 171 242	543 184	150 767
Outros créditos a receber	1 147 210	1 252 096	1 252 096
Diferimentos	204 063	204 063	204 063
Caixa e depósitos bancários	6 940 382	7 088 111	6 581 537
Fundo de Reserva para Investimento	2 353 941	2 354 966	
Fundo de Reserva para Serviço da Dívida	2 872 988	2 803 244	923 489
Disponibilidades Mínimas		42 480	43 057
Excedentes de Tesouraria no fim do periodo	1 713 453	1 887 420	5 614 990
	12 162 319	**11 721 688**	**10 921 421**
Total do ativo	**58 574 421**	**58 948 724**	**59 513 990**

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	500 000	500 000	500 000
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Prémios de emissão			
Reservas legais	81 338	100 000	100 000
Outras reservas			
Resultados transitados	1 495 369	2 136 337	2 969 328
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio	7 167 269	6 252 489	6 093 092
Resultado líquido do período	659 631	832 991	979 965
Interesses minoritários			
Total do capital próprio	**22 143 606**	**22 061 817**	**22 882 384**
Passivo			
Provisões	109 171	109 171	109 171
Financiamentos obtidos	10 259 653	9 981 103	8 284 014
Fornecedores C/C	1 976 927	1 908 409	1 933 839
Fornecedores - Outros	582 131	393 332	204 533
Fornecedores - Contrapartida	7 062 953	8 218 471	9 529 462
Fornecedores de Investimentos	346 922	479 943	575 157
Estado e Outros Entes Publicos	539 837	292 435	292 435
Credores por Acréscimos de Gastos	2 226 917	2 353 318	2 538 378
Rendimentos a Reconhecer			
Outros Credores	2 767 306	2 767 306	2 767 306
Outros Credores Ajustamento Subsídio	2 032 230	1 766 649	1 720 372
Outros Instrumentos Financeiros	1 378 940	1 378 940	1 378 940
Diferimentos	7 147 827	7 237 830	7 297 999
Impostos Diferidos Passivos			
Total do passivo	**36 430 815**	**36 886 907**	**36 631 606**
Total do capital próprio e do passivo	**58 574 421**	**58 948 724**	**59 513 990**

Demonstrações financeiras do plano de viabilidade de médio e longo prazo

VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M.

Caso Base Atualizado - Outubro 2021

Unidade: Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2018 0	2019 1	2020 2	2021 3	2022 4	2023 5	2024 6	2025 7	2026 8	2027 9	2028 10	2029 11	2030 12	2031 13	2032 14	2033 15	2034 16
Demonstração de Resultados Previsional																	
+ Vendas	6 162 646	6 236 148	6 408 570	6 625 424	6 851 891	7 149 830	7 527 531	7 918 212	8 076 576	8 238 107	8 402 870	8 570 927	8 742 346	8 917 192	9 095 536	9 277 447	9 462 996
+ Prestações de Serviço	12 047 251	12 217 583	12 904 503	13 317 729	14 208 879	14 896 777	15 752 468	16 637 522	16 970 272	17 309 678	17 655 871	18 008 989	18 369 169	18 736 552	19 111 283	19 493 509	19 883 379
+ Outros Rendimentos	1 802 971	2 013 958	1 775 600	2 024 575	1 804 756	1 829 055	1 844 955	1 862 098	1 875 997	1 626 945	1 391 945	1 370 604	1 223 510	1 193 484	1 064 516	733 127	697 427
= Proveitos Operacionais	**20 012 868**	**20 467 689**	**21 088 673**	**21 967 728**	**22 865 526**	**23 875 663**	**25 124 953**	**26 417 832**	**26 922 846**	**27 174 730**	**27 450 686**	**27 950 519**	**28 335 025**	**28 847 229**	**29 271 336**	**29 504 083**	**30 043 802**
- Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	-38 500	-45 110	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863	-49 863
- Fornecimento e Serviços Externos	-10 419 237	-11 413 219	-11 032 153	-11 034 797	-11 350 596	-11 963 828	-12 646 156	-13 629 650	-13 900 220	-14 370 623	-14 600 581	-14 954 050	-15 166 713	-15 735 863	-16 393 437	-16 968 521	-17 401 290
- Custos de Pessoal	-3 142 913	-3 731 189	-3 798 455	-3 861 288	-4 054 352	-4 094 896	-4 176 794	-4 260 330	-4 345 536	-4 432 447	-4 521 096	-4 611 518	-4 703 748	-4 797 823	-4 893 780	-4 991 655	-5 091 488
- Outros Custos Operacionais	-182 586	-247 377	-347 898	-259 313	-261 128	-263 478	-266 113	-271 435	-276 864	-282 401	-288 049	-293 810	-299 686	-305 680	-311 794	-318 029	-324 390
- Amortizações do Exercício	-3 748 373	-3 954 974	-4 253 725	-4 814 894	-5 381 173	-5 284 561	-5 353 282	-5 047 364	-5 162 450	-4 613 565	-4 559 075	-4 480 027	-4 573 613	-4 075 568	-3 311 942	-2 525 725	-2 337 679
- Provisões do Exercício	-16 884	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Imparidades	-816	-	-49 102	-300 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Reversões de Amortizações e Ajustamentos	-	124 408	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ TPPE: Custos de Exploração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Resultados Operacionais	**2 463 559**	**1 200 229**	**1 557 477**	**1 647 573**	**1 768 414**	**2 219 037**	**2 632 745**	**3 159 189**	**3 187 913**	**3 425 830**	**3 432 023**	**3 561 251**	**3 541 400**	**3 882 431**	**4 310 520**	**4 650 289**	**4 839 091**
- Encargos Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	-22 430	-20 084	-17 709	-15 307	-12 875	-10 415	-7 925	-5 598	-3 350	-923	-	-	-	-	-	-	-
- Encargos Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Longo Prazo)	-714 803	-641 908	-574 897	-520 504	-452 628	-382 167	-309 637	-44 634	-16 550	-	-	-	-	-	-	-	-
- Encargos Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Armazém)	-	-	-	-17 250	-18 589	-16 753	-14 890	-13 369	-12 613	-10 405	-8 160	-5 876	-3 554	-1 191	-	-	-
- Encargos Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Tesouraria)	-1 314	-1 314	-1 318	-1 314	-1 314	-1 314	-1 318	-1 314	-1 314	-	-	-	-	-	-	-	-
- Encargos Financeiros de Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Divida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Encargos Financeiros de Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Encargos Financeiros Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juros de Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ Proveitos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
+ TPPE: Encargos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Resultados Financeiros	**-738 548**	**-663 307**	**-593 925**	**-554 375**	**-485 407**	**-410 649**	**-333 770**	**-64 915**	**-33 828**	**-11 328**	**-8 160**	**-5 876**	**-3 554**	**-1 191**	**-**	**-**	**-**
= Resultados Correntes	**1 725 011**	**536 922**	**963 553**	**1 093 198**	**1 283 007**	**1 808 387**	**2 298 976**	**3 094 274**	**3 154 084**	**3 414 502**	**3 423 863**	**3 555 375**	**3 537 847**	**3 881 240**	**4 310 520**	**4 650 289**	**4 839 091**
+ Proveitos Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Custos Extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Resultados Extraordinários	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
= Resultados Antes de Impostos	**1 725 011**	**536 922**	**963 553**	**1 093 198**	**1 283 007**	**1 808 387**	**2 298 976**	**3 094 274**	**3 154 084**	**3 414 502**	**3 423 863**	**3 555 375**	**3 537 847**	**3 881 240**	**4 310 520**	**4 650 289**	**4 839 091**
- Impostos s/ Lucros	-447 450	-187 730	-303 922	-260 207	-303 042	-430 648	-556 038	-759 135	-774 689	-841 404	-844 105	-877 961	-873 818	-961 716	-1 071 523	-1 158 511	-1 207 009
+ Impostos Diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
= Resultados Líquidos	**1 277 560**	**349 192**	**659 631**	**832 991**	**979 965**	**1 377 739**	**1 742 937**	**2 335 138**	**2 379 395**	**2 573 099**	**2 579 758**	**2 677 414**	**2 664 029**	**2 919 524**	**3 238 997**	**3 491 779**	**3 632 082**

Cálculo da Reserva Legal																	
Resultados Líquidos do ano	1 277 560	349 192	659 631	832 991	979 965	1 377 739	1 742 937	2 335 138	2 379 395	2 573 099	2 579 758	2 677 414	2 664 029	2 919 524	3 238 997	3 491 779	3 632 082
Valor Máximo da Reserva Legal	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Reforço Teórico da Reserva Legal	-	63 878	17 460	32 982	41 650	48 998	68 887	87 147	116 757	118 970	128 655	128 988	133 871	133 201	145 976	161 950	174 589
Reforço Efectivo da Reserva Legal	-	63 878	17 460	18 663	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserval Legal, final do ano (Balanço)	**-**	**63 878**	**81 338**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**	**100 000**

BALANÇO	2020 2	2021 3	2022 4	2023 5	2024 6	2025 7	2026 8	2027 9	2028 10	2029 11	2030 12	2031 13	2032 14	2033 15	2034 16
Balanço Previsional															
Activo Tangível e Intangível Bruto	95 278 203	100 908 031	107 654 737	109 533 662	111 449 964	113 400 835	115 553 881	117 373 225	119 175 864	120 897 849	122 654 273	124 445 826	126 335 233	128 262 185	130 163 395
Amortizações Acumuladas	-49 193 200	-54 008 094	-59 389 267	-64 673 828	-70 027 109	-75 074 474	-80 236 923	-84 850 488	-89 409 563	-93 889 590	-98 463 203	-102 538 772	-105 850 714	-108 376 439	-110 714 117
Activo Tangível e Intangível Líquido	**46 085 003**	**46 899 937**	**48 265 470**	**44 859 835**	**41 422 855**	**38 326 361**	**35 316 957**	**32 522 737**	**29 766 301**	**27 008 259**	**24 191 070**	**21 907 055**	**20 484 519**	**19 885 746**	**19 449 278**
Inventários	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051	822 051
Clientes	1 877 371	1 812 184	1 910 907	1 997 989	2 106 938	2 219 628	2 263 010	2 307 260	2 352 394	2 398 431	2 445 389	2 493 286	2 542 141	2 591 973	2 642 802
Estado e Outros Entes Publicos	1 171 242	543 184	150 767	23 496	3 804	-	28 840	-	31 315	-	33 228	-	-	-	-
Outros Devedores	1 147 210	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096	1 252 096
Conta de Reserva p/ Investimento	2 353 941	2 354 966	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta de Reserva p/ Serviço da Dívida	2 872 988	2 803 244	923 489	921 479	827 546	854 877	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caixa	-	42 480	43 057	44 855	46 956	49 894	50 884	52 426	53 314	54 546	55 397	57 231	59 312	61 173	62 649
Excedentes de Tesouraria	1 713 453	1 887 420	5 614 990	109 635	109 424	100 042	102 816	926 002	3 068 093	5 221 091	7 412 749	9 665 125	11 845 357	13 434 592	14 506 154
Activo Circulante	**11 958 256**	**11 517 625**	**10 717 358**	**5 171 601**	**5 168 816**	**5 298 588**	**4 519 697**	**5 359 835**	**7 579 263**	**9 748 215**	**12 020 910**	**14 289 789**	**16 520 957**	**18 161 885**	**19 285 752**
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838	16 838
Gastos a Reconhecer	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063	204 063
Impostos Diferidos Activos	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262	310 262
Activo Total	**58 574 421**	**58 948 724**	**59 513 990**	**50 562 598**	**47 122 833**	**44 156 112**	**40 367 816**	**38 413 734**	**37 876 726**	**37 287 636**	**36 743 143**	**36 728 006**	**37 536 638**	**38 578 793**	**39 266 192**
Capital Social	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000
Prestações Suplementares	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000	12 240 000
Reservas Legais	81 338	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
Outras Variações de Capital Próprio	7 167 269	6 252 489	6 093 092	5 162 984	4 243 676	3 334 203	2 437 080	1 744 384	1 235 128	751 975	368 806	-4 001	-316 216	-393 823	-450 467
Resultados Transitados	1 495 369	2 136 337	2 969 328	3 949 292	3 637 049	1 718 512	186 935	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327	-1 082 327
Resultados Líquidos	659 631	832 991	979 965	1 377 739	1 742 937	2 335 138	2 379 395	2 573 099	2 579 758	2 677 414	2 664 029	2 919 524	3 238 997	3 491 779	3 632 082
Situação Líquida	**22 143 606**	**22 061 817**	**22 882 384**	**23 330 015**	**22 463 662**	**20 227 853**	**17 843 411**	**16 075 156**	**15 572 559**	**15 187 063**	**14 790 508**	**14 673 197**	**14 680 455**	**14 855 630**	**14 939 288**
Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	1 334 460	1 139 161	941 526	741 525	539 132	334 317	127 051	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Longo Prazo)	8 925 193	7 591 942	6 209 281	4 766 953	3 256 542	1 669 423	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Armazém)	-	1 250 000	1 133 207	1 014 663	894 340	772 369	649 024	523 574	395 984	266 217	134 234	-	-	-	-
Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Tesouraria)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo Financeiro	**10 259 653**	**9 981 103**	**8 284 014**	**6 523 141**	**4 690 014**	**2 776 109**	**776 075**	**523 574**	**395 984**	**266 217**	**134 234**	**-**	**-**	**-**	**-**
Provisões	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171	109 171
Fornecedores C/C	1 976 927	1 908 409	1 933 839	987 500	1 006 878	1 026 913	1 047 349	1 068 194	1 089 455	1 111 142	1 133 263	1 155 826	1 178 840	1 202 315	1 226 259
Fornecedores - Outros	582 131	393 332	204 533	15 733	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores - Contrapartida	7 062 953	8 218 471	9 529 462	3 140 566	2 168 664	2 756 991	3 710 733	3 782 459	4 094 759	4 105 984	4 263 697	4 242 677	4 654 483	5 169 287	5 576 747
Fornecedores de Investimentos	346 922	479 943	575 157	160 178	163 365	166 312	183 547	155 099	153 675	146 799	149 735	152 730	161 072	164 273	162 078
Estado e Outros Entes Publicos	539 837	292 435	292 435	320 759	333 626	423 285	289 361	313 006	288 360	288 475	287 929	346 425	379 147	369 650	341 633
Credores por Acréscimos de Gastos	2 226 917	2 353 318	2 538 378	3 050 613	3 528 927	4 304 327	4 362 641	4 616 544	4 625 670	4 753 892	4 736 802	5 071 604	5 490 144	5 821 412	6 005 490
Rendimentos a Reconhecer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Credores	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306	2 767 306
Outros Credores Ajustamento Subsídio	2 032 230	1 766 649	1 720 372	1 450 341	1 183 445	919 405	658 950	457 844	309 996	169 725	58 483	-49 751	-140 394	-162 925	-179 371
Outros Instrumentos Financeiros	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940	1 378 940
Diferimentos	7 147 827	7 237 830	7 297 999	7 328 334	7 328 834	7 299 501	7 240 332	7 166 440	7 090 851	7 002 922	6 933 074	6 879 881	6 877 474	6 903 736	6 938 650
Impostos Diferidos Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivo	**36 430 815**	**36 886 907**	**36 631 606**	**27 232 582**	**24 659 171**	**23 928 259**	**22 524 406**	**22 338 577**	**22 304 167**	**22 100 573**	**21 952 634**	**22 054 809**	**22 856 183**	**23 723 163**	**24 326 904**
Situação Líquida + Passivo	**58 574 421**	**58 948 724**	**59 513 990**	**50 562 598**	**47 122 833**	**44 156 112**	**40 367 816**	**38 413 734**	**37 876 726**	**37 287 636**	**36 743 143**	**36 728 006**	**37 536 638**	**38 578 793**	**39 266 192**

MAPA DE CASH FLOW	2021 3	2022 4	2023 5	2024 6	2025 7	2026 8	2027 9	2028 10	2029 11	2030 12	2031 13	2032 14	2033 15	2034 16
Mapa de Cash Flow														
Proveitos Operacionais	20 218 119	21 060 770	22 046 608	23 279 998	24 555 734	25 046 848	25 547 785	26 058 741	26 579 916	27 111 514	27 653 745	28 206 819	28 770 956	29 346 375
Custos de Operação e Manutenção	-14 139 414	-14 465 033	-14 608 924	-14 897 470	-15 194 422	-15 497 314	-15 806 263	-16 121 391	-16 442 821	-16 770 680	-17 105 097	-17 446 201	-17 794 128	-18 149 013
Acréscimo de Custos (Férias, Natal, Seguros e Outros)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos s/ Lucros Pagos	-407 927	-216 737	-340 909	-543 171	-666 176	-937 680	-788 117	-899 867	-846 206	-907 485	-869 883	-1 038 808	-1 167 896	-1 254 789
Variação do Fundo de Maneio	-565 940	-17 525	-936 310	298 116	416 641	670 169	681 540	740 727	741 879	771 481	766 070	842 436	938 284	1 014 209
Variação de IVA a receber	624 151	154 484	-85 772	-131 935	-147 824	-151 628	-151 628	-151 628	-151 628	-151 628	-151 628	-151 628	-151 628	-151 628
Cash-Flow de Exploração	**5 728 988**	**6 515 959**	**6 074 693**	**8 005 538**	**8 963 953**	**9 130 396**	**9 483 318**	**9 626 583**	**9 881 141**	**10 053 202**	**10 293 207**	**10 412 618**	**10 595 588**	**10 825 154**
Investimentos em Activos Fixos	-5 629 827	-6 746 706	-1 878 926	-1 916 302	-1 950 871	-2 153 046	-1 819 345	-1 802 639	-1 721 985	-1 756 424	-1 791 553	-1 889 406	-1 926 952	-1 901 210
Subsídio ao Investimento	705 993	1 810 879	810 879	810 879	810 879	810 879	810 879	810 879	810 879	810 879	810 879	810 879	810 879	810 879
Var. Fornecedores de Imobilizado	133 020	95 214	-414 978	3 186	2 947	17 235	-28 448	-1 424	-6 876	2 936	2 995	8 342	3 201	-2 194
Cash-flow livre antes de financiamento	**938 174**	**1 675 345**	**4 591 667**	**6 903 301**	**7 826 908**	**7 805 465**	**8 446 404**	**8 633 398**	**8 963 159**	**9 110 592**	**9 315 528**	**9 342 433**	**9 482 716**	**9 732 628**
Encargos Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	-15 307	-12 875	-10 415	-7 925	-5 598	-3 350	-923	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Longo Prazo)	-520 504	-452 628	-382 167	-309 637	-44 634	-16 550	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Armazém)	-17 250	-18 589	-16 753	-14 890	-13 369	-12 613	-10 405	-8 160	-5 876	-3 554	-1 191	-	-	-
Encargos Financeiros de Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Tesouraria)	-1 314	-1 314	-1 314	-1 318	-1 314	-1 314	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Financeiros de Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Financeiros de Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Financeiros da Caução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Financeiros Totais	**-554 375**	**-485 407**	**-410 649**	**-333 770**	**-64 915**	**-33 828**	**-11 328**	**-8 160**	**-5 876**	**-3 554**	**-1 191**	**-**	**-**	**-**
Reembolsos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	-195 299	-197 636	-200 000	-202 393	-204 815	-207 266	-127 051	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Longo Prazo)	-1 333 251	-1 382 661	-1 442 328	-1 510 410	-1 587 119	-1 669 423	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Armazém)	-	-116 793	-118 545	-120 323	-121 971	-123 345	-125 450	-127 590	-129 768	-131 982	-134 234	-	-	-
Reembolsos de Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Tesouraria)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos Reembolsos de Dívida Bancária	**-1 528 550**	**-1 697 089**	**-1 760 873**	**-1 833 127**	**-1 913 905**	**-2 000 034**	**-252 501**	**-127 590**	**-129 768**	**-131 982**	**-134 234**	**-**	**-**	**-**
Aumentos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Sede)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Longo Prazo)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Linha Banca Comercial - Taxa Variável (Armazém)	1 250 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Linha Banca Comercial - Taxa Variavel (Linha Tesouraria)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumentos de Linha de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total dos Aumentos de Dívida Bancária	**1 250 000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Rendimentos de Contas de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação de Contas de Reserva	68 719	4 234 721	2 011	93 933	-27 330	854 877	-	-	-	-	-	-	-	-
Cash Flow do período após o Serviço de Dívida	**173 968**	**3 727 570**	**2 422 155**	**4 830 338**	**5 820 757**	**6 626 480**	**8 182 576**	**8 497 648**	**8 827 515**	**8 975 057**	**9 180 102**	**9 342 433**	**9 482 716**	**9 732 628**
Rendimentos Excedentes Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes Tesouraria, inicio de período	1 713 453	1 887 420	5 614 990	109 635	109 424	100 042	102 816	926 002	3 068 093	5 221 091	7 412 749	9 665 125	11 845 357	13 434 592
Cash Flow disponível p/ Accionista	**1 887 420**	**5 614 990**	**8 037 146**	**4 939 972**	**5 930 181**	**6 726 522**	**8 285 392**	**9 423 650**	**11 895 608**	**14 196 147**	**16 592 851**	**19 007 558**	**21 328 072**	**23 167 220**
Aumentos de Fundos Próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reembolsos de Fundos Próprios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros de Prestações Suplementares/Suprimentos pagos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrapartida às CMs	-	-	-7 927 511	-3 140 566	-2 168 664	-2 756 991	-3 710 733	-3 782 459	-4 094 759	-4 105 984	-4 263 697	-4 242 677	-4 654 483	-5 169 287
Dividendos Pagos e Distribuição de Reservas	-	-	-	-1 689 982	-3 661 475	-3 866 715	-3 648 657	-2 573 099	-2 579 758	-2 677 414	-2 664 029	-2 919 524	-3 238 997	-3 491 779
Excedentes de Tesouraria no final do período (>0)	**1 887 420**	**5 614 990**	**109 635**	**109 424**	**100 042**	**102 816**	**926 002**	**3 068 093**	**5 221 091**	**7 412 749**	**9 665 125**	**11 845 357**	**13 434 592**	**14 506 154**
Necessidades de Financiamento de Curto Prazo (<0)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Tesouraria Anual	**173 968**	**3 727 570**	**-5 505 356**	**-210**	**-9 382**	**2 774**	**823 186**	**2 142 090**	**2 152 998**	**2 191 658**	**2 252 376**	**2 180 232**	**1 589 235**	**1 071 562**

MOAF		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
MOAF	**TOTAL**														
APLICAÇÕES															
Investimentos em Activos Fixos	**56 825 843**	5 629 827	6 746 706	1 878 926	1 916 302	1 950 871	2 153 046	1 819 345	1 802 639	1 721 985	1 756 424	1 791 553	1 889 406	1 926 952	1 901 210
Recebimento do Subsídio ao Investimento	**-27 654 112**	-705 993	-1 810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879	-810 879
Var. Fornecedores de Imobilizado	**346 922**	-133 020	-95 214	414 978	-3 186	-2 947	-17 235	28 448	1 424	6 876	-2 936	-2 995	-8 342	-3 201	2 194
Custos Financeiros Intercalares	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos Operacionais	**647 048 163**	14 139 414	14 465 033	14 608 924	14 897 470	15 194 422	15 497 314	15 806 263	16 121 391	16 442 821	16 770 680	17 105 097	17 446 201	17 794 128	18 149 013
Encargos Financeiros	**1 913 053**	554 375	485 407	410 649	333 770	64 915	33 828	11 328	8 160	5 876	3 554	1 191	0	0	0
Variação de Fundo de Maneio	**-29 214 441**	-58 211	-136 958	1 022 082	-166 181	-268 817	-518 541	-529 912	-589 099	-590 252	-619 853	-614 442	-690 808	-786 656	-862 581
IRC Pago	**42 334 766**	407 927	216 737	340 909	543 171	666 176	937 680	788 117	899 867	846 206	907 485	869 883	1 038 808	1 167 896	1 234 789
Variação de Contas de Reserva	**-5 226 929**	-68 719	-4 234 721	-2 011	-93 933	27 330	-854 877	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos Linha Banca Comercial - Taxa Variável 1	**1 334 460**	195 299	197 636	200 000	202 393	204 815	207 266	127 051	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos Linha Banca Comercial - Taxa Fixa	**8 925 193**	1 333 251	1 382 661	1 442 328	1 510 410	1 587 119	1 669 423	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos Linha Banca Comercial - Taxa Variável 2	**1 250 000**	0	116 793	118 545	120 323	121 971	123 345	125 450	127 590	129 768	131 982	134 234	0	0	0
Reembolsos Linha de IVA	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reembolso Fundos Accionistas	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuições Accionistas	**315 535 560**	0	0	7 927 511	4 830 548	5 830 139	6 623 705	7 359 390	6 355 558	6 674 517	6 783 398	6 927 726	7 162 201	7 893 480	8 661 065
Variações de Excedentes de caixa	**27 008 800**	173 968	3 727 570	-5 505 356	-210	-9 382	2 774	823 186	2 142 090	2 152 998	2 191 658	2 252 376	2 180 232	1 589 235	1 071 562
Aplicações Totais	**1 040 427 278**	**21 468 119**	**21 060 770**	**22 046 608**	**23 279 998**	**24 555 734**	**25 046 848**	**25 547 785**	**26 058 741**	**26 579 916**	**27 111 514**	**27 653 745**	**28 206 819**	**28 770 956**	**29 346 375**
ORIGENS															
Proveitos Operacionais	**1 039 177 278**	20 218 119	21 060 770	22 046 608	23 279 998	24 555 734	25 046 848	25 547 785	26 058 741	26 579 916	27 111 514	27 653 745	28 206 819	28 770 956	29 346 375
Proveitos Financeiros	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de Capital Social	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de Prestações Suplementares	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de Suprimentos	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos Linha Banca Comercial - Taxa Variável 1	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos Linha Banca Comercial - Taxa Fixa	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos Linha Banca Comercial - Taxa Variável 2	**1 250 000**	1 250 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de Linha de IVA	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Aumentos de Linha de Fundo de Reserva do Serviço da Dívida	**0**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Origens Totais	**1 040 427 278**	**21 468 119**	**21 060 770**	**22 046 608**	**23 279 998**	**24 555 734**	**25 046 848**	**25 547 785**	**26 058 741**	**26 579 916**	**27 111 514**	**27 653 745**	**28 206 819**	**28 770 956**	**29 346 375**
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Mapa de pessoal e Plano anual de recrutamento

Mapa de Pessoal da Vimágua 2022 (doc.1. existências 16/11/2021)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Natureza da Necessidade dos Postos de Trabalho	Carreiras / Categorias																			TOTAL
				Dirigente Superior	Diretor Departamento (DD)	Chefe Divisão (CD)	Chefe de Unidade Orgânica 3º grau (UO3)	Técnico superior (TS)	Especialista de informática (EI)	Técnico de informática (TI)	Técnico de Topografia (TT)	Técnico Eletricista Automação (TEA)	Coordenador Técnico (CT)	Assistente Técnico (AT)	Encarregado Geral Operacional (EGO)	Encarregado Operacional (EO)	Encarregado Brigada de Serviços Limpeza (EBSL)	Assistente Operacional (AO)	Fiscais Municipais (FM)	Agentes Municipais (AM)	Fiscais Higiene e Limpeza (FHL)	Fiscais de Obras (FO) *	
	Presidência e Unidades de Staff (PCA e US)	Gerir as atividades da Vimágua, em estreita colaboração e de acordo com as estratégias e orientações definidas pelo Conselho de Administração; As Unidades de Staff prestam assessoria e apoio especializado às restantes unidades da empresa.	Permanente	1				1		1				2				1					
			Temporária																				
	Direção Técnica (DT)	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Permanente		1	6	8	6			1	2		24				115					1
			Temporária																				
	Direção Administrativa e Financeira (DAF)	Desnvolve as atividades de natureza técnico-administrativa e financeira da empresa.	Permanente		1	2	6	6						23				9					
			Temporária																				
TOTAL GERAL			Permanente		2	7	14	13	0	1	1	1	0	49	0	0	0	125	0	0	0	1	
			Temporária		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
			TOTAL		2	7	14	13	0	1	1	1	0	49	0	0	0	125	0	0	0	1	

Mapa de Pessoal da Vimágua - Necessidade de Recursos Humanos 2021/2022(doc.2)

Classificação Orgânica	Unidade Orgânica	Missão/ Atribuições/ Competências	Carreiras/Categorias	n.º postos de trabalho novos	Justificação da necessidade/atividade a desenvolver em 2018	Descrição do Posto de Trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Necessidade Temporária/ Permanente	OBS
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Assistentes Operacionais	6	Fazer face às crescentes necessidades de manutenção e assistência técnica das infraestruturas públicas de água e saneamento, organização de turnos rotativos de piquetes permanentes em 365 dias por ano e criação de equipas de construção/remodelação/substituição de infraestruturas hidráulicas.	Canalizador, Maquinista, Eletricista/automação	Escolaridade mínima obrigatória e formação/experiência de acordo com a função a desempenhar	Permanente	**Transitou do plano anterior**
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Assistentes Técnicos	1	Reforço de equipas de pesquisa e deteção de fugas de água com vista à melhoria do desempenho da Vimágua	Técnico de Pesquisa e deteção de fugas	12.º ano	Permanente	**Transitou do plano anterior**
	DT	Desenvolve as atividades ténicas e operacionais da empresa.	Técnico Superior	2	Reforço da estrutura técnica da empresa	Técnico Superior	Licenciatura	Permanente	**Transitou do plano anterior**
	DT	Desenvolve as atividades administrativas, técnicas e operacionais da empresa	Assistentes Técnicos	1	Reforço das equipas administrativas	Administrativa	12º ano	Permanente	**Transitou do plano anterior**
	DT	Desenvolve as atividades administrativas, técnicas e operacionais da empresa	Assistentes Operacionais	2	Reforço da equipa de limpeza	Limpeza	Escolaridade mínima obrigatória	Permanente	**Novo**
	DAF	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa	Técnico Superior	1	Reforço da estrutura técnico/administrativa da empresa	Técnico Superior	Licenciatura	Permanente	**Novo**
	DAF	Desenvolve as atividades administrativas e financeiras da empresa	Assistentes Técnicos	1	Reforço para o Setor de Recursos Humanos, atentas as crescentes exigências funcionais..	Administrativa	12º ano	Permanente	**Transitou do plano anterior**

NOTA: As saídas por aposentação ou cessação do contrato de trabalho serão objeto de recrutamento específico para a sua substituição, mediante apreciação da necessidade e decisão do Conselho de Administração.

Tarifário 2022

TARIFÁRIO 2022

(Valores sem I.V.A.)

I - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Acresce o I.V.A. à taxa de 6%	
I.1 - Tarifa variável - por m3	
Utilizadores domésticos:	
1.º escalão: até 5m3	0,4889 €
2.º escalão: superior a 5 e até 15m3	0,9288 €
3.º escalão: superior a 15 e até 25m3	1,4861 €
4.º escalão: superior a 25m3	2,2292 €
Utilizadores não domésticos:	1,4861 €
Tarifário social (utilizadores domésticos):	
1.º escalão: até 5m3 subsidiados pelo Município)	0,4889 €
2.º escalão: superior a 5 e até 15m3	0,9288 €
3.º escalão: superior a 15 e até 25m3	1,4861 €
4.º escalão: superior a 25m3	2,2292 €
Tarifário familiar:	
1.º Escalão: até 5 m3 + 1 m3 x N	0,4889 €
2.º Escalão: superior a 5 m3 + 1 m3 x N e até 15 m3 + 2 m3 x N	0,9288 €
3.º Escalão: superior a 15 m3 + 2 m3 x N e até 25 m3 + 2 m3 x N	1,4861 €
4.º Escalão: superior a 25 m3 + 2 m3 x N	2,2292 €
*N é igual à diferença entre o número de pessoas do agregado familiar e o número 4	
Tarifário IPSS:	
Escalão único: 2.º escalão doméstico	0,9288 €

I.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) e conversão em valor diário	30 dias	diário
Utilizadores domésticos:		
1.º nível: < 25mm	3,6867 €	0,1229 €
2.º nível: ≥ 25 mm	5,5300 €	0,1843 €
Utilizadores não domésticos:		
1.º nível: até 20mm	5,5300 €	0,1843 €
2.º nível: superior a 20 e até 30 mm	8,2951 €	0,2765 €
3.º nível: superior a 30 e até 50 mm	12,4426 €	0,4148 €
4.º nível: superior a 50 e até 100 mm	18,6639 €	0,6221 €
5.º nível: superior a 100 e até 300 mm	27,9958 €	€0,9332

II - SERVIÇO DE SANEAMENTO	
Acresce o I.V.A. à taxa de 6%	
II.1 - UTILIZADORES COM CONTRATO DE ÁGUA	
II.1.1 - Tarifa variável - por m3	
Utilizadores Domésticos	1,0068 €
Utilizadores Não Domésticos	1,8494 €

II.1.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) e conversão em valor diário	30 dias	diário
Utilizadores Domésticos	2,8678 €	0,0956 €
Utilizadores Não Domésticos	3,8735 €	0,1291 €

II.2 - UTILIZADORES COM CONTRATO DE SANEAMENTO ISOLADO		
II.2.1 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) e conversão em valor diário	**30 dias**	**diário**
Utilizadores Domésticos	16,8124 €	0,5604 €
Utilizadores Não Domésticos	36,5144 €	1,2171 €

III - SSERVIÇO DE SANEAMENTO –COM MEDIÇÃO DE CAUDAL

Acresce o I.V.A. à taxa de 6%

III.1 – UTILIZADORES INDUSTRIAIS COM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

III.1.1 - Tarifa variável - por m3		0,2207 €
III.1.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) / valor diário	3,8735 €	0,1291 €

III.2 – UTILIZADORES SEM CONTRATO DE TRATAMENTO DIRETO COM A ENTIDADE GESTORA EM ALTA

III.2.1 - Tarifa variável - por m3		1,8494 €
III.2.2 - Tarifa fixa - valor mensal (30 dias) / valor diário	3,8735 €	0,1291 €

IV - RAMAIS DOMICILIÁRIOS

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

IV.1 - RAMAIS DE ÁGUA

Ramal domiciliário tipo:

Até 6 metros	425,25 €
Superior a 6 metros	Com orçamento
Por cada asspcoação (se executado aquando da construção do ramal)	43,8600 €

IV.2 - RAMAIS DE SANEAMENTO

Ramal domiciliário tipo:

Até 6 metros	510,26 €
Superior a 6 metros	Com orçamento

V - TAXA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - por m2

Acresce o I.V.A. à taxa de 23%

V.1 - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO - POR m2 DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO

Usos domésticos	1,87 €
Lojas comerciais, e escritórios	3,54 €
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs, outros estabelecimentos hoteleiros	5,38 €
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias:	1,99 €

V.2 - TARIFA DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO PROVISÓRIA

Usos domésticos	500,00 €
Lojas comerciais, e escritórios	945,00 €
Cafés, restaurantes, discotecas, snack bar's, pubs, outros estabelecimentos hoteleiros	1 435,00 €
Estabelecimentos industriais em geral, serviços públicos estatais, instituições e autarquias:	3 500,00 €

VI - DIVERSOS	
Acresce o I.V.A. à taxa de 23%	
Encargos de processo de corte	40,98 €
Encargos de envio do aviso de corte	1,82 €
Verificação extraordinária de contador:	
Calibre 15 mm	67,43 €
Calibre 20 mm	70,60 €
Calibre 25 mm	82,86 €
Calibre 30 mm	92,94 €
Calibre 40 mm	106,80 €
Calibre 50 mm	128,88 €
Calibre 65 mm	147,10 €
Calibre 80 mm	173,48 €
Calibre 100 mm	208,66 €
Calibre 125 mm	344,81 €
Confirmação de fuga	55,66 €
Realização de vistorias ou ensaios de sistemas prediais e domiciliários de saneamento	89,31 €
Realização de vistorias aos sistemas prediais de água	89,31 €
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	7,36 €
Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização	7,36 €
Orçamento de ramal	42,29 €
Atestados e documentos análogos e suas confirmações (cada)	4,26 €
Certidões narrativas:	
Cada lauda, ainda que incompleta	6,96 €
Buscas, por cada ano	1,57 €
Transporte e destino final de águas residuais ou lamas de fossas sépticas, recolhidas	
Tarifa fixa por transporte	63,92 €
Tarifa variável, por m^3	5,55 €
Serviços de fiscalização dos trabalhos de execução do ramal de ligação por particular	89,31 €

VII - CAUÇÕES	
Escritórios e outras actividades correlativas	86,65 €
Lojas comerciais:	
até 200 m2	86,65 €
> 200 m2	262,94 €
Hotelaria e similares	262,94 €
Indústria	262,94 €
Obras - 0,1 % do valor da estimativa orçamental da obra, até ao máximo de	821,70 €

VIII - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS (TRH)	
TRH Água	0,0241 €
TRH Saneamento	0,0098 €

Aprovação e pareceres

- Conselho de Administração
- Fiscal Único
- Assembleia Geral

Aprovado por unanimidade em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 18 de novembro de 2021.

O Conselho de Administração,

Parecer do Fiscal Único, emitido em 22 de novembro de 2021.

Aprovado por unanimidade em reunião da Assembleia Geral, realizada no dia 22 de novembro de 2021.

A Assembleia Geral,

ASSEMBLEIA GERAL
22/11/2021
ANEXO 3

M S A

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

1.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25º, n.º 6, alínea j) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** (a Entidade) relativos a 2018-2022, que compreendem o Plano de Investimento (2018-2022), a Demonstração de Resultados Previsional (2021-2022) e o Balanço Previsional (2021-2022), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos no "Modelo económico-financeiro do plano de viabilidade de médio e longo prazo".

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respectivo relatório.

O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) - Exame de Informação Financeira Prospectiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e

Edifício Tower Plaza
Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23 12º D - 4400 - 676 Vila Nova de Gaia
Tel.: (+351) 22 375 47 23 • Telm: 96 488 66 71 • Fax: (+351) 22 375 09 24
geral@msa-sroc.com

Pessoas colectiva 509 332 153
Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 245
Inscrita na CMVM com o n.º 20161538
Inscrita na conservatória do Registo Comercial de V. N. Gaia
Capital Social de 20.200€

está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto (artigo 25º, n.º 6, alínea j)).

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Vila Nova de Gaia, 22 de Novembro de 2021

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

António de Jesus Pereira

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

ASSEMBLEIA GERAL

___Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e um reuniram em Assembleia Geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.,** sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Victor Hugo Salgado, os quais representam a totalidade do capital social. _____

___Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes. _____

___Pelas dezasseis horas e trinta minutos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou. _____

___De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte: _____

___PONTO UM – TARIFÁRIO 2022 _____

___PONTO DOIS - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2022_____

___PONTO TRÊS - PROCESSO DE CONSULTA AO MERCADO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DO EDIFÍCIO DE ARMAZÉM/OFICINAS DA VIMÁGUA EM CONSTRUÇÃO NA FREGUESIA DE ALDÃO _____

_____ **ORDEM DE TRABALHOS** _____

___**PONTO UM – TARIFÁRIO 2022 –** Foi proposta a aprovação do Tarifário a praticar pela Vimágua a partir de 1 de janeiro de 2022, votado pelo Conselho

de Administração na sua reunião de 18 de novembro, (**Anexo 1**), o qual foi revisto de acordo com o fixado, nesta matéria, no Contrato de Gestão Delegada aprovado pelos Municípios. A proposta de Tarifário a praticar a partir de 1 de janeiro de 2022, será enviada à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e será enviada, para aprovação, às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

Posto à votação foi aprovado, por unanimidade, o Tarifário para 2022.

PONTO DOIS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2022 – Foi proposta a aprovação do "Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2022" da Vimágua (**Anexo 2**), votado pelo Conselho de Administração na sua reunião de 18 de novembro, e sobre o qual foi emitido o competente parecer do Fiscal único, que se anexa (**Anexo 3**). O Plano aprovado será enviado às Câmaras Municipais de Guimarães e Vizela, nos termos da Lei e dos Estatutos da empresa.

Posto à votação foi o "Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2022" aprovado por unanimidade.

PONTO TRÊS – PROCESSO DE CONSULTA AO MERCADO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DO EDIFÍCIO DE ARMAZÉM/OFICINAS DA VIMÁGUA EM CONSTRUÇÃO NA FREGUESIA DE ALDÃO – Foi presente, para aprovação, o Relatório Final de Propostas, referente ao "PROCESSO DE CONSULTA AO MERCADO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DO EDIFÍCIO DE ARMAZÉM/OFICINAS DA VIMÁGUA EM CONSTRUÇÃO NA FREGUESIA DE ALDÃO", aprovado pelo Conselho de Administração da Vimágua em reunião realizada a 18 de novembro de 2021, que a seguir se transcreve e que consta do respetivo processo:

«1. INTRODUÇÃO

A Vimágua tendo em fase de conclusão a construção de um novo edifício para instalação do seu Armazém/Oficinas e os serviços operacionais da Divisão

de Exploração, sito na freguesia de Aldão do concelho de Guimarães e construído num terreno propriedade do Município de Guimarães, cujo direito de superfície foi constituído a favor da Vimágua pelo prazo de 40 anos, renovável por períodos de cinco anos, contado a partir de 23 de janeiro de 2019._____

___Atento o plano de investimentos em curso e as disponibilidades financeiras da Vimágua, foi intenção da Administração iniciar um processo de consulta ao mercado bancário com vista à contratação de um empréstimo para financiamento do edifício no valor de 1.250.000,00€. _____

___2. PROCESSO DE CONSULTA COM VISTA AO REFINANCIAMENTO DA VIMÁGUA_____

___Após decisão da Assembleia Geral, tomada por deliberação datada de 13 de julho de 2021, de aprovação da proposta de consulta ao mercado bancário para o financiamento em assunto identificado, foram enviados convites às seguintes entidades bancárias, por ofício datado de 16 de julho de 2021 (Proc.º 16994/2021), solicitando o envio de propostas até ao dia 16 de agosto de 2021.

___Banco BPI, S.A._____

___Caixa Geral de Depósitos, S.A. _____

___Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) SA,_____

___Banco Santander Totta, SA, _____

___Novo Banco SA, _____

___Banco Comercial Português, SA, _____

___Banco BIC Português, SA, _____

___Caixa Económica Montepio Geral, _____

___Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Terras do Sousa Ave, Basto e Tâmega, CRL, _____

___Deutsche Bank (Portugal), SA,_____

___Bankinter, S.A; _____

___ Por mail, datado de 10 de agosto de 2021, foram suscitadas diversas

questões pelo Banco BPI, solicitando a extensão do prazo de entrega de propostas até meados de setembro.

___De entre as questões suscitadas no referido mail, destacou-se a necessidade de se concluírem os trabalhos de atualização do modelo financeiro, o qual deverá permitir de forma expedita avaliar os impactos do novo financiamento na economia do projeto, tendo sido, ainda, realçado que a atual estrutura de financiamento que a Vimágua tem com o consórcio BPI/CGD, sob a forma de *Project Finance*, proíbe o levantamento de nova dívida financeira, que a acontecer, requer a autorização prévia do atual sindicato bancário. ____

___Foram, ainda suscitadas questões adicionais e dificuldades na elaboração de proposta, atento o período de férias, o que levou à decisão de prorrogação do prazo de apresentação de propostas até ao dia 10 de setembro.

___A decisão de prorrogação de prazo foi comunicada a todas as entidades bancárias convidadas, por ofício datado de 11 de agosto de 2021 (Proc.º 19375/2021), fixando novo prazo para apresentação de propostas de financiamento até ao dia 10 de setembro de 2021.

___Além das questões suscitadas pelo Banco BPI, foram suscitadas as seguintes questões e pedidos de elementos adicionais, por outras entidades bancárias, conforme documentação junta ao processo:

___Balancete intercalar de 2021

___Certificação legal de contas;

___Parecer do Fiscal Único;

___Balancete final de 2020;

___Indicação sobre a disponibilidade para formalizar a operação com hipoteca do terreno e suas benfeitorias;

___Custo total de edificação do imóvel e valores por liquidar;

___Disponibilidade por parte da Vimágua para analisar uma proposta de taxa fixa;

___Formalidades de apresentação da proposta (E-mail ou carta registada); __

ASSEMBLEIA GERAL

___Pedido de R&C consolidadas do Município de Guimarães confirmando o cumprimento dos rácios de endividamento legais._____

___Considerando as questões suscitadas e não tendo sido possível, devido ao período de férias, concluir com o BPI a revisão do modelo económico e financeiro, foi decidida nova prorrogação do prazo para apresentação de propostas até dia 30 de setembro, tendo-se comunicado que seria disponibilizada, logo que disponível, a necessária informação complementar. _

___A decisão de prorrogação de prazo foi comunicada a todas as entidades bancárias convidadas, por ofício datado de 3 de setembro de 2021 (Proc.º 20986/2021), fixando novo prazo para apresentação de propostas de financiamento até ao dia 30 de setembro de 2021._____

___Atenta a impossibilidade de reunião do Conselho de Administração nas datas em causa, as prorrogações de prazo foram decididas pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração e ratificadas em reunião de 24 de setembro de 2021._____

___A revisão do modelo económico e financeiro e respetiva aprovação pelo consórcio bancário ainda não havia sido concluída na data acima e atentas as eleições autárquicas que determinariam o término do mandato do Conselho de Administração da Vimágua, conforme Estatutos e Legislação em vigor, considerou-se adequado ao bom desenvolvimento do processo de consulta e obtenção de boas propostas, uma nova prorrogação do prazo para apresentação de propostas fixando-se como término o dia 15 de outubro, conforme deliberado na referida reunião do Conselho de Administração._____

___A decisão de prorrogação de prazo foi comunicada a todas as entidades bancárias convidadas, por ofício datado de 24 de setembro de 2021 (Proc.º 22841/2021), fixando novo prazo para apresentação de propostas de financiamento até ao dia 15 de outubro de 2021._____

___Por ofício datado de 13 de outubro de 2021 (Proc.º 24040/2021) foi disponibilizada informação adicional a todas as entidades bancárias convidadas:

___Balancete final de 2020;_____

___Balancete de junho de 2021; _____

___Certificação legal de contas;_____

___Parecer do Fiscal Único; _____

___A edificação está concluída e paga, sendo que o valor é superior ao valor do financiamento a contratar._____

___3. CONCORRENTES _____

___No final do prazo fixado para apresentação das propostas, conforme consta do processo que aqui se dá por reproduzido, foram apresentadas seis propostas pelos concorrentes: _____

___Banco Comercial Português, S.A.; _____

___Banco BIC Português, S.A.; _____

___Caixa Geral de Depósitos, S.A.; _____

___Banco Santander Totta, S.A.;_____

___Banco BPI, S.A.; _____

___Bankinter, S.A. _____

___4. PROPOSTAS_____

___Após análise das propostas conclui-se que a condição que, desde logo, as permite avaliar e ordenar se resume no essencial ao *spread* proposto. _____

___Assim, dispensamo-nos de evidenciar no presente ponto do relatório as restantes condições, dando-se por reproduzido o teor global das propostas as quais se encontram no respetivo processo. _____

___Os *spreads* propostos são os seguintes: _____

	Concorrente	*Spread*
1	Banco Comercial Português, S.A.;	1,00%
2	Banco BIC Português, S.A.;	1,00%
3	Caixa Geral de Depósitos, S.A.;	0,90%
4	Banco Santander Totta, S.A.;	1,75%
5	Banco BPI, S.A.;	1,50%
6	Bankinter, S.A.	1,00%

___5. ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS_____

	Concorrente	*Spread*
1.º	Caixa Geral de Depósitos, S.A.;	0,90%
2.º	Banco Comercial Português, S.A.;	1,00%
3.º	Banco BIC Português, S.A.;	1,00%
4.º	Bankinter, S.A.	1,00%
5.º	Banco BPI, S.A.;	1,50%
6.º	Banco Santander Totta, S.A.;	1,75%

___Da análise às propostas apresentadas a mais vantajosa é a apresentada pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., com um *spread* de 0,9% (zero vírgula nove pontos percentuais).

___6. INTENÇÃO DE DECISÃO E AUDIÊNCIA PRÉVIA

___Em face da análise realizada, entendemos ser mais vantajosa para a Vimágua a proposta apresentada pelo Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., tendo-se proposto ao Conselho de Administração a respetiva adjudicação, a qual foi aprovada por deliberação de 27 de outubro de 2021.

___Foi, ainda, proposto que:

___Se informem os Bancos que apresentaram proposta da respetiva ordenação e da intenção de adjudicação da Vimágua;

___Se informe o consórcio financiador, em regime de *Project Finance*, para que ao abrigo dos contratos em vigor se pronuncie;

___Se conceda um prazo de cinco dias para que as partes interessadas se pronunciem, findo o qual e caso não seja apresentada qualquer objeção, o processo será apresentado à Assembleia Geral da Vimágua para aprovação e adjudicação final.

___8. PROPOSTA

Findo o processo de audiência prévia e atento o exposto no presente Relatório e a documentação constante do processo, entendemos ser mais vantajosa para a Vimágua a proposto do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A., devendo propor-se ao Conselho de Administração para ulterior apreciação e votação da Assembleia Geral, a respetiva adjudicação.

___Nos termos do artigo 25.º, n.º 6, alínea a), da Lei 50/2012, de 31 de agosto,

será emitido parecer prévio pelo Fiscal Único e o mesmo enviado à Inspeção-Geral de Finanças no prazo de 15 dias. _____

____Posta à votação foram as propostas aprovadas por unanimidade.

____E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e quinze minutos foi encerrada a Assembleia Geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.

Instrumentos de Gestão Previsional.

2021

Vitrus
10 ANOS
AMBIENTE EM SA · GUIMARÃES

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA 3
2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS 3
3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2024 5
4. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2022 6
   4.1. ORÇAMENTO 7
   4.2. PLANO DE TESOURARIA 8
   4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 9
   4.4. BALANÇO 10
5. ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS 11
6. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's 12

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, enquadra-se no regime jurídico do setor empresarial local da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto. Rege-se, também, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do setor empresarial do Estado e pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

No âmbito dos poderes e competência da Assembleia Geral consagrados no artigo 12.º dos estatutos da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, vem o seu Conselho de Administração apresentar os instrumentos de gestão previsional para o próximo ano, submetendo-os, desta forma, a apreciação e votação.

Os instrumentos de gestão previsional a seguir apresentados, de acordo com a lei e estatutos atrás referenciados, são:

- Plano Plurianual de Investimentos 2022-2024
- Plano de Gestão Previsional para 2022, onde estão englobados:
  - Orçamento
  - Plano de Tesouraria
  - Demonstração de Resultados
  - Balanço

A **VITRUS** continua a olhar para o futuro e tenta demonstrar diariamente o importante papel que a empresa desempenha no desenvolvimento local e na melhor qualidade de vida que proporciona aos munícipes do nosso concelho.

Será sempre com um grande sentido de responsabilidade, de exigência, rigor, eficácia e eficiência, garantindo assim o crescimento sustentado e alicerçado em premissas fortes e sólidas que pautaremos o nosso trabalho.

2. UNIDADES DE NEGÓCIO E OBJETIVOS GERAIS

Para o ano de 2022, a **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, continuará a incidir o seu trabalho naqueles que são designados como serviços de interesse geral, acrescentando uma unidade às duas grandes unidades de negócio onde atualmente opera, nomeadamente o serviço público de Transporte Público Flexível:

I) **RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA:**
- **Recolha e transporte a destino final de RU's;**
- **Limpeza de caminhos e espaços públicos;**
- **Limpeza de edifícios públicos;**

II) **PROMOÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO URBANO:**
- **Parques Públicos;**
- **Zonas de Estacionamento de Duração Limitada [ZEDL];**

III) **SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLEXÍVEL**

Os objetivos gerais considerados para o próximo ano nestas três áreas são essencialmente:

I) na **Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública:**

- aumento do número de contentores semienterrados no nosso concelho, possibilitando assim uma maior abrangência deste serviço;
- otimizar e aumentar a frota de viaturas neste serviço, por forma a racionalizar os circuitos necessários efetuar;
- dotar as viaturas e respetivos serviços com equipamentos e ferramentas de controlo fiável, rápido e sistemático, que permitirão uma maior eficácia e eficiência na tomada de decisões e controlo e redução de custos;
- assumir e demonstrar junto do único acionista da empresa e população vimaranense a importância do serviço que prestamos, que se traduz de interesse geral;
- demonstrar, claramente, com dados e resultados, a nossa capacidade e competência nesta área, que servirão de argumento para assumirmos mais serviços e novas responsabilidades;
- procura constante de novos serviços, dando assim maior dimensão a esta unidade de negócio;
- estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;

II) **na Promoção, Gestão e Fiscalização do Estacionamento Público:**

- estudo contínuo para encontrar novas e melhores soluções, quer através de equipamentos, quer através de novos métodos e técnicas de trabalho;
- investimento em novas soluções e equipamentos informáticos que traduzam uma melhoria contínua na prestação do serviço ao cliente final;

III) **no Serviço Público de Transporte Público Flexível:**

- aquisição dos equipamentos necessários para implementarmos o serviço, nomeadamente os Minibus, soluções tecnológicas e de bilhética, entre outros;
- recrutamento de colaboradores especializados para a implementação do serviço;
- estudo contínuo para conseguirmos a implementação de um serviço de excelência

Queremos que o ano de 2022 seja um ano de melhoramento contínuo e de investimento nos melhores equipamentos que otimizem os serviços efetuados. Pretendemos também melhorar as condições dos nossos colaboradores, visto que são o principal "ativo" da empresa.

Não obstante estas duas áreas de negócio e atuação, a **VITRUS** tentará manter a sua estrutura organizacional flexível, dotando-a de ferramentas e soluções tecnológicas que permitam levar à prática uma gestão capaz de se afirmar a empresa como uma referência, pois só assim poderá estar à altura para assumir novos desafios e responsabilidades no que diz respeito a novas unidades de negócio de interesse geral e que se possam traduzir num grau de complexidade de alguma monta.

3. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2022-2024

Unidade: Euros

		2022	2023	2024	TOTAL
T.F.	**IDENTIFICAÇÃO**				
LF	VIATURAS PESADAS DE 19 TON C/ SUPERESTRUTURA E GRUA***	390.000,00	390.000,00	390.000,00	**1.170.000,00**
LF	VIATURA PESADA DE 19 TON S/ GRUA***	300.000,00			**300.000,00**
AF	SOFTWARE GESTÃO RESÍDUOS***	50.000,00			**50.000,00**
AF	ASPIRADORES ELETRICOS***		15.000,00	15.000,00	**30.000,00**
LF	CONTENTORES SEMI-ENTERRADOS***	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**210.000,00**
LF	PARCÓMETROS**	137.200,00	147.000,00	73.500,00	**357.700,00**
LF	TRATOR***	55.000,00			**55.000,00**
LF	GIRATÓRIA PC80***	123.000,00			**123.000,00**
LF	VIATURA LIGEIRA P/ RECOLHA MONSTROS***	45.000,00			**45.000,00**
LF	VIATURA LIGEIRA DE PASSAGEIROS 7 LUG. C/ CAIXA***	45.000,00			**45.000,00**
AF	VIATURAS LIGEIRAS DE MERCADORIAS 3 LUG. C/ CAIXA FECHADA***	44.000,00			**44.000,00**
LF	VIATURAS LIGEIRAS MERCADORIAS 3 LUG. 3500KG ***	70.000,00			**70.000,00**
AF	VIATURA LIGEIRA PASSAGEIROS***	25.000,00			**25.000,00**
AF	SOFTWARE GESTÃO PARQUES**	40.000,00			**40.000,00**
LF	AUTOCARROS ELÉTRICOS***	813.000,00			**813.000,00**
	TOTAL	**2.207.200,00**	**622.000,00**	**548.500,00**	**3.377.700,00**

valores c/ IVA***

valores s/ IVA**

TF - Tipo de Financiamento

LF - Locação Financeira

AF - Auto Financiamento

4. PLANO DE GESTÃO PREVISIONAL 2022

Os pressupostos gerais que serviram de base à elaboração da previsão da situação económico-financeira para o ano de 2022 resumem-se ao seguinte:

I) tendo por base a informação contabilística de 2021, disponível à data, foram estimados os gastos e rendimentos para 2022, em função do nível de atividade estimado pela Administração;

II) todos os gastos e rendimentos previsionais foram projetados e calculados a preços constantes;

III) os prazos médios de recebimentos e pagamentos foram fixados em 60 dias respetivamente, mas tudo será feito para que, com o decurso do tempo, possamos diminuir para 45 dias os pagamentos;

IV) a política de aquisição de bens e serviços de maior valor será, preferencialmente, levada à prática através do recurso às locações financeiras.

V) para efeitos de cálculo dos saldos iniciais do Balanço Previsional da empresa em 01-01-2022, efetuou-se uma previsão de encerramento contabilístico reportado à data de 31-12-2021;

VI) taxa de IRC aplicável: 17% sobre a matéria coletável até 25.000 euros, o remanescente a 21%, de acordo com o disposto no código de IRC;

VII) derrama aplicável: 1,5% sobre o lucro tributável.

4.1. ORÇAMENTO

Unidade: Euros

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO
ORÇAMENTO DOS GASTOS	**5.550.293,00**
Gastos com Pessoal	3.047.438,00
Fornecimentos e Serviços Externos	1.996.322,00
Impostos, Taxas e Licenças	9.410,00
Juros e gastos de financiamento	13.838,00
Depreciações/Amortizações	483.285,00
ORÇAMENTO DOS RENDIMENTOS	**5.562.573,50**
Prestação de Serviços	5.322.573,50
Outros Rendimentos e ganhos	240.000,00

4.2. PLANO DE TESOURARIA

Moeda: EUR

Rubricas	2022	2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais - Método direto		
Recebimentos de clientes	5 468 088,86	4 874 263,60
Pagamentos a fornecedores	-1 960 022,06	-1 746 887,81
Pagamentos ao pessoal	-3 047 438,00	-2 608 141,58
Caixa geradas pelas operações	460 628,80	519 234,21
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	62 128,11	-177 663,06
Outros recebimentos/pagamentos	-12 187,69	-219 624,73
Fluxos das atividades operacionais (1)	**510 569,23**	**121 946,42**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-69 000,00	-191 796,34
Ativos intangíveis	-90 000,00	0,00
Investimentos financeiros	-10 800,00	-9 622,50
Recebimentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	1 500,00	1 459,14
Subsídios ao investimento	0,00	5 070,50
Fluxos das atividades de investimento (2)	**-168 300,00**	**-194 889,20**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-301 584,94	-100 648,68
Juros e gastos similares	-13 838,00	-6 177,20
Fluxos de atividades de financiamento (3)	**-315 422,94**	**-106 825,88**
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	26 846,29	-179 768,66
Caixa e seus equivalentes no início do período	133 243,62	313 012,29
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**160 089,92**	**133 243,62**

4.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Moeda: EUR

Rendimentos e Gastos	31/12/2022	31/12/2021
Vendas e serviços prestados	5 322 573,50	4 762 382,00
Subsídios à exploração	0,00	8 628,38
Fornecimentos e serviços externos	-1 996 322,00	-1 778 586,10
Gastos com pessoal	-3 047 438,00	-2 608 141,58
Outros rendimentos	240 000,00	130 297,54
Outros gastos	-9 410,00	-31 881,30
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	**509 403,50**	**482 698,94**
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-483 285,00	-371 450,76
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	**26 118,50**	**111 248,18**
Juros e gastos similares suportados	-13 838,00	-6 177,20
Resultado antes de impostos	**12 280,50**	**105 070,98**
Impostos sobre o rendimento do período	-2 271,89	-22 640,97
Resultado líquido do período	**10 008,61**	**82 430,01**

4.4. BALANÇO

Moeda: EUR

Rubricas	31-12-2022	31-12-2021
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	3 352 457,94	1 697 323,57
Ativos intangíveis	108 060,76	35 482,18
Outras investimentos financeiros	42 252,92	32 973,68
Subtotal	**3 502 771,62**	**1 765 779,43**
Ativo corrente		
Clientes	897 721,77	803 238,13
Estado e outros entes públicos	19 237,03	83 637,03
Outros créditos a receber	219,38	26 445,95
Diferimentos	26 320,47	26 320,47
Caixa e depósitos bancários	160 089,92	133 243,62
Subtotal	**1 103 588,57**	**1 072 885,20**
Total do Ativo	**4 606 360,19**	**2 838 664,63**
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital próprio		
Capital subscrito	255 343,00	255 343,00
Reservas legais	124 617,49	116 374,49
Outras Reservas	418 870,00	418 870,00
Resultados transitados	693 505,12	619 318,11
Outras variações de capital próprio	250 368,13	306 483,47
Subtotal	**1 742 703,74**	**1 716 389,07**
Resultado líquido do período	**10 008,61**	**82 430,01**
Total do Capital Próprio	**1 752 712,35**	**1 798 819,08**
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	1 433 740,00	46 050,18
Subtotal	**1 433 740,00**	**46 050,18**
Passivo corrente		
Fornecedores	332 817,66	296 517,72
Estado e outros entes públicos	159 900,00	153 320,00
Financiamentos obtidos	580 690,18	222 078,50
Outras dívidas a pagar	346 500,00	321 879,15
Subtotal	**1 419 907,84**	**993 795,37**
Total Passivo	**2 853 647,84**	**1 039 845,55**
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	**4 606 360,19**	**2 838 664,63**

5. ESTIMATIVA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS COM O ESTADO E AS AUTARQUIAS LOCAIS

O envolvimento da **VITRUS AMBIENTE, EM, SA**, com o Município de Guimarães é um envolvimento económico.

Prevê-se faturar um valor anual de 510.000,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente à prestação de serviço de limpezas de edifícios, tendo como prazo de recebimento 40 dias.

Prevê-se faturar um valor anual de 94.935,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza de caminhos públicos e ecovia, tendo como prazo de recebimento 40 dias.

Prevê-se também faturar um valor anual de 339.250,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza de faixas de combustível.

Prevê-se também faturar um valor anual de 13.500,00 euros, referente à prestação de serviço de recolha de resíduos de construções e de demolições (RCD´s).

Prevê-se também faturar um valor de 45.000,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza de linhas de água.

Prevê-se também faturar um valor de 108.000,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza da Ecovia do Ave.

Prevê-se também faturar um valor de 29.456,00 euros, referente à prestação de serviço de limpeza e manutenção dos espaços verdes dos recintos escolares.

Prevê-se também faturar um valor de 200.000,00 euros, referente à prestação de serviço de inspeção, limpeza e manutenção dos equipamentos infantis instalados nos espaços de jogo e recreio integrados nos espaços públicos e escolas.

Prevê-se também faturar um valor de 341.432,50 euros, referente à prestação de serviço associada ao transporte de passageiros flexível.

Do lado dos pagamentos ao Município de Guimarães, existirá uma transação trimestral prevista no valor de 57.500,00 euros, acrescido de 23% de IVA, referente à renda de cessão de exploração da nossa unidade de negócio de gestão e fiscalização do estacionamento público urbano, sendo o seu pagamento de sensivelmente 70 dias à data da fatura.

Guimarães, 24 de setembro de 2021

O Administrador Executivo

João Pedro de Oliveira Martins Castro

6. PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS IGP's

[ver documentos seguintes]

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional de **VITRUS AMBIENTE, EM, S. A.** (a Entidade) relativos a 2022, que compreendem os mapas de Exploração Previsional e Orçamento para 2022, incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos em Plano de Atividades e Orçamento 2022.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

NIPC 504 078 500 OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 28 de setembro de 2021

G. Castro, R. Silva, A. Dias & F. Amorim, SROC, Lda. (nº.153)
Registo CMVM nº 20161463

Representada por

Anabela Barbosa Dias (ROC 1278, registo CMVM nº 20160889)

Gaspar Vieira de Castro (ROC 557, registo CMVM nº 20160219)

sede: Praça Camilo Castelo Branco 31 · Sala 43 · 4700-209 Braga · tel. +351 253 201 300/9 · fax +351 253 201 302 · geral@sroc153.com
Avenida D. João IV, 187 · Sala 25 · 4810-531 Guimarães · tel. +351 253 439 250 · fax +351 253 439 259 · romeusilva@sroc153.com

NIPC 504 078 500 · OROC nº 153 · CMVM nº 20161463 · Capital Social 10.000,00 eur

Instrumentos de Gestão Previsional.

2022

Vitrus Ambiente EM SA
Av. Cónego Gaspar Estaço Nº 606 Oliveira do Castelo - 4810-266 Guimarães
geral@vitrusambiente.pt - **vitrusambiente.pt**

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

vitrus

NÚMERO VERDE
800 209 565

curtir ciência

CENTRO CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Universidade do Minho

CIÊNCIA VIVA

2022

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Ciência, Tecnologia, Cidadania, Comunidade

Este Plano Anual de Atividades 2022 é um instrumento de organização e gestão da Associação Curtir Ciência – Centro Ciência Viva de Guimarães e uma ferramenta fundamental para dar a conhecer as diversas atividades e projetos a desenvolver durante o ano em causa. As atividades previstas decorrem da visão, missão e princípios e valores do Curtir Ciência, evidenciando-se uma clara aposta na Ação Educativa e na relação com a comunidade.

O plano destaca, numa primeira parte, os principais projetos que o Centro se propõe desenvolver em 2022, alguns dos quais terão continuidade em anos seguintes, caso da Escola Ciência Viva e do projeto CIM do Ave, entre outros. Neste capítulo é igualmente de realçar o reforço de ações dirigidas à comunidade e ao público em geral. A segunda parte segue uma descrição mensal das atividades quotidianas do Centro.

Assentam em três eixos fundamentais: visitas à Exposição Permanente, o chamado Serviço Educativo, em que se enquadram as atividades nas e com as escolas baseadas na Oferta Educativa do Centro (do pré-escolar ao secundário); o projeto de promoção das ciências experimentais nas escolas dos concelhos que fazem parte da Comunidade Intermunicipal do Vale do Ave e a dinamização de atividades dirigidas a uma diversidade de públicos não escolares no que representa uma clara aposta na relação com a comunidade em que se insere o Centro Ciência Viva de Guimarães: conversas sobre ciência - Fora da Caixa e (Cons)Ciencializa-te, ambas com periodicidade mensal, ações de responsabilidade social e até atividades culturais, de que é exemplo a Noite das Bruxas.

Conversas Fora da Caixa e (Cons)Ciência-te são dois dos exemplos de atividades que estabelecem uma relação direta entre o Curtir Ciência e o chamado "grande público".

A primeira integra conversas sobre a relação da Ciência com outras áreas, como o Cinema, a Literatura, as Artes, entre outras; a segunda visa dar a conhecer ao público, de forma clara, o trabalho que está a ser desenvolvido por investigadores em Guimarães e na região.

A interatividade marca a Exposição Permanente do Curtir Ciência.

Abrangendo diversas áreas científicas (Engenharia, Arqueologia, História, Reciclagem, Robótica, Realidades Virtuais, entre outras) a Exposição Permanente permite que os visitantes experimentem muitos dos módulos. Além disso inclui uma área dedicada à Memória que preserva a arte do tratamento de peles que se fazia na Antiga Fábrica de Curtumes Âncora.

De destacar a implementação do projeto de promoção das Ciências Experimentais junto das escolas dos Municípios da Comunidade Intermunicipal do Ave. Dividido por áreas temáticas adaptadas aos diferentes níveis de ensino, com enfoque no 3º ano do 1º ciclo, 5º ano do 2º ciclo, 7º ano do 3º ciclo e 10º ano do ensino secundário, o projeto inclui atividades práticas estreitamente relacionadas com os programas curriculares com o objetivo de facilitar o processo de ensino/aprendizagem.

A Exposição Permanente continua a ser um dos eixos fundamentais da atividade, mas assume-se um reforço da interligação com o universo educativo através, por exemplo, de atividades nas escolas de Guimarães e da região.

Vai no mesmo sentido o projeto de Capacitação do Centro, no âmbito do programa Norte 2020, e a aposta no alargamento da Rede de Clubes Ciência Viva na Escola em Guimarães e concelhos vizinhos.

Sempre, claro, em estreita articulação com os parceiros do projeto Curtir Ciência: Município de Guimarães, Universidade do Minho e Agência Nacional Ciência Viva.

CIM DO AVE | CURTIR CIÊNCIA NAS ESCOLAS DA REGIÃO

PLANO VISA DESPERTAR O INTERESSE PELA CULTURA CIENTÍFICA E PRÁTICAS LABORATORIAIS NAS ESCOLAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE

O PLANO ENCONTRA-SE DIVIDIDO EM ÁREAS TEMÁTICAS ADAPTADAS AOS DIFERENTES NÍVEIS DE ENSINO, COM ENFOQUE NO 3º ANO DO 1º CICLO, 5º ANO DO 2º CICLO, 7º ANO DO 3º CICLO E 10º ANO DO ENSINO SECUNDÁRIO. INCLUI ATIVIDADES PRÁTICAS RELACIONADAS COM OS PROGRAMAS CURRICULARES QUE VISAM FACILITAR O PROCESSO DE ENSINO/APRENDIZAGEM. PARA CADA UM DOS ANOS DE ESCOLARIDADE REFERIDOS, FOI DEFINIDA UMA UNIDADE PROGRAMÁTICA DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA, CUJOS CONTEÚDOS SERÃO ABORDADOS DE FORMA TRANSVERSAL EM QUATRO SESSÕES A DECORRER NA ESCOLA E NUMA SESSÃO A DECORRER NAS INSTALAÇÕES DO CURTIR CIÊNCIA, EM GUIMARÃES.

3º ANO | **À DESCOBERTA DOS MATERIAIS E OBJETOS**

A Física foca o seu estudo nas interações entre matéria e energia. Nesta unidade exploram-se algumas das áreas da Física, de forma essencialmente prática e com enfoque no uso de computadores.

SESSÃO 1 | Experiências com a Luz
SESSÃO 2 | Experiências com Magnetismo
SESSÃO 3 | Experiências de Mecânica
SESSÃO 4 | Experiências de Forças e Equilíbrio
SESSÃO 5 | Visita à Exposição Permanente do CCVG

5º ANO | **CÉLULA – A UNIDADE BÁSICA DA VIDA**

A célula constitui a unidade básica da vida. O seu conhecimento e análise permitem uma visão mais abrangente dos processos biológicos e da dinâmica da biosfera. Esta unidade desafia os participantes a experimentarem as diversas etapas do método científicos

SESSÃO 1 | Microscopia
SESSÃO 2 | A Célula Animal
SESSÃO 3 | A Célula Vegetal
SESSÃO 4 | Seres Unicelulares
SESSÃO 5 | Visita à Exposição do CCVG

7º ANO | DINÂMICA DA TERRA

O estudo da Geologia é essencial para um melhor conhecimento e compreensão dos complexos fenómenos associados à dinâmica da Terra. Nesta unidade, e com recurso a recursos informáticos, propomos atividades que focam as várias componentes das dinâmicas interna e externa do nosso planeta.

SESSÃO 1 | Minerais
SESSÃO 2 | Rochas
SESSÃO 3 | Consequências da Dinâmica Interna da Terra: Vulcanismo
SESSÃO 4 | Fósseis e Paleontologia
SESSÃO 5 | Visita à Exposição do CCVG

10º ANO | PROCESSOS BIOLÓGICOS DOS SERES VIVOS

Unidade dedicada à análise dos processos biológicos que permitem o equilíbrio e a sobrevivência dos seres vivos. São disponibilizados aos participantes todos os recursos laboratoriais e ferramentas tecnológicas que permitem complementar aprendizagens teóricas com observação e análise de resultados práticos.

SESSÃO 1 | Obtenção de Matéria pelos Seres Autotróficos
SESSÃO 2 | Transporte e Acumulação de Reservas nas Plantas
SESSÃO 3 | Transpiração nas Plantas
SESSÃO 4 | Obtenção de Energia pelos Seres Vivos
SESSÃO 5 | Visita à Exposição do CCVG

OFERTA EDUCATIVA | CIÊNCIA INTEGRADORA

AS PROPOSTAS DO CURTIR CIÊNCIA VISAM PROMOVER A LITERACIA CIENTÍFICA ALIANDO CONCEITOS CIENTÍFICOS À LUDICIDADE NECESSÁRIA NOS PRIMEIROS ANOS DE APRENDIZAGEM FORMAL.

TODAS AS ATIVIDADES TÊM EM CONSIDERAÇÃO AS ORIENTAÇÕES CURRICULARES NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E AS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS PARA AS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA NO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO, ESTUDO DO MEIO, NO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA NO SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DO ENSINO BÁSICO.

- Centrar os processos de ensino nos alunos enquanto agentes ativos na construção do seu próprio conhecimento;
- Tomar como referência o conhecimento prévio dos alunos, os seus interesses e necessidades, valorizando situações do dia-a-dia e questões de âmbito local, enquanto instrumentos facilitadores da aprendizagem;
- Promover uma abordagem integradora dos conhecimentos, valorizando a compreensão e a interpretação dos processos naturais, sociais e tecnológicos, numa perspetiva Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente;
- Valorizar a natureza da Ciência, dando continuidade ao desenvolvimento da metodologia científica nas suas diferentes etapas.

Enfoque em conceitos e conteúdos abordados nos diversos currículos e orientações escolares, mas também nos conhecimentos do quotidiano, abordando-os com um olhar científico, lúdico e acima de tudo como impulsionador do espírito crítico, observador e analítico, características ímpares na formação de um cidadão.

OPÇÃO 1 | Exposição Permanente
Comunicações | Robótica | Reciclagem
Túnel Interativo do Sistema Solar
OPÇÃO 2 | Atelier Científico
Show de Ciência - Física e Química
Arte com Ciência - Cores e Pigmentos
OPÇÃO 3 | Histórias com Ciência
O Ciclo da Água
O Palhaço Avaria e o Planeta Bateria
Onde Acaba o Arco-Íris?
Felismina Cartolina e João Papelão

OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE
Eletrónica e Instrumentação, Robótica, Reciclagem, História, Comunicações.
OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS
A Magia dos Movimentos Humanos
Sistema Cardiorrespiratório
Corpo Humano: Percurso dos Alimentos
Os Elementos: Água, Ar e Solo
Terra: Um Planeta a Proteger
O Mundo das Plantas
Eletricidade e Magnetismo
Hábitos de Vida Saudável

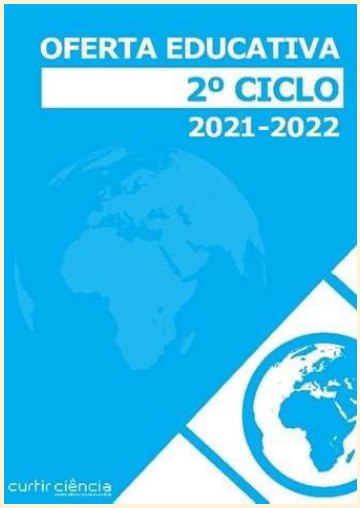

OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE
Eletrónica e Instrumentação, Robótica, Reciclagem, História ou Comunicações
OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS
A Célula
Corpo Humano: Percurso dos Alimentos
Corpo Humano: Sistema Cardiorrespiratório
Matemática na prática
Os Elementos: Água, Ar e Solo
Terra: Um Planeta a Proteger
O Mundo das Plantas
Hábitos de Vida Saudável

OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE
Eletrónica e Instrumentação
Robótica | Reciclagem
História | Comunicações

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS
Tanque com Vida
Propriedades Físicas dos Materiais
Reações Químicas
Sistemas Elétricos
Terra: Um Planeta com Vida
Matemática na Prática

OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE
Eletrónica e Instrumentação
Robótica | Reciclagem
História | Comunicações

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS
Tecnologias de Impressão 3D
Gastronomia Molecular
A Matemática na Prática
Tanque com Vida

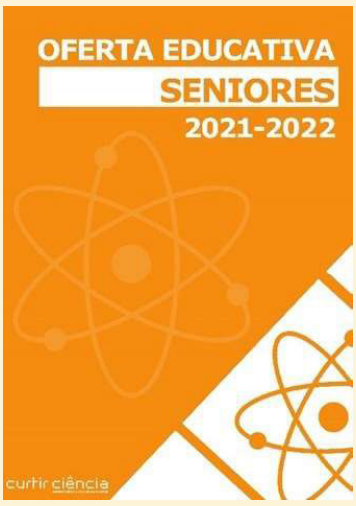

OPÇÃO 1 | EXPOSIÇÃO PERMANENTE
Eletrónica e Instrumentação | Robótica | Reciclagem
História | Comunicações

OPÇÃO 2 | OFICINAS CIENTÍFICAS
A Ciência do Pão
Cabeçudos Ecológicos
Reciclagem de Papel
Gastronomia Molecular
Velas Aromáticas
Chá com Ciência
Sabonetes Perfumados

ESCOLA CIÊNCIA VIVA | PROMOÇÃO DO ENSINO EXPERIMENTAL

EM 2022, O CURTIR CIÊNCIA DARÁ OS PASSOS FUNDAMENTAIS PARA A CRIAÇÃO, NAS SUAS INSTALAÇÕES, DE UMA ESCOLA CIÊNCIA VIVA.

ESTE PROJETO DECORRE, POR UM LADO, DA PRETENSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL CIÊNCIA VIVA DE ALARGAR A REDE DE ESCOLAS CIÊNCIA VIVA E, POR OUTRO, DA DISPONIBILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA ESSE EFEITO AO ABRIGO DO PRR – PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA. ISSO MESMO CONSTA DO AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO Nº 02/CO6-04.02/2021, NO ÂMBITO DO PROGRAMA IMPULSO JOVENS STEAM.

As parcerias entre museus (como centros de ciência) e escolas são uma realidade cada vez mais visível. O fenómeno das "museum-schools" (escolas-museu) decorre de uma nova consciência do papel da educação no contexto de exigência social por mais e melhor educação, de mais cultura científica e tecnológica. Os museus-escola resultam de uma necessidade de alargamento da missão educativa dos museus, através de um aprofundamento de parcerias institucionais com escolas, ou como alternativa à oferta educativa formal.

A Escola Ciência Viva (ECV) é um projeto educativo dotado de um programa de educação científica que integra o currículo escolar num ambiente de aprendizagem com as características de um Centro de Ciência, tendo como estrutura organizativa uma parceria institucional alargada a escolas,

municípios e instituições científicas e de ensino superior. A missão da ECV é apoiar os estabelecimentos de educação formal na promoção do ensino experimental das ciências e no desenvolvimento da cultura científica e tecnológica, para o exercício de uma cidadania plena.

O grande desafio do Curtir Ciência será conseguir, no seu espaço, um espaço físico adequado ao ensino experimental das ciências, objetivo que poderá ser mais facilmente concretizável no futuro edifício Curtir Inovação.

A Escola terá, portanto, como base, parcerias institucionais com Agrupamentos de Escolas e com o Município de Guimarães, e outros vizinhos, que permitam assegurar, por exemplo, o transporte escolar a todos os alunos nas suas deslocações entre as escolas dos Agrupamentos e a Escola Ciência Viva, bem como as refeições escolares enquanto os alunos se encontram nas instalações da ECV. A parceria com os Agrupamentos visa assegurar o desenvolvimento do Programa Educativo da ECV que inclua elementos do currículo de educação formal, proporcionando a todos os alunos atividades de aprendizagem de acordo com periodicidade, calendário e horário definidos em conjunto com os Agrupamentos de Escolas.

O PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA PREVÊ 6,5 MILHÕES DE EUROS PARA INVESTIR NO REFORÇO DA REDE DE CLUBES CIÊNCIA VIVA NAS ESCOLAS.

Em 2022, o Curtir Ciência – Centro Ciência Viva de Guimarães continuará a desenvolver os contactos necessários para garantir a criação de mais Clubes Ciência Viva na Escola no concelho e territórios vizinhos

Estes Clubes destinam-se a Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas, Escolas Profissionais e Estabelecimentos de Ensino Particulares e Cooperativos. Os Clubes Ciência Viva na Escola são espaços de ciência abertos a toda a comunidade e têm como missão promover o acesso a práticas científicas inovadoras. Estes clubes são um reforço da aposta das escolas na área das Ciências e nas atividades práticas, com a vantagem de poderem contar com apoios financeiros do Ministério da Educação.

Cada clube receberá um financiamento máximo de 10 mil euros e os projetos devem ter um período de execução até quatro anos escolares, até 31 de agosto de 2025. O financiamento destina-se a aquisição de consumíveis e equipamentos diversos e à criação de acordos de cooperação com universidades, politécnicos ou centros de investigação.

NORTE 2020 | CAPACITAÇÃO CIÊNCIA VIVA

EM 2022 TERÁ CONTINUIDADE A OPERAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES, APOIADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NORTE 2020.

A OPERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DO CCVG VISA O RELANÇAMENTO DAS SUAS ATIVIDADES ATRAVÉS DO DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO E REFORÇO DAS CAPACIDADES INTERNAS QUE POTENCIALIZAM A SUA CAPACIDADE DE ATUAÇÃO, E POSSIBILITAM AUMENTO E DIVERSIFICAÇÃO (EM CONTEÚDO E FORMATOS) DAS AÇÕES E ATIVIDADES E A SUA DIVULGAÇÃO À COMUNIDADE.

OBJETIVOS

- Aumentar a oferta de ações e atividades educacionais/oficinas nas mais variadas temáticas (astronomia, ciências exatas, desenvolvimento territorial, biodiversidade, sustentabilidade, economia circular, valorização dos recursos endógenos, cidadania, entre outros) com recurso a diversos formatos adaptados ao público-alvo (no próprio centro, ambiente escolar, formato digital ou outro);
- Sensibilizar e aproximar a sociedade, através da oferta de experiências e atividades de valorização e disseminação científica e tecnológica, histórico-cultural e turístico-regionais, assim como atividades de cidadania ativa;
- Desenvolver competências e ferramentas digitais/virtuais para a Transição Digital, de forma segura, sustentada;

- Divulgar/promover local e nacionalmente as atividades desenvolvidas pelo Curtir Ciência pela aposta numa forte estratégia de comunicação e divulgação;
- Participar em redes de cooperação com outros Centros Ciência Viva e outros setores da sociedade, através da realização de atividades conjuntas precursoras do desenvolvimento do território e da região, da troca de experiências e a divulgação de boas práticas.

Para a operação foram consideradas ações de sensibilização e atividades versadas nas relações entre os conhecimentos desenvolvidos no ensino formal e a vida quotidiana; e ações piloto e atividades junto da população em geral, parceiros, famílias e jovens. Pretende-se ainda a criação de recursos e conteúdos adaptados às diferentes atividades e ações propostas, assegurando, sempre que possível, as acessibilidades digitais, de comunicação e de informação a toda a população, incluindo a pessoas com deficiência. Adicionalmente, foram idealizadas ações que visam o reforço da cooperação e do trabalho em rede entre os Centros Ciência Viva, com enfoque no território e nos recursos da região em que se insere o Curtir Ciência.

ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS
1 - Criação de Conteúdos educacionais e de sensibilização
2. Atividades e Ações de sensibilização/educação
3. Plenários da Ciência
4. Realidade Aumentada
5. Biodiversidade e Património Cultural
6. Atividades Em Rede com outros CCV

NOTA: Informação detalhada sobre este projeto consta na Memória Descritiva que serviu de base à candidatura ao mecanismo de financiamento Norte 2020.

COMUNIDADE | CONVERSAR SOBRE CIÊNCIA

EM 2022 PRETENDE-SE REFORÇAR A DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DIRIGIDAS A UMA DIVERSIDADE DE PÚBLICOS NÃO ESCOLARES, NUMA CLARA APOSTA NA RELAÇÃO COM A COMUNIDADE EM QUE SE INSERE O CENTRO CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES, DE QUE SE DESTACAM OS CICLOS CONVERSAS FORA DA CAIXA E (CONS)CIENCIALIZA-TE, AMBOS COM PERIODICIDADE MENSAL.

O Curtir Ciência – Centro Ciência Viva de Guimarães organiza, ao longo do ano, um ciclo de conversas em torno dos mais diversos temas – da religião ao cinema, passando pela poesia e pela política. Temas que não estão, à primeira vista, ligados com a vertente científica.

É nesta aparente desconexão que está a razão de ser do título geral deste ciclo.

A iniciativa quer ser mais do que um ciclo de debates ou palestras, seguindo antes um modelo em que pontifica, além do convidado de cada encontro, um "facilitador" de conversa, dando igualmente espaço a intervenção do público.

Como persiste o contexto pandémico, os encontros poderão respeitar um figurino misto: uns terão realização no palco digital; outros "ao vivo" e com público, sempre que as condições o permitirem. A intenção deste ciclo passa por incentivar a troca de ideias e contribuir para recuperar o hábito dos chamados "café com ciência", mas acima de tudo explorar as ligações que podem existir entre a Ciência e outras áreas do nosso quotidiano.

COMUNIDADE | OS INVESTIGADORES APRESENTAM-SE

O CICLO "(CONS)CIÊNCIALIZA-TE" TEM PERIODICIDADE MENSAL E PRETENDE DAR A DÁ A CONHECER O TRABALHO QUE ESTÁ A SER DESENVOLVIDO POR INVESTIGADORES.

Um dos reparos que se fazem em relação à investigação científica relaciona-se com a escassa informação que chega ao público. Há quem alegue que os investigadores se fecham nos seus laboratórios e não comunicam com a sociedade. Isso tem vindo a mudar, o que é positivo para quem investiga e para o público que assim fica a par do que se faz num campo que tem impacto no quotidiano.

A comunicação do trabalho de investigação científica é um passo fundamental para democratizar o acesso ao conhecimento científico e permitir a alfabetização científica e a formação de cidadãos cientificamente cultos. Por outro lado, dessa abertura com a sociedade será possível transformar o discurso científico em conteúdo inteligível para pessoas exteriores ao núcleo restrito de produtores de ciência, podendo ser uma importante arma no combate aos movimentos que promovem a pseudociência.

Fazer a ponte entre quem investiga e o público é o que se pretende com o ciclo "(Cons)Ciência-te". Com periodicidade mensal, este ciclo teve uma sessão de estreia em setembro de 2021 com a participação de duas investigadoras do Laboratório da Paisagem de Guimarães: Ana Pinheira e Andreia Ribeiro. Em 2022 pretende-se retomar o modelo mensal desta atividade.

JANEIRO

NO ARRANQUE DO ANO, O CURTIR CIÊNCIA PROMOVE UMA OFICINA QUE DESENVOLVE A VERTENTE LÚDICA DA MATEMÁTICA.

Dia Mundial do Puzzle
Jogos Matemáticos

São muitos, variados e dão que pensar. Esta oficina visa promover o raciocínio matemático e a resolução de problemas, desenvolver a vertente lúdica da matemática e o gosto por esta disciplina.

Com esta atividade assinala-se, também, o Dia Mundial do Puzzle. Assim, teremos puzzles nas versões digitais e em tabuleiro; em 2D e 3D… Tudo para testar a capacidade de resolução de problemas.

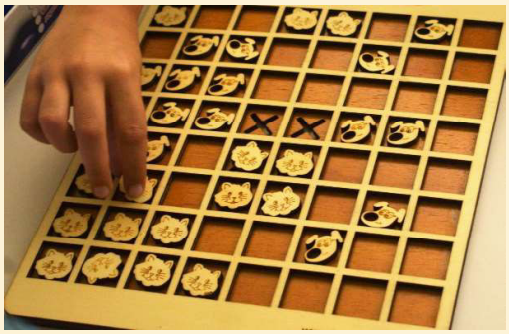

FEVEREIRO | BIODIVERSIDADE

OFICINAS PRÁTICAS FORA DO AMBIENTE DA SALA DE AULA PERMITINDO AOS ALUNOS O CONTACTO COM DIFERENTES MATERIAIS E TECNOLOGIAS.

Dia Mundial das Zonas Húmidas

O Curtir Ciência ocupa a Antiga Fábrica de Curtumes Âncora. Um dos tanques usados outrora na atividade de curtumes foi transformado num "hotspot" de biodiversidade em pleno centro da cidade. Neste workshop vamos explorar e identificar a biodiversidade do nosso Tanque com Vida. Uma forma “verde” de assinalar a data que se comemora a 2 de fevereiro.

Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência

Uma forma de dar a conhecer mulheres cientistas que deram e dão contributos importantes para a investigação científica.

Dia Mundial da Rádio

Uma conversa presencial entre alunos e profissionais ligados às rádios locais de Guimarães. A conversa antecipa a evocação da efeméride (dia 13).

Dia Mundial das Doenças Raras

O que são? Quantas pessoas sofrem destas doenças em Portugal? Perguntas à espera de resposta numa palestra com a presença de elementos de associações de doenças raras de Portugal.

MARÇO | CIÊNCIA VERDE

O PROGRAMA DE PÁSCOA DESTACA-SE NUM MÊS QUE ASSINALA OS DIAS DO PI, DA ÁRVORE E DA ÁGUA.

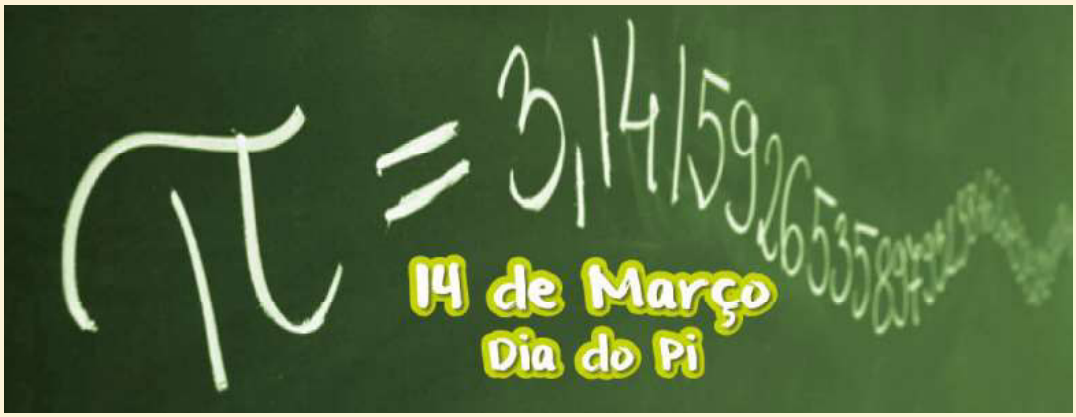

Dia Mundial do Pi

O Dia Mundial do Pi assinala-se a 14 de março. O Pi é o número mais famoso da história. Representado pela letra grega p, tem origem na relação entre o perímetro de uma circunferência e seu diâmetro. Curiosamente, embora seja um número, não pode ser escrito com um número finito de algarismos.

Dia Mundial da Árvore

O Curtir Ciência assinala esta efeméride plena de significação ambiental com um workshop dedicado à construção de Jardins Suspensos. A atividade termina com a plantação de árvores autóctones.

Dia Mundial da Água

Até chegar a nossas casas, a água da rede pública passa por um processo delicado. É este processo que os participantes nesta atividade poderão conhecer de perto com a visita à Estação de Tratamento de Água de Santa Eufémia de Prazins da Empresa Intermunicipal Vimágua.

ABRIL | CURTIR CIÊNCIA NA PÁSCOA

COMO EM ANOS ANTERIORES, O CURTIR CIÊNCIA ASSINALA AS FÉRIAS ESCOLARES DA PÁSCOA COM OFICINAS PARA CRIANÇAS E FAMÍLIAS.

DE 11 A 16

PÁSCOA COM CIÊNCIA

O desafio "Caça ao Ovo" com vários enigmas científicos no percurso; confeção de amêndoas e Folar da Páscoa; sabonetes - são algumas das propostas do programa "Páscoa com Ciência".

FOLAR DA PÁSCOA
1, 2, 3… AQUI VAI OVO!
SABONETES PERFUMADOS
AMÊNDOAS COM CIÊNCIA
CONFEÇÃO DE GOMAS
PINTAR OVOS COM PIGMENTOS NATURAIS

MAIO | ESCOLAS, MUSEUS E BIODIVERSIDADE

MAIO ASSINALA A BIODIVERSIDADE E EXPLORA AS POTENCIALIDADES DOS RELÓGIOS DE SOL. E AINDA TEM VISITAS GRATUITAS NO DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS.

Dia Internacional do Sol
O Curtir Ciência assinala esta importante efeméride (que se assinala a 8 de Maio) com o workshop "Relógio de Sol" destinado a famílias. O relógio de Sol permite saber as horas analisando a sombra criada por um objeto que se interpõe na trajetória dos raios solares.

Dia Internacional dos Museus
No dia 18 de maio, o Curtir Ciência abre as portas à comunidade disponibilizando visitas gratuitas. A data visa chamar a atenção para a importância dos museus enquanto veículos de enriquecimento de culturas.

Dia Internacional da Biodiversidade
Exposição de fotografia da biodiversidade da Zona de Couros, a implementar em parceria com o projeto "Bairro C", complementada por uma saída para observação de aves.

Soletrar Ciência
Concurso organizado pelo grupo de professores bibliotecários de Guimarães, Coordenador Interconcelhio da Rede de Bibliotecas Escolares e Curtir Ciência, com o apoio da Câmara Municipal e Biblioteca Municipal Raul Brandão. O concurso tem como objetivos aumentar o vocabulário, melhorar a pronúncia e a ortografia e aprofundar o conhecimento de conceitos científicos.

JUNHO | CRIANÇAS ESTRELAS

UMA HISTÓRIA PARA ASSINALAR O DIA DA CRIANÇA E A EVOCAÇÃO DOS DIAS DA ÁRVORE E DA ÁGUA. E TEMOS AINDA UMA SESSÃO DE ASTRONOMIA.

Hora do Conto - Dia da Criança
No Dia Mundial da Criança oferecemos uma sessão especial de "Histórias com Ciência": uma história, muitas experiências científicas!

Dia Mundial do Ambiente
Com uma atividade, o Curtir Ciência assinala duas datas emblemáticas: Dia Mundial do Ambiente (5 de Junho) e Dia Mundial dos Oceanos (8 de junho). A atividade consiste num workshop para famílias em torno da poluição do planeta e do que cada um de nós pode fazer para a evitar.

Observação Astronómica
O lugar conta muito quando se trata de sessões de astronomia. Que a Citânia de Briteiros é um sítio especial, é um facto. E de noite reúne as condições ideais para observar o céu com um telescópio.

JULHO AGOSTO | VIVA A CIÊNCIA!

DEZENAS DE OFICINAS CIENTÍFICAS EM LOCAIS EMBLEMÁTICOS DE GUIMARÃES PRETENDEM CONTRIBUIR PARA ANIMAR O VERÃO. DESCOBRIR O CENTRO HISTÓRICO DE GUIMARÃES ATRAVÉS DA CIÊNCIA, BRINCAR AOS PALEONTÓLOGOS NO JARDIM DO MUSEU DE ALBERTO SAMPAIO E OBSERVAR O CÉU COM TELESCÓPIO NO ALTO DA SERRA DA PENHA: ALGUMAS DAS PROPOSTAS PARA CURTIR CIÊNCIA (VIVA) NO VERÃO DURANTE OS MESES DE JULHO E AGOSTO.

DE 4 A 16 JUL
CURTIR CIÊNCIA NO VERÃO

Dia Mundial do Chocolate
Dia Mundial da Pizza

DE 15 A 31 JUL
CIÊNCIA VIVA NO VERÃO

Show de Ciência
O nome diz tudo: uma oficina que parece um espetáculo e que desperta nas crianças a curiosidade científica e o gosto pela descoberta.

Pequenos Paleontólogos
Explorar a paleontologia no fantástico jardim do Museu de Alberto Sampaio, lado a lado com as muralhas da cidade.

Pequenos Exploradores
Identificação de insetos no Parque da Cidade, com recurso a chaves dicotómicas em forma de jogo.

Há Morcegos no Castelo
Percurso à volta do Castelo para observar morcegos e conhecer melhor estes mamíferos.

Geologia na Cidade
Pelo Centro Histórico classificado pela UNESCO a explorar a história e os recursos geológicos.

ArtPlants
Atividade perfeita para o verão: impressões solares e constituição e funcionamento das plantas.

Memórias da Ilha do Sabão
Na Ilha do Sabão produzia-se sabão a partir das gorduras das fábricas de curtumes. Visita.

Sessões de Astronomia
Observar estrelas com recurso a telescópio na Montanha da Penha e na Citânia de Briteiros.

AGOSTO SETEMBRO | CIÊNCIA NO VERÃO

A CIÊNCIA COMO VEÍCULO DE PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO EM QUE NOS INSERIMOS.

DE 15 JUL A 15 SET

CIÊNCIA VIVA NO VERÃO

Nas férias de verão a Ciência sai à rua com centenas de ações em todo o país, organizadas por centros ciência viva, instituições científicas, autarquias, empresas e associações científicas. De observação de morcegos até sessões de astronomia, passando por encontros no Centro Histórico – são várias as atividades que o Curtir Ciência promove no âmbito do programa Ciência Viva no Verão (em Rede), coordenado pela Agência Nacional Ciência Viva.

Dia Mundial da Fotografia

Diz-se que “uma imagem vale mais que mil palavras”. Como forma de assinalar a data, o Curtir Ciência promove uma exposição e uma conversa com dois fotógrafos: um amador, outro profissional.

OUTUBRO | ARTE E TRADIÇÃO

FAZEMOS PARTE DO PROGRAMA DA GREEN WEEK, VAMOS AO ESPAÇO E PROPOMOS UMA FESTA ÚNICA NA NOITE DAS BRUXAS.

DE 4 A 10
SEMANA MUNDIAL DO ESPAÇO
01 | Exposição de Astrofotografia
09 | Construção de Foguetões: Workshop para Famílias

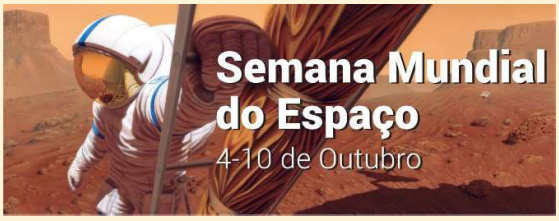

Curtir uma Semana Verde
Participação do Centro Ciência Viva de Guimarães no programa deste festival ambiental de sensibilização da comunidade para a sustentabilidade ambiental.

31 | **Noite das Bruxas**
Guloseimas “arrepiantes”, pinturas faciais, uma visita à Casa Assombrada e brindes-surpresa em 3D: motivos para não perder a Festa Halloween – Noite das Bruxas do Curtir Ciência.

NOVEMBRO | C&T

ORIGINALIDADE E CRIATIVIDADE PRESENTES NA PROMOÇÃO DA CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.

Dia Mundial do Cinema

Como são retratados os Cientistas e a Ciência no grande ecrã? Exibição de filmes e conversa com Vítor Ribeiro, coordenador do Laboratório de Cinema de Vila Nova de Famalicão.

SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

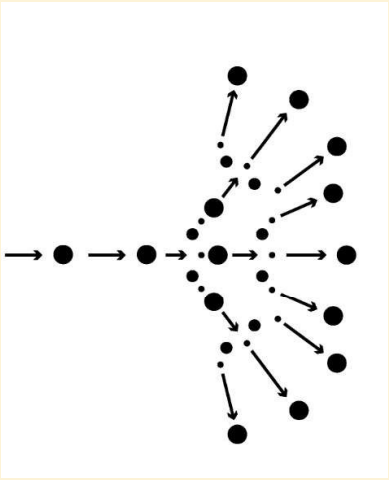

A SEMANA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZA-SE A NÍVEL NACIONAL, COM COORDENAÇÃO DA CIÊNCIA VIVA – AGÊNCIA NACIONAL PARA A PROMOÇÃO DA CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, ENVOLVENDO CENTROS DE CIÊNCIA, UNIVERSIDADES E MUSEUS.

DEZEMBRO | O QUE É DOCE...

NO MÊS EM QUE SE ASSINALA MAIS UM ANIVERSÁRIO DO CURTIR CIÊNCIA, PROPOMOS OFICINAS "DOCES". E UM PROGRAMA ESPECIAL DE NATAL.

Dia da Bolacha

Uma atividade "doce qb" destinada a famílias (adultos com crianças). Os participantes vão poder confecionar bolachas e biscoitos.

Dia Internacional do Chá

São muitas as variedades de chá. Este para acalmar, aquele para espevitar, essoutro para emagrecer... Nesta oficina destinada a grupos de crianças e a seniores os participantes podem experimentar várias infusões e explorar a história do chá.

7º Aniversário CCVG

A 17 de dezembro de 2015 era inaugurado pelo Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, o Curtir Ciência - Centro Ciência Viva. O programa dos sete anos inclui visitas gratuitas e uma sessão evocativa.

DE 17 A 31

CURTIR CIÊNCIA NO NATAL

Cumprindo a tradição, o Curtir Ciência promove mais um programa para a quadra natalícia, com várias oficinas científicas para grupos e famílias. Globos de Neve", fazer ornamentos natalícios 3D, "Brinquedos Voadores Natalícios". E várias oficinas para grupos: Bolachas de Gengibre; Bolo-Rei, Bombons Natalícios, Gomas de Gelatina e Sabonetes Perfumados.

ORÇAMENTO GERAL | DESPESA

Curtir Ciência - Associação Centro Ciência Viva de Guimarães - Ano 2022	DESPESA
	403.130,76 €
Descrição	
CMVM	200,00 €
Compra de Mercadorias	- €
Compra de Matérias Primas	200,00 €
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	193.845,30 €
Equipamento Administrativo	1.500,00 €
Equipamento Básico	3.500,00 €
Equipamento Diverso	- €
Honorários	- €
Trabalhos Especializados	46.832,00 €
Subcontratos	- €
Despesas de Conservação e Manutenção	52.715,00 €
Limpeza e Higiene	2.000,00 €
Informática e Equipamentos de Comunicação	144,00 €
Material de Escritório, Consumiveis, Livros e Docum.	11.607,84 €
Seguro de Responsabilicade Civil	250,00 €
Seguro Multiriscos	- €
Seguro Automóvel	1.577,00 €
Combustiveis (Viaturas)	6.500,00 €
Comunicações e Correios	1.716,00 €
Rendas e Alugueres	9.920,00 €
Deslocações e Estadas	3.000,00 €
Despesas de Representação	- €
Energia	5.800,00 €
Água	1.600,00 €
Higiene e Segurança	8.640,00 €
Rent a Car Curto Prazo	- €
Custo Aluguer de Transportes	35.000,00 €
Transporte de Mercadorias	- €
Marketing & Publicidade	1.480,00 €
Ferramentas e Utensilios de Desgaste Rápido	- €
Contencioso e Notariado	63,46 €
Outros Custos	- €
Custos com Pessoal	206.555,77 €
Remunerações	156.296,00 €
Encargos sobre Remunerações	34.854,01 €
Seguros e Medicina de Trabalho	1.250,00 €
Gastos de Acção Social	12.592,80 €
Outros Gastos com Pessoal	1.562,96 €
Outros Custos	2.529,69 €
Impostos, Taxas e Licenças	287,00 €
Juros, Leasing e Comissões Bancárias	2.242,69 €

Valores expressos em euros

ORÇAMENTO GERAL | RECEITAS

Curtir Ciência - Associação Centro Ciência Viva de Guimarães - Ano 2022	RECEITA
	403.539,70 €
Descrição	
Prestação Serviços	**137.208,00 €**
Bilheteira	**25.000,00 €**
Comunidade Intermunicipal do Ave	**112.208,00 €**
Venda Produtos	**500,00 €**
Alugueres/Cedência Instalações	**- €**
Jóias	**- €**
Comparticipações Associados	**7.500,00 €**
Quota - Câmara Municipal de Guimarães	2.500,00 €
Quota - Universidade do Minho	2.500,00 €
Quota - Agência Nacional - Ciência Viva	2.500,00 €
Subsídios à Exploração	**258.331,70 €**
Capacitação Centros Ciência VIva - Programa Operacional Regional NORTE 2020	**58.331,70 €**
Contrato Programa - Município de Guimarães	**200.000,00 €**
Outras Receitas	**- €**

Valores expressos em euros

PLANO PRURIANUAL DE INVESTIMENTOS | 2022-2024

DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	VALOR GLOBAL
AF	**Equipamento Administrativo**	1.500,00 €	1.875,00 €	2.343,75 €	**5.718,75 €**
AF	**Equipamento Básico**	3.500,00 €	4.375,00 €	5.468,75 €	**13.343,75 €**
LF	**Equipamento Transporte**	1.140,69 €	- €	- €	**1.140,69 €**
TOTAL		**6.140,69 €**	**6.250,00 €**	**7.812,50 €**	**20.203,19 €**

Valores expressos em euros

AF - Auto Financiamento

LF - Locação Financeira

curtir ciência
CENTRO CIÊNCIA VIVA DE GUIMARÃES

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Universidade do Minho

CIÊNCIA VIVA

Curtir Ciência – Associação Centro Ciência Viva de Guimarães
Rua da Ramada, 166, UF Oliveira, S. Paio e São Sebastião
4810-445 Guimarães C.A.E.: 94995 N.I.F.: 515555010

ATAS

ATA N.º 8

-----Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, na sua sede social sita na Rua da Ramada, n.º 166, na União das Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, do concelho de Guimarães, reuniram-se com o objetivo de apreciar e votar o plano de atividades e orçamento para o ano 2022 da Associação Curtir Ciência – Centro de Ciência Viva de Guimarães, João Miguel Nóbrega e Sérgio Freitas Silva. ----------

----- Verificando-se a regularidade da Convocatória e estando garantido o quórum dos membros da direção, deram-se início aos trabalhos com a seguinte ordem: ----------

PONTO 1 – Apresentação, discussão e votação do plano de atividades e orçamento para o ano 2022 da Associação Curtir Ciência – Centro de Ciência Viva de Guimarães. ----------

----- Introduzido o ponto 1 por João Miguel Nóbrega, tomou de seguida a palavra Sérgio Freitas Silva na qualidade de Diretor Executivo para fazer uma apresentação e explicação do assunto em discussão. Não havendo dúvidas o ponto 1 foi proposto à discussão, merecendo a aprovação por unanimidade dos membros presentes da Direção. ----------

----- Sérgio Freitas Silva lavrou a ata da reunião e leu a mesma em voz alta aos presentes. Em seguida, a ata da reunião foi colocada à votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. ----------

-----Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, pelas quinze horas, e lavrada a presente ata que irá ser assinada pelos presentes e por mim, Sérgio Freitas Silva, que a elaborei. ---------

João Miguel Nóbrega
Sérgio Freitas Silva

LABORATÓRIO
DA PAISAGEM
Guimarães

Plano de Atividades & Orçamento 2022

Laboratório da Paisagem

www.labpaisagem.pt

@labpaisagem

Conteúdo

Nota Introdutória 3
Mensagem da Direção 4
Órgãos Sociais 5
Associados 6
Missão e Visão 7
Objetivos 7
Áreas de Intervenção 8
Educação Para a Sustentabilidade 10
1. PROGRAMA PEGADAS 11
a) TEMA CENTRAL 2021/2022 11
b) NOVAS ATIVIDADES ÂNCORA 11
c) PORTEFÓLIO DE ATIVIDADES 12
d) PEGADAS + ... 13
e) NEWSLETTER MENSAL 13
f) ECO REVISTA – ECOLINO 13
2. CONTINUIDADE DO PROJETO "O AVE PARA TODOS" ATRAVÉS DOS SEUS AFLUENTES: Selho e Vizela. 14
2.1. Escolas 14
2.2- Juntas de Freguesia e Brigadas Verdes 15
2.3 – "O Ave para Todos" em escolas fora do concelho 15
3. BRIGADAS VERDES 15
3.1 – Plano Anual de Formação para as Brigadas Verdes 16
3.2 – Galardão Brigada Mais Verde 16
3.3 – I Jornadas Brigadas Verdes de Guimarães 16
4. FORMAÇÃO DOCENTES 17
5. EXPOSIÇÕES 17
6. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO LABORATÓRIO DA PAISAGEM 18
7. OUTROS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL 19
7.1 – Guimarães mais floresta 19
7.2 – Eco Parlamento 20
7.3 – Tertúlias – Café com Ambiente 20
7.4 – Webinars- "Ser mais sustentável em 30 minutos" 21
7.5 – Bio Conversas *online* 21
7.5 – RRRCICLO : Economia Circular em Guimarães 21
8. EVENTOS 22

8.1- I Encontro de Educação Ambiental das escolas de Guimarães. 22
8.2 – I Congresso de projetos e boas práticas ambientais 23
Investigação & Desenvolvimento....24
....24
1. Ecovias do Ave, Selho e Vizela.... 25
2. Aqualastic: Avaliação da presença de microplásticos 26
3. Greentour: Economia Circular e Turismo Sustentável em espaços da zona SUDOE..... 27
4. CApt2 – Circularidade da Água: Por Todos e Para Todos 28
5. Urgezes Circular 29
6. Projeto Limp.Ar 31
7. Plano de Gestão de Flora Invasora do Castro de Sabroso.... 32
8. Projeto Poliniza-te.... 33
9. Plano de Ação de Biodiversidade 34
10. O Rio, a Natureza e o Homem: Estudo de perceção da paisagem.... 35
11. Eficiência energética e emissões de GEE 36
12. Estrutura de Missão – Guimarães 2030.... 36
Conclusão....46
Parecer do Conselho Fiscal....47

Nota Introdutória

O Plano de Atividades e Orçamento 2022 da Laboratório da Paisagem – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável, elaborado em conformidade com a alínea a) do artigo 16º dos Estatutos desta Associação, que aqui se apresenta e se submete à aprovação dos Associados, pretende dar continuidade à missão e propósitos traçados aquando da sua constituição, posicionando o Laboratório da Paisagem como uma instituição relevante na Investigação, Desenvolvimento e Inovação e Educação para a Sustentabilidade.

O ano que agora termina, a exemplo do anterior, revelou-se um desafio para todas as instituições, na forma como as "obrigou" a reinventarem-se, a inovarem-se e a procurarem potenciar a sua atividade, mesmo perante a ausência de ações e/ou atividades presenciais. Apesar dessa circunstância, o Laboratório da Paisagem manteve a sua atividade em pleno, vendo aprovados projetos nacionais e internacionais que ajudaram a contribuir para a consolidação da sua missão e objetivos.

O Plano de Atividades e Orçamento 2022 procura ser o espelho de um crescimento sustentado do Laboratório da Paisagem, potenciando a sua ação na área da investigação, desenvolvimento e inovação e da educação para a sustentabilidade. Ao longo deste documento, poderão ser encontrados diversos projetos de investigação e educação ambiental que serão apostas basilares do Laboratório da Paisagem, quer no âmbito da sua atuação, quer no apoio ao cumprimento do plano de desenvolvimento sustentável de Guimarães.

Mensagem da Direção

Ao longo do último ano, o Laboratório da Paisagem provou, uma vez mais, o seu crescimento, mensurável através dos projetos desenvolvidos, ou das candidaturas bem-sucedidas. Este crescimento tem sido acompanhado pelo reconhecimento local, nacional e internacional sobre a missão da instituição como centro de investigação e educação ambiental, como foi, aliás, atestado pela recente classificação da Agência Nacional de Inovação.

Os projetos aprovados, ao longo do presente ano, confirmam a crescente maturidade científica do Laboratório da Paisagem, o que aumenta a responsabilidade da instituição para, ano após ano, se reinventar e se inovar, como forma de corresponder à visão que norteou a sua fundação.

O ano de 2022 será mais uma etapa no crescimento sustentado do Laboratório da Paisagem, como é demonstrado pelos inúmeros projetos que aqui se encontram vertidos. Procurar o contínuo e crescente envolvimento da sociedade, suportado por um modelo de governança altamente participativo deverá ser um dos objetivos para o ano que, em breve, se iniciará. Estamos certos de que o novo ano, até pela dimensão dos projetos que o Laboratório da Paisagem abraçará, será mais uma oportunidade de afirmação da instituição.

Num momento em que o Laboratório da Paisagem se prepara para iniciar mais um triénio, a Direção não poderá deixar de agradecer a dedicação de colaboradores, órgãos diretivos e associados ao longo dos últimos três anos, esperando que o próximo triénio seja repleto de êxitos.

Valores *– Investigação, Inovação, Participação, Experimentação, Divulgação, Sensibilização e Sustentabilidade*

Órgãos Sociais

Conselho Diretivo

Presidente – Sofia Ferreira – Câmara Municipal de Guimarães

Vice-Presidente – Paulo Cruz – Universidade do Minho*

Vice-Presidente – Alberto Baptista – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Assembleia-Geral

Presidente – Diamantino Pereira – Universidade do Minho

Secretário – Dalila Sepúlveda – Câmara Municipal de Guimarães

Secretário – Rui Cortes - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Conselho Fiscal

Presidente – Frederico Meireles – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Relator – Sérgio Gonçalves – Câmara Municipal de Guimarães

Vogal – ACM Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Diana Costa

**em representação da Câmara Municipal de Guimarães*

Associados

O Laboratório da Paisagem constituiu-se como Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável em novembro de 2015.

A Câmara Municipal de Guimarães, a Universidade do Minho e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro são os sócios constituintes desta Associação, permitindo desta forma uma importante partilha entre o conhecimento científico de onde as universidades são atores basilares e o conhecimento do território por parte do governo local. Assim, a integração destes três associados tem resultado de forma efetiva no desenvolvimento de projetos, sejam eles de educação para a sustentabilidade ou investigação e desenvolvimento, que pretendem ser força motriz para o desenvolvimento de políticas ambientais diferenciadoras.

Desde 2016 que o Laboratório da Paisagem conta ainda, nos seus quadros como associados, com a Associação Vimaranense para a Ecologia (AVE) e as quatro Escolas Secundárias do Concelho (Escola Secundária Martins Sarmento, Escola Secundária Francisco de Holanda, Escola Secundária Santos Simões e Escola Secundária de Caldas das Taipas) permitindo uma ampla aproximação entre aqueles que desde há muito promovem ações que visam a defesa ambiental do território junto da comunidade e a estreita relação entre o ensino pré-universitário e a investigação científica realizada neste âmbito também com o forte contributo das universidades.

No decorrer do ano de 2017, o Laboratório da Paisagem recebeu ainda como seus associados duas empresas que, no âmbito da sua responsabilidade social, têm procurado ser atores principais na promoção de ações de sensibilização promotoras do desenvolvimento sustentável do território, como são os casos da Lordelodis - Sociedade de Distribuição SA - Lorde e a ARRIVA Portugal – Transportes Lda.

No último trimestre de 2020, o Laboratório da Paisagem recebeu ainda como seu associado a Junta de Núcleo de Guimarães – Corpo Nacional de Escutas, uma entidade que apresenta na sua matriz a luta pela proteção e conservação da natureza e que tem tido, ao longo dos últimos anos, estreitas e proveitosas colaborações com o Laboratório da Paisagem.

Missão e Visão

Promover o conhecimento e a inovação, a investigação e a divulgação científica, contribuindo para uma ação integrada e participada das políticas ambientais e do desenvolvimento sustentável, visando um elevado nível de consciencialização ambiental, um eficiente metabolismo das cidades, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, assim como a proteção dos recursos naturais.

Visão – Ser, e ser reconhecido, como um agente ativo no âmbito das melhores práticas internacionais em políticas do desenvolvimento sustentável.

Objetivos

Com base num trabalho multidisciplinar, pensar e difundir metodologias e processos indutores de cidades ecológicas, sustentáveis, inclusivas e resilientes, por forma a promover a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável em meio urbano, através dos seguintes objetivos específicos:

Promover uma eficiente utilização dos recursos naturais. Caracterizar os principais parâmetros associados à qualidade ambiental, promover a sua monitorização e interpretação, bem como a definição de um quadro de atuação preventivo;

Preservar a biodiversidade e a sustentabilidade dos ecossistemas. Reforçar o conceito de estrutura verde para a cidade e sua envolvente, gerando contributos para o processo de gestão e planeamento do espaço;

Promover campanhas de sensibilização e consciencialização. Incentivar um papel mais interventivo dos cidadãos na defesa da qualidade do ambiente natural e construído;

Analisar as dinâmicas paisagísticas. Com base numa abordagem transdisciplinar, promover a compreensão dos processos de transformação da paisagem, e o desenho de visões criativas no uso e apropriação de espaços e lugares;

Estudar soluções promotoras de ecoeficiência dos sistemas urbanos. Com base numa visão holística, promover a investigação e a inovação, promovendo a sua sustentabilidade e resiliência.

Incentivar o desenvolvimento de projetos inovadores. Criar um ambiente favorável à prossecução de projetos de experimentação prática e conceptual, contribuindo para sociedades mais inclusivas e ecológicas.

Promover novas fileiras económicas. Estimular a sustentabilidade e o crescimento económico, fomentando a criação e a incubação de novas fileiras empresariais na área agrícola, florestal, alimentar, energética e ambiental.

Áreas de Intervenção

O modelo de gestão do Laboratório da Paisagem está baseado numa relação de confiança entre a Câmara Municipal de Guimarães, a Universidade do Minho e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e é um modelo dinâmico, perspetivado na evolução da atividade do equipamento.

Dentro da Acão do Laboratório da Paisagem na qual assenta a prossecução dos seus objetivos, há três que se destacam, pela sua própria caracterização e de acordo com a função a que é destinado, pretendendo que desenvolva a seguinte atividade:

Investigação & Desenvolvimento – atividades e projetos de investigação baseados no conhecimento científico, desenvolvendo ideias e inovando nas mais diferentes áreas, nomeadamente da Natureza e Biodiversidade, Recursos Hídricos, Território e Paisagem, Ambiente Urbano ou Economia Circular;

Educação para a Sustentabilidade – coordenação e dinamização de projetos que promovam a educação e consciencialização para a sustentabilidade, procurando contribuir para a construção de uma sociedade mais informada, atenta, consciente e crítica;

Comunicação e Formação – atividades assentes na sensibilização, consciencialização, formação e qualificação sociais e ambientais, promovendo campanhas de sensibilização, workshops, cursos com produção de materiais a divulgar para diferentes públicos-alvo, realização de exposições relacionadas com as mais diferentes temáticas gerais ou específicas relacionadas com o desenvolvimento sustentável e a proteção e promoção do património natural.

LABORATÓRIO
DA PAISAGEM
Guimarães

PLANO DE ATIVIDADES 2022

Educação Para a Sustentabilidade

O Laboratório da Paisagem tem mantido, ao longo do seu trajeto, o caminho de conciliação entre a sua função enquanto centro de educação para a sustentabilidade e centro de investigação, desenvolvimento e inovação em sustentabilidade, com aplicação direta ao território. Assim, o Laboratório da Paisagem pretende posicionar-se como um instrumento determinante para a decisões de políticas ambientais municipais.

Figura 1 – Atividades de Educação Ambiental promovidas no âmbito do programa PEGADAS

1. PROGRAMA PEGADAS

programa PEGADAS GUIMARÃES

Ciente da preponderância da Educação para a Sustentabilidade Ambiental em Guimarães, o Laboratório da Paisagem manterá este como um dos pilares principais em 2022, com a coordenação e operacionalização do programa de educação municipal PEGADAS, promovendo não só a realização de parte das atividades neste inseridas, mas igualmente coordenando o diálogo entre escolas e parceiros, e a Câmara Municipal de Guimarães.

O programa PEGADAS 2021/2022 manterá o portal Pegadas Guimarães (www.pegadasguimaraes.pt), como o principal motor para inscrição, divulgação e partilha de informação com a comunidade escolar.

Para 2022 manter-se-á a disponibilização das atividades por videoconferência, sempre que as escolas assim solicitem. Dar-se-á, igualmente, continuidade à disponibilização de fichas técnicas, vídeos temáticos e manuais de apoio, desenvolvidos pelo Laboratório da Paisagem ou pelos parceiros do programa, como resposta às diversas áreas de projeto das escolas, bem como incentivo à autonomia dos docentes na dinamização das atividades.

a) TEMA CENTRAL 2021/2022

O ano letivo 2021/2022 será também marcado por uma mudança do tema chave do programa PEGADAS, que assentará no tema dos biorresíduos, alinhando-se com as diretrizes da União Europeia, bem como, com o Plano de Ação Municipal que pretende iniciar uma estratégia de recolha seletiva de biorresíduos. Neste sentido, será necessário a adoção de uma forte componente de sensibilização e educação ambiental da comunidade escolar.

b) NOVAS ATIVIDADES ÂNCORA

Face a esta modificação do tema central do programa PEGADAS far-se-á, igualmente, em 2021/2022, uma reestruturação das atividades âncora, convergentes com as principais áreas de intervenção municipal na área de ambiente e sustentabilidade. Assim, serão novas atividades âncora:

- A *RRRciclo* – que pretende assumir-se como a estratégia global de Economia Circular de Guimarães em que, no ano de 2022, se centrará no desenvolvimento de um plano de ação focado na gestão dos biorresíduos (recolha e posterior compostagem doméstica ou comunitária)

- *Poliniza-te* – uma nova atividade âncora que procurará seguir as diretrizes emanadas pela União Europeia, através do desenvolvimento de um plano de ação que visará contribuir para a monitorização e aumento dos agentes polinizadores, em Guimarães.

Manter-se-ão como atividades âncora do programa: *Do rio ao mar* – dando continuidade ao trabalho de sensibilização para a conservação e proteção dos recursos hídricos do concelho; o *Eco Parlamento* – mantendo a estratégia de reforço da participação cívica escolar em projetos relacionados com os problemas ambientais do concelho; o *Guimarães mais floresta* e a atividade *Eco Escolas*, como ações com grande abrangência e de forte envolvimento da comunidade escolar.

c) PORTEFÓLIO DE ATIVIDADES

Estruturalmente, o portefólio de atividades PEGADAS manterá a divisão temática proposta pelo Referencial de Educação para a Sustentabilidade Ambiental, desenvolvido pelo Ministério da Educação: 1- Sustentabilidade, Ética e Cidadania; 2- Produção e Consumo Sustentáveis; 3- Território e Paisagem; 4- Alterações Climáticas; 5 – Biodiversidade; 6- Energia; 7- Água; 8- Solos, adicionando-se um item novo de Economia Circular. Nos nove eixos temáticos presentes serão acauteladas outras dimensões do saber, de caráter transversal, como: o património, a cultura e a identidade.

Com vista a ampliar a oferta formativa, serão incorporadas novas atividades teórico-práticas, no decorrer do ano 2022, sendo que atualmente estão já disponíveis: "Limp.AR", que visará sensibilizar para a qualidade do ar, níveis de ruido nas zonas urbanas reforçando a necessidade de repensar os movimentos pendulares para formas de locomoção mais sustentáveis; "O Mural do Clima", com o objetivo de discutir as causa e consequências associadas às alterações climáticas através de um jogo lúdico-pedagógico, com forte componente de educação não formal; "A Avifauna de Guimarães", atividade que pretende recorrer ao "Guia das 100 Aves de Guimarães", como recurso educativo para dar a conhecer as aves e as suas características, sensibilizando para a sua proteção.

d) PEGADAS +

No âmbito do PEGADAS + continuarão a ser preconizadas para os docentes, famílias e comunidade em geral, ofertas formativas, oficinas e workshops, de cariz ambiental, como forma de continuar a promover conhecimentos e comportamentos mais sustentáveis.

Para o ano letivo 2021/2022 estão já incluídas duas novas ações: a "Cuscas, a abelha", que resulta de uma nova parceria no programa PEGADAS e que pretende ser mais uma ferramenta da estratégia de Educação Ambiental para a sensibilização para os polinizadores. Foi igualmente incorporada a oficina "Mãos à Horta!", como forma de apoiar as escolas na conceção da horta escolar, inserida como uma iniciativa a desenvolver no âmbito do projeto Eco Escolas. Esta última oficina apresenta disponível para descarregar, um manual de apoio de construção e manutenção da horta, desenvolvido pelos técnicos do Laboratório da Paisagem.

e) NEWSLETTER MENSAL

A articulação com todos os coordenadores PEGADAS continuará a fazer-se de forma colaborativa, permanente e com o recurso à Newsletter informativa mensal, para divulgação das principais notícias e eventos locais, e propostas de desafios nas datas de relevo ambiental.

f) ECO REVISTA – ECOLINO

Será dada continuidade às publicações, no período das interrupções letivas (Natal, páscoa, verão e regresso às aulas), das revistas Ecolino, com conteúdos lúdico-pedagógicos, em formato digital, para descarregamento gratuito, direcionadas aos alunos do 1º ciclo.

No ano 2021/2022 todas as revistas passarão a incluir um espaço do aluno, onde um estudante do 3º Ciclo ou Secundário é convidado a contribuir com uma história e ilustração para inserção na revista.

Em suma, o portal PEGADAS continuará a ser o sítio privilegiado para a partilha e difusão de boas práticas escolares, fomentando uma competição saudável e a replicação de ações ambientalmente sustentáveis pelas diversas escolas do concelho. A par disso, continuará a procurar responder a todos os desafios lançados pela comunidade educativa, através da implementação de estratégias mais inovadoras e adaptadas a cada contexto, assegurando sempre o rigor, a identidade, a transversalidade e abrangência, de forma a complementar os currículos escolares e dar continuidade ao trabalho de consciencialização e sensibilização para uma Educação Ambiental de qualidade.

2. CONTINUIDADE DO PROJETO "O AVE PARA TODOS" ATRAVÉS DOS SEUS AFLUENTES: Selho e Vizela.

"O VIZELA PARA TODOS" e "O SELHO PARA TODOS"

Face ao êxito do projeto "O Ave para Todos" e no sentido de dar continuidade ao trabalho de sensibilização para a preservação das linhas de água do concelho, em 2021/2022, serão retomados os trabalhos de Educação Ambiental nas freguesias de influência direta dos afluentes Selho e Vizela, através da replicação metodológica do projeto base "O Ave para Todos".

2.1. Escolas

Os projetos "O Vizela para Todos" e "O Selho para Todos" terão início no ano letivo 2021/2022, nas escolas com influência direta destes dois afluentes do rio Ave.

Serão envolvidas duas escolas no âmbito do projeto "O Vizela para todos" e dezanove escolas no âmbito do "O Selho para Todos".

As escolas envolvidas correspondem a graus de ensino desde o 1º Ciclo ao Secundário.

O objetivo do projeto continuará a ser a tentativa de estabelecer uma ligação coesa entre estes afluentes e a comunidade escolar e capacitar os envolvidos, através de ações teórico-práticas, de forma que estes se tornem agentes atentos e pró-ativos na preservação e conservação das linhas de água do concelho. Em 2021/2022 serão desenvolvidas mais de 100 ações nas escolas seguindo, como modelo dinâmico, os conselhos consultivos desenvolvidos no âmbito da Estrutura de Missão 2030, intitulados nestes projetos como *Miniconselhos consultivos*.

Estão projetados cinco *miniconselhos consultivos*: 1- Recursos Hídricos e Biodiversidade; 2 - Equipa SWOT: Avaliadores do rio Vizela/Selho; 3- Assembleia do rio Vizela/Selho; 4- Vizela/Selho à Lupa; 5- Vizela/Selho para todos: saída de campo. Cada escola envolvida nomeará até um máximo de 30 alunos embaixadores, que serão alvo de ações formativas pelos técnicos do Laboratório da Paisagem e que ficarão responsabilizados pela difusão da informação dentro da sua comunidade escolar. Cada escola realizará, com apoio dos técnicos do Laboratório da Paisagem, um mural no interior do espaço escolar, onde se exporá todos os materiais resultantes dos miniconselhos consultivos.

2.2- Juntas de Freguesia e Brigadas Verdes

Paralelamente às escolas, far-se-á a formação das juntas de freguesia e brigadas verdes de envolvência direta dos rios Vizela/Selho. Realizar-se-ão ações de capacitação com os stackolders do projeto: Agência Portuguesa do Ambiente, Vimágua, Águas do Norte e Laboratório da Paisagem, bem como saídas de campo, com vista à aplicação *in loco* da ficha de campo – Ave.Watching: Vizela/Selho, que permitirá aferir a qualidade ecológica das margens e leito dos rios Vizela/Selho e a delineação de estratégias de monitorização periódicas e autónomas por parte das juntas de freguesias e brigadas verdes envolvidas.

2.3 – "O Ave para Todos" em escolas fora do concelho

Face ao êxito do projeto, o Laboratório da Paisagem, através da sua equipa de Educação Ambiental replicará, em 2022, a metodologia "O Ave para Todos" em escolas fora do concelho de Guimarães.

3. BRIGADAS VERDES

O projeto Brigadas Verdes nasceu em 2016, de um desafio municipal lançado às 48 juntas de freguesias do concelho de Guimarães. Desse desafio foram criadas, até ao momento, 31 brigadas verdes, todas constituídas por grupos de cidadãos voluntários cujo objetivo principal é o de atuar, ao nível da sua área de freguesia, através de dinâmicas diversificadas, em prol da melhoria das condições ambientais locais, com ações como: limpezas, plantação, manutenção dos espaços verdes, florestação, identificação de espécies invasoras, formações à comunidade, entre outras.

Em 2022, ao Laboratório da Paisagem, continuará a caber a função de gestão, monitorização, apoio operacional e técnico-científico das ações das brigadas verdes, com a coordenação geral do Município de Guimarães.

É igualmente meta para 2022, que todas as 48 freguesias do concelho constituam a sua brigada verde.

Por fim, o Laboratório da Paisagem continuará a apoiar as freguesias na construção das suas candidaturas a entidades externas (Ex: Fundo Ambiental, do Ministério do Ambiente e da Transição Energética ou aos galardões Eco Freguesias, da Associação Bandeira Azul da Europa)

3.1 – Plano Anual de Formação para as Brigadas Verdes

Ao Laboratório da Paisagem caberá delinear um plano formativo diversificado, que permita a capacitação dos elementos das brigadas verdes nas suas ações. Cada brigada verde deverá frequentar obrigatoriamente um mínimo de 10 horas de formação anual.

Para 2022, entre os diversos temas formativos, o Laboratório da Paisagem incidirá na área da Biodiversidade, a fim das juntas de freguesia e brigadas verdes contribuírem de forma efetiva para o Plano de Ação de Biodiversidade do concelho de Guimarães.

3.2 – Galardão Brigada Mais Verde

No final de cada ano de intervenção (até junho de 2022), o Laboratório da Paisagem facultará ao Município um relatório final das atividades preconizadas por cada brigada verde. Esse relatório será alvo de análise por um júri externo ao Laboratório da Paisagem e ao Município que premiará a ***Brigada mais Verde***.

A organização da cerimónia do ***Galardão Brigada Mais Verde*** será da responsabilidade do Laboratório da Paisagem.

3.3 – I Jornadas Brigadas Verdes de Guimarães

Com intuito de impulsionar as ações das brigadas verdes e fomentar a criação de novas brigadas, o Laboratório da Paisagem, organizará a primeira Jornada das Brigadas Verdes, com o intuito de proporcionar um momento de partilha de boas-práticas desenvolvidas em cada área territorial e promover o convívio entre os elementos das diferentes brigadas verdes.

4. FORMAÇÃO DOCENTES

É também proposta de atividade para 2022 fomentar os conhecimentos técnicos/científicos da classe docente, dos diversos ciclos de ensino, incidindo sobre as áreas e os temas do programa PEGADAS, através de ações de formação de curta/longa duração, com os contributos dos centros de formação locais, no sentido de conseguir a sua creditação. Estas formações carecerão sempre de inscrição prévia e poderão ser ou não gratuitas, mediante a necessidade dos equipamentos envolvidos para a sua realização.

5. EXPOSIÇÕES

Sendo o Laboratório da Paisagem um espaço aberto ao público, com uma área dedicada a exposições orientadas para a sensibilização, consciencialização e educação para a sustentabilidade ambiental, é proposta para 2022 a melhoria e constante atualização da área expositiva do Laboratório, nomeadamente:

- **Continuação da manutenção da exposição "Jardim Vertical";**
- **Reestruturação da exposição dedicada à "Fauna fluvial", com a manutenção de apenas um dos aquários, com espécies piscícolas nativas e representativas do rio Ave;**
- **Construção de um "Jardim da biodiversidade", na área exterior do Laboratório, com recurso a caixas-ninho, pequeno hotel de insetos, armadilhas para vespas asiáticas, abrigos para abelhas solitárias, etc., com o intuito de apoiar as ações de educação ambiental e potenciar a observação da biodiversidade;**
- **Atualização permanente das informações dos painéis expositivos referentes aos diferentes projetos em curso e respetivos conteúdos e materiais;**

• Colocação de um ecrã de grandes dimensões na ala expositiva do Laboratório que permitirá ao visitante de forma autónoma e interativa conhecer os diversos projetos da instituição, com recurso a pequenos vídeos e textos explicativos. Este equipamento permitirá, igualmente, assegurar, aquando das visitas ao Laboratório, um caráter mais tecnológico e dinâmico às explanações dos projetos científicos e às sessões de educação ambiental;

• Atualização da informação/projeção da maquete 3D do Laboratório, com incorporação das futuras Ecovias de Guimarães e outras informações de relevo.

Em 2022 continuar-se-á a acolher exposições temporárias, em articulação com os projetos vigentes do Laboratório da Paisagem, ou sempre que forem consideradas pertinentes no âmbito da missão e atuação do Laboratório da Paisagem.

6. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DO LABORATÓRIO DA PAISAGEM

É proposta para 2022, a integração de mais atividades de caráter transversal e inclusivas no portefólio do Laboratório da Paisagem, divulgado na página da instituição. Estas atividades são projetadas e direcionadas para toda a comunidade, incluindo públicos externos ao concelho de Guimarães. As novas atividades terão uma tipologia teórico-prática, formato oficina e jogos lúdico-pedagógicos, no sentido de potenciar o conhecimento e a sensibilização ambiental através de dinâmicas mais focadas na ação. São propostas: "As aves da região do Ave"; "Vamos criar um charco"; "Mural de ação pelo clima" e "A minha horta".

Sendo o portefólio de atividades do Laboratório uma ferramenta de Educação Ambiental em constante evolução poder-se-ão conceber, ao longo de 2022, parcerias com entidades locais, nacionais ou internacionais, no sentido de aumentar o leque de oferta pedagógica e ir ao encontro das solicitações e necessidades formativas da comunidade. Todas as atividades do Laboratório terão um valor associado que assegure os custos dos equipamentos necessários à boa execução da atividade ou um valor de inscrição por participante.

7. OUTROS PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

7.1 – Guimarães mais floresta

GUIMARÃES MAIS floresta

não deixamos a natureza só

No seguimento dos anos anteriores a atividade *Guimarães mais floresta* continuará a ser uma atividade âncora do Programa de Educação para a Sustentabilidade Ambiental - PEGADAS e uma ação de foco do Laboratório da Paisagem. Continuar-se-á a divulgar esta atividade no sentido de incentivar a plantação de árvores de espécies autóctones por parte de escolas, associações, empresas e comunidade em geral, no sentido de promover um concelho mais verde e sustentável. Importa ressalvar que, em 2022, continuar-se-á a dar preferência a árvores de médio porte com 1.5m a 2m, em vaso ou torrão, de forma a potenciar o sucesso da plantação. O período de plantio só ocorrerá nos meses de outubro a março.

O Laboratório da Paisagem continuará a realizar a gestão das inscrições dos participantes no programa, sempre em articulação com Município de Guimarães. Todas as plantações no concelho de Guimarães só ocorrerão mediante a autorização prévia do Município. Ao Laboratório da Paisagem caberá acompanhar as atividades, com um ou dois técnicos de Educação Ambiental, no sentido de veicular informações sobre a importância da floresta autóctone e explanação das características das espécies a plantar. As escolas, associações, empresas e ou privados que se inscreverem neste programa terão que assegurar os meios humanos suficientes para a concretização da plantação. Pela regulamentação do *Guimarães mais floresta*, a monitorização das árvores plantadas, nos dois primeiros meses, será da responsabilidade das entidades que efetuarem a plantação, no sentido de incutir responsabilização e consciência ambiental. Todas estas informações serão transmitidas aos interessados deste programa no momento da inscrição.

7.2 – Eco Parlamento

O Eco Parlamento de Guimarães tem vindo desde 2014 a estimular o diálogo jovem em torno do desenvolvimento sustentável. O Eco Parlamento, ação âncora do Programa de Educação Ambiental de Guimarães - PEGADAS, destina-se a todas as escolas do ensino básico do concelho de Guimarães. Esta ação pretende invocar nos jovens participantes uma atitude mais alerta, proactiva e participativa nas decisões ambientais que dizem respeito à cidade e ao concelho em que habitam.

O foco fundamental do Eco Parlamento é o de envolver crianças e jovens na promoção de uma cidadania global ativa e uma maior consciencialização do papel de cada um na construção de um mundo mais sustentável. Em 2022 será dinamizada a 7ª edição do Eco Parlamento que, tal como na edição passada, contará com cooperação do Centro Regional de Informação das Nações Unidas (UNRIC). Mais uma vez, esta edição trabalhará a Agenda 2030 e a Implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, no sentido de promover a identificação de desafios ambientais vimaranenses e a procura de soluções sustentadas para o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento sustentável do concelho. Cada grupo inscrito selecionará e trabalhará 1 dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. No final da atividade realizar-se-á uma exposição e um portfólio digital das soluções e propostas apresentadas.

7.3 – Tertúlias – Café com Ambiente

Em 2022 é intenção do Laboratório da Paisagem dar continuidade às edições das suas tertúlias - "Café com Ambiente", em formato presencial. Estas conversas informais pretendem inspirar a comunidade vimaranense a refletir através de uma linguagem menos científica sobre os temas elencados na Estrutura de Missão 2030 e, dessa forma informal, consciencializar, informar e (re)educar para uma consciência mais ecológica e para a adoção de comportamentos mais sustentáveis. Sempre que possível estender-se-á os "Café com Ambiente" para espaços públicos da

cidade de Guimarães e desafiar-se-á os participantes a dialogar sobre temas ambientais prementes da atualidade.

7.4 – Webinars- "Ser mais sustentável em 30 minutos"

Em 2022 manter-se-á o desenvolvimento de webinars de trinta minutos, com diferentes oradores, internos ou externos à equipa do Laboratório, sobre diferentes temáticas ambientais, com intuito de promover o conhecimento, a sensibilização e consciência ecológica da comunidade, permitindo de forma sucinta abordar conceitos e boas práticas.

Estes webinars pretendem cativar público de diferentes quadrantes de atividades, manter-se-ão de inscrição obrigatória e gratuitos. A periodicidade será de um a dois webinars mensais.

7.5 – Bio Conversas *online*

De periodicidade trimestral, dar-se-á continuidade às Bio Conversas *online*, com dois convidados improváveis, numa conversa informal sobre ambiente. A intenção é contribuir para a literacia ambiental da comunidade, através do diálogo entre convidados de áreas de atuação diversas, em que cada convidado é incentivado a explorar a sua visão face aos problemas ambientais globais explanando a sua forma de estar e atuar perante esses problemas.

Para estas conversas serão convidadas figuras reconhecidas do público: artistas, apresentadores, jornalistas, atores, chefs, etc.

7.5 – RRRCICLO : Economia Circular em Guimarães

A RRRciclo é o nome atribuído à estratégia global de Economia Circular assumida por Guimarães, em consonância com os desígnios e metas europeias, e pretende revolucionar os modelos lineares de produção e consumo, para modelos circulares de partilha, reutilização, reparação e reciclagem de materiais e produtos existentes, com a inerente redução do desperdício ao mínimo.

Esta nova estratégia envolve a colaboração de várias entidades, entre as quais o Laboratório da Paisagem, que ficará afeto à operacionalização das sessões de capacitação e Educação Ambiental para a Comunidade, Juntas de Freguesias e Escolas, e será o responsável pela gestão e monitorização do plano projetado.

Assim, durante o período 2021/2030 a RRRciclo, a par de vários outros projetos de economia circular a serem implementados na cidade de Guimarães, dará particular enfase à circularidade dos biorresíduos, seguindo assim as diretrizes europeias de que, a partir de dezembro de 2023, todas as cidades europeias terão que obrigatoriamente adotar um sistema de recolha seletiva de biorresíduos e metas mais exigentes de reciclagem.

Guimarães iniciará assim, em 2022, a transformação do cidadão e, claro, as Escolas e as Juntas de Freguesia serão os atores principais desta nova dinâmica.

Numa primeira fase, o projeto abrangerá apenas algumas áreas do território, porém iniciar-se-á as estratégias de sensibilização e capacitação a toda a comunidade, através de dinâmicas e iniciativas diversas, conduzidas pelos técnicos de Educação Ambiental do Laboratório da Paisagem.

Estão previstas, em 2022, mais de uma centena de ações nas escolas do concelho e algumas iniciativas de formação com as Juntas de Freguesia e Brigadas Verdes.

8. EVENTOS

Em 2022, um conjunto de variadíssimas atividades de promoção, educação e sensibilização para a sustentabilidade ambiental continuarão a ser foco do Laboratório da Paisagem, a fim de criar forte consciência ecológica e induzir a alterações de comportamentos face aos principais desafios do mundo global. Assim, continuarão a ser preconizadas atividades que reforcem a consciencialização ambiental das datas comemorativas como: Dia Internacional de Ação pelos Rios; Equinócio da Primavera (com a 7ª edição da Festa da Primavera); o Dia Mundial do Ambiente; o Dia Mundial da Água; o Dia da Árvore, entre outros dias de relevância ambiental.

O Laboratório da Paisagem continuará a coorganizar ações e dinâmicas nas semanas de maior incidência e envolvimento de parceiros locais e regionais, como são: a Semana Europeia do Ambiente (Green Week), a Semana Europeia da Mobilidade e a Semana Europeia da Prevenção de Resíduos.

Em abril de 2022 contaremos manter a participação em mais uma edição do City Nature Challenge, ação que decorre em quatro dias e que pretende envolver toda a comunidade vimaranense na procura de biodiversidade pelo concelho de Guimarães, através da utilização da App Biodiversity GO!.

O Laboratório da Paisagem continuará a marcar presença em outros eventos nacionais e internacionais, no sentido de dar visão aos projetos de I&D e de Educação Ambiental.

8.1- I Encontro de Educação Ambiental das escolas de Guimarães.

No final do ano letivo 2021/2022 (julho), será organizado pelo Laboratório da Paisagem o I Encontro de Educação Ambiental das Escolas de Guimarães.

O objetivo é o de promover o envolvimento dos coordenadores PEGADAS e das escolas, na divulgação dos seus projetos e boas práticas ambientais, no sentido de potenciar a replicação por outras escolas do concelho, disseminar conhecimento, criar motivação e partilha.

8.2 – I Congresso de projetos e boas práticas ambientais

É intenção para 2022 desenvolver um congresso internacional, com agentes da área de Educação Ambiental, no sentido de promover a partilha de ferramentas e de projetos de sucesso nas áreas ambientais.

Investigação & Desenvolvimento

Ao longo do ano de 2022, o Laboratório da Paisagem manterá a sua aposta na investigação, desenvolvimento e inovação, procurando contribuir, através do reforço do conhecimento científico, para o desenvolvimento sustentável do território. Os projetos que abaixo se detalham representam a consolidação do Laboratório da Paisagem em investigação na sua área de atuação, ao mesmo tempo que traduzem o reforço das sinergias entre a instituição e os seus parceiros.

Figura 2 – Percursos ribeirinhos ao longo das linhas de água do Concelho.

1. Ecovias do Ave, Selho e Vizela

As Ecovias do Ave, Selho e Vizela, surgem como percursos ao longo das margens dos três principais rios vimaranenses, apresentando-se como projetos estruturantes que possibilitam a admiração, valorização e proteção de património natural de interesse cultural e paisagístico.
Estes três grandes percursos, são uma forma de valorização da fauna e flora existente, sensibilizando a população para a riqueza natural que as galerias ripícolas contêm.

A intervenção junto à linha de água ambiciona minimizar o impacto na vegetação existente e na modelação natural do terreno, mantendo sempre a integridade natural deste ecossistema tão precioso.

Durante o próximo ano, estão previstas ações de limpeza de vegetação e implementação de medidas de contenção de espécies invasoras, limpezas do leito dos rios e remoção de resíduos, execução de trabalhos de plantação de matas ripárias e implementação de trilhos sustentáveis e confortáveis que permitam a visita e usufruto destes espaços.

Refira-se que, neste âmbito, o Laboratório da Paisagem é um dos parceiros de uma candidatura realizada ao Compete 2020 – REACT EU denominada: "REACTivar Guimarães - Renaturalização dos Corredores Verdes dos rios Ave, Selho e Vizela", conjuntamente com a Câmara Municipal de Guimarães, a Universidade do Minho e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e que aguarda decisão.

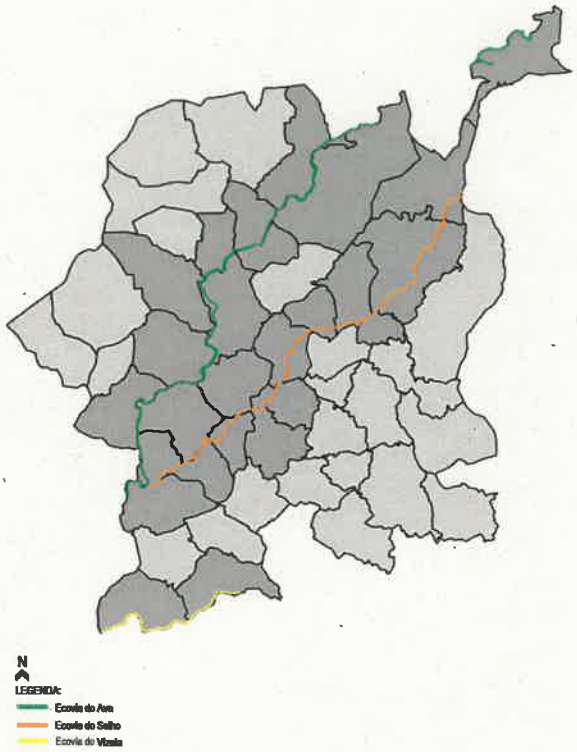

Figura 3 – Traçado das Ecovias do Ave, Selho e Vizela

2. Aqualastic: Avaliação da presença de microplásticos

O projeto "Aqualastic: Educar, Reduzir e Valorizar" é resultado de uma candidatura aprovada ao Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, com o principal objetivo de promover a melhoria da qualidade dos recursos hídricos, através da sensibilização para a redução dos impactes dos plásticos nos ecossistemas aquáticos, a mudança de comportamentos e atitudes dos cidadãos e o sustento de uma economia circular. Como forma de cumprir os seus propósitos, o projeto procurou recorrer à interligação entre a Educação Ambiental, a Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Comunicação.

Assim, para o ano de 2022, pretende-se a prossecução dos estudos em curso, nomeadamente através da avaliação da presença e abundância de microplásticos nos sedimentos e em macroinvertebrados bentónicos de outro sistema fluvial do concelho de Guimarães. Os resultados provenientes deste estudo poderão resultar na publicação de um artigo científico em revista da

especialidade, assim como tornarem-se num importante instrumento de alerta, sensibilização e educação da população.

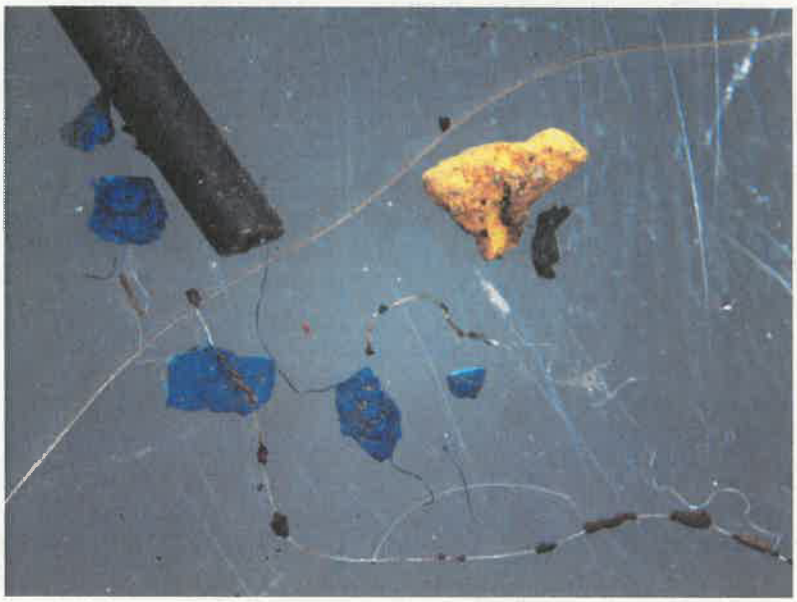

Figura 4 – Presença de microplásticos nas linhas de água do Concelho.

3. Greentour: Economia Circular e Turismo Sustentável em espaços da zona SUDOE

Figura 5 – Imagem de arquivo – Fonte: Câmara Municipal de Guimarães

O projeto europeu *Greentour* teve início no ano de 2020 e será implementado até 2023, seguindo o plano de trabalho por grupo de tarefas. O *Greentour* visa melhorar os métodos de

gestão e valorização do património natural e cultural, através da promoção da proteção do meio ambiente e da gestão eficiente dos recursos naturais. Serão abordadas várias ações de inovação enquadradas num modelo de agrupamento transregional que incluem metodologias para favorecer a economia circular e a sustentabilidade ambiental no setor turístico.

O plano de atividades inclui a avaliação dos impactes ambientais dos estabelecimentos turísticos e a aplicação de um rótulo ambiental para destinos turísticos. A implementação destas ferramentas irá contribuir para a sensibilização ambiental e redução da pegada ecológica do setor do turismo.

Em 2022, o Laboratório da Paisagem irá trabalhar em colaboração com os estabelecimentos turísticos de Guimarães, fornecendo apoio técnico para o preenchimento do formulário de recolha de dados que serve de base para a ferramenta de avaliação ambiental e também estará envolvido no próprio estudo da pegada ecológica. Para além disso, pretende-se dinamizar um ciclo de seminários/formações sobre a temática da gestão eficiente dos recursos naturais, de modo a capacitar os agentes do setor a adotarem medidas de ecoeficiência e boas práticas de turismo sustentável, nos seus estabelecimentos.

4. CApt2 – Circularidade da Água: Por Todos e Para Todos

CAPT2
CIRCULARIDADE DA ÁGUA
Por todos e Para todos

Figura 6 – Logótipo da rede CApt2: Circularidade da Água – Por Todos e Para Todos

Desde o Verão de 2021, o Laboratório da Paisagem lidera a CApt2, uma das quatro Redes de Cidades Circulares, orientada em particular para o tema prioritário Ciclo Urbano da Água. O projeto da CApt2 visa desenvolver um modelo de governança local participativo que integra os diferentes agentes responsáveis pela gestão da água e inclui o cidadão como indutor de transformação para um modelo circular e participativo. Pretende, igualmente, contribuir para influenciar as políticas de gestão da água e a orientação dos municípios para a transição para uma

economia circular, promovendo-se a criação de sinergias entre os parceiros e a formação e capacitação ambiental de todos os atores do ciclo urbano da água.

Em 2022, inicia-se a fase 2 de planeamento de ação, após uma primeira fase de diagnóstico prospetivo. No desenvolvimento da fase 2 será feita uma pesquisa, análise e seleção de projetos locais, regionais, nacionais e europeus bem-sucedidos no âmbito dos recursos hídricos com potencial de serem transferíveis e replicáveis. Terminada a fase de seleção de projetos de interesse, a informação recolhida será estudada, com o objetivo de serem identificadas as melhores práticas e resultados para a sua exploração. Os principais produtos esperados da fase 2 são:

- Seminários de intercâmbio que incluem visitas de estudo para intercâmbio de conhecimento, boas práticas, experiências e soluções tecnológicas;
- Plano Local de Ação Integrada onde serão identificadas as principais ações a implementar que vão ao encontro dos diferentes desafios, para potenciar a circularidade da água.

5. Urgezes Circular

URGEZES CIRCULAR

Figura 7 – Logótipo do projeto Urgezes Circular

O projeto Urgezes Circular é integrador e multissetorial, tendo por base os princípios fundamentais assentes no modelo de Governança Guimarães 2030: Educar, Sensibilizar, Envolver, Partilhar, Investigar, Comunicar. Estes princípios estão internalizados nos diferentes eixos que o Urgezes circular pretende implementar: Eixo 1 "Educar & Transformar", Eixo 2 "Prolongar & Reparar" e Eixo 3 "Valorizar e Inovar".

O projeto Urgezes Circular está em linha com os objetivos propostos no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) que estabelece uma estratégia orientada para a redução e valorização de resíduos, nomeadamente através da criação de sinergias entre os diferentes agentes económicos, consumidores, cidadãos e outras organizações da sociedade civil.

Neste sentido, o projeto Urgezes Circular assenta na intenção de desenvolver um modelo de economia circular colaborativo, de inovação e de partilha, nas vertentes referenciadas no Aviso, tendo objetivos específicos que se desenvolvem em diferentes dimensões:

Na Dimensão social, é objetivo fomentar, através da transgeracionalidade, a transferência de conhecimento relativamente a profissões relevantes para o projeto e que atualmente estão em desuso. Esta questão assume especial importância atendendo ao contexto da pandemia, numa forma de combater o isolamento e promover o envelhecimento ativo. Ainda nesta Dimensão é objetivo promover a transformação do cidadão através de um programa de educação e sensibilização, focado na importância da reparação, na moderação do consumo, um dos fatores responsáveis pela Pegada Ecológica a nível local.

Na Dimensão económica, face às ações previstas nos diferentes eixos de atuação subjacentes ao projeto, prevê-se a criação indireta de oportunidades de novos empregos, quer pela implementação do quiosque e armazém, quer pela reativação e promoção de antigas lojas de rua focadas na área da reparação de produtos/equipamentos, quer ao nível dos centros de investigação associados ao projeto;

Por fim, na Dimensão Ambiental pretende-se promover hábitos comportamentais de produção e consumo mais sustentáveis relacionados com o maximizar do tempo de vida útil dos produtos / equipamentos através da sua reparação ou reutilização. A cooperação com outros centros tecnológicos e de design poderá encontrar soluções inovadoras que permitam transformar o produto em soluções mais sustentáveis.

Ainda que a data de conclusão do projeto esteja definida para novembro de 2021, no ano de 2022 está previsto dar continuidade ao projeto como forma de de concluir algumas das ações consideradas. Ao mesmo tempo, será neste período que se assegurará a monitorização das ações incluídas no projeto.

Entre as diversas ações incluem-se a conclusão dos trabalhos relacionados com a criação de um armazém de recolha e valorização de produtos e a publicação e produção de uma revista alusiva ao trabalho desenvolvido no âmbito do projeto. Será ainda reforçada a disseminação e comunicação do projeto, e dos seus resultados, através do website oficial do projeto Urgezes Circular.

6. Projeto Limp.Ar

Figura 8 – Logótipo do Projeto Limp.AR

O projeto Limp.AR assume três níveis distintos de atuação na sua estratégia de educação e sensibilização dos cidadãos, nomeadamente 1) Diminuição dos movimentos pendulares, através de ações de Educação e Sensibilização; 2) Promoção das Florestas Urbanas, com integração do conceito de florestas de Miyawaki; 3) Comunicação e Disseminação, através de ações que sejam capazes de transmitir informação científica útil e credível sobre as temáticas abrangidas pelo projeto.

Os objetivos gerais definidos pelo projeto Limp.AR pretendem dar resposta à necessidade de promovermos a melhoria da qualidade do ar e do ruído nos centros urbanos, procurando aferir a influência da integração de vegetação em meio urbano.

Ao mesmo tempo, o projeto pretende contribuir para as alterações comportamentais dos cidadãos, que resultem na adoção de hábitos de mobilidade mais sustentáveis e, consequentemente, que contribuam para a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos.

Embora a data de conclusão deste projeto esteja definida para novembro de 2021, está previsto dar continuidade a algumas das ações anteriormente descritas. Assim, será importante dar

continuidade aos trabalhos de manutenção e monitorização da floresta urbana criada, bem como proceder a monitorizações de qualidade do ar / ruído no local envolvente. Os resultados do projeto deverão ser difundidos através de congressos científicos, procurando-se ainda a publicação dos principais resultados, em revistas internacionais da especialidade.

7. Plano de Gestão de Flora Invasora do Castro de Sabroso

Figura 9 – Sítio Arqueológico de Castro de Sabroso, após as primeiras intervenções.

O Plano de Gestão de Flora Invasora do Castro de Sabroso teve como principal objetivo controlar a expensão da vegetação, principalmente invasora, que estava a acelerar a degradação das estruturas arqueológicas do local. Face a esta situação, o Laboratório da Paisagem e a Sociedade Martins Sarmento desenvolveram um Plano de Gestão que foi operacionalizado em duas fases, de acordo com as prioridades de intervenção, cumprindo o objetivo geral de controlo da flora invasora existente no Castro de Sabroso, com os seguintes objetivos específicos: i) controlar a presença específica de *Acacia dealbata* e de *Eucalyptus globulus* no Castro de Sabroso, com recurso a técnicas e metodologias isentas de controlo químico (corte e descasque); ii) cumprir o controlo de seguimento das ações realizadas, vingando no tempo os esforços materiais e imateriais realizados; e iii) dinamizar ações de educação-ação ambiental em torno do impacte da flora invasora, acompanhadas de divulgação cultural em torno da temática castreja.

No ano de 2022, e como forma de garantir o sucesso da metodologia proposta, deverá ser feito um controlo de seguimento e monitorização pelos técnicos do Laboratório da Paisagem e pela Sociedade Martins Sarmento, permitindo que as estruturas se mantenham intactas, a vegetação controlada e o local visitável. O controlo de seguimento será igualmente acompanhado de ações

de sensibilização e de educação ambiental no local através iniciativas de capacitação junto do público, como ações teórico-práticas sobre técnicas de remoção da flora invasora.

8. Projeto Poliniza-te

Figura 10 – Imagem captada no âmbito das saídas de campo do Projeto Poliniza-te.

O projeto POLINIZA-TE procura promover a biodiversidade e os ecossistemas, com especial incidência nos insetos polinizadores. Os polinizadores são essenciais para a reprodução vegetal, para a produção de alimentos e para a saúde dos ecossistemas, mas apesar destes benefícios, confrontamo-nos hoje com um declínio dramático na sua ocorrência e diversidade. A importância destes organismos para a natureza, agricultura e bem-estar humano é vital, e está patente na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030) e na Estratégia para a Biodiversidade da União Europeia 2030.

Este projeto pretende educar e sensibilizar a população sobre os desafios que a comunidade de polinizadores enfrenta atualmente, recorrendo a ações de educação ambiental e de investigação. As ações previstas incluem um conjunto de formações teórico-práticas, de ações de promoção e conservação dos polinizadores e desenvolvimento de instrumentos que contribuem para o aumento do conhecimento sobre esta comunidade em Guimarães.

O plano de atividades do projeto POLINIZA-TE para 2022 dará continuidade às ações de educação ambiental junto das escolas (atividade âncora do programa de educação ambiental PEGADAS), público geral e empresas; procurará desenvolver ações de sensibilização junto dos agricultores ("Os guardiões do pólen"); e desenvolverá material didático e informativo (artigos, guia e panfleto) sobre os insetos polinizadores e a sua importância nos ecossistemas.

9. Plano de Ação de Biodiversidade

Figura 11 – Imagem obtida no âmbito dos levantamento de campo para o Plano de Ação de Biodiversidade

Nas últimas décadas, os humanos trouxeram mudanças sem precedentes aos ecossistemas para atender à demanda cada vez maior por alimentos, água, matérias-primas e energia. Tal facto está a levar à perda da biodiversidade e à degradação dos ecossistemas, tornando-se uma preocupação crescente em todo o mundo. Neste sentido, têm sido vários os esforços para que as cidades assumam o compromisso de estabelecimento de planos de ação de biodiversidade, mas também o desenvolvimento de Planos de Ecologização Urbana abrangentes. Atendendo a esta preocupação, a Câmara Municipal de Guimarães juntamente com o Laboratório da Paisagem, estão a desenvolver um plano de ação de biodiversidade, com levantamento prévio dos habitats prioritários e biodiversidade existente no concelho de Guimarães. As metodologias adotadas irão garantir a objetividade e a padronização dos métodos de amostragem e permitirão, ao longo dos

trabalhos, a aquisição qualitativa e quantitativa dos dados que garantirá a caracterização rigorosa da situação de referência relativamente aos descritores selecionados na área de estudo.

Assim, o ano de 2022 no que diz respeito ao Plano de Ação de Biodiversidade, basear-se-á na recolha de informação corológica das diferentes espécies de cada um dos grupos faunísticos e florísticos considerados de maior relevância ecológica para a área de estudo, através de levantamentos de campo com diferentes abordagens de acordo com os grupos-alvo. Este levantamento procurará incluir a participação pública através de ações de ciência-cidadã e educação ambiental. Os dados recolhidos permitirão determinar prioridades e ações em prol da biodiversidade e delimitar as áreas sensíveis que merecem uma maior proteção e conservação.

10. O Rio, a Natureza e o Homem: Estudo de perceção da paisagem

Figura 12 – Percurso pedestre ao longo do rio.

Os corredores ribeirinhos são conjuntos de elevado valor ecológico, paisagístico, histórico, cultural e social, que têm sido alvo de vários projetos de recuperação, preservação e integração paisagística, através da construção de Ecovias e Ecopistas.

Nestes locais é possível analisar as diversas relações que o homem mantém, sejam elas sociais/culturais e cognitivas/sensoriais.

É dentro destes parâmetros, que surge a proposta do estudo sobre a perceção/avaliação da paisagem ripícola no vale do rio Ave/Selho, perante a implementação do projeto Ecovia do

Ave/Selho. Durante o próximo ano, está previsto o estudo e caracterização do rio Ave/Selho, definição das unidades de paisagem dentro do traçado da Ecovia, destinadas ao estudo de perceção. Definição dos métodos usados no estudo, resultando na caracterização geral das pessoas nas unidades de paisagem anteriormente definidas.

O estudo permitirá entender a relação das pessoas com o rio, reconstruir a história ambiental deste ecossistema e perceber como a transformação da paisagem afeta a identidade dos seus frequentadores.

11. Eficiência energética e emissões de GEE

Ao longo do próximo ano, o Laboratório da Paisagem reforçará a sua atuação na área energética, nomeadamente pela elaboração de estudos de impacte ambiental e avaliação ambiental estratégica, através do cálculo, atualização e reporte, em diferentes plataformas, das emissões de GEE e do cálculo da matriz energética e a sua evolução. Ao mesmo tempo, será procurado o desenvolvimento e organização de bases de dados e relatórios das emissões de GEE do território do município e da respetiva matriz energética.

Ainda neste âmbito, o Laboratório da Paisagem intentará desenvolver um processo metodológico para a caracterização da eficiência energética de edifícios municipais e equipamentos turísticos, assim como conceber um plano um plano de ação que inclua medidas de intervenção, de acordo com critérios de exequibilidade e de capacidade.

12. Estrutura de Missão – Guimarães 2030

O Laboratório da Paisagem manterá o seu apoio à Estrutura de Missão Guimarães 2030, através da sua integração nas diferentes equipas multidisciplinares. Ao mesmo tempo, manter-se-á como sede da Estrutura de Missão, criando as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos vertidos no Plano de Desenvolvimento Sustentável de Guimarães.

Para além do apoio ao desenvolvimento de candidaturas, o Laboratório da Paisagem inclui no seu plano de atividades para 2022, a manutenção na aposta da comunicação e disseminação dos projetos desenvolvidos no âmbito do plano acima referenciado, nomeadamente através da conceção das publicações "Guimarães mais Verde", mas também no apoio a outros instrumentos de monitorização do Ecossistema de Governança, como é exemplo o inquérito de perceção realizado ao longo do ano de 2021 em colaboração com a Universidade das Nações Unidas e-Gov.

ORÇAMENTO 2022

LABORATÓRIO DA PAISAGEM Guimarães

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF. 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA	Tipo de Visualização	COM E SEM MOVIMENTO	Data
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS			08/11/2021

Identificação da Classificação				Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
			Despesa corrente		658 800,00 €	658 800,00 €	654 100,00 €	654 100,00 €	654 100,00 €	654 100,00 €
D1			Despesas com o pessoal		396 800,00 €	396 800,00 €	382 300,00 €	382 300,00 €	382 300,00 €	382 300,00 €
D11			Remunerações Certas e Permanentes		335 200,00 €	335 200,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €
	01		LABORATORIO		335 200,00 €	335 200,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		335 200,00 €	335 200,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €
		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		335 200,00 €	335 200,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €	324 700,00 €
		010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		218 000,00 €	218 000,00 €	204 000,00 €	204 000,00 €	204 000,00 €	204 000,00 €
		01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		218 000,00 €	218 000,00 €	204 000,00 €	204 000,00 €	204 000,00 €	204 000,00 €
		010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		63 400,00 €	63 400,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €
		010111	REPRESENTAÇÃO		3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €	3 800,00 €
		010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		14 000,00 €	14 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €
		010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL		36 000,00 €	36 000,00 €	33 000,00 €	33 000,00 €	33 000,00 €	33 000,00 €
D12			Abonos Variáveis ou Eventuais		1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €
	01		LABORATORIO		1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €
		0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €
		010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €	1 600,00 €
D13			Segurança social		60 000,00 €	60 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €
	01		LABORATORIO		60 000,00 €	60 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		60 000,00 €	60 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €
		0103	SEGURANÇA SOCIAL		60 000,00 €	60 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €
		010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		57 000,00 €	57 000,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €
		01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		57 000,00 €	57 000,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €
		0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		57 000,00 €	57 000,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €	53 000,00 €
		010309	SEGUROS		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
		01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF. 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA	Tipo de Visualização	COM E SEM MOVIMENTO	Data
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS			08/11/2021

Identificação da Classificação				Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D2			Aquisição de bens e serviços		202 700,00 €	202 700,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €
	01		LABORATORIO		202 700,00 €	202 700,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		202 700,00 €	202 700,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €	212 500,00 €
		0201	AQUISIÇÃO DE BENS		27 250,00 €	27 250,00 €	27 950,00 €	27 950,00 €	27 950,00 €	27 950,00 €
		020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €
		020104	LIMPEZA E HIGIENE		1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €
		020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
		020116	MERCADORIAS PARA VENDA		12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €
		02011603	OUTRAS		12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €	12 500,00 €
		020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	**3 000,00 €**	3 000,00 €
		020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	**1 000,00 €**	1 000,00 €
		020121	OUTROS BENS		4 300,00 €	4 300,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	**5 000,00 €**	5 000,00 €
		02012101	MATERIAL E PRODUTOS DE LABORATORIO		4 200,00 €	4 200,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €	4 900,00 €
		02012199	OUTROS BENS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		175 450,00 €	175 450,00 €	184 550,00 €	184 550,00 €	**184 550,00 €**	184 550,00 €
		020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	1 200,00 €	**1 200,00 €**	1 200,00 €
		020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
		020209	COMUNICAÇÕES		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,**00 €**	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
		020210	TRANSPORTES		**3 500,00 €**	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €
		020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		**5 000,00 €**	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
		020212	SEGUROS		**3 000,00 €**	3 000,00 €	3 100,00 €	3 100,00 €	3 100,00 €	3 100,00 €
		020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		**8 000,00 €**	8 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
		020215	FORMAÇÃO		**6 000,00 €**	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €
		020217	PUBLICIDADE		**5 000,00 €**	5 000,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	5 500,00 €	**5 500,00 €**
		020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		**122 000,00 €**	122 000,00 €	129 500,00 €	129 500,00 €	129 500,00 €	**129 500,00 €**
		020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		**2 000,00 €**	2 000,00 €	**2** 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	**2 000,00 €**
		020225	OUTROS SERVIÇOS		**3 750,00 €**	3 750,00 €	**3** 750,00 €	3 750,00 €	3 750,00 €	**3 750,00 €**
		02022501	RENDAS E ALUGUERES		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
		02022502	SERVIÇO DE COPIAS		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
		02022599	OUTROS SERVIÇOS		250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €	250,00 €
D3			Juros e outros encargos		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
	01		LABORATORIO		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF. 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA	Tipo de Visualização	COM E SEM MOVIMENTO	Data
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS			08/11/2021

Identificação da Classificação				Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
		03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
		0305	OUTROS JUROS		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
		030502	OUTROS		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
		03050202	JUROS DE MORA		160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €	160,00 €
D4			Transferências e subsídios correntes		57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €
D41			Transferências correntes		57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €
D411			Administrações Públicas							
D4111			Administração Central - Estado Português							
D4112			Administração Central - Outras entidades							
D4113			Segurança Social							
D4114			Administração Regional							
D4115			Administração Local							
	01		LABORATÓRIO							
		04	TRANSFERENCIAS CORRENTES		58 100,00 €	58 100,00 €	58 100,00 €	58 100,00 €	58 100,00 €	58 100,00 €
		0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
		040501	CONTINENTE		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
		04050101	MUNICÍPIOS		200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €	200,00 €
		040502	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		04050201	MUNICÍPIOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
D412			Entidades do Setor Não Lucrativo							
D413			Famílias		57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €
	01		LABORATORIO		57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €
		04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €
		0408	FAMÍLIAS		57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €
		040802	OUTRAS		57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €	57 800,00 €
		04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		04080202	OUTRAS		57 700,00 €	57 700,00 €	57 700,00 €	57 700,00 €	57 700,00 €	57 700,00 €
		0408020201	BOLSAS E SEGURO SOCIAL		40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
		0408020202	PREMIOS DE MERITO		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
		0408020203	FUNDO COMPENSAÇÃO DO TRABALHO		2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €
D414			Outras							
D42			Subsídios Correntes							

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF. 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA	Tipo de Visualização	COM E SEM MOVIMENTO	Data
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS			08/11/2021

Identificação da Classificação				Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D5			Outras despesas correntes		1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €
	01		LABORATORIO		1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €
		06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €
		0602	DIVERSAS		1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €	1 340,00 €
		060201	IMPOSTOS E TAXAS		440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €
		06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €
		0602010199	OUTRAS		440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €	440,00 €
		060203	OUTRAS		900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €	900,00 €
		06020302	IVA PAGO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €
		06020305	OUTRAS		500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €
			Despesa de capital		28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €
D6			Aquisição de bens de capital		28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €
	01		LABORATORIO		28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €
		07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €
		0701	INVESTIMENTOS		28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €
		070103	EDIFÍCIOS							
		07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS							
		070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €
		070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €
		070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €
		070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		11 300,00 €	11 300,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €
		07011002	OUTRO		11 300,00 €	11 300,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €
		070115	OUTROS INVESTIMENTOS		4 700,00 €	4 700,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
D7			Transferências e subsídios de capital							
D71			Transferências de capital							
D711			Administrações Públicas							
D7111			Administração Central - Estado Português							
D7112			Administração Central - Outras entidades							
D7113			Segurança Social							
D7114			Administração Regional							

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF. 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA DESPESA	Tipo de Visualização	COM E SEM MOVIMENTO	Data
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS			08/11/2021

Identificação da Classificação				Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D7115			Administração Local							
D712			Entidades do Setor não Lucrativo							
D713			Famílias							
D714			Outras							
D72			Subsídios de capital							
D8			Outras despesas de capital							
			Despesa efetiva [4]		687 100,00 €	687 100,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €
			Despesa não efetiva [5]							
D9			Despesa com ativos financeiros							
D10			Despesa com passivos financeiros							
			Despesa total [6] = [4] + [5]		687 100,00 €	687 100,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF: 513753362 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	CLASSIFICADOR FUNCIONAL	TIPO DE PLANO	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	TIPO DE RUBRICA	CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

DATA EMISSÃO	08/11/2022
LOGIN EMISSÃO	

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FIM DE REAL	GRUPO DE FONTES DE FINANCIAMENTO				DATAS		FASE DE EX.	PAGAMENTOS									TOTAL PREVISTO
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2021	2022 - (Financ. - Definido)	2022 - (Financ. - N. / Def.)	2022 - (TOTAL)	Períodos Seguintes					
																				2023	2024	2025	2026	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]
1.					Parques Gerais				28 000,00 €								28 000,00 €		28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €		140 000,00 €
1.1.					Serviços gerais de administração Pública				28 000,00 €								28 000,00 €		28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €		140 000,00 €
1.1.1.					Administração geral				28 000,00 €								28 000,00 €		28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €		140 000,00 €
1.1.1.	01	2021	I	1	Aquisição de equipamento administrativo (EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO)	01/070109			1 800,00 €					0			1 800,00 €		1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	1 800,00 €	0,00 €	7 800,00 €
1.1.1.	02	2021	I	2	Aquisição de equipamento básico (OUTRO)	01/07011002			11 300,00 €					0			11 300,00 €		11 300,00 €	11 300,00 €	11 300,00 €	11 300,00 €	11 300,00 €	0,00 €	56 500,00 €
1.1.1.	03	2021	I	4	Aquisição de equipamento informático				10 500,00 €					0			10 500,00 €		10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €	10 500,00 €		52 500,00 €
1.1.1.	03	2021	I	4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	01/070107			2 500,00 €								2 500,00 €		2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	2 500,00 €	0,00 €	12 500,00 €
1.1.1.	05	2021	I	4	SOFTWARE INFORMÁTICO	01/070108			8 000,00 €								8 000,00 €		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	0,00 €	40 000,00 €
1.1.1.	04	2021	I	8	Aquisição de equipamento diverso (OUTROS INVESTIMENTOS)	01/070115			2 000,00 €					0			2 000,00 €		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €	10 000,00 €
1.1.1.	06	2021	I	5	Fundo Compensação do Trabalho	01/070115			2 700,00 €								2 700,00 €		2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €	2 700,00 €		13 500,00 €
							TOTAL	0,00 €	28 000,00 €	0,00 €	0,00 €				0,00 €	0,00 €	28 000,00 €	0,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	28 000,00 €	0,00 €	140 000,00 €

([5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD/EMPJ; C - AD/OUTRA)

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF: 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA	Tipo de Visualização	COM E SEM MOVIMENTO	Data
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS			08/11/2021

Identificação da Classificação				Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
			Receita corrente		687 100,00 €	687 100,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €
R1			Receita fiscal							
R11			Impostos diretos							
R12			Impostos indiretos							
R2			Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3			Taxas, multas e outras penalidades							
R4			Rendimentos de propriedade							
R5			Transferências e subsídios correntes		616 100,00 €	616 100,00 €	611 400,00 €	611 400,00 €	611 400,00 €	611 400,00 €
R51			Transferências correntes		616 100,00 €	616 100,00 €	611 400,00 €	611 400,00 €	611 400,00 €	611 400,00 €
R511			Administrações Públicas		616 100,00 €	616 100,00 €	611 400,00 €	611 400,00 €	611 400,00 €	611 400,00 €
R5111			Administração Central - Estado Português							
R5112			Administração Central - Outras entidades		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		06030799	OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		0603079901	IEFP		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
R5113			Segurança Social							
R5114			Administração Regional							
R5115			Administração Local		430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €
		0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €
		060501	CONTINENTE		430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €
		06050101	MUNICÍPIOS		430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €
		0605010101	MUNICIPIO GUIMARAES - CONTRATO PROGRAMA		430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €	430 000,00 €
R512			Exterior - U E		186 000,00 €	186 000,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		186 000,00 €	186 000,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €
		0609	RESTO DO MUNDO		186 000,00 €	186 000,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €
		060904	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS		186 000,00 €	186 000,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €	181 300,00 €
R513			Outras							
R52			Subsídios correntes							
R6			Venda de bens e serviços		70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €	70 900,00 €
		0701	VENDA DE BENS		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
		070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
		07011199	OUTROS		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
		0702	SERVIÇOS		50 900,00 €	50 900,00 €	50 900,00 €	50 900,00 €	50 900,00 €	50 900,00 €

LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES - NIF: 513753362 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA	Tipo de Visualização	COM E SEM MOVIMENTO	Data
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS			08/11/2021

Identificação da Classificação				Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
Rubrica			Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
		070299	OUTROS		50 900,00 €	50 900,00 €	50 900,00 €	50 900,00 €	50 900,00 €	50 900,00 €
		07029901	QUOTAS		9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
		07029999	OUTROS		41 900,00 €	41 900,00 €	41 900,00 €	41 900,00 €	41 900,00 €	41 900,00 €
R7			Outras receitas correntes		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		0801	OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		080199	OUTRAS		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
		08019903	IVA REEMBOLSADO		100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €
			Receita de capital							
R8			Venda de bens de investimento							
R9			Transferências e subsídios de capital							
R91			Transferências de capital							
R911			Administrações Públicas							
R9111			Administração Central - Estado Português							
R9112			Administração Central - Outras entidades							
R9113			Segurança Social							
R9114			Administração Regional							
R9115			Administração Local							
R912			Exterior - U E							
R913			Outras							
R92			Subsídios de capital							
R10			Outras receitas de capital							
R11			Reposições não abatidas aos pagamentos							
			Receita efetiva [1]		687 100,00 €	687 100,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €
			Receita não efetiva [2]							
R12			Receita com ativos financeiros							
R13			Receita com passivos financeiros							
R14			Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
		16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
		1601	SALDO ORÇAMENTAL							
		160101	NA POSSE DO SERVIÇO							
			Receita total [3] = [1] + [2]		687 100,00 €	687 100,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €	682 400,00 €

Conclusão

O Plano de Atividades e Orçamento 2022 integra os objetivos estratégicos e as atividades do Laboratório da Paisagem para o próximo ano, procurando ser um exercício equilibrado que cumpra com as diretrizes da missão e objetivos da instituição.

No ano de 2022, o Laboratório da Paisagem reforçará a sua ação, através do desenvolvimento de projetos diversos, quer no âmbito da investigação, quer da educação para a sustentabilidade. Para esse efeito, a instituição continuará a aposta no incremento das condições humanas e materiais que lhe permitam o cumprimento dos projetos que aqui se apresentam.

O orçamento apresentado prevê as condições necessárias para o cumprimento integral do Contrato Programa estabelecido com o Município de Guimarães, espelhando ainda o compromisso da instituição em robustecer a sua situação financeira, através de candidaturas a financiamento externo, nacionais internacionais, que também contribuam para o crescimento do Laboratório da Paisagem.

Guimarães, 15 de novembro de 2021

O Conselho Diretivo

ALICE SOFIA DE FREITAS SOARES FERREIRA FERNANDES

Assinado de forma digital por ALICE SOFIA DE FREITAS SOARES FERREIRA FERNANDES
Dados: 2021.11.30 10:20:07 Z

Sofia Ferreira
Presidente do Conselho Diretivo

Assinado por: PAULO JORGE DE SOUSA CRUZ
Num. de Identificação: 06486334
Data: 2021.11.29 20:42:27 +0000

Paulo Cruz
Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Alberto Baptista
Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Assinado por: Alberto Moreira Baptista
Num. de Identificação: BI03858358
Data: 2021.11.30 09:18:59 +0000

CHAVE MÓVEL

Rua da Ponte Romana
4835-085 Creixomil . Guimarães

+351 253 421 218
www.labpaisagem.pt
www.facebook.com/labpaisagem
www.instagram.com/labpaisagem
geral@labpaisagem.pt

LABORATÓRIO
DA PAISAGEM
Guimarães

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
Sobre Plano de Atividades e Orçamento para 2022

Senhores Associados:

Em cumprimento do mandato e das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à V/ apreciação o relatório da atividade e orçamento que desenvolvemos e o nosso parecer sobre o Orçamento e Plano apresentado pela Direção da Associação ***Laboratório de Paisagem de Guimarães – Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável*** relativamente ao exercício de 2022.

Estes documentos refletem a atual conjuntura económica marcada pelos efeitos da pandemia do Covid 19 e traduzem a situação equilibrada da Associação em termos económico-financeiros e a continuidade das suas atividades de promoção do desenvolvimento sustentável.

Ponderamos a exposição detalhada propiciada pela Direção Financeira e analisamos também o exposto pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido decido emitir o seguinte parecer a apresentar à Assembleia Geral da Instituição juntamente com os documentos previsionais apresentados pela Direção.

Assim, somos de parecer que aproveis o Plano e Orçamento apresentado pela Direção.

Guimarães, 15 de novembro de 2021

O CONSELHO FISCAL

Frederico Meireles
Presidente do Conselho Fiscal

Assinado por: **Frederico Meireles Alves Rodrigues**
Num. de Identificação: 11770240

Assinado por: **Sérgio Manuel de Carvalho Gonçalves**
Num. de Identificação: 11276732
Data: 2021.11.19 17:24:38+00'00'

CHAVE MÓVEL

Sérgio Gonçalves
Relator do Conselho Fiscal

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS & ASSOCIADOS, SROC
Representada por: Diana Rosa Matos Fernandes da Costa – ROC 1212
Vogal Conselho Fiscal

Diana Fernandes da Costa

Plano de Atividades & Orçamento 2022

Laboratório da Paisagem

LABORATÓRIO DA PAISAGEM
Guimarães

www.labpaisagem.pt

@labpaisagem

ATA Nº16

ASSEMBLEIA-GERAL

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, no auditório do Laboratório da Paisagem, na sequência da convocatória legalmente formalizada, reuniu, ordinariamente, a Assembleia-Geral da Laboratório da Paisagem – Associação para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável, estando presentes os associados Município de Guimarães, Universidade do Minho, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Escola Secundária Santos Simões, Corpo Nacional de Escutas-Junta de Núcleo de Guimarães e a Lordelodis - Sociedade Distribuidora, SA, devidamente representados. Mostraram-se ausentes os associados Escola Secundária Martins Sarmento, Escola Secundária Francisco de Holanda, Escola Secundária de Caldas das Taipas e AVE-Associação Vimaranense para a Ecologia, apesar de devidamente convocados. ----------
O presidente da mesa da Assembleia-Geral verificou, dos presentes, a presença da maioria dos sócios efetivos, bem como a regular notificação dos ausentes. ----------
Aberta a sessão, foi a mesma dirigida pelo presidente da mesa da Assembleia-Geral, **Universidade do Minho**, representada por **Diamantino Pereira** e secretariada pela **Câmara Municipal de Guimarães**, representada por **Dalila Sepúlveda Freitas**, tendo-se verificado a existência de condições legais e estatutárias para o regular funcionamento desta Assembleia Geral. ----------
A convocatória, remetida aos Associados em doze de novembro de dois mil e vinte e um, continha a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------
Ponto um – Leitura e votação da ata da Assembleia-Geral anterior; ----------
Ponto dois – Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e Orçamento 2022. ----------
Ponto três – Eleição dos Órgãos Sociais do Laboratório da Paisagem para o triénio 2021-2024; ----------
Ponto quatro - Outros assuntos de interesse da Associação. ----------
Dando cumprimento ao **ponto um** da ordem de trabalhos, o presidente da mesa da Assembleia-Geral desta Associação, solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião magna anterior, uma vez que a mesma foi anexa à referida convocatória. A dispensa da ata foi aprovada por unanimidade. Colocada à aprovação dos associados, foi a referida ata aprovada pelos associados presentes.----------
Entrando-se no **segundo ponto** da ordem de trabalhos, tomou a palavra o presidente da mesa da Assembleia-Geral, solicitando ao Conselho Diretivo a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento 2022. Tomou a palavra a presidente do Conselho Diretivo Sofia Ferreira que, primeiramente, justificou o envio tardio da documentação em discussão na Assembleia-Geral, motivado pelo atraso da aprovação pela Câmara Municipal de Guimarães do contrato programa a estabelecer com a Associação Laboratório da Paisagem. De seguida, tomou a palavra o Diretor Executivo do Laboratório da Paisagem, Carlos Ribeiro que procedeu à apresentação detalhada do Plano de Atividades 2022, assim como do respetivo orçamento. Após a apresentação, tomou a palavra o representante da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Ricardo Bento que parabenizou o Laboratório da Paisagem pela ambição revelada no Plano de Atividades, bem como pelo trabalho desenvolvido. Contu

do, deixou a nota que, no seu entendimento, a ordem de trabalhos não deveria incluir, de forma simultânea, a discussão e aprovação do Plano de Atividades e Orçamento e a eleição dos novos Órgãos Sociais. De seguida, o presidente da mesa da Assembleia-Geral e representante da Universidade do Minho realçou o êxito do Laboratório da Paisagem e dos projetos em curso, deixando a nota de que, apesar de ambicioso, não teria dúvidas que o Plano de Atividades apresentado seria cumprido. Tomou a palavra o representante do associado Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo de Guimarães que enalteceu o trabalho do Laboratório da Paisagem, nomeadamente através da promoção do envolvimento da sociedade. Ernesto Machado afirmou ser justo reconhecer o trabalho de todos os parceiros envolvidos nos projetos em curso, elogiando ainda o Diretor Executivo Carlos Ribeiro, considerando-se o grande motor do trabalho desenvolvido e elogiando a sua capacidade de estabelecer pontes com a sociedade civil. Finalmente, o presidente do Conselho Fiscal Frederico Meireles realçou alguma independência financeira que o Laboratório da Paisagem tem conseguido, através das bem-sucedidas candidaturas a projetos nacionais e europeus. Ainda assim, considerou que, pelo facto de a instituição estar muito focada na resposta às solicitações dos parceiros, não tem dispensado o tempo suficiente à publicação dos seus projetos em publicações científicas, considerando que o Laboratório da Paisagem poderá assumir a função de observatório, produzindo relatórios sobre o território. Tomou a palavra o presidente da Assembleia-Geral e representante da Universidade do Minho que sugeriu que as universidades possam assumir uma maior proximidade para ajudar na concretização desse objetivo. O Diretor Executivo Carlos Ribeiro afirmou que, efetivamente, o Laboratório da Paisagem ainda não tem tido o caudal de publicações em revistas científicas revistas por pares que pretende, mas que, já no último ano, produziu um conjunto de publicações técnico-científicas que procuraram deixar vincado o trabalho de investigação e educação ambiental realizado no âmbito de projetos financiados. O Diretor Executivo afirmou ainda que a instituição já tinha realizado uma abordagem informal à Câmara Municipal de Guimarães e à Comunidade Intermunicipal do Ave, no sentido de integrar um projeto em que se possa constituir como observatório da região. Sem mais pedidos de intervenção, o presidente da mesa da Assembleia-Geral colocou à votação o Plano de Atividades e Orçamento 2022, que foi aprovado por unanimidade dos presentes. ----------

Entrando-se no **terceiro ponto** da ordem de trabalhos, o presidente da mesa da Assembleia-Geral divulgou a lista de candidatos aos Órgãos Sociais para o novo triénio 2021-2024. Colocada a votação, foi a mesma lista aprovada por unanimidade. De seguida, tomaram posse os novos Órgãos Sociais, com a assinatura do respetivo auto de posse. ----------

Dando cumprimento à ordem de trabalhos, entrou-se no **quatro ponto** de discussão. Não tendo havido qualquer pedido de intervenção, o presidente da mesa da Assembleia-Geral deu por encerrada a reunião magna, da qual se mandou elaborar a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada pelo presidente da mesa da Assembleia-Geral e pelo secretário, integrando os documentos anexos e a lista de presenças, onde se faz constar o número de votos de cada associado.----------

Presidente da Assembleia Geral [redacted]

(Diamantino Pereira)

Secretário da Assembleia Geral

(Dalila Sepúlveda Freitas)

LABORATÓRIO
DA PAISAGEM
Guimarães

AUTO DE TOMADA DE POSSE

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas 17 horas, nas instalações do **LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESNVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, contribuinte nº 513753362, sita na Rua da Ponte Romana, na freguesia de Creixomil em Guimarães, realizou-se a Tomada de Posse dos Orgãos Sociais desta Associação, para o **triénio 2021/2024.**

Assembleia Geral

Presidente — **Universidade do Minho - Representada por**

Diamantino Manuel Insua Pereira

Secretária — **Câmara Municipal de Guimarães – Representada por**

Nelson José Guimarães Felgueiras

Secretário — **UTAD – Universidade de Tás-os-Montes e Alto Douro – Representada por**

Ana Cristina Ribeiro Afonso de Matos Coutinho

Conselho Diretivo

Presidente — **Câmara Municipal de Guimarães – Representada por**

Adelina Paula Mendes Pinto

LABORATÓRIO
DA PAISAGEM
Guimarães

Vice-Presidente **Câmara Municipal de Guimarães – Representada por**

Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes

Vice-Presidente **Câmara Municipal de Guimarães – Representada por**

Dalila da Graça Sepúlveda Mesquita de Freitas

Vice-Presidente **Universidade do Minho – Representada por**

Paula Fernanda Varandas Ferreira

Vice-Presidente **UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Representada por**

Ricardo Jorge e Silva Bento

Conselho Fiscal

Presidente **UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Representada por**

Frederico Meireles Alves Rodrigues

LABORATÓRIO
DA PAISAGEM
Guimarães

Relator **Câmara Municipal de Guimarães – Representada por**

Marisa Manuela Freitas Neto

Vogal **Armindo Costa, Serra Cruz, Martins & Associados, SROC**

Representada por: Diana Rosa Matos Fernandes da Costa-ROC 1212

Após as assinaturas que atestam esta Tomada de Posse, foi encerrado este ato solene pelas 19 horas, da qual consta este auto, que vai ser assinado pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral:

Presidente da Assembleia Geral	Secretário da Assembleia Geral
(Diamantino Manuel Insua Pereira)	(Nelson José Guimarães Felgueiras)

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

DENOMINAÇÃO	N.I.F.	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
			VALOR	%
A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL	503190985	118.610,00	99.759,58	84,1%
Taipas Turi-Termas CIPRL	501676430	1.041.895,00	994.584,07	95,5%
Turipenha – Cooperativa de Turismo de Interesse Público, C.R.L.	502301007	4.212.376,88	3.506.418,00	83,2%
Fraterna – Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, CIPRL	504487620	112.500,00	99.759,58	88,7%
Tempo Livre Fisical - Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL	505197200	67.250,00	59.855,75	89,0%
Casfig – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Municipio de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.	504885855	49.879,79	49.879,79	100,0%
Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505993082	500.000,00	450.000,00	90,0%
PIEP Associação - Pólo de Inovação em Engenharia de Polímeros	504943782	1.847.500,00	70.000,00	3,8%
CVR - Centro para a Valorização de Resíduos	505812657	848.000,00	37.000,00	4,4%
Vitrus Ambiente - EM, S.A.	509584888	255.343,00	255.343,00	100,0%

DENOMINAÇÃO	N.I.F.	CONTRIBUIÇÃO	
		INICIAL	EXERCÍCIO
Associação Nacional de Municípios Portugueses ANMP	501627413		6.071,80
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico	502131047		1.427,00
UCCLA - União das Cidades Capitais Luso-Afro-Américo-Asiáticas	501909311		4.500,00
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	13.831,67	7.500,00
Associação Portuguesa de Bibliotecários Arquivistas Documentalistas	501121250		360,00
AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	502622482		
Associação das Cidades Património - Organização das Cidades Património Mundial			4.832,85
Associação Norte Cultural	502885955	998,00	
Rede de Bibliotecas Associadas da UNESCO			
Associação CCG/ZGDV - Centro de Computação Gráfica	503092584	498,79	
CIUMED - Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu			
Associação ENERGIE-CITÉS			1.250,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508905435		1.500,00
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508887780		
Fundação Cidade Guimarães	509126693	1.200.000,00	
APHVIN/GEHVID - Associação Portuguesa de História da Vinha e do Vinho	507788800		250,00
Associação de Municipios de Fins Especificos Quadrilatero Urbano	509441092		
REC - Associação Rede Economias Criativas	509904238		
IDEGUI - Instituto de Design de Guimarães - Associação para a Regeneração Económica	510421415	125.000,00	
Fundo de Apoio Municipal	513319182	258.889,00	
APCV - Associação Portuguesa de Corredores Verdes	504943278		
Laboratório da Paisagem de Guimarães - Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável	513753362	52.500,00	2.500,00
APSI - Associação de Psicologia da Universidade do Minho	513801820	2.500,00	
Fundação Serralves	502266643	25.000,00	
ANAM - Associação Nacional das Assembleias Municipais	513864202	1.750,00	1.750,00
ProChild Colab	515173070		10.000,00
ICLEI - Local Governments for Sustainability - European Secretariat		5.250,00	1.750,00
Curtir Ciência - Associação Centro de Ciência Viva de Guimarães	515555010	67.500,00	2.500,00
AICE - Asociación Internacional de Ciudades Educadoras		715,00	715,00
Associação de Turismo do Porto e Norte	503393517	12.500,00	12.500,00